

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.



B3 LISTING

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. Companhia de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36 | NIRE: 33.300.292.152

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pela XP Investments US, LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 4.066.043 Ações de titularidade do FIP Spectra, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 3.049.532 Ações de titularidade da Inovatec e do FIP Spectra, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares").

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Processamento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Table with 3 columns: Preço (R\$)^(1), Comissões (R\$)^(1)(2)(4), Recursos Líquidos (R\$)^(1)(2)(4). Rows include Preço por Ação, Oferta Primária, Oferta Secundária, and Total da Oferta.

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa. (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

A aprovação do protocolo do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM e a realização da Oferta Primária mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, e seus termos e condições, bem como a adesão ao Novo Mercado e a aprovação da reforma do Estatuto Social, para adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado, cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 8 de dezembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") e publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico".

A fixação do Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta Primária e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal "Valor Econômico".

A participação do FFL como Acionista Vendedor e a quantidade de Ações a ser colocada no âmbito da Oferta dependem, respectivamente, da aprovação do aumento de capital da Companhia (incluindo, a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de janeiro de 2021 ("AGE de 25.1.21"). Caso a AGE de 25.1.21 não se instale em primeira convocação ou, se instalada, caso não haja aprovação das referidas matérias, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva (conforme definido abaixo) e intenções de investimento automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores. Para mais informações sobre o referido aumento de capital e o Desdobramento das Ações, ver "Informações sobre a Oferta - Composição do Capital Social", "Informações sobre a Oferta - Aprovações Societárias e Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações - A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21" nas páginas 44, 49 e 94, respectivamente deste Prospecto.

A participação da Inovatec na Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Inovatec realizada em 8 de dezembro de 2020. Não será necessária qualquer aprovação societária pela Inovatec em relação à fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao FIP Spectra e ao FLP para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, a fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

Exceto pelos registros da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consoiciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), por meio do preenchimento do boletim de subscrição ou da assinatura do contrato de compra e venda, conforme o caso.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 16 de dezembro de 2020.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO. O PRESENTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO A COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA B3 E DA CVM. O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ ENTREGUE AOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 94, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral.....	11
Nossas Atividades.....	12
Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas.....	16
Nossos Pontos Fortes	17
Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças.....	18
Nossas Estratégias	19
Principais Pesquisas Desenvolvidas pela Companhia	20
Nossa Estrutura Societária Atual (considerando os efeitos da AGE de 25.01.2021).....	21
Eventos Recentes	21
Impactos do Covid-19 Sobre Nossas Atividades.....	22
Informações Adicionais	22
Principais Fatores De Riscos	22
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES.....	25
Declaração de Veracidade das Informações	26
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	44
Composição do capital social.....	44
Ações em circulação (<i>free float</i>) após a Oferta.....	45
Principais acionistas e Administradores	46
Identificação dos Acionistas Vendedores	47
Características gerais da Oferta	48
Descrição da Oferta	48
Aprovações societárias.....	49
Preço por Ação.....	50
Quantidade, montante e recursos líquidos	51
Custos de distribuição.....	52
Instituições Participantes da Oferta	56
Público Alvo.....	56
Cronograma Estimado da Oferta	57
Regime de Distribuição	58
Procedimento da Oferta	58
Oferta Não Institucional.....	59
Oferta do Segmento Private.....	61
Oferta de Varejo	64
Oferta Institucional	67
Prazos de Distribuição e Liquidação.....	68
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	68
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação	69

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	70
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva	71
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>)	72
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia	73
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	73
Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado	74
Negociação das Ações na B3	74
Inadequação da Oferta	75
Condições a que a Oferta esteja submetida	75
Informações adicionais	76
Companhia	76
Coordenadores da oferta	76
Coordenador Líder	76
Coordenadores.....	77
Comissão de Valores Mobiliários – CVM.....	77
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	77
DISPONIBILIZAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA	78
Companhia	78
Coordenadores da Oferta	78
Coordenador Líder	78
Instituições Consorciadas	79
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	81
Coordenador Líder	81
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	81
Banco BTG Pactual S.A.	83
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	84
Atividade de Mercado de Capitais da XP	85
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	87
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	87
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual.....	89
Relacionamento entre a Companhia e a XP.....	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual.....	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	92
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	93
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	94
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	102
CAPITALIZAÇÃO	104
DILUIÇÃO	105
Planos de Opções	106
Histórico do Preço de Emissão de Ações	106

ANEXO	107
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	109
ANEXO B – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA	127
ANEXO C – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INOVATEC, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO DA INOVATEC NA DA OFERTA SECUNDÁRIA.....	181
ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.....	187
ANEXO E – DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ART. 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	193
ANEXO F – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	205
ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	293
ANEXO H – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	429

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Orizon Valorização de Resíduos S.A.” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Orizon Valorização de Resíduos S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Controlador ou Inovatec	Inovatec Participações S.A.
Abrelpe	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.
Acionistas Vendedores	Inovatec, FIP Spectra e FLF, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
AGE de 25.1.21	Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de janeiro de 2021 que deliberará, dentre outras matérias: (i) o aumento de capital privado resultante da conversão em ações das Debêntures da 2ª Emissão e das Debêntures da 3ª Emissão; (ii) o aumento de capital privado da Companhia e a homologação de parcela a ser subscrita e integralizada pelo FLF; e (iii) o Desdobramento das Ações. Para mais informações sobre a AGE de 25.1.21, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, página 44 deste Prospecto.
Agentes de Colocação Internacional	Em conjunto, o Credit Suisse Securities (USA) LLC, o BTG Pactual US Capital LLC e a XP Investments US, LLC.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes ou EY	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bônus de Subscrição	Bônus de Subscrição da 2ª Emissão da Orizon Meio Ambiente.
Blendagem	Processo que mistura resíduos compatíveis, gerando assim um produto alternativo ou matéria prima utilizada para abastecer fornos de cimenteiras.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

CAGR	<i>Compound Annual Growth Rate</i> ou Taxa de Crescimento Anual, que consiste no crescimento anual médio em um determinado intervalo de tempo, calculado pela seguinte fórmula: $(\frac{\text{Valor final}}{\text{Valor inicial}})^{\frac{1}{\text{ano final} - \text{ano inicial}}} - 1$
Central Depositária	Central depositária gerida pela B3.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia ou Orizon	Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Colocação	<i>“Contrato de Colocação, Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	<i>“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e a Corretora.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato a ser celebrado antes da disponibilização do Anúncio de Início, entre a Companhia, seus administradores e a B3, por meio do qual a Companhia e seus administradores concordaram em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e a XP, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia.
CERs	Créditos de Carbono.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
Debêntures da 2ª Emissão	Debêntures, conversíveis em ações, da 2ª emissão privada da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Debêntures da 3ª Emissão	Debêntures, conversíveis em ações, da 3ª emissão privada da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Desdobramento das Ações	O desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção uma ação para 10 ações, sem qualquer alteração no valor do capital social, a ser aprovado em AGE de 25.1.21.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EPA	Environmental Protection Agency.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia atualmente vigente.
FIDC Orizon	Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
FIP Spectra	Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
FLF	Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios – Não Padronizado.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).

Instituição Escrituradora	Banco do Brasil S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional, que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
MDL	Mecanismos de flexibilização (ou, em outras palavras, arranjos regulamentados pelo Protocolo de Quioto que facilitam que as partes (países) incluídas no Anexo I do protocolo, ou seja, as compromissadas com redução de emissões, possam atingir suas metas de redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE)). Tais mecanismos proporcionam um menor impacto nas economias e no nível de desenvolvimento dos países compromissados) criados pelo Protocolo de Quioto para auxiliar o processo de redução de emissões de GEE ou de captura de carbono (ou sequestro de carbono).
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular SRE nº 01/20, divulgado em 5 de março de 2020.

Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
ONU	Organização das Nações Unidas.
OMS	Organização Mundial da Saúde.
Orizon Meio Ambiente	Orizon Meio Ambiente S.A.
PIB	Produto Interno Bruto.
PPP	Parceria Público-Privada.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as regras e regulamentos da CVM, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, normatizados e fiscalizados pelo CFC.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante nos termos de posse dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.

Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBMs	Unidades de beneficiamento de resíduos.
UREs	Usinas de recuperação energética.
UTMs	Unidades de tratamento mecânico.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.421.994/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA, sob o NIRE 33.300.292.152.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de dezembro de 2020.
Sede	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos. O telefone do departamento de relações com investidores é + 55 (21) 3974-6150, o fax é + 55 (21) 3974-6705 e o endereço eletrônico é ri@orizonvr.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco do Brasil S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Código de Negociação das Ações na B3	As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 sob o código “ORVR3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website da Companhia	<p>http://orizonvr.com.br/. As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.</p> <p>Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429 deste Prospecto, e junto: (i) à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção “<i>Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais</i>” na página 76 deste Prospecto Preliminar; (iii) à CVM, em seu <i>website</i>: www.cvm.gov.br; e (iv) à B3, em seu <i>website</i>: www.b3.com.br</p>

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras e declarações da Companhia relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, tendências financeiras que afetam suas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 94, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos, conforme item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto, conforme item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os efeitos da crise financeira e econômica no Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações na conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e a liquidez dos mercados de capitais;
- implementação das estratégias da Companhia;
- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução dos projetos da Companhia;

- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- condições que afetem a indústria da Companhia e a condição financeira de seus clientes;
- nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando: (i) custo de aquisição de matérias primas; (ii) custos de operação e manutenção; (iii) encargos regulatórios e ambientais; e (iv) contribuições, taxas e impostos;
- aumento na inadimplência dos inquilinos da Companhia;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios da Companhia, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- interesses do Acionista Controlador;
- incapacidade de cumprir com as restrições contratuais à capacidade de endividamento;
- impactos da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de projetos da Companhia;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao nosso setor de atuação, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- a capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações, concessões e licenças governamentais aplicáveis que viabilizem seus projetos;
- nível de capitalização da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos em termos adequados; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 94, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

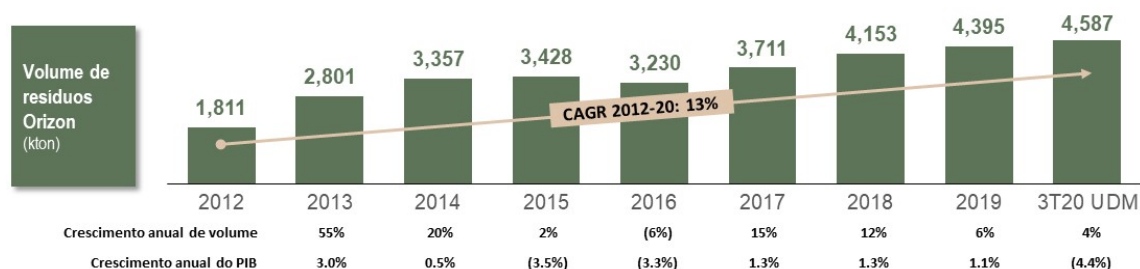
Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades e nossos negócios, incluindo informações operacionais e financeiras, pontos fortes e estratégias. Este sumário é apenas um resumo, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós constam do nosso Formulário de Referência a partir da página 429, bem como em nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 205. Leia este Prospecto e o Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 8, 22 E 94 DESTES PROSPECTO, ALÉM DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 429, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “4. FATORES DE RISCO”, “5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO EM NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 293, E NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 205, PARA UM ENTENDIMENTO DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS “NÓS”, “NOS”, “NOSSOS/NOSSAS” E “COMPANHIA” REFEREM-SE À ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., SUAS CONTROLADAS E SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM.

Visão Geral

Somos uma empresa que inicia sua atuação exclusivamente na fase final da cadeia de tratamento de resíduos e na prestação de serviços ambientais de alto valor agregado para clientes públicos e privados no Brasil. Em 2020, fomos uma das companhias que mais gerou créditos de carbono certificados no país, de acordo com dados da ONU, e, com isso, acreditamos poder contribuir para o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras através da geração de energia limpa, desenvolvimento da economia circular, proteção do meio ambiente e da saúde da população. Entre 2017 e 2019, apresentamos crescimento médio anual de receita líquida de 23% e reduzimos nossa alavancagem de 11,8x para 4,2x (e posteriormente para 2,9x, em 30 de setembro de 2020). Nos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2020, recebemos aproximadamente 4,6 milhões de toneladas de resíduos, tendo atendido a mais de 20 milhões de brasileiros e mais de 500 clientes corporativos. Tais como: Braskem, Wilson Sons, Michelin, CSN, Shell, Dupont, Cyrella, L'oreal, Arcelor Mittal, Ipiranga, Nuclep, Saint Gobain, SWM, Owen Illinois, entre outros. Atuamos de forma a agregar valor à cadeia de gestão de resíduos, através de nosso desempenho nas áreas de: (i) tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos; (ii) exploração do biogás, energia e créditos de carbono; (iii) beneficiamento de resíduos (*waste-to-energy*); e (iv) serviços de engenharia ambiental. Respectivamente, estas áreas foram responsáveis por 65%, 16%, 13% e 6% da nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a qual totalizou R\$289 milhões.

Evolução do Volume de Resíduos da Companhia (quilotonelada)



Fonte: Companhia, IBGE e BACEN, em dezembro de 2020.

Nossa Presença Geográfica

Possuímos atuação nacional por meio da prestação de serviços especializados de engenharia ambiental e operamos cinco ecoparques nos Estados da Paraíba e Pernambuco, na região Nordeste do Brasil, e no Rio de Janeiro, na região Sudeste do Brasil. Nossos ecoparques constituem-se em complexos com completa infraestrutura para o recebimento de resíduos, conectados a estações de extração e aproveitamento energético do biogás e futuramente plantas de triagem mecânica de materiais recicláveis. Estamos também estabelecendo nossas operações em mais seis estados (São Paulo e Minas Gerais, na região Sudeste do Brasil, Goiás, na região Centro-Oeste do Brasil, e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na região Sul do Brasil).



Fonte: Companhia.

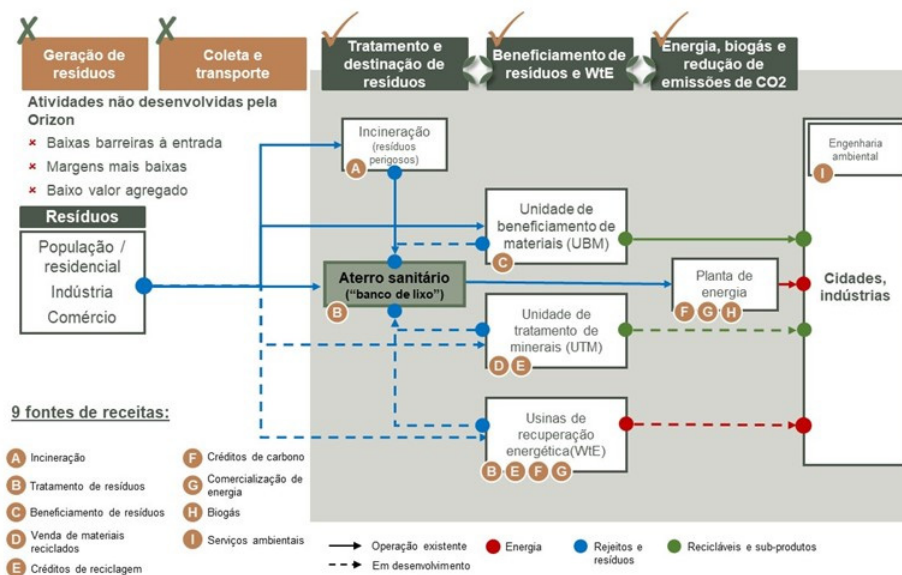
Fazemos parceria com nossos clientes e empregamos tecnologia de ponta para agregar valor em cada etapa da cadeia, enquanto recuperamos recursos valiosos e criamos energia limpa e renovável. Cada vez mais nossos clientes querem que seus resíduos sejam recuperados, de forma a fomentar a economia circular e diminuir a geração de passivos para o meio ambiente. Assim, nosso objetivo é atender às necessidades atuais de nossos clientes, ao mesmo tempo em que tentamos antecipar as necessidades em expansão e evolução da sociedade. Nesse sentido, temos atuado continuamente no desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica e novos modelos de negócios no setor de gestão de resíduos.

Acreditamos que estamos posicionados de forma destacada para atender aos desafios da indústria de resíduos e às necessidades de nossos clientes, em constante busca por maior aproveitamento e geração de energias renováveis e trabalhando para criar um futuro mais sustentável. Acreditamos ter a experiência necessária e uma equipe de gestão experiente que busca soluções inovadoras para lidar com os resíduos de forma eficiente e responsável, maximizando o valor dos recursos e minimizando o impacto ambiental.

Nossas Atividades

O fluxograma a seguir demonstra esquematicamente as áreas em que atuamos no segmento de resíduos sólidos, bem como nossa estratégia de negócio. Por meio do controle proprietário de aterros sanitários, acreditamos conseguir manter uma posição privilegiada sobre a destinação de milhões de toneladas de resíduos gerados ao redor de nossa posição geográfica. Dessa forma, implementamos processos que visam a possibilitar a monetização do potencial contido nos resíduos que recebemos em nossos ecoparques, por meio das plantas de geração de energia e das UBMs, UTMs e UREs. Ressalta-se que a Companhia não realiza nenhum serviço relacionado à coleta de resíduos, limpeza ou varrição e demais serviços de limpeza urbana.

Fluxograma Ilustrativo da Cadeia de Resíduos Sólidos e Segmentos de Atuação da Companhia



Fonte: Companhia.

Tratamento e Destinação Final

Enquanto 40,5% dos resíduos sólidos gerados em 2018 no Brasil ainda possuíam destinação imprópria, de acordo com dados da Abrelpe, promovemos, nos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2020, a destinação adequada de mais de 4,6 milhões de toneladas de resíduos, equivalente a 5,7% do total resíduos nacional, através da operação e desenvolvimento de aterros sanitários, que consistem em obras de engenharia com infraestrutura para o recebimento de diversos tipos de resíduos sólidos. Dessa forma, somos reconhecidos por promover serviços de soluções ambientais de valor agregado aos nossos clientes, atuando diariamente para garantir o bem-estar das comunidades locais e buscando atender aos mais elevados requisitos ambientais e de segurança pública.

Até a data deste Prospecto, promovemos mais de 19.000 horas de atividades educacionais e auxiliamos no processo de inclusão diversos catadores no mercado formal de trabalho.

Destinação de Resíduos no Brasil



Fonte: Companhia, Abrelpe, EPA.

Os chamados “lixões”, onde são depositados os resíduos sem a devida infraestrutura, contaminam o solo e lençóis freáticos, contribuem para a propagação de doenças entre a população e fauna locais, além de outros severos prejuízos à sociedade e ao meio ambiente.

Possuímos em nossa operação modernos ecoparques localizados nos Municípios de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes (os três primeiros localizados no estado Rio de Janeiro, o quarto no estado da Paraíba e o último no estado de Pernambuco), operando com uma vida útil média de, aproximadamente, 30 anos (sem considerar expansões em áreas adjacentes já identificadas pela Companhia). Nosso portfólio de soluções para destinação de resíduos inclui, ainda, uma unidade de incineração para resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e Classe II), localizada no Município de Belford Roxo, uma unidade especializada no tratamento de ascarrel em Rio Bonito e uma estação de transferência de resíduos em Duque de Caxias, os três últimos localizados no estado do Rio de Janeiro.

Este segmento de nossas atividades representou 65% da nossa receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 69% no mesmo período do ano anterior) e correspondeu a 67% do nosso lucro bruto antes da depreciação (comparado a 79% no mesmo período do ano anterior), sendo considerado por nós a base de nossa cadeia de valor e um segmento de grande importância estratégica para a Companhia. Em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 70% da receita dessa divisão operacional é proveniente de clientes do setor público e 30% de clientes do setor privado.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, observamos uma inadimplência de clientes equivalente a apenas 1% de nossa receita líquida, o que entendemos ser resultado da elevada importância dos serviços oferecidos, considerados essenciais pelos três níveis executivos de Governo e pela presença de uma base diversificada de clientes privados de renome. Os contratos com clientes do setor público apresentam diferentes perfis de duração, podendo atingir um prazo final de até 30 anos. Com relação aos clientes privados, nossos contratos possuem duração média de 1 (um) ano, e um índice de retenção de clientes próximo a 100% entre 2017 e 2019.

Energia, Biogás e Créditos de Carbono

Em 30 de setembro de 2020, possuíamos cinco plantas de extração de biogás associadas aos nosso ecoparques, das quais três operam com a comercialização direta do biogás e duas com a produção e venda de energia a partir do biogás. Atualmente, 96% de nossos contratos comerciais são para venda de biogás no longo prazo com cláusulas de *take-or-pay* (contratos de pagamento obrigatório), celebrados pela Companhia e/ou suas controladas, e para venda de energia em forma de PPAs (*power purchase agreements*), celebrados por consórcios com duração de mais de 10 anos em que a Companhia detém participação indireta, o que nos garante maior resiliência e previsibilidade de receita. Nossas plantas possuem juntas uma potência instalada de,

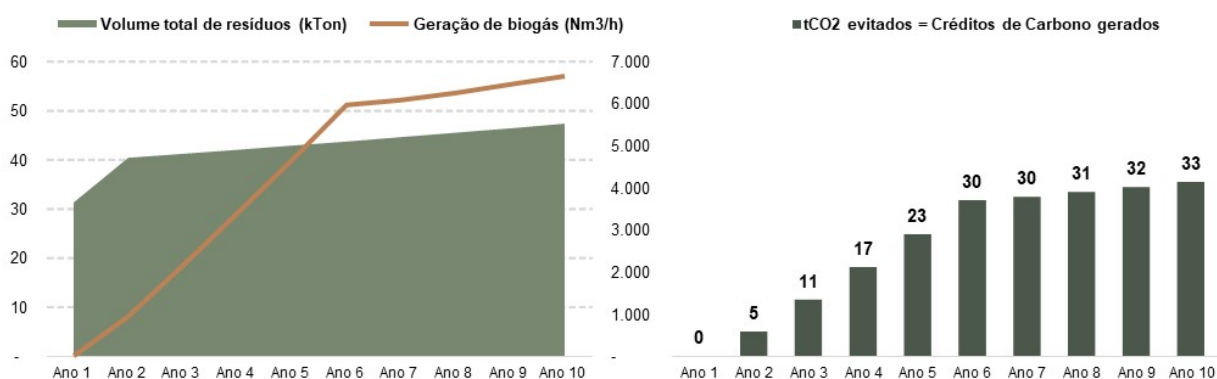
aproximadamente, 56 MW, com potencial de expansão de até 35% nos próximos anos, considerando os ecoparques atualmente em operação. Todas as nossas plantas, com a exceção de Barra Mansa, já possuem seus projetos dentro do MDL completamente licenciados e operantes para a emissão de CERs.

Até setembro de 2020, a totalidade das termoeletricas instaladas em nossos ecoparques geraram ao redor de 270kMwh.

Considerando a entrada em operação de novos motogeradores no final de 2020 somados aos novos investimentos previstos, teremos um potencial de geração de até 540 kMWh, o que equivale a produção de energia suficiente para atender uma população estimada em 800.000 habitantes. Além da geração de energia elétrica, com o processo captação do biogás e cogeração de energia elétrica, já para este ano de 2021 há uma previsão de redução de aproximadamente 2,1 milhão de toneladas de carbono equivalente, o que de maneira comparativa equivale à diminuição de lançamento de CO2 de 1 milhão de carros a menos nas ruas ou ao plantio anual de 20 mil árvores.

O biogás é um gás combustível produzido pela decomposição biológica da matéria orgânica na ausência de oxigênio e consiste na mistura de dióxido de carbono e metano oriunda da fermentação de bactérias. Devido à alta concentração de metano (cerca de 50%) e dióxido de carbono (cerca de 30%), a eliminação do biogás direto na atmosfera, como ocorre em sítios de destinação impróprios, contribui diretamente para o efeito estufa. Dessa forma, ao promover a captura e utilização do biogás como fonte de energia, estamos possibilitando a utilização de um biocombustível renovável como alternativa sustentável para os combustíveis fósseis. A captura e aproveitamento do biogás reduz diretamente as emissões de gases estufa na atmosfera e possui reconhecimento pela ONU para geração de CERs.

Curva genérica de maturação de um aterro x geração de biogás e créditos de carbono



Fonte: Companhia - Estudo de Caso do Ecoparque de Minas Gerais.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 16% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 8% no mesmo período do ano anterior) e 31% do lucro bruto antes da depreciação (comparado a 15% no ano anterior).

Beneficiamento de resíduos / WtE

Acreditamos que nosso segmento de beneficiamento de resíduos será o grande motor do novo ciclo de crescimento da indústria de resíduos no Brasil e dentro de nossas operações. Dessa forma, temos investido em tecnologia de reciclagem, com projetos em andamento para atingir uma capacidade total de triagem de 3,3 milhões de toneladas de resíduos e em projetos customizados de alto valor agregado para beneficiamento de resíduos em indústrias específicas. Podemos citar, como exemplo operacional, a implantação de uma UBM siderúrgica junto a uma companhia relevante no segmento que tem proporcionado ao cliente uma economia significativa na aquisição de matéria prima, através da substituição do insumo utilizado anteriormente pelo produto obtido em nosso processo de beneficiamento. Além disso, estamos desenvolvendo a primeira URE da América Latina, localizada no Município de Barueri, a qual estimamos contar com 870 toneladas de capacidade de processamento de resíduos por dia, 8 mil horas de disponibilidade operacional por ano (91,3%), 20MW de capacidade instalada e potencial de venda de 130GWh de energia.

- **UBMs:** Em 30 de setembro de 2020 possuíamos em operação duas UBMs, localizadas em Magé e Volta Redonda, ambas no Rio de Janeiro. Na unidade de Magé, temos capacidade de blendagem de aproximadamente 30 mil toneladas de resíduos anualmente, atendendo a clientes como Braskem, Ipiranga e Wilson Sons. Além da planta de beneficiamento de resíduos siderúrgicos instalada em Volta Redonda, com capacidade de processamento de aproximadamente 96 mil toneladas por ano, esperamos iniciar as operações de uma nova UBM na indústria de papel & celulose já no próximo ano e, posteriormente, de quatro UBMs adicionais, nos setores de papel e celulose, siderúrgico e óleo e gás, que já estão em fase de desenvolvimento.

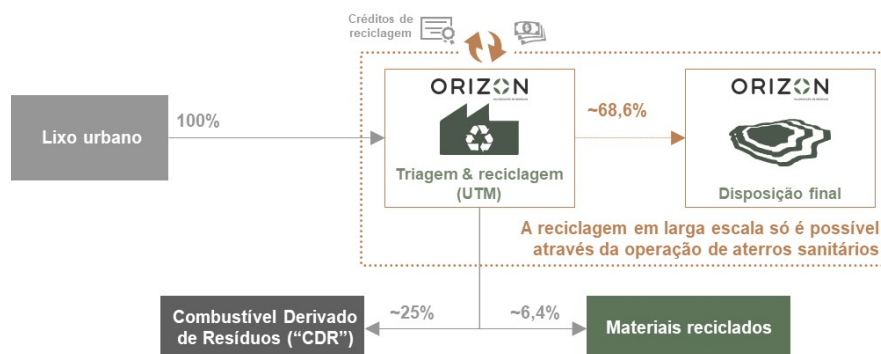
Visão geral do projeto para indústria siderúrgica



Fonte: Companhia. Notas: (1) Briquette metálica e briquette de resfriamento usam como substitutos para sucata e ferro, respectivamente.

- **UTMs:** Através da implementação de nossas UTMs iremos ampliar, ainda mais, o valor extraído de nosso “banco de lixo”, o que representará um aproveitamento de mais de 160 mil toneladas anuais de plástico, papel, aço e alumínio. Abaixo é possível observar o fluxograma do processo de triagem e reciclagem e seus sub-produtos:

Fluxograma do Processo de Triagem & Reciclagem de Resíduos



Fonte: Companhia – Estudo de caso da UTM São Paulo.

Nossas UTMs contarão com um conjunto de equipamentos que incorpora tecnologias modernas de triagem mecânica, que tem como objetivo segregar os recicláveis dos resíduos sólidos urbanos com maior eficiência. Para efeitos de comparação, no Brasil em 2018, apenas 3% dos resíduos sólidos municipais gerados foram reciclados, enquanto em países desenvolvidos como França e Alemanha observamos taxas de 42% e 66%, respectivamente, segundo dados de 2016 da Geosyntec e Deltaway Energy. Atualmente, a reciclagem de resíduos sólidos urbanos em escala só é economicamente viável caso o destino final do rejeito produzido pela UTM seja controlado pelo mesmo empreendedor, visto que, assim, este possui garantia de recebimento contínuo e de longo prazo dos resíduos e possibilita maior controle do custo de destinação dos rejeitos, após o processo de triagem. Por este motivo, acreditamos apresentar alta competitividade no mercado.

Com relação aos projetos de valorização energética de resíduos (*waste-to-energy*), estabelecemos importantes parcerias para o desenvolvimento e operação de nossa URE, com destaque para a PPP assinada com a Prefeitura de Barueri em 2012, com vigência de 30 anos, a partir do início da construção, e para o PPA já assinado com a CEMIG, com 15 anos de duração. A planta foi a primeira a receber aprovação da ONU como MDL para *waste-to-energy*, e estima-se que evitará a emissão de 90 mil toneladas de CO₂ anualmente.

Em complemento ao contrato de PPP, em 29 de junho de 2018, a URE Barueri e a Tecilix Serviços Urbanos Ltda. celebraram “*Contrato de Fornecimento de Resíduos Sólidos*”, conforme aditado em 15 de agosto de 2018, por meio do qual a Tecilix se obrigou a fornecer resíduos à URE Barueri para alimentar a sua cadeia de valorização energética, garantindo que os níveis de produção e fornecimento se manterão consistentes pelo mesmo prazo contratual da PPP ou até o término da vida útil do aterro sanitário de Santana de Parnaíba sob a posse da Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda., aonde o volume de resíduos objeto do referido contrato era destinado originalmente.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 13% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 14% no mesmo período do ano anterior) e ainda não possui representatividade no lucro bruto antes da depreciação da Companhia.

Engenharia ambiental

Oferecemos também serviços de engenharia ambiental em todo o território nacional, atendendo empresas de referência como Mercedes Benz, P&G, Merck, Bayer, Petrobras e CSN. Acreditamos que o oferecimento de tais serviços nos permite estreitar a nossa relação com clientes relevantes, aumentando a nossa recorrência, além de ser um importante ponto de contato comercial. Nosso portfólio de serviços inclui diagnóstico ambiental e avaliação de risco, recuperação e remediação de áreas contaminadas e gestão global de resíduos (*total waste management*). Atuamos em todas as etapas da avaliação de impacto ambiental, que inclui: (i) análise preliminar, investigação confirmatória e potencial identificação de áreas contaminadas; (ii) análise de risco e remediação; (iii) plano de remediação e implementação de medidas de recuperação e engenharia; e (iv) monitoramento da área e autorização para uso.

Além da expertise e reconhecimento adquirido ao longo de mais de 20 anos, contamos com diversos equipamentos de alta tecnologia de remediação, o que acreditamos nos permitir oferecer serviços de qualidade técnica e de forma competitiva. Desde nossa fundação até a presente data, já realizamos 496 remediações em áreas afetadas, totalizando aproximadamente 125 mil toneladas de solo contaminado.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 6% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 9% no mesmo período do ano anterior) e 2% do lucro bruto antes da depreciação (comparado a 5% no ano anterior), sendo que aproximadamente 55% das receitas deste segmento provém de clientes recorrentes.

Atualmente, a Companhia possui contratos vigentes com a Petrobras, tendo sido obtidos o Grau de Risco de Integridade (GRI) e o Certificado de Registro de Classificação Cadastral (CRCC), evidenciando que a Companhia foi submetida a processo de diligência da Petrobras e não foram constatadas quaisquer irregularidades que impedissem sua contratação.

Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas

A tabela seguinte ilustra nossos principais indicadores operacionais e financeiros para os períodos indicados:

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses	Exercício social encerrado em		
	findo em 30 de setembro de	31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Receita líquida	288,95	348,15	295,95	231,63
Lucro bruto.....	103,15	106,47	93,41	58,75
Margem bruta ¹	35,70%	30,58%	31,56%	25,36%
EBITDA Ajustado ²	105,21	100,73	78,36	50,99
Margem EBITDA Ajustado ³	36,41%	28,93%	26,48%	22,01%
Lucro líquido	17,18	(16,58)	66,66	(142,64)
Endividamento bruto de curto prazo ⁴	31,71	28,52	191,48	557,57
Endividamento bruto de longo prazo ⁵	292,00	418,86	317,45	54,36
Dívida líquida ⁶	306,78	431,93	495,27	599,66
Alavancagem Ajustada ⁷	2,92	4,29	6,32	11,76
Patrimônio líquido	75,42	(98,42)	(81,84)	(148,50)
Volume de resíduos recebidos ⁸	4,587	4,395	4,153	3,711

¹ Margem Bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida.

² O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas. Para mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. O EBITDA Ajustado não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo IFRS, e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. O EBITDA Ajustado divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado divulgado por outras sociedades.

³ A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

⁴ Empréstimos e financiamento das demonstrações financeiras que se encontram no passivo circulante.

⁵ Empréstimos e financiamento das demonstrações financeiras que se encontram no passivo não circulante.

⁶ Dívida (Disponibilidade) Líquida: A Dívida Líquida é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, pois equivale ao somatório dos empréstimos, financiamentos circulantes e não circulantes subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, e títulos e valores mobiliários presentes no ativo circulante da Companhia e caixa restrito no ativo circulante e não circulante. A Dívida Líquida Ajustada não é medida de desempenho financeiro reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro IFRS, emitidas pelo IASB, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxo de caixa, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido e considerado como recursos disponíveis para dividendos, ou como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

⁷ A Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado) consiste no resultado da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado, conforme prática de mercado. Para mais informações sobre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

⁸ O volume de resíduos recebidos nas diferentes unidades da Companhia, em quilotoneladas nos últimos 12 meses.

Nossos Pontos Fortes

Possuímos um modelo de negócios resiliente que visa possibilitar previsibilidade de receitas e performance financeira.

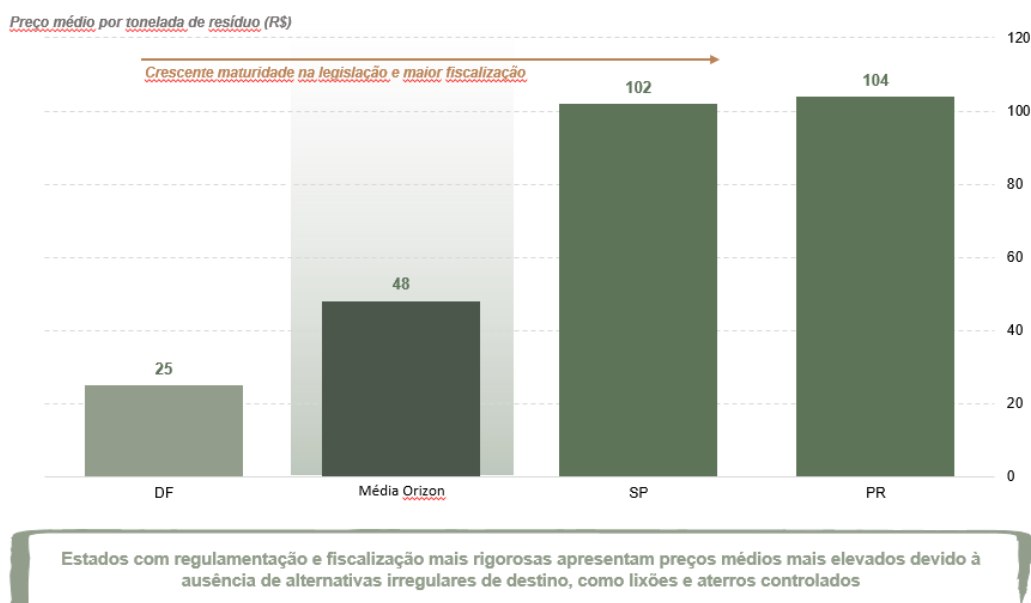
A atividade de gestão, recebimento e processamento de resíduos, na qual atuamos, é considerada essencial à sociedade. A interrupção dessa atividade, ainda que breve, incorreria em custos logísticos e de saúde pública relevantes para o poder público. Historicamente, observamos crescimento resiliente de demanda para os nossos serviços, tendo o volume de resíduos gerenciados pela Companhia apresentado crescimento anual médio de 13% entre 2012 e 2020, até mesmo em anos de retração do PIB nacional, como em 2020. Através do controle do destino final de mais de 4,6 milhões de toneladas de resíduos, destinados em nossos aterros nos últimos 12 meses encerrados em 30 de setembro de 2020, buscamos adicionar constantemente serviços de alto valor agregado à cadeia, o que nos possibilita ampliar e diversificar nosso modelo de negócios e aprimorar a rentabilidade aos nossos ativos.

Possuímos níveis de crescimento consistentes, com CAGR de 23% da receita operacional líquida nos últimos três exercícios sociais, refletindo nosso modelo de negócios alheio em relação a ciclos econômicos.

Tendo em vista o posicionamento geográfico de nossos aterros, localizados em áreas com grandes adensamentos populacionais, sua vida útil média de aproximadamente 30 anos e o caráter essencial do serviço, sendo a única alternativa economicamente viável para destinação dos resíduos destas regiões, acreditamos dispor de um fluxo de receita de longo prazo, resiliente a crises econômicas. Ademais, a longa experiência dos executivos da Companhia, aliada a constantes investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, são parte integrante da estratégia da Companhia para continuar escalando a eficiência da operação e nos estabelecermos como um consolidador em um mercado fragmentado.

Aumento do Preço Real

Potencial de aumento nos preços reais na maior parte dos estados brasileiros



Fonte: Governos estaduais e Companhia

Somos um dos únicos provedores de serviços de gestão de resíduos em suas regiões de atuação e temos um portfólio completo de ativos construído ao longo de mais de 20 anos, o que acreditamos nos permitir alcançar uma posição de destaque na indústria de gestão de resíduos.

Nossos ativos estão estrategicamente localizados em regiões desprovidas ou com opções limitadas de outros aterros sanitários, perfilando-se como a única alternativa economicamente viável para clientes. A título de exemplo, calculou-se o incremento médio na distância a ser percorrida, considerando a alternativa mais próxima ao nosso ecoparque do Município de Nova Iguaçu, conforme o quadro a seguir:

Barreira Geográfica para Transporte do Lixo

Custo estimado por km

	Custo por Km - R\$/km					Custo total por km	Custo por ton x km
	Funcionários	Diesel	Manutenção	Pneus Aluguel			
Compactador (8,2 ton – med.)	0,58	1,03	0,38	0,15	1,85	R\$ 4,00	R\$ 0,49

Distância

Municípios próximos	Volume (tons)	Distância (km) – ida e volta			
		Distância para CTR NI	Competidor mais próximo	Δ	Δ%
Duque de Caxias	51.946	80	123	44	55%
Nova Iguaçu	37.354	0	88	88	n.m.
Belford Roxo	14.998	35	100	65	186%
Mesquita	8.696	37	102	65	176%
Nilópolis	4.193	44	109	66	150%



Fonte: Companhia – Estudo de Caso do Ecoparque de Nova Iguaçu, 2019.

Ademais, o desenvolvimento de aterros está associado a um rigoroso processo de licenciamento e estudos ambientais, dada a natureza dessas atividades, que leva em média de cinco a 10 anos para conclusão, criando, portanto, barreiras à entrada de outros competidores nessas mesmas regiões.

As atividades por nós desenvolvidas apresentam elevadas barreiras à entrada de novos competidores.

O desenvolvimento de um ecoparque envolve uma obra de engenharia de alta complexidade e elevado investimento, sujeito ao atendimento de diversos requisitos regulatórios e um processo de licenciamento ambiental que pode levar em média de 5 a 10 anos. Adicionalmente, há uma escassez de áreas disponíveis com as condições adequadas para esse tipo de construção, visto que devem-se considerar fatores como objeções dos moradores locais, topografia, características geotécnicas, localização e viabilidade econômica.

Acreditamos que o desenvolvimento de UTMs, em escala, torna-se economicamente impraticável sem a operação de um aterro sanitário, dado o elevado custo de destinação dos rejeitos do processo. A tecnologia que possuímos hoje em nossas plantas, resultado de mais de 10 anos de pesquisa e desenvolvimento, em conjunto com a expertise de nossa equipe de gestão também contribuem para uma maior complexidade de replicação de nossos serviços. Para mais informações sobre as condições de competição no mercado de atuação da Companhia, vide item 7.3.c.ii do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 385.

Possuímos uma Administração com vasta experiência no setor e práticas de governança corporativa bem definidas.

Nossos diretores e principais gestores possuem mais de 10 anos de experiência no setor, e estão há mais de sete anos trabalhando na Companhia. Adotamos rígidas práticas de governança corporativa, das quais podemos destacar a presença de dois membros independentes em nosso Conselho de Administração, bem como comitês internos de auditoria, *compliance* e novos negócios, incluindo um “*Código de Ética*” formal e canal de denúncia confidencial, com uma ação disciplinada para garantir a eficiência na alocação de capital e bom desenvolvimento das operações.

Além da demonstrada experiência de nossa Diretoria Estatutária que está caracterizada nos itens 12.5 e 12.6 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429, destacamos que a Diretoria Não-Estatutária também será composta por experientes profissionais, que possuem perfil técnico e carreira profissional consolidada com mais 20 (vinte) anos de experiência em Empresas de porte relevante. Como será o caso do Diretor Comercial, Fernando Mourão, que atuou nas Empresas Shell do Brasil, CSN Siderúrgica e Brasil Telecom, bem como, do Diretor de Engenharia, Jorge Elias, que atuou nas Empresas CPFL Energia, Areva e Koblitz.

A preocupação com o aprimoramento e desenvolvimento de todo o nosso quadro de profissionais também se estende à área operacional, tanto é que até essa data desse prospecto, já oferecemos mais de 890 cursos e 75 mil horas em atividades de treinamento para mais de 6.200 funcionários.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429 deste Prospecto.

Nossas Estratégias

Geração crescente de valor através do aproveitamento dos recursos de resíduos recebidos anualmente em nossos ecoparques.

Oferecemos soluções para uma ampla gama de indústrias no que se refere à destinação de seus resíduos, além de atender a, aproximadamente, 19,7 milhões de indivíduos diariamente. Nesse sentido, buscamos constantemente desenvolver soluções que nos permitam reutilizar tais recursos e destravar valor para nossos acionistas e para nossos clientes. A partir das 4,6 milhões de toneladas de resíduos destinados anualmente em nossos ecoparques, pretendemos concluir a implementação de nossos parques de energia para utilizar toda a capacidade de nosso banco de biogás, pretendemos implementar as plantas UTM em toda nossa base de lixo atual, pretendemos replicar projetos de sucesso para as diversas indústrias do segmento siderúrgico e de óleo & gás, e pretendemos implementar diversos projetos de recuperação para as indústrias de papel & celulose e química, com tecnologias por nós já desenvolvidas.

Continuar investindo na expansão da operação através de crescimento orgânico.

Buscamos constantemente aprimorar nossas operações e serviços prestados, seja através do desenvolvimento e adoção de novas tecnologias, melhora de processos ou parcerias estratégicas. Entre os nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período do ano anterior, apresentamos crescimento orgânico de 14% em receita líquida (de R\$254 milhões em 2019 para R\$289 milhões em 2020) e ganho de Margem EBITDA Ajustado de 9,6 p.p. (de R\$68 milhões em 2019 para R\$105 milhões em 2020), o que reforça o nosso comprometimento com tais iniciativas e capacidade de gestão de nossa equipe.

A aprovação do “*Novo Marco Legal do Saneamento Básico*” abre o caminho para o aprimoramento das condições regulatórias e estipula novos prazos para que as Prefeituras promovam a destinação inteligente dos resíduos e os meios de financiar essas soluções. Partindo do pressuposto que as estimativas de adequação estipuladas sejam cumpridas, espera-se que ao menos 13 milhões de toneladas adicionais anualmente passem a ser devidamente destinadas até 2024, com o fechamento de mais 3 mil lixões, de acordo com o “*Plano Nacional de Resíduos Sólidos*” e dados da Abrelpe. Acreditamos que tais medidas devem contribuir para um aumento significativo de demanda tanto nas regiões onde atuamos, como criando oportunidades em novas regiões.

Possuímos em andamento um estoque (*backlog*) de projetos em todos os nossos segmentos de atuação, com expectativa de conclusão em curto, médio e longo prazo, e dentre os quais podemos citar: (i) desenvolvimento de cinco novos ecoparques; (ii) ampliação das operações de extração de biogás; (iii) licenciamento de novos projetos dentro do “*Mecanismo de Desenvolvimento Limpo da ONU*” para emissão de CERs; (iv) desenvolvimento de novas UBMs nas indústrias de Papel & Celulose, Óleo & Gás e Siderúrgica; (v) desenvolvimento de UTM em cada um de nossos ecoparques; e (vi) início da construção da primeira usina de recuperação energética da América Latina (URE Barueri). Dessa forma, acreditamos possuir uma forte cultura de inovação e uma equipe de gestão comprometida com o crescimento orgânico de nossas operações no médio e longo prazo.

Expandir nossos negócios através de aquisições de ativos complementares ou que nos permitam criar valor por meio de ganhos operacionais e renegociação de contratos.

Acreditamos possuir um histórico de destaque, tanto em aquisição de empresas e participações societárias, quanto em processos de licitações de concessões e PPPs. Acreditamos possuir uma estratégia bem definida para mapeamento e aquisição de ativos operacionais de destinação e beneficiamento de resíduos, que possam contribuir com a estratégia de crescimento e consolidação da Companhia, bem como para a condução dos seus negócios ordinários, em um setor que oferece amplas oportunidades de consolidação, dado que os cinco maiores competidores, atualmente, possuem apenas 28% de participação de mercado.

Parte da nossa estratégia consiste na avaliação da aquisição de ativos complementares estratégicos. Os alvos que avaliamos para aquisição consistem, dentre outras, em empresas de pequeno e médio porte, no segmento de processamento de resíduos, que apresentem tecnologias de processamento já desenvolvidas e que possam ser utilizadas e replicadas em nossa base de lixo, bem como empresas no segmento de beneficiamento de resíduos. Uma das configurações para aquisição destes ativos estratégicos se dá através da realização de M&A.

Mercado Endereçável e processo interno de M&A



Case Ecopesa:

Capturando Sinergias

- ✓ Aumento da receita de energia por meio de parceria com a **Asja** (empresa italiana de energia renovável)
- ✓ Renegociação de preços com clientes públicos e privados
- ✓ Redução de COGS
- ✓ Redução da SG&A

+

Estratégia Orizon

- ✓ Empresa será incluída no crescimento estratégico da Orizon
- ✓ Novas iniciativas (ex: unidades de reciclagem)
- ✓ Créditos de reciclagem e potencial de créditos de carbono

Fonte: Companhia.

⁽¹⁾ Não captura todo o potencial dos ativos de *expertise* operacional da Orizon.

Ademais, acreditamos que a nossa experiência em processos de aquisição e consolidação nos permite adquirir conhecimento de valor agregado e ativos que complementam a nossa atual oferta de serviços com ganhos de qualidade e eficiência operacional. Na data deste Prospecto Preliminar, ainda não há uma posição definida sobre quais companhias serão adquiridas, tampouco estimativa de tempo para conclusão de tais potenciais negociações.

Desenvolvimento de tecnologia própria e adaptada às características específicas de nossas operações, suportada pelo estabelecimento de parcerias com universidades de renome.

Desde 2010, estamos desenvolvendo diversos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico para aplicação na sua operação. Possuímos atualmente parceria com quatro universidades no Rio de Janeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ), com uma equipe que tem como objetivo estimular o aprofundamento das discussões técnicas nos temas de processamento e tratamento adequado de resíduos.

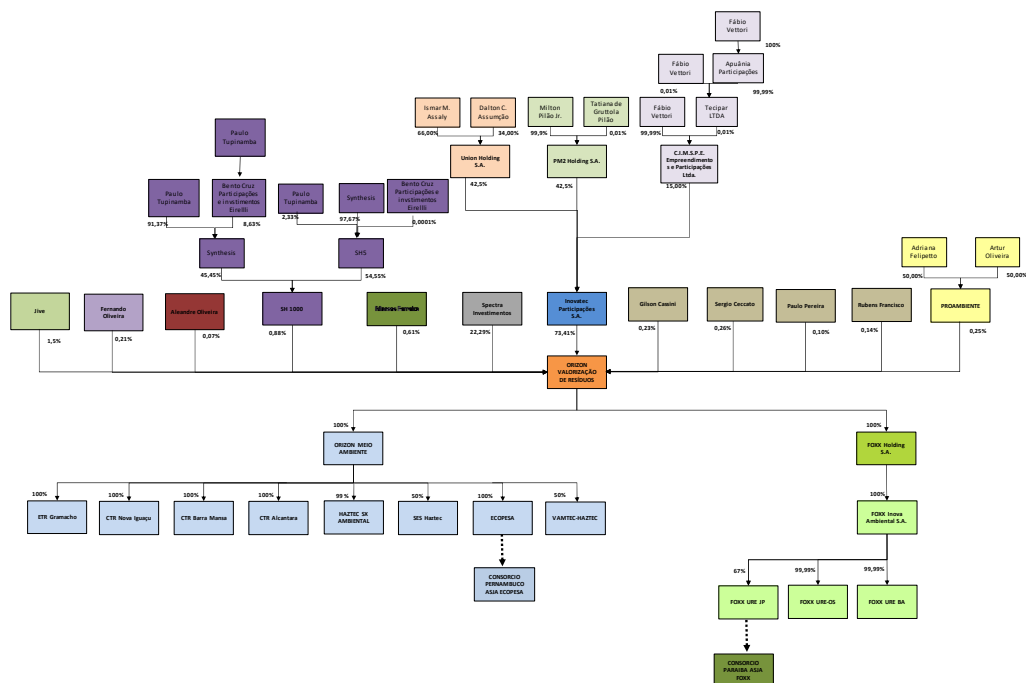
Como pode-se observar no quadro abaixo, desenvolvemos e aprimoramos diversas tecnologias ao longo dos últimos anos, que hoje já fazem parte de nossas operações.

Principais Pesquisas Desenvolvidas pela Companhia

	Valorização energética de resíduos (WtE)	Reciclagem	Produção de CDR	Tecnologia de extração de biogás	Resinas plásticas	Produção de biometano	Reciclagem Química (Prolise)	Tecnologias de beneficiamento (Papel & Celulose)
Início da pesquisa	2010	2014	2014	2016	2011	2015	2015	2019
Estágio	Completo	Completo	Completo	Completo	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento

Fonte: Companhia.

Nossa Estrutura Societária Atual (considerando os efeitos da AGE de 25.01.2021)



Eventos Recentes

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados

Em 10 de dezembro de 2020, a Companhia firmou: (i) “*Termo de Adesão ao Regulamento do Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados*”, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.737.564/0001-11, administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Modal Asset Management Ltda.; e (ii) Boletim de Subscrição de Cotas da 1ª Emissão do FIDC Orizon com previsão de integralização de recursos no curto prazo. No âmbito da operação, em 11 de dezembro de 2020, foi realizado aporte no FIDC Orizon no valor de R\$8,0 milhões. Para mais informações, vide o item 15.7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429 deste Prospecto.

Aumentos de capital e desdobramento das ações

A administração da Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 25 de janeiro de 2021, para deliberar as seguintes matérias (dentre outras previstas no respectivo edital de convocação):

- I. o aumento de capital social da Companhia em decorrência da conversão em ações das Debêntures da 2ª Emissão e das Debêntures da 3ª Emissão, mediante a emissão privada de 213.031 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$144,94 por ação, fixado de acordo com o saldo devedor das debêntures da 2ª e da 3ª emissões da Companhia, no valor total de R\$30.877.178,00. Da totalidade do preço de emissão decorrente do aumento de capital previsto neste item I, R\$ 1,00 (um real) será alocado ao capital social da Companhia, e o valor remanescente será alocado à conta da reserva de capital da Companhia;
- II. o aumento de capital social da Companhia, no valor total de até R\$10.400.513,98, mediante a emissão privada de até 83.617 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$124,38 por ação, fixado em observância ao critério previsto no artigo 170, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com a possibilidade de homologação parcial caso haja a subscrição e integralização de, no mínimo, R\$10.105.478,05, com a consequente emissão de 81.245 ações ordinárias de emissão da Companhia. Da totalidade do preço de emissão decorrente do aumento de capital previsto neste item II, R\$ 1,00 (um real) será alocado ao capital social da Companhia, e o valor remanescente será alocado à conta da reserva de capital da Companhia;
- III. nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da AGE de 25.1.21 para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, sendo que a Inovatec e o FIP Spectra cederão a totalidade de seu direito de preferência sobre o aumento de capital ao FLF. Em caso de exercício integral do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, que na data da AGE de 25.1.21, representarão uma participação total de 2,84% no capital social da Companhia, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias de emissão da Companhia;

- IV. em relação ao item II, a homologação do capital a ser subscrito, na mesma data da AGE de 25.1.21, pelo FLF, mediante a conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, representativas de aproximadamente 1,5% do capital social total da Orizon Meio Ambiente de sua titularidade, tendo sido subscritas, portanto, 81.245 novas ações ordinárias emissão da Companhia, atingindo, assim, a subscrição mínima do aumento de capital mencionado no item II acima;
- V. desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção uma ação ordinária para 10 ações ordinárias, passando o capital social da Companhia a se dividir em 54.163.650 ações ordinárias.

Na data deste Prospecto, a Inovatec, acionista controladora da Companhia e detentora de 73,47% do capital social da Companhia, e o FIP Spectra, acionista detentor de 23,57% do capital social da Companhia, manifestaram expressamente sua participação na AGE de 25.1.21 e voto favorável às matérias a serem deliberadas.

Impactos do Covid-19 Sobre Nossas Atividades

Conforme explicado anteriormente, a atividade de gestão, recebimento e processamento de resíduos, na qual atuamos e a qual consideramos a base das demais atividades que executamos, consiste em um serviço essencial à sociedade, que apresentou historicamente grande resiliência mesmo em períodos de retração econômica, como em 2020.

Dessa forma, frente aos desafios que a pandemia da COVID-19 impôs a todos, estabelecemos o compromisso de, junto com nossos colaboradores, parceiros e clientes, enfrentar e trabalhar para ser parte da solução, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos clientes, promover o bem-estar dos colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de março de 2020 adotamos ação emergencial com a criação de “*Comitê Multidisciplinar – Prevenção ao COVID 19*”, que se comunica frequentemente reportando as situações de cada unidade, estabelecendo planos de contingências visando preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, assim como garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença.

Entre as medidas adotadas podemos destacar: (i) cuidado com os colaboradores; (ii) impactos econômico-financeiros; (iii) análise de redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros; e (iv) equilíbrio econômico dos contratos. Para mais informações veja item “10.9 Outros Fatores com Influência Relevante” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429 deste Prospecto Preliminar.

Informações Adicionais

Nosso escritório administrativo está localizado na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é o + 55 (21) 3974-6150 e o fax é o + 55 (21) 3974-6705. Nosso endereço na rede mundial de computadores (website) é orizonvr.com.br e o e-mail para contato é ri@orizonvr.com.br. As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele anexadas ou incorporadas por referência.

Principais Fatores De Riscos

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, na página 94 deste Prospecto Preliminar, e os itens “*4.1 Fatores de Risco*” e “*4.2 Riscos de Mercado*” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429 deste Prospecto Preliminar.

A extensão da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do coronavírus responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade dos mercados globais significativas. Em resposta ao avanço da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação, isolamento social e até mesmo *lockdown*, e algumas dessas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. A pandemia e as políticas públicas de contenção influenciaram o comportamento dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, com efeitos marginais sobre o setor de atuação da Companhia, seus clientes, fornecedores, empregados e prestadores de serviços. Não é possível estimar por quanto tempo durarão a pandemia e as restrições dela decorrentes ou qual o impacto elas terão sobre as operações, receita operacional e resultado da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em menor atividade comercial mesmo após a contenção da pandemia. Em decorrência do cenário atual, clientes da Companhia podem não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados e fornecedores podem não disponibilizar produtos de forma tempestiva. Todos esses fatores podem ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia e suas controladas a adotar, sempre que possível, medidas de distanciamento social que impactaram e podem continuar impactando, inclusive de formas desconhecidas até o momento, as relações de trabalho da Companhia. Parte das equipes envolvidas em atividades administrativas passou, mesmo que parcialmente, a trabalhar em regime de teletrabalho. Além disso, considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, ela está sujeita a focos de episódios de COVID-19 devido à não interrupção da prestação de serviços.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais caso assim exigido pelas autoridades governamentais ou caso a Companhia determine que são do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia ainda não é capaz de mensurar os impactos das alterações nas relações de trabalho decorrentes da pandemia da COVID-19. Ademais, não é possível garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou se serão consideradas satisfatórias pelas autoridades governamentais. A necessidade de adoção de medidas mais restritivas no caso de novos desdobramentos globais ou locais da pandemia poderá afetar sua capacidade administrativa, operacional e de geração de receitas.

A extensão em que o surto da COVID-19 afeta os negócios da Companhia e de suas controladas, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa (incluindo a sua capacidade de contrair novos empréstimos e financiamentos) permanece incerta e dependerá de desenvolvimentos futuros, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Até o presente momento, foi possível notar, como consequência direta da pandemia da COVID-19, uma redução do volume de resíduos dos clientes privados, tais como indústrias, comércios e grandes geradores, o que está diretamente relacionado à redução ou interrupção de suas atividades. Mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia pode vir a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

A Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a sua capacidade de continuar operando seus negócios, e não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surto de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações, seja por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores, o que prejudicaria o desenvolvimento dos seus negócios.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar adversamente a Companhia e criar obrigações relevantes.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia. A Companhia, juntamente com suas controladas, é parte em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental, trabalhista, criminal, dentre outras. Ademais, a Companhia poderá ser, no futuro, ré em novos processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, tributárias, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras, incluindo, sem limitação, eventuais autuações). A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos lhe serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia e/ou suas controladas são parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos seus interesses, poderão afetar negativa e materialmente os negócios e situação financeira da Companhia. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a realizar pagamento de multas cíveis ou administrativas, oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, restituir lucros, recompensar eventuais danos, inclusive aqueles causados à Administração Pública, bem como sofrer sanções de perdimentos de bens e ativos e/ou da proibição de contratar com a Administração Pública, além de assumir os efeitos adversos decorrentes de eventual paralisação/embargos das atividades de suas controladas, o que poderá afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez. Ainda, decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos negócios e situação financeira da Companhia, além de afetar sua condição reputacional de forma negativa.

Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia podem vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultado pode afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte, vide itens 4.3 e seguintes do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429.

A Companhia pode não ter sucesso na obtenção ou renovação das licenças e autorizações necessárias para operar novos aterros sanitários, bem como operar ou expandir os negócios já existentes. Além disso, as condicionantes de licenças ambientais podem tornar os projetos economicamente inviáveis.

A Companhia, atualmente, opera cinco aterros sanitários e está em processo de desenvolvimento de outros novos projetos no Brasil. No país, a implantação e a operação de aterros sanitários está sujeita a diversos requisitos de licenciamento em nível municipal, estadual e federal, cujas exigências específicas variam de local para local, bem como em todo o espectro regulatório, dependendo, em parte, das características particulares, tamanho, localização e potenciais impactos ambientais de cada aterro sanitário. O processo de licenciamento geralmente compreende três fases: (i) licenciamento prévio, pelo qual são realizadas discussões iniciais com os órgãos ambientais pertinentes e a sociedade (inclusive por meio de audiências públicas), demonstradas e analisadas as condições básicas e os marcos do projeto, como sua localização, conceito, viabilidade ambiental e os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação; (ii)

licenciamento de instalação, pelo qual a Companhia demonstra o cumprimento de todas as especificações técnicas, termos e condições estabelecidas para o projeto durante a fase preliminar de licenciamento, com base nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental, e, assim, autoriza a implementação do projeto e início da construção, o que culmina em uma revisão final pelo órgão ambiental relevante, antes que o projeto se torne operacional, e (iii) licenciamento operacional, pelo qual, após a implantação do projeto em linha com todos os requisitos previamente estabelecidos, e tendo sido submetido a uma revisão final, a operação do projeto está autorizada em conformidade com as condições técnicas nela estabelecidas, incluindo quaisquer medidas de controle ambiental e condições de funcionamento.

Quaisquer atrasos ou recusas das autoridades na emissão ou renovação de licenças e autorizações, bem como a incapacidade de atender aos requisitos estabelecidos pelas autoridades ambientais durante o processo de licenciamento ambiental, podem atrasar ou até mesmo impedir a construção, desenvolvimento e manutenção regular dos aterros sanitários, estações de transferência, plantas de resíduos perigosos e novos projetos de investimento da Companhia. O atual foco estratégico da Companhia envolve a expansão de seu negócio de destinação final de resíduos e, portanto, sua capacidade de cumprir seus objetivos de negócios depende de sua capacidade de adquirir ou renovar licenças a fim de expandir as unidades já existentes, bem como de desenvolver novas plantas. O processo de obtenção ou renovação do licenciamento necessário para construir, operar e expandir instalações de gestão de resíduos sólidos, incluindo aterros sanitários, estações de transferência e plantas de resíduos perigosos, pode envolver custos substanciais durante um período de vários anos e está sujeito a um alto grau de incerteza, frequentemente envolvendo fatores fora do controle da Companhia. Por exemplo, as licenças para operar um aterro sanitário, por possuírem validade, devem ser renovadas inúmeras vezes durante a sua vida útil, de acordo com um processo que exige o cumprimento de requisitos ambientais, de zoneamento, e outros, podendo ser contestado pelo Ministério Público, pela sociedade comum, grupos de interesse especial e outros participantes. Tais desafios podem resultar, no limite, no indeferimento da emissão ou renovação de uma licença, na renovação por uma duração menor do que a Companhia teria originalmente previsto ou na imposição de termos e condições de alta complexidade e custos associados, cada uma das quais poderia afetar negativamente seus negócios, resultados de operações e condição financeira. Além disso, a dificuldade, o tempo e o custo da obtenção e o cumprimento dos requisitos de licenciamento podem impedi-la de aproveitar oportunidades rentáveis ou reagir às mudanças na dinâmica do mercado, o que poderia afetar negativamente a Companhia. O desenvolvimento de novos projetos tem alto risco de insucesso devido às consequências desfavoráveis associadas ao licenciamento ambiental e demais autorizações das autoridades competentes.

Após a Companhia adquirir ou alugar o terreno em que pretende construir um aterro sanitário, o processo de obtenção de uma licença de operação leva, geralmente, entre cinco e dez anos, e, no caso de a Companhia não conseguir garantir o licenciamento necessário para operar o aterro sanitário de acordo com suas expectativas, pode ela optar por abandonar seus planos de desenvolvimento e incorrer em uma perda em conexão com um aterro sanitário específico, como já aconteceu no passado em alguns projetos desenvolvidos pela Companhia.

Além disso, as licenças de operação da Companhia devem ser renovadas periodicamente. Assim, como resultado desse processo de renovação, é possível que a operação ou expansão dos aterros já existentes possa se tornar economicamente inviável, com base na avaliação de questões envolvendo licenciamento, fluxos de resíduos aceitáveis, volumes disponíveis e custos operacionais.

Diversos contratos relevantes da Companhia dizem respeito a concessões que estão sujeitas a processos de renovação.

A Companhia está sujeita a condições contratuais impostas pelo Poder Público, tais como o prazo de vigência dos seus respectivos contratos ou metas de desempenho a serem atendidas pelas concessionárias, e pode ter contratos de concessão encerrados nos próximos anos como, por exemplo, em João Pessoa, cujo prazo inicial de vigência se encerra em 2023. As concessões de destinação de resíduos de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa e João Pessoa têm prazos definidos e, conforme contrato, podem ou não ser renovadas pelo Poder Concedente.

A Companhia não pode garantir que esses contratos serão renovados ou aditados. Ainda, a Companhia tampouco pode garantir que os contratos renovados apresentem os mesmos benefícios dos contratos atualmente vigentes. A eventual falha na renovação de tais contratos ou a renovação em termos menos vantajosos para a Companhia pode impactar negativamente seus negócios e seu desempenho financeiro. Para informações adicionais, veja o fator de risco “*O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico atualiza aspectos relevantes do setor e pode impactar as atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas*”, bem como o item 7.5 no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429.

Os contratos com clientes públicos das controladas da Companhia têm prazo determinado e a legislação autoriza a extinção por iniciativa do Poder Público motivada por interesse público, o que pode impactar adversamente os seus resultados.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 45% da receita da Companhia decorria de mercados caracterizados por um modelo de contratação pública baseado em exclusividade. Importantes contratos da Companhia têm prazo determinado e poderão ser prorrogados a critério do Poder Público e caso haja interesse da Companhia.

Adicionalmente, o Poder Público contratante possui autonomia para extinguir contratos unilateralmente com respaldo no atendimento do interesse público. No caso específico dos contratos de concessão, a extinção unilateral do contrato é realizada com base no instituto da encampação, isto é, motivada por interesse público, sujeito à edição de lei autorizadora específica e pagamento de prévia indenização à Companhia.

Se a Companhia for incapaz de substituir as receitas decorrentes de contratos extintos, os resultados da Companhia podem ser impactados adversamente. Adicionalmente, após a extinção desses contratos, o Poder Público – com destaque aos Municípios – por decisão política, desde que tenha aterros licenciados, pode optar por prestar os serviços diretamente, isto é, desenvolver seus próprios aterros sanitários ou centros de transferência de resíduos, em caráter opcional ou compulsório. Se a Companhia não for capaz de recompor sua estrutura de receitas, o resultado das suas operações e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova
CEP 20260-080, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Tel.: +55 (21) 3974-6150
Website: orizonvr.com.br

Acionistas Vendedores

Inovatec Participações S.A.

Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala C
CEP 04576-060, São Paulo, SP
At.: Srs. Milton Pilão Jr. e Ismar Machado Assaly
Tel.: +55 (11) 5103-5300

Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Rua Amauri, 255, 4º andar
CEP 01448-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Rafael Honório Bassani
Tel.: +55 (11) 3588-1177

Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 19º Andar, Ala Leste
CEP 01452-002, São Paulo, SP
At.: Departamento Jurídico
Tel.: +55 (11) 3500-5055

Coordenadores da Oferta

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ou Coordenador Líder

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º (partes) andares
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Eduardo de la Peña
Tel.: 55 (11) 3701-6401
Website: www.credit-suisse.com/br

Banco BTG Pactual S.A. ou Agente Estabilizador

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: 55 (11) 3383-2000
Website: https://www.btgpactual.com

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andares, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (21) 3265-3700
Website: www.xpi.com.br

**Consultores Legais Locais da
Companhia, da Inovatec e FIP Spectra**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e
Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-2834
Website: www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

**Tauil | Chequer Advogados associado a
Mayer Brown LLP**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 5º,
6º e 7º andares
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Rodolfo Tella e Carlos Motta
Tel.: +55 (11) 2504-4210
Website: www.tauilchequer.com.br

**Consultores Legais Externos
da Companhia, da Inovatec e FIP Spectra**

Paul Hastings LLP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041,
Torre D, 21º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. David Flechner
Tel.: +55 (11) 4765-3000
Website: www.paulhastings.com

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

Mayer Brown LLP

1221, Avenue of the Americas
10020-1001 New York, NY | EUA
At.: Sr. David Bakst e Juan Moreno
Tel.: +1 212 506 2551
Website: www.mayerbrown.com

Consultores Legais Locais do FLF

**Machado, Meyer, Sendacz e Opice
Advogados**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Gustavo Rugani / Renato Maggio
Tel.: +55 (11) 3150-7000
Website: www.machadomeyer.com.br

Consultores Legais Externos do FLF

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455,
12º andar, Sala 121
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
Website: www.stblaw.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Praia do Botafogo, 370 – 10º andar, Botafogo
CEP 22250-040, Rio de Janeiro, RJ
At.: Pia Leocádia de Avellar Peralta
Tel.: +55 (21) 3263-7000
Website: www.ey.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 193.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 22 e 94, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429, nas informações trimestrais, nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Inovatec, FIP Spectra e FLF, considerados em conjunto.
Ações	Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 4.066.043 Ações de titularidade do FIP Spectra, correspondentes a até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Considerando os aumentos de capital e o Desdobramento de Ações a serem deliberados em AGE de 25.1.21, após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 21.843.749 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 30,55% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 28.959.324 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 40,50% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 44 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 3.049.532 Ações de titularidade da Inovatec e do FIP Spectra, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações inicialmente ofertada, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os

demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

**Agente Estabilizador ou
BTG Pactual**

Banco BTG Pactual S.A.

**Agentes de Colocação
Internacional**

O Credit Suisse Securities (USA) LLC, o BTG Pactual US Capital LLC e a XP Investments US, LLC, considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a ser disponibilizado em até seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

Anúncio de início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de suspensão ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM e a realização da Oferta Primária mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, e seus termos e condições, bem como a adesão ao Novo Mercado e a aprovação da reforma do Estatuto Social, para adequá-lo às regras do Regulamento do Novo Mercado, cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 8 de dezembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na JUCERJA e publicadas no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”.

A fixação do Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta Primária e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”.

A participação da Inovatec na realização da Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Inovatec realizada em 8 de dezembro de 2020. Não será necessária qualquer aprovação societária pela Inovatec em relação à fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao FIP Spectra e ao FLF para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, a fixação do Preço por Ação e sua justificação.

A participação do FLF como Acionista Vendedor e a quantidade de Ações a ser colocada no âmbito da Oferta dependem, respectivamente, da aprovação do aumento de capital da Companhia (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de janeiro de 2021. Caso a AGE de 25.1.21 não se instale em primeira convocação ou, se instalada, caso não haja aprovação das referidas matérias, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva (conforme definido abaixo) e intenções de investimento automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores. Para mais informações sobre o referido aumento de capital e o Desdobramento das Ações, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social e “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” nas páginas 44 e 94, respectivamente, deste Prospecto.

Atividade de Estabilização e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período de 30 dias contados a partir da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer

momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

BTG Pactual ou Agente Estabilizador

Banco BTG Pactual S.A.

Companhia

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Capital Social

Na data deste Prospecto, capital social da Companhia é de R\$544.323.142,09, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.122.089 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Após a aprovação dos aumentos de capital da Companhia (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e do Desdobramento das Ações a serem deliberados em AGE de 25.1.21, o capital social da Companhia será de R\$544.323.144,09, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.163.650 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Para mais informações sobre a AGE de 25.1.21, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 44 deste Prospecto.

Contrato de Colocação

Contrato de Colocação, Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão, da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., celebrado entre o FIP Spectra, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa a ser celebrado entre a Companhia e a B3, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, antes da divulgação do Anúncio de Início, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	“Contrato de Prestação de Serviços” a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e a XP, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 57 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação de Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos por nós com a Oferta serão destinados integralmente para: (a) investimentos; (b) aquisições potenciais; (c) amortização de dívida; e (d) capital de giro. Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 102 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia a elas subjacentes, nos termos previstos no seu Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 109 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Distribuição parcial

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 98 deste Prospecto Preliminar.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Ocorrerá caso o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa, e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada).

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta Não Institucional”, na página 59 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 94 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizarem/liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.
Instituição Esrituradora	Banco do Brasil S.A.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de restrição à emissão e/ou venda de Ações e de ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem assinados pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores.
Investidores de Varejo	Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> e Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , em conjunto.
Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, bem como clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Private ou Investidores Institucionais, que realizem pedidos de investimento durante os Períodos de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, bem como clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Private ou Investidores Institucionais, que realizem pedidos de investimento durante os Períodos de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao <i>Securities Act</i> e aos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com a legislação vigente no país (<i>non-U.S. persons</i>), com base no Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e os Investidores Institucionais Locais, em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que (a) sejam considerados investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 539; e (b) em qualquer caso, não sejam considerados Investidores Não Institucionais, bem como instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores Private, considerados em conjunto.
Investidores Private	Investidores Private <i>Lock-up</i> e Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Investidores Private <i>Lock-up</i>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (a) sejam considerados investidores qualificados nos termos da Instrução CVM 539, (b) não sejam considerados Investidores de Varejo, e (c) realizem pedidos de investimento durante os Períodos de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Investidores Private Sem <i>Lock-up</i>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (a) sejam considerados investidores qualificados nos termos da Instrução CVM 539, (b) não sejam considerados Investidores de Varejo, e (c) realizem pedidos de investimento durante os Períodos de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .

Lock-up da Oferta de Varejo	Os Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> .
Lock-up do Segmento Private	Os Investidores Private <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 70 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Mecanismos de Garantia de Dispersão Acionária	No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 11,5% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva durante os Períodos de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.
Negociação na B3	As Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “ORVR3”.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária.
Oferta de Varejo	Distribuição de Ações no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), que será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, observados os termos da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	Caso haja demanda de Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> (1) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido para a Oferta de Varejo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private	Distribuição de Ações no montante de, no mínimo, 1,5% e, no máximo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), que será destinado à colocação pública para Investidores Private, observados os termos da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i>	Caso haja demanda de Investidores Private <i>Lock-up</i> (1) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i>	Caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (1) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo: (a) uma oferta aos Investidores Private, observados os termos da Oferta do Segmento Private; e (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observados os termos da Oferta de Varejo.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 17.336.320 novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 2.993.899 Ações de titularidade da Inovatec e do FLF (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13. A participação do FLF como Acionista Vendedor depende da aprovação e a homologação parcial do aumento de capital a

ser deliberado em AGE de 25.1.21. Para mais informações, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, “Informações sobre a Oferta – Aprovações Societárias” e “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” nas páginas 44, 49 e 94, respectivamente, deste Prospecto.

Offering Memoranda

O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.

Opção de Ações Suplementares

Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

Pedido de Reserva

Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretirável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada.

Período de Colocação

Prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.

Período de Reserva

Período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 10 de fevereiro de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 2 de fevereiro de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, os quais, nos termos da Deliberação CVM 476, não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores ou, ainda, colaterais até o segundo grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto nos artigos 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

**Procedimento de
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente na fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 97 do Prospecto Preliminar.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 429, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto, em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	<p>O pedido de registro da Oferta foi protocolizado perante a CVM em 16 de dezembro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.</p>
Resolução de Conflitos	A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“ <u>Instrumento de Lock-Up</u> ”), por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo (“ <u>Período de Lock-up</u> ”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de <i>Lock-up</i> , a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta, emitir, ofertar, vender, contratar para vender, empenhar, emprestar, fazer qualquer venda a descoberto (<i>short sale</i>) ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis em, permutáveis ou exercíveis por quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, celebrar uma transação que teria o mesmo efeito, ou celebrar qualquer <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer uma dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de qualquer transação acima mencionada ser liquidada pela entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros valores, em dinheiro ou de outra forma, ou, no caso de cada um dos anteriores, divulgar publicamente a intenção de fazer qualquer oferta, venda, penhor ou alienação, ou de celebrar em qualquer transação, <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou outro acordo, sem, em cada caso, o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores no mercado aberto após a data de conclusão da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. As vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Administradores, nas hipóteses de transferência realizadas: (i) em conexão com a venda das Ações conforme previsto nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) como doação de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferência para um *trust* em benefício direto ou indireto do signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou para um membro da família imediata e/ou afiliado (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*) do signatário, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Acordo de *Lock-up*; (iv) a qualquer uma de suas afiliadas (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em estar vinculado nos termos do Instrumento de *Lock-up*; (v) como um empréstimo pelo signatário a qualquer Coordenador da Oferta ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador da Oferta, para permitir a estabilização das Ações; (vi) se tal transferência ocorrer por força de um testamento ou de pleno direito, incluindo, sem limitação, às leis de sucessão e partilhas de bens em divórcio; (vii) em conexão com qualquer plano de opção de compra de ações devidamente aprovado da Companhia, de acordo com os termos de um plano em vigor na data de celebração do Contrato de Colocação Internacional, conforme descrito no Prospecto Definitivo; (viii) em operações realizadas no mercado aberto após a conclusão da Oferta; (ix) como uma distribuição a sócios ou acionistas dos Acionistas Vendedores; ou (x) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta; desde que, no caso de qualquer operação realizada nos termos do item (viii) acima, tal operação não seja obrigada a ser divulgada durante o Período de *Lock-up* por qualquer pessoa em qualquer documento público ou arquivamento na CVM ou de outra forma e nenhum arquivamento deve ser feito voluntariamente durante o Período de *Lock-Up*, que não sejam aquelas operações cuja comunicação à CVM seja obrigatória nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada; desde que, ainda, qualquer transferência, alienação ou distribuição prevista em cada uma das cláusulas (ii), (iii) e (iv) acima não envolva uma disposição de valor. Para os fins deste Contrato, "membro da família imediata" significa qualquer relação de sangue, casamento ou adoção, ou 2º grau de parentesco.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a

conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco – Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 97 do Prospecto Preliminar.

Valor Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por Investidor de Varejo.
Valor Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento é superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 por Investidor Private.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao <i>Lock-up</i> .
Valor Total da Oferta	R\$477.760.146,50, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, capital social da Companhia é de R\$544.323.142,09, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.122.089 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A administração da Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 25 de janeiro de 2021, para deliberar as seguintes matérias (dentre outras previstas no respectivo edital de convocação):

- I. o aumento de capital social da Companhia em decorrência da conversão em ações das Debêntures da 2ª Emissão e das Debêntures da 3ª Emissão, mediante a emissão privada de 213.031 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$144,94 por ação, fixado de acordo com o saldo devedor das debêntures da 2ª e da 3ª emissões da Companhia, no valor total de R\$30.877.178,00. Da totalidade do preço de emissão decorrente do aumento de capital previsto neste item I, R\$ 1,00 (um real) será alocado ao capital social da Companhia, e o valor remanescente será alocado à conta da reserva de capital da Companhia;
- II. o aumento de capital social da Companhia, no valor total de até R\$10.400.513,98, mediante a emissão privada de até 83.617 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$124,38 por ação, fixado em observância ao critério previsto no artigo 170, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com a possibilidade de homologação parcial caso haja a subscrição e integralização de, no mínimo, R\$10.105.478,05, com a consequente emissão de 81.245 ações ordinárias de emissão da Companhia. Da totalidade do preço de emissão decorrente do aumento de capital previsto neste item II, R\$ 1,00 (um real) será alocado ao capital social da Companhia, e o valor remanescente será alocado à conta da reserva de capital da Companhia;
- III. nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da AGE de 25.1.21 para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, sendo que a Inovatec e o FIP Spectra cederão a totalidade de seu direito de preferência sobre o aumento de capital ao FLF. Em caso de exercício integral do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, que na data da AGE de 25.1.21, que representarão uma participação total de 2,84% no capital social da Companhia, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias de emissão da Companhia;
- IV. em relação ao item II, a homologação do capital a ser subscrito, na mesma data da AGE de 25.1.21, pelo FLF, mediante a conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, representativas de aproximadamente 1,5% do capital social total da Orizon Meio Ambiente de sua titularidade, tendo sido subscritas, portanto, 81.245 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, atingindo, assim, a subscrição mínima do aumento de capital mencionado no item II acima;
- V. desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção uma ação ordinária para 10 ações ordinárias, passando o capital social da Companhia a se dividir em 54.163.650 ações ordinárias.

Na data deste Prospecto, a Inovatec, acionista controladora da Companhia e detentora de 73,47% do capital social da Companhia, e o FIP Spectra, acionista detentor de 23,57% do capital social da Companhia, manifestaram expressamente sua participação na AGE de 25.1.21 e voto favorável às matérias a serem deliberadas.

Para mais informações sobre a AGE de 25.1.21, ver seção “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” na página 94 deste Prospecto.

Dessa forma, após a aprovação dos aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e dos Desdobramento das Ações a serem deliberados em AGE de 25.1.21, o capital social da Companhia será de R\$544.323.144,09, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.163.650 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, no montante total de até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ações ordinárias por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾ (em R\$)
Ordinárias	54.163.650	544.323.144,09	71.499.970	951.726.664,09
Total	54.163.650	544.323.144,09	71.499.970	951.726.664,09⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

⁽⁴⁾ Considerando que até 30% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária poderão ser alocados à conta da reserva de capital da Companhia.

Tendo em vista que a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares serão efetivados apenas no âmbito da Oferta Secundária, ou seja, apenas pela Inovatec e Spectra, o quadro acima, independentemente da colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, não resultará em alteração do capital social da Companhia e, para tanto, não é necessária a apresentação de cenários alternativos.

Ações em circulação (*free float*) após a Oferta

Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21, após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, um montante de até 21.843.749 Ações, representativas de, aproximadamente, 30,55% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21, após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 28.959.324 Ações, representativas de, aproximadamente, 40,50% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21, após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 25.909.792 Ações, representativas de, aproximadamente, 36,24% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21, após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 24.893.281 Ações, representativas de, aproximadamente, 34,82% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia após a AGE de 25.1.21 e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Inovatec	39.763.320	73,41	37.581.871	52,56
FIP Spectra	12.074.350	22,29	12.074.350	16,89
FLF	812.450	1,50	-	-
Ações em circulação	1.513.530	2,79	21.843.749	30,55
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Total	54.163.650	100,00	71.499.970	100,00

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando colocação da totalidade das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Inovatec	39.763.320	73,41	37.581.871	52,56
FIP Spectra	12.074.350	22,29	8.008.307	11,20
FLF	812.450	1,50	-	-
Ações em circulação	1.513.530	2,79	25.909.792	36,24
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Total	54.163.650	100,00%	71.499.970	100,00

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Inovatec	39.763.320	73,41	35.751.003	50,00
FIP Spectra	12.074.350	22,29	10.855.686	15,18
FLF	812.450	1,50	-	-
Ações em circulação	1.513.530	2,79	24.893.281	34,82
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Total	54.163.650	100,00	71.499.970	100,00

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Inovatec	39.763.320	73,41	35.751.003	50,00
FIP Spectra	12.074.350	22,29	6.789.643	9,50
FLF	812.450	1,50	-	-
Ações em circulação	1.513.530	2,79	28.959.324	40,50
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Total	54.163.650	100,00	71.499.970	100,00

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Seguem, abaixo, descrições dos Acionistas Vendedores:

INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala C, CEP 04576-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.665.550/0001-34.

SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 36.770.731/0001-63, representado por sua administradora **SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, 4º andar, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 44.011.526/0001-42.

FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO, fundo de investimento em direitos creditórios – não padronizado, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 19.221.032/0001-45, representado por seu gestor **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 19º Andar, Ala Leste, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.966.641/0001-47, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 11.914, expedido em 5 de setembro de 2011. **A participação do FLF como Acionista Vendedor no âmbito da Oferta está sujeita à aprovação do aumento de capital da Companhia e homologação parcial desse aumento de capital em AGE de 25.1.21. Para mais informações sobre o referido aumento de capital, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, “Informações sobre a Oferta – Aprovações Societárias” e “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” nas páginas 44, 49 e 94, respectivamente, deste Prospecto.**

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429 deste Prospecto.

Características gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Companhia, a Inovatec, o FIP Spectra e, sujeito à aprovação do aumento de capital da Companhia e homologação parcial desse aumento em AGE de 25.1.21, o FLF, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de 17.336.320 Ações de emissão da Companhia e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 2.993.889 Ações de titularidade da Inovatec e do FLF. **A quantidade de Ações a ser colocada no âmbito da Oferta está sujeita à aprovação do Desdobramento das Ações. Para mais informações sobre o aumento de capital e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, “Informações sobre a Oferta – Aprovações Societárias” e “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” nas páginas 44, 49 e 94, respectivamente, deste Prospecto.**

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular CVM/SRE e o Código ANBIMA, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Participantes da Oferta, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A, do *Securities Act*, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (*non-U.S. persons*), com base no Regulamento S, editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, nos termos do *Securities Act* e dos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, que não o Brasil.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 4.066.043 Ações de titularidade do FIP Spectra, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 3.049.532 Ações de titularidade da Inovatec e do FIP Spectra, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Inovatec e pelo FIP Spectra ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

A emissão das Ações da Oferta Primária pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 69 deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM e a realização da Oferta Primária mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, e seus termos e condições, bem como a adesão ao Novo Mercado e a aprovação da reforma do Estatuto Social, para adequá-lo às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 8 de dezembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na JUCERJA e publicadas no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”.

A fixação do Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta Primária e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”.

A participação da Inovatec na Oferta Secundária foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Inovatec realizada em 8 de dezembro de 2020. Não será necessária qualquer aprovação societária pela Inovatec em relação à fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao FIP Spectra e ao FLF para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, a fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

A participação do FLF como Acionista Vendedor e a quantidade de Ações a ser colocada no âmbito da Oferta dependem, respectivamente, da aprovação do aumento de capital da Companhia (incluindo, a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de janeiro de 2021. Caso a AGE de 25.1.21 não se instale em primeira convocação ou, se instalada, caso não haja aprovação das referidas matérias, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva (conforme definido abaixo) e intenções de investimento automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores. Para mais informações sobre o referido aumento de capital e o Desdobramento das Ações, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” e “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” nas páginas 44 e 94, respectivamente, deste Prospecto

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dos valores de referência, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas abaixo, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 100 deste Prospecto Preliminar.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 97 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e por cada um Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Montante <i>(R\$)</i>	Comissões e Despesas <i>(R\$)</i>	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	17.336.320	23,50	407.403.520,00	30.781.546,80	376.621.973,20
Inovatec	2.181.449	23,50	51.264.051,50	2.836.970,20	48.427.081,30
FIP Spectra	-	23,50	-	-	-
FLF	812.450	23,50	19.092.575,00	1.056.589,65	18.035.985,35

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	17.336.320	23,50	407.403.520,00	30.819.009,88	376.584.510,12
Inovatec	2.181.449	23,50	51.264.051,50	2.836.970,20	48.427.081,30
FIP Spectra	4.066.043	23,50	95.552.010,50	5.287.881,05	90.264.129,45
FLF	812.450	23,50	19.092.575,00	1.056.589,65	18.035.985,35

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	17.336.320	23,50	407.403.520,00	30.809.644,11	376.593.875,89
Inovatec	4.012.317	23,50	94.289.449,50	5.218.010,49	89.071.439,01
FIP Spectra	1.218.664	23,50	28.638.604,00	1.584.870,17	27.053.733,83
FLF	812.450	23,50	19.092.575,00	1.056.589,65	18.035.985,35

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	17.336.320	23,50	407.403.520,00	30.847.107,18	376.556.412,82
Inovatec	4.012.317	23,50	94.289.449,50	5.218.010,49	89.071.439,01
FIP Spectra	5.284.707	23,50	124.190.614,50	6.872.751,22	117.317.863,28
FLF	812.450	23,50	19.092.575,00	1.056.589,65	18.035.985,35

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para informações detalhadas sobre as despesas, veja a seção **“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta”** constante na página 101 deste Prospecto.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação.....	3.344.321,03	0,70%	0,16	0,70%
Comissão de Colocação	10.032.963,08	2,10%	0,49	2,10%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	3.344.321,03	0,70%	0,16	0,70%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	7.166.402,20	1,50%	0,35	1,50%
Total de Comissões⁽³⁾	23.888.007,33	5,00%	1,18	5,00%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽³⁾	2.551.403,11	0,53%	0,13	0,53%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁴⁾	634.628,72	0,13%	0,03	0,13%
Despesas com Auditores ⁽⁴⁾	2.844.314,87	0,60%	0,14	0,60%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁴⁾	20.099,37	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁵⁾	303.090,58	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	3.433.562,68	0,72%	0,17	0,72%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁷⁾	1.000.000,00	0,21%	0,05	0,21%
Total de Despesas	10.787.099,33	2,26%	0,53	2,26%
Total de Comissões e Despesas⁽⁸⁾	34.675.106,65	7,26%	1,71	7,26%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de até 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, caso exercidas). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação de cada Coordenador da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(4) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(5) As taxas da B3, inclusive de distribuição serão arcadas integralmente pela Companhia.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia. As despesas com os consultores legais locais dos Acionistas Vendedores também serão pagas pela Companhia.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(8) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar as Ações Suplementares e considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação.....	4.013.185,10	0,70%	0,16	0,70%
Comissão de Colocação	12.039.555,30	2,10%	0,49	2,10%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	4.013.185,10	0,70%	0,16	0,70%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	8.599.682,36	1,50%	0,35	1,50%
Total de Comissões⁽³⁾	28.665.607,85	5,00%	1,18	5,00%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽³⁾	3.061.683,63	0,53%	0,13	0,53%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁴⁾	634.628,72	0,11%	0,03	0,11%
Despesas com Auditores ⁽⁴⁾	2.844.314,87	0,50%	0,12	0,50%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁴⁾	24.119,24	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁵⁾	336.533,78	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	3.433.562,68	0,60%	0,14	0,60%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁷⁾	1.000.000,00	0,17%	0,04	0,17%
Total de Despesas	11.334.842,93	1,98%	0,46	1,98%
Total de Comissões e Despesas⁽⁸⁾	40.000.450,776	6,98%	1,64	6,98%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de até 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, caso exercidas). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação de cada Coordenador da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

⁽³⁾ Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽⁴⁾ As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

⁽⁵⁾ As taxas da B3, inclusive de distribuição serão arcadas integralmente pela Companhia.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia. As despesas com os consultores legais locais dos Acionistas Vendedores também serão pagas pela Companhia.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

⁽⁸⁾ Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pelos Acionistas Vendedores, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação.....	3.845.969,04	0,70%	0,16	0,70%
Comissão de Colocação	11.537.907,12	2,10%	0,49	2,10%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	3.845.969,04	0,70%	0,16	0,70%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	8.241.362,23	1,50%	0,35	1,50%
Total de Comissões⁽³⁾	27.471.207,43	5,00%	1,18	5,00%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽³⁾	2.934.113,47	0,53%	0,13	0,53%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁴⁾	634.628,72	0,12%	0,03	0,12%
Despesas com Auditores ⁽⁴⁾	2.844.314,87	0,52%	0,12	0,52%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁴⁾	23.114,27	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁵⁾	328.172,98	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	3.433.562,68	0,62%	0,15	0,62%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁷⁾	1.000.000,00	0,18%	0,04	0,18%
Total de Despesas	11.197.906,99	2,04%	0,48	2,04%
Total de Comissões e Despesas⁽⁸⁾	38.669.114,42	7,04%	1,65	7,04%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de até 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, caso exercidas). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação de cada Coordenador da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes

⁽³⁾ Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽⁴⁾ As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

⁽⁵⁾ As taxas da B3, inclusive de distribuição serão arcadas integralmente pela Companhia.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia. As despesas com os consultores legais locais dos Acionistas Vendedores também serão pagas pela Companhia.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

⁽⁸⁾ Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pelos Acionistas Vendedores, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação.....	4.514.833,11	0,70%	0,16	0,70%
Comissão de Colocação	13.544.499,34	2,10%	0,49	2,10%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	4.514.833,11	0,70%	0,16	0,70%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	9.674.642,39	1,50%	0,35	1,50%
Total de Comissões⁽³⁾	32.248.807,95	5,00%	1,18	5,00%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽³⁾	3.444.393,99	0,53%	0,13	0,53%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁴⁾	634.628,72	0,10%	0,02	0,10%
Despesas com Auditores ⁽⁴⁾	3.433.562,68	0,53%	0,13	0,53%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁴⁾	27.134,15	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 ⁽⁵⁾	361.616,19	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	2.844.314,87	0,44%	0,10	0,44%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁷⁾	1.000.000,00	0,16%	0,04	0,16%
Total de Despesas	11.745.650,59	1,82%	0,43	1,82%
Total de Comissões e Despesas⁽⁸⁾	43.994.458,54	6,82%	1,60	6,82%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$27,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de até 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, caso exercidas). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação de cada Coordenador da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes

⁽³⁾ Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽⁴⁾ As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

⁽⁵⁾ As taxas da B3, inclusive de distribuição serão arcadas integralmente pela Companhia.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, dos consultores externos dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia. As despesas com os consultores legais locais dos Acionistas Vendedores também serão pagas pela Companhia.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

⁽⁸⁾ Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	16 de dezembro de 2020
	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	
2	Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22 de janeiro de 2021
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)	
3	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29 de janeiro de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	2 de fevereiro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	10 de fevereiro de 2021
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
6	Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	11 de fevereiro de 2021
	Concessão dos registros da Oferta e da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A" pela CVM	
7	Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	12 de fevereiro de 2021
8	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3	17 de fevereiro de 2021
9	Data de Liquidação	18 de fevereiro de 2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	18 de março de 2021
11	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	22 de março de 2021
12	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	29 de março de 2021
13	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i>	23 de abril de 2021
14	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	11 de agosto de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da página 81 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre (i) suspensão, cancelamento, modificação da Oferta, e/ou (ii) prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o item "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento", na página 68 deste Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no item "Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 69 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Os esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, junto aos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (incluindo as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400, o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e observadas as disposições do item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 69 deste Prospecto.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 98 deste Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo

21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular CVM/SRE, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente (i) junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva durante Período de Reserva e (ii) junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizarem solicitação de reserva antecipada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados, conforme aplicável, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo ou os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, nos termos da Deliberação CVM 476, não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 11,5% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva durante os Períodos de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado:

- (i) o montante de, no mínimo, 1,5% e, no máximo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (1) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (1) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

- (ii) o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (1) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (2) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas nos itens (i) e (ii) acima (isto é, Oferta do Segmento Private e Oferta de Varejo, respectivamente), devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e, posteriormente, no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, nas páginas 22 e 94 respectivamente, do Prospecto Preliminar, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto e, posteriormente, no Prospecto Definitivo, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 429; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (i) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro, e/ou (ii) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (d) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide o item “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seus respectivos Pedidos de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Procedimento da Oferta do Segmento Private. Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- i. durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta do Segmento Private deverá realizar Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos iii, v, vi, vii, viii, x e xii abaixo e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva”, localizados nas páginas 68 e 71 deste Prospecto, respectivamente;
- ii. os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- iii. os Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- iv. as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. **Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida; (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (d) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;**

- v. os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva durante os Períodos de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private;
- vi. caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada;
- vii. caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no item (i) acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- viii. caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no item (i) acima; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- ix. até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- x. até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso ix acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- xi. na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima;
- xii. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada.

Lock-up da Oferta do Segmento Private. Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE LOCK-UP POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE LOCK-UP DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES –OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, NA PÁGINA 99 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Procedimento da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- i. durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos iii, v, vi, vii, viii, x e xii abaixo e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva”, localizados nas páginas 68 e 71 deste Prospecto, respectivamente;
- ii. os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar, no Pedido de Reserva, que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;
- iii. os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- iv. as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. **Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas**

sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (d) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;

- v. os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;
- vi. caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada;
- vii. caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no item (ii) acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- viii. caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no item (ii) acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de

custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- ix. até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- x. até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso ix acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- xi. na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso x acima;
- xii. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES” DA PÁGINA 99 DESTES PROSPECTOS PRELIMINARES.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item “Oferta de Varejo” na página 64 deste Prospecto, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada aos respectivos Investidores Institucionais na Data de Liquidação, mediante integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento do boletim de subscrição ou assinatura do contrato de compra e venda, conforme o caso, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Prazos de Distribuição e Liquidação

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 12 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para distribuição das Ações será (i) de até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na faixa indicativa de preço, conforme item 4 acima, e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na faixa indicativa de preço, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação (conforme definido abaixo) ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha

aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a celebração do Contrato de Colocação, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do *Procedimento e Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual (%)	Quantidade⁽²⁾	Percentual (%)
Coordenador Líder.....	8.640.343	42,50%	10.368.412	42,50%
BTG Pactual.....	7.623.832	37,50%	9.148.598	37,50%
XP	4.066.044	20,00%	4.879.252	20,00%
Total	20.330.219	100,00%	24.396.262	100,00%

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações Adicionais.

⁽²⁾ Considerando as Ações Adicionais.

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária de os Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizarem/liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de Bookbuilding. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 5% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (tag along);
- (g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores. A saída do Novo mercado poderá ocorrer, independentemente da realização da referida oferta pública de aquisição, na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado; e
- (h) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por

investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-Up)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta, emitir, ofertar, vender, contratar para vender, empenhar, emprestar, fazer qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis em, permutáveis ou exercíveis por quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, celebrar uma transação que teria o mesmo efeito, ou celebrar qualquer *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer uma dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de qualquer transação acima mencionada ser liquidada pela entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros valores, em dinheiro ou de outra forma, ou, no caso de cada um dos anteriores, divulgar publicamente a intenção de fazer qualquer oferta, venda, penhor ou alienação, ou de celebrar em qualquer transação, *swap*, *hedge* ou outro acordo, sem, em cada caso, o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores no mercado aberto após a data de conclusão da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. As vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Administradores, nas hipóteses de transferência realizadas: (i) em conexão com a venda das Ações conforme previsto nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) como doação de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferência para um *trust* em benefício direto ou indireto do signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou para um membro da família imediata e/ou afiliado (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*) do signatário, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Acordo de *Lock-up*; (iv) a qualquer uma de suas afiliadas (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em estar vinculado nos termos do Instrumento de *Lock-up*; (v) como um empréstimo pelo signatário a qualquer Coordenador da Oferta ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador da Oferta, para permitir a estabilização das Ações; (vi) se tal transferência ocorrer por força de um testamento ou de pleno direito, incluindo, sem limitação, às leis de sucessão e partilhas de bens em divórcio; (vii) em conexão com qualquer plano de opção de compra de ações devidamente aprovado da Companhia, de acordo com os termos de um plano em vigor na data de celebração do Contrato de Colocação Internacional, conforme descrito no

Prospecto Definitivo; (viii) em operações realizadas no mercado aberto após a conclusão da Oferta; (ix) como uma distribuição a sócios ou acionistas dos Acionistas Vendedores; ou (x) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta; desde que, no caso de qualquer operação realizada nos termos do item (viii) acima, tal operação não seja obrigada a ser divulgada durante o Período de *Lock-up* por qualquer pessoa em qualquer documento público ou arquivamento na CVM ou de outra forma e nenhum arquivamento deve ser feito voluntariamente durante o Período de *Lock-Up*, que não sejam aquelas operações cuja comunicação à CVM seja obrigatória nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada; desde que, ainda, qualquer transferência, alienação ou distribuição prevista em cada uma das cláusulas (ii), (iii) e (iv) acima não envolva uma disposição de valor. Para os fins deste Contrato, "membro da família imediata" significa qualquer relação de sangue, casamento ou adoção, ou 2º grau de parentesco.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 97 deste Prospecto Preliminar.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações e das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco do Brasil S.A.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 69 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores e contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores forem condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 99 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 78 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período de 30 dias contados a partir da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 76 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Negociação das Ações na B3

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “ORVR3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de disponibilização do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Para informações adicionais sobre a negociação das ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da companhia, e dos itens “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 94 deste Prospecto, respectivamente.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção “12.12 – outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429 e no Regulamento do Novo Mercado.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

Além das condições de mercado, a realização da Oferta está condicionada à aprovação dos aumentos de capital (incluindo a homologação parcial) e do Desdobramento das Ações em AGE de 25.1.21. Para mais informações, ver “Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações - A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21” na página 94 deste Prospecto.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, a partir das páginas 94 e 22 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova

CEP 20260-080, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Tel.: + 55 (21) 3974-6150

<http://orizonvr.com.br/> (neste *website*, clicar em “Documentos da Oferta”).

Coordenadores da oferta

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º (partes) andares

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo de la Peña

Tel.: +55 (11) 3701-6401

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “Orizon Valorização de Resíduos S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”)

Coordenadores

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Orizon Valorização de Resíduos S.A." clicar em "Prospecto Preliminar").

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon

22440-032, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (21) 3265-3700

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, neste *website* acessar "Central de Sistemas da CVM" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na opção "R\$0,00" na linha "Ações" da coluna "Primária", em seguida na opção "R\$0,00" na coluna "Oferta Inicial (IPO)" e, em seguida, no número de processos constante da linha "Orizon Valorização de Resíduos S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Orizon Valorização de Resíduos S.A.", link no qual serão disponibilizados os Prospectos da Oferta).

DISPONIBILIZAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3:

Companhia

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

<http://orizonvr.com.br/> (neste *website*, clicar em “Documentos da Oferta”).

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e em “Orizon Valorização de Resíduos S.A.” e escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Orizon Valorização de Resíduos S.A.” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.” e, então, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Comissão de Valores Mobiliários

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, neste *website* acessar “Central de Sistemas da CVM” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na opção “R\$0,00” na linha “Ações” da coluna “Primária”, em seguida na opção “R\$0,00” na coluna “Oferta Inicial (IPO)” e, em seguida, no número de processos constante da linha “Orizon Valorização de Resíduos S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Orizon Valorização de Resíduos S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, a Inovatec, o FIP Spectra e o FLF, na qualidade de acionistas vendedores da Oferta, foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 22 E 94 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de dezembro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

O Credit Suisse foi fundado em Zurich, na Suíça, em 1856, e possui operações em 50 países e 46.840 empregados de mais de 170 países. A estratégia do Credit Suisse consiste em ser um dos líderes globais em gestão de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: International Wealth Management, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets, Swiss Universal Bank e Asia Pacific.

Uma história de sucesso no Brasil

Em 1959, com a abertura de um escritório de representações do então CS SKA, o Credit Suisse estabeleceu a sua presença no Brasil. Em 1990, o Banco de Investimento Credit Suisse First Boston estabeleceu sua presença no País. Em 1998, o Credit Suisse adquiriu o Banco Garantia (fundado em 1971), e posteriormente, em 2006, a Hedging-Griffo (fundada em 1981), criando a Credit Suisse Hedging-Griffo. Atualmente, o Credit Suisse no Brasil oferece uma completa linha de produtos e serviços financeiros por meio de suas divisões locais de Wealth Management, Investment Banking & Capital Markets e Global Markets.

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil; além de ser o assessor de pessoas físicas e investidores institucionais, oferecendo uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Os ratings do Credit Suisse no Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking & Capital Markets no Brasil

O Credit Suisse tem conhecimento local e experiência em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking na América Latina desde 2005 (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2020, com volume de US\$393 bilhões, em transações acima de US\$100 milhões (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic. Considera transações anunciadas acima de US\$100 milhões entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$43 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$26 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em corretagem de ações

A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos cinco anos em negociação de ações do Ibovespa no Brasil, com uma participação de 21,0% no período (Fonte: Bloomberg. Considera apenas companhias negociadas no índice Ibovespa).

A Corretora do Credit Suisse tem foco no atendimento a clientes estrangeiros (não residentes) e institucionais, atua em negociação de ações e opções, negociação eletrônica, colocações de ações em blocos, IPOs e “follow-ons”, estruturação de derivativos de renda variável e elaboração e distribuição de análises fundamentalistas (setorial e por empresas alvo de investimentos).

A Corretora do Credit Suisse trabalha em conjunto com uma experiente equipe de vendas da América Latina, com vendedores no Brasil e nos Estados Unidos e tem o apoio de uma das mais reconhecidas equipes de análise de ações da América Latina.

Wealth Management no Brasil

O Private Banking da CSHG administra R\$118 bilhões e é um dos principais administradores de recursos no segmento de wealth management no Brasil (Fonte: Credit Suisse Hedging-Griffo. Patrimônio Administrado: AUM (Assets under Management) e AUA (Assets under Advisory). A estratégia de gestão na CSHG é a de ter bankers exclusivamente dedicados para cuidar dos interesses patrimoniais de seus clientes, oferecendo expertise e soluções inovadoras em:

Gestão de portfólios exclusivos e produtos diferenciados: Participação do CIO do Private Banking Brasil no comitê global de investimentos do Credit Suisse, definição dos cenários internacional e local para elaboração do asset allocation estratégico e tático da CSHG, gestão de mais de 900 produtos e portfólios exclusivos.

Proximidade direta ao time de gestão e especialistas: Equipe multidisciplinar incluindo estrategistas, economistas, investors, analistas de empresas e traders, e um investidor/especialista dedicado a cada portfólio exclusivo com foco em enquadramento do portfólio às condições do mercado, visando alocação estrutural e tática.

Acesso à plataforma global de investimentos: Expertise e pioneirismo em seleção de oportunidades em ativos líquidos e ilíquidos globais e locais, composições e alternativas de investimento, com a incorporação e experiência dos relatórios de research do Credit Suisse Global.

Filosofia de gestão e controle de riscos: Análise e monitoramento completos de produtos e ativos, transparência e detalhamento em relatórios gerenciais de conta e fundos, sistema proprietário de gestão, monitoramento e controle de mandatos personalizados para fundos exclusivos de acordo com os objetivos de cada família.

Expertise para desenvolver soluções de investimento em: Wealth Advisory (Planejamento sucessório, patrimonial e investimentos sociais via nosso Instituto CSHG); Estruturas exclusivas (Fundos restritos e estruturados, abertos e fechados); Fundos de investimento (Fundos de investimento próprios e do mercado); Soluções estruturadas (Estruturas de investimento, proteção (hedge), empréstimos e emissão de dívida); Operações de renda fixa e variável (Títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos e câmbio); Investimentos alternativos (Fundos imobiliários, Private Equity & Venture Capital, Club Deals, ativos estressados e infraestrutura); Produtos de previdência (Fundos de investimento previdenciários).

CSHG Real Estate – Produtos imobiliários

A área de Investimentos Imobiliários da Credit Suisse Hedging-Griffo iniciou suas operações em 2003, com o objetivo de prover aos clientes alternativas de investimentos no mercado imobiliário por meio de estruturas e instrumentos sofisticados do mercado de capitais.

Atualmente, a CSHG possui produtos imobiliários voltados para os segmentos comercial (escritórios e imóveis corporativos), logístico e industrial e recebíveis imobiliários.

Responsabilidade social e cultural

O Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2018, completou 15 anos de existência, tendo apoiado mais de 190 organizações sem fins lucrativos e investido R\$36 milhões nesse período.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG são: Instituto Proa, Fundo de Bolsas do Insper, Fundação Estudar, Banco da Providência, entre outros.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, e Rumo assim como do IPO da Mitre Realty, da Estapar, Ambipar e Quero.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.360.000 (dois milhões, trezentos e sessenta mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$436 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões; *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus

no valor de R\$4.080 milhões; *IPO* da Enjoei no valor de R\$987 milhões; *IPO* da Méliuz no valor de R\$584 milhões, *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; *IPO* da Aeris no valor de R\$982 milhões; e *IPO* da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Em 1º de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ou Orizon Ambiental), sociedade controlada da Companhia, emitiu em favor do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.: (i) 22 cédulas de crédito bancário, no valor total de principal de R\$210.700.000,00, todas com vencimento final em 10 de julho de 2025 e juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI acrescida de determinado spread (“CCBs I”); e (ii) seis cédulas de crédito bancário, no valor total de principal de R\$62.450.000,00, sendo o vencimento final de cada cédula em 10 de julho de 2021, 10 de julho de 2022, 10 de julho de 2023, 10 de julho de 2024, 10 de junho de 2026 e 10 de julho de 2026, respectivamente, todas com juros remuneratórios prefixados (“CCBs II” e, em conjunto com as CCBs I, as “CCBs”).

As CCBs I são garantidas por:

- aval prestado pela (i) Companhia; (ii) Foxx Inova Ambiental S.A. (“Foxx Inova”); (iii) Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. (“CTR Barra Mansa”); (iv) Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. (“CTR Nova Iguaçu”); (v) Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. (“CTR Alcântara”); (vi) Ecopesa Ambiental S.A. (“Ecopesa”); (vii) ETR Jardim Gramacho S.A. (“ETR Gramacho”); e (viii) Foxx Holding S.A. (“Foxx Holding”);
- alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Ecopesa;
- cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da (i) Orizon Ambiental; (ii) CTR Barra Mansa; (iii) CTR Nova Iguaçu; (iv) CTR Alcântara; e (v) Ecopesa, os quais devem ser pagos em contas mantidas junto ao Coordenador Líder, igualmente cedidas fiduciariamente em garantia; e
- alienação fiduciária de imóvel de titularidade da CTR Alcântara.

As CCBs II são garantidas por:

- aval prestado pela (i) Companhia; (ii) Foxx Inova; (iii) CTR Barra Mansa; (iv) CTR Nova Iguaçu; (v) CTR Alcântara; (vi) Ecopesa; (vii) ETR Gramacho; e (viii) Foxx Holding;
- alienação fiduciária de equipamentos de titularidade da Orizon Ambiental;
- hipoteca, em primeiro grau, de imóveis de titularidade da Orizon Ambiental; e
- cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Orizon Ambiental e da Foxx Inova, os quais devem ser pagos em contas mantidas junto ao banco depositário a ser indicado pelas cedentes, igualmente cedidas fiduciariamente em garantia.

No contexto da operação, o Coordenador Líder recebeu da Orizon Ambiental uma remuneração pela estruturação das CCBs I e seu pacote de garantias. Ainda, a realização da Oferta gera à Orizon Ambiental a obrigação de pagar antecipadamente o saldo devedor atualizado da dívida oriunda das CCBs II, em, 30 de setembro de 2020, R\$64.925 mil, mediante a aplicação dos recursos líquidos advindos da Oferta Primária no pagamento da dívida oriunda das CCBs II.

Além disso, em 1º de junho de 2020, o Coordenador Líder formalizou proposta (“Proposta”) com a Companhia, a Orizon Ambiental, a CTR Barra Mansa, a CTR Nova Iguaçu, a CTR Alcântara, a Ecopesa, a ETR Gramacho, a Foxx Holding, a Foxx Inova, todas coligadas da Companhia, bem como com Dalton Assunção Canelhas Filho, Milton Pilão Junior e Ismar Machado Assaly (“Contratantes”), para realizar, sujeito à observância dos termos ali dispostos e ao cumprimento de determinadas condições, a estruturação de operação de financiamento de longo prazo, assim

considerada a operação ou conjunto de operações com prazo de vencimento maior que 360 dias, mediante a celebração de instrumentos de dívida a serem oportunamente definidos de comum acordo entre a Orizon Ambiental e o Coordenador Líder (“Instrumentos de Longo Prazo”), os quais poderão ser objeto de emissão privada ou de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, com intermediação do Coordenador Líder, a princípio em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, em valor total de até R\$300.000.000,00 (“Operação”), observado que os Instrumentos de Longo Prazo poderão consistir (mas não necessariamente consistirão) em debêntures emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. O vencimento dos Instrumentos de Longo Prazo ocorrerá em, no mínimo, 60 meses após a respectiva data de emissão, que ainda não foi definida. A taxa de juros dos Instrumentos de Longo Prazo também não foi definida. As garantias dos Instrumentos de Longo Prazo serão as mesmas garantias prestadas no âmbito das CCBs I. O uso dos recursos dos Instrumentos de Longo Prazo será prioritariamente para o pagamento das CCBs, do comissionamento devido ao Coordenador Líder nos termos da Proposta e dos custos e despesas incorridos com relação à operação. Se, porém, os Instrumentos de Longo Prazo consistirem em debêntures emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, os recursos delas decorrentes deverão ser utilizados em conformidade com a referida lei, sem prejuízo da obrigação da Orizon Ambiental de quitar integralmente as CCBs até a data de emissão de referidas debêntures.

Exceto pelo descrito acima e pelo relacionamento decorrente da Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento relevante com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 93 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos líquidos da Oferta Primária poderá ser destinada ao pagamento de dívidas com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Caso isso ocorra, a participação do Coordenador Líder na Oferta poderá caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Coordenador Líder na Oferta pode ensejar, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia, direta ou indiretamente, à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com o Coordenador Líder e/ou com sociedades que integram seu respectivo conglomerado econômico”, constante da página 95 deste Prospecto.

Exceto pelo acima mencionado, a Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Exceto pelo mencionado acima e pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer relacionamento comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, inclusive com relação a operações financeiras e/ou posições em aberto.

A Companhia e/ou suas sociedades controladas e coligadas poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia. Além disso, o BTG Pactual, no curso normal dos seus negócios e a taxas e condições de mercado, poderá prestar serviços ou financiar direta ou indiretamente parte ou totalidade dos recursos a serem utilizados por quaisquer eventuais investidores interessados em adquirir ações de emissão da Companhia privadamente ou por meio de uma oferta pública de aquisição.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 100 deste Prospecto.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento relevante com a XP e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 100 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico da XP e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Em 1º de junho de 2020, o Coordenador Líder emitiu Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (“CCCB”) vinculado às CCBs II, conforme definidas na seção “Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”, na página 87 deste Prospecto Preliminar. Em 19 de junho de 2020, o CCCB foi endossado ao FLF, consoante Termo de Compromisso de Endosso de Certificado de Cédula de Crédito Bancário firmado entre as partes em 1º de junho de 2020 (“Termo de Endosso”). Nos termos do CCCB, o Coordenador Líder figura como depositário e, por conta da celebração do Termo de Endosso, como mandatário do FLF no que se refere às CCBs II, sujeito à prévia instrução do FLF neste sentido. Ainda, o CCCB poderá ser resgatado, por meio do endosso em preto das CCBs II ao FLF, mediante solicitação do Coordenador Líder e/ou na hipótese de ocorrência de qualquer evento de inadimplemento, dentre outras condições típicas para operações da espécie.

Exceto pelo acima e no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento relevante com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores contrataram, no passado, e poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, corretagem, gestão de recursos, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer relacionamento comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, inclusive com relação a operações financeiras e/ou posições em aberto.

Os Acionistas Vendedores e/ou suas sociedades controladas e coligadas poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 100 deste Prospecto.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão Acionistas Vendedores, quando aplicável, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, quando aplicável, nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e os Acionistas Vendedores ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e os Acionistas Vendedores ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto, a Companhia utilizará parte dos recursos oriundos da Oferta Primária para pagamento da CCB II emitida em favor do Coordenador Líder, conforme descrito na seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta – Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”, na página 87 deste Prospecto.

Abaixo estão descritas as principais dívidas da Companhia, incluindo de suas controladas, que poderão ser objeto de pagamentos com recursos líquidos da Oferta Primária das quais constam como credores o Coordenador Líder e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor da CCB II era de R\$64.925 mil, conforme abaixo:

Coordenador Líder			
<u>Contrato/Título de Crédito</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa de Juros</u>	<u>Valor a pagar</u>
CCB II	Julho de 2026	21,0%	R\$64.925 mil

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra operação financeira da Companhia ou de controladas da Companhia relacionada com os Coordenadores da Oferta ou com sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos que sejam vinculadas à Oferta. Para mais informações, vide seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta – Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”, a partir da página 87 deste Prospecto.

Embora, no entendimento da Companhia e do Coordenador Líder, não haja qualquer conflito de interesse decorrente da participação do Coordenador Líder na Oferta, tampouco da utilização pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para o eventual pagamento das operações listadas acima, a participação do Coordenador Líder na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse, conforme descrito na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia, direta ou indiretamente, à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com o Coordenador Líder e/ou com sociedades que integram seu respectivo conglomerado econômico”, na página 95 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 22 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo, na página 429 deste Prospecto, as informações trimestrais e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 429 deste Prospecto.

A realização da Oferta depende do aumento de capital (incluindo a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21.

A participação do FLF como Acionista Vendedor e a quantidade de Ações a ser colocada no âmbito da Oferta dependem, respectivamente, da aprovação do aumento de capital da Companhia (incluindo, a homologação parcial desse aumento) e do Desdobramento das Ações em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de janeiro de 2021. Caso a AGE de 25.1.21 não se instale em primeira convocação ou, se instalada, caso não haja aprovação das referidas matérias, a Oferta será cancelada. Para mais informações sobre o referido aumento de capital e o Desdobramento das Ações, ver “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” e “Informações sobre a Oferta – Aprovações Societárias” na página 44 e 49, respectivamente, deste Prospecto. Pelo período de 30 dias a contar da data da publicação da ata da AGE de 25.1.21, acionistas da Companhia, cuja participação no capital social da Companhia, na data da AGE de 25.1.21, corresponderá a 2,84%, poderão exercer seu direito de preferência com relação ao aumento de capital aprovado na AGE de 25.1.21. Em caso de exercício integral do direito de preferência pelos referidos acionistas, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias emissão da Companhia.

Caso a Oferta seja cancelada, todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento serão automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função de IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do COVID19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia, direta ou indiretamente, à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com o Coordenador Líder e/ou com sociedades que integram seu respectivo conglomerado econômico.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder, tendo em vista que a Companhia poderá destinar parte dos recursos da Oferta para liquidar ou amortizar dívidas contratadas junto ao Coordenador Líder e/ou a sociedades de seu respectivo conglomerado econômico, conforme descritos na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto. Dessa forma, o fato de o Coordenador Líder atuar como Coordenador da Oferta pode gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta.

Para mais informações, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 87, 93 e 102 deste Prospecto, respectivamente.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 95 deste Prospecto.

Em 31 de março de 2020, a capitalização bursátil de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$3,1 trilhões e a média de negociações diárias era de, aproximadamente, R\$36 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 33,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange, nos Estados Unidos, teve uma capitalização bursátil de aproximadamente US\$16,8 trilhões em 31 de março de 2020, com média do volume diário de negociação de aproximadamente US\$251 bilhões durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das Ações. Se um mercado ativo e líquido de negociação das Ações não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem

trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 95 deste Prospecto.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-Up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas ou que venham a ser emitidas pela Companhia, por meio dos quais concordarão, pelo Período Inicial de *Lock-up*, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma dispor ou outorgar quaisquer direitos, direta ou indiretamente, registrar ou pedir o registro de uma distribuição ou oferta pública nos termos do *Securities Act* ou da Legislação Brasileira, opções ou *warrants* para a compra já detidos ou que venham a ser detidos, ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em seu favor ou que, nos termos da legislação tenha direito de receber ou celebrar qualquer acordo de *swap* ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade, ou *warrants* ou outros direitos de compra, de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos a *Lock-up*, ou anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada acima.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 102 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou da Oferta do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 e 90 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os investidores na Oferta poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações.

Caso o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor consolidado no ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do seu passivo, pela (2) quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que subscreverem Ações poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 71 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta ou sociedades dos seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*) ou operações de *total return swaps*, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos por nós serão, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, de aproximadamente R\$376.621.973,20, com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 52 deste Prospecto.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para: (i) investimentos; (ii) aquisições potenciais; (iii) amortização de dívida; e (iv) capital de giro.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que pretendemos dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado (%)	Valor Estimado
Investimentos.....	27,5%	103.571.042,63
Aquisições Potenciais.....	37,5%	141.233.239,95
Amortização de Dívida.....	18,5%	69.675.065,04
Capital de Giro.....	16,5%	62.142.625,58
Total.....	100,0%	376.621.973,20

Investimentos

Pretendemos destinar cerca de 27,5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para crescimento orgânico, principalmente para (i) implantação de novos aterros sanitários, (ii) plantas de triagens mecanizadas e reciclagem, (iii) plantas de beneficiamento de resíduos e (iv) plantas de waste to energy.

Aquisições Potenciais

Pretendemos destinar cerca de 37,5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para aquisição aterros sanitários, empresas de beneficiamento de resíduos e geração de energia a partir do biogás.

Amortização de Dívida

Pretendemos destinar cerca de 18,5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para amortização de dívida com o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu respectivo conglomerado econômico e/ou outras instituições financeiras ou credores, vide item 10.1(f) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429 deste Prospecto. Para informações detalhadas sobre o endividamento e as principais dívidas da Companhia, incluindo prazos e taxa de juros, vide item 10.1(f) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 429 deste Prospecto. Para mais informações, veja as seções “*Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta*”, “*Operações Vinculadas à Oferta*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia, direta ou indiretamente, à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com o Coordenador Líder e/ou com sociedades que integram seu respectivo conglomerado econômico*”, nas páginas 87, 93 e 95 deste Prospecto.

Capital de Giro

Pretendemos destinar cerca de 16,5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para capital de giro e fortalecimento da estrutura de capital da Cia.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos por nós captados por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta nas tabelas acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para nós.

Um aumento (redução) de R\$1,00 (um real) no Preço por Ação, após a dedução das despesas e comissões estimadas da Oferta Primária e das despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o valor dos recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta Primária em R\$16.368.951,23.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária e da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária e da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos por nós em decorrência da Oferta na nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 104 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

As informações constantes da coluna (i) “Efetivo” foram extraídas das nossas Informações Trimestrais – ITR consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e indicam a posição naquela data; (ii) os valores ajustados para refletir os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência); e (iii) os valores ajustados para refletir o recebimento por nós dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$376.621.973,20, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as nossas Informações Trimestrais – ITR consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, e com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 429.

Em 30 de setembro de 2020			
	Efetivo	Ajustado pós-aumentos de capital ⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta ⁽²⁾⁽³⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos circulante.....	31.710	31.710	31.710
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	291.996	291.996	291.996
Patrimônio Líquido	75.416	75.416	452.038
Capitalização Total⁽³⁾	399.122	399.122	775.744

⁽¹⁾ Considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) a serem aprovados em AGE de 25.1.21, os aumentos de capital transitam em contas patrimoniais, sem impacto no patrimônio total.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$376.621.973,20, líquidos de comissões e despesas estimadas em R\$34.675.106,65, com base no Preço por Ação de R\$23,50, considerando o ponto médio da Faixa Indicativa

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos valores relativos ao empréstimos e financiamentos circulante e não circulante e o patrimônio líquido. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras companhias.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$23,50 em decorrência da colocação das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, aumentaria (reduziria) o valor da nossa capitalização total em R\$16.368.951,23. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta Primária está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante em nossa capitalização total desde 30 de setembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$75.416 mil e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de: (i) R\$1,47; e (ii) R\$6,32, considerando os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do nosso patrimônio líquido consolidado dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2020.

Considerando: (i) a colocação das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$23,50 que é o ponto médio da Faixa Indicativa; (ii) os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência) e o Desdobramento das Ações a serem aprovados em AGE de 25.1.21 e (iii) a conclusão da Oferta; após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de setembro de 2020 seria de R\$452.038 mil, representando um valor patrimonial de R\$6,32 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso representaria: (i) um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia correspondente a R\$4,85 para os acionistas existentes. Esse aumento representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 52 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Após a Oferta⁽⁴⁾ <i>(em Reais, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	23,50
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020	1,47
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro ajustado para refletir os aumentos de capital (exceto pela parte não homologada em razão do exercício do direito de preferência), o Desdobramento das Ações e a Oferta	6,32
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 30 de setembro de 2020 para os atuais acionistas	4,85
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores ⁽²⁾	17,18
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽³⁾	73,1%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

⁽⁴⁾ Considera os recursos advindos da Oferta, após a dedução de comissões e despesas.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação*”, na página 50 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta: (i) de R\$16.368.951,23 no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) de R\$0,23 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão aos investidores desta Oferta em R\$0,77 por ação ordinária de emissão da Companhia, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Planos de Opções

A Companhia estuda a adoção de um plano de remuneração baseado em opções de compra de ações. Contudo, na data deste Prospecto, este plano ainda não havia sido aprovado, bem como suas características não haviam sido definidas ou projetadas.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, realizamos os seguintes aumentos de capital:

Data	Operação	Valor	Preço por Ação⁽¹⁾
21/01/2021	Subscrição Particular por meio da conversão das Debêntures da 2ª Emissão e Debêntures da 3ª emissões privadas da Companhia.	R\$30.877.179,00	144,94
21/01/2021	Subscrição Particular por meio da conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente	R\$10.105.478,05	124,38

⁽¹⁾ Da totalidade do preço de emissão decorrente do aumento de capital previsto neste item I, R\$1,00 será alocado ao capital social da Companhia, e o valor remanescente será alocado à conta da reserva de capital da Companhia.

Para informações referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.5. Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 429 deste Prospecto Preliminar.

ANEXO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Primeiro: Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Parte, Cidade Nova, CEP 20.260-080.

Parágrafo Único: A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, atuantes nos setores de: (i) tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos; (iii) geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários, geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental, (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; e (x) tratamento de chorume e de efluentes não-domésticos, como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$544.323.144,09 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.163.650 (cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta e três mil e seiscentas e cinquenta) ações ordinárias, escriturais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: É vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo Terceiro: Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Quarto: A venda, cessão, oneração, alienação, caução, doação ou qualquer outra forma de transferência, direta ou indireta, de ações ou direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, vinculam-se e estão sujeitas aos termos e condições previstos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado por deliberação e a critério do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, no montante total de até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o art. 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão e a forma e o prazo de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado, e observados os demais requisitos impostos pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir valores mobiliários e adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A aquisição, por qualquer título, de ações ordinárias de emissão da Companhia, importará (i) a transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos, e (ii) a observância pelo adquirente ao Estatuto Social.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável, devendo tal requerimento ser acompanhado de pauta que contenha a descrição das matérias que serão discutidas e decididas na respectiva Assembleia Geral, bem como indicar toda a documentação pertinente que possa ser exigida para tais discussões.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas, na forma da lei, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias corridos em primeira convocação e de, pelo menos, 8 (oito) dias corridos em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: Ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, pelo seu Vice-Presidente, e, na ausência de ambos, por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes que convidará um ou mais Conselheiros presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

Artigo 10 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º - do presente Estatuto Social;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) aprovar o resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (iv) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (vi) deliberar sobre a instalação, manutenção e desinstalação de Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual, conforme preparados e recomendados pela Diretoria e previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e suas modificações relevantes;

- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (ix) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório, alteração das disposições a respeito da política de distribuição de proventos da Companhia, e distribuição de proventos em desacordo com qualquer política de distribuição aprovada;
- (x) deliberar sobre a dissolução, liquidação, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (xi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou conferência (*drop down*) de ativos e passivos da Companhia ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (xii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (xiii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (xiv) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (xv) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia, em montante acima do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º - deste Estatuto Social, ou das subsidiárias ou, ainda, a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e
- (xvi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, serão aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas com direito a voto representando a maioria absoluta do capital social, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo Terceiro: A deliberação sobre a dispensa de realização de OPA prevista no Parágrafo Segundo acima deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto: Para fins deste Artigo, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

Artigo 11 - Além das matérias previstas na legislação aplicável e neste Estatuto Social, caberão à deliberação da Assembleia Geral as questões que forem propostas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, as quais deverão constar dos avisos de convocação, bem como quaisquer outras que venham a lhe ser submetidas mediante válida convocação.

Artigo 12 - As deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Quarto: Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, e qualquer matéria é deliberada pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Quinto: Só é dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, se presentes todos os seus membros, considerando-se presente, para este fim, o disposto no Artigo 16 - , Parágrafo Segundo:, deste Estatuto Social.

Artigo 14 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual.

Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por um número ímpar de membros, entre 5 (cinco) e 11 (onze) membros.

Parágrafo Primeiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes, enquanto houver acionista controlador, os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros poderão ser destituídos de seus cargos durante o seu mandato, a qualquer tempo, pelo(s) acionista(s) que os houver nomeado.

Parágrafo Quarto: Em caso de renúncia, vacância por mais de 30 (trinta) dias, ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um substituto para completar o mandato de tal conselheiro renunciante, observado o disposto no Parágrafo Primeiro: deste Artigo. Caso a vacância ou impedimento sejam temporários, tal conselheiro deverá notificar o Conselho de Administração da Companhia nesse sentido, indicando outro membro do Conselho de Administração para votar em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração durante sua ausência.

Parágrafo Quinto: Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 16 - O Conselho de Administração se reunirá bimensalmente, sempre de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

Parágrafo Primeiro: As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

Parágrafo Segundo: Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

Parágrafo Terceiro: As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas em tais reuniões serão registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e, quando exigido por lei, arquivadas no Registro de Comércio competente, sendo certo que o Presidente da reunião do Conselho de Administração poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração em nome dos membros que votarem à distância.

Parágrafo Quarto: Os conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17 - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos pelo Conselho de Administração, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 18 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos e avaliação da governança da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) apresentar à Assembleia Geral propostas para alteração do Estatuto Social que modifiquem direitos garantidos aos acionistas, bem como para qualquer modificação no objeto social da Companhia;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
- (iv) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (vi) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 14 - do presente Estatuto Social;
- (vii) deliberar, ressalvadas as hipóteses de competência da Assembleia Geral, sobre qualquer aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (viii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos não conversíveis em ou permutáveis por ações, de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (ix) convocar Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xi) definir e alterar uma política de remuneração para os administradores da Companhia e suas controladas e coligadas;
- (xii) apreciar os resultados das operações da Companhia;

- (xiii)** submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xiv)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o Artigo 34 - abaixo;
- (xv)** autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (xvi)** convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (xvii)** aprovar quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Companhia, incluindo, sem limitação, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xviii)** avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria;
- (xix)** aprovar quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “*bonds*”, “*notes*”, “*commercial papers*”, debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xx)** aprovar a instituição ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou assunção de obrigação de indenizar ou a prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, ressalvados os casos em que o terceiro se caracteriza como parte relacionada, sujeitos ao disposto no inciso (xxvi) deste Artigo 18 - , cujos valores sejam superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), sendo vedada a instituição de garantias em favor de qualquer pessoa que não seja a Companhia e/ou suas controladas, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxi)** ajuizar ações judiciais ou processos administrativos em qualquer ação judicial em que a Companhia seja parte envolvendo um valor que exceda, em um mesmo exercício social, em uma ou mais operações correlatas, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Companhia ou seu relacionamento com qualquer autoridade governamental;

- (xxii)** autorizar (a) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem investimentos a serem realizados pela Companhia e/ou suas controladas em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, em um mesmo exercício social, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (b) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que represente desembolso para a Companhia e/ou suas controladas em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) num mesmo exercício social; (c) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem receita para a Companhia e/ou suas controladas, em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em um mesmo exercício social, caso tais contratos e/ou obrigações previstos nas letras (a), (b) e (c) não estejam previstos no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia;
- (xxiii)** aprovar a venda, transferência, oneração ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo a constituição de quaisquer Ônus sobre tais ativos, cujo valor exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxiv)** aprovar a contratação de qualquer pessoa em condições diversas das adotadas pela Companhia conforme política de recursos humanos, ou cuja contratação não esteja prevista no orçamento anual da Companhia e cuja remuneração (a qual deverá incluir salário, bônus, e benefícios e excluir os respectivos encargos) seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano;
- (xxv)** renunciar direitos por parte da Companhia ou autorizar a celebração de acordo judicial em valor igual ou superior ao montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);
- (xxvi)** aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, ou em condições que possam ser consideradas diferentes daquelas usualmente praticadas no mercado, mas que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do objeto social da Companhia. A necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração não se aplica às transações entre a Companhia e sociedade cujo capital seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia, nem às transações entre diferentes sociedades cujos capitais sejam, direta ou indiretamente, integralmente detidos pela Companhia, devendo, em todos os casos, ser observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxvii)** respeitadas as competências legais da Assembleia Geral, deliberar sobre a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiro(s), em novas sociedades em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;

- (xxviii)** escolher e destituir auditores independentes, que deverão ser registrados na CVM, para auditoria trimestral de suas demonstrações contábeis, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. O Conselho de Administração coordenará as interações da Companhia com empresa de auditoria externa;
- (xxix)** manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição;
- (xxx)** aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxxi)** aprovar aplicação de recursos da Companhia em derivativos financeiros ou de crédito com a finalidade de hedge;
- (xxxii)** aprovar a assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou exclusividade que vincule a Companhia;
- (xxxiii)** aprovar a celebração de acordos de acionistas das controladas da Companhia;
- (xxxiv)** autorizar a propositura de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial, arbitral ou administrativo que tenha como parte, qualquer órgão ou entidade governamental, não sendo aplicável o veto para defesas ou recursos contra ações ou procedimentos judiciais ou administrativos promovidos por órgão ou entidade governamental contra a Companhia e para ações, reclamações e procedimentos judicial ou administrativo que tenha por objetivo proteger interesses da Companhia expressamente reconhecidos por lei ou qualquer ato normativo;
- (xxxv)** aprovar doações ou contribuições pela Companhia ou por qualquer de suas controladas a partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou para qualquer pessoa que tenha natureza de organização sem fins lucrativos;
- (xxxvi)** aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xxxvii)** aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxviii)** aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e
- (xxxix)** observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A abstenção ou o não comparecimento de um determinado membro do Conselho de Administração a 3 (três) reuniões do Conselho de Administração, consecutivas, devidamente convocadas, fará com que o voto de tal Conselheiro não seja necessário para cômputo do quórum qualificado previsto no artigo anterior.

Artigo 19 - A Companhia deverá contratar, com uma seguradora idônea, às suas próprias custas, em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que assim desejarem, uma apólice de seguros na modalidade “*Directors and Officers Liabilities – D&O*”, consistente com os termos e condições do mercado.

Da Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Operacional, e os demais, quando existentes, diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro: Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro: Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Artigo 21 - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria se reunirá sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Primeiro: Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

Parágrafo Segundo: Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, sendo certo que o Presidente da reunião da Diretoria poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria em nome dos Diretores que votarem à distância.

Artigo 23 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, por (i) 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (ii) por um Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Artigo 24 - As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 25 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Artigo 26 - Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e
- (v) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social ad referendum do Conselho de Administração.

Artigo 27 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando por sua saúde econômica e financeira;
- (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.
- (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, à B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados, a agências de *rating*, quando aplicável, e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (vi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 28 - Compete ao Diretor Operacional:

- (i) manter a segurança operacional dos ativos e colaboradores da Companhia;
- (ii) zelar pelas melhores práticas no desenvolvimento das atividades da Companhia;
- (iii) supervisionar as atividades das unidades operacionais;
- (iv) contratar soluções tecnológicas para as operações da Companhia; e
- (v) supervisionar as atividades de manutenção dos ativos da Companhia.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente que, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição, com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Quarto: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 31 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada no *caput* deste Artigo 31 - , na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo Segundo: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto: A Companhia e os Administradores deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, realizar apresentação pública sobre as informações divulgadas, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 33 - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- (i) dedução do valor de prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda, conforme disposição da Lei;
- (ii) após as deduções previstas acima, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição da reserva legal prevista na Lei, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, e a destinação para a constituição de eventual reserva de contingências estabelecida pela Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) do lucro remanescente será pago, a título de dividendo mínimo obrigatório, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) facultado por proposta da Diretoria. O não pagamento deste dividendo poderá ocorrer nos exercícios em que a situação de caixa da Companhia não for compatível com tal distribuição ou for requerida a manutenção de tais recursos para reinvestimento nos negócios da Companhia; e
- (iv) do saldo ainda remanescente, será dada a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá propor, para ratificação em Assembleia Geral, o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação vigentes, que será considerado para todos os fins no cômputo do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 - As demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas anuais da Companhia serão elaboradas pela Companhia em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos na jurisdição da Companhia, sendo auditadas por empresa de auditoria de renome internacional a ser escolhida pelo Conselho de Administração. As demonstrações financeiras não consolidadas e não auditadas da Companhia serão elaboradas trimestralmente (com exceção do último trimestre de cada exercício social) pela Companhia.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 36 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei ou por sua própria determinação, em Assembleia Geral, que compareçam e deliberem os acionistas neste sentido, observado o quórum previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, liquidação e extinção da Companhia estabelecerá o modo de liquidação, elegendo o liquidante da Companhia.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO XI

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 37 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - A Companhia se obriga a disponibilizar, aos acionistas titulares de ações que representem, ao menos, 5% (cinco por cento) do seu capital social, os contratos com partes relacionadas, eventuais acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 39 - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro: Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Parágrafo Segundo: Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do Parágrafo Primeiro: deste Artigo 39 - ou do respectivo acordo de indenidade.

Artigo 40 - Os valores monetários expressos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente segundo a variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, à falta deste, de outro índice que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

Artigo 41 - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia (“Acordo de Acionistas”), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 43 - As disposições contidas nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 1º - , no Parágrafo Segundo: do Artigo 5º - , nos Parágrafos Parágrafo Segundo: e Parágrafo Terceiro: do Artigo 10 - , nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 13 - , nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 15 - , nos incisos (xxxvi), (xxix), (xxxix) e (xl) do Artigo 18 - , no Parágrafo Primeiro: do Artigo 29 - e nos Artigos Artigo 30 - , Artigo 31 - e Artigo 37 - deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

* * * *

**ANEXO B – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS
MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36

NIRE 33.300.292.152

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Data, Hora e Local: Realizadas aos 8 dias do mês de dezembro de 2020, no caso da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), às 10:00, e no caso da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" e, em conjunto com a AGO, "Assembleias Gerais"), às 11h00, na sede da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar, parte, Estácio, CEP 20260-080 ("Companhia").

Convocação: As Assembleias Gerais foram regularmente convocadas, tendo os editais de convocação sido publicados na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições de 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como nas edições de 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2020 do jornal "Monitor Mercantil".

Presença: Acionistas representando aproximadamente 97,06% (noventa e sete inteiros e seis centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas coletadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ismar Machado Assaly; Secretário: Sr. Milton Pilão Junior

Ordem do Dia: (A) Em sede da AGO, deliberar sobre a: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iv) rratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020; e (B) Em sede da AGE, deliberar sobre a: (i) submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) submissão do: (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado, e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; (iii) reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; (iv) eleição dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição de membro e reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); (vii) autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, poderes para: (a) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado previsto no Estatuto Social, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orion Valorização de Resíduos S.A." ("Prospecto



Definitivo”) e o *Final Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (viii) alteração do jornal de grande circulação para publicações da Companhia; (ix) celebração de acordo de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e membros externos dos comitês da Companhia; e (x) discussão sobre a elaboração e aprovação de plano de opção de compra de ações da Companhia.

Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(A) Em sede de AGO:

- (i) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (iii) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (iv) aprovar a rerratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social corrente de 2020 no valor de R\$6.493.691,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos estatutários da Companhia de acordo com a remuneração global dos definidas pela presente AGO, sendo que os valores globais ora aprovados não poderão ser ultrapassados.

(B) Em sede AGE:

- (i) aprovar a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;
- (ii) aprovar a submissão à B3 do: (a) pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do “*Contrato de Participação do Novo Mercado*”, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;
- (iii) aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não

haja liquidação da Oferta, os Acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas;

(iv) eleger, por unanimidade, os seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia:

- (a) **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.995.351-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 155.082.937-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, 3130, apto. 701, Bairro Copacabana, CEP 22.070-000, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e
- (b) **KARLA BERTOCCO TRINDADE**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.205.097-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 260.211.228-36, com endereço profissional na cidade do São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 1048, apt.35, Bairro Higienópolis, CEP 01.238-000, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização do Sr. Jerson Kelman e da Sra. Karla Bertocco Trindade, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme, respectivamente, **Anexos II e III** à presente ata.

(v) eleger e reeleger, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (a) **ISMAR MACHADO ASSALY**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.346.7747, inscrito no CPF/ME sob o nº 523.855.078-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala F, CEP 04576-060, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inovatec Participações S.A., na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente ata de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (b) **MILTON PILÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.620.718-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 125.107.888-50, expedida pela SSP/SP, com escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, CEP 04576-060, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inovatec Participações S.A., na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (c) **GEOFFREY CLEAVER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9267033, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.631.758-79, com

escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 688, 6º andar, CEP 01310-100, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Spectra Investimentos Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na forma do termo de posse do **Anexo VI** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;

- (d) **FABIO VETTORI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.907.255-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 610.768.808-00, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, 222, conjunto 112, CEP 06454-010, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inovatec Participações S.A., na forma do termo de posse do **Anexo VII** à presente ata de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e
- (e) **DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.700.404, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.071.108-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marques de Itu, 837, 7 andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01223-001, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inovatec Participações S.A., na forma do termo de posse do **Anexo VIII** à presente ata de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

Em razão das deliberações tomadas nos itens "(iv)" e "(v)" acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **(a) Presidente:** Ismar Machado Assaly; **(b) Membro Efetivo:** Milton Pilão Junior; **(c) Membro Efetivo:** Geoffrey Cleaver; **(d) Membro Efetivo:** Fabio Vettori; **(e) Membro Efetivo:** Dalton Assumção Canelhas; **(f) Membro Independente:** Jerson Kelman; e **(g) Membro Independente:** Karla Bertocco Trindade. Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, permitida a reeleição.

- (vi) aprovar, por unanimidade, a realização da Oferta, no República Federativa Brasil ("Brasil"), em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o Ofício Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação pelos coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro,

credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, para efetuar esforços de colocação das ações ordinárias exclusivamente junto aos investidores não institucionais,

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das ações ordinárias no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non-US persons), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.", a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores, em comum acordo com os coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de ações ordinárias inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos acionistas vendedores ao agente estabilizador, nos termos do contrato de, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias no âmbito da Oferta.

Com exceção das Ações Suplementares, as ações ordinárias e as Ações Adicionais serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

- (vii) aprovar, por unanimidade, desde que observadas as diretrizes do item (vi) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata, podendo, inclusive, celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta;
- (viii) aprovar, por unanimidade, a alteração do jornal de grande circulação para publicações da Companhia, que passará a ser o "Valor Econômico";
- (ix) aprovar, por unanimidade, a postergação da aprovação da celebração de acordo de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e membros externos dos comitês da Companhia, para a próxima Assembleia Geral da Companhia; e


- (x) aprovar, por unanimidade, a postergação da aprovação do plano de opção de compra de ações da Companhia para seus administradores, observado o disposto na Política de Remuneração da Companhia, para a próxima Assembleia Geral da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presenças: Mesa: Presidente: Ismar Machado Assaly; Secretário: Milton Pilão Junior. Acionistas: Inovatec Participações S.A. e Spectra Investimentos Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.


Ismar Machado Assaly
Presidente de Mesa


Milton Pilão Junior
Secretário de Mesa

Acionistas Presentes:



INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A.


SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

C 4



7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A.

NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2020/272196-5 Data do protocolo: 16/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2020 SOB O NÚMERO 00003990699 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 162B8A8D24DD091159B66E54CBD9F0E0D9DDEBF85A60D5D886C65ECFCBE8AE26

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/52

**ESTATUTO SOCIAL DA
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Primeiro: Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Parte, Cidade Nova, CEP 20.260-080.

Parágrafo Único: A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, atuantes nos setores de: (i) tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos; (iii) geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários, geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental, (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; e (x) tratamento de chorume e de efluentes não-domésticos, como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$544.323.142,09 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.122.089 (cinco milhões, cento e vinte e duas mil e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: É vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo Terceiro: Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de

certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Quarto: A venda, cessão, oneração, alienação, caução, doação ou qualquer outra forma de transferência, direta ou indireta, de ações ou direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, vinculam-se e estão sujeitas aos termos e condições previstos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado por deliberação e a critério do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, no montante total de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o art. 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão e a forma e o prazo de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado, e observados os demais requisitos impostos pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir valores mobiliários e adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A aquisição, por qualquer título, de ações ordinárias de emissão da Companhia, importará (i) a transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos, e (ii) a observância pelo adquirente ao Estatuto Social.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável, devendo tal requerimento ser acompanhado de pauta que contenha a descrição das matérias que serão discutidas e decididas na respectiva Assembleia Geral, bem como indicar toda a documentação pertinente que possa ser exigida para tais discussões.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas, na forma da lei, com antecedência de, pelo menos,

15 (quinze) dias corridos em primeira convocação e de, pelo menos, 8 (oito) dias corridos em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: Ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, pelo seu Vice-Presidente, e, na ausência de ambos, por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes que convidará um ou mais Conselheiros presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

Artigo 10 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º - do presente Estatuto Social;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) aprovar o resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (iv) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (vi) deliberar sobre a instalação, manutenção e desinstalação de Conselho Fiscal permanente da Companhia;
- (vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual, conforme preparados e recomendados pela Diretoria e previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e suas modificações relevantes;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (ix) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório, alteração das disposições a respeito da política de distribuição de proventos da Companhia, e distribuição de proventos em desacordo com qualquer política de distribuição aprovada;
- (x) deliberar sobre a dissolução, liquidação, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção da Companhia,

sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

- (xi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou conferência (*drop down*) de ativos e passivos da Companhia ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (xii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (xiii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (xiv) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (xv) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia, em montante acima do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º - deste Estatuto Social, ou das subsidiárias ou, ainda, a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e
- (xvi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, serão aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas com direito a voto representando a maioria absoluta do capital social, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo Terceiro: A deliberação sobre a dispensa de realização de OPA prevista no Parágrafo Segundo acima deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto: Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

Artigo 11 - Além das matérias previstas na legislação aplicável e neste Estatuto Social, caberão à deliberação da Assembleia Geral as questões que forem propostas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, as quais deverão constar dos avisos de convocação, bem como quaisquer outras que venham a lhe ser submetidas mediante válida convocação.

Artigo 12 - As deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que vinculará todos

os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Quarto: Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, e qualquer matéria é deliberada pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Quinto: Só é dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, se presentes todos os seus membros, considerando-se presente, para este fim, o disposto no Artigo 16 -, Parágrafo Segundo:, deste Estatuto Social.

Artigo 14 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual.

Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por um número ímpar de membros, entre 5 (cinco) e 11 (onze) membros.

Parágrafo Primeiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes, enquanto houver acionista controlador, os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros poderão ser destituídos de seus cargos durante o seu mandato, a qualquer tempo, pelo(s) acionistas que os houver nomeado.

Parágrafo Quarto: Em caso de renúncia, vacância por mais de 30 (trinta) dias, ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um substituto para completar o mandato de tal conselheiro renunciante, observado o disposto no Parágrafo Primeiro: deste Artigo. Caso a vacância ou impedimento sejam temporários, tal conselheiro deverá notificar o Conselho de Administração da Companhia nesse sentido, indicando outro membro do Conselho de Administração para votar em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração durante sua ausência.

Parágrafo Quinto: Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 16 - O Conselho de Administração se reunirá bimensalmente, sempre de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

Parágrafo Primeiro: As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

Parágrafo Segundo: Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

Parágrafo Terceiro: As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas em tais reuniões serão registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e, quando exigido por lei, arquivadas no Registro de Comércio competente, sendo certo que o Presidente da reunião do Conselho de Administração poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração em nome dos membros que votarem à distância.

Parágrafo Quarto: Os conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17 - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos pelo Conselho de Administração, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 18 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos e avaliação da governança da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) apresentar à Assembleia Geral propostas para alteração do Estatuto Social que modifiquem direitos garantidos aos acionistas, bem como para qualquer modificação no objeto social da Companhia;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
- (iv) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (vi) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 14 - do presente Estatuto Social;
- (vii) deliberar, ressalvadas as hipóteses de competência da Assembleia Geral, sobre qualquer aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (viii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos não conversíveis em ou permutáveis por ações, de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (ix) convocar Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xi) definir e alterar uma política de remuneração para os administradores da Companhia e suas controladas e coligadas;
- (xii) apreciar os resultados das operações da Companhia;
- (xiii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xiv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o Artigo 34 - abaixo;
- (xv) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (xvi) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (xvii) aprovar quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Companhia, incluindo, sem limitação, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xviii) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria;
- (xix) aprovar quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "*commercial papers*",

debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;

- (xx) aprovar a instituição ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou assunção de obrigação de indenizar ou a prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, ressalvados os casos em que o terceiro se caracteriza como parte relacionada, sujeitos ao disposto no inciso (xxvi) deste Artigo 18 - , cujos valores sejam superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), sendo vedada a instituição de garantias em favor de qualquer pessoa que não seja a Companhia e/ou suas controladas, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxi) ajuizar ações judiciais ou processos administrativos em qualquer ação judicial em que a Companhia seja parte envolvendo um valor que exceda, em um mesmo exercício social, em uma ou mais operações correlatas, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Companhia ou seu relacionamento com qualquer autoridade governamental;
- (xxii) autorizar (a) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem investimentos a serem realizados pela Companhia e/ou suas controladas em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, em um mesmo exercício social, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (b) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que represente desembolso para a Companhia e/ou suas controladas em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) num mesmo exercício social; (c) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem receita para a Companhia e/ou suas controladas, em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em um mesmo exercício social, caso tais contratos e/ou obrigações previstos nas letras (a), (b) e (c) não estejam previstos no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia;
- (xxiii) aprovar a venda, transferência, oneração ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo a constituição de quaisquer Ônus sobre tais ativos, cujo valor exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxiv) aprovar a contratação de qualquer pessoa em condições diversas das adotadas pela Companhia conforme política de recursos humanos, ou cuja contratação não esteja prevista no orçamento anual da Companhia e cuja remuneração (a qual deverá incluir salário, bônus, e benefícios e excluir os respectivos encargos) seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano;
- (xxv) renunciar direitos por parte da Companhia ou autorizar a celebração de acordo judicial em valor igual ou superior ao montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);

- (xxvi) aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, ou em condições que possam ser consideradas diferentes daquelas usualmente praticadas no mercado, mas que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do objeto social da Companhia. A necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração não se aplica às transações entre a Companhia e sociedade cujo capital seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia, nem às transações entre diferentes sociedades cujos capitais sejam, direta ou indiretamente, integralmente detidos pela Companhia, devendo, em todos os casos, ser observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxvii) respeitadas as competências legais da Assembleia Geral, deliberar sobre a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiro(s), em novas sociedades em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxviii) escolher e destituir auditores independentes, que deverão ser registrados na CVM, para auditoria trimestral de suas demonstrações contábeis, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. O Conselho de Administração coordenará as interações da Companhia com empresa de auditoria externa;
- (xxix) manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição;
- (xxx) aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxxi) aprovar aplicação de recursos da Companhia em derivativos financeiros ou de crédito com a finalidade de hedge;
- (xxxii) aprovar a assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou exclusividade que vincule a Companhia;
- (xxxiii) aprovar a celebração de acordos de acionistas das controladas da Companhia;
- (xxxiv) autorizar a propositura de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial, arbitral ou administrativo que tenha como parte, qualquer órgão ou entidade governamental, não sendo aplicável o veto para defesas ou recursos contra ações ou procedimentos judiciais ou administrativos promovidos por órgão ou entidade governamental contra a Companhia e para ações, reclamações e procedimentos judicial ou administrativo que tenha por objetivo proteger interesses da Companhia expressamente reconhecidos por lei ou qualquer ato normativo;

- (xxxv) aprovar doações ou contribuições pela Companhia ou por qualquer de suas controladas a partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou para qualquer pessoa que tenha natureza de organização sem fins lucrativos;
- (xxxvi) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xxxvii) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxviii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;
- (xxxix) observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado; e
- (xl) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.

Parágrafo Único - A abstenção ou o não comparecimento de um determinado membro do Conselho de Administração a 3 (três) reuniões do Conselho de Administração, consecutivas, devidamente convocadas, fará com que o voto de tal Conselheiro não seja necessário para cômputo do quórum qualificado previsto no artigo anterior.

Artigo 19 - A Companhia deverá contratar, com uma seguradora idônea, às suas próprias custas, em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que assim desejarem, uma apólice de seguros na modalidade "*Directors and Officers Liabilities – D&O*", consistente com os termos e condições do mercado.

Da Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Operacional, e os demais, quando existentes, diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro: Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro: Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Artigo 21 - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo

presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria se reunirá sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Primeiro: Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

Parágrafo Segundo: Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, sendo certo que o Presidente da reunião da Diretoria poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria em nome dos Diretores que votarem à distância.

Artigo 23 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, por (i) 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (ii) por um Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Artigo 24 - As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 25 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Artigo 26 - Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e
- (v) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social ad referendum do Conselho de Administração.

Artigo 27 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando por sua saúde econômica e financeira;
- (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.
- (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil ("BACEN") e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, à B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados, a agências de *rating*, quando aplicável, e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (vi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 28 - Compete ao Diretor Operacional:

- (i) manter a segurança operacional dos ativos e colaboradores da Companhia;
- (ii) zelar pelas melhores práticas no desenvolvimento das atividades da Companhia;
- (iii) supervisionar as atividades das unidades operacionais;
- (iv) contratar soluções tecnológicas para as operações da Companhia; e
- (v) supervisionar as atividades de manutenção dos ativos da Companhia.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição, com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Quarto: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 31 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada no *caput* deste Artigo 31 - , na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo Segundo: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto: A Companhia e os Administradores deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, realizar apresentação pública sobre as informações divulgadas, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 33 - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- (i) dedução do valor de participações, prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda, conforme disposição da Lei;
- (ii) após as deduções previstas acima, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição da reserva legal prevista na Lei, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, e a destinação para a constituição de outras reservas que tiverem sido estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;

- (iii) do lucro remanescente será pago a título de dividendo mínimo obrigatório o valor equivalente a 5% (cinco por cento) facultado por proposta da Diretoria, o não pagamento deste dividendo nos exercícios que a situação de caixa da Companhia não for compatível com tal distribuição ou for requerido a manutenção de tais recursos para reinvestimento nos negócios da Companhia; e
- (iv) do saldo ainda remanescente, será dada a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá propor, para ratificação em Assembleia Geral, o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação vigentes, que será considerado para todos os fins no cômputo do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 - As demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas anuais da Companhia serão elaboradas pela Companhia em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos na jurisdição da Companhia, sendo auditadas por empresa de auditoria de renome internacional a ser escolhida pelo Conselho de Administração. As demonstrações financeiras não consolidadas e não auditadas da Companhia serão elaboradas trimestralmente (com exceção do último trimestre de cada exercício social) pela Companhia.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 36 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei ou por sua própria determinação, em Assembleia Geral, que compareçam e deliberem os acionistas neste sentido, observado o quórum previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, liquidação e extinção da Companhia estabelecerá o modo de liquidação, elegendo o liquidante da Companhia.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO XI

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 37 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - A Companhia se obriga a disponibilizar, aos acionistas titulares de ações que representem, ao menos, 5% (cinco por cento) do seu capital social, os contratos com partes relacionadas, eventuais acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 39 - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro: Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Parágrafo Segundo: Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do Parágrafo Primeiro: deste Artigo 39 - ou do respectivo acordo de indenidade.

Artigo 40 - Os valores monetários expressos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente segundo a variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, à falta deste, de outro índice que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

Artigo 41 - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou operações de ações a qualquer título, e o presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 43 - As disposições contidas nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 1º - , no Parágrafo Segundo: do Artigo 5º - , nos Parágrafos Parágrafo Segundo: e Parágrafo Terceiro: do Artigo 10 - , nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 13 - , nos Parágrafos Parágrafo Primeiro: e Parágrafo Segundo: do Artigo 15 - , nos incisos (xxxvi), (xxix), (xxxix) e (xl) do Artigo 18 - , no Parágrafo Primeiro: do Artigo 29 - e nos Artigos Artigo 30 - , Artigo 31 - e Artigo 37 - deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

* * * *

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

JERSON KELMAN



TERMO DE POSSE

Eu, **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 59.995.351-2 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 155.082.937-87, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, n.º 3130, apt. 701, Copacabana, CEP: 22.070-000, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



JERSON KELMAN

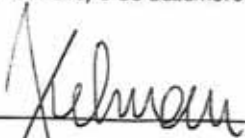
DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 59.995.351-2 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 155.082.937-87, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 3130, apt. 701, Copacabana, CEP: 22.070-000, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), que:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



JERSON KELMAN

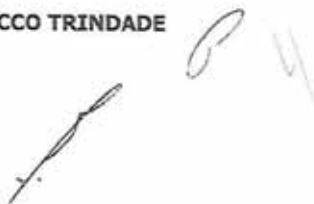
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

KARLA BERTOCCO TRINDADE



TERMO DE POSSE

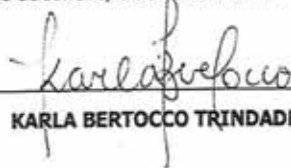
Eu, **KARLA BERTOCCO TRINDADE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 13.205.097-3, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 260.211.228-36, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 1048, apt.35, CEP: 01.238-000, tendo sido eleita para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleita, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



KARLA BERTOCCO TRINDADE

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **KARLA BERTOCCO TRINDADE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 13.205.097-3, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 260.211.228-36, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 1048, apt.35, CEP: 01.236-000, tendo sido eleita para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), que:

- (i) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculada por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seu controlador;
- (v) não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apta a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



KARLA BERTOCCO TRINDADE

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO IV

TERMO DE POSSE

ISMAR MACHADO ASSALY



TERMO DE POSSE

Eu, **ISMAR MACHADO ASSALY**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.346.7747, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 523.855.078-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala F, CEP 04576-060, tendo sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



ISMAR MACHADO ASSALY

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

ANEXO V

TERMO DE POSSE

MILTON PILÃO JUNIOR

[Handwritten signature and scribbles]

TERMO DE POSSE

Eu, **MILTON PILÃO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.620.718-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 125.107.888-50 com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



MILTON PILÃO JÚNIOR

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO VI

TERMO DE POSSE

GEOFFREY CLEAVER

4





TERMO DE POSSE

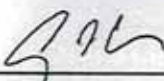
Eu, **GEOFFREY CLEAVER**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 9267033, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 063.631.758-79, com escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 688, 6º andar, CEP 01310-100, tendo sido eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.



GEOFFREY CLEAVER

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO VII

TERMO DE POSSE

FABIO VETTORI



TERMO DE POSSE

Eu, **FÁBIO VETTORI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.907.255-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 610.768.808-00 com endereço comercial na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Madeira, 222, Conjunto 112, CEP 06454-010, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020.



FÁBIO VETTORI

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36
NIRE 33.300.292.152

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

ANEXO VIII

TERMO DE POSSE

DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS

4



TERMO DE POSSE

Eu, **DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.700.404, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.071.108-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marques de Itu, 837, 7 andar, Higienópolis, CEP 01223-001, tendo sido eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2020.



DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota	Contratadora			Consolidado		
	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)	31/12/2017 (representado)	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)	31/12/2017 (representado)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	1	2	4	2.317	2.839	1.542
Títulos e valores mobiliários	2	1	657	11.526	9.284	24.762
Contas a receber de clientes	-	-	-	-	74.791	76.807
Contas a receber de terceiros	-	-	-	80.839	-	57.710
Impostos e contribuições a recuperar	7	23	142	8.485	18.055	19.387
Partes relacionadas	-	-	-	6.000	-	-
Outros ativos - Adiantamentos	1,417	695	509	1,417	13.659	11.646
Total do ativo circulante	12.659	691	1.353	12.539	113.658	117.374
Não circulante						
Contas a receber de clientes	6	-	-	15.474	19.137	24.428
Contas a receber de terceiros	8	-	-	3.220	1.500	1.500
Contas a receber de outros	5	5.992	5.992	3.220	1.500	1.500
Depósitos judiciais e cauções	11	11	13	6.267	5.785	4.174
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,b	-	-	112.994	93.752	119.463
Outros ativos - Adiantamentos	7,d	-	-	-	5.960	5.942
Outros ativos - Adiantamentos	9,a	494.747	490.794	5.960	-	-
Imobilizado	10	-	-	272.158	275.824	287.575
Intangível	11	-	-	102.423	174.845	178.281
Direito de uso	12	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	13	462.944	500.740	470.110	584.584	595.499
Total do ativo		17.603	1.854	17.649	1.643	1.713
		464.409	502.197	470.801	703.352	717.183

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2020/272196-5 Data do protocolo: 16/12/2020

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2020 SOB O NÚMERO 00003990699 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: 162B8A8D24DD091159B66E54CBD9F0E0D9DDEBF85A60D5D533C65EFCBE8AE26

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A.

NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2020/272196-5 Data do protocolo: 16/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2020 SOB O NÚMERO 00003990699 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 162B8A8D24DD091159B66E54CBD9F0E0D9DDEBF85A60D50588C65ECFCBE8AE26

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Nota	Controladora		Controlado		Consolidado	
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Passivo Circulante						
13 Empréstimos e financiamentos	-	170,096	428,761	28,517	191,481	557,573
14 Arrendamentos	-	-	-	4,693	-	-
15 Outros passivos tributários	90	92	4	6,416	44,267	35,695
16 Salários e encargos sociais	-	-	-	6,444	6,653	4,963
17 Impostos e contribuições a recolher	45	29	167	9,530	8,674	7,133
18 Adiantamento de impostos	-	-	-	21,415	24,559	19,576
19 Outras contas a pagar	61,507	-	-	18,433	4,465	4,465
8 Partes relacionadas	-	-	-	18,866	17,154	-
9 Aquisições a pagar	-	-	-	629	8,577	18,795
20 Contas a pagar	59	40	448	11,282	13,286	8,697
9.a Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-	-
9.b Total do passivo circulante	61,701	170,237	428,380	227,205	327,855	684,135
Não circulante						
13 Empréstimos e financiamentos	425,492	296,118	-	415,852	317,445	54,364
14 Arrendamentos	-	-	-	-	-	-
17 Provisão para perdas em investimentos	-	-	2,587	10,313	4,692	7,397
10 Partes relacionadas	33,856	90,652	76,952	1,581	447	158
18 Adiantamento de clientes	-	-	-	130	57,278	50,164
19 Aquisições a pagar	-	-	-	18,399	1,460	1,460
7.a Impostos e contribuições a recolher	-	-	-	-	9,400	13,320
7.b Impostos e contribuições a recolher	44,437	25,782	-	44,437	29,782	4,500
7.c Impostos e contribuições a recolher	5,105	5,103	-	6,767	6,767	-
7.d Outras contas a pagar	-	-	-	13,383	17,672	25,632
9.a Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-	-
9.b Total do passivo não circulante	512,890	422,655	76,539	524,332	457,259	179,440
Patrimônio Líquido						
21.a Capital social	543,448	543,448	543,448	543,448	543,448	543,448
21.b Instrumentos patrimoniais	30,877	30,877	30,877	30,877	30,877	30,877
21.c Reserva especial de ação	3,023	3,023	3,023	3,023	3,023	3,023
21.d Reserva de avaliação patrimonial	11,282	11,282	11,282	11,282	11,282	11,282
Participação de não controladores	(892,889)	(672,402)	(696,534)	(697,889)	(679,402)	(742,669)
Participação de controladores	(110,182)	(90,695)	(10,827)	(110,182)	(90,695)	(10,827)
Participação de controladores	(110,182)	(90,695)	(10,827)	(110,182)	(90,695)	(10,827)
Total do patrimônio líquido	(110,182)	(90,695)	(10,827)	(110,182)	(90,695)	(10,827)
Total do passivo e do patrimônio líquido	464,409	502,197	498,092	655,114	733,352	714,073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos resultados
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)
22	-	-	348.153	295.948
23	-	-	(241.687)	(202.541)
			106.466	93.407
				58.746
				(172.885)
23	(192)	(178)	(51.269)	(46.421)
		(1)	(6.863)	(3.842)
	(192)	(179)	48.334	43.144
				23.535
24	94.303	127.718	62.892	125.219
24	(61.147)	(64.455)	(52.002)	(66.118)
	33.156	63.263	10.890	59.101
	(37.799)	30.965	(1.134)	(289)
10			(68.382)	-
12				-
	(4.832)	94.049	(144.135)	101.955
				(136.439)
7.c				
7.c	(14.655)	(29.782)	(9.985)	(5.514)
			3.696	(29.782)
	(19.487)	64.267	(144.135)	66.660
				(142.638)
			2.906	2.393
			(19.487)	64.267
				(144.135)
	(3.80)	12.55	(28.14)	13.01
	(3.65)	12.05	(27.02)	12.49
				(26.74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota	Capital social	Instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis	Reservas de capital - egio na emissão de novas ações	Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Total
21	543,448	30.877	3.023	10.359	(598.534)	4.963	(5.864)
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (reapresentado)	-	-	-	-	(144.135)	1.497	(142.638)
Prejuízo do exercício	543,448	30.877	3.023	10.359	(742.669)	6.460	(148.502)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	-	-	-	-	64.267	2.393	66.660
Lucro do exercício	543,448	30.877,00	3.023	10.359	(678.402)	8.853	(81.842)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	-	-	-	-	(19.487)	2.906	(16.581)
Prejuízo do exercício	543,448	30.877	3.023	10.359	(697.889)	11.759	(98.423)
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)	(16.581)	66.660	(142.638)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):						
Resultado de equivalência patrimonial	37.797	(30.966)	24.425	1.134	289	(2.193)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	4.956	5.585	616
Provisão para contingências	-	-	-	5.640	(745)	6.782
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo	(36.057)	(131.239)	-	(36.057)	(131.239)	-
Ajuste a valor presente	(25.937)	(2.580)	-	-	-	-
Imposto de renda de contribuição social diferidos	14.655	29.782	-	14.655	29.782	25.711
PIS e COFINS diferidos	3.002	6.103	-	3.002	6.103	-
Depreciações e amortizações	-	-	-	53.526	35.500	46.259
Juros provisionados	56.553	60.503	110.769	39.326	56.127	122.694
Descontos de financiamentos	(35.281)	-	-	(35.281)	-	-
Apropriação de custos para emissão das debêntures	-	-	-	-	2.589	2.556
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	-	-	3.388	4.982
Resultado financeiro – PERT	-	-	-	-	-	(6.811)
Provisão para redução do valor recuperável	-	-	-	68.382	-	-
Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	395	10.597
Outros	-	-	-	-	-	4.317
Aumento (redução) nos ativos operacionais						
Contas a receber de clientes	-	-	-	(22.989)	(13.994)	(15.854)
Impostos a recuperar	-	16	119	(9.672)	1.391	(59)
Depósitos judiciais e cauções	-	2	-	(482)	(1.611)	114
Adiantamentos	(8)	(782)	(165)	1.442	29	(4.308)
Aumento (redução) nos passivos operacionais						
Fornecedores	(2)	92	(4)	2.238	8.301	7.432
Outorgas a pagar	-	-	-	(222)	1.700	(988)
Salários e encargos sociais	-	-	-	856	1.541	945
Impostos e contribuições a recolher	16	-	(138)	5.143	9.321	(7.264)
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	10.000
Outros	18	(97)	(312)	120	178	(3.217)
Caixa (aplicado nas) atividades operacionais	(4.731)	(4.899)	(9.441)	79.136	81.239	59.673
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(8.287)	(4.338)	(2.733)
Juros pagos	-	-	-	(11.692)	(8.781)	(10.099)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(4.731)	(4.899)	(9.441)	59.157	68.171	46.841
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	-	(37.991)	(39.508)	(82.286)
Aplicação financeira	-	1	656	(2.242)	(151)	15.629
Aplicação financeira restrita	-	-	-	(76)	71	328
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	(3.962)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-	1	656	(40.309)	(39.588)	(70.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Arrendamentos pagos	-	-	-	(7.451)	-	-
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	-	-	-	4.000
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	-	(16.155)	(19.670)	(6.509)
Partes relacionadas	4.731	4.897	8.783	2.959	9.823	1.491
Parcelamento de impostos	-	-	-	9.225	(2.712)	5.706
Aquisições a pagar	-	-	-	(7.948)	(14.727)	18.350
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	4.731	4.897	8.783	(19.370)	(27.286)	23.038
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	-	(1)	(2)	(522)	1.297	(412)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2	4	2.839	1.542	1.954
Saldo oriundo da aquisição integral da Ecopesa	-	-	-	-	-	467
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1	2	2.317	2.839	1.542
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	-	(1)	(2)	(522)	1.297	(412)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

renta e dois por cento) do capital da companhia e compreende aquelas que foram adquiridas pelos acionistas minoritários. 04. O direito de venda das ações que ora se pretende comprar é prerrogativa exclusiva dos compradores...

RETIRO DE SÃO THOMAZ E SÃO LUIZ CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.2283870

O Retiro de São Thomaz e São Luiz Consultoria e Participações Ltda., empresa em constituição a partir de 05 de novembro de 2020, terá a finalidade de exercer consultorias, participações em quaisquer empreendimentos...

11/12/2020, às 11:00 h, na sede da Companhia, a fim de que o Estado do Rio de Janeiro, como acionista controlador da CEDAE, comunique aos acionistas a modelagem da concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado...

Para informações adicionais, poderão ser consultados os seguintes endereços eletrônicos:

https://www.cedae.com.br/inf_comunicados

Id: 2283870

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ

DECLARAÇÃO - ATTESTADOS DE NÃO SIMILARIDADE (DIGITAL) De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015, DECLARO os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

Table with columns: CÓDIGO AUTENTICADO, CNPJ REQUERENTE, NCM. Contains a list of CNPJs and their corresponding NCM numbers.

UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO, UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA a AVERBAÇÃO Nº AVB04488. Esta averbação da Licença de Instalação - LI Nº IN050966 foi emitida por decisão do Conselho Diretor em sua 54ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental...

Id: 2283894

DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA CONCESSÃO DE LICENÇA

DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051715, com validade até 05 de novembro de 2026, para atividade de fabricação de mobiliário escolar...

Id: 2283952

STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP CONCESSÃO DE LICENÇA

STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO AVB004503, que prorroga o prazo de validade da LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN073433, até 09 de novembro de 2026, para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial...

Id: 2280815

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051715, com validade até 05 de novembro de 2026, para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial...

Id: 2283437

MARIO SCANGARELLI - Presidente Executivo CAERJ

PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME. CNPJ: 02.753.224/0001-08 CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Documento de Averbação AVB nº AVB004486, que altera a razão social da Licença de Operação nº LO IN040202 para Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda...

Id: 2282708

MPE PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A.

MPE PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051090, com validade até 08 de fevereiro de 2030, que autoriza para estação hidrovária de passageiros, na PRAIA DA OLARIA, S/N - ILHA DO GOVERNADOR, município RIO DE JANEIRO...

Id: 2282307

FLOC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.579.302/0001-52 CONCESSÃO DE LICENÇA

FLOC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÍCOS OUT nº IN051511, com validade até 31 de agosto de 2025, que autoriza a extração de água bruta em um poço tubular, com as finalidades de uso industrial (fabricação de brinquedos) e limpeza de dependência, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara...

Id: 2282887

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE CNPJ: 33.352.394/0001-04 CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (Companhia), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15, 590/17 e 604/18, da Comissão de Valores Mobiliários (CVLM), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a publicação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia

Alberto Régis Távora Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE CNPJ: 33.352.394/0001-04

FATO RELEVANTE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (Companhia), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15, 590/17 e 604/18, da Comissão de Valores Mobiliários (CVLM), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante publicado no dia 26 de novembro de 2020, que o BNDES informou nesta data, que está disponibilizando em seu site, informações complementares ao processo em curso, sob o título "BNDES HUB DE PROJETOS", que apresenta informações, descrição e documentos adicionais referentes à modelagem da concessão de serviços de saneamento objeto da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2020, conforme Proposta da Administração à disposição no site da CVM.

Todo o conteúdo da citada página poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://hubdeprojetos-h.bndes.gov.br/pt/projetos/Rio-de-Janeiro-Saneamento

A Companhia informa ainda, que eventuais esclarecimentos adicionais sobre o tema serão tempestivamente comunicados aos acionistas e ao mercado em geral.

Alberto Régis Távora Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BARCAS S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS CNPJ: 33.844.865/08-16 CONCESSÃO DE LICENÇA

BARCAS S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051090, com validade até 08 de fevereiro de 2030, que autoriza para estação hidrovária de passageiros, na PRAIA DA OLARIA, S/N - ILHA DO GOVERNADOR, município RIO DE JANEIRO...

Id: 2285834

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04 JUCERJ/INIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Comunicação aos Acionistas da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado, como mandatários dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana);

II. Orientação, pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações constantes no Of. SEDEJUR/AGE SEI Nº: 560 de 16 de novembro de 2020, contidas no processo SEI nº. 220002/001115/2020.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração, referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão enviar documento de identificação para comparecer a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

Sérgio Cabral de Sá

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2283280

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA a AVERBAÇÃO Nº AVB004490. Esta averbação da Licença de Operação - LO nº IN051090 foi emitida por decisão do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 966ª reunião, realizada em 10/11/2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.425, publicada no D.O. de 12/11/2020. (ii) Ficam excluídas as condições de validade nº 15 e 21. (iii) Fica incluída a condição de validade nº 41. (iv) Ficam alteradas as condições de validade nº 8, 14, 17, 32.6 e 32.7. Processo nº E-07/02/11373/2019.

Id: 2283948

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 28 de Novembro de 2020 às 01:26:24 -02:00.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. NIRE: 333.0029215-2. Protocolo: 00-2020/272196-5. Data do protocolo: 16/12/2020. CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/12/2020 SOB O NÚMERO 00003990699 e demais constantes do livro de autenticação. Autenticação: 1628B8424DD091159866E54C8D9F0E0D9DEBF85A60D5D586C5E9C7E8E26. Para validar o documento acesse http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo. 174

DRAMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 09 de setembro de 2020. 1. Data, Hora e Local: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020, às 14h, por videoconferência. 2. Presenças: Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sr. Camille Loyo Faria e os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Antonio Reinaldo Rabelo Filho, José Cláudio Moreira Gonçalves e Bernardo Kos Winnik. Presente, ainda, o Sr. Arthur José Lavatori Corrêa e a Sra. Daniella Geszikter Ventura, como Secretária. 3. Mesa: Como Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 4. Ordem do Dia: (1) Encerramento de filiais; e (2) Autorização para adoção de todas as medidas necessárias à efetivação da deliberação tomada no item (1). 5. Deliberações: Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Daniella Geszikter Ventura para gerenciar os trabalhos. Em seguida, em relação ao item (1) da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram o encerramento das seguintes filiais:

Table with columns: NIRE, CNPJ, UF, Logradouro, Complemento, Bairro, Município, CEP. Lists various branches and their locations across different municipalities in Brazil.

Quanto ao item (2) da Ordem do Dia, os Diretores autorizaram a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias à efetivação da deliberação tomada com relação ao item (1) da Ordem do Dia, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretária da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/ME) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Assinaturas: Rodrigo Modesto de Abreu (Diretor Presidente e Presidente da Mesa); Camille Loyo Faria (Diretor); Antonio Reinaldo Rabelo Filho (Diretor); José Cláudio Moreira Gonçalves (Diretor); Bernardo Kos Winnik (Diretor); e Daniella Geszikter Ventura (Secretária da Mesa). A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020. Daniella Geszikter Ventura - Secretária da Mesa. Jucejra nº 3937119 em 21/09/2020.

Id: 2284066

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

MPE PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ Nº 31.390.343/0001-33 - NIRE Nº 33300328084
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rua São Francisco Xavier, nº 803, 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, às dez horas do dia 10 de dezembro de 2020, em caráter de deliberação sobre a seguinte ordem do dia (I) eleição dos membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração e (II) alteração do endereço da sede da Companhia. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2018. Renato Ribeiro Abreu - Diretor Presidente.

Id: 2282399

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas em 8 de dezembro de 2020. A Ordem Valorização de Resíduos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Jaconim Palhares, nº 40, 1º andar, parte, Estácio, CEP 20260-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e, em conjunto com AGO ("Assembleias Gerais"), ambas serem realizadas, em primeira convocação, no dia 8 de dezembro de 2020, às 10h00 e às 11h00, respectivamente, na sede da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordens do dia: am. sede de AGE; (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iv) reafirmação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020, am. sede de AGE; (i) submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (ii) submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado, e (d) pedido de adesão à negociação das ações da Companhia na B3; (iii) reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), inclusive sua regulação e regulamentação e regulamenta- res de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; (iv) eleição dos membros independentes do Conselho de Administração

Id: 2283793

GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA

CNPJ: 13.001.481/0001-00
OUTRGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTRGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN0051600, com validade até 14 de setembro de 2025, que a autoriza para a extração de água bruta em 1 (um) poço tubular, com as finalidades de uso de limpeza de dependências, rega de jardim e outros usos (válvulas de descarga em sanitários), na Região Hidráulica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na RUA ALMIRANTE COCHRANE, 66 - TIJUCA, município RIO DE JANEIRO.

Número CNARH: 33.0.030820473. EXTRAÇÃO: Poço 1, Vazão máxima instantânea: 1,26 m³/h, Vazão média: 1,26 m³/h, Volume diário: 18,90 m³. Tempo: 15 h/d. Período: 30 d/mês. Coordenadas geográficas: Lat. 22°55'10,0" S e Long. 43°13'34,0" O. Datum: Sirgas 2000. Encargamento: rede pública de esgotamento - 13,0m³/dia. Processo nº E-07/002.13861/2015.

Id: 2278785

MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ Nº 01.116.811/0001-15 - NIRE 332.0881939-5

Sociedade Empresária Limitada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Assembleia Geral de Sócios
Nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos termos do Contrato Social da Sociedade, especificamente a Cláusula 10, Parágrafo Primeiro, os diretores e sócios, Srs. Cristiano Maron Ayres e Ana Paula Moraes Venancio Amaral, convocam os sócios da Sociedade para a realização da Assembleia Geral de Sócios, no dia 10 de dezembro de 2020, a ser realizada na sede social da Sociedade, às 10:00 horas cujo objeto será a deliberação das seguintes matérias, as quais constarão na ordem do dia: (i) dar ciência e aprovar a alteração do contrato social, especialmente a Cláusula 5, para o ingresso da MAF Distribuidora de Títuulos e Valores Mobiliários S.A. no quadro de sócios da Sociedade, em razão da cota parcial do sócio Banco Modal S.A., aprovada em 30 de maio de 2019 e aprovada pelo Banco Central do Brasil em 03 de janeiro de 2020; (ii) tomar ciência da renúncia de alguns administradores e realizar a eleição de novos administradores para a Sociedade; (iii) substituição e atribuição de responsabilidades regulatórias aos novos administradores eleitos; e (iv) autorizar que a administração adote todas as medidas necessárias para indicação dos novos administradores perante os órgãos reguladores competentes na forma das atribuições regulatórias a eles atribuídas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020. Cristiano Maron Ayres - Administrador e Sócio, Ana Paula Moraes Venancio Amaral - Administradora e Sócia

Id: 2284149

QUALITYPAR PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ 15.427.703/0001-78

NIRE (RJ) 33300302263 - NIRE (PR) 41300087318

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIÁRIOS
QUALITYPAR PARTICIPAÇÃO S.A., sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.427.703/0001-78, com sede na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Avenida São Gabriel, nº 41, parte, barra Campo Pequeno, CEP 83404-000 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR/PR) sob o NIRE 41300087318 ("Companhia"), que possui registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCEJERJ) sob o NIRE 33300302263, comunica à praça e ao mercado em geral por diversos fins o extravio do Livro de Transferência de Ações Sociárias da Companhia nº de Ordem 01 registrado perante a JUCEJERJ sob nº 92068 em 02/05/2012 e do Livro de Registro de Ações da Companhia nº de Ordem 01 registrado perante a JUCEJERJ sob o nº 92067em 02/05/2016.

Id: 2284248

INDÚSTRIAS GRANFINO S.A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ: 30.770.184/0001-30 - NIRE - 33.30014041-7

AVISO DE RECOMPRA DE AÇÕES
Indústrias Granfino S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 30.770.184/0001-30, com endereço à Rua Augusto Soares, n.1525, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, cep.26220-098, vem ao público informar aos acionistas, que tenham adquirido ações de sua emissão na década de 1970 que está realizando oferta para recompra das mesmas, mediante os seguintes termos e condições: 01. Com o projeto de recompra de ações em questão visa-se promover extirpações para cancelamento, o que foi aprovado por unanimidade em assembleia geral extraordinária realizada na sede desta companhia em 05 de outubro de 2020, com registro da ata na Junta Comercial em 22 de outubro de 2020. 02. O preço de recompra é de R\$150 (um real e cinquenta centavos) por ação. 03. As ações elegíveis para recompra estão limitadas a 0,8342% (zero vírgula oitenta e três qua- drantes e dois por cento) do capital da companhia e compreende aquelas que foram adquiridas pelos acionistas minoritários. 04. O direito de venda das ações que ora se pretende comprar é prorrogativa exclusiva dos compradores ou de quem, por sucesso, as tenha adquirido.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2020/272196-5 Data do protocolo: 16/12/2020
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/12/2020 SOB O NÚMERO 00003990699 e demais constantes do processo de autenticação.
Autenticação: 162B8A824DD091519866E54CBDF90DD8F85A6DD5D5865E9C7EBE8A26
Para validar o documento acesse http://www.jucejra.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.

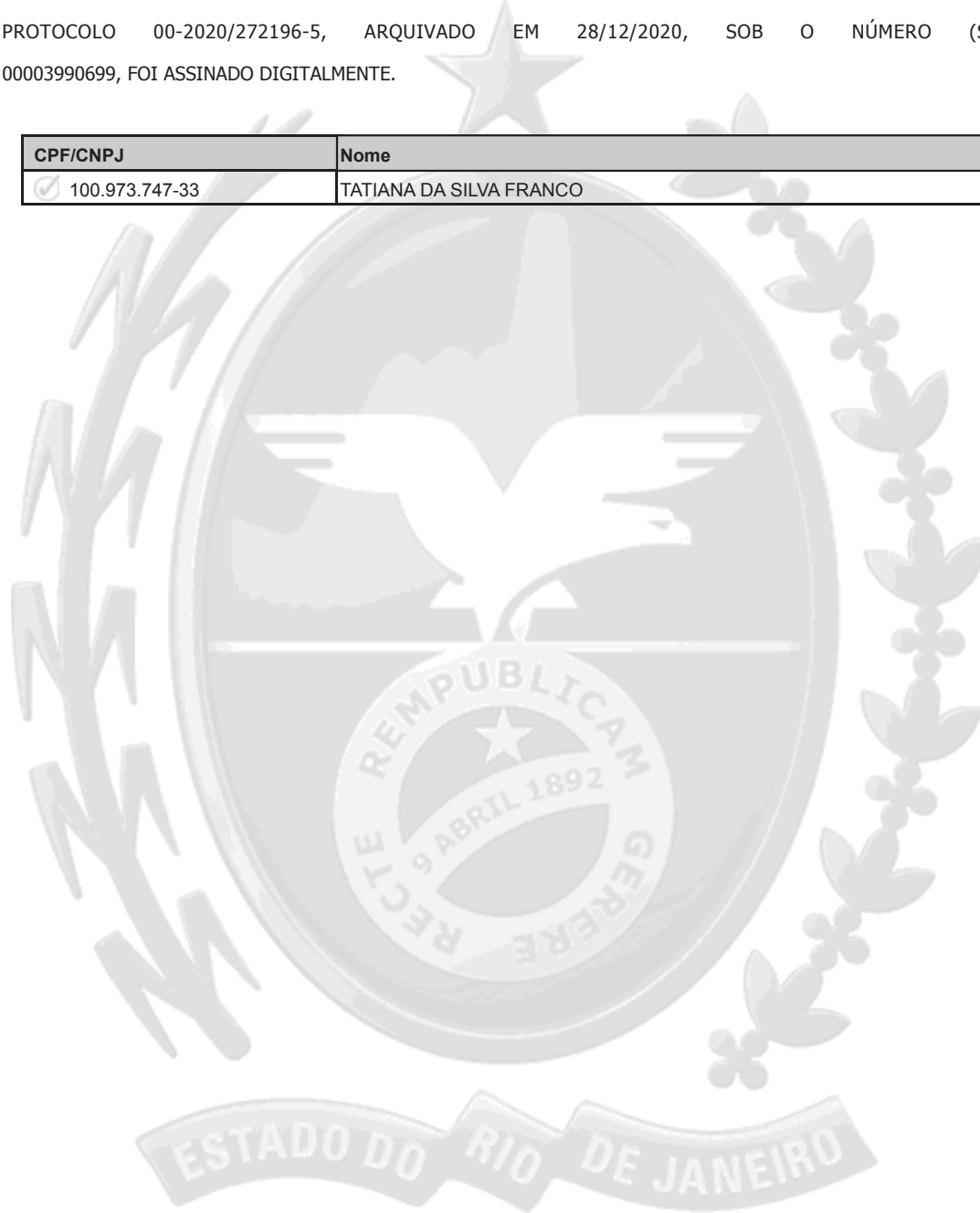




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A., NIRE 33.3.0029215-2, PROTOCOLO 00-2020/272196-5, ARQUIVADO EM 28/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003990699, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 100.973.747-33	TATIANA DA SILVA FRANCO



28 de dezembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

**ANEXO C – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INOVATEC,
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO DA
INOVATEC NA DA OFERTA SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 14.665.550/0001-34

NIRE 35.300.415.078

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada ao 8º (oitavo) dia do mês de dezembro de 2020, às 9h00, na sede da Inovatec Participações S.A., situada, na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala C, Cidade Monções, CEP 04576-060 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do final desta ata, nos termos do §9 do artigo 16 do estatuto social da Companhia.

2.

3. **Composição da Mesa:** assumiu a presidência da mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que convidou o Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre as matérias abaixo, incluindo:

A Instrução do Voto da Companhia, a ser manifestado em assembleia geral ordinária e extraordinária de sua controlada, Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon VR"), conforme disposto no estatuto social da Companhia, referente à:

4.1. Submissão de pedido pela Orizon VR de registro como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução da CVM 480"), nos termos do item (xxiv) do artigo 17º do estatuto social da Companhia ("Submissão CVM").

4.2. Submissão do: (a) pedido de adesão da Orizon VR ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado, e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Orizon VR na B3, nos termos do item (xxiv) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia ("Submissão B3").

4.3. Reforma integral e consolidação do estatuto social da Orizon VR, inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do

Novo Mercado, nos termos do item (i) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social Orizon VR").

4.4. Oferta Pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Orizon VR, nos termos do item (v) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia ("Oferta Pública").

4.5. Elaboração e aprovação de plano de opção de compra de ações da Orizon VR ("Plano de Opção").

Bem como:

4.6. Aprovar a participação da Companhia na Oferta Pública da Orizon VR, bem como autorizar a alienação das ações ordinárias de emissão da Orizon VR de titularidade da Companhia no âmbito da tranche secundária da Oferta Pública;

4.7. A ratificação da reforma do Acordo de Acionistas da sua afiliada FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., nos termos do item (xvi) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia ("AA URE-JP");

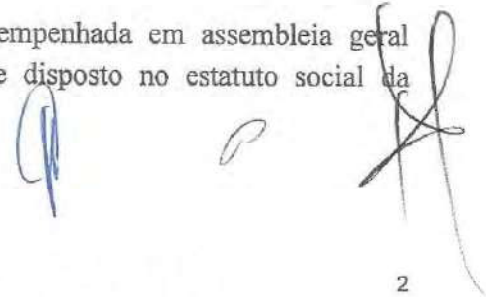
4.8. A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, praticar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui tomadas, seja no âmbito da própria Companhia, seja no âmbito de suas controladas/subsidiárias, em especial, a Orizon VR; e

4.9. A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais e prepostos da Companhia no âmbito da Submissão CVM, Submissão B3, Estatuto Social Orizon VR, Oferta Pública, Opção e AA URE-JP, nos termos aqui aprovados.

5. **Deliberações:** após discutir as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

Instrução do Voto da Companhia

Resta aprovada a manifestação favorável a ser desempenhada em assembleia geral ordinárias e extraordinária da Orizon VR, conforme disposto no estatuto social da Companhia, referente à/ao:



- 5.1. Submissão de pedido pela Orizon VR de registro como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM 480, nos termos do item (xxiv) do artigo 17º do estatuto social da Companhia.
- 5.2. Submissão do (a) pedido de adesão da Orizon VR ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Orizon VR na B3, nos termos do item (xxiv) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.
- 5.3. Reforma integral e consolidação do Estatuto Social Orizon VR, nos termos do item (i) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.
- 5.4. Oferta Pública, nos termos do item (v) do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.
- 5.5. Postergar a aprovação do Plano de Opção da Orizon VR para a próxima Assembleia Geral da Orizon VR.

Outras deliberações

Restam aprovadas as deliberações abaixo apontadas:

- 5.6. A participação da Companhia na Oferta Pública da Orizon VR, bem como autorizar a alienação das ações ordinárias de emissão da Orizon VR de titularidade da Companhia no âmbito da tranche secundária da Oferta Pública;
- 5.7. A ratificação da reforma do Acordo de Acionistas da sua afiliada URE-JP.
- 5.8. A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, praticar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui tomadas, seja no âmbito da própria Companhia, seja no âmbito de suas controladas/subsidiárias, em especial, a Orizon VR.
- 5.9. A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais e prepostos da Companhia no âmbito da Submissão CVM, Submissão B3, Estatuto Social Orizon VR, Oferta Pública, Opção e AA URE-JP, nos termos aqui aprovados.
6. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros: Milton Pilão Junior, Fabio

Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho e Dalton Assunção Canelhas. Presidente:
Milton Pilão Junior. Secretário: Dalton Assunção Canelhas Filho,


*“Confere com o original lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de
Administração”.*

São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

Mesa:


MILTON PILÃO JÚNIOR

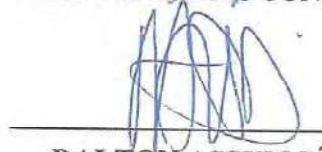
Presidente


DALTON ASSUMÇÃO
CANELHAS FILHO

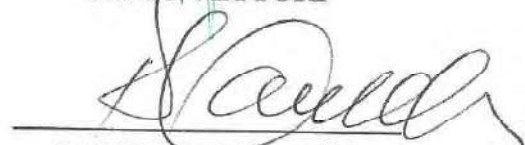
Secretário

Conselheiros Presentes:


MILTON PILÃO JÚNIOR


DALTON ASSUMÇÃO
CANELHAS FILHO


FABIO VETTORI


DALTON ASSUMÇÃO
CANELHAS

**ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 11.421.994/0001-36

NIRE 33.300.292.152

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [•] DE FEVEREIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Realizada aos [•] do mês de fevereiro de 2021, às 15h00, por videoconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do estatuto social da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia”).

Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo quinto do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Geoffrey Cleaver, Jerson Kelman e Sra. Karla Bertocco Trindade.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ismar Machado Assaly; Secretário: Sr. Milton Pilão Júnior.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia (“Oferta”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição/aquisição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no artigo 6º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Deliberações: Após análise e discussão da ordem do dia, foram deliberadas, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] ([•]) por Ação objeto da Oferta (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade

por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição/aquisição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●] ([●]), o qual passará de R\$544.323.142,09 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos) para R\$[●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[●] ([●]), que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 5.122.089 (cinco milhões, cento e vinte e duas mil e oitenta e nove) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$[●] ([●]) mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$[●] ([●]), totalmente subscrito e integralizado, dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** o “*Contrato de Colocação, Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*”; **(b)** o “*Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização De Resíduos S.A.*”; **(c)** o *Placement Facilitation Agreement*; e **(d)** o “*Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*”, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Ismar Machado Assaly; Secretário – Milton Pilão Júnior. Membros do Conselho de Administração: Srs. Ismar Machado Assaly; Milton Pilão Junior; Fabio Vettori; Geoffrey Cleaver; Dalton Assunção Canelhas; Jerson Kelman e Karla Bertocco Trindade.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2021.

Mesa:

Ismar Machado Assaly
Presidente da Mesa

Milton Pilão Júnior
Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E – DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO
COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ART. 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

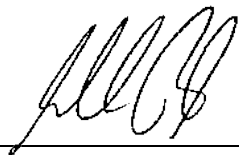
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.421.994/0001-36, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), **no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de sua emissão e de sua emissão e de titularidade da INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.665.550/0001-34, com sede na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala C, CEP 04576-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 36.770.731/0001-63, e do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 19.221.032/0001-45, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse" ou "Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:**

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações fornecidas ao mercado **no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Prospecto Preliminar")** e que venham a ser fornecidas **no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Prospecto Definitivo")**, **nas datas de suas respectivas publicações**, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

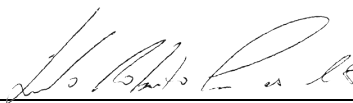
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular **01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais** disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta das Ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.



Nome: Milton Pilão Júnior
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Cargo: Diretor Financeiro e Relação com Investidores

INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Samuel Morse, 134, 3º andar, sala C, CEP 04576-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 14.665.550/0001-34, neste ato representado nos termos de seu estatuto social (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.421.994/0001-36 (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), sob a coordenação do **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** (“Credit Suisse” ou “Coordenador Líder”), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionistas Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii)** a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

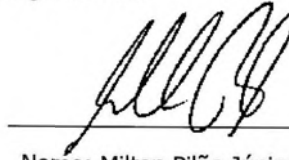
O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i)** é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii)** as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv)** o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (v)** o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021



INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: Ismar Machado Assaly
Cargo: Diretor sem designação específica

Nome: Milton Pilão Júnior
Cargo: Diretor Presidente

SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.770.731/0001-63, representado por sua administradora **MANTIQ INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Doutor Cardoso de Melo, 1308, 6º andar, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.183.720/0001-81 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações", respectivamente), sob a coordenação do **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** ("Credit Suisse" ou "Coordenador Líder"), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (iii) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (vi) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

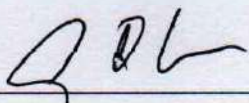
DS
JBA

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que: **(a)** as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

**SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**



Nome: *Geoffrey David Cleaver*
Cargo: *Mehitiq Investimentos Ltda*

DocuSigned by:
Jaimar Barreto Azevedo

021E3F30F7DC4D9...
Nome:
Cargo:

FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, fundo de investimento regido por seu regulamento, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 19.221.032/0001-45 ("Fundo"), representado por sua administradora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 19º Andar, Ala Leste, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.966.641/0001-47, neste ato representada na forma de seu contrato social, a qual é ora signatária única e exclusivamente na condição de representante do Fundo e sem que isto represente a assunção de qualquer obrigação, ainda que implícita, que não seja expressamente a ela atribuída ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações", respectivamente), sob a coordenação do **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** ("Credit Suisse" ou "Coordenador Líder"), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (iii) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;



1

- (vi) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

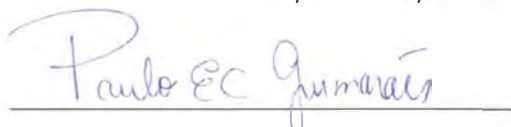
O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que: **(a)** as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

**FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**

representado por Jive Asset Gestora de Recursos Ltda.



Nome: Paulo Eduardo Chippari Guimarães
Cargo: Diretor Jurídico



Nome: Mateus Tessler
Cargo: Diretor Executivo



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º (partes) andares, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº33.987.793/0001-33, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocações das Ações no exterior, compreendendo (i) a distribuição primária de Ações de emissão da Companhia; e (ii) a distribuição secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*" ("Acionistas Vendedores", "Prospecto Preliminar" e "Oferta", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- i. a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder, o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o BTG Pactual, os "Coordenadores da Oferta") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- ii. para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 24 de julho de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- iii. por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios findos em 2019, 2018 e 2017;
- iv. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- v. além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

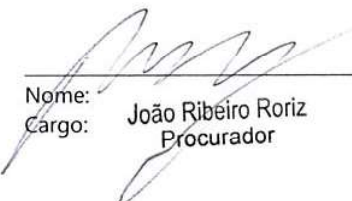
- vi. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- vii. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar (incluindo seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- ii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- iii. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.


Nome: João Ribeiro Roriz
Cargo: Procurador


Nome: Bruno Fontana
Cargo: Procurador

**ANEXO F – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA
REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

30 de setembro 2020
com Relatório sobre a Revisão do Auditor Independente

Relatório da Administração

A Orizon Valorização de Resíduos S.A., fundada em 2009, é sucessora da Orizon Meio Ambiente S.A. (fundada em 1999), atualmente sua investida, está posicionada exclusivamente no final da cadeia de valor (ou seja, na destinação final e tratamento de resíduos, sem atividades de coleta e varrição), com um portfólio de serviços de valor agregado que vai de destinação final à reciclagem e geração de energia renovável.

A Companhia desenvolve as seguintes atividades, conforme divulgados em suas demonstrações contábeis:

1. Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos

A Companhia detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto e coligada), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e cinco aterros sanitários para resíduos não perigosos, localizados nos ecoparques da empresa.

Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco (em Jaboatão dos Guararapes), Paraíba (em João Pessoa) e Rio de Janeiro (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, Duque de Caxias, Rio Bonito e Belford Roxo). Atualmente, a Companhia recebe cerca de 14.000 toneladas diárias de resíduos.

2. Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono

A Companhia vem explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a Companhia capta cerca de 35.000 Nm³ por hora de biogás em seus cinco aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 65 MW, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade.

Os aterros sanitários da Companhia têm volume de biogás suficiente para ampliar o volume de energia gerada em suas plantas.

3. Beneficiamento de Resíduos e Waste-to-Energy ("WtE")

Na atividade de Beneficiamento de resíduos e WtE, atualmente a Companhia conta com duas unidades operacionais, sendo uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento) e uma *joint venture* com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Ademais, a Companhia conta com o primeiro projeto de WtE (geração de energia a partir dos resíduos) da América Latina em formato de Parceria Público Privada com o município de Barueri, estado de São Paulo.

4. Engenharia Ambiental

A Companhia possui diversos contratos de prestação de serviços na área de serviços ambientais espalhados pelo país, cujo o escopo inclui: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros.

Posição de Mercado

Em tratamento e destinação final, a Companhia detém aproximadamente 10% do volume de resíduos tratados adequadamente no Brasil.

Todos os ecoparques da Companhia tem energia de biogás, em contratos que vão de fornecimento de biogás à geração de energia. Adicionalmente, a Companhia é um dos principais players de créditos de carbono do país através da destruição de metano e do deslocamento da matriz energética.

No segmento de Beneficiamento de Resíduos e WTE, a Companhia está iniciando suas operações em um mercado promissor e que conta com muitas oportunidades.

No setor de engenharia ambiental, cerca de 50% do mercado (consultoria e remediação) é detido pelas 23 maiores empresas do setor, sendo que a Companhia ocupa a 4ª colocação das empresas com maior faturamento nessa atividade.

O segmento de tratamento e destinação final de resíduos tem elevadas barreiras de entrada, fator este que limita a competição nesse mercado.

Vale ressaltar que o know how adquirido e as parcerias desenvolvidas, bem como o posicionamento estratégico dos aterros sanitários e o controle dos resíduos destinados em nossas plantas, conferem à Companhia o desenvolvimento de projetos com vantagens competitivas na sua própria base de clientes.

Em relação ao futuro, a administração da Companhia acredita que seu crescimento será baseado (i) na implantação de novos aterros sanitários, (ii) no crescimento da exploração de energia a partir do biogás, (iii) em projetos de triagem mecanizada de materiais a serem implantados nos ecoparques, (iv) no beneficiamento de resíduos industriais e (v) na implantação do primeiro projeto de WTE do país e (vi) em aquisições estratégicas.

Destaques

Receita líquida

A Receita Líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 288.950 mil comparativamente a R\$ 253.604 mil no mesmo período de 2019, o que representou um crescimento de R\$ 35.346 mil, ou seja, 14,0%. Este aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

- I. tratamento e destinação final: variação de R\$ 11.363 mil ou 6,5% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 175.635 mil no período findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 186.998 mil no mesmo período de 2020, devido ao crescimento no volume de resíduos destinados nos ecoparques da Companhia;
- II. energia, biogás e crédito de carbono: variação positiva de R\$ 26.306 mil ou 130,9% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 20.090 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 46.396 mil no mesmo período de 2020, devido geração e celebração de novos contratos relacionados à comercialização de créditos de carbono no período no valor de R\$ 19.244 mil e pelo aumento na geração de biogás nos ecoparques da Companhia;

- III. beneficiamento de resíduos e WtE: variação positiva de R\$ 3.472 mil ou 9,9% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 34.988 mil no período findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 38.460 mil no mesmo período de 2020, devido à celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica e aos reajustes dos contratos vigentes; e
- IV. engenharia ambiental: variação negativa de R\$ 5.795 mil ou 25,3% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 22.891 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 17.096 mil no mesmo período de 2020, devido ao término de contratos. Essa atividade sofreu impacto pela desaceleração econômica, no entanto, recentemente a Companhia firmou novos contratos com grandes clientes.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 185.798 mil comparativamente a R\$ 175.414 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$ 10.384 mil ou 5,9%, o que representa um ganho de margem.

O custo dos serviços prestados representou 64,3% e 69,2% da receita líquida nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nos custos diretos das operações das controladas da Companhia para atendimento ao aumento de contratos e volumes.

Lucro bruto

Lucro bruto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 103.152 mil comparativamente a R\$ 78.190 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$ 24.962 mil ou 31,9%. Lucro bruto representou 35,7% e 30,8% da receita líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita líquida no valor de R\$ 35.346 mil gerada pelo aumento de contratos; ao aumento do volume de resíduos e geração de biogás nos ecoparques da Companhia e à geração e celebração de novos contratos relacionados à comercialização de créditos de carbono no período.

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e não circulante)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de R\$ 323.706 mil, em comparação com R\$ 447.379 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos eram de 47,9% no período findo em 30 de setembro de 2020 e 68,5% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 123.674 mil ou 27,6%, decorreu substancialmente do pagamento de uma parte de um empréstimo com a emissão de um bônus de subscrição no valor de R\$ 156.664 mil emitido pela controlada direta Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., atual Orizon Meio Ambiente S.A.

Impacto do Covid-19

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global decorrente dos efeitos do novo Coronavírus ("COVID 19"). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A partir do Decreto, paralisações de eventuais atividades não essenciais, decorrentes das medidas de distanciamento social, foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais ou definidas por empresas como medidas preventivas.

Adicionalmente, a Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, e definiu as regras para o teletrabalho, concessão e antecipação de férias coletivas e individuais, aproveitamento a antecipação de feriados, constituição de regime de compensação por meio de banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança do trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Estas medidas impactaram diversos segmentos da economia nacional, mas, uma vez que parte relevante da receita da Companhia vem de serviços essenciais à sociedade, não houve impactos materiais nos resultados econômicos ou financeiros da Companhia no primeiro trimestre de 2020.

Frente aos desafios que a pandemia do COVID-19 impôs a todos, A Companhia estabeleceu o compromisso de, junto com Colaboradores, Parceiros e Clientes, enfrentar e trabalhar para ser parte da solução, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos Clientes, promover o bem-estar dos Colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de março de 2020 a Companhia adotou ação emergencial com a criação de Comitê Multidisciplinar - Prevenção ao COVID 19, que se comunica frequentemente reportando as situações de cada unidade, estabelecendo planos de contingências visando preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, assim como garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença.

Cuidado com os colaboradores

Em consonância com as medidas governamentais e a Medida Provisória 927, a Administração adotou políticas e ações que protejam seus colaboradores da disseminação do vírus, tais como:

- i. Home-office para parte dos colaboradores, inclusive para as pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco;
- ii. Horários flexíveis de entrada e saída do escritório;
- iii. Introdução de rotinas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais;

Impactos econômico-financeiros

A Companhia mantém um volume de caixa julgado suficiente pela administração para suportar as necessidades operacionais e de investimento, condição que, em entendimento da administração, garante fôlego para atravessar essa crise. Ainda assim, os potenciais impactos econômicos e financeiros são diariamente monitorados.

Equilíbrio econômico dos contratos

Parte relevante dos serviços da Companhia é considerada essencial pelos Clientes, entretanto, em consonância com as atividades e diretrizes dos mesmos, e obediência às determinações de órgãos públicos e governos quanto ao fechamento de operações, a Companhia vem mantendo em funcionamento as suas atividades.

Com vista à preservação das margens da Companhia, foram estabelecidas medidas para monitoramento dos impactos operacionais em cada unidade, tais como reunião com Diretores para monitoramento de eventuais demandas de clientes, negociação com fornecedores em custos e prazos, entre outros.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de revisão da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

30 de setembro de 2020

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais.....	1
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Demonstrações do valor adicionado.....	10
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias.....	11



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia” - anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



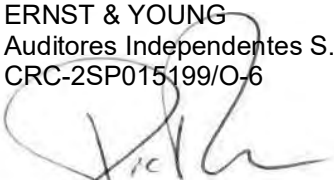
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Balanços patrimoniais

30 de setembro 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1	4.236	2.317
Títulos e valores mobiliários	4	-	2	12.691	11.526
Caixa restrito	5	-	-	-	1.609
Contas a receber de clientes	6	-	-	114.514	80.839
Impostos e contribuições a recuperar	7.a	7	7	11.758	8.485
Partes relacionadas	8	-	-	-	6.000
Adiantamentos	9.a	868	1.455	12.469	12.257
Total do ativo circulante		876	1.465	155.668	123.033
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	-	-	6.014	15.474
Partes relacionadas	8	5.982	5.982	5.486	3.220
Depósitos judiciais e cauções	18.c	11	11	8.447	6.267
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.d	-	-	111.321	112.994
Adiantamentos	9.a	-	-	7.215	5.960
Investimentos	10	671.142	456.951	-	-
Imobilizado	11	-	-	274.941	272.158
Intangível	12	-	-	97.549	102.423
Direito de uso	13	-	-	8.990	11.585
Total do ativo não circulante		677.135	462.944	519.963	530.081
Total do ativo		678.011	464.409	675.631	653.114

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	31.710	28.517
Arrendamentos	13	-	-	2.860	4.633
Fornecedores	14	482	90	48.461	46.505
Outorgas a pagar	15	-	-	7.627	6.441
Salários e encargos sociais	16	-	-	14.112	9.530
Impostos e contribuições a recolher	7.b	73	45	41.170	21.415
Parcelamento de impostos	17	-	-	4.186	4.243
Adiantamento de clientes	19	-	-	19.548	18.864
Partes relacionadas	8	-	61.507	-	61.507
Aquisições a pagar		-	-	-	629
Contas a pagar	20	1.545	-	23.690	11.282
Outros passivos circulantes	9.b	59	59	13.653	13.639
Total do passivo circulante		2.159	61.701	207.017	227.205
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	457.292	425.492	291.996	418.862
Arrendamentos	13	-	-	6.644	7.530
Parcelamento de impostos	17	-	-	13.359	10.313
Provisão para perdas em investimentos	10	-	-	1.153	1.581
Partes relacionadas	8	96.716	33.856	-	130
Provisão para contingências	18.a	-	-	24.302	18.991
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.d	44.437	44.437	44.437	44.437
Pis e cofins diferidos	7.e	9.105	9.105	9.105	9.105
Contas a pagar	20	7.421	-	2.202	13.383
Total do passivo não circulante		614.971	512.890	393.198	524.332
Patrimônio líquido					
Capital social	21.a	543.448	543.448	543.448	543.448
Instrumentos patrimoniais	21.b	30.877	30.877	30.877	30.877
Reserva especial de ágio	21.c	3.023	3.023	3.023	3.023
Bônus de subscrição	21.d	156.664	-	156.664	-
Ajuste de avaliação patrimonial	21.e	10.359	10.359	10.359	10.359
Prejuízos acumulados		(683.490)	(697.889)	(683.490)	(697.889)
		60.881	(110.182)	60.881	(110.182)
Participação de controladores		60.881	(110.182)	60.881	(110.182)
Participação de não controladores		-	-	14.535	11.759
Total do patrimônio líquido		60.881	(110.182)	75.416	(98.423)
Total do passivo e do patrimônio líquido		678.011	464.409	675.631	653.114

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita operacional líquida	22	-	-	288.950	253.604
Custo dos serviços prestados	23	-	-	(185.798)	(175.414)
Lucro bruto		-	-	103.152	78.190
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	23	(1.010)	(137)	(39.081)	(40.269)
Outras receitas (despesas), líquidas		-	-	3.848	(5.824)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial		(1.010)	(137)	67.919	32.097
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	81	8.730	29.742	8.913
Despesas financeiras	24	(42.199)	(46.267)	(67.447)	(48.701)
Resultado de equivalência patrimonial	10	57.527	20.635	428	(836)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		14.399	(17.039)	30.642	(8.527)
Imposto de renda e contribuição social	8.c	-	-	(13.467)	(6.380)
Lucro líquido (prejuízo) do período		14.399	(17.039)	17.175	(14.907)
Atribuível aos quotistas:					
Não controladores				2.776	2.132
Controladores				14.399	(17.039)
Lucro líquido (prejuízo) básico por ação		2,81	(3,33)	3,35	(2,91)
Lucro líquido (prejuízo) diluído por ação		2,70	(3,19)	3,01	(2,79)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos resultados--Continuação

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receita operacional líquida	-	-	97.605	91.636
Custo dos serviços prestados	-	-	(60.813)	(62.789)
Lucro bruto	-	-	36.792	28.847
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(892)	(29)	(15.428)	(12.537)
Outras receitas, líquidas	-	-	1.465	4.098
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	(892)	(29)	22.829	20.408
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	-	-	3.182	5.320
Despesas financeiras	(9.932)	(16.027)	(20.802)	(18.096)
Resultado de equivalência patrimonial	10.871	19.814	456	(298)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	47	3.758	5.665	7.334
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(4.350)	(2.541)
Lucro líquido do período	47	3.758	1.315	4.793
Atribuível aos quotistas:				
Não controladores			1.268	1.035
Controladores			47	3.758
Lucro líquido (prejuízo) básico por ação	0,01	0,73	0,26	0,94
Lucro líquido (prejuízo) diluído por ação	0,01	0,70	0,21	0,90

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido (prejuízo) do período	14.399	(17.039)	17.175	(14.907)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	14.399	(17.039)	17.175	(14.907)

Atribuível aos quotistas:

Não controladores		2.776	2.132
Controladores		14.399	(17.039)

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Lucro líquido (prejuízo) do período	47	3.758	1.315	4.793
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	47	3.758	1.315	4.793

Atribuível aos quotistas:

Não controladores		1.268	1.035
Controladores		47	3.758

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Capital social	Instrumentos patrimoniais - debêntures convertíveis	Reservas de capital - ágio na emissão de novas ações	Bônus de subscrição	Ajuste de avaliação patrimonial - Custo atribuído	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total Patrimônio líquido
21	543.448	30.877	3.023	-	10.359	(678.402)	(90.695)	8.853	(81.842)
	-	-	-	-	-	(12.775)	(12.775)	(2.132)	(14.907)
	543.448	30.877	3.023	-	10.359	(691.177)	(103.470)	6.721	(96.749)
21	543.448	30.877	3.023	-	10.359	(697.889)	(110.182)	11.759	(98.423)
	-	-	-	156.664	-	-	156.664	-	156.664
	543.448	30.877	3.023	156.664	10.359	14.399	60.881	2.776	17.175
						(683.490)	60.881	14.535	75.416

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo) Lucro líquido do período	14.399	(17.039)	17.175	(14.907)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):				
Resultado de equivalência patrimonial	(57.527)	(20.635)	(428)	836
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	705	1.705
Provisão para contingências	-	-	5.562	5.520
Ajuste a valor justo	-	(8.730)	(28.993)	(8.730)
Baixa de imobilizado e intangível	-	-	3.833	-
Depreciações e amortizações	-	-	36.864	36.691
Juros provisionados	41.572	42.802	34.359	39.862
Baixa de saldo por cessão de dívida	500	-	7.470	-
Outros	-	-	(332)	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(35.487)	(10.065)
Impostos a recuperar	-	-	(3.273)	2.853
Depósitos judiciais e cauções	-	-	(2.180)	(104)
Adiantamentos	87	70	(783)	4.129
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	392	(58)	1.956	(7.126)
Outorgas a pagar	-	-	1.186	(394)
Salários e encargos sociais	-	-	4.582	2.198
Impostos e contribuições a recolher	28	-	23.943	7.186
Parcelamento de impostos	-	-	3.003	6.695
Contas a pagar	-	-	8.766	(1.266)
Outros	(806)	(29)	-	(570)
Caixa gerado nas atividades operacionais	(1.355)	(3.619)	77.928	64.513
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(2.515)	(6.215)
Juros pagos	-	-	(15.614)	(7.741)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(1.355)	(3.619)	59.799	50.557
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	(36.011)	(26.928)
Títulos de valores mobiliários	2	2	(1.165)	(1.088)
Caixa restrito	-	-	1.609	(63)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	2	2	(35.567)	(28.079)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	313.151	-
Custo de captação de empréstimos	-	-	(19.923)	-
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(308.422)	(12.116)
Arrendamentos pagos	-	-	(2.659)	(5.730)
Partes relacionadas	1.353	3.619	(3.831)	2.351
Aquisições a pagar	-	-	(629)	(7.136)
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	1.353	3.619	(22.313)	(22.631)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa				
	-	2	1.919	(153)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período				
	1	1	2.317	2.839
Caixa e equivalentes de caixa no final do período				
	1	3	4.236	2.686
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa				
	-	2	1.919	(153)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas	-	-	330.554	286.792
Serviços prestados	-	-	331.259	288.713
Provisão de para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(705)	(1.921)
Insumos adquiridos de terceiros	(1.016)	(137)	(130.795)	(133.831)
Custo dos serviços prestados	-	-	(135.348)	(129.928)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.016)	(137)	4.553	(3.903)
Valor adicionado bruto	(1.016)	(137)	199.759	152.961
Retenções	-	-	(36.397)	(36.691)
Depreciação e amortização	-	-	(36.397)	(36.691)
Valor adicionado líquido produzido	(1.016)	(137)	163.362	116.270
Valor adicionado recebido em transferência	57.608	29.365	30.170	8.077
Resultado de equivalência patrimonial	57.527	20.635	428	(836)
Receitas financeiras	81	8.730	29.742	8.913
Valor adicionado total a distribuir	56.592	29.228	193.532	124.347
Distribuição do valor adionado	56.592	29.228	193.532	124.347
Pessoal	-	-	43.660	41.583
Remuneração direta	-	-	38.765	33.881
Benefícios	-	-	3.070	3.846
FGTS	-	-	1.295	2.620
Outros	-	-	530	1.236
Impostos, taxas e contribuições	-	-	55.035	43.435
Federais	-	-	39.987	29.311
Estaduais	-	-	1.720	1.666
Municipais	-	-	13.328	12.458
Remuneração de capital de terceiros	42.193	46.267	77.662	54.236
Aluguéis	-	-	10.185	7.979
Despesas financeiras	42.193	46.267	67.477	46.257
Remuneração de capitais próprios	14.399	(17.039)	17.175	(14.907)
Lucros retidos (prejuízo) do período	14.399	(17.039)	14.399	(17.039)
Participação de não controladores	-	-	2.776	2.132

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Orizon Valorização de Resíduos S.A. (atual denominação da Haztec Investimentos e Participações S.A.) foi constituída em dezembro de 2009, com sede na Rua Joaquim Palhares, nº 40, 1º andar, Cidade Nova, município e estado do Rio de Janeiro, e teve sua alteração de razão social aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins.

Em 30 de setembro de 2020, o principal ativo da Companhia é o investimento direto na Orizon Meio Ambiente S.A. (“Orizon Meio Ambiente”), atual denominação da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. (“Haztec”), cujo a alteração de razão social ocorreu em 09 de outubro de 2020, conforme Assembléia Geral Extraordinária.

Adicionalmente, a Companhia também detém 100% das ações da Foxx Holding S.A. (“Foxx Holding”), entidade detentora, através da Foxx Inova, de 67% do aterro de João Pessoa (PB) e da Unidade de Recuperação Energética (“URE”) de Barueri, sendo esse o primeiro projeto de geração de energia elétrica a partir da queima de resíduos (waste-to-energy) da América Latina, em fase pré-operacional.

As empresas controladas e controladas em conjunto são aqui definidas como “Grupo Orizon” ou “Grupo” quando mencionadas em conjunto com a Companhia.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo de R\$49.165 (R\$104.172 em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020 a Companhia obteve waiver referente a dívida junto ao Credit Suisse, relativo ao não cumprimento de determinadas condições restritivas do final do terceiro trimestre. O waiver obtido absteve a Companhia do atendimento as condições que não haviam sido cumpridas em 30 de setembro de 2020, e adicionou novas condições a serem cumpridas até 30 de outubro de 2020 no que tange as datas de entregas das demonstrações financeiras, considerando a possibilidade de exigência dessa dívida, no caso do não cumprimento destas novas condições. Em função do não atendimento a estas novas condições até 30 de outubro de 2020, em 07 de dezembro de 2020 a Companhia obteve novo waiver junto ao Credit Suisse, a isentando da exigibilidade imediata da sua dívida junto a instituição.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

A administração segue promovendo diversas ações com o objetivo da melhoria contínua da posição econômica e financeira da Companhia, tais como: (i) estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa; (ii) implementação de novos negócios, para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios; (iii) implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem, briquetagem e geração de energia a partir do biogás; (iv) início da operação de comercialização de energia pela unidade de recuperação energética localizada em Barueri; (v) reperfilamento de dívida de empréstimos de curto prazo com o alongamento dos prazos (vi) renegociação de dívidas com partes relacionadas; e (vii) aquisições estratégicas.

O contexto operacional das controladas diretas é como segue:

Controladas diretas

a) *Orizon Meio Ambiente*

A Orizon Meio Ambiente foi constituída no ano de 1999 e tem como atividades (i) o tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos, (ii) exploração do biogás, energia e créditos de carbono, (iii) beneficiamento de resíduos, e (iv) serviços de engenharia ambiental.

A Orizon Meio Ambiente tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos:

Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos

A Orizon Meio Ambiente detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e quatro aterros sanitários para resíduos não perigosos.

Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco, município de Jaboatão dos Guararapes, e Rio de Janeiro, espalhados em 6 municípios (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, Rio Bonito e Belford Roxo). Atualmente, a Orizon Meio Ambiente recebe cerca de 12.000 toneladas diárias de resíduos.

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono

A Orizon Meio Ambiente vem explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta cerca de 31.000 Nm³ por hora de biogás em seus 04 aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 60MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Orizon Meio Ambiente--Continuação*

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono--Continuação

Os aterros sanitários de Nova Iguaçu e São Gonçalo tem contratos de disponibilidade e fornecimento de biogás no formato take-or-pay com clientes privados, que desenvolvem projetos de geração de energia incentivada.

O aterro de Barra Mansa de propriedade da CTR Barra Mansa comercializa biogás para a geração de 2 MW para projeto de geração distribuída que atende grandes empresas.

Em relação ao aterro de Jaboatão dos Guararapes, a Orizon Meio Ambiente, através de sua controlada Ecopesa Ambiental, participa de consórcio que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás. Por fim, no que tange à exploração de créditos de carbono ("CERs"), a Orizon Meio Ambiente através de seus aterros possui geração anual da ordem de 2,5 milhões de toneladas de carbono equivalente nos seus quatro aterros sanitários, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa.

Beneficiamento de Resíduos

Na atividade de beneficiamento de resíduos, atualmente a Orizon Meio Ambiente conta com 02 unidades operacionais, sendo uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento) e uma joint venture com a Vamtec Rio Insumos Siderurgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderurgica Nacional no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Em relação ao crescimento futuro, a administração acredita que essa atividade será um dos principais pilares de crescimento da Companhia com foco em: (a) beneficiamento de resíduos industriais e (b) triagem mecanizada e reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

Engenharia Ambiental

A Orizon Meio Ambiente possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços, ambientais, tais como: (i) recuperação de áreas degradadas; (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

b) *Foxx Holding*

A Foxx Holding é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior. A Foxx Inova Ambiental S.A., é uma holding de participações subsidiária integral da Foxx Holding, que tem como investimentos: (i) participação majoritária (67%) da Foxx URE JP, que detém a concessão do aterro sanitário de João Pessoa, e (ii) é única acionista da URE Barueri, que detém a concessão, em formato de Parceria Público Privada, do projeto de geração de energia a partir dos resíduos (*waste-to-energy*) que será implantado no município de Barueri, na Região Metropolitana de São Paulo.

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")*

A CTRNI foi constituída em fevereiro de 2003, e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de talude, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins.

As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRNI e a EMLURB estão descritas a seguir:

- Obra/Serviço: Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos.
- Início: 15 de dezembro de 2000.
- Término: 15 de dezembro de 2034.

Atualmente, além do município de Nova Iguaçu, a CTRNI atende outros clientes (públicos e privados), dentre eles as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo e Mesquita. Adicionalmente, a CTRNI disponibiliza 13.000 Nm³ por hora de biogás para usina de geração de energia elétrica, que atualmente possui cerca de 23MW instalados, bem como gera CERs para comercialização.

A Orizon Meio Ambiente detém área adjacente ao aterro sanitário para ampliações das atividades ali desempenhadas além do prazo da concessão.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")*

Em 26 de novembro de 2008, a Orizon Meio Ambiente adquiriu a CTRA, concessionária do aterro sanitário do município de São Gonçalo (RJ). A CTRA desempenha, única e exclusivamente, as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do antigo lixão de Itaóca, a implantação do aterro sanitário e operação da nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos previstas no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004.

A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá.

Atualmente, a CTRA disponibiliza 8.000 Nm³/ hora de biogás para a São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda, que está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário.

Como pode ser abaixo observado, a concessão da CTRA foi prorrogada para agosto de 2030 no âmbito do acordo judicial, podendo ser prorrogada por mais 10 anos.

Adicionalmente, a área alugada pela CTRA para desenvolvimento das atividades do aterro sanitário tem capacidade para futuras ampliações além do prazo de concessão.

Termo de composição e ajuste de entendimentos

Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSG"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 será liquidada pela PMSG de forma diferida, até o prazo limite de 31/12/2020, em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais serão redimensionadas de modo que a liquidação ocorra até 31/12/2020. A PMSG vem honrando os vencimentos das parcelas e o saldo em aberto em 30 de setembro de 2020 é R\$16.695 (R\$ 20.358 em 31 de dezembro de 2019), conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 6.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")--Continuação*

Termo de composição e ajuste de entendimentos--Continuação

O eventual saldo devedor que exceder a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, será liquidado em parcelas mensais a iniciar em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que exceder a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020.

O termo assinado foi chancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente.

Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direito de atualização dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Foi convencionado entre CTRA e PMSG, que a extensão do prazo de concessão seria a solução adequada para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato para a CTRA recuperar o período efetivo não utilizado devido a mudança da área de implantação do aterro sanitário.

Adicionalmente, após termo de entendimento firmado entre a controlada CTRA, o MPRJ e a PMSG, foi iniciada perícia para levantamento dos valores a receber atualizados que a controlada possui em aberto junto ao poder concedente. Em 19 de abril de 2019, o MPRJ emitiu uma peça no âmbito do processo tendo como resultado as seguintes informações:

<u>Em favor da CTRA (Concessionária)</u>	<u>Saldo</u>
Tarifas mensais de referência (*)	31.649
Volume excedente	20.509
Reajuste	667
Crédito de carbono	16.042
Tratamento de chorume de Itaóca	14.715
Transporte de chorume de Itaóca	7.943
Total	91.525
Glosa aplicada	(14.724)
Saldo líquido ajustado	76.801

(*) Os valores firmados inicialmente no acordo, estão contemplados nesta linha e se referem a pleito inicial da CTRA.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")--Continuação*

Termo de composição e ajuste de entendimentos--Continuação

Em 1º de setembro de 2020, foi proferida sentença referente ação ordinária de cobrança em face do Município de São Gonçalo, que julgou procedente o pedido principal da CTR Alcântara para condenar o Município de São Gonçalo ao pagamento de R\$ 18.868 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), valor consolidado em 20 de junho de 2018, admitindo na fixação do valor base a glosa em 8%. O valor original pleiteado era de R\$ 20.509, acrescido de reajuste de R\$ 667 conforme detalhado na NE 1.

Contra a referida sentença, o Município, em 21 de setembro de 2020, interpôs recurso de apelação, o qual será objeto de contrarrazões pela CTRA. Após decurso o prazo de contrarrazões, o processo será remetido ao Tribunal de Justiça para julgamento do recurso. A Companhia aguarda o trânsito em julgado do processo para o reconhecimento do montante nas demonstrações financeiras.

Os saldos demonstrados acima fazem parte das discussões em andamento pela Administração da Companhia junto com a PMSG. Do montante de R\$76.801, demonstrado na tabela acima, R\$16.695 compõem o contas a receber em 30 de setembro de 2020 (R\$20.358 em 31 de dezembro de 2019). O restante refere-se ao valor pleiteado e somente será reconhecido contabilmente após a finalização de todo o trâmite aplicável confirmando o êxito por parte da CTRA.

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")*

Em 3 de dezembro de 2011, a CTRBM venceu a concorrência para a implantação do aterro sanitário do município de Barra Mansa (RJ), cujo vencimento ocorrerá em 2031, renovável até 2036. O contrato de concessão inclui a recuperação ambiental do "lixão" que recebeu resíduos desse município durante 24 anos.

A CTRBM recebe cerca de 1.300 toneladas diárias de municípios e clientes privados, com destaque para a indústria siderúrgica.

A CTRBM fornece biogás para geração de 2MW energia termelétrica, que atualmente são utilizados em projeto de geração distribuída.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

d) *ETR Jardim Gramacho S.A. (“ETR Gramacho”)*

A ETR Gramacho tem como objeto o transbordo e a destinação de resíduos não perigosos. Esta unidade está localizada na cidade de Duque de Caxias, localizada no Estado do Rio de Janeiro, onde possui um transbordo para realização de suas atividades operacionais. A ETR Gramacho recebe cerca de 50.000 toneladas mensais de resíduos provenientes do município de Duque de Caxias e clientes privados, que são destinados em sua totalidade na CTR NI.

Em 28 de outubro de 2016, a Companhia finalizou a aquisição integral da ETR Gramacho, passando a ser sua única controladora. Abaixo, apresentamos os valores a pagar decorrentes da referida aquisição:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	131
Pagamentos realizados	<u>(131)</u>
Saldo em 30 de setembro 2020	<u>-</u>

e) *Ecopesa Ambiental S.A. (“Ecopesa”)*

A Ecopesa, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, tem por objeto a prestação de serviços de implantação e operação do sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, gestão de resíduos, incluindo ainda as atividades de conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração, elaboração de estudos técnicos e obras necessárias à consecução desses serviços.

Atualmente, a Ecopesa possui apenas uma unidade operacional, sendo o aterro sanitário localizado em Jaboatão dos Guararapes (“CTR Candeias”), no estado de Pernambuco, que recebe aproximadamente 5.000 toneladas diárias de resíduos.

Aquisição de investimento

Em 29 de maio de 2017, a controlada Orizon Meio Ambiente e a Empresa de Engenharia Sanitária e Construções Ltda., assinaram contrato de compra e venda de participação da Ecopesa, as quais possuíam na referida data participação de 33,33%, cada uma, do capital social da empresa. O contrato trata a respeito da compra de participação de 33,33% da Ecopesa pela Orizon Meio Ambiente.

As ações foram adquiridas pelo valor de R\$24.250, correspondente a 5.170 ações transferidas, que se encontravam totalmente subscritas e integralizadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

e) *Ecopesa Ambiental S.A. ("Ecopesa")--Continuação*

Aquisição de investimento--Continuação

A vendedora e suas afiliadas se comprometeram a manter acordo de não concorrência com a compradora a partir da data de assinatura do contrato de compra e venda, não participando de qualquer atividade relacionada ao negócio da adquirida para os municípios na área de influencia da Ecopesa, sob penalidade de multa não compensatória.

Em 3 de agosto de 2017, a controlada Orizon Meio Ambiente e a Empresa Vital Engenharia Ambiental S.A. , assinaram contrato de compra e venda de participação da Ecopesa. Estas possuíam na referida data, participação de 66,67% e 33,33%, respectivamente, do capital social da Ecopesa. O contrato trata a respeito da compra de participação de 33,33% da Ecopesa pela Orizon Meio Ambiente.

Com essa aquisição, a Orizon Meio Ambiente passou a deter 100% do capital social da Ecopesa a partir da data de assinatura do contrato com a Vital.

Abaixo, apresentamos os valores a pagar decorrentes da referida aquisição:

Aquisição em 2017	49.250
Pagamentos realizados	(27.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>21.750</u>
Pagamentos realizados	(13.548)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.202
Pagamentos realizados	<u>(7.704)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	498
Pagamentos realizados	<u>(498)</u>
Saldo em 30 de setembro 2020	<u>-</u>

No início de 2020, a Orizon Meio Ambiente quitou os valores de aquisição da Ecopesa junto aos vendedores, não havendo, hoje, qualquer saldo a pagar aos vendedores.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

e) *Ecopesa Ambiental S.A. ("Ecopesa")--Continuação*

Aproveitamento de biogás para geração de energia

Em 17 de novembro de 2016, a Ecopesa firmou instrumento vinculante com a ASJA do Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda., tendo a ASJA Ambiente Italia S.p.A. como interveniente garantidora, para geração e comercialização de energia elétrica através do biogás produzido no aterro sanitário de Jaboatão dos Guararapes. A ASJA, líder de projetos de geração de energia a partir de biogás de aterros sanitários na Europa, será a responsável por todos os investimentos e despesas necessárias para implantação, operação, manutenção e aproveitamento de todo o biogás produzido no aterro sanitário. O contrato firmado iniciou vigência a partir da data de assinatura e vigorará por até 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. O consórcio atualmente opera com 10 (dez) motores com capacidade instalada de 14MW de energia, possuindo mais dois novos motores em fase de implantação.

f) *SES Haztec Serviços de Resposta a Emergência Ltda. ("SES Haztec")*

A SES Haztec foi constituída no ano de 2006, objetivando a participação em uma licitação específica. Contudo, após o insucesso na referida licitação, a SES Haztec manteve-se sem qualquer atividade operacional. Atualmente, a Administração da Companhia está em fase avançada de encerramento dessa controlada.

g) *Vamtec Haztec Soluções Ambientais Ltda. ("Vamtec Haztec")*

A Vamtec Haztec foi constituída em 25 de outubro de 2017, resultado de associação entre a Orizon Meio Ambiente e a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. e tem como objeto o beneficiamento de resíduos finos siderúrgicos para retorno ao processo produtivo. A Vamtec Haztec iniciou suas operações em dezembro de 2019.

A Vamtec Haztec tem como único cliente a Companhia Siderúrgica Nacional, já operando com parte de sua capacidade instalada e com expectativa de operar em sua plenitude até o final de 2020.

h) *Foxx Inova*

A Foxx Inova, é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo (SP). A Foxx Inova tem como objeto a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior e o desenvolvimento de estudos e projetos para execução de obras e realização de serviços de relativos à limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos, além de execução de serviços de engenharia civil e ambiental.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue--Continuação

i) *Foxx URE-BA*

A Foxx URE-BA, é uma sociedade por ações com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, e tem como objeto social o tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos sob regime de concessão, comercialização da energia oriunda da reciclagem energética, créditos de carbono e do subproduto resultante do processo de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos. A Foxx URE-BA é pioneira na implantação de waste-to-energy na América Latina.

j) *Foxx URE-JP*

A Foxx URE-JP é concessionária junto ao município de João Pessoa, recebendo os resíduos de vários municípios na região com volume da ordem de 2.000 toneladas diárias, e tem como objeto social o tratamento e destinação final de resíduos não-perigosos, incluindo a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento.

A empresa tem motogeradores para a geração de energia a partir do biogás em consórcio firmado com a ASJA.

Impacto do Covid-19

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global decorrente dos efeitos do novo Coronavírus ("COVID 19"). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A partir do Decreto, paralisações de eventuais atividades não essenciais, decorrentes das medidas de distanciamento social, foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais ou definidas por empresas como medidas preventivas.

Adicionalmente, a Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, e definiu as regras para o teletrabalho, concessão e antecipação de férias coletivas e individuais, aproveitamento a antecipação de feriados, constituição de regime de compensação por meio de banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança do trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Impacto do Covid-19--Continuação

Estas medidas impactaram diversos segmentos da economia nacional, mas, uma vez que parte relevante da receita da Companhia vem de serviços essenciais à sociedade, não houve impactos materiais nos resultados econômicos ou financeiros da Companhia entre janeiro e setembro de 2020.

Frente aos desafios que a pandemia do COVID-19 impôs a todos, a Companhia estabeleceu o compromisso de, junto com Colaboradores, Parceiros e Clientes, enfrentar e trabalhar para ser parte da solução, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos Clientes, promover o bem-estar dos Colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de março de 2020 a Companhia adotou ação emergencial com a criação de Comitê Multidisciplinar - Prevenção ao COVID 19, que se comunica frequentemente reportando as situações de cada unidade, estabelecendo planos de contingências visando preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, assim como garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença.

Cuidado com os colaboradores

Em consonância com as medidas governamentais e a Medida Provisória 927, a Administração adotou políticas e ações que protejam seus colaboradores da disseminação do vírus, tais como:

- (i) Home-office para parte dos colaboradores, inclusive para as pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco;
- (ii) Horários flexíveis de entrada e saída do escritório;
- (iii) Introdução de rotinas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais;

Impactos econômico-financeiros

A Companhia mantém um volume de caixa julgado suficiente pela administração para suportar as necessidades operacionais e de investimento, condição que, em seu entendimento da administração, garante fôlego para atravessar essa crise. Ainda assim, os potenciais impactos econômicos e financeiros são diariamente monitorados.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Análise de redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Até 30 de setembro de 2020, não foram identificados indicativos que justificassem a aplicação de testes de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros da Companhia.

Equilíbrio econômico dos contratos

Parte relevante dos serviços da Companhia é considerada essencial pelos Clientes, entretanto, em consonância com as atividades e diretrizes dos mesmos, e obediência às determinações de órgãos públicos e governos quanto ao fechamento de operações, a Companhia vem mantendo em funcionamento as suas atividades.

Com vista à preservação das margens da Companhia, foram estabelecidas medidas para monitoramento dos impactos operacionais em cada unidade, tais como reunião com gestores para monitoramento de eventuais demandas de clientes, negociação com fornecedores em custos e prazos, entre outros.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis

a) Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os Procedimentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para informações financeiras anuais. Portanto, essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 14 de dezembro de 2020.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

a) Declaração de conformidade--Continuação

Conforme Orientação Técnica OCPC 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

b) Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados.

c) Base de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas compreendem as informações contábeis do Grupo em 30 de setembro de 2020. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é feita nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado.

A estrutura societária do Grupo é como segue:

Companhia	Categoria	Participação no capital (%)	
		30/09/2020	31/12/2019
Orizon Meio Ambiente	Controlada	100	100
Foxx Holding	Controlada	100	100
<u>Controladas diretas da Orizon Meio Ambiente:</u>			
CTRNI	Controlada indireta	100	100
CTRA	Controlada indireta	100	100
CTRBM	Controlada indireta	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50
ETR Gramacho	Controlada indireta	100	100
Ecopesa	Controlada indireta	100	100
Vamtec Haztec	Controlada em conjunto	50	50
<u>Controladas diretas da Foxx:</u>			
Foxx Inova	Controlada indireta	100	100
Foxx URE-BA	Controlada indireta	100	100
Foxx URE-OS	Controlada indireta	100	100
Foxx URE-JP	Controlada indireta	67	67

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das informações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

d) Práticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis intermediárias,, estão descritas a seguir.

As práticas contábeis adotadas pela Companhia, na elaboração das suas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

e) Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

As informações contábeis intermediárias são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional utilizada da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. As operações que a Companhia possui atualmente em moeda estrangeira estão detalhadas na nota 6.

f) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação de informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios.

g) Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 2.15 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa	1	1	43	43
Equivalentes de caixa	-	-	4.193	2.274
Total	1	1	4.236	2.317

Os equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo eventuais variações reconhecidas como ganho ou perda no resultado.

4. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	2	10.218	9.053
Títulos de capitalização	-	-	2.473	2.473
Total	-	2	12.691	11.526

Até 31 de dezembro de 2019, referia-se ao valor mantido em conta reserva no âmbito das debêntures emitidas pela Orizon Meio Ambiente e integralizadas pela Caixa Econômica Federal - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS (Nota 13). As aplicações restritas são remuneradas a taxas pós-fixadas com rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

Os títulos de capitalização referem-se a títulos de capitalização do Banco Bradesco, com vencimento para 12 meses, remuneração próxima a 2% a.a. sobre os valores de face dos títulos e perda de valor (deságio) em caso de resgate antecipado.

5. Caixa restrito(consolidado)

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa restrito	-	1.609

Até 31 de dezembro de 2019, referia-se ao valor mantido para pagamento da parcela mensal subsequente (principal+juros) das debêntures emitidas para a Caixa Econômica Federal - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS (Nota 13). As aplicações restritas são remuneradas a taxas pós-fixadas com rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes (consolidado)

	30/09/2020	31/12/2019
Contas a receber	113.512	102.980
Serviços a faturar (1)	43.394	29.006
	156.906	131.986
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(36.378)	(35.673)
Total	120.528	96.313
Circulante	114.514	80.839
Não circulante	6.014	15.474

(1) O saldo de serviços a faturar refere-se à apropriação por competência, com base nos boletins de medição que indicam a efetiva prestação dos serviços de acordo com as condições contratadas, cujos saldos serão transferidos para contas a receber quando do correspondente faturamento.

Os saldos a receber oriundos da venda de biogás vêm sendo compensados com os adiantamentos e contas a pagar de arbitragem. Estas informações estão detalhadas nas notas 19 e 20, respectivamente.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, faturados, por idade de vencimento:

	30/09/2020	31/12/2019
A vencer	44.120	39.394
Vencidos até 30 dias	13.881	10.378
Vencidos de 31 a 60 dias	4.314	6.508
Vencidos de 61 a 90 dias	8.769	4.429
Vencidos de 91 a 180 dias	6.634	5.507
Vencidos de 181 a 360 dias	7.100	9.097
Vencidos acima de 360 dias	28.694	27.667
Total	113.512	102.980

O aging de contas a receber contempla os saldos a receber da controlada indireta CTRA junto a PMSG. Como detalhado na nota 1, há processo em andamento cujos valores pleiteados ultrapassam os recebíveis atualmente contabilizados deste cliente. Os montantes a receber firmados em acordo assinado com a PMSG estão classificados na faixa de a vencer no quadro acima.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldo em 1º de janeiro	(35.673)	(30.717)
Constituição de provisão, líquida de reversão	(705)	(4.956)
Saldo no fim do período/exercício	(36.378)	(35.673)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise de determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico e valores para os quais há adiantamentos em aberto que poderão ser compensados no futuro com os saldos ativos.

A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 30 de setembro de 2020.

Conforme detalhado na Nota 1.d, há acordo firmado pela controlada indireta CTRA junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$28.904 para o recebimento dos valores, cuja movimentação está apresentada abaixo:

Movimentação do acordo	
Saldo em 1º de janeiro e 2019	24.021
Parcelas recebidas em 2019	(3.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.358
Parcelas recebidas em 2020	(5.698)
Saldo em 30 de setembro de 2020	14.660

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)

Em 3 de março de 2020, as controladas indiretas CTR NI e Ecopesa, participaram do 4º leilão de venda de crédito de carbono organizado pelo Pilot Auction Facility for Methane and Climate Change Mitigation (PAF), mecanismo desenvolvido pelo Banco Mundial para estimular o investimento em projetos que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, maximizando o impacto dos fundos públicos e alavancando o setor privado de financiamento. Para participar do leilão, foi necessário realizar o pagamento de uma taxa de USD 0,30 por crédito de carbono ofertado pela Companhia. Nesse caso, as controladas desembolsaram, em conjunto, o montante de USD370 equivalente a R\$ 1.690 na data de pagamento.

As controladas foram bem-sucedidas no leilão, comercializando 1.232.500 créditos de carbono a um preço de USD 1,98 por CER, que deverão ser gerados no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2020. Os créditos serão validados por auditoria externa ao longo do primeiro semestre de 2021 e a previsão é de que o recebimento dos valores contratados ocorra até novembro de 2021.

Em 23 de junho de 2020, a controlada indireta CTRA assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para compra e venda de Certificados de Emissões (CERs). A comercialização de Reduções Certificadas de Emissões é lastreada em recursos do Carbon Partnership Facility (CPF), repassadas pelo Banco Mundial à Entidade Coordenadora, observando as condições contratuais.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)--Continuação

Valor unitário (CERs) - 1,91 Euro

Quantidade de CERs contratadas:

- Período - 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 - 350.000 CERs
- Período - 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 - 467.180 CERs

Em 30 de setembro os valores a receber pelas controladas referente as operações de credito de carbono montam em R\$19.521.

Adicionalmente a controlada indireta Foxx URE JP já possuía contrato firmado em 2019 para comercialização de créditos de carbono, sem relação direta com a transação descrita acima. Em 31 de dezembro de 2019 o valor a receber era de R\$1.692.

7. Impostos e contribuições

a) Impostos e contribuições a recuperar

Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) (1)	7	7	5.623	2.968
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	-	-	2.341	661
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	190	1.185
Programa de Integração Social (PIS) (1)	-	-	244	408
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (1)	-	-	1.805	1.354
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	-	-	188	188
Outros impostos a recuperar	-	-	412	429
Subtotal - tributos federais	7	7	10.803	7.193
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	-	-	109	-
Subtotal - tributos estaduais	-	-	109	-
Imposto sobre Serviços (ISS)	-	-	846	1.292
Subtotal - tributos municipais	-	-	846	1.292
Total	7	7	11.758	8.485

(1) Os saldos apresentados referem-se principalmente aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços, além de impostos retidos das aplicações financeiras.

A Companhia possui a expectativa de recuperação dos valores apresentados em período não superior a 12 meses, tendo a visto o giro de compensações realizadas nos últimos meses.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

b) Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	-	1.774
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3	-	15.599	5.135
Programa de Integração Social (PIS)	1	-	3.290	1.636
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	3.955	2.437
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	-	10.233	3.110
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	-	-	1.125	1.481
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	-	-	1.012	1.483
Outros impostos (*)	69	45	5.956	4.359
Total	73	45	41.170	21.415

(*) Nesta rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar.

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	14.399	(17.039)	30.642	(8.527)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(4.896)	5.793	(10.418)	2.899
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	19.559	7.016	146	(284)
Doações	-	-	(14)	(211)
Baixa de contas a receber incobráveis	(170)	-	(2.540)	-
Realização de adiantamentos de clientes	-	-	1.071	-
Créditos tributários não constituídos	(14.493)	(12.809)	(1.712)	(8.784)
Total do Imposto de renda e contribuição social	-	-	(13.467)	(6.380)
Alíquota efetiva (*)			-44%	75%
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(13.467)	(6.380)

(*) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2020 a 30/09/2020
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	47	3.758	5.665	7.334
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(16)	(1.278)	(1.926)	(2.494)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	3.696	6.737	155	(101)
Doações	-	-	-	-
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	203	-
Realização de adiantamentos de clientes	-	-	-	-
Créditos tributários não constituídos	(3.681)	(5.460)	(2.781)	54
Total do Imposto de renda e contribuição social	(1)	(1)	(4.349)	(2.541)
Alíquota efetiva	-2%	0%	-77%	-35%
Imposto de renda e contribuição social Corrente			(4.349)	(2.541)

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Sobre prejuízos fiscais	94.130	94.130
Sobre base negativa de contribuição social	47.810	47.810
Sobre diferenças temporárias		
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	12.369	12.129
Provisão para contingências	7.541	6.390
Provisão para realização de créditos tributários	(18.005)	(14.941)
Total ativo fiscal diferido	143.845	145.518

Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração realização de reestruturações societárias que aumentem a eficiência tributária da controlada Orizon Meio Ambiente.

A Administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, estão aderentes ao plano de negócios da Companhia.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

2022	207
2023	4.871
2024	17.545
2025	20.642
2026	23.425
2027	25.853
2028	28.167
2029	23.135
	<hr/>
	143.845

Os prejuízos fiscais e as bases negativas do imposto de renda e da contribuição social não possuem prazo de prescrição para fins de compensação. Contudo, sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação.

O passivo fiscal diferido registrado pela controlada Orizon Meio Ambiente se refere ao efeito de 34% sobre a dedutibilidade fiscal das parcelas de amortização fiscal dos ágios, cuja amortização cessou contabilmente a partir do exercício de 2009. Até o exercício findo em 2013, os ágios gerados por aquisições e incorporações foram integralmente amortizados para fins fiscais.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos e são como segue:

Ativo fiscal diferido (Consolidado)

	Consolidado					
	30/09/2020		Efeito líquido	31/12/2019		
Ativo Diferido	Passivo Diferido	Ativo diferido		Passivo diferido	Efeito líquido	
Orizon Meio Ambiente (*)	143.845	(32.524)	111.321	145.518	(32.524)	112.994
Orizon		(44.437)	(44.437)		(44.437)	(44.437)

(*) No final do exercício de 2019, a controlada Orizon Meio Ambiente registrou no resultado a reversão do montante de R\$18.351 em detrimento da realização via provisão para *impairment* de ágios que já foram integralmente amortizados para fins fiscais. As informações detalhadas sobre *impairment* desses ágios estão apresentadas na Nota 13.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

Passivo fiscal diferido (Controladora)

O saldo apresentado abaixo se refere ao reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado da Companhia originado na operação com o FIDC NP, conforme melhor comentado na Nota 13.

	Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Passivo fiscal diferido - Saldo apresentado no passivo não circulante	44.437	44.437

PIS e COFINS diferidos

Durante os anos de 2018 e 2019, a Companhia constituiu PIS (0,65%) e COFINS (4%) diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado originado pela operação com o FIDC NP, conforme comentado na Nota 13.

Descrição	Controladora e Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Instrumento financeiro mensurado à valor justo	195.813	195.813
PIS e COFINS diferidos passivos (0,65% e 4%)	9.105	9.105

8. Transações com partes relacionadas

Os detalhes das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativo				
Foxx Holding (1)	3.845	3.845	-	-
Synthesis Empreendimentos Ltda. (2)	-	-	-	1.845
CTR Nova Iguacu (1)	2.137	2.137	-	-
Confidere (2)	-	-	-	5.255
LS Participações (3)	-	-	4.946	1.695
Adiantamentos a diretores (4)	-	-	540	425
Total	5.982	5.982	5.486	9.220
Circulante	-	-	-	6.000
Não circulante	5.982	5.982	5.486	3.220

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

8. Transações com partes relacionadas--Continuação

- (1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.
- (2) Referem-se a valores transferidos para a Synthesis e Confidere com objetivo de investimentos em transações futuras. A Synthesis e a Confidere são controladas pela SH1000, que por sua vez é acionista não controlador da ORIZON.

Em junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente registrou a baixa do montante de R\$7.100 para o resultado do período, conforme termo de quitação assinado pelas credoras, dando plena e total quitação dos valores em aberto entre as partes, em razão da quitação da dívida que a ORIZON que possuía com a Synthesis via assunção de dívida do Bradesco pela controlada Orizon Meio Ambiente, dívida anteriormente devida pela Synthesis. O detalhamento da dívida assumida está na nota 13.

- (3) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro. Transações com sócio não controlador da Foxx URE-JP.
- (4) Os saldos referem-se a adiantamentos aos diretores para para rotinas do dia-dia.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivo				
Synthesis Empreendimentos Ltda. (1)	-	61.507	-	61.507
CTRBM (2)	18.113	18.113	-	-
Orizon Meio Ambiente (2)	69.971	7.109	-	-
CTR Alcântara (2)	8.632	8.634	-	-
Confidere	-	-	-	130
Total	96.716	95.363	-	61.637
Circulante	-	61.507	-	61.507
Não circulante	96.716	33.856	-	130

- (1) Até 31 de dezembro de 2019, referia-se a saldo a empréstimos a pagar para a parte relacionada Synthesis, com vencimento para 01/2020 e remuneração de CDI+0,45% a.m. Em junho de 2020, a Companhia celebrou assunção de dívida da parte relacionada como contrapartida para a quitação do referido empréstimo. Conforme na nota 13, a ORIZON e a Synthesis assinaram, em junho de 2020, termo de quitação de dívida. Desta forma, a dívida que a Synthesis possuía junto ao Bradesco foi cedida para a Orizon Meio Ambiente no montante corrigido de R\$61.542, passando a ORIZON a ser devedora de sua controlada direta, quitando a dívida que possuía em aberto com a Synthesis.
- (2) Referem-se a transações de conta corrente, oriundos de valores transferidos para pagamento das debêntures emitidas pela ORIZON.

Os saldos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a contas correntes sem incidência de juros e prazo de vencimento indeterminado, com exceção da Synthesis.

A Synthesis e a Confidere são controladas pela SH1000, que por sua vez é acionista minoritário da ORIZON.

Adicionalmente, a ORIZON possui debêntures a pagar para a controlada Orizon Meio Ambiente com seus respectivos efeitos no resultado do exercício detalhados na Nota 13.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera como “Pessoal-chave da Administração” somente os integrantes da sua diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração. Em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi resumida como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração do pessoal-chave da Administração	4.294	4.302

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

8. Transações com partes relacionadas--Continuação

Outros

A Companhia não possui obrigações adicionais de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global e anual da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Adicionalmente a Companhia não mantém nenhum programa de remuneração baseada em ações, nem outros benefícios de longo prazo aos seus empregados e/ou administradores.

9. Adiantamentos e outros passivos

a) Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamento de outorgas (1)	-	-	5.850	5.850
Adiantamentos a funcionários (2)	-	-	2.205	2.285
Adiantamentos a fornecedores(3)	868	1.455	10.380	9.009
Outros adiantamentos (4)	-	-	1.249	1.073
Total	868	1.455	19.684	18.217
Circulante	868	1.455	12.469	12.257
Não circulante	-	-	7.215	5.960

(1) Refere-se ao adiantamento de outorgas futuras à Prefeitura Municipal de São Gonçalo via abatimento no montante fixo mensal de R\$65 nas faturas emitidas contra a mesma, para compensações futuras de outorgas sobre receita de venda de créditos de carbono, conforme previsto no contrato de concessão. Considerando que a geração de créditos de carbono teve início em 2016, os valores deverão começar a ser realizados após a finalização da perícia judicial sobre os valores com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Nota 1).

(2) Refere-se, substancialmente, a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, férias, viagens, dentre outros).

(3) Refere-se principalmente a valores de adiantamento a fornecedores de serviços, seguros patrimoniais e saúde.

(4) A Companhia realizou adiantamento a terceiros no intuito de constituir uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) do segmento de destinação de resíduos no curto prazo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

9. Adiantamentos e outros passivos--Continuação

b) Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
S.A. Paulista de Construções e Comércio (1)	-	-	7.426	7.286
Outros títulos a pagar (2)	59	59	6.227	6.353
Total	59	59	13.653	13.639

- (1) Refere-se a saldos a pagar da CTRA à antiga controladora S.A. Paulista, referentes a saldos remanescentes anteriores à transação de aquisição pela Orizon Meio Ambiente.
- (2) A maior parte de saldo refere-se a obrigações com o cliente Bayer. Atualmente, a unidade de incineração na cidade Belford está localizada no parque industrial da Bayer, onde são prestados serviços para a mesma. Pela utilização do espaço e infraestrutura, a Bayer solicita ressarcimentos mensais para a Orizon Meio Ambiente.

10. Investimentos

A movimentação dos investimentos (Controladora e Consolidado) para o período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 dezembro de 2019 é como segue:

	Controladora - 30/09/2020		
	31/12/2019	Bônus de subscrição - Reflexo	Resultado de equivalência patrimonial
Orizon Meio Ambiente	449.948	156.664	55.024
Foxx Holding	7.003	-	2.503
Total	456.951	156.664	57.527

	Controladora - 31/12/2019		
	31/12/2018	Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2019
Orizon Meio Ambiente	492.970	(43.022)	449.948
Foxx Holding	1.778	5.226	7.003
Total	494.748	(37.796)	456.951

	Consolidado - 30/09/2020		
	31/12/2019	Despesa de equivalência patrimonial	30/09/2020
SES Haztec (i)	(158)	-	(158)
Vamtec Haztec	(1.423)	428	(995)
Total	(1.581)	428	(1.153)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

10. Investimentos--Continuação

	Consolidado		
	31/12/2018	Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2019
SES Haztec (i)	(158)	-	(158)
Vamtec Haztec	(289)	(1.134)	(1.423)
Total	(447)	(1.134)	(1.581)

(i) Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2)/ IFRS 11 - Negócios em Conjunto, as investidas em que a Companhia possui controle compartilhado, não são consolidadas.

Composição do saldo

Informações financeiras intermediárias das controladas diretas e indiretas, controladas indiretas em conjunto e coligada indireta:

	Orizon Meio Ambiente	Foxx Holding	Vamtec Haztec (i)	SES Haztec (i)
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) em				
30/09/2020	661.636	9.506	(1.990)	(315)
31/12/2019	449.948	7.003	(2.846)	(315)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período				
30/09/2020	55.024	2.503	856	-
31/12/2019	(43.022)	5.226	(2.268)	-

(i) A SES Haztec não possui resultados para os períodos apresentados. Adicionalmente, o resultado da Vamtec Haztec já foi reconhecido na Orizon Meio Ambiente, a qual detém participação de 50% neste investida, tendo efeito apenas no consolidado da ORIZON.

Composição do saldo

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Investimentos	671.142	456.951	-	-
Provisão para perdas em investimentos (*)	-	-	1.153	1.581
Total líquido	671.142	456.951	1.153	1.581

(*) A provisão para perdas em investimentos está classificada no passivo não circulante.

Orizon Valorizações de Resíduos S.A.

Notas explicativas às Informações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho 2020
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (consolidado)

Imobilizado, líquido	Consolidado							Total	
	Terrenos	Veículos	Beneficiarias em imóveis de terceiros (1)	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações (2)/(3)		Mais Valia
Saldo em 1º de janeiro de 2019	24.000	3.702	8.674	1.018	3.528	49.486	469.928	9.942	570.278
Adições	-	-	-	-	303	1.056	35.129	858	37.346
Baixas	-	(152)	-	-	-	-	-	-	(152)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.000	3.550	8.674	1.018	3.831	50.542	505.057	10.800	607.472
Adições	-	16	47	-	93	1.720	31.915	-	33.791
Baixas	-	-	-	-	-	(214)	-	(859)	(1.073)
Saldo em 30 de setembro de 2020	24.000	3.566	8.721	1.018	3.924	52.048	536.972	9.941	640.190
Depreciação acumulada									
Saldo em 1º de janeiro de 2019	-	(3.416)	(7.992)	(161)	(2.639)	(34.737)	(244.863)	(846)	(294.654)
Adições	-	(219)	(369)	(282)	(303)	(5.265)	(33.778)	(596)	(40.812)
Baixas	-	152	-	-	-	-	-	-	152
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(3.483)	(8.361)	(443)	(2.942)	(40.002)	(278.641)	(1.442)	(335.314)
Adições	-	(49)	(52)	(11)	(156)	(1.887)	(27.413)	(445)	(30.013)
Baixas	-	-	-	-	-	78	-	-	78
Saldo em 30 de setembro de 2020	-	(3.532)	(8.413)	(454)	(3.098)	(41.811)	(306.054)	(1.887)	(365.249)
Imobilizado, líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.000	67	313	575	889	10.540	226.416	9.358	272.158
Saldo em 30 de setembro de 2020	24.000	34	308	564	826	10.237	230.918	8.054	274.941
Vida útil média (anos)	-	5	-	25	10	10	10	-	-

(1) De acordo com o prazo dos contratos de aluguel (média de 20% a.a.).

(2) Referem-se substancialmente à construção de "células" (unidades) de tratamento de resíduos com depreciação pela vida útil de cada célula, normalmente entre cinco e oito anos, correspondente a uma taxa média ponderada que se aproxima de 15% a.a., dependendo da razão entre o volume tratado (metros cúbicos) e a capacidade total de cada célula.

(3) O esta rubrica está classificado o montante de R\$1.857 oriundo de adiantamentos a fornecedores para aquisição de ativo imobilizado. Nesta rubrica também está classificado o montante de R\$43.117 oriundos de adiantamentos para aquisição de imobilizado realizados pela controlada indireta Foxx URE-BA.

Orizon Valorizações de Resíduos S.A.

Notas explicativas às Informações financeiras intermediárias intermediárias--Continuação
30 de junho 2020
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (consolidado)--Continuação

Orientação OCPC 05 - Contratos de concessão (Consolidado)

	<u>Licença de operação (LI) (*)</u>	<u>Licença de operação (LO)</u>
Custo		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	650	1.696
(+) Adições	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	650	1.696
(+) Adições	-	528
Saldos em 30 de setembro 2020	650	2.224
Amortização		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	(326)	(843)
(+) Adições	(65)	(180)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(391)	(1.023)
(+) Adições	(14)	(73)
Saldos em 30 de setembro 2020	(405)	(1.096)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	259	673
Saldo em 30 de setembro 2020	245	1.128

(*) As licenças de instalação estão apresentadas na rubrica de "instalações" no ativo imobilizado.

Objetivando atender ao previsto na Orientação OCPC 05, os aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRBM) definiram por proceder ao registro dos custos ambientais futuros decorrentes das licenças de implantação ("LIs") no ativo imobilizado e licenças de operação ("LOs") no ativo intangível, reconhecendo em seus Ativos e Passivos o valor presente das respectivas obrigações.

As controladas indiretas (aterros sanitários) realizaram o levantamento detalhado quanto aos custos e prazos dos programas relacionados à fase de implantação, bem como aqueles decorrentes das licenças de operação que vigorarão até o final das concessões, ou seja, durante toda a fase de operação. No período findo em 30 de setembro 2020, não identificamos fatos relevantes que afetem os registros destas licenças.

Após o registro inicial, os saldos são atualizados mensalmente, com base na taxa que reflete o custo médio ponderado de capital da Companhia quando da realização do referido estudo.

Os valores contabilizados serão amortizados mensalmente até o final das suas respectivas licenças ambientais.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

12. Intangível (consolidado)

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Aquisições:		
Novagerar Eco-Energia Ltda. ⁽ⁱ⁾	3.533	3.533
Ecopesa Ambiental S.A.	35.235	35.235
Carteira de clientes	2.856	4.177
Acordo de não competição	606	858
Força de trabalho	33	40
Plastimassa Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. ⁽ⁱ⁾	8.065	8.065
El Capitan Participações e Investimentos S.A. ⁽ⁱⁱ⁾	10.107	10.107
Gaia - Gestão Ambiental da Indústria Ltda	14.933	14.933
E-Ambiental Ltda. ⁽ⁱ⁾	3.990	3.990
Orizon Meio Ambiente S.A. ⁽ⁱ⁾	107	107
ETR Gramacho		
Carteira de clientes	1.612	2.466
Acordo de não competição	413	632
Rentabilidade futura ("goodwill")	2.731	2.731
Subtotal - ágios e mais valias relacionados a aquisição de investimentos	84.221	86.874
Concessão da CTRNI - alocação de preço de compra	8.834	9.295
Concessão da CTRA - alocação de preço de compra	1.860	2.076
Subtotal - concessões	10.694	11.371
Condicionantes das licenças de operação (LOs)	1.130	1.201
Marcas e patentes	-	2.760
Gastos na comercialização de crédito de carbono	1.074	-
Software	430	217
Total	97.549	102.423

(i) Ágios oriundos de aquisições de investimentos adquiridos entre 2008 e 2009 até 2016 e incorporados nos mesmos períodos. Em função dos ágios serem fundamentados em rentabilidade futura (goodwill), os mesmos são reconhecidos e testados separadamente, a cada ano, em relação aos seus valores recuperáveis.

(ii) Ágio oriundo de incorporação reversa realizada em 2007.

A movimentação dos intangíveis é como se segue:

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	174.845
Adições de outros intangíveis	645
Amortização - mais valia	(3.539)
Amortização dos intangíveis de concessão	(912)
Amortização de outros intangíveis	(234)
Baixa por redução a valor recuperável - goodwill	(68.382)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	102.423
Adição de outros intangíveis	1.753
Amortização - Mais valia (i)	(2.653)
Amortização dos intangíveis de concessão	(677)
Baixa de intangível	(2.760)
Amortização de outros intangíveis	(537)
Saldo em 30 de setembro 2020	97.549

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

12. Intangível (consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável

No mínimo, uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste do valor recuperável dos ágios (“goodwill”) gerados nas combinações de negócios através da avaliação do valor em uso, onde os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes dos impostos de forma que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

O montante do ágio apurado na combinação de negócio é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

Como parte do processo de encerramento das informações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro 2020, a Companhia realizou a análise de indicativos de perda por redução ao valor recuperável de ativos e não identificou indícios de perda do valor recuperável dos mesmos.

A Companhia acredita que todas as suas estimativas são razoáveis, consistentes com os relatórios internos, negócios da Companhia e refletem as melhores estimativas da Administração. O teste de impairment, elaborado anualmente, baseia-se em uma série de julgamentos, estimativas e premissas. As premissas chaves sobre as quais a Administração baseou suas projeções do fluxo de caixa futuro, estimativas e exerceu seu julgamento, são as seguintes:

- Projeção dos resultados operacionais para o primeiro ano, baseado na taxa de crescimento do ano corrente. Os fluxos são baseados nos planos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Este é preparado por negócio, quando aplicável, e considera fontes externas como cenários macroeconômicos do segmento de atuação, evolução do negócio, inflação, taxas de câmbio e resultados históricos da Companhia;
- Projeção dos resultados operacionais para os próximos anos, com base nos resultados esperados com a captação de novos clientes, manutenção dos clientes já existentes e desenvolvimento de novas soluções para o mercado e vigência dos contratos de concessão. A Administração estima recuperar os valores de ágio investidos quando da aquisição de negócios no prazo de no mínimo 10 anos mais perpetuidade, e para tal análise utilizou como premissas as taxas de crescimento do setor, taxas de retorno sobre o investimento feito e a continuidade das operações da Companhia. As considerações para o prazo mínimo considerado estão baseadas nos contratos de concessão e contratos firmados com clientes que possuem prazo superior há 10 anos.

A análise de perda por redução ao valor recuperável foi efetuada pelo modelo de fluxo de caixa futuro descontado e aplicando uma taxa de desconto CMPC - Custo Médio Ponderado de Capital, conforme tabela abaixo. O fluxo de caixa futuro foi ajustado pelo risco específico do segmento das controladas da Companhia, tendo como base o risco determinado pela Administração.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

12. Intangível (consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável--Continuação

UGC	Taxa média de Crescimento	Taxa de desconto antes dos impostos	Ativos líquidos em 31/12/2019	Metodologia Utilizada
Remediação e Consultoria	6,6%	14%	79.951	Valor em uso
Plastimassa	7,5%	14%	17.754	Valor em uso
Ecopesa	4%	12%	60.193	Valor em uso
ETR Jardim Gramacho	4%	12%	9.599	Valor em uso

Em 31 dezembro de 2019, após as análises efetuadas, a Administração da Companhia concluiu pela necessidade reconhecimento do montante de R\$68.382 como perda ao valor recuperável na controlada Orizon Meio Ambiente. As UGCs provisionadas foram Remediação e Consultoria (principalmente Aquamec) e Plastimassa (Unidade Magé) e decorre de aquisições feitas pela Orizon Meio Ambiente no passado, em anos anteriores a 2013.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não identificou indicativos de necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos supracitados, cabendo análise detalhada no encerramento do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020.

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Controladora	
				30/09/2020	31/12/2019
Orizon Meio Ambiente (i)	Debêntures	30/01/2022	CDI + 4% a.a.	459.266	427.466
Custos com emissão de Debêntures	Debêntures			(1.974)	(1.974)
Total				457.292	425.492
Circulante				-	-
Não circulante				457.292	425.492

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Consolidado	
				30/09/2020	31/12/2019
Custos com emissão de Debêntures				(1.974)	(1.974)
Carteira Administrada de Saneamento do FGTS	Debêntures	01/04/2023	TR + 8,5% a.a.	-	40.406
Custo com a emissão de debêntures				(135)	(135)
FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP") - 2ª Emissão de debêntures (ii)	Debêntures	23/05/2019	1,67% a.m. (*)	-	296.177
FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP") - 3ª Emissão de debêntures (ii)	Debêntures	31/05/2019	1,67% a.m. (*)	-	112.905
Banco ABC Brasil	CCBs	02/06/2023	CDI + 3,8% a.a.	33.196	-
		10/07/2025	CDI + 9,5% a.a. e		
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil)	CCBs	10/07/2026	21,0% a.a.	279.201	-
Custos na captação de empréstimos				(19.923)	-
Banco Bradesco	CCB	30/04/2029	CDI + 1% a.a.	62.334	-
Ajuste a valor justo				(28.993)	-
Total				323.706	447.379
Circulante				31.710	28.517
Não circulante				291.996	418.862

(i) Valor decorrente das debêntures da ORIZON adquiridas pelo FIDC NP e integralizadas nas debentures emitidas pela Orizon Meio Ambiente (vide detalhamento nesta Nota). A operação foi dividida em 5 séries, cada uma com os respectivos valores correspondentes e prazos de carência.

(*) Incidentes para as séries que não estão em carência. Para as séries em carência, a incidência de juros ocorre a partir da data de liberação, conforme quadros detalhados nesta nota.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo em 1° de janeiro	425.492	466.215	447.379	508.926
Encargos financeiros	31.800	21.272	30.568	986
Ajuste a valor justo	-	(25.938)	(28.993)	-
Debêntures transferidas a novo credor (*)	-	112.040	-	112.040
Liquidação de debêntures vencidas (*)	-	(148.097)	-	(148.097)
Captações/ assunções de dívida	-	-	374.693	-
Diferimento de gastos na captação de dívidas	-	-	(19.923)	-
Pagamento de principal	-	-	(465.086)	(16.155)
Pagamento de juros	-	-	(14.932)	(10.321)
Saldos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019	457.292	425.492	323.706	447.379

(*) Valores decorrentes da transação realizada com o FIDC NP, conforme mencionado adiante. O FIDC NP negociou e adquiriu junto aos Bancos Santander, Haitong e Itau as debêntures anteriormente detidas por estas instituições financeiras junto a ORIZON. Na data da aquisição pelo FIDC NP das debêntures originalmente emitidas pela ORIZON e detidas pelos Bancos Santander, Haitong e Itau, as mesmas totalizavam R\$ 406.505. Posteriormente à referida aquisição, em 23 de abril de 2018, a controlada Orizon Meio Ambiente emitiu novas debêntures no valor de R\$ 275.266 para o FIDC NP (conforme detalhe adiante) e, em contrapartida, recebeu as debêntures adquiridas da ORIZON. Essa operação gerou uma redução imediata na dívida consolidada reconhecida pela ORIZON de R\$ 131.239, valor reconhecido no resultado financeiro, sem efeito caixa.

Em 1° de novembro de 2019, o FIDC NP concluiu o processo de aquisição das debêntures detidas até então pelo Banco Bradesco, que totalizavam na data da referida negociação o valor de R\$ 148.097. Como consequência da referida negociação, a Orizon Meio Ambiente subscreveu debêntures em favor do FIDC NP no valor R\$ 112.040 (3ª Emissão de Debentures da Orizon Meio Ambiente) e em contrapartida recebeu as debêntures da ORIZON adquiridas do Banco Bradesco. Essa operação gerou uma nova redução na dívida consolidada reconhecida pela ORIZON de R\$36.058 e o reconhecimento de um efeito positivo no resultado financeiro da Companhia, sem efeito caixa.

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro 2020, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Controladora	Consolidado
2021	457.292	16.492
2022	-	67.379
2023	-	65.036
2024 em diante	-	143.089
Total	457.292	291.996

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Orizon Meio Ambiente

CEF - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS

Em 15 de abril de 2011, posteriormente aditada em dezembro de 2014, a controlada Orizon Meio Ambiente emitiu o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples ("Instrumento"), não conversíveis em ações, com garantia flutuante e garantias adicionais para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, no valor de R\$245.000, em série única, pelo prazo de 12 anos, ao custo de TR + 8,5% a.a.

Algumas obrigações foram pactuadas na escritura, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras, constituição de garantias e a emissão de classificação de risco (*rating*) anual para a operação, emitido por agência de classificação de risco (*rating*).

Em 28 de fevereiro de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente realizou o resgate antecipado das debêntures anteriormente detidas pela CEF conforme Escritura Particular de Debêntures, através de operação de liquidação na B3. O resgate antecipado foi do montante de R\$40.525, utilizando como recurso nova dívida contraída junto ao Banco ABC Brasil em 28 de fevereiro de 2020, que quitou quase a totalidade o Instrumento.

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados

A controlada Orizon Meio Ambiente e o FIDC NP, assinaram Escritura Particular da Segunda e Terceira Emissões de Debêntures Simples, conversíveis em ações, em cinco séries, para distribuição privada da Orizon Meio Ambiente, tendo a ORIZON como interveniente, bem como outras empresas do grupo. O detalhamento dos montantes emitidos e integralizados destas debêntures estão conforme abaixo:

<u>Data de aquisição</u>	<u>Data de integralização</u>	<u>Debêntures subscritas</u>
23/04/2018	23/04/2018	193.752
23/05/2018	23/05/2018	49.223
30/07/2018	30/07/2018	32.291
01/11/2019	01/11/2019	112.040

Na ocorrência de um evento de vencimento antecipado ou caso as debêntures não fossem integralmente pagas na data de vencimento, observados os respectivos prazos de cura aplicáveis, as debêntures poderiam ser convertidas em ações ordinárias.

As operações foram divididas em cinco séries, cada uma com os respectivos valores correspondentes e prazos de carência. As debêntures tinham remuneração de 1,67% a.m., sendo que 04 séries de cada emissão tinham carência de incidência de juros, conforme definido nos instrumentos pactuados.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Orizon Meio Ambiente--Continuação

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados--Continuação

Em 19 de junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente realizou o pagamento das debêntures anteriormente detidas pela FIDC NP parte com recursos próprios, no montante de R\$416.124, parte com recursos provenientes da emissão de 28 Cédulas de Crédito Bancário emitidas em favor do Banco Credit Suisse, totalizando R\$273.150 e parte com a emissão de Bonus de Subscrição (R\$ 156.664). Além disto, a Companhia desembolsou R\$5.004 de recursos próprios. A Companhia incorreu em R\$18.697 de gastos para captação dos recursos.

Captação de recursos - Banco ABC Brasil (Consolidado)

Em 18 de fevereiro de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente assinou contratos de empréstimos com o Banco ABC Brasil, com o propósito de suportar a quitação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante e Garantias Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Orizon Meio Ambiente.

A captação de recursos junto ao Banco ABC Brasil foi realizada através da emissão de duas cédulas de créditos bancários ("CCBs") no valor total de R\$40 milhões, possuindo cada cédula as seguintes características:

1. Cédula - R\$7.000 ("CCB 1"):
 - Parcelas mensais: R\$1.000 acrescidas de 100% de variação do CDI + 0,3113% a.m.
 - Vencimento: 1ª parcela em 30/03/2020 e última parcela em 25/09/2020, ou seja, encontra-se quitada.
2. Cédula - R\$33.000 ("CCB 2"):
 - Parcelas mensais: R\$1.000 acrescidas de 100% de variação do CDI + 0,3113% a.m.
 - Vencimento: 1ª parcela em 26/10/2020 e última parcela em 12/06/2023.

As CCBs foram desembolsadas em 28 de fevereiro de 2020 e as cláusulas de vencimento antecipado desses instrumentos não estão relacionadas ao atendimento de índices financeiros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Orizon Meio Ambiente--Continuação

Captação de recursos - Banco ABC Brasil (Consolidado)--Continuação

Abaixo a tabela com fluxo de pagamentos de principal das CCBs:

Emissões	2020	2021	2022	2023
CCB1	3.001	-	-	-
CCB2	3.012	12.000	12.000	6.000
Total	6.013	12.000	12.000	6.000

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) - (Consolidado)

Em 1º de junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. assinaram CCBs Credit Suisse no montante de R\$273.150.

Abaixo as principais condições das CCBs Credit Suisse:

- (i) Montante R\$210.700, divididos em 22 (vinte e duas) cédulas de crédito bancário ("CCBs Credit Suisse 1"), com prazos distintos, conforme a tabela abaixo. Sobre o principal ou saldo do principal, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de spread de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a data de desembolso ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
- (ii) Montante de R\$62.450, divididos em 6 (seis) cédulas de crédito bancário ("CCBs Credit Suisse 2"), com prazos distintos, conforme a tabela abaixo. Sobre o Principal ou saldo do Principal atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios pré-fixados de 21% (vinte e um por cento) ao ano, base 252 dias úteis, calculados em regime de capitalização composta, *pro rata temporis*, sendo que o período de capitalização é o período compreendido (i) entre a data de início do cálculo da remuneração, contados a partir da data de desembolso (conforme definido abaixo) e a data efetiva de pagamento dos juros ou a data de uma eventual primeira amortização, ou (ii) entre a data de uma eventual amortização e a data da amortização subsequente.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Orizon Meio Ambiente--Continuação

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) - (Consolidado)--Continuação

Os contratos firmaram algumas obrigações, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras, constituição de garantias. Adicionalmente, a Companhia deverá manter, durante a vigência do referido Instrumento, os seguintes índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados trimestralmente, com base no resultado de 12 meses acumulados na data de verificação, a saber:

Os contratos preveem algumas obrigações, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras e não-financeiras, bem como a constituição de garantias. A Companhia deverá manter, durante a vigência do referido Instrumento, os seguintes índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados trimestralmente, com base no resultado de 12 meses acumulados na data de verificação, a saber:

- (1) Relação dívida líquida/EBITDA - 3,70x (3,60x a partir de junho de 2021).
- (2) Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida - 1,80x (2,00x a partir de dezembro de 2021).
- (3) Índice de liquidez corrente - 1,0
- (4) Capex - Limitado a R\$7.000 trimestrais, reajustados a cada período de 12 (doze) meses contados da data de emissão, pelo IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- (5) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - 1,0

As garantias da operação são as seguintes: recebíveis, cessão de dividendos a receber, alienação fiduciária de equipamentos, terrenos e ações de investidas, dentre outros.

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia deixou de cumprir a cláusula restritiva referente ao índice de liquidez corrente.

Suspensão dos efeitos de vencimento antecipado

Conforme divulgado nas notas 1 e 29, em 30 de setembro de 2020 e 7 de dezembro de 2020, a Companhia obteve waivers do Banco Credit Suisse pelo descumprimento de obrigações não-pecuniárias das CCBs emitidas pela Orizon Meio Ambiente.

Em função do mencionado acima, em 30 de setembro de 2020 a dívida se encontra classificada parte no circulante (R\$ 26.120) e parte no não circulante (R\$253.280), sem impacto de penalidades.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Orizon Meio Ambiente--Continuação

Assunção de dívida - Banco Bradesco (Consolidado)

Em 23 de junho de 2020, Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com interveniência e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, na qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthesis junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 61.543 (R\$61.748 em 30 de setembro de 2020), a ser pago da seguinte forma:

- (a) 12 parcelas no valor de R\$327, mensais e consecutivas, e;
- (b) O saldo devedor remanescente no dia 30/04/2029

Os juros remuneratórios serão calculados até o dia 19/06/2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, o juros remuneratório serão calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP.

No referido documento, Synthesis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes.

Emissões de debêntures da ORIZON

4ª Emissão de novas debêntures simples - não conversíveis em ações

Em 6 de fevereiro de 2013, a Companhia emitiu Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular"), não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fidejussórias, no valor de R\$256.000, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da DI+ Spread que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA".

As debêntures possuem prazo de carência de principal de 24 meses. A partir de fevereiro de 2015, os valores de principal e juros começarão a ser pagos em 11 parcelas de forma semestral até o vencimento.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da ORIZON--Continuação

4ª Emissão de novas debêntures simples - não conversíveis em ações--Continuação

A referida Escritura Particular possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures.

Esta emissão de debêntures teve como principal objetivo o alongamento do perfil da dívida com as instituições financeiras citadas acima.

Atualmente, a Orizon Meio Ambiente é a atual debenturista da 4ª Emissão de novas debêntures simples da ORIZON.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu uma Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular") objetivando única e exclusivamente o pagamento dos juros remuneratórios da última emissão de debêntures simples.

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu a Escritura Particular de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fidejussórias, no valor de R\$150 milhões, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da *DI+Spread* que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/ EBITDA".

As debêntures possuem prazo de carência de principal e juros de 24 meses com cronograma de pagamento para início a partir de janeiro de 2017, devendo os valores de principal e juros começarem a ser pagos trimestralmente, em 21 parcelas, até o vencimento destas debêntures que deverá ocorrer em janeiro de 2022.

A 5ª Emissão de Debêntures da Companhia possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação dos debenturistas e das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures.

A emissão das debêntures objetivava o pagamento dos juros remuneratórios devidos até a respectiva data no âmbito da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações ora vigente com as mesmas instituições financeiras credoras. Para a emissão dessas debêntures também há concessão de garantias, dentre as quais se destacam: (i) fiança da Orizon Meio Ambiente; (ii) alienação fiduciária integral das ações da controladas indiretas CTRA e CTRBM ; e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios de contratos atuais e futuros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Emissões de debêntures da ORIZON--Continuação

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão--Continuação

Atualmente, a Orizon Meio Ambiente é a atual debenturista da 5ª Emissão de Debêntures Simples da ORIZON.

Suspensão dos efeitos de vencimento antecipado - 4ª e 5ª emissões de debêntures

Em 18 de novembro de 2019, foram assinados, pela controlada Orizon Meio Ambiente, documentos de waiver para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das 4ª e 5ª emissões de debêntures, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas Escrituras de Emissões, das obrigações de responsabilidade da Emissora, inclusive em relação as parcelas vencidas e vincendas até o término do exercício de 2021, quando as presentes emissões serão reestruturadas.

Arrendamentos (Consolidado)

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento mercantil firmados no curso normal de suas operações inerentes às suas atividades operacionais. A Companhia adota os seguintes expedientes práticos na mensuração dos impactos a serem produzidos quando da aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16:

- Aplicação de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características semelhantes. A Companhia adotou a taxa de 9,5% a.a. em consonância com o custo médio de capital.
- Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. As despesas dos contratos não alcançados pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16 estão alocadas na rubrica de locação de equipamentos.
- Utilização de informação observável retrospectiva para determinar o prazo de arrendamento, considerando as opções de extensão ou rescisão contratual.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Arrendamentos (Consolidado)--Continuação

A movimentação dos financiamentos para 30 de setembro 2020 e 31 dezembro de 2019 é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Constituição de saldo pela adoção ao IFRS 16	17.196
Adição de novos contratos no exercício	2.607
Pagamento de principal	(7.640)
Pagamento de juros	(1.278)
Juros apropriados no exercício	1.278
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>12.163</u>
Pagamento de principal	(2.659)
Pagamento de juros	(682)
Juros apropriados no período	682
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>9.504</u>
Circulante	2.860
Não circulante	6.644

Cronograma de pagamentos (consolidado)

Em 30 de setembro de 2020, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	<u>Consolidado</u>
2021	521
2022	1.158
2023	1.152
2024	1.234
2025 em diante	2.579
Total	<u>6.644</u>

Ativo de direito de uso (Consolidado)

Os ativos classificados como direito de uso são referentes à contratos de locação de equipamentos para operação no aterro sanitário de Nova Iguaçu, e possuem duração média de 1 a 7 anos, podendo ser os mesmos renovados no final destes contratos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Ativo de direito de uso (Consolidado)--Continuação

Em 30 de setembro de 2020, as movimentações e informações de saldos de ativos de direito de uso estão detalhadas no quadro abaixo:

	<u>Consolidado</u>
Constituição de saldo pela adoção ao IFRS 16	17.196
Adição de novos contratos no exercício	2.607
Amortização do direito de uso no exercício	<u>(8.218)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.585
Amortização do direito de uso no período	<u>(2.595)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>8.990</u>

Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar (Consolidado)

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre fluxo contratual bruto, em 30 de setembro de 2020 de R\$246 (707 em 31 de dezembro de 2019)

14. Fornecedores

Os saldos em aberto referem-se principalmente à aquisição de materiais e serviços para operação em projetos da controladora e nos aterros sanitários das controladas.

A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro e 2019:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores	482	90	48.461	46.505

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

15. Outorgas a pagar (consolidado)

Referem-se aos valores correspondentes de 2% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRBM) para outros clientes que não o poder concedente.

As outorgas são calculadas sobre todas as receitas geradas no aterro sanitário, excetuando-se as receitas oriundas com o próprio poder concedente, no qual a empresa opera sob concessão, através de percentuais definidos nos respectivos contratos de concessão. Os cálculos são mensais e ao final de cada período os valores de outorgas são registrados no resultado contra passivo correspondente. A quitação da obrigação pode ocorrer por pagamento direto ao concedente ou via compensação com saldos a receber de serviços faturados contra o próprio poder concedente, se houver mútuo acordo.

As outorgas oriundas da controlada CTRNI, a partir de julho de 2013 começaram a ser quitadas por meio de compensação com as contas a receber das Concedentes (Nota 6). As outorgas vencidas e ainda não compensadas são corrigidas pelo mesmo índice de correção do contas a receber da prefeitura de Nova Iguaçu (INPC/IBGE + juros de 1% ao mês).

<u>Aterro sanitário</u>	<u>Percentual da outorga</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Orizon Meio Ambiente (1)	10%	101	101
CTRNI (2)	6%	2.774	2.169
CTRAL	2%	4.067	3.410
CTRBM	10%	685	761
Total		<u>7.627</u>	<u>6.441</u>

(1) Outorgas calculadas sobre contratos anteriores de comercialização de crédito de carbono, através da incorporação da Novagerar em 2009 (antigo controladora da CTRNI).

(2) Outorgas calculadas sobre operações realizadas no aterro sanitário de Nova Iguaçu, sobre as seguintes transações: tratamento e destinação de resíduos, comercialização de biogás e comercialização de crédito de carbono.

16. Salários e encargos sociais (consolidado)

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Salários e honorários a pagar	1.383	1.392
INSS a recolher	3.619	1.704
FGTS a recolher	524	302
Provisão e encargos sobre férias	5.750	5.726
Provisão e encargos sobre 13º salário	2.506	6
IRRF sobre salários	269	347
Outros	61	53
Total	<u>14.112</u>	<u>9.530</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

17. Parcelamento de impostos (consolidado)

	30/09/2020	31/12/2019
INSS	3.496	22
ISS ⁽¹⁾	2.096	3.405
ICMS ⁽²⁾	264	1.832
COFINS ⁽³⁾	6.135	4.312
IRPJ ⁽³⁾	1.460	1.000
CSLL ⁽³⁾	836	799
PIS ⁽³⁾	1.174	936
PERT ⁽³⁾	2.084	2.250
Total	17.545	14.556
Circulante	4.186	4.243
Não circulante	13.359	10.313

As informações referentes aos impostos parcelados do Consolidado estão apresentadas a seguir:

	Valor original	Quantidade de parcelas	Parcelas a vencer	Índices de correção
INSS	3.496	60	2 a 5	Selic + Multa de 20%
ISS	2.096	24 a 84	18	Mora + IPCA
ICMS	264	36 a 120	54	Mora + UFIR
IRPJ	1.460	60	47	Selic + Multa
CSLL	836	60	47	Selic + Multa
PIS	1.174	60	47	Selic + Multa
COFINS	6.135	60	47	Selic + Multa

- (1) Em 18 de março de 2016, a controlada indireta CTRNI obteve homologação da solicitação de processo de parcelamento de ISS junto à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. O processo homologou parcelamento no montante de R\$4.884 (corrigidos por multa e juros) em 36 parcelas, tendo o efeito de reclassificação de impostos a recolher para parcelamento de impostos, considerando já se tratar de dívida anteriormente registrada. Esse parcelamento foi integralmente quitado em 2020.
- (2) Em 2014, a Orizon Meio Ambiente aderiu ao programa especial de parcelamento de ICMS (PEP) para saldos em aberto, junto ao Estado de São Paulo. O montante total parcelado foi de R\$3.525, dividido em 120 vezes. As parcelas de R\$29 vêm sendo pagas desde dezembro de 2014, sendo a última parcela com vencimento para maio de 2024.
- (3) Em 2017, a Orizon Meio Ambiente, a CTRNI, CTRBM e CTRA liquidaram integralmente os impostos federais em aberto até 30/04/2017, por meio da utilização do programa de parcelamento implementado pela Lei nº 13.496/2017, que permitiu a compensação da dívida tributária corrigida (5%) de multa e juros, via utilização de prejuízos fiscais da Orizon Meio Ambiente, tendo a dívida remanescente sido paga à vista. O valor remanescente na rubrica de de REFIS, refere-se a saldo da controlada Ecopesa, adquirida integralmente em 03 de agosto de 2017.
- (4) No primeiro período de 2019, as controladas indiretas CTRA, CTRBM, CTRNI, ETR, Ecopesa e Foxx URE-BA homologaram processos de parcelamento de impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) junto à Receita Federal do Brasil, no montante total de R\$7.518. A dívida será quitada em 60 parcelas, corrigida por multa e juros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

17. Parcelamento de impostos (consolidado)--Continuação

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro 2020, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

2021	2.959
2022	1.452
2023	1.452
2024	7.496
Total	13.359

18. Provisão para contingências

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações trabalhistas, fiscais e cíveis. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a Administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Pela análise da Administração e seus consultores jurídicos externos, a posição das contingências prováveis e provisionadas é:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas	18.514	16.511
Cíveis	5.355	2.047
Tributárias	433	433
Total	24.302	18.991

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Trabalhistas	Tributários	Cível	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2019	11.736	117	2.410	14.263
Adições/Reversões	5.687	316	(363)	5.640
Pagamentos	(912)	-	-	(912)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.511	433	2.047	18.991
Adições/Reversões	2.184	-	3.378	5.562
Pagamentos	(181)	-	(70)	(251)
Saldo em 30 de setembro de 2020	18.514	433	5.355	24.302

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável--Continuação

As reclamações trabalhistas estão relacionadas, substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões.

A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a companhia é impetrada (natureza passiva) dos processos.

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível

Em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019, os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas Informações financeiras intermediárias são conforme quadro abaixo:

Natureza dos processos	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Cível	227.535	226.098
Trabalhista	5.508	5.721
Tributário	175.326	43.798
Total	408.369	275.617

Ação cível (Consolidado)

Em 2005, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou a Ação Civil Pública nº 2005.004.080695-8 em face da S.A. Paulista de Construções e Comércio, CTRA e outros, alegando a prática de atos de improbidade administrativa no âmbito de processo licitatório promovido pelo Município de São Gonçalo com vistas à implementação dos serviços de implantação e operação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Edital de Licitação nº 13/03 e Contrato de Concessão nº 001/04). A época, o valor atribuído à causa foi de R\$145.992, tendo se mantido no mesmo montante até 31 de dezembro de 2019. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, refletindo o entendimento do juízo de que nenhum ato de improbidade foi praticado, tendo a sentença favorável à entidade sido integralmente confirmada pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("TJRJ"), à unanimidade de votos, em 11 de setembro de 2012. Contra o acórdão proferido pelo TJRJ, o Ministério Público interpôs Recurso Especial, inadmitido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ. Contra a decisão que inadmitiu o Recurso Especial, por seu turno, foi interposto Agravo pelo Ministério Público, ainda pendente de apreciação. Em 31 de dezembro de 2019, o escritório que patrocina a causa avaliou o processo com prognóstico de perda possível.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível--Continuação

Tributários (Consolidado)

Imposto de Renda e Contribuição Social (Consolidado)

Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL no valor de R\$17.089, referentes ao ano-calendário 2008, decorrente de dedução de despesas e adições não computadas das empresas incorporadas Azurix, Aquamec, Novagerar e El Capitan.

Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL no valor de R\$10.222 referentes ao ano-calendário de 2012, apurados com base no lucro presumido, acrescidos de multa de ofício e juros de mora contra a Ecopesa. Em 03/2017 apresentada Impugnação ao auto de infração. Em 01/2018 proferida decisão julgando improcedente a impugnação apresentada. Em 03/2018 interposto Recurso Voluntário. Aguarda-se decisão acerca do recurso voluntário interposto.

Em 2018, a controlada indireta Ecopesa recebeu Auto de Infração da Receita Federal ("RFB") de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL), no montante original de R\$10.957 (R\$11.547 em 31 de dezembro de 2019). O Auto de Infração trata de questionamentos sobre a base de presunção do Lucro Presumido, no recolhimento de IRPJ e CSLL realizados pela controlada no ano-calendário de 2015. Atualmente, a Companhia aguarda decisão da impugnação feita pelos advogados patrocinadores da causa.

Em 2020 a controlada Orizon Meio Ambiente e as controladas indiretas CTRNI, CTRA e CTRBM receberam Autos de Infrações da Receita Federal ("RFB") relativos a supostos débitos identificados de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF e contribuições previdenciárias no montante total de R\$131.798. Atualmente os processos tramitam em Primeira Instância da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, aguardando decisão acerca de impugnação já apresentada.

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, à causas trabalhistas, além de bloqueios judiciais de saldos bancários em processos cíveis e estão classificados no ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos estão apresentada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	11	11	8.447	6.267

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

c) Depósitos judiciais--Continuação

Em 2019 a controlada direta Orizon Meio Ambiente e a controlada indireta Foxx URE-BA, se tornaram objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por fornecedor da Foxx URE-BA, requerendo o pagamento decorrente de acordo comercial e contrato celebrado entre as partes. Desta forma certos recursos entraram em bloqueio judicial até a conclusão do processo. Em 30 de setembro de 2020 o montante bloqueado judicialmente corresponde a R\$4.068 (R\$1.862 em 31 de dezembro de 2019).

19. Adiantamento de clientes (consolidado)

Em 15 de outubro de 2014, a CTRNI e a CTRA firmaram contratos para fornecimento de biogás, em regime de exclusividade, do gás bioquímico extraído e coletado dos aterros sanitários de Nova Iguaçu (RJ) e de São Gonçalo (RJ), para a Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda. ("NIEGAR") e São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR"), respectivamente, entidades que atuam na geração de energia a partir do biogás dos aterros sanitários Os contratos de fornecimento de biogás possuem as principais características, descritas a seguir:

Vigência:

CTRNI - 15 de dezembro de 2034.

CTRA - 10 de agosto de 2030.

Preço: os contratos estabelecem preços de R\$0,12 à R\$0,14 por Nm³ (data-base: outubro- 2014), livres de impostos, que irão variar de acordo com as quantidades de gás bioquímico fornecidas, que estabelecem demandas mínimas de 1.369 Nm³/h para a CTRA e 2.933 Nm³/h para a CTRNI (unidade de vazão Normal Metro Cúbico por Hora), reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE¹.

Compensação: conforme cláusula contratual, o adiantamento será compensado por meio de abatimento dos valores a receber das notas emitidas, à razão de 40% (quarenta por cento).

No 1º trimestre de 2016, a Companhia iniciou as atividades de fornecimento de biogás ao cliente Gás Verde, posteriormente NIEGAR e SGEGAR assumiram os contratos que eram da Gás Verde perante à CTRNI e CTRA.

A segregação entre os saldos classificados como passivo circulante e não circulante é realizada com base na receita estimada da venda de biogás no exercício seguinte. A partir deste valor aplicamos o percentual de 40% (quarenta por cento) estabelecido em contrato.

¹ Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

19. Adiantamento de clientes (consolidado)--Continuação

Compensação--Continuação

Em 2017 a Gás Verde quitou o saldo que a CTRA possuía em aberto junto ao Paraná Banco como forma de adiantamento contratual estabelecido para o início da operação de comercialização do biogás, no valor de R\$14.000. Este adiantamento foi reconhecido pela CTRA como uma obrigação junto a Gás Verde e passou a ser compensado quando do início da operação de comercialização de biogás. O adiantamento tem sido compensado com as faturas de receita de biogás emitidas contra a Gás Verde.

Em 27 de fevereiro de 2015, a controlada direta CTRNI também recebeu adiantamento da Gás Verde (posteriormente NIEGAR) para a comercialização de Biogás, no montante total de R\$9.308, sendo R\$7.308 em caixa e R\$2.000 por meio de compensação de dívida de parte relacionada.

Adicionalmente, conforme contrato firmado entre as partes, em virtude da prorrogação do prazo de concessão do aterro sanitário, em julho de 2017, a CTRNI recebeu novo adiantamento do cliente Gás Verde no montante de R\$10.000. Os montantes foram reconhecidos pela CTRNI como uma obrigação junto a Gás Verde (posteriormente NIEGAR) e desde o início da comercialização de biogás tem sido compensados com as faturas de receita de biogás emitidas contra a Gás Verde/ NIEGAR.

A partir de 2018, as controladas CTRNI e CTRA começaram a faturar e receber os valores com base nas medições correntes. Conforme descrito na Nota 13, os recebíveis da venda de biogás foram oferecidos em garantia para a operação com o Credit Suisse em junho de 2020, anteriormente os recebíveis eram dados em garantia da operação com o FIDC NP, liquidado também em junho de 2020.

Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	26.551
Compensações líquidas	<u>(7.687)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.864
Ingressos (compensações) líquidas	<u>684</u>
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>19.548</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

20. Contas a pagar

Arbitragem

Em 31 de janeiro de 2012 a Biogás instaurou procedimento de arbitragem referente ao Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda de Ativo” contra a controlada Orizon Meio Ambiente, tendo a mesma reconhecido dívida diante de Sentença Arbitral.

Em 15 de outubro de 2014, a Orizon Meio Ambiente e a Biogás assinaram Instrumento Particular de Assunção de dívidas. Por este instrumento, as controladas indiretas CTRNI e CTRA assumiram a dívida integral da Orizon Meio Ambiente (R\$26.480 na data-base do acordo) já acrescida dos encargos. Deste valor, a CTRA assumiu o montante de R\$9.930 e a CTRNI o montante de R\$16.550. Por sua vez, a Biogás transferiu o direito destes valores a receber para a Gás Verde, a qual possuía contratos firmados com a CTRA e CTRNI para aquisição de biogás gerado na operação dos aterros sanitários.

Com base nos termos supracitados, foi acordado que valores agora devidos pela CTRA e CTRNI para a Gás Verde (NIEGAR/ SGEGAR) no âmbito da arbitragem, seriam abatidos a razão de 30% de cada devida pela mesma.

Em 22 de junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente juntamente com a NIEGAR e SGEGAR assinaram termo de ratificação de entendimentos e confirmação de valores para compensação de saldos a receber do contrato de comercialização de biogás com os saldos provisionados de arbitragem.

Em 30 de setembro de 2020, os valores são apresentados conforme abaixo:

	CTR NI	CTRA	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019	18.896	12.042	30.938
Compensações com valores faturas de biogás	(6.052)	(1.909)	(7.961)
Correções monetárias	966	722	1.688
Saldo em 31 de dezembro de 2019	13.810	10.855	24.665
Compensações com valores faturas de biogás	(6.892)	(3.675)	(10.567)
Correções monetárias	1.165	1.663	2.828
Saldo em 30 de setembro de 2020	8.083	8.843	16.926

Cessão de dívidas

Em março de 2020, a Orizon e a Synthesis assinaram Instrumento Particular de Dívida e Repactuação de Termos e Condições. Neste acordo firmado foi definido que parte do novo saldo acordado seria cedido para credores da Synthesis, como forma de quitação da mesma perante estes credores. Desta forma, a Orizon passou a ser devedora de duas pessoas físicas que possuíam relação com a Synthesis, no montante total de R\$9.491. A cessão foi dividida em duas dívidas, conforme abaixo:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

20. Contas a pagar--Continuação

Cessão de dívidas--Continuação

- 1ª cessão de dívida: Valor de principal: R\$8.991; Remuneração: 8,6% a.a e vencimento em março de 2027, com pagamentos em bases mensais.
- 2ª cessão de dívida: Valor de principal: R\$500; Remuneração: 80% do CDI e vencimento em junho de 2023, com pagamentos em bases mensais.

Os valores estão apresentados no quadro abaixo:

Constituição pela cessão da dívida - 27/03/2020	9.491
Descontos obtidos	(81)
Pagamentos líquidos	(725)
Atualizações monetárias	281
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>8.966</u>
Circulante	1.545
Não circulante	7.421

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é de R\$543.448, representado por 5.122.089 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte composição acionária:

A tabela abaixo apresenta a composição do capital social em 30 de setembro de 2020:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações (mil)</u>	<u>Percentual de participação (%)</u>
Inovatec Participações S.A.	3.763.301	73,47%
Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações	808.569	15,79%
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	398.866	7,79%
SH 1000 Participações S.A.	47.882	0,93%
SGRP Empreendimentos e Participações S.A.	40.359	0,79%
Pro-Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.	14.043	0,27%
Outros minoritários	49.069	0,96%
Total	<u>5.122.089</u>	<u>100,00%</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

A tabela abaixo apresenta a composição do capital social em 31 de dezembro de 2019:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações (mil)</u>	<u>Percentual de participação (%)</u>
Inovatec Participações S.A.	3.503.419	68,4%
Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações	808.569	15,79%
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	398.866	7,79%
SH 1000 Participações S.A.	356.833	6,97%
SGRP Empreendimentos e Participações S.A.	40.359	0,79%
Pro-Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.	14.043	0,27%
Total	<u>5.122.089</u>	<u>100,00%</u>

Em 26 de julho de 2019, o Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus Investimentos no Exterior ("Fundo Multisetorial Plus") e a Inovatec Participações S.A. ("Inovatec") assinaram instrumento na qual transferiu suas ações e debêntures conversíveis para a Inovatec deixando de ser acionista da controladora.

Em 06 de janeiro de 2020, as empresas SH1000 Participações S.A. ("SH1000") e Inovatec Participações S.A. ("Inovatec"), sendo ambas acionistas da ORIZON - controladora da Orizon Meio Ambiente, assinaram instrumento particular de transferência de ações e outras avenças. A SH1000 transferiu 259.882 ações para a Inovatec, reduzindo sua participação para 0,93481% antes da conversão das debêntures e 0,8975% após eventual exercício de conversão das debêntures pela Inovatec Participações S.A.. Esta transação não gerou impacto no resultado da Companhia.

b) Instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis

No período de 2008 a 2012 a Orizon Valorização de Resíduos S.A - " Companhia " efetuou três emissões de Debêntures privadas, conversíveis em ações, em favor do Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus, gerido pelo Banco Bradesco BBI - " Debenturista ". Abaixo os valores nominais e quantidade de ações correspondentes de cada emissão:

<u>Acionista</u>	<u>Valor</u>	<u>Ações</u>
1ª Emissão de Debêntures	84.917.474	156.638
2ª Emissão de Debêntures	50.000.000	112.362
3ª Emissão de Debêntures	15.919.083	159.159
Total	<u>150.836.557</u>	<u>428.159</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

b) Instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis--Continuação

Nos anos de 2010 e 2013 o Debenturista efetuou a conversão integral das debêntures da 1ª Emissão e parcial das debêntures da 2ª Emissão. Abaixo o saldo de valores nominais e quantidade de ações para dezembro de 2017, 2018 e 2019:

<u>Acionista</u>	<u>Valor</u>	<u>Ações</u>
2ª Emissão de Debêntures	14.958.096	53.872
3ª Emissão de Debêntures	15.919.083	159.159
Total	<u>30.877.179</u>	<u>213.031</u>

Em 26 de Julho de 2019 o Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus transferiu para Inovatec Participações S.A as debêntures ainda não convertidas através de documento assinado entre as partes. Tal transação ocorreu no momento da aquisição das ações do Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus pela Inovatec Participações S.A.

c) Reserva especial de ágio na incorporação

Em 7 de fevereiro de 2013, a Companhia adquiriu, por meio de troca de ações com a Inovatec S.A., participação integral na Foxx Holding. A mensuração do investimento foi feita levando-se em consideração o valor do patrimônio líquido da Foxx Holding em 31 de dezembro de 2012, que apresentava o montante de R\$2.815. Contudo, quando do efetivo reconhecimento do investimento na Companhia, o patrimônio líquido da Foxx Holding passou a ser de R\$5.838, gerando um aumento de R\$3.023 em relação ao patrimônio líquido inicial. Este valor foi reconhecido nas Informações financeiras intermediárias da Companhia como ágio na emissão de novas ações.

d) Bônus de Subscrição

Em 19 de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente emitiu 10.000 bônus de subscrição, nos termos do artigo 77 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (Leis das Sociedades por Ações), que foram entregues em pagamento em benefício dos debenturistas das Emissões correspondente à R\$156.664, cujas condições de emissão de ações, a quantidade, o preço, o prazo e forma de integralização, bem como as demais condições e procedimentos estão previstos nos termos do Certificado de Bônus de Subscrição. Este montante ficará registrado no patrimônio líquido pelas condições estabelecidas junto ao FIDC NP para futura conversão em capital social da Companhia. Dentre as condições estabelecidas estão: (1) o subscritor terá o direito de subscrever e integralizar 52.657 ações ordinárias; e (2) o exercício poderá ser exercido a qualquer tempo, a exclusivo critério do subscritor.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor reflexo na Companhia do custo atribuído de R\$10.359 ao terreno localizado na cidade de Barra Mansa - RJ, líquido dos efeitos tributários, refletido nas Informações financeiras intermediárias na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Em 2010, na adoção inicial das novas normas, o terreno que estava mensurado ao custo de aquisição de R\$1.304, foi reavaliado para R\$16.999, gerando um efeito bruto de R\$15.695 (R\$10.359 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, pela aplicação da alíquota fiscal de 34%).

f) Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da ordem de 5%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para a reserva legal, conforme previsão legal.

g) Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, o resultado por ação da Companhia é conforme abaixo:

	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Lucro líquido (Prejuízo) do período	14.399	(17.175)	47	3.758
Quantidade de ações ordinárias	5.122	5.122	5.122	5.122
Lucro líquido básico por ação	2,81	(3,33)	0,01	0,73
Quantidade de ações ordinárias e debêntures conversíveis em ações	5.335	5.335	5.335	5.335
Lucro líquido (Prejuízo) diluído por ação	2,70	(3,19)	0,01	0,70

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

22. Receita operacional líquida (consolidado)

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita operacional bruta	331.259	288.713
Deduções da receita bruta		
Programa de Integração Social - PIS	(4.730)	(3.654)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(21.790)	(16.833)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(13.328)	(12.458)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(1.720)	(1.666)
Outros impostos	(741)	(498)
Total dos impostos incidentes	(42.309)	(35.109)
Receita operacional líquida	288.950	253.604
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receita operacional bruta	111.596	104.221
Deduções da receita bruta		
Programa de Integração Social - PIS	(1.616)	(1.260)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(7.440)	(5.802)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(4.565)	(4.268)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(634)	(917)
Outros impostos	264	(338)
Total dos impostos incidentes	(13.991)	(12.585)
Receita operacional líquida	97.605	91.636

23. Custos e despesas gerais e administrativas

Custos e despesas por natureza	Controladora					
	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Serviços de terceiros	-	(899)	(899)	-	(37)	(37)
Outros	-	(111)	(111)	-	(100)	(100)
Total	-	(1.010)	(1.010)	-	(137)	(137)
Custos e despesas por natureza	Controladora					
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Serviços de terceiros	-	(879)	(879)	-	(1)	(1)
Outros	-	(13)	(13)	-	(28)	(28)
Total	-	(892)	(892)	-	(29)	(29)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

23. Custos e despesas gerais e administrativas--Continuação

Custos e despesas por natureza	Consolidado					
	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(32.508)	(11.152)	(43.660)	(31.744)	(9.839)	(41.583)
Materiais de produção e consumo	(20.328)	(1.604)	(21.932)	(35.757)	(400)	(36.157)
Depreciação e amortização	(36.397)	(467)	(36.864)	(32.213)	(4.478)	(36.691)
Serviços de terceiros	(23.442)	(15.996)	(39.438)	(13.154)	(13.407)	(26.561)
Aluguéis	(8.390)	(1.825)	(10.215)	(6.328)	(1.651)	(7.979)
Outorgas	(7.370)	(905)	(8.275)	(6.783)	(855)	(7.638)
Energia (*)	(35.632)	(240)	(35.872)	(31.653)	(325)	(31.978)
Combustíveis	(7.456)	(62)	(7.518)	(6.882)	(77)	(6.959)
Fretes	(4.678)	(4)	(4.682)	(2.378)	(1)	(2.379)
Contingências	-	(3.187)	(3.187)	-	(5.520)	(5.520)
Outros	(9.597)	(3.639)	(13.236)	(8.522)	(3.716)	(12.238)
Total	(185.798)	(39.081)	(224.879)	(175.414)	(40.269)	(215.683)

(*) Nesta rubrica está classificado o montante de R\$20.730, referente à aquisição de energia elétrica pela controlada indireta Foxx URE-BA durante período findo em 30 de setembro de 2020 (R\$19.746 no período findo em 30 de junho de 2019).

Custos e despesas por natureza	Consolidado					
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(11.343)	(4.002)	(15.345)	(12.557)	(1.707)	(14.264)
Materiais de produção e consumo	(5.514)	(1.011)	(6.525)	(10.888)	(400)	(11.288)
Depreciação e amortização	(9.994)	(318)	(10.312)	(13.757)	(4.478)	(18.235)
Serviços de terceiros	(9.055)	(5.088)	(14.143)	(6.153)	(3.595)	(9.748)
Aluguéis	(2.123)	(618)	(2.741)	(1.679)	(531)	(2.210)
Outorgas	(2.452)	(257)	(2.709)	(2.463)	(182)	(2.645)
Energia (*)	(11.975)	(69)	(12.044)	(10.748)	(79)	(10.827)
Combustíveis	(2.560)	(27)	(2.587)	(2.591)	(27)	(2.618)
Fretes	(1.881)	(2)	(1.883)	(1.070)	-	(1.070)
Contingências	-	(1.629)	(1.629)	-	(1.454)	(1.454)
Outros	(3.916)	(2.407)	(6.323)	(883)	(84)	(967)
Total	(60.813)	(15.428)	(76.241)	(62.789)	(12.537)	(75.326)

(*) Nesta rubrica está classificado o montante de R\$20.730, referente à aquisição de energia elétrica pela controlada indireta Foxx URE-BA durante período findo em 30 de setembro de 2020 (R\$19.746 no período findo em 30 de junho de 2019).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

24. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas financeiras				
Ajuste a valor justo	-	8.730	28.993	8.730
Varição cambial ativa	-	-	170	-
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	100	122
Descontos financeiros obtidos	81	-	224	61
Outras receitas financeiras	-	-	255	-
Total	81	8.730	29.742	8.913
Despesas financeiras				
Varição cambial passiva	-	-	(254)	(144)
Juros de empréstimos e financiamentos	(31.800)	(42.802)	(30.568)	(38.596)
Multa e juros (1)	(9.161)	(276)	(9.611)	(2.050)
Comissão fiança	-	-	(2.477)	(2.024)
Desconto concedido	-	-	(820)	(254)
Baixa de saldos por cessão de dívidas	(500)	-	(7.470)	-
Outas despesas financeiras (2)	(738)	(3.189)	(16.247)	(5.633)
Total	(42.199)	(46.267)	(67.447)	(48.701)
Resultado financeiro, líquido	(42.118)	(37.537)	(37.705)	(39.788)

(1) Nesta rubrica estão reconhecidos os efeitos da seção de dívida da Synthesis para credores via aumento de valor da dívida, conforme (nota 8).

(2) Nesta rubrica estão alocados os juros incorridos sobre o mútuo com a Synthesis e atualizações dos saldos de arbitragem.

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receitas financeiras				
Ajuste a valor justo	-	-	-	8.730
Varição cambial ativa	-	-	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	(65)	(48)
Descontos financeiros obtidos	-	-	143	29
Outras receitas financeiras	-	-	255	(947)
Impostos incidentes	-	-	2.849	(2.444)
Total	-	-	3.182	5.320
Despesas financeiras				
Varição cambial passiva	-	-	-	-
Juros de empréstimos e financiamentos	(9.747)	(14.832)	(11.541)	(19.841)
Multa e juros	-	(276)	-	1.780
Comissão fiança	-	-	(2.477)	-
Desconto concedido	-	-	(261)	-
Outas despesas financeiras (1)	(185)	(919)	(6.523)	(2.479)
Total	(9.932)	(16.027)	(20.802)	(20.540)
Resultado financeiro, líquido	(9.932)	(16.027)	(17.620)	(12.776)

(1) Nesta rubrica estão reconhecidos os efeitos da cessão de dívida da Synthesis para credores via aumento de valor da dívida, conforme (nota 8).

(2) Nesta rubrica estão alocados os juros incorridos sobre o mútuo com a Synthesis.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

25. Informações por Segmento

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado				
	30/09/2020				
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total (reapresentado)
Receita operacional líquida	186.998	46.396	38.460	17.096	288.950
Custo dos serviços prestados	(93.508)	(3.112)	(38.636)	(14.145)	(149.401)
Lucro bruto antes da depreciação	93.490	43.284	(176)	2.951	139.549
Custos de depreciação					(36.397)
Lucro bruto					103.152
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas					(39.081)
Outras receitas, líquidas					3.848
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial					67.919
Resultado financeiro					
Receitas financeiras					29.742
Despesas financeiras					(67.447)
Resultado financeiro, líquido					(37.705)
Resultado de equivalência patrimonial					428
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social					30.642
Imposto de renda e contribuição social Corrente					(13.467)
Lucro líquido (prejuízo) do período					17.175

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

25. Informações por Segmento--Continuação

	Consolidado				
	30/09/2019				
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total
Receita operacional líquida	175.635	20.090	34.988	22.891	253.604
Custo dos serviços prestados	(84.416)	(3.254)	(34.308)	(16.745)	(138.723)
Lucro bruto antes da depreciação	91.219	16.836	680	6.146	114.881
Custos de depreciação					(36.691)
Lucro bruto					78.190
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas					(40.269)
Outras receitas, líquidas					(5.824)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial					32.097
Resultado financeiro					
Receitas financeiras					6.469
Despesas financeiras					(46.257)
Resultado financeiro, líquido					(39.788)
Resultado de equivalência patrimonial					(836)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social					(8.527)
Imposto de renda e contribuição social Corrente					(6.380)
Lucro líquido (prejuízo) do período					(14.907)

26. Compromissos (consolidado)

Certificados de redução de emissão

A Companhia possui créditos de carbono negociados em contratos de curto e médio prazo.

Conforme detalhado na nota 6, em 2020 as controladas indiretas CTR NI, Ecopesa e CTRA e firmaram novas negociações de créditos de carbono, além da Foxx URE-JP que já possuía contrato ativo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada ao risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

		30/09/2020			
		Controladora		Consolidado	
Categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	4.236	4.236
	Valor justo por meio do resultado	-	-	12.691	12.691
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	-	-	120.528	120.528
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	5.982	5.982	5.486	5.486
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	-	-	8.447	8.447
Depósitos judiciais e cauções					
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	482	482	48.461	48.461
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	457.292	457.292	323.706	323.706
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	96.716	96.716	13.359	13.359
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	7.627	7.627
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	-	-	19.548	19.548
		31/12/2019			
		Controladora		Consolidado	
Categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	2.317	2.317
	Valor justo por meio do resultado	-	-	11.526	11.526
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	-	-	1.609	1.609
Caixa restrito	Custo amortizado	-	-	96.313	96.313
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	5.982	5.982	9.220	9.220
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	11	11	6.267	6.267
Depósitos judiciais e cauções					
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	90	90	46.505	46.505
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	425.492	425.492	459.542	459.542
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	95.363	95.363	61.637	61.637
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	6.441	6.441
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	-	-	18.864	18.864

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos--Continuação

A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração também acredita que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não são significativamente diferentes dos seus respectivos valores justos, considerando-se que as taxas de juros desses instrumentos não são significativamente diferente das taxas de mercado.

b) Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados com pouca ou nenhuma atividade de mercado (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a entidade considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*nonperformance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 48/IFRS 9 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de input significativo para sua mensuração. A seguir está demonstrada uma descrição dos três níveis dessa hierarquia:

Nível 1 - Os inputs são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter a possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia. Em 30 de setembro 2020 e 2019, a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 1.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

Nível 2 - Os inputs são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os inputs do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou inputs que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo. Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia em 30 de setembro 2020 e 2019 são todos classificados como Nível 2.

Nível 3 - Os inputs inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses inputs representam as melhores estimativas da administração da entidade de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um nível significativo de julgamento ou estimativa.

Em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 3.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, a Companhia mensura suas aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas pelo seu valor justo.

A tabela a seguir demonstra resumidamente os ativos financeiros registrados a valor justo em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Hierarquia do valor justo	Controladora			
	Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	1	1
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	-	2	2
Contas a receber de partes relacionadas		5.982	5.982	5.982
Depósitos judiciais		11	11	11
Passivos financeiros				
Fornecedores		482	482	90
Empréstimos e financiamentos		457.292	457.292	425.492
Contas a pagar partes relacionadas		96.716	96.716	95.363

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

Nível 3--Continuação

	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	4.236	2.317	4.236	2.317
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	12.691	11.526	12.691	11.526
Caixa restrito	Nível 2	-	1.609	-	1.609
Contas a receber de clientes		120.528	96.313	120.528	96.313
Contas a receber de partes relacionadas		5.486	9.535	5.486	9.535
Depósitos judiciais		8.447	6.267	8.447	6.267
Passivos financeiros					
Fornecedores		48.461	46.505	48.461	46.505
Empréstimos e financiamentos e arrendamentos		333.210	447.379	323.705	333.210
Contas a pagar partes relacionadas		-	61.637	-	61.637
Outorgas a pagar		7.627	6.441	7.627	6.441
Adiantamento de clientes		19.548	18.864	18.864	19.548

Mensuração dos instrumentos financeiros pelo valor justo

A Companhia efetuou a avaliação dos ativos e passivos financeiros em relação aos respectivos valores de mercado ou valores de recuperação, utilizando-se das informações disponíveis e melhores práticas em metodologias de avaliação de mercado para cada situação. A interpretação dos dados de mercado e as metodologias escolhidas requer alto grau de julgamento para o estabelecimento de estimativas razoáveis para se calcular o valor justo. Consequentemente, a estimativa apresentada pode não indicar, necessariamente, os montantes que seriam obtidos no mercado atual. O uso de diferentes Orizon Meio Ambienteóteses para o cálculo do valor justo pode resultar em efeitos significativos nos valores obtidos.

Para contratos cujas condições atuais são similares àquelas nas quais foram originalmente pactuados ou não possuem parâmetro para cotação ou contratação, os valores justos são similares aos valores contábeis. Na avaliação com a finalidade de determinar o valor justo desses ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, foi considerada a mensuração de impacto dos efeitos de adoção do CPC 48/IFRS 9.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, crédito e mercado. A Administração acredita que o principal de risco de mercado ao qual a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, conforme descrito a seguir:

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar na incapacidade de cumprimento de obrigações nos prazos estabelecidos. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio da combinação da manutenção de reservas adequadas, linhas de crédito e outros produtos financeiros, monitorando continuamente o orçamento e o atual fluxo de caixa casando os prazos de vencimentos de ativos e passivos financeiros.

A Administração da Companhia vem atuando para reverter os prejuízos acumulados e capital circulante líquido negativo. Entre as metas estabelecidas pela Administração para alcançar melhores resultados, e resultados já conquistados, destacamos:

- Estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa.
- Avanço nas negociações junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo envolvendo saldos a receber da controlada indireta CTRA, no que tange à liquidação de saldos do passado, compensações de impostos municipais e outorgas em aberto, além de pleito pelo aumento no prazo de concessão.
- Implementação de novos negócios, para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios. Dentre eles, destacam-se (i) a comercialização de biogás oriundo do gás gerado pela decomposição dos resíduos sólidos destinados nos aterros sanitários de Nova Iguaçu, São Gonçalo, para os quais as controladas indiretas têm contratos firmados para fornecimento de gás a terceiros até 2029; (ii) contrato de fornecimento de biogás firmado entre a CTRBM e a Biogera; e (iii) contrato de parceria para compartilhamento e utilização de biogás para geração de energia elétrica, firmado entre a Ecopesa e a ASJA Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda.
- Implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem, briquetagem e geração de energia.
- Início da operação de comercialização de energia pela unidade de recuperação energética localizada em Barueri, São Paulo, por meio do contrato firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais de longa duração (15 anos). Acordo de reperfilamento do passivo da Companhia com fluxo de pagamento compatível com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

A tabela a seguir detalha a composição e o cronograma recebimento e pagamentos dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Ativos financeiros

	Controladora				
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 ano a 5 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	-	1
Partes relacionadas	-	-	-	5.982	5.982
Total	1	-	-	5.982	5.983

	Consolidado					
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.236	-	-	-	-	4.236
Aplicações financeiras	12.691	-	-	-	-	12.691
Contas a receber de clientes	-	88.470	23.664	2.380	6.014	120.528
Partes relacionadas	-	-	-	-	5.486	5.486
Total	16.927	88.470	23.664	2.380	11.500	142.941

Passivos financeiros

	Controladora					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 3 meses	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	482	-	-	-	-	482
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	-	-	-	457.292	-	457.292
Partes relacionadas	-	-	-	96.716	-	96.716
Total	482	-	-	554.008	-	554.490

	Consolidado					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	45.983	2.475	3	-	-	48.461
Empréstimos e financiamentos	1.889	3.778	26.043	209.888	82.108	323.706
Arrendamentos	278	557	2.025	6.644	-	9.504
Outorgas a pagar	7.627	-	-	-	-	7.627
Adiantamento de clientes	598	4.224	14.726	-	-	19.548
Total	56.375	11.034	42.797	216.532	82.108	408.846

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de crédito

O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (*default*) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (*ratings*) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito.

Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade.

Em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$36.378 e R\$35.673, respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 6).

Risco de preços

Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso.

Risco de taxa de juros

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa.

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI

A expectativa de mercado^(*) indicava uma taxa estimada do CDI em 1,75%, cenário provável para o período findo em 31 de dezembro de 2020, ante a taxa efetiva de 1,87% (www.cetip.com.br), verificada em 30 de setembro 2020.

A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 30/09/2020	Ativos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva do CDI - período findo em 30/09/2020	1,75%			
Aplicações financeiras (Notas 4 e 5)	12.691	12.706	12.766	12.825
Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2020		1,87%	2,34%	2,81%
Efeito no resultado/patrimônio líquido - período findo em 30/09/2020		15	75	134

Operação	Saldo 30/09/2020	Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva do CDI - período findo em 30/09/2020	1,75%			
Empréstimos, financiamentos (Nota 13)	323.706	324.094	325.608	327.121
Taxa anual estimada - exercício a findar-se em 31/12/2020		1,87%	2,34%	2,81%
Efeito no resultado/patrimônio líquido - período findo em 30/09/2020		388	1.902	3.415

(*) Fonte: BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Risco de gerenciamento de capital

A Companhia administra seu capital objetivando assegurar a continuidade de suas atividades, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio de otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos

A Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros em 30 de setembro 2020 utilizando técnicas usuais de precificação de mercado que envolvem julgamento por parte da Administração. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos.

Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração utilizou as seguintes premissas:

Caixa e equivalentes a caixa

Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas

Os saldos de aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Empréstimos e financiamentos

A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo.

Contas a receber, fornecedores (terceiros) e créditos diversos

Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis.

Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas não são remunerados. Não foi possível qualificar os valores justos já que não existem prazos contratuais de vencimento.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro 2020
(Em milhares de reais)

28. Cobertura de seguros (consolidado)

A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de setembro 2020, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se à coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

29. Transações não envolvendo caixa (Consolidado)

Bônus de subscrição	156.664
Assunção de dívida	61.542

30. Eventos subsequentes

Suspensão dos efeitos de vencimento antecipado - Credit Suisse

Em 7 de dezembro de 2020, foi assinado, pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., documento de waiver para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das CCBs, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas cláusulas constantes nas mesmas, das obrigações de responsabilidade da Orizon Meio Ambiente.

Alteração Societária

Em 28 de outubro de 2020, os acionistas Infrabrasil Fundo de Investimentos em Participações e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Ambiental, transferiram respectivamente 808.569 e 398.866 ações para a Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia através de acordo firmado entre as partes, que inclui, dentre outros, a adesão do novo acionista ao Acordo de Acionistas da Companhia. Com a transação, a Spectra passou a deter o total de 1.207.435 ações que correspondem a 23,58% de participação no capital social da Orizon, não havendo qualquer alteração na participação dos demais acionistas da Companhia.

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados

Em 10 de dezembro de 2020, a ORIZON assinou (i) Termo de Adesão ao Regulamento do fundo exclusivo Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("FIDC ORIZON"), CNPJ nº 37.737.564/0001-11, administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Modal Asset Management Ltda. e (ii) Boletim de Subscrição de Cotas da 1ª Emissão de Cotas do FIDC ORIZON com previsão de integralização de recursos no curto prazo.

**ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Índice

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais	8
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Demonstrações do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	15

Relatório da Administração

A Orizon Valorização de Resíduos S.A., fundada em 2009, é sucessora da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., atualmente sua investida, é o único grupo brasileiro posicionado exclusivamente no final da cadeia de valor de resíduos (ou seja, na destinação final e tratamento de resíduos), com um portfólio de serviços de valor agregado que vai de destinação final à reciclagem e geração de energia renovável.

A Companhia desenvolve as seguintes atividades, conforme divulgados em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

1. Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos

A Companhia detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto e coligada), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e cinco aterros sanitários para resíduos não perigosos, localizados nos ecoparques da empresa.

Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco (em Jaboatão dos Guararapes), Paraíba (em João Pessoa) e Rio de Janeiro (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, Duque de Caxias, Magé, Rio Bonito e Belford Roxo). Atualmente, a Companhia recebe cerca de 14.000 toneladas diárias de resíduos.

2. Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono

A Companhia vem explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a Companhia capta cerca de 35.000 Nm³ por hora de biogás em seus cinco aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 65 MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade.

3. Beneficiamento de Resíduos e WTE

Na atividade de Beneficiamento de resíduos e WTE, atualmente a Companhia conta com duas unidades operacionais, sendo uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento) e uma *joint venture* com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Ademais, a Companhia conta com o primeiro projeto de queima de lixo para geração de energia da América Latina em formato de Parceria Público Privada com o município de Barueri, estado de São Paulo.

4. Engenharia Ambiental

A Companhia possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços ambientais, cujo o escopo inclui: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros.

Posição de Mercado

Em tratamento e destinação final, a Companhia detém mais de 15% do volume de resíduos tratados adequadamente no Brasil.

Todos os ecoparques da Companhia tem energia de biogás de aterro sanitário, em contratos que vão de fornecimento de biogás à geração de energia. Adicionalmente, a Companhia é um dos principais players de créditos de carbono do país através da queima de biogás e geração de energia limpa.

No segmento de Beneficiamento de Resíduos e WTE, a Companhia está iniciando suas operações em um mercado promissor e que ainda tem poucas oportunidades.

No setor de engenharia ambiental, cerca de 50% do mercado (consultoria e remediação) é detido pelas 23 maiores empresas do setor sendo que a Companhia ocupa a 4ª colocação das empresas com maior faturamento nessa atividade.

O segmento de tratamento e destinação final de resíduos tem alta barreira de entrada, fator este que limita a competição nesse mercado.

Vale ressaltar que o *know how* adquirido e as parcerias desenvolvidas, bem como o posicionamento estratégico dos aterros sanitários e o controle dos resíduos destinados em nossas plantas, conferem à Companhia o desenvolvimento de projetos com vantagens competitivas na sua própria base de clientes. Importantes clientes da área de Engenharia Ambiental são também clientes em nossas plantas de destinação final.

Em relação ao futuro, a administração da Companhia acredita que seu crescimento será baseado (i) na implantação de novos aterros sanitários, (ii) no crescimento da exploração de energia a partir do biogás, (iii) em projetos de triagem mecanizada de materiais a serem implantados nos ecoparques, (iv) no beneficiamento de resíduos industriais e (v) na implantação do primeiro projeto de WtE do país.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela apresentação adequada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Acreditamos que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão livres de distorções relevantes, incluindo omissões. Nós aprovamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.17 às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos descritos na referida nota explicativa. Em 28 de maio de 2020, 31 de maio de 2019 e 08 de junho de 2018 emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.



Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Recuperabilidade de ágio gerado em combinações de negócios

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui contabilizado, por meio de sua controlada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental, ágio por expectativa de rentabilidade futura de R\$78.701mil, o qual nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, deve ser testado anualmente para determinar se houve perda do valor recuperável. Como resultado do referido teste, a Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental, reconheceu uma perda com redução ao valor recuperável (“impairment”), no montante de R\$ 68.382 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



Esse teste anual foi avaliado como um dos principais assuntos de auditoria, considerando a magnitude dos valores envolvidos e o fato do processo de avaliação da recuperabilidade destes ativos ser complexo e envolver um alto grau de subjetividade, bem como ser baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas para os próximos anos, entre outros. Estas premissas serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento e avaliação da metodologia utilizada pela administração para projetar os fluxos de caixa descontados; (ii) a utilização de especialistas em modelos de valorização para nos ajudar a avaliar e testar o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável e as premissas, projeções e metodologia utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às estimativas de vendas futuras, taxas de crescimento e de desconto utilizadas nos fluxos de caixa descontados e margem de lucro das unidades geradoras de caixa nas quais os ágios foram alocados; (iii) a validação das informações utilizadas nos cálculos; (iv) a realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores para identificar eventual inconsistência no desenvolvimento de estimativas no futuro; (v) a realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas; e (vi) a revisão da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade, principalmente aquelas que tiveram efeito mais significativo na determinação do valor recuperável dos ágios.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável dos ágios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos ágios adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui contabilizado, por meio de sua controlada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental, imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 145.518 mil, constituído substancialmente sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia deve anualmente avaliar a projeção de lucros tributáveis futuros para fins de avaliação da recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Esse teste anual foi avaliado como um dos principais assuntos de auditoria, considerando a magnitude dos valores envolvidos e o fato do processo de avaliação da recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ser complexo e envolver um alto grau de subjetividade nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como ser baseado em diversas premissas, regularmente subjetivas, que serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos internos da Companhia para mensuração e análise da recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferido; (ii) a utilização de especialistas tributários para nos ajudar a avaliar e testar o saldo constituído pela Companhia, bem como o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos e as premissas, projeções e metodologia utilizadas; (iii) a validação das informações utilizadas nos cálculos; (iv) a realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores para identificar eventual inconsistência no desenvolvimento de estimativas no futuro; (v) a realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas; e (vi) a revisão da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade, principalmente aquelas que tiveram efeito mais significativo na determinação do valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos constituído pela Companhia, bem como seu correspondente valor recuperável, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios relacionados à sua constituição e as premissas de valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota 7.d, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Reconhecimento de receita

Conforme mencionado na Nota 2.7, a Companhia reconhece suas receitas pelo regime de competência, quando ocorre a efetiva prestação dos serviços, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando elas possam ser mensuradas de forma confiável por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca dos serviços.

O processo de reconhecimento de receita da Companhia foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido, entre outros, aos seguintes fatores: (i) ao volume expressivo de transações; (ii) à existência de diferentes naturezas de serviços prestados; e (iii) à relevância dos valores envolvidos. Tais características obrigam a Companhia e suas controladas a possuírem controles e os manterem dentro de uma rotina que seja eficaz para identificar e mensurar a receita dentro da competência adequada.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos internos da Companhia para mensuração e reconhecimento de receita; (ii) a realização de testes substantivos de itens-chave e amostras representativas, incluindo, quando aplicável, a inspeção dos contratos, das notas fiscais emitidas, dos comprovantes dos serviços prestados relacionados às transações selecionadas e dos recebimentos subsequentes; (iii) a realização de testes de corte de vendas e seu respectivo reconhecimento contábil mediante efetiva prestação dos serviços durante o período anterior e posterior ao fechamento contábil; (iv) análise mensal da receita utilizando dados agregados



e desagregados para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas baseadas em nosso conhecimento da Companhia e do setor; e (v) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas notas 2.7 e 22 às demonstrações contábeis.

Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita, identificamos ajustes de auditoria que foram registrados pela administração tendo em vista a sua materialidade sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos, que estão mencionados nas notas 2.7 e 22 às demonstrações contábeis.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas de reconhecimento de receita da Companhia derivadas da prestação de serviços e suas respectivas divulgações nas demonstrações contábeis são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

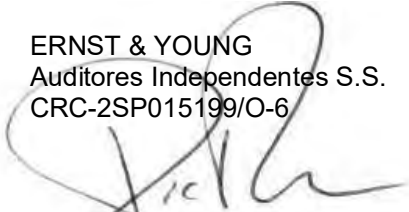
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	Controladora				Consolidado			
		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1	2	4	2.317	2.839	1.542	1.954
Títulos e valores mobiliários	4	2	2	1	657	11.526	9.284	9.133	24.762
Caixa rescrito	5	-	-	-	-	1.609	-	-	-
Contas a receber de clientes	6	-	-	-	-	80.839	74.791	75.807	57.710
Impostos e contribuições a recuperar	7.a	7	7	23	142	8.485	18.055	19.446	19.387
Partes relacionadas	8	-	-	-	-	6.000	-	-	-
Outros ativos – Adiantamentos	9.a	1.455	1.447	665	500	12.257	13.699	11.646	13.036
Total do ativo circulante		1.465	1.457	691	1.303	123.033	118.668	117.574	116.849
Não circulante									
Contas a receber de clientes	6	-	-	-	-	15.474	19.137	24.428	32.924
Partes relacionadas	8	5.982	5.982	5.982	5.982	3.220	8.048	17.643	12.020
Caixa rescrito	5	-	-	-	-	-	1.533	1.604	1.932
Depósitos judiciais e cauções	18.b	11	11	13	13	6.267	5.785	4.174	4.288
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.d	-	-	-	-	112.994	93.752	93.752	119.463
Outros ativos – Adiantamentos	9.a	-	-	-	-	5.960	5.960	8.042	2.344
Investimentos	10	456.951	494.747	464.115	490.794	-	-	-	15.861
Imobilizado	11	-	-	-	-	272.158	275.624	267.575	239.066
Intangível	12	-	-	-	-	102.423	174.845	179.281	172.416
Direito de uso	13	-	-	-	-	11.585	-	-	-
Total do ativo não circulante		462.944	500.740	470.110	486.789	530.081	584.684	596.499	600.314
Total do ativo		464.409	502.197	470.801	488.092	653.114	703.352	714.073	717.163

Nota	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Passivo								
Circulante								
13	-	170.096	539.530	428.761	28.517	191.481	557.573	445.346
13	-	-	-	-	4.633	-	-	-
14	90	92	-	4	46.505	44.267	35.966	28.534
15	-	-	-	-	6.663	6.441	4.963	5.951
16	45	29	29	167	9.530	8.674	7.133	6.188
7.b	-	-	-	-	21.415	24.559	19.576	29.573
17	-	-	-	-	4.243	645	646	793
19	-	-	-	-	18.864	17.156	19.140	8.090
8	61.507	-	-	-	61.507	-	-	-
20	-	-	-	-	8.577	8.577	18.795	2.765
9.b	59	40	135	448	11.282	13.266	8.697	3.068
	61.701	170.257	539.695	429.380	13.639	12.607	11.646	7.533
					227.205	327.895	684.135	537.841
Não circulante								
13	425.492	296.118	-	-	418.862	317.445	54.364	70.540
13	-	-	-	-	7.530	-	-	-
17	-	-	-	-	10.313	4.682	7.397	8.356
10	-	-	333	2.587	1.581	447	158	158
8	33.856	90.632	85.735	76.952	130	57.506	57.278	50.164
18.a	-	-	-	-	18.991	14.262	15.791	10.459
19	-	-	-	-	-	9.400	13.320	6.381
	-	-	-	-	-	-	4.500	2.188
7.d	44.437	29.782	-	-	44.437	29.782	-	-
7.e	9.105	6.103	-	-	9.105	6.103	-	-
9.b	-	-	-	-	13.363	17.672	25.632	31.061
	512.890	422.635	86.068	79.539	524.332	457.239	178.440	185.186
Patrimônio líquido								
21.a	543.448	543.448	543.448	543.448	543.448	543.448	543.448	543.448
21.b	30.877	30.877	30.877	30.877	30.877	30.877	30.877	30.877
21.c	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023
21.d	10.359	10.359	10.359	10.359	10.359	10.359	10.359	10.359
	(697.889)	(678.402)	(742.669)	(598.534)	(697.889)	(678.402)	(742.669)	(598.534)
	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)
	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)
	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)	(110.182)	(90.695)	(154.962)	(10.827)
	464.409	502.197	470.801	498.092	655.114	703.352	714.073	717.163

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)	(16.581)	66.660	(142.638)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)	(16.581)	66.660	(142.638)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Capital social	Instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis	Reservas de capital - égio na emissão de novas ações	Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (reapresentado)	21	543.448	30.877	3.023	10.359	(598.534)	(10.827)	4.963	(5.864)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(144.135)	(144.135)	1.497	(142.638)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		543.448	30.877	3.023	10.359	(742.669)	(154.962)	6.460	(148.502)
Lucro do exercício		-	-	-	-	64.267	64.267	2.393	66.660
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)		543.448	30.877,00	3.023	10.359	(678.402)	(90.695)	8.853	(81.842)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(19.487)	(19.487)	2.906	(16.581)
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		543.448	30.877	3.023	10.359	(697.889)	(110.182)	11.759	(98.423)

310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)	(16.581)	66.660	(142.638)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):						
Resultado de equivalência patrimonial	37.797	(30.966)	24.425	1.134	289	(2.193)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	4.956	5.585	616
Provisão para contingências	-	-	-	5.640	(745)	6.782
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo	(36.057)	(131.239)	-	(36.057)	(131.239)	-
Ajuste a valor presente	(25.937)	(2.580)	-	-	-	-
Imposto de renda de contribuição social diferidos	14.655	29.782	-	14.655	29.782	25.711
PIS e COFINS diferidos	3.002	6.103	-	3.002	6.103	-
Depreciações e amortizações	-	-	-	53.526	35.500	46.259
Juros provisionados	56.553	60.503	110.769	39.326	56.127	122.694
Descontos de financiamentos	(35.281)	-	-	(35.281)	-	-
Apropriação de custos para emissão das debêntures	-	-	-	-	2.589	2.556
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	-	-	3.388	4.982
Resultado financeiro – PERT	-	-	-	-	-	(6.811)
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	-	68.382	-	-
Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	395	10.597
Outros	-	-	-	-	-	4.317
Aumento (redução) nos ativos operacionais						
Contas a receber de clientes	-	-	-	(22.989)	(13.994)	(15.854)
Impostos a recuperar	-	16	119	(9.672)	1.391	(59)
Depósitos judiciais e cauções	-	2	-	(482)	(1.611)	114
Adiantamentos	(8)	(782)	(165)	1.442	29	(4.308)
Aumento (redução) nos passivos operacionais						
Fornecedores	(2)	92	(4)	2.238	8.301	7.432
Outorgas a pagar	-	-	-	(222)	1.700	(988)
Salários e encargos sociais	-	-	-	856	1.541	945
Impostos e contribuições a recolher	16	-	(138)	5.143	9.321	(7.264)
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	10.000
Outros	18	(97)	(312)	120	178	(3.217)
Caixa (aplicado nas) atividades operacionais	(4.731)	(4.899)	(9.441)	79.136	81.290	59.673
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(8.287)	(4.338)	(2.733)
Juros pagos	-	-	-	(11.692)	(8.781)	(10.099)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(4.731)	(4.899)	(9.441)	59.157	68.171	46.841
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	-	(37.991)	(39.508)	(82.286)
Aplicação financeira	-	1	656	(2.242)	(151)	15.629
Aplicação financeira restrita	-	-	-	(76)	71	328
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	(3.962)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-	1	656	(40.309)	(39.588)	(70.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Arrendamentos pagos	-	-	-	(7.451)	-	-
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	-	-	-	4.000
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	-	(16.155)	(19.670)	(6.509)
Partes relacionadas	4.731	4.897	8.783	2.959	9.823	1.491
Parcelamento de impostos	-	-	-	9.225	(2.712)	5.706
Aquisições a pagar	-	-	-	(7.948)	(14.727)	18.350
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	4.731	4.897	8.783	(19.370)	(27.286)	23.038
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa						
	-	(1)	(2)	(522)	1.297	(412)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício						
Saldo oriundo da aquisição integral da Ecopesa	1	2	4	2.839	1.542	1.954
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1	2	2.317	2.839	1.542
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa						
	-	(1)	(2)	(522)	1.297	(412)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas	-	-	-	388.997	330.103	257.703
Serviços prestados	-	-	-	393.953	335.688	263.042
Provisão de para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(4.956)	(5.585)	(5.339)
Insumos adquiridos de terceiros	(191)	(179)	32	(243.172)	(147.241)	(121.667)
Custo dos serviços prestados	-	-	-	(134.620)	(117.537)	(82.358)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(191)	(179)	32	(40.170)	(29.704)	(39.309)
Perda (recuperação) de valores de ativos	-	-	-	(68.382)	-	-
Valor adicionado bruto	(191)	(179)	32	145.825	182.862	136.036
Retenções	-	-	-	(53.526)	(35.500)	(46.260)
Depreciação e amortização	-	-	-	(53.526)	(35.500)	(46.260)
Valor adicionado líquido produzido	(191)	(179)	32	92.299	147.362	89.776
Valor adicionado recebido em transferência	59.508	164.786	(24.368)	71.941	134.489	11.570
Resultado de equivalência patrimonial	(37.797)	30.966	(24.425)	(1.134)	(289)	2.193
Receitas financeiras	97.305	133.820	57	73.075	134.778	9.377
Valor adicionado total a distribuir	59.317	164.607	(24.336)	164.240	281.851	101.346
Distribuição do valor adionado	59.317	164.607	(24.336)	164.240	281.851	101.346
Pessoal	-	-	-	55.852	54.521	49.153
Remuneração direta	-	-	-	44.792	43.047	39.425
Benefícios	-	-	-	6.101	6.996	6.148
FGTS	-	-	-	3.331	3.083	2.740
Outros	-	-	-	1.628	1.395	840
Impostos, taxas e contribuições	17.657	35.885	-	62.272	84.595	38.815
Federais	17.657	35.885	-	44.276	68.013	25.575
Estaduais	-	-	-	2.528	208	109
Municipais	-	-	-	15.468	16.374	13.131
Remuneração de capital de terceiros	61.147	64.455	119.799	62.697	76.075	156.016
Aluguéis	-	-	-	10.695	9.957	6.677
Despesas financeiras	61.147	64.455	119.799	52.002	66.118	149.339
Remuneração de capitais próprios	(19.487)	64.267	(144.135)	(16.581)	66.660	(142.638)
Lucros retidos (prejuízo) do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)	(19.487)	64.267	(144.135)
Participação de não controladores	-	-	-	2.906	2.393	1.497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Haztec Investimentos e Participações S.A. (atualmente denominada Orizon Valorização de Resíduos S.A.), foi constituída em dezembro de 2009, com sede na Rua Joaquim Palhares, nº 40, 1º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro (RJ). A Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon" ou "Companhia") é resultado da mudança de razão social da Haztec Investimentos e Participações S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior e outras atividades afins. Em 31 de dezembro de 2019, o principal ativo da Companhia refere-se ao investimento direto na Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Haztec").

Adicionalmente, a Companhia também detém 100% das ações da Foxx Holding S.A. ("Foxx Holding"), entidade detentora, através da Foxx Inova, de 67% do aterro de João Pessoa (PB) e da Unidade de Recuperação Energética ("URE") de Barueri, sendo esse o primeiro projeto de geração de energia elétrica a partir da queima de resíduos (*waste-to-energy*) da América Latina.

As empresas controladas e controladas em conjunto são aqui definidas como "Grupo Orizon" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia.

O contexto operacional das controladas diretas é como segue:

Controladas diretas

a) *Haztec*

A Haztec foi constituída no ano de 1999 e tem como atividades (i) o tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos, (ii) exploração do biogás, energia e créditos de carbono, (iii) beneficiamento de resíduos, e (iv) serviços de engenharia ambiental.

A Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Haztec") tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos:

Tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos

A Haztec detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas e controladas em conjunto), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e quatro aterros sanitários para resíduos não perigosos.

Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco, município de Jaboatão dos Guararapes, e Rio de Janeiro, espalhados em 6 municípios (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, Magé, Rio Bonito e Belford Roxo). Atualmente, a Haztec recebe cerca de 11.500 toneladas diárias de resíduos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Haztec--Continuação*

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono

A Haztec vem explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta cerca de 31.000 Nm³ por hora de biogás em seus 04 aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 60MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade.

Os aterros sanitários de Nova Iguaçu e São Gonçalo, através de suas controladas CTR Nova Iguaçu e CTR Alcântara, tem contrato de disponibilidade e fornecimento de biogás, através de contratos no formato take-or-pay com clientes privados, que desenvolvem projetos de geração de energia incentivada.

O aterro de Barra Mansa de propriedade da CTR Barra Mansa comercializa biogás para a geração de 2 MW para projeto de geração distribuída que atende grandes empresas.

Em relação ao aterro de Jaboaão dos Guararapes, a Haztec, através de sua controlada Ecopesa Ambiental, participa de consórcio que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás.

Por fim, no que tange a exploração de créditos de carbono ("CERs"), a Haztec gera anualmente entre 2 e 3 milhões de toneladas de carbono equivalente nos seus 04 aterros sanitários, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa.

Beneficiamento de resíduos

Na atividade de beneficiamento de resíduos, atualmente a Haztec conta com 02 unidades operacionais, sendo uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento) e uma joint venture com a Vamtec Rio Insumos Siderurgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderurgica Nacional.

Em relação ao crescimento futuro, a administração acredita que essa atividade será um dos principais pilares de crescimento da Companhia com foco em: (a) beneficiamento de resíduos industriais e (b) triagem mecanizada e reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Haztec--Continuação*

Engenharia ambiental

A Haztec possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços ambientais, tais como: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros.

b) *Foxx Holding*

A Foxx Holding é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo (SP) e tem como objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior. A Foxx Inova Ambiental S.A., é uma holding de participações subsidiária integral da Foxx Holding, que tem como investimentos: (i) participação majoritária (67%) da Foxx URE JP, que detém a concessão do aterro sanitário de João Pessoa, e (ii) é única acionista da URE Barueri, que detém a concessão, em formato de Parceria Público Privada, do projeto de geração de energia a partir dos resíduos (*waste-to-energy*) que será implantado no município de Barueri, na Região Metropolitana de São Paulo.

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue:

Controladas indiretas

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")*

A CTRNI foi constituída em fevereiro de 2003, e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de talude, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")--Continuação*

As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRNI e a EMLURB estão descritas a seguir:

- Obra/Serviço: Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos.
- Início: 15 de dezembro de 2000.
- Término: 15 de dezembro de 2034.

Atualmente, além do município de Nova Iguaçu, a CTRNI atende outros clientes (públicos e privados), dentre eles as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo e Mesquita. Adicionalmente, a CTRNI disponibiliza 13.000 Nm³ por hora de biogás para usina de geração de energia elétrica, que atualmente possui cerca de 23MW instalados, bem como gera CERs para comercialização.

A Haztec detém área adjacente ao aterro sanitário para ampliações das atividades ali desempenhadas além do prazo da concessão.

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")*

Em 26 de novembro de 2008, a Haztec efetuou a aquisição da CTRA, concessionária do aterro sanitário do município de São Gonçalo (RJ). A CTRA desempenha, única e exclusivamente, as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do aterro sanitário de Itaóca e as atividades relacionadas à operação da nova unidade de tratamento de resíduos previstas no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004.

A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá.

Atualmente, a CTRA disponibiliza 8.000 Nm³/ hora de biogás para a São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda, que está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")--Continuação*

Como pode ser abaixo observado, a concessão da CTRA foi prorrogada para agosto de 2030 no âmbito do acordo judicial, podendo ser prorrogada por mais 10 anos.

Adicionalmente, a área alugada pela CTRA para desenvolvimento das atividades do aterro sanitário tem capacidade para futuras ampliações além do prazo de concessão.

Termo de composição e ajuste de entendimentos

Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSG"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 será liquidada pela PMSG de forma diferida, até o prazo limite de 31 de dezembro de 2020, em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais serão redimensionadas de modo que a liquidação ocorra até 31 de dezembro de 2020. A PMSG vem honrando os vencimentos das parcelas e o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 20.358 conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 6.

O eventual saldo devedor que exceder a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, será liquidado em parcelas mensais a iniciar em 01 de janeiro de 2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que exceder a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31 de dezembro de 2020.

O termo assinado foi chancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente.

Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direito de atualização dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Foi convencionado entre a CTRA e a PMSG, que a extensão do prazo de concessão seria a solução adequada para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reaver à CTRA o período efetivo não utilizado devido a mudança da área de implantação do aterro sanitário.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")--Continuação*

Termo de composição e ajuste de entendimentos--Continuação

Adicionalmente, após termo de entendimento firmado entre a controlada CTRA, o MPRJ e a PMSG, foi iniciada perícia para levantamento dos valores a receber atualizados que a controlada possui em aberto junto ao poder concedente. Em 19 de abril de 2019, o MPRJ emitiu uma peça no âmbito do processo tendo como resultado as seguintes informações:

Em favor da CTRA (Concessionária)	Saldo
Tarifas mensais de referência (*)	31.649
Volume excedente	20.509
Reajuste	667
Crédito de carbono	16.042
Tratamento de chorume de Itaóca	14.715
Transporte de chorume de Itaóca	7.943
Total	91.525
Glosa aplicada	(14.724)
Saldo líquido ajustado	76.801

(*) Os valores firmados inicialmente no acordo, estão contemplados nesta linha e se referem a pleito inicial da CTRA.

Os saldos demonstrados acima fazem parte das discussões em andamento pela Administração da Companhia junto com as demais partes envolvidas. Do montante de R\$76.801, demonstrado na tabela acima, R\$20.358 compõem o contas a receber em 31 de dezembro de 2019. O restante refere-se ao valor pleiteado e somente será reconhecido contabilmente após a finalização de todo o trâmite aplicável confirmando o êxito por parte da CTRA em seus pleitos.

Atualmente o processo encontra-se em poder do MPRJ para emissão de parecer em esfera especial da Tutela Coletiva de Meio de São Gonçalo, havendo expectativa de que a prolação do juíz ocorra logo após emissão do parecer pelo Ministério Público.

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")*

Em 3 de dezembro de 2011, a CTRBM venceu a concorrência para a implantação do aterro sanitário do município de Barra Mansa (RJ), cujo vencimento ocorrerá em 2031, renovável até 2036, e incluiu a recuperação ambiental do "lixão" que recebeu resíduos desse município durante 24 anos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")--Continuação*

A CTRBM recebe cerca de 1.300 toneladas diárias de municípios e clientes privados, com destaque para a indústria siderúrgica.

A CTRBM fornece biogás para geração de 2MW energia termelétrica, que atualmente são utilizados em projeto de geração distribuída.

d) *ETR Jardim Gramacho S.A. ("ETR Gramacho")*

A ETR Gramacho tem como objeto o transbordo e a destinação de resíduos não perigosos. Esta unidade está localizada na cidade de Duque de Caxias, localizada no Estado no Rio de Janeiro, onde possui um transbordo para realização de suas atividades operacionais. A ETR Gramacho recebe cerca de 50.000 toneladas mensais de resíduos provenientes do município de Duque de Caxias e clientes privados, que são destinados em sua totalidade na CTR NI.

Em 28 de outubro de 2016, a Companhia finalizou a aquisição integral da ETR Gramacho, passando a ser sua única controladora. Abaixo, apresentamos os valores a pagar decorrentes da referida aquisição:

Saldo em 1° de janeiro de 2017	4.953
Pagamentos realizados	(3.408)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.545
Pagamentos realizados	(1.170)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	375
Pagamentos realizados	(244)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	131

e) *Ecopesa Ambiental Ltda. ("Ecopesa")*

A Ecopesa, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, tem por objeto a prestação de serviços de implantação e operação do sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, gestão de resíduos, incluindo ainda as atividades de conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração, elaboração de estudos técnicos e obras necessárias à consecução desses serviços.

Atualmente, a Ecopesa possui apenas uma unidade operacional, sendo o aterro sanitário localizado em Jaboatão dos Guararapes ("CTR Candeias"), no estado de Pernambuco, que recebe aproximadamente 5.000 toneladas diárias de resíduos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

e) *Ecopesa Ambiental Ltda. ("Ecopesa")--Continuação*

Aquisição de investimento

Em 29 de maio de 2017, a controlada Haztec ("Compradora") e a Empresa de Engenharia Sanitária e Construções Ltda. ("Empesa" ou "vendedora"), assinaram contrato de compra e venda de participação na Ecopesa, as quais possuíam na referida data participação de 33,33%, cada uma, no capital social da Ecopesa ("Adquirida"). O contrato trata a respeito da compra de participação de 33,33% da Ecopesa pela Haztec.

As ações foram adquiridas pelo valor de R\$24.250, correspondente a 5.170 ações transferidas, que se encontram totalmente subscritas e integralizadas.

A vendedora e suas afiliadas se comprometeram a manter acordo de não concorrência com a compradora pelo prazo de 5 anos a contar a partir da data de assinatura do contrato de compra e venda, não participando de qualquer atividade relacionada ao negócio da adquirida para os municípios em que a adquirida presta serviços, sob penalidade de multa mensal não compensatória no valor de R\$2.000 enquanto perdurar o descumprimento.

Em 3 de agosto de 2017, a controlada Haztec e a Empresa Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Vital"), assinaram contrato de compra e venda de participação na Ecopesa. As mesmas possuíam na referida data, participação de 66,67% e 33,33%, respectivamente, no capital social da Ecopesa. O contrato trata a respeito da compra de participação de 33,33% da Ecopesa pela Haztec.

Com esta aquisição, a Haztec passou a deter 100% do capital social da Ecopesa a partir data de assinatura do contrato com a Vital.

Abaixo quadro de apresentação dos saldos de aquisições a pagar em 31/12/2017:

Valor de aquisição parcial da Ecopesa - 29/05/2017	24.250
Valor de aquisição integral da Ecopesa - 03/08/2017	25.000
Pagamentos realizados durante 2017	(27.500)
Aquisições a pagar	<u>21.750</u>
Circulante	17.250
Não circulante	4.500

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

e) *Ecopesa Ambiental Ltda. ("Ecopesa")--Continuação*

Aquisição de investimento--Continuação

Alocação da contraprestação paga

Ágio na aquisição de 33,33% - 29/05/2017	9.527
Ágio na aquisição de 33,33% (integral) - 03/08/2017	10.593
Ágio total gerado na aquisição da Ecopesa	<u>20.120</u>

Alocação da contraprestação paga:

Ativo imobilizado	9.944
Carteira de clientes	8.432
Acordo de não competição	1.653
Força de trabalho	91

Total do valor pago alocado	<u><u>20.120</u></u>
-----------------------------	----------------------

Abaixo, apresentamos os valores a pagar decorrentes da referida aquisição:

Aquisição em 2017	49.250
Pagamentos realizados	<u>(27.500)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.750
Pagamentos realizados	<u>(13.548)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.202
Pagamentos realizados	<u>(7.704)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>498</u>

No início de 2020, a Haztec quitou a dívida junto à Vital Engenharia Ambiental S.A e a Empresa referente aquisição da Ecopesa em 2017.

Aproveitamento de biogás para geração de energia

Em 17 de novembro de 2016, a Ecopesa e a Foxx URE-JP (Controlada indireta da ORIZON) firmaram instrumento vinculante com a ASJA do Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda., tendo a ASJA Ambiente Italia S.p.A. como interveniente garantidora, para geração e comercialização de energia elétrica através do biogás produzido no aterro sanitário de Candeias. A ASJA, líder de projetos de geração de energia a partir de biogás de aterros sanitários na Europa, será a responsável por todos os investimentos e despesas necessárias para implantação, operação, manutenção e aproveitamento de todo o biogás produzido no aterro sanitário. O contrato firmado iniciou vigência a partir da data de assinatura e vigorará por até 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. O consórcio atualmente opera com 10 (dez) motores com capacidade instalada de 14MW de energia, possuindo mais dois novos motores em fase de implantação.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

f) *SES Haztec Serviços de Resposta a Emergência Ltda. ("SES Haztec")*

A SES Haztec foi constituída no ano de 2006, objetivando a participação em uma licitação específica. Contudo, após o insucesso na referida licitação, a SES Haztec permaneceu sem qualquer atividade operacional desde então. Atualmente, a Administração da Companhia está em fase avançada de encerramento dessa controlada.

g) *Haztec Vamtec Soluções Ambientais Ltda.*

A Haztec Vamtec foi constituída em 25 de outubro de 2017, resultado de associação entre a Haztec e a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. e tem como objeto o beneficiamento de resíduos finos siderúrgicos para retorno ao processo siderúrgico. A Haztec Vamtec iniciou suas operações em dezembro de 2019.

A Haztec Vamtec tem como único cliente a Companhia Siderúrgica Nacional, já operando com parte de sua capacidade instalada e com expectativa de operar em sua plenitude até o final de 2020.

h) *Foxx Inova*

A Foxx Inova, é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo (SP). A Foxx Inova tem como objeto a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior e o desenvolvimento de estudos e projetos para execução de obras e realização de serviços de relativos à limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos, além de execução de serviços de engenharia civil e ambiental.

i) *Foxx URE-BA*

A Foxx URE-BA, é uma sociedade por ações com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, e tem como objeto social o tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos sob regime de concessão, comercialização da energia oriunda da reciclagem energética, créditos de carbono e do subproduto resultante do processo de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos. A Foxx URE-BA é pioneira na implantação de waste-to-energy na América Latina.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

j) *Foxx URE-JP*

A Foxx URE-JP é concessionária junto ao município de João Pessoa, recebendo os resíduos de vários municípios na região, e tem como objeto social o tratamento e destinação final de resíduos não-perigosos, incluindo a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento.

Conforme mencionado acima, a empresa tem motogeradores para a geração de energia a partir do biogás em consórcio firmado com a ASJA

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os Procedimentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de outubro de 2020.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas nesta nota. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados.

2.3. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. A estrutura societária do Grupo é como segue:

Companhia	Categoria	Participação no capital (%)		
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Haztec	Controlada	100	100	100
Foxx Holding	Controlada	100	100	100
<u>Controladas diretas da Haztec:</u>				
CTRNI	Controlada indireta	100	100	100
CTRA	Controlada indireta	100	100	100
CTRBM	Controlada indireta	100	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50	50
ETR Gramacho	Controlada indireta	100	100	100
Ecopesa	Controlada indireta	100	100	100
Vamtec Haztec	Controlada em conjunto	50	50	50
<u>Controladas diretas da Foxx:</u>				
Foxx Inova	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-BA	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-OS	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-JP	Controlada indireta	67	67	67

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Investimento em controladas em conjunto (joint venture)

Joint venture é um tipo de acordo conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo têm direitos aos ativos líquidos da *joint venture*. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem o consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa ou controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias. Os investimentos do Grupo na *joint venture* são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma *joint venture* é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da *joint venture* a partir da data de aquisição.

A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados operacionais da *joint venture*. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes do Grupo. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da *joint venture*, o Grupo reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre o Grupo e a *joint venture* são eliminados em proporção à participação na *joint venture*.

As demonstrações financeiras da *joint venture* são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o do Grupo. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as do Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento do Grupo em sua *joint venture*. O Grupo determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na *joint venture* sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, o Grupo calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da *joint venture* e o valor contábil e reconhece a perda na demonstração do resultado.

Ao perder o controle conjunto sobre a *joint venture*, o Grupo mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Investimento em controladas em conjunto (joint venture)--Continuação

Eventual diferença entre o valor contábil da *joint venture* no momento da perda do controle em conjunto, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação serão reconhecidos no resultado.

2.5. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o exercício de divulgação;
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o exercício de divulgação.
- Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:
 - Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
 - For mantido principalmente para negociação;
 - Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o exercício de divulgação;
 - Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o exercício de divulgação;

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.6. Mensuração de valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Mensuração de valor justo--Continuação

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos divulgados nas demonstrações financeiras o valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações a valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados a valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas na nota 26.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

O CPC 47/ IFRS 15, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a norma, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

2.7.1. Receita com engenharia ambiental

A receita é reconhecida pela competência dos serviços prestados, com base no progresso da execução dos serviços contratados. Os gestores de cada contrato enviam periodicamente status de execução dos serviços versus condições contratuais, mensurando a partir desta base as receitas e custos que deverão ser reconhecidos contabilmente.

2.7.2. Receita com tratamento e destinação de resíduos

Tratamento e destinação de resíduos - A receita é reconhecida pela competência dos serviços prestados, com base nas medições emitidas para cada cliente. As medições são extraídas do relatório da balança que controla periodicamente o volume de resíduos (TN) recebidos nas unidades de tratamento e destinação de resíduos. Ao final de cada mês são gerados relatórios com volume recebido de cada cliente, valor unitário e receita total. Com base nesta informação a receita é reconhecida contabilmente.

2.7.3. Receita com biogás

A receita de biogás é reconhecida pela competência com base em medições, através do controle de vazão de gás bioquímico auferido por equipamentos instalados nos aterros sanitários. A partir desta informação extraída, o responsável técnico e gestor de cada contrato obtém a receita do período pela multiplicação de volume de gás com o valor unitário contratado, com esta informação a receita é reconhecida contabilmente.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reconhecimento de receita--Continuação

2.7.4. Receita com crédito de carbono

Crédito de carbono - A receita de crédito de carbono é reconhecida pela competência com base em medições, através do controle de redução de emissão de gases poluentes na atmosfera, auferido por equipamentos instalados nos aterros sanitários. A partir desta informação extraída, o responsável técnico e gestor da operação obtém a receita do período pela relação do volume redução de emissão de gases poluentes com o valor unitário contratado, com esta informação a receita é reconhecida contabilmente.

2.7.5. Receita com consórcios de energia

Participação em consórcios de energia - A receita de participação em consórcio de energia é reconhecida por competência com base em medições, através de controle de energia gerada e comercializada sob responsabilidade do consorciado ASJA. Com base neste levantamento, as controladas indiretas participantes destes consórcios são remuneradas por meio de participação variável em acordo com as condições contratuais estabelecidas.

2.7.6. Receita com a comercialização de energia

A receita de energia é reconhecida por competência com base quantidade contratada de energia (MWH) estabelecida em contrato. Esta operação atualmente é realizada pela controlada indireta Foxx URE-BA para atendimento de contrato firmado com a CEMIG. Uma vez que a Foxx URE-BA ainda está em fase de implantação da instalação que gerará energia elétrica na modalidade waste-to-energy, atualmente a energia é adquirida em balcão de negociação com outros fornecedores e posteriormente repassada à CEMIG para atendimento do contrato firmado.

2.7.7. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.8. Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço no país em que a Companhia opera e gera receita tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis e sobre prejuízos fiscais. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o exercício da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.8. Impostos--Continuação

Impostos diferidos--Continuação

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.9. Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o montante despendido para reposição do ativo. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em suas vidas úteis específicas. Da mesma forma, quando for realizada uma intervenção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado para descontinuação de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, bem como de forma variável, no caso dos aterros sanitários, considerando as capacidades de recebimento de resíduos de cada célula.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.10. Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O exercício e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no exercício ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.10. Intangíveis--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.11. Instrumentos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio do resultado (“VJR”); e (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Quanto ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve alterações significativas em relação aos critérios atuais, com exceção ao reconhecimento de mudanças de risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019, compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48 / IFRS 9. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48/ IFRS 9 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, debentures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.13. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.13. Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Vidas úteis do ativo imobilizado

Os valores contábeis do ativo imobilizado são baseados em estimativas, premissas e julgamentos relativos aos custos capitalizados e à capacidade total do aterro sanitário para recebimento de resíduos sólidos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Ao longo de cada exercício, a Companhia avalia a realização dos saldos de contas a receber com base em estimativa a partir da ponderação dos riscos de perda de cada grupo do "aging list", considerando os diferentes riscos de acordo com as operações de cobrança e a probabilidade futura de inadimplência, na melhor expectativa da administração. A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Normas e interpretações novas e revisadas

2.15.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019

CPC 06 (R2)/ IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (como por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento em contrapartida de um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias, principalmente, em contratos referentes a locação de equipamentos.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuam a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

2.15.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

CPC 06 (R2))/ IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil--Continuação

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto aplicaram o CPC 06 (R2))/ IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2))/ IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A adoção do CPC 06 (R2))/ IFRS 16 não afetou a capacidade da Companhia de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos nas notas 13.

Os efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2))/ IFRS 16 estão detalhados na nota 13.

ICPC 22) - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

2.15.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

ICPC 22/IFRC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro--Continuação

- A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.
- A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras.

Na avaliação da Administração da Companhia e de suas controladas, a interpretação não traz impactos significativos às demonstrações financeiras, pois os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação, opiniões de consultores, internos e externos, e em precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

2.15.2. Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, os quais não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017;
- CPC 48/IFRS 9 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa;
- CPC 33 (R1)/IAS 19 - Alterações, reduções ou liquidação de planos;
- CPC 18 (R2)/IAS 28 - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimentos em conjunto;
- CPC 19 (R2)/IFRS11 - Negócios em conjunto;
- CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o lucro;
- CPC 20 (R1)/IAS 23 - Custos de empréstimos.
- Alterações ao CPC 15 (R1)/ IFRS 3: Definição de negócios
- Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 e IAS 8: Definição de omissão *material*

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.16. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas:

Normas IFRS 17	Descrição Contratos de seguros	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após 1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com a intenção de pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar as demonstrações dos valores adicionados, lucro por ação e para aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas.

Após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação da sua posição patrimonial e do desempenho operacional e econômico da Companhia, bem como a melhor aplicação interpretativa das normas emitidas pelo IASB e pelo CPC, a Companhia procedeu a reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e saldos de abertura, com os ajustes e reclassificações conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

- A Companhia realizou a compensação de adiantamentos de clientes referente a operação de biogás com o contas a receber, após o aceite do cliente para a realização das compensações estabelecidas nos contratos firmados, sendo essas compensações de R\$7.770, R\$9.908, R\$7.159 e R\$1.918, respectivamente em 2019, 2018, 2017 e 01.01.2017;
- A Companhia realizou a análise de seu contas a receber e atualizou a sua expectativa de recebimento, constituindo provisão para saldos em aberto a longa data;
- Arbitragem - Conforme descrito na NE 20, a Companhia registrou em seus saldos de abertura, passivo referente a perda em processo de arbitragem, ocorrida em 2014 no montante de R\$34.129. Este saldo conforme contrato de arbitragem passou a ser compensado pelos saldos em aberto do contas a receber junto a Gás Verde S.A. e posteriormente junta a Nova Iguazu Energia e Gás Renovável Ltda. ("NIEGAR") e São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR") nos montantes de R\$ 7.961, R\$5.429, R\$3.068 em 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Adicionalmente a Companhia constituiu juros sobre o principal em aberto nos montantes de R\$1.618, R\$2.033, R\$3.278 e R\$4.262 respectivamente em 2019, 2018, 2017 e 01.01.2017;

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- (d) A Companhia realizou a baixa de seus estoques de pequeno valor e giro rápido nos montantes de R\$ 1.571, R\$ 1.546, R\$ 1.673 e R\$ 1.487 respectivamente em 2019, 2018, 2017 e 01.01.2017;
- (e) Impostos a recuperar, a recolher e parcelados - A Companhia procedeu com a baixa de saldos de impostos a recuperar no balanço patrimonial. A Administração analisou e concluiu que os saldos não possuíam bases rastreáveis de recuperabilidade e/ou liquidação, baixando os respectivos saldos;
- (f) Reclassificação de ativo mantido para a venda para imobilizado uma vez que o mesmo está dado como garantia de debênture e não estava disponível para a venda no montante de R\$ 3.000;
- (g) Depósitos judiciais - A Companhia procedeu com a baixa de saldos para os quais não foram identificadas evidências de realização do ativo. Os efeitos são de R\$ 2.179, R\$ 765, R\$ 2.539 e R\$ 4.843 em 2019, 2018, 2017 e 01.01.2017, respectivamente
- (h) Baixa de adiantamento a receber em aberto há longa data em virtude da ausência de expectativa de recuperação;
- (i) Reclassificação de adiantamento que vinha sendo apresentado como AFAC;
- (j) A Companhia realizou a abertura do saldo de direto de uso e de arrendamento a pagar que vinham sendo apresentados nas rubricas de imobilizado e empréstimos respectivamente no montante de R\$ 11.595;
- (k) Ajuste referente aos impactos da consolidação da controlada indireta Foxx URE-JP, que vinha sendo consolidada proporcionalmente. Em consonância com as melhores práticas e normas contábeis, a Administração reaccessou as demonstrações financeiras para reapresentar essa controlada indireta consolidando os saldos a 100%, alocando a diferença residual como participação de não controladores em linha separada no patrimônio líquido;
- (l) Constituição de obrigação referente a honorários advocatícios a pagar nos montantes de R\$ 2.900 em 2019 e R\$ 320 em 2018;
- (m) Resultado do impacto dos ajustes realizados nas investidas;
- (n) Apresentação da demonstração do resultado do exercício por função;

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- (o) Adequação de segregação entre curto e longo prazo.
- (p) Reclassificação do saldo de adiantamento a fornecedor que estava sendo compensado com a rubrica de fornecedores a pagar apesar da natureza distinta das operações;
- (q) Rendimento de aplicação financeira contabilizado a menor;
- (r) Registro de custo com emissão de debêntures e contabilização de AVP no período em que ocorreu o fato gerador;
- (s) Ajuste realizado para a apresentação das obrigações e das baixas em linha com os fatos geradores;
- (t) Complemento de provisão para contingências conforme prognóstico jurídico;
- (u) Reclassificação do saldo de obrigações a pagar para fornecedores;
- (v) Reflexo dos seguintes ajustes destacados: (b), (c), (d), (e), (g), (h), (k), (l), (m), (q), (r), (s), (t) e (w);
- (w) Impacto dos ajustes nas apurações fiscais;
- (x) Abertura do ativo e passivo diferido, que vinha sendo apresentado pelo líquido.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais--Consolidado

Ref.	Consolidado											
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo												
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	2.203	114	2.317	2.856	(17)	2.839	1.580	(38)	1.542	1.950	4	1.954
Títulos e valores mobiliários	11.327	199	11.526	9.228	56	9.284	8.879	254	9.133	24.297	465	24.762
Caixa restitido	1.609	-	1.609	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(a)/(b)/(c)/												
Contas a receber de clientes	117.842	(37.003)	80.839	83.407	(8.616)	74.791	72.871	2.936	75.807	85.873	(28.163)	57.710
Estoques	1.571	(1.571)	-	1.546	(1.546)	-	1.673	(1.673)	-	1.487	(1.487)	-
Impostos e contribuições a recuperar	20.527	(12.042)	8.485	25.082	(7.027)	18.055	26.407	(6.961)	19.446	17.501	1.886	19.387
Partes relacionadas	(o)	(o)	6.000	6.000	(6.000)	-	6.000	(6.000)	-	-	-	-
Ativo não circulante mantido para venda	3.000	(3.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos - Adiantamentos	8.046	4.211	12.257	5.289	8.410	13.699	12.094	(448)	11.646	3.655	9.381	13.036
Total do ativo circulante	166.125	(43.092)	123.033	133.408	(14.740)	118.668	129.504	(11.830)	117.574	134.763	(17.914)	116.849
Não circulante												
(a)/(b)/(c)/												
Contas a receber de clientes	10.323	5.151	15.474	35.045	(15.908)	19.137	33.716	(9.288)	24.428	414	32.510	32.924
Partes relacionadas	7.150	(3.930)	3.220	1.100	6.948	8.048	11.229	6.414	17.643	11.178	842	12.020
Caixa restitido	-	-	-	9.682	-	1.533	1.604	-	1.604	1.932	-	1.932
Impostos e contribuições a recuperar	5.965	(5.965)	-	9.682	(9.682)	-	10.045	(10.045)	-	10.462	(10.462)	-
Depósitos judiciais e cauções	8.446	(2.179)	6.267	6.550	(765)	5.785	6.713	(2.539)	4.174	9.131	(4.843)	4.288
Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.557	44.437	112.994	63.970	29.782	93.752	93.752	-	93.752	119.463	-	119.463
Outros ativos - Adiantamentos	5.966	(6)	5.960	8.317	(2.357)	5.960	8.317	(275)	8.042	8.079	(5.735)	2.344
Investimentos	1.073	(1.073)	-	-	-	-	116	(116)	-	15.977	(116)	15.861
Imobilizado	267.530	4.628	272.158	263.543	12.081	275.624	254.816	12.759	267.575	235.269	3.797	239.066
Intangível	110.917	(8.494)	102.423	183.931	(9.086)	174.845	188.963	-	179.281	172.411	-	172.416
Direito de uso	-	11.585	11.585	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	485.927	44.154	530.081	573.671	11.013	584.684	609.271	(12.172)	596.499	584.316	15.998	600.314
Total do ativo	652.052	1.062	653.114	707.079	(3.727)	703.352	738.775	(24.702)	714.073	719.079	(1.916)	717.163

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais-Consolidado--Continuação

Nota	Consolidado											
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	01/01/2017	01/01/2017
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Passivo Circulante												
Empréstimos e financiamentos												
Arrendamentos	(j)/(r)	32.432	(3.916)	28.517	189.837	1.644	191.481	557.914	(841)	445.346	-	445.346
	(k)	-	4.653	4.653	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	(j)/(k)/(p)	33.800	12.705	46.505	33.438	10.829	44.267	33.836	2.130	35.966	4.474	28.534
Ouorgas a pagar	(s)	6.357	84	6.441	6.579	84	6.663	4.880	83	4.963	(383)	5.951
Salários e encargos sociais	(k)	9.262	268	9.530	8.375	299	8.674	6.877	256	7.133	238	6.188
Impostos e contribuições a recolher	(e)/(k)	29.213	(7.798)	21.415	26.738	(2.179)	24.559	20.762	(1.186)	19.576	(1.088)	29.573
Parcelamento de impostos	(k)	4.086	157	4.243	645	-	645	646	-	646	793	793
Adiantamento de clientes	(a)/(k)	11.122	7.742	18.864	13.739	3.417	17.156	5.588	13.552	19.140	5.163	8.090
Partes relacionadas		61.507	-	61.507	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições a pagar		629	-	629	8.577	-	8.577	18.795	-	18.795	2.765	2.765
Contas a pagar	(c)	-	11.282	11.282	13.266	13.266	13.266	8.697	8.697	11.646	3.068	3.068
Outros passivos circulantes	(k)	13.650	(11)	13.639	14.786	(2.179)	12.607	13.832	(2.186)	9.805	(2.272)	7.533
Total do passivo circulante		202.058	25.147	227.205	302.714	25.181	327.895	663.130	21.005	684.135	9.200	537.841
Não circulante												
Empréstimos e financiamentos	(j)/(r)	426.394	(7.532)	418.862	319.223	(1.778)	317.445	54.364	-	70.540	-	70.540
Arrendamentos	(j)	-	7.530	7.530	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento de impostos	(k)	9.894	419	10.313	4.356	326	4.682	7.067	330	7.397	8.356	8.356
Provisão para perdas em investimentos		1.581	-	1.581	447	-	447	158	-	158	-	158
Partes relacionadas	(k)	4.448	(4.318)	130	61.455	(3.949)	57.506	59.563	(2.285)	57.278	(940)	50.184
Provisão para contingências	(t)	18.794	197	18.991	14.262	-	14.262	15.791	-	15.791	-	10.459
Adiantamento de clientes	(a)/(k)	20.628	(20.628)	-	25.782	(16.382)	9.400	27.720	(14.400)	13.320	6.381	6.381
Aquisições a pagar		-	-	-	-	-	-	4.500	-	4.500	2.188	2.188
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(w)/(x)	-	44.437	44.437	-	29.782	29.782	-	-	-	-	-
Pis e cofins diferidos	(c)	9.105	-	9.105	6.103	-	6.103	-	-	-	-	-
Contas a pagar	(c)	-	13.383	13.383	-	17.672	17.672	-	25.632	25.632	31.061	31.061
Outros passivos não circulantes	(u)	2.255	(2.255)	-	-	-	-	-	-	5.879	-	5.879
Total do passivo não circulante		493.099	31.233	524.332	431.628	25.671	457.299	168.163	9.277	178.440	30.121	185.186

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais--Consolidado--Continuação

Nota	Consolidado											
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015		31/12/2014	
	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Original	Ajustes
Patrimônio líquido												
Capital social	543.448	-	543.448	-	543.448	-	543.448	-	543.448	-	543.448	-
Instrumentos patrimoniais	30.877	-	30.877	-	30.877	-	30.877	-	30.877	-	30.877	-
Reserva especial de ágio	3.023	-	3.023	-	3.023	-	3.023	-	3.023	-	3.023	-
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	-	10.359	-	10.359	-	10.359	-	10.359	-	10.359	-
Prejuízos acumulados	(630.812)	(67.077)	(697.889)	(63.432)	(678.402)	(61.444)	(742.669)	(46.200)	(552.334)	(46.200)	(598.534)	(10.827)
	(43.105)	(67.077)	(110.182)	(63.432)	(90.695)	(61.444)	(154.962)	(46.200)	(52.200)	(46.200)	(10.827)	(10.827)
Participação de controladores	(43.105)	(67.077)	(110.182)	(63.432)	(90.695)	(61.444)	(154.962)	(46.200)	(52.200)	(46.200)	(10.827)	(10.827)
Participação de não controladores	-	11.759	11.759	8.853	8.853	-	6.460	4.963	-	4.963	4.963	4.963
Total do patrimônio líquido	(43.105)	(55.318)	(98.423)	(54.579)	(81.842)	(54.984)	(148.502)	(41.237)	(52.200)	(41.237)	(5.864)	(5.864)
Total do passivo e do patrimônio líquido	652.062	1.062	653.114	(3.727)	703.352	(24.702)	714.073	(1.916)	719.079	(1.916)	717.163	(1.916)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais--Controladora

Ref.	31/12/2019		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2017		01/01/2017	
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Reapresentado
Controladora														
Ativo														
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	1	-	1	2	-	2	4	-	4	-	4
Títulos e valores mobiliários	2	-	2	2	-	2	1	-	1	657	-	657	-	657
Impostos e contribuições a recuperar	7	-	7	7	-	7	23	-	23	142	-	142	-	142
Outros ativos - Adiantamentos	1.455	-	1.455	1.447	-	1.447	566	-	566	500	-	500	-	500
Total do ativo circulante	1.465	-	1.465	1.457	-	1.457	592	-	592	1.303	-	1.303	-	1.303
Não circulante														
Partes relacionadas	5.982	-	5.982	5.982	-	5.982	5.982	-	5.982	5.982	-	5.982	-	5.982
Depósitos judiciais e cauções	11	-	11	11	-	11	13	-	13	13	-	13	-	13
Investimentos	524.028	(67.077)	456.951	560.759	(66.012)	494.747	525.433	(61.318)	464.115	537.000	(46.206)	490.794	(46.206)	444.588
Total do ativo não circulante	530.021	(67.077)	462.944	566.752	(66.012)	500.740	531.428	(61.318)	470.110	542.995	(46.206)	496.789	(46.206)	448.382
Total do ativo	531.486	(67.077)	464.409	568.209	(66.012)	502.197	532.020	(61.219)	470.801	544.298	(46.206)	498.092	(46.206)	498.092

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais--Controladora

Nota	Controladora											
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Original	01/01/2017 Ajustes	01/01/2017 Reapresentado
Passivo												
Circulante												
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	170.096	-	170.096	539.530	-	539.530	428.761	-	428.761
Fornecedores	90	-	90	92	-	92	-	-	-	4	-	4
Impostos e contribuições a recolher	45	-	45	29	-	29	29	-	29	167	-	167
Partes relacionadas	61.507	-	61.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos circulantes	59	-	59	40	-	40	36	100	136	454	(6)	448
Total do passivo circulante	61.701	-	61.701	170.257	-	170.257	539.595	100	539.695	429.386	(6)	429.380
(s)												
Não circulante												
Emprestimos e financiamentos	425.492	-	425.492	298.698	(2.580)	296.118	-	-	-	-	-	-
Provisão para perdas em investimentos	-	-	-	-	-	-	208	125	333	2.587	-	2.587
Partes relacionadas	33.856	-	33.856	90.632	-	90.632	85.735	-	85.735	76.952	-	76.952
Imposto de renda e contribuição social diferidos	44.437	-	44.437	29.782	-	29.782	-	-	-	-	-	-
Pis e cofins diferidos	9.105	-	9.105	6.103	-	6.103	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	512.890	-	512.890	425.215	(2.580)	422.635	85.943	125	86.068	79.539	-	79.539
Patrimônio líquido												
Capital social	543.448	-	543.448	543.448	-	543.448	543.448	-	543.448	543.448	-	543.448
Instrumentos patrimoniais	30.877	-	30.877	30.877	-	30.877	30.877	-	30.877	30.877	-	30.877
Reserva especial de ágio	3.023	-	3.023	3.023	-	3.023	3.023	-	3.023	3.023	-	3.023
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	-	10.359	10.359	-	10.359	10.359	-	10.359	10.359	-	10.359
Prejuízos acumulados	(630.812)	(67.077)	(697.889)	(614.970)	(63.432)	(678.402)	(681.259)	(61.444)	(742.698)	(552.334)	(46.200)	(598.534)
(v)	(43.105)	(67.077)	(110.182)	(27.263)	(63.432)	(90.695)	(93.518)	(61.444)	(154.962)	35.373	(46.200)	(10.827)
Participação de controladores	(43.105)	(67.077)	(110.182)	-	-	(90.695)	(93.518)	(61.444)	(154.962)	35.373	(46.200)	(10.827)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(k)												
Total do patrimônio líquido	(43.105)	(67.077)	(110.182)	(27.263)	(63.432)	(90.695)	(93.518)	(61.444)	(154.962)	35.373	(46.200)	(10.827)
Total do passivo e do patrimônio líquido	531.486	(67.077)	464.409	568.209	(66.012)	502.197	532.020	(61.219)	470.801	544.298	(46.206)	498.092

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos resultados--Consolidado

Ref.	Consolidado								
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
(k)/(n)	337.712	10.441	348.153	288.851	7.097	295.948	227.220	4.411	231.631
(e)/(k)	(233.480)	(8.207)	(241.687)	(202.443)	(98)	(202.541)	(159.486)	(13.399)	(172.885)
	104.232	2.234	106.466	86.408	6.999	93.407	67.734	(8.988)	58.746
	(47.818)	(3.451)	(51.269)	(40.082)	(6.339)	(46.421)	(45.371)	193	(45.178)
(k)	(10.596)	3.733	(6.863)	(5.213)	1.371	(3.842)	(12.078)	1.045	(11.033)
(b)/(h)/(k)	45.818	2.516	48.334	41.113	2.031	43.144	10.285	(7.750)	2.535
(e)/(g)/(k)/(v)/(q)/(r)	65.057	(2.165)	62.892	125.487	(268)	125.219	13.917	(5.745)	8.172
	(50.185)	(1.817)	(52.002)	(64.426)	(1.692)	(66.118)	(149.298)	(41)	(149.339)
	14.872	(3.982)	10.890	61.061	(1.960)	59.101	(135.381)	(5.766)	(141.167)
	(1.134)	-	(1.134)	(289)	-	(289)	2.193	-	2.193
	(68.382)	-	(68.382)	-	-	-	-	-	-
	(6.826)	(1.466)	(10.292)	101.885	71	101.956	(122.903)	(13.536)	(136.439)
(k)/(w)	(10.712)	727	(9.985)	(5.848)	334	(5.514)	(5.968)	(211)	(6.199)
(k)/(w)	3.696	-	3.696	(29.782)	-	(29.782)	-	-	-
	(15.842)	(739)	(16.581)	66.255	405	66.660	(128.891)	(13.747)	(142.638)
			2.906			2.993			1.497
(k)			(19.487)			64.267			(144.135)
			(3,24)			13,01			(27,85)
			(3,11)			12,49			(26,74)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos resultados--Controladora

Ref.	Controladora							
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
Receita operacional líquida	(191)	(1)	(192)	(179)	(178)	(139)	-	(139)
Custo dos serviços prestados	-	-	-	(1)	(1)	178	(7)	171
Lucro bruto	(191)	(1)	(192)	(180)	(179)	39	(7)	32
Receitas (despesas) operacionais gerais e administrativas	96.852	(2.549)	94.303	125.138	127.718	57	-	57
Outras receitas líquidas	(61.117)	(30)	(61.147)	(64.455)	(64.455)	(19.799)	-	(119.799)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	35.735	(2.579)	33.156	60.683	63.263	(119.742)	-	(119.742)
(e)/(g)/(k)/(l)/(q)/(r)	(36.731)	(1.065)	(37.796)	35.534	30.965	(9.186)	(15.237)	(24.425)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	(1.187)	(3.645)	(4.832)	96.037	94.049	(128.891)	(15.244)	(144.135)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(14.655)	-	(14.655)	(29.782)	(29.782)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	-
Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferido	(15.842)	(3.645)	(19.487)	66.255	64.267	(128.891)	(15.244)	(144.135)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuível aos quotistas: Não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido básico por ação	(3,80)	(3,80)	(3,80)	12,55	12,55	(28,14)	-	(28,14)
Lucro líquido diluído por ação	(3,65)	(3,65)	(3,65)	12,05	12,05	(27,02)	-	(27,02)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos resultados abrangentes--Consolidado

	Consolidado								
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(15.842)	(739)	(16.581)	66.255	405	66.660	(128.891)	(13.747)	(142.638)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(15.842)	(739)	(16.581)	66.255	405	66.660	(128.891)	(13.747)	(142.638)

Demonstrações dos resultados abrangentes--Controladora

	Controladora								
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(15.842)	(3.645)	(19.487)	66.255	(1.988)	64.267	(128.891)	(15.244)	(144.135)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(15.842)	(3.645)	(19.487)	66.255	(1.988)	64.267	(128.891)	(15.244)	(144.135)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Nota	Capital social	Instrumentos patrimoniais - debêntures convertíveis	Reservas de capital - ágio na emissão de novas ações	Ajuste de avaliação patrimonial - Custo atribuído	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
21	543.448	30.877	3.023	10.359	(552.334)	35.373		35.373
					(128.891)	(128.891)		(128.891)
	543.448	30.877	3.023	10.359	(681.225)	(93.518)	-	(93.518)
					66.255	66.255		66.255
	543.448	30.877	3.023	10.359	(614.970)	(27.263)	-	(27.263)
					(15.842)	(15.842)		(15.842)
	543.448	30.877	3.023	10.359	(630.812)	(43.105)	-	(43.105)
Nota	Capital social	Instrumentos patrimoniais - debêntures convertíveis	Reservas de capital - ágio na emissão de novas ações	Ajuste de avaliação patrimonial - Custo atribuído	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
21	543.448	30.877	3.023	10.359	(598.534)	(10.827)	4.963	(5.864)
					(144.135)	(144.135)	1.497	(142.638)
	543.448	30.877	3.023	10.359	(742.669)	(154.962)	6.460	(148.502)
					64.267	64.267	2.393	66.660
	543.448	30.877,00	3.023	10.359	(678.402)	(90.695)	8.853	(81.842)
					(19.487)	(19.487)	2.906	(16.581)
	543.448	30.877	3.023	10.359	(697.889)	(110.182)	11.759	(98.423)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - representação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora								
	31/12/2019 Original	31/12/2019 Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	31/12/2018 Original	31/12/2018 Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Original	31/12/2017 Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(15.842)	(3.645)	(19.487)	66.255	(1.988)	64.267	(128.891)	(6.499)	(144.135)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):									
Resultado de equivalência patrimonial	36.731	1.066	37.797	(35.534)	5.568	(30.966)	9.188	6.491	24.425
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	(36.057)	-	(36.057)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo	(28.517)	2.560	(25.957)	(131.239)	(2.560)	(133.800)	-	-	-
Ajuste a valor presente	14.655	-	14.655	29.782	-	29.782	-	-	-
Imposto de renda de contribuição social diferidos	3.002	-	3.002	6.103	-	6.103	-	-	-
PIS e COFINS diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	56.553	-	56.553	60.503	-	60.503	110.769	-	110.769
Juros provisionados	(35.281)	-	(35.281)	-	-	-	-	-	-
Descontos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apropriação de custos para emissão das debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa de ICMS a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais									
Contas a receber de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	16	-	16	119	-	119
Impostos a recuperar	-	-	-	2	-	2	(66)	-	(66)
Depósitos judiciais e cauções	(8)	(8)	(8)	(881)	-	(889)	-	-	(897)
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais									
Fornecedores	(2)	-	(2)	92	-	90	(4)	-	(5)
Outragos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	16	-	16	-	-	-	(138)	-	(138)
Impostos e contribuições a recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar	18	1	19	4	-	23	(421)	8	(413)
Outros	(4.731)	-	(4.731)	(4.897)	-	(4.897)	(9.444)	-	(9.444)
Caixa (aplicado nas) atividades operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(4.731)	-	(4.731)	(4.897)	-	(4.897)	(9.444)	-	(9.444)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação

	31/12/2019		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2017	
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Reapresentado	Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades de investimento												
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação financeira	-	-	-	(1)	2	1	659	-	-	-	659	-
Aplicação financeira restrita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-	-	-	(1)	4	3	659	-	-	-	659	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento												
Arendamentos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.731	-	4.731	4.897	(2)	4.895	8.783	-	-	-	8.783	-
Parcelamento de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	4.731	-	4.731	4.897	(2)	4.895	8.783	-	-	-	8.783	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa												
	-	-	-	(1)	2	1	(2)	-	-	-	(2)	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-	1	2	-	2	4	-	-	-	4	-
Caixa oriundo da aquisição integral da Ecopasa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	-	1	1	2	3	2	-	-	-	2	-
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	(1)	2	1	(2)	-	-	-	(2)	-

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - representação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação

	Consolidado					
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
	Original	Ajustes	Original	Ajustes	Original	Ajustes
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(15.842)	(7.39)	66.255	405	66.660	(13.747)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):						
Resultado de equivalência patrimonial	1.134	-	289	-	289	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.259	(303)	4.699	896	5.585	(4,054)
Provisão para contingências	4.532	1.108	(1.529)	784	(745)	1.450
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo	(36.057)	-	(31.239)	-	(31.239)	-
Ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda de contribuição social diferidos	(3.666)	18.351	29.782	-	29.782	-
PIS e COFINS diferidos	3.002	6.103	6.103	-	6.103	-
Depreciações	83.028	4.324	87.352	1.521	88.873	1.865
Juros provisionados	36.267	3.069	53.866	2.241	56.107	3.063
Descontos obtidos	(35.281)	-	-	-	-	-
Apropriação de custos para emissão das debêntures	-	-	2.589	-	2.589	(135)
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	4.401	(1,013)	3.388	(2,056)
Resultado financeiro - PERT	68.382	-	-	-	-	(10,867)
Baixa de ICMS a recuperar	3.547	(3,547)	-	-	-	-
Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	395	395	-
Outros	3.601	(3,601)	-	-	-	10,597
					2.369	1,948
Aumento (redução) nos ativos operacionais	(14,972)	(6,017)	(19,751)	5,757	(13,984)	13,217
Contas a receber de clientes	(25)	25	-	(127)	(186)	186
Estoques	4.725	(1,4397)	1.688	(297)	1.391	(1,774)
Imposbas a recuperar	(1,886)	1,414	63	(1,774)	1,715	63
Depositos judiciais e cauções	(4,007)	5,449	6,321	(6,692)	29	(10,312)
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(1,495)	3,733	2,238	6,699	8,301	(2,805)
Fornecedores	(222)	-	(222)	1,699	1,700	(3,802)
Outorgas a pagar	887	(51)	866	43	1,541	945
Salários e encargos sociais	13,672	(6,529)	5,143	3,345	9,321	(7,264)
Imposbas e contribuições a recolher	(7,771)	7,771	9,400	(9,400)	10,000	(10,000)
Adiantamentos de clientes	1,119	-	984	176	1,160	(4,923)
Outros	(8,337)	(8,337)	(8,247)	(4,336)	(12,583)	(2,733)
Imposbas de renda e contribuição social pagas	(11,988)	(94)	(12,082)	(4,336)	(16,418)	(10,098)
Juros pagos	65,567	(6,410)	59,157	(637)	68,171	(14,517)
Caixa líquido (aplicado mas) atividades operacionais					61,358	46,841

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.17. CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro - reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação

	Consolidado					
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.073)	1.073	-	-	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(33.850)	(4.141)	(37.991)	(37.674)	(1.834)	(36.839)
Aplicação financeira	(2.099)	(143)	(2.242)	(349)	198	17.680
Aplicação financeira restrita	(76)	-	(76)	71	-	328
Dividendos recebidos						2.881
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(37.098)	(3.211)	(40.309)	(37.952)	(1.636)	(39.588)
						(15.750)
						(54.541)
						(70.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Arrendamentos pagos	-	(7.451)	(7,451)	-	-	-
Emprestimos e financiamentos captados	(22.515)	6.360	(16.155)	(19.670)	-	4.000
Partes relacionadas	3.559	(600)	2.959	7.620	2.203	(20.509)
Parcelamento de impostos	(2.218)	11.443	9.225	(2.712)	-	2.408
Aquisições a pagar	(7.948)	-	(7.948)	(14.718)	(9)	(1.436)
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	(29.122)	9.752	(19.370)	(29.480)	2.194	(30.908)
						(46.445)
						69.483
						23.038
						(412)
						(412)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(653)	131	(522)	1.276	21	(837)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.856	(17)	2.839	1.580	(38)	1.950
Caixa oriundo de aquisição integral da Econesa em 2017	2.203	114	2.317	2.856	(17)	467
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(653)	131	(522)	1.276	21	(370)
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa						(34)
						(412)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Caixa	1	1	1	1	43	43	52	53
Equivalentes de caixa	-	-	1	3	2.274	2.796	1.490	1.901
Total	1	1	2	4	2.317	2.839	1.542	1.954

Os equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo as variações reconhecidas como ganho ou perda no resultado

4. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Certificado de depósito bancário (CDB)	2	2	1	-	2.473	3.000	3.000	3.000
Títulos de capitalização	-	-	-	657	9.053	6.284	6.133	21.762
Total	2	2	1	657	11.526	9.284	9.133	24.762

O saldo de aplicações financeiras constitui-se de recursos para fins de utilização para manutenção do capital de giro e obtenção de rentabilidade via aplicações em CDB, sem risco de variação significativa do principal e rendimentos quando do resgate e remuneradas a com rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

Os títulos de capitalização referem-se a títulos de capitalização do Banco Bradesco, com vencimento para 12 meses, remuneração próxima a 2% a.a. sobre os valores de face dos títulos e perda de valor (deságio) em caso de resgate antecipado.

5. Caixa restrito (consolidado)

Refere-se ao valor mantido para pagamento da parcela mensal subsequente (principal+juros) das debêntures emitidas para a Caixa Econômica Federal - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS (Nota 13). As aplicações restritas são remuneradas a taxas pós-fixadas com rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

5. Caixa restrito (consolidado)--Continuação

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>01/01/2017</u>
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Caixa restrito	1.609	1.533	1.604	1.932
Circulante	1.609	-	-	-
Não circulante	-	1.533	1.604	1.932

6. Contas a receber de clientes (consolidado)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>01/01/2017</u>
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Contas a receber	102.980	98.361	100.572	100.944
Serviços a faturar (1)	29.006	26.284	24.795	14.206
	131.986	124.645	125.367	115.150
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(35.673)	(30.717)	(25.132)	(24.516)
Total	96.313	93.928	100.235	90.634
Circulante	80.839	74.791	75.807	57.710
Não circulante	15.474	19.137	24.428	32.924

(1) O saldo de serviços a faturar refere-se à apropriação por competência, com base nos boletins de medição que indicam a efetiva prestação dos serviços de acordo com as condições contratadas, cujos saldos serão transferidos para contas a receber quando do correspondente faturamento.

Os saldos a receber oriundos da venda de biogás vêm sendo compensados com os adiantamentos e contas pagar referente contas a pagar de arbitragem. Estas informações estão detalhadas nas notas 19 e 20, respectivamente.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, faturados, por idade de vencimento:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>01/01/2017</u>
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
A vencer	39.394	38.983	37.199	10.522
Vencidos até 30 dias	10.378	6.900	6.728	8.433
Vencidos de 31 a 60 dias	6.508	5.285	5.968	7.369
Vencidos de 61 a 90 dias	4.429	2.563	2.102	5.268
Vencidos de 91 a 180 dias	5.507	4.239	10.370	10.334
Vencidos de 181 a 360 dias	9.097	7.374	11.128	5.225
Vencidos acima de 360 dias	27.667	33.017	27.077	53.793
Total	102.980	98.361	100.572	100.944

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

O aging de contas a receber contempla os saldos a receber da controlada indireta CTRA da PMSG. Como detalhado na nota 1, há processo em andamento cujos valores estimados favoráveis a Companhia ultrapassam os recebíveis atualmente contabilizados deste cliente. O montante de R\$20.358 em 31 de dezembro de 2019 (R\$24.021 e R\$28.905 em 2018 e 2017 respectivamente) a receber, firmados em acordo assinado com a PMSG, estão classificados na faixa de a vencer no quadro acima.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é como segue:

	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Saldo em 1º de janeiro	(30.717)	(25.132)	(24.516)	(29.515)
Saldo oriundo de aquisição integral da Ecopesa	-	-	(51)	-
Constituição de provisão, líquida de reversão	(4.956)	(5.585)	(5.339)	(5.037)
Baixa de provisão de ativo	-	-	4.774	10.036
Saldo no fim do exercício	<u>(35.673)</u>	<u>(30.717)</u>	<u>(25.132)</u>	<u>(24.516)</u>

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise a determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico e valores para os quais há adiantamentos em aberto que poderão ser compensados no futuro com os saldos ativos.

A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 31 de dezembro de 2019.

Conforme detalhado na Nota 1.d, há acordo firmado pela controlada indireta CTRA junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no montante de R\$28.905, cuja movimentação está apresentada abaixo:

<u>Movimentação do acordo</u>	
Saldo em 31 de dezembro e 2017	28.905
Parcelas recebidas em 2018	(4.884)
Saldo em 31 de dezembro e 2018	<u>24.021</u>
Parcelas recebidas em 2019	(3.663)
Saldo em 31 de dezembro e 2019	<u>20.358</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições

a) Impostos e contribuições a recuperar

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7	7	23	142	2.968	7.436	11.340	5.879
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	-	-	661	1.549	1.161	2.157
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	-	-	1.185	1.118	970	932
Programa de Integração Social (PIS)	-	-	-	-	408	1.310	1.072	1.809
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	-	-	-	-	1.354	5.876	4.896	8.097
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	-	-	-	-	188	103	7	49
Outros impostos a recuperar	-	-	-	-	429	14	-	-
Subtotal - tributos federais	7	7	23	142	7.193	17.406	19.446	18.923
Imposto sobre Serviços (ISS)	-	-	-	-	1.292	649	-	464
Subtotal - tributos municipais	-	-	-	-	1.292	649	-	464
Total	7	7	23	142	8.485	18.055	19.446	19.387

Os saldos apresentados referem-se principalmente aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços, além de impostos retidos das aplicações financeiras.

A Companhia possui a expectativa de recuperação dos valores apresentados em período não superior a 12 meses, tendo a visto o giro de compensações realizadas nos últimos meses.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

b) Impostos e contribuições a recolher

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	-	-	1.774	1.878	1.573	966
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	-	-	-	-	5.135	6.315	4.441	8.712
Programa de Integração Social (PIS)	-	-	-	-	1.636	1.366	1.543	1.900
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	-	-	2.437	2.184	2.155	3.308
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	-	-	-	3.110	3.944	2.676	5.846
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	-	-	-	-	1.481	5.526	3.862	6.902
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	-	-	-	-	1.483	584	695	600
Outros impostos (*)	45	29	29	167	4.359	2.762	2.631	1.339
Total	45	29	29	167	21.415	24.559	19.576	29.573

(*) Nesta rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.832)	94.049	(144.135)	(10.292)	101.956	(136.439)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	1.643	(31.977)	49.006	3.499	(34.665)	46.389
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Equivalência patrimonial	(12.851)	10.528	(8.305)	(386)	(98)	746
Doações	-	-	-	(306)	(10)	(9)
Brindes e confraternizações	-	-	-	(29)	(6)	(5)
Baixa de contas a receber incobráveis	-	-	-	-	(1.152)	(1.694)
Baixas de montantes não recuperáveis	-	-	-	(1.653)	(117)	(2.458)
Outros	-	-	-	(400)	752	(50)
Créditos tributários não constituídos	(3.447)	(8.333)	(40.701)	(7.014)	-	(49.118)
Total do imposto de renda e contribuição social	(14.655)	(29.782)	-	(6.289)	(35.296)	(6.199)
Corrente	-	-	-	(9.985)	(5.514)	(6.199)
Diferido	(14.655)	(29.782)	-	3.696	(29.782)	-
Alíquota efetiva (**)	303%	(32%)	-	61%	(35%)	5%

(*) No exercício de 2019, a controlada Haztec registrou no resultado a reversão do montante de R\$18.351 em detrimento da realização da perda para redução do valor recuperável de ágios que já haviam sido integralmente amortizados para fins fiscais. As informações detalhadas sobre impairment destes ágios estão apresentadas na nota 12.

(**) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido, além do fato de que nos exercícios de 2018 e 2019 houve reconhecimento de impostos diferidos passivos sobre operações de reestruturação de dívidas com reconhecimento de valor justo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Sobre prejuízos fiscais	94.130	93.863	97.032	117.875
Sobre base negativa de contribuição social	47.810	47.714	48.855	47.149
<i>Sobre diferenças temporárias</i>				
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	12.129	10.444	8.545	5.413
Provisão para contingências	6.390	5.757	4.714	2.197
Provisão para realização de créditos tributários	(14.941)	(13.151)	(14.519)	(2.296)
Total ativo fiscal diferido	145.518	144.627	144.627	170.338

Com a reestruturação societária e o reperfilamento da dívida, aliada ao processo de gestão e governança implementados pela Administração, a Companhia vem apresentando melhoras significativas em seus resultados. Diante deste cenário, a controlada direta Haztec e controladas indiretas adquiriram performance financeira satisfatória. Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração realização de reestruturações societárias que aumentem a eficiência tributária da controlada Haztec.

A Administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/ IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

2022	1.880
2023	4.871
2024	17.545
2025	20.642
2026	23.425
2027	25.853
2028	28.167
2029	23.135
	<u>145.518</u>

Os prejuízos fiscais e as bases negativas do imposto de renda e da contribuição social não possuem prazo de prescrição para fins de compensação. Contudo, sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação.

O passivo fiscal diferido registrado pela controlada Haztec se refere ao efeito de 34% sobre a dedutibilidade fiscal das parcelas de amortização fiscal dos ágios, cuja amortização cessou contabilmente a partir do exercício de 2009. Até o exercício findo em 2013, os ágios gerados por aquisições e incorporações foram integralmente amortizados para fins fiscais.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos e são como segue:

Ativo fiscal diferido (Consolidado):

	Consolidado											
	31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017			01/01/2017		
	(reapresentado)			(reapresentado)			(reapresentado)			(reapresentado)		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Efeito líquido	Ativo diferido	Passivo diferido	Efeito líquido	Ativo diferido	Passivo diferido	Efeito líquido	Ativo diferido	Passivo diferido	Efeito líquido
Haztec	145.519	(32.525)	112.994	144.628	(50.876)	93.752	144.628	(50.876)	93.752	119.463	-	119.463
Orizon	-	(44.437)	(44.437)	-	(29.782)	(29.782)	-	-	-	-	-	-

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

Passivo fiscal diferido (Controladora)

O saldo apresentado abaixo se refere ao reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado da Companhia originado na operação com o FIDC NP, conforme melhor comentado na Nota 13.

	Controladora			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Passivo fiscal diferido - Saldo apresentado no passivo não circulante	44.437	29.782	-	-

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Em 2017, a controlada Haztec e suas controladas liquidaram integralmente os impostos federais em aberto até 30/04/2017, por meio da utilização do programa de parcelamento implementado pela Lei n° 13.496/2017. Esta lei permitiu a compensação da dívida tributária corrigida de multa e juros, via utilização de prejuízos fiscais da Haztec Ambiental, tendo a dívida remanescente sido paga à vista no valor de 5% da dívida corrigida. A adesão também possibilitou a utilização do prejuízo fiscal ⁽¹⁾ para compensação dos impostos federais de suas controladas.

Na adesão da Haztec e de suas controladas CTRNI, CTRBM e CTRA ao PERT, a Companhia utilizou seu prejuízo fiscal para compensação dívida corrigida, conforme quadro:

	Valor principal (reapresentado)	Juros ⁽²⁾ (reapresentado)	Multa ⁽²⁾ (reapresentado)	Pagamento á vista (5%) (reapresentado)	Descontos ⁽³⁾ Obtidos (reapresentado)	Dívida ⁽¹⁾ Compensada (reapresentado)
HAZTEC	9.817	3.033	1.963	(741)	(3.238)	10.834
CTRNI	9.019	1.617	2.006	(632)	(2.182)	9.828
CTRBM	368	74	280	(36)	(189)	497
CTRA	4.162	1.062	832	(303)	(1.202)	4.551
TOTAL	23.366	5.786	5.081	(1.712)	(6.811)	25.710

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária--Continuação

(1) O prejuízo fiscal da controlada Haztec utilizado no PERT foi contabilizado da seguinte forma:

- Haztec - Redução do saldo de impostos diferidos classificados no ativo contra os saldos de impostos em aberto que foram atualizados na adesão ao PERT e descontos obtidos pela redução de multa e juros, contabilizados como receita financeira no resultado do exercício.
- Controladas - Redução do saldo de impostos diferidos classificados no ativo da Haztec contra os saldos de partes relacionadas com as controladas indiretas CTRNI, CTRBM e CTRA. As controladas reconheceram a compensação dos prejuízos fiscais utilizados na Haztec na rubrica de partes relacionadas contra os saldos de impostos em aberto que foram atualizados na adesão ao PERT. Também foram reconhecidos os descontos obtidos pela redução de multa e juros, contabilizados como receita financeira no resultado do exercício.

(2) As atualizações de juros e multa foram reconhecidas na rubrica de multa e juros no resultado do exercício, tendo as respectivas conta de impostos (IR, CS, PIS e COFINS) como contra partida.

(3) Pela adesão ao PERT, a Companhia obteve descontos de multa e juros de 50% e 80%, respectivamente

e) PIS e COFINS diferidos

Durante os anos de 2018 e 2019, a Companhia constituiu PIS (0,65%) e COFINS (4%) diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado originado pela operação com o FIDC NP, conforme comentado na Nota 13.

Descrição	Controladora e Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Instrumento financeiro mensurado à valor justo	195.813	131.239	-	-
PIS e COFINS diferidos passivos (0,65% e 4%)	9.105	6.103	-	-

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

8. Transações com partes relacionadas

Os detalhes das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Foxx Holding (1)	3.845	3.845	3.845	3.845	-	-	-	-
Synthesis Empreendimentos Ltda. (2)	-	-	-	-	1.845	1.845	1.845	1.100
CTR Nova Iguacu (1)	2.137	2.137	2.137	2.137	-	-	-	-
SES Haztec Consortio Serveng (3)	-	-	-	-	-	-	543	543
Consortio Pedro II (3)	-	-	-	-	-	-	7.423	7.423
Confidere (2)	-	-	-	-	5.255	5.255	2.113	2.113
LS Participações (3)	-	-	-	-	1.695	-	-	-
Adiantamentos a diretores (4)	-	-	-	-	425	948	464	841
Total	5.982	5.982	5.982	5.982	9.220	8.048	17.643	12.020
Circulante	-	-	-	-	6.000	-	-	-
Não circulante	5.982	5.982	5.982	5.982	3.220	8.048	17.643	12.020

(1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.

(2) Referem-se a valores transferidos para a Synthesis e Confidere com objetivo de investimentos em transações futuras. A Synthesis e a Confidere são controladas pela SH1000, que por sua vez é acionista não controlador da ORIZON. Em 2020 os saldos foram integralmente liquidados.

(3) Estes saldos referem-se a valores a receber de consorciados pela prestação de serviços contratados via consórcio.

(4) Os saldos referem-se a adiantamentos aos diretores.

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Synthesis Empreendimentos Ltda. (1)	61.507	57.007	53.183	44.863	61.507	57.007	53.183	44.863
CTRBM (2)	18.113	18.114	18.113	18.114	-	-	-	-
Haztec (2)	7.109	6.879	5.806	8.632	-	-	-	-
CTR Alcântara (2)	8.634	8.632	8.633	5.343	-	-	-	-
Confidere (4)	-	-	-	-	130	130	130	130
LS Participações (3)	-	-	-	-	-	369	3.965	5.171
Total	95.363	90.632	85.735	76.952	61.637	57.506	57.278	50.164
Circulante	61.507	-	-	-	61.507	-	-	-
Não circulante	33.856	90.632	85.735	76.952	130	57.506	57.278	50.164

(1) Até 31 de dezembro de 2019, referia-se a saldo de empréstimos a pagar para a parte relacionada Synthesis, com vencimento para 01/2020 e remuneração de CDI+0,45% am.

Em junho de 2020 houve quitação da dívida com a Synthesis via assunção de dívidas da mesma (vide nota 30).

(2) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.

(3) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro. Transações com sócio não controlador da Foxx URE-JP.

(4) Referem-se a valores transferidos para a Confidere com objetivo de investimentos em transações futuras. Em 2020, o montante foi baixado para o resultado do período.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

8. Transações com partes relacionadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada direta Haztec registrou perdas sobre saldos em aberto com partes relacionadas no total de R\$4.401. Estes saldos eram oriundos de participações em consórcios nos quais a Companhia não possuía mais a expectativa de realização destes recebíveis.

Os saldos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a contas correntes sem incidência de juros e prazo de vencimento indeterminado, com exceção da Synthesis. A Synthesis e a Confidere são controladas pela SH1000, que por sua vez é acionista não controlador da ORIZON.

Adicionalmente, a ORIZON possui debêntures a pagar para a controlada Haztec com seus respectivos efeitos no resultado do exercício detalhados na Nota 13.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera como “Pessoal-chave da Administração” somente os integrantes da sua diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi resumida como segue:

	Consolidado		
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Remuneração do pessoal-chave da Administração	3.812	3.775	3.554

Outros

A Companhia não possui obrigações adicionais de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global e anual da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Adicionalmente a Companhia não mantém nenhum programa de remuneração baseada em ações, nem outros benefícios de longo prazo aos seus empregados e/ou administradores.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

9. Adiantamentos e outros passivos

a) Adiantamentos

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Adiantamento de outorgas (1)	-	-	-	-	5.850	5.850	5.850	5.850
Adiantamentos a funcionários (2)	-	-	-	-	2.285	738	1.548	4.371
Banco Paraná - Biogás (3)	-	-	-	-	-	-	6.218	-
Adiantamentos a fornecedores (4)	1.455	1.447	665	500	9.009	13.071	6.072	5.159
Outros adiantamentos (5)	-	-	-	-	1.073	-	-	-
Total	1.455	1.447	665	500	18.217	19.659	19.688	15.380
Circulante	1.455	1.447	665	500	12.257	13.699	11.646	13.036
Não circulante	-	-	-	-	5.960	5.960	8.042	2.344

(1) Refere-se ao adiantamento de outorgas futuras à Prefeitura Municipal de São Gonçalo via abatimento no montante fixo mensal de R\$65 nas faturas emitidas contra a mesma, para compensações futuras de outorgas sobre receita de venda de créditos de carbono, conforme previsto no contrato de concessão. Considerando que a geração de créditos de carbono teve início em 2016, os valores deverão começar a ser realizados após a finalização da perícia judicial sobre os valores com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Nota 1). Refere-se, substancialmente, a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, férias, viagens, dentre outros).

(2) Refere-se, substancialmente a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, 13º salário, férias, viagens, dentre outros).

(3) Principal saldo referente ao valor do empréstimo obtido com o Paraná Banco pela controlada CTRA Alcântara que foi integralmente quitado em 2018.

(4) Refere-se principalmente a valores de adiantamentos a fornecedores de serviços, seguros patrimoniais e saúde.

(5) A Companhia realizou investimentos em empresa do segmento de destinação de resíduos com intuito de constituir uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) no curto prazo.

b) Outros passivos

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
S.A. Paulista de Construções e Comércio (1)	-	-	-	-	7.286	6.876	6.455	5.876
Outros títulos a pagar (2)	59	40	136	448	6.353	5.731	5.191	7.536
Total	59	40	136	448	13.639	12.607	11.646	13.412
Circulante	59	40	136	448	13.639	12.607	11.646	7.533
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	5.879

(1) Refere-se a saldos a pagar da CTRA à antiga controladora S.A. Paulista, referentes a saldos remanescentes anteriores à transação de aquisição pela Haztec.

(2) A maior parte de saldo refere-se a obrigações com o cliente Bayer. Atualmente, a unidade de incineração na cidade Belford Roxo está localizada no parque industrial da Bayer, onde são prestados serviços para a mesma. Pela utilização do espaço e infraestrutura, a Bayer solicita ressarcimentos mensais para a Haztec.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10. Investimentos

A movimentação dos investimentos (Controladora e Consolidado) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é como segue:

Controladora - 31/12/2019			
Resultado de equivalência patrimonial			
	31/12/2018		31/12/2019
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Haztec	492.970	(43.022)	449.948
Foxx Holding	1.777	5.226	7.003
Total	494.747	(37.796)	456.951

Controladora - 31/12/2018			
Resultado de equivalência patrimonial			
	31/12/2017		31/12/2018
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Haztec	464.115	28.855	492.970
Foxx Holding	(333)	2.110	1.777
Total	463.782	30.965	494.747

Controladora - 31/12/2017			
Resultado de equivalência patrimonial			
	01/01/2017		31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Haztec	490.794	(26.679)	464.115
Foxx Holding	(2.587)	2.254	(333)
Total	488.207	(24.425)	463.782

Consolidado			
Despesa de equivalência patrimonial			
	31/12/2018		31/12/2019
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
SES Haztec (i)	(158)	-	(158)
Vamtec Haztec	(289)	(1.134)	(1.423)
Total	(447)	(1.134)	(1.581)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10. Investimentos--Continuação

	Consolidado		
	Despesa de equivalência patrimonial		
	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)
SES Haztec (i)	(158)	-	(158)
Vamtec Haztec	-	(289)	(289)
Total	(158)	(289)	(447)

	Consolidado - 31/12/2017					
	31/12/2016 (reapresentado)	Aquisição de investimento (reapresentado)	Dividendos (reapresentado)	Receita de equivalência patrimonial (reapresentado)	Aquisição de investimento (ii) (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
	Ecopesa(i)	15.861	29.131	(3.962)	2.193	(43.223)
SES Haztec(i)	(158)	-	-	-	-	(158)
Total	15.703	29.131	(3.962)	2.193	(43.223)	(158)

(i) Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2)/IFRS 11 - Negócios em Conjunto, as investidas em que a Companhia possui controle compartilhado, não são consolidadas. Portanto, os saldos de investimentos e da provisão para perdas em investimentos são iguais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(ii) Em 03 de agosto de 2017, a Haztec adquiriu a participação integral na Ecopesa Ambiental S.A., passando a consolidar as demonstrações financeiras da mesma. Na data de aquisição a Ecopesa possuía patrimônio líquido no montante de R\$43.223.

Composição do saldo

Informações das controladas diretas e controladas indiretas em conjunto:

	Haztec	Foxx Holding	Vamtec Haztec (i)	SES Haztec (i)
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) em				
31/12/2019	449.948	7.003	(2.846)	(315)
31/12/2018	492.970	1.778	(578)	(315)
31/12/2017	464.115	(333)	-	(315)
01/01/2017	490.795	(2.588)	-	(315)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício				
31/12/2019	(43.022)	5.225	(2.268)	-
31/12/2018	28.855	2.111	(578)	-
31/12/2017	(26.680)	2.255	-	-

(i) A SES Haztec não possui resultados para os exercícios apresentados. Adicionalmente, o resultado da Vamtec Haztec já foi reconhecido na Haztec, a qual detém participação de 50% neste investida, tendo efeito apenas no consolidado da ORIZON.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10. Investimentos--Continuação

Relação das controladas diretas e indiretas

Companhia	Categoria	Participação no capital (%)		
		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Haztec	Controlada	100	100	100
Foxx Holding	Controlada	100	100	100
<u>Controladas diretas da Haztec:</u>				
CTRNI	Controlada indireta	100	100	100
CTRA	Controlada indireta	100	100	100
CTRBM	Controlada indireta	100	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50	50
ETR Gramacho	Controlada indireta	100	100	100
Ecopesa	Controlada indireta	100	100	100
Vamtec Haztec	Controlada em conjunto	50	50	50
<u>Controladas diretas da Foxx:</u>				
Foxx Inova	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-BA	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-OS	Controlada indireta	100	100	100
Foxx URE-JP	Controlada indireta	67	67	67

Composição do saldo

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Investimentos	456.951	494.748	464.115	490.795	-	-	-	15.861
Provisão para perdas em investimentos (*)	-	-	(333)	(2.587)	(1.581)	(447)	(158)	(158)
Total, líquido	456.951	494.748	463.782	488.208	(1.581)	(447)	(158)	15.703

(*) A provisão para perdas em investimentos está classificada no passivo não circulante.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (consolidado)

Custo	Terrenos (reapresentado)	Veículos (reapresentado)	Beneficiárias em imóveis de terceiros (1) (reapresentado)	Edificações (reapresentado)	Móveis e utensílios (reapresentado)	Máquinas e equipamentos (reapresentado)	Instalações (reapresentado)	Mais Valia (reapresentado)	Total (reapresentado)
Saldo em 1º de janeiro de 2017	23.000	3.010	8.674	1.018	3.010	36.194	363.593	-	438.499
Saldo oriundo pela aquisição integral da Ecopepa (*)	-	692	-	-	380	12.763	35.004	-	48.839
Adições	-	-	-	-	95	1.019	43.847	9.942	54.903
Baixas	-	-	-	-	-	(156)	(10.441)	-	(10.597)
Reclassificação	-	-	-	-	12	(2.778)	237	-	(2.530)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	23.000	3.702	8.674	1.018	3.497	47.041	432.240	9.942	528.114
Adições	1.000	-	-	-	31	641	37.777	-	39.449
Baixas	-	-	-	-	-	(879)	(89)	-	(968)
Reclassificação	-	-	-	-	-	2.883	-	-	2.883
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.000	3.702	8.674	1.018	3.528	49.486	489.928	9.942	570.278
Adições	-	(152)	-	-	303	1.056	35.129	858	37.346
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	(152)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.000	3.550	8.674	1.018	3.831	50.542	505.057	10.800	607.472
Depreciação acumulada									
Saldo em 1º de janeiro de 2017	-	(2.842)	(7.183)	(135)	(2.095)	(25.610)	(161.568)	-	(199.433)
Saldo oriundo pela aquisição integral da Ecopepa (*)	-	(429)	(457)	(13)	(175)	(4.856)	(16.246)	-	(21.706)
Adições	-	(54)	(2)	-	(222)	(1.768)	(40.167)	(249)	(42.930)
Reclassificação	-	-	-	-	-	2.474	58	-	2.530
Saldo em 1º de janeiro de 2018	-	(3.325)	(7.642)	(148)	(2.492)	(29.760)	(217.923)	(249)	(281.539)
Adições	-	(91)	(350)	(13)	(147)	(2.624)	(27.163)	(597)	(31.005)
Baixas	-	-	-	-	-	330	243	-	573
Reclassificação	-	-	-	-	-	(2.683)	-	-	(2.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(3.416)	(7.992)	(161)	(2.639)	(34.737)	(244.863)	(646)	(294.654)
Adições	-	(219)	(369)	(282)	(303)	(5.265)	(33.778)	(596)	(40.812)
Baixas	-	152	-	-	-	-	-	-	152
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(3.483)	(8.361)	(443)	(2.942)	(40.002)	(278.641)	(1.442)	(335.314)
Imobilizado líquido									
Saldo em 1º de janeiro de 2017	23.000	168	1.491	883	915	10.584	202.025	-	239.066
Saldo em 31 de dezembro de 2017	23.000	377	1.032	870	1.005	17.281	214.317	9.693	267.575
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.000	286	682	857	889	14.749	225.065	9.096	275.624
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.000	67	373	575	889	10.540	226.416	9.358	272.158
Vida útil média (anos)	-	5	-	25	10	10	10	10%	-

(*) Referem-se a saldos oriundos de aquisição da controlada indireta pela Haztec em 2017, que passou então a ser consolidada.

(1) De acordo com o prazo dos contratos de aluguel (média de 20% a.a.).

(2) Referem-se substancialmente à construção de "células" (unidades) de tratamento de resíduos com depreciação pela vida útil de cada célula, normalmente entre cinco e oito anos, correspondente a uma taxa média ponderada que se aproxima de 15% a.a., dependendo da razão entre o volume tratado (metros cúbicos) e a capacidade total de cada célula.

(3) Nesta rubrica está classificado o montante de R\$1.857 oriundo de adiantamentos a fornecedores para aquisição de ativo imobilizado. Nesta rubrica também está classificado o montante de R\$43.117 oriundos de adiantamentos para aquisição de imobilizado realizados pela controlada indireta Foxx URE-BA.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

Orientação OCPC 05 - Contratos de concessão (Consolidado)

Custo	Licença de operação (LI) (*) (reapresentado)	Licença de operação (LO) (reapresentado)
Saldos em 1º de janeiro de 2017	650	1.696
(+) Adições	-	-
Saldos em 1º de janeiro de 2018	650	1.696
(+) Adições	-	-
Saldos em 1º de janeiro de 2019	650	1.696
(+) Adições	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	650	1.696
Amortização		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	(195)	(619)
(+) Adições	(38)	(102)
(-) Reversões	5	147
Saldos em 1º de janeiro de 2018	(261)	(663)
(+) Adições	(65)	(180)
Saldos em 1º de janeiro de 2019	(326)	(843)
(+) Adições	(65)	(180)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(391)	(1.023)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	558	1.033
Saldo em 31 de dezembro de 2018	324	853
Saldo em 31 de dezembro de 2019	259	1.201

(*) As licenças de instalação estão apresentadas na rubrica de "instalações" no ativo imobilizado.

Objetivando atender ao preconizado na Orientação OCPC 05, os aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRBM) definiram por proceder ao registro dos custos ambientais futuros decorrentes das licenças de implantação ("LIs") no ativo imobilizado e licenças de operação ("LOs") no ativo intangível, reconhecendo em seus Ativos e Passivos o valor presente das respectivas obrigações.

As controladas indiretas (aterros sanitários) realizaram o levantamento detalhado quanto aos custos e prazos dos programas relacionados à fase de implantação, bem como aqueles decorrentes das licenças de operação que vigorarão até o final das concessões, ou seja, durante toda a fase de operação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não identificamos fatos relevantes que afetem os registros destas licenças.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

Orientação OCPC 05 - Contratos de concessão (Consolidado)--Continuação

Após o registro inicial, os saldos são atualizados mensalmente, com base na taxa que reflete o custo médio ponderado de capital da Companhia quando da realização do referido estudo.

Os valores contabilizados serão amortizados mensalmente até o final das suas respectivas licenças ambientais.

12. Intangível (Consolidado)

	Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Aquisições:				
Novagerar Eco-Energia Ltda. (i)	3.533	3.533	3.533	3.533
Ecopesa Ambiental S.A. (i)	35.235	35.235	35.235	35.235
Carteira de clientes	4.177	5.937	7.698	-
Acordo de não competição	858	1.184	1.515	-
Força de trabalho	40	64	84	-
Plastimassa Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. (i)	8.065	28.895	28.895	28.895
El Capitan Participações e Investimentos S.A. (ii)	10.107	12.401	12.401	12.401
Aquamec Equipamentos S.A. (i)	-	45.258	45.258	45.258
Gaia - Gestão Ambiental da Industria Ltda. (i)	14.933	14.933	14.933	14.933
E-Ambiental Ltda. (i)	3.990	3.990	3.990	3.990
Haztec Sul Tecnologia e Planejamento Ambiental Ltda. (i)	107	107	107	107
ETR Gramacho				
Carteira de clientes	2.466	3.603	4.743	5.881
Acordo de não competição	632	924	1.027	1.319
Rentabilidade futura ("goodwill") (i)	2.731	2.731	2.731	2.731
Subtotal - ágios e mais valias relacionados a aquisição de investimentos	86.874	158.795	162.150	154.283
Concessão da CTRNI - alocação de preço de compra	9.295	9.907	10.519	11.131
Concessão da CTRA - alocação de preço de compra	2.076	2.376	2.671	2.966
Subtotal - concessões	11.371	12.283	13.190	14.097
Condicionantes das licenças de operação (LOs)	1.201	853	1.033	1.077
Marcas e patentes	2.760	2.760	2.760	2.760
Software	217	154	148	199
Total	102.423	174.845	179.281	172.416

(i) Ágios oriundos de aquisições de investimentos adquiridos até 2016 e incorporados nos mesmos períodos. Em função dos ágios serem fundamentados em rentabilidade futura (goodwill), os mesmos são reconhecidos e testados separadamente (anualmente) em relação aos seus valores recuperáveis.

(ii) Ágio oriundo de incorporação reversa realizada em 2007.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

12. Intangível (Consolidado)--Continuação

A movimentação dos intangíveis é como se segue:

	<u>Consolidado</u> <u>(reapresentado)</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	172.416
Mais valia na aquisição Ecopesa	10.178
Adição de intangíveis	16
Amortização - mais valia	(2.309)
Amortização dos intangíveis de concessão	(907)
Amortização de outros intangíveis	(113)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>179.281</u>
Adição de intangíveis	59
Amortização - mais valia	(3.546)
Amortização dos intangíveis de concessão	(907)
Amortização de outros intangíveis no exercício	(42)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>174.845</u>
Adição de intangíveis	645
Amortização - mais valia	(3.539)
Amortização dos intangíveis de concessão	(912)
Baixa por redução a valor recuperável - <i>goodwill</i>	(68.382)
Amortização de outros intangíveis no exercício	(234)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>102.423</u>

Perdas por redução ao valor recuperável

No mínimo, uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste do valor recuperável dos ágios (“*goodwill*”) gerados nas combinações de negócios através da avaliação do valor em uso, onde os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes dos impostos de forma que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

O montante do ágio apurado na combinação de negócio é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

Como parte do processo de encerramento das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a análise de perda por redução ao valor recuperável de ativos e, com base nas premissas descritas abaixo, foi identificada a necessidade reconhecimento de baixa por redução ao valor recuperável no resultado do exercício.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

12. Intangível (Consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável--Continuação

A Companhia acredita que todas as suas estimativas são razoáveis, consistentes com os relatórios internos, negócios da Companhia e refletem as melhores estimativas da Administração.

O teste de impairment baseia-se em uma série de julgamentos, estimativas e premissas. As premissas chaves sobre as quais a Administração baseou suas projeções do fluxo de caixa futuro, estimativas e exerceu seu julgamento, são as seguintes:

- Projeção dos resultados operacionais para o primeiro ano, baseado na taxa de crescimento do ano corrente. Os fluxos são baseados nos planos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Este é preparado por negócio, quando aplicável, e considera fontes externas como cenários macroeconômicos do segmento de atuação, evolução do negócio, inflação, taxas de câmbio e resultados históricos da Companhia;
- Projeção dos resultados operacionais para os próximos anos, com base nos resultados esperados com a captação de novos clientes, manutenção dos clientes já existentes e desenvolvimento de novas soluções para o mercado e vigência dos contratos de concessão. A Administração estima recuperar os valores de ágio investidos quando da aquisição de negócios no prazo de no mínimo 10 anos mais perpetuidade, e para tal análise utilizou como premissas as taxas de crescimento do setor, taxas de retorno sobre o investimento feito e a continuidade das operações da Companhia. As considerações para o prazo mínimo considerado estão baseadas nos contratos de concessão e contratos firmados com clientes que possuem prazo superior há 10 anos.

A análise de perda por redução ao valor recuperável foi efetuada pelo modelo de fluxo de caixa futuro descontado e aplicando uma taxa de desconto CMPC - Custo Médio Ponderado de Capital, conforme tabela abaixo. O fluxo de caixa futuro foi ajustado pelo risco específico do segmento das controladas da Companhia, tendo como base o risco determinado pela Administração.

UGC	Taxa média de Crescimento	Taxa de desconto antes dos impostos	Ativos líquidos em 31/12/2019	Metodologia utilizada
Remediação e Consultoria	6,6%	14%	79.951	Valor em uso
Plastimassa	7,5%	14%	17.754	Valor em uso
Ecopesa	4%	12%	60.193	Valor em uso
ETR Jardim Gramacho	4%	12%	9.599	Valor em uso

Após as análises efetuadas, a Administração da Companhia concluiu pela necessidade reconhecimento do montante de R\$68.382 como perda ao valor recuperável na controlada Haztec. As UGCs provisionadas foram Remediação e Consultoria (principalmente Aquamec) e Plastimassa (Unidade Magé) e decorre de aquisições feitas pela Haztec no passado, anteriores a 2013.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos financiamentos

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Controladora			
				31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Grupo de bancos (i)	Debêntures	30/01/2022	CDI + 4% a.a.	-	172.070	541.504	430.736
Haztec (ii)	Debêntures	30/01/2022	CDI + 4% a.a.	427.466	296.118	-	-
Custos com emissão de Debêntures	Debêntures			(1.974)	(1.974)	(1.974)	(1.975)
Total				425.492	466.214	539.530	428.761
Circulante				-	170.096	539.530	428.761
Não circulante				425.492	296.118	-	-

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Consolidado			
				31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Grupo de bancos (i)	Debêntures	18/02/2020	CDI + 4% a.a.	-	172.070	541.504	430.736
Custos com emissão de Debêntures	Debêntures			(1.974)	(1.974)	(1.974)	(1.974)
Banco Paraná	Capital de giro	11/12/2015	CDI + 11,35% a.a.	-	-	6.272	15.023
Banco Guanabara	Capital de giro	18/10/2019	CDI + 10,03% a.a.	-	1.780	4.216	-
Carteira Administrada de Saneamento do FGTS	Debêntures	01/04/2023	TR + 8,5% a.a.	40.406	52.511	64.629	76.939
Custos com emissão de Debêntures				(135)	(135)	(2.710)	(5.266)
FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP") - 2a Emissão de debêntures (ii)	Debêntures	23/05/2019	1,67% a.m. (*)	296.177	284.674	-	-
FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP") - 3a Emissão de debêntures (ii)	Debêntures	31/05/2019	1,67% a.m. (*)	112.905	-	-	-
Bradesco	Aquisição de ativo fixo	15/02/2017	TJLP + 4,5% a.a.	-	-	-	28
Conta garantida	Capital de giro	CDI + 20%		-	-	-	400
Total				447.379	508.926	611.937	515.886
Circulante				28.517	191.481	557.573	445.346
Não circulante				418.862	317.445	54.364	70.540

(i) Até 31 de dezembro de 2017, grupo de bancos era formado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento e Itaú Unibanco S.A. Em 31 de dezembro de 2018, apenas o Bradesco se manteve remanescente. Em 31 de dezembro de 2019, após a aquisição realizada pelo FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP"), detalhada nesta nota, a controlada Haztec passou a ser a única credora da ORIZON.

(ii) Valor decorrente das debêntures da ORIZON adquiridas pela FIDC NP Gestão de Recursos ("FIDC NP") e aportadas na Haztec (vide detalhamento nesta Nota). A operação foi dividida em 5 séries, cada uma com os respectivos valores correspondentes e prazos de carência.

(*) Incidentes para as séries que não estão em carência. Para as séries em carência, a incidência de juros ocorre a partir da data de liberação, conforme quadros detalhados nesta nota.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)
Saldo em 1º de janeiro	466.215	539.530	428.761	508.926	611.937	515.886
Saldo Oriundo por Aquisição de controle integral da Ecopesa (*)	-	-	-	-	-	677
Encargos financeiros	21.272	60.503	110.769	986	54.090	119.426
Ajuste a valor presente	(25.938)	(2.579)	-	-	-	-
Amortização de custos para emissão das debêntures	-	-	-	-	2.589	2.556
Debêntures transferidas a novo credor (*)	112.040	275.266	-	112.040	275.266	-
Liquidação de debêntures vencidas (*)	(148.097)	(406.505)	-	(148.097)	(406.505)	-
Captação	-	-	-	-	-	4.000
Pagamento de principal	-	-	-	(16.155)	(19.670)	(20.509)
Pagamento de juros	-	-	-	(10.321)	(8.781)	(10.099)
Saldos em 31 de dezembro	425.492	466.215	539.530	447.379	508.926	611.937

(*) Valores decorrentes da transação realizada com o FIDC NP, conforme mencionado adiante. O FIDC NP negociou e adquiriu junto aos Bancos Santander, Haitong e Itau as debêntures anteriormente detidas por estas instituições financeiras contra a ORIZON. Na data da aquisição pelo FIDC NP das debêntures originalmente emitidas pela ORIZON e detidas pelos Bancos Santander, Haitong e Itau, as mesmas totalizavam R\$406.505. Posteriormente à referida aquisição, em 23 de abril de 2018, a controlada Haztec emitiu novas debêntures no valor de R\$275.266 para o FIDC NP (conforme detalhe comentado adiante) e, em contrapartida, recebeu as debêntures adquiridas da ORIZON. Essa operação gerou uma redução imediata na dívida consolidada reconhecida pela ORIZON de R\$131.239, valor reconhecido no resultado financeiro. Considerando apenas que houve substituição de credores com redução da dívida via renegociação, não houve nenhum efeito caixa nesta operação.

Em 1º de novembro de 2019, o FIDC NP concluiu o processo de aquisição das debêntures detidas até então pelo Banco Bradesco, que totalizavam na data da referida negociação o valor de R\$148.097. Como consequência da referida negociação, a Haztec subscreveu debêntures em favor do FIDC NP no valor R\$112.040 e em contrapartida recebeu as debêntures da ORIZON adquiridas do Banco Bradesco. Essa operação gerou uma nova redução na dívida consolidada reconhecida pela ORIZON de R\$36.058 e o reconhecimento de um efeito positivo no resultado da Companhia. Assim como na anterior, não houve efeito caixa nesta transação.

Adicionalmente, em 2019 houve reconhecimento do montante de R\$25.938 (R\$2.579 em 2018) pelo efeito de valor presente da dívida, este montante está alocado na linha de encargos financeiros.

Cronograma de pagamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Consolidado
2021	37.441
2022	41.695
2023	44.391
2024	46.974
2025 em diante	248.361
Total	418.862

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Haztec

CEF - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS

Em 15 de abril de 2011, posteriormente aditada em dezembro de 2014, a controlada Haztec emitiu o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples ("Instrumento"), não conversíveis em ações, com garantia flutuante e garantias adicionais para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, no valor de R\$245.000 (saldo atualizado de R\$40.406 em 31 de dezembro de 2019, líquido dos custos de emissão), em série única, pelo prazo de 12 anos, ao custo de TR + 8,5% a.a.

Algumas obrigações foram pactuadas na escritura, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras, constituição de garantias e a emissão de classificação de risco (*rating*) anual para a operação, emitido por agência de classificação de risco (*rating*).

Adicionalmente, a Companhia deveria manter, durante a vigência do referido Instrumento, os seguintes índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados trimestralmente, com base no resultado de 12 meses acumulados na data de verificação, a saber:

- (a) Índice de cobertura do serviço da dívida igual ou superior a 1,5.
- (b) LAJIDA (EBITDA) - Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda, incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização igual ou superior a 20%.
- (c) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0.
- (d) Índice de alavancagem máxima igual ou inferior a 70%.
- (e) Índice de cobertura mínima igual ou superior a 1,5.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 todas as cláusulas restritivas qualitativas e quantitativas presentes na Escritura de debêntures foram cumpridas.

As garantias da operação eram as seguintes: parte dos recebíveis do CTRNI, bem como a totalidade das ações dessa empresa, recebíveis dos investimentos contemplados pelas debêntures, incineradores e um terreno em Santa Cruz (RJ), existindo ainda uma fiança corporativa.

A instituição financeira mandatária escrituradora da operação era o Banco Bradesco S.A. O agente de engenharia que monitorou a execução dos empreendimentos, até que foram concluídos, é a Arcadis Logos e o Agente Fiduciário, representante dos debenturistas, é o Oliveira Trust S.A.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissões de debêntures da Haztec--Continuação

CEF - Carteira Administrada de Saneamento do FGTS--Continuação

Em 21 de janeiro de 2019, foi emitido relatório por agência de avaliação de *rating* pela Austing Rating, atribuindo a Nota BR-A para a controlada Haztec.

Além dos valores retidos na conta de garantia (*escrow account*), esta emissão ainda conta com garantia de ações, ativos reais e recebíveis.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia efetuou o resgate antecipado das debêntures no início de 2020.

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados

A controlada Haztec e o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados ("FIDC NP"), assinaram Escritura Particular da Segunda e Terceira Emissões de Debêntures Simples, conversíveis em ações, em cinco séries, para distribuição privada da Haztec, tendo a ORIZON como interveniente. A operação ainda tem como fiadoras: Foxx Holding S.A. ("Foxx Holding"), CTRA, CTRBM e Ecopesa. O detalhamento dos montantes emitidos e integralizados destas debêntures estão conforme abaixo:

<u>Data de aquisição</u>	<u>Data de integralização</u>	<u>Debêntures subscritas</u>
23/04/2018	23/04/2018	193.752
23/05/2018	23/05/2018	49.223
30/07/2018	30/07/2018	32.291
01/11/2019	01/11/2019	112.040

Na ocorrência de um evento de vencimento antecipado ou caso as debêntures não sejam integralmente pagas na data de vencimento, observados os respectivos prazos de cura aplicáveis, as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias.

As operações foram divididas em cinco séries, cada uma com os respectivos valores correspondentes e prazos de carência. As debêntures terão remuneração de 1,67% a.m., sendo que determinadas séries terão carência de incidência de juros conforme quadros abaixo extraídos da segunda e da terceira emissão de debêntures:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados--Continuação

2ª Emissão de debêntures:

Debêntures	% sobre o preço de aquisição	Período de Carência	Data de liberação	Vencimento	Valor
1ª série	112,50%	Não aplicável	Na data de integralização	23/04/2029	R\$85.427
2ª série	50,00%	26 meses	23/07/2020	23/04/2029	R\$37.968
3ª série	75,00%	38 meses	23/07/2021	23/04/2029	R\$56.952
4ª série	100,00%	50 meses	23/07/2022	23/04/2029	R\$75.935
5ª série	25,00%	133 meses	23/04/2029	23/05/2029	R\$18.984

3ª Emissão de debêntures:

Debêntures	% sobre o preço de aquisição	Período de Carência	Data de liberação	Vencimento	Valor
1ª série	112,50%	Não aplicável	Na data de integralização	30/04/2029	R\$34.771
2ª série	50,00%	24 meses	23/11/2021	30/04/2029	R\$15.454
3ª série	75,00%	36 meses	23/11/2022	30/04/2029	R\$23.181
4ª série	100,00%	48 meses	23/11/2023	30/04/2029	R\$30.908
5ª série	25,00%	114 meses	23/04/2029	31/05/2029	R\$7.727

Séries Cronograma de incidência de juros e pagamentos 2ª Emissão

1ª Série	Incidirão juros mensalmente a partir da data de integralização.
2ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 26 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/07/2020 e a última para 23/04/2029.
3ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 38 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/07/2021 e a última para 23/04/2029.
4ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 50 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/07/2022 e a última para 23/04/2029.
5ª Série	Incidirão juros após período de carência que se encerra em 23 de abril de 2029. O valor de principal será liquidado no vencimento da operação em 23/05/2029.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados--Continuação

3ª Emissão de debêntures--Continuação

Séries	Cronograma de incidência de juros e pagamentos 3ª Emissão
1ª Série	Incidirão juros mensalmente a partir da data de integralização.
2ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 24 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/11/2021 e a última para 30/04/2029.
3ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 36 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/11/2022 e a última para 30/04/2029.
4ª Série	Incidirão juros mensais após um período de carência de 48 meses a contar da data de emissão, sendo a primeira para 23/11/2023 e a última para 30/04/2029.
5ª Série	Incidirão juros após período de carência que se encerra em 23 de abril de 2029. O valor de principal será liquidado no vencimento da operação em 31/05/2029.

Caso não ocorram os pagamentos dos juros remuneratórios, estes serão capitalizados.

Como bônus de pré-pagamento, em caso da ausência de descumprimentos pecuniários e não-pecuniários, caso ocorra o pagamento integral das séries que não estejam em período de carência, as demais que ainda estejam em período de carência, ou seja, ainda não tenham sido liberadas, serão extintas. Como exemplo, caso a 1ª série seja paga até o 26º sexto mês, ainda no período de carência da 2ª série, todas as séries serão extintas e a dívida quitada.

Conforme estabelecido na cláusula 6.2, serão devidos prêmios ou descontos sobre o principal efetivamente pago, caso ocorra algum pré-pagamento até o 38º mês conforme tabela abaixo:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados--Continuação

2ª Emissão de debêntures:

Períodos do evento	% Prêmio
Da data de emissão até o 14º mês da data de emissão	6%
Do 15º mês da data de emissão até o 26º mês da data de emissão	7%

Períodos do evento	% Desconto
Do 27º mês da data de emissão até o 38º mês da data de emissão	6%

3ª Emissão de debêntures:

Períodos do evento	% Prêmio
Do 4º da data de emissão até o 14º mês da data de emissão	7%
Do 15º mês da data de emissão até o 26º mês da data de emissão	8%

Períodos do evento	% Desconto
Do 27º mês da data de emissão até o 38º mês da data de emissão	6%

Como garantia para cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, foram apresentadas as seguintes garantias em favor do debenturista:

- Cessão fiduciária de recebíveis de venda de biogás da controlada CTRBM.
- Cessão fiduciária de recebíveis do contrato de compra e venda de biogás da CTRA.
- Cessão fiduciária de recebíveis do contrato de compra e venda de biogás da CTRNI.
- Cessão fiduciária de recebíveis do contrato de compartilhamento e utilização de biogás para geração de energia elétrica na Ecopesa.
- Alienação fiduciária de 50% da Fazenda de Ipiíba, pertencente à CTRA. - Orizonoteca em 2º grau dos outros 50%
- Cessão fiduciária de determinados recebíveis da emissora.
- Cessão dos dividendos da Foxx Inova provenientes da Foxx URE-JP.
- Possibilidade de conversibilidade - As debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias da Emissora, a exclusivo critério do debenturista e em algumas situações específicas. As principais condições de conversão estão apresentadas abaixo:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissão de Debêntures para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados--Continuação

3ª Emissão de debêntures:--Continuação

- (a) Na ocorrência de evento de vencimento antecipado ou caso as debêntures não sejam pagas na data de vencimento, respeitados os prazos de cura;
- (b) O valor de conversão será determinado pela divisão do valor da dívida pelo P.U;
- (c) A quantidade de ações convertidas será ajustada por qualquer bonificação, grupamento ou de ações;
- (d) As ações originadas da conversão de debêntures, terão as mesmas características e condições atribuídas às ações ordinárias da Emissora.

Adicionalmente, a Companhia deverá manter, durante a vigência do referido Instrumento, os seguintes índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados, a saber:

- O índice de dívida líquida sobre o EBITDA não deverá ser superior a 7,5, sendo as verificações realizadas trimestralmente.
- O índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD), deverá ser maior ou igual a 1.
- Os eventuais descumprimentos de índices acima citados sem a devida anuência do credor poderá acarretar em vencimento antecipado do saldo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia atendeu aos critérios de índices financeiros estabelecidos na Escritura de debêntures.

Emissões de debêntures da ORIZON

4ª Emissão de novas debêntures simples - não conversíveis em ações

Em 6 de fevereiro de 2013, a Companhia emitiu Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular"), não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fidejussórias, no valor de R\$256.000, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da DI+ *Spread* que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA".

As debêntures possuem prazo de carência de principal de 24 meses. A partir de fevereiro de 2015, os valores de principal e juros começarão a ser pagos em 11 parcelas de forma semestral até o vencimento.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissões de debêntures da ORIZON--Continuação

4ª Emissão de novas debêntures simples - não conversíveis em ações--Continuação

A referida Escritura Particular possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures.

Esta emissão de debêntures tem como principal objetivo o alongamento do perfil da dívida com as instituições financeiras citadas acima.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu uma Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular") objetivando única e exclusivamente o pagamento dos juros remuneratórios da última emissão de debêntures simples.

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu a Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular"), não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fidejussórias, no valor de R\$150 milhões, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da *DI+Spread* que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/ EBITDA".

As debêntures possuem prazo de carência de principal e juros de 24 meses com cronograma de pagamento para início a partir de janeiro de 2017, devendo os valores de principal e juros começarem a ser pagos trimestralmente, em 21 parcelas, até o vencimento destas debêntures que deverá ocorrer em janeiro de 2022. Atualmente, a Companhia está em fase final de negociação com os credores para reperfilamento da dívida.

A referida Escritura Particular possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação dos debenturistas e das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures.

A emissão das novas debêntures objetiva o pagamento dos juros remuneratórios devidos até a respectiva data no âmbito da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações ora vigente com as mesmas instituições financeiras credoras.

Para a emissão dessas debêntures também há concessão de garantias, dentre as quais se destacam:

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Emissões de debêntures da ORIZON--Continuação

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão--Continuação

- Fiança da Haztec.
- Alienação fiduciária integral das ações da controladas indiretas CTRA e CTRBM e da controlada indireta Ecopesa.
- Cessão fiduciária de direitos creditórios de contratos atuais e futuros.

Suspensão dos efeitos de vencimento antecipado - 4ª e 5ª emissões de debêntures

Conforme detalhado no tópico acima desta mesma nota, após a aquisição das debêntures do Bradesco pela controlada Haztec em 1º de novembro de 2019, a controlada passou a ser a detentora da integralidade das debêntures emitidas pela ORIZON.

Em 18 de novembro de 2019, foram assinados, pela controlada Haztec, documentos de waiver para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das 4ª e 5ª emissões de debêntures, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas Escrituras de Emissões, das obrigações de responsabilidade da Emissora, inclusive em relação as parcelas vencidas e vincendas até o exercício de 2021, quando as presentes emissões serão reestruturadas.

Arrendamentos (Consolidado)

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento mercantil firmados no curso normal de suas operações inerentes às suas atividades operacionais. A Companhia adota os seguintes expedientes práticos na mensuração dos impactos a serem produzidos quando da aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16:

- Aplicação de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características semelhantes. A Companhia adotou a taxa de 9,5% a.a. em consonância com o custo médio de capital.
- Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. As despesas dos contratos não alcançados pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16 estão alocadas na rubrica de locação de equipamentos.
- Utilização de informação observável retrospectiva para determinar o prazo de arrendamento, considerando as opções de extensão ou rescisão contratual.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Ativo de direito de uso (Consolidado)

Os ativos classificados como direito de uso são referentes à contratos de locação de equipamentos para operação no aterro sanitário de Nova Iguaçu, e possuem duração média de 1 a 7 anos, podendo ser os mesmos renovados no final destes contratos. As movimentações e informações de saldos de ativos de direito de uso estão detalhadas no quadro abaixo:

	<u>Consolidado</u> (reapresentado)
Constituição de saldo pela adoção ao IFRS 16	17.860
Adição de novos contratos no exercício	1.754
Amortização no exercício	<u>(8.029)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>11.585</u>

Passivo de arrendamento (Consolidado) - reapresentado

A movimentação dos financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Constituição de saldo pela adoção da IFRS 16	17.860
Adição de novos contratos no exercício	1.754
Pagamento de principal	(7.451)
Pagamento de juros	(1.278)
Juros apropriados no período	1.278
Saldo em 31 de dezembro	<u>12.163</u>
Circulante	4.633
Não circulante	7.530

Cronograma de pagamentos (consolidado)

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	<u>Consolidado</u> (reapresentado)
2021	2.289
2022	1.159
2023	1.151
2024	1.234
2025 em diante	1.697
Total	<u>7.530</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

PIS e COFINS a recuperar (Consolidado)

A Companhia apurou crédito de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto de R\$707 em 31 de dezembro de 2019. .

14. Fornecedores

Os saldos em aberto referem-se principalmente à aquisição de materiais e serviços para operação em projetos da controladora e nos aterros sanitários das controladas.

A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Fornecedores	90	92	-	4	46.505	44.267	35.966	28.534

A seguir, estão demonstrados os saldos de fornecedores por idade de vencimento:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Até 30 dias	60	62	-	4	43.829	41.353	31.664	25.119
Entre 31 e 90 dias	30	30	-	-	2.618	2.847	3.839	3.047
Entre 91 e 365 dias	-	-	-	-	58	67	463	368
	90	92	-	4	46.505	44.267	35.966	28.534

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

15. Outorgas a pagar (Consolidado)

Referem-se aos valores correspondentes de 6% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRBM), além da receita de crédito de carbono registrada na controlada Haztec, excetuando-se as receitas provenientes das próprias concedentes.

As outorgas são calculadas sobre todas as receitas geradas no aterro sanitário, excetuando-se as receitas oriundas com o próprio poder concedente, no qual a empresa opera sob concessão, através de percentuais definidos nos respectivos contratos de concessão. Os cálculos são mensais e ao final de cada período os valores de outorgas são registrados no resultado contra passivo correspondente. A quitação da obrigação pode ocorrer por pagamento direto ao concedente ou via compensação com saldos a receber de serviços faturados contra o próprio poder concedente, se houver mútuo acordo.

As outorgas oriundas da controlada CTRNI, não vinham sendo pagas desde 2009, porém a partir de julho de 2013 começaram a ser quitadas por meio de compensação com as contas a receber das Concedentes (Nota 6). As outorgas vencidas e ainda não compensadas são corrigidas pelo mesmo índice de correção do contas a receber da prefeitura de Nova Iguaçu (INPC/IBGE + juros de 1% ao mês).

Aterro sanitário	Percentual da outorga	Índice de correção (a.m.)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
HAZTEC (1)	10%	INPC + 1%	101	101	101	101
CTRNI (2)	6%	IGPM	2.169	2.494	1.800	3.954
CTRA (2)	10%	IPCA + 1%	3.410	3.209	2.743	1.698
CTRBM (2)	10%	IPCA + 1%	761	859	319	198
Total			6.441	6.663	4.963	5.951

(1) Outorgas calculadas sobre contratos anteriores de comercialização de crédito de carbono, através da incorporação da Novagerar em 2009 (antigo controladora da CTRNI).

(2) Outorgas calculadas sobre operações realizadas no aterro sanitário de Nova Iguaçu, sobre as seguintes transações: tratamento e destinação de resíduos, comercialização de biogás e comercialização de crédito de carbono

16. Salários e encargos sociais (Consolidado)

	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Salários e honorários a pagar	1.392	1.354	907	859
INSS a recolher	1.704	1.114	954	845
FGTS a recolher	302	282	277	219
Provisão e encargos sobre férias	5.726	5.451	4.564	3.852
Provisão e encargos sobre 13º salário	6	49	50	49
IRRF sobre salários	347	374	353	335
Outros	53	50	28	29
Total	9.530	8.674	7.133	6.188

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

17. Parcelamento de impostos (consolidado)

	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
INSS	22	65	2.598	353
ISS (1)	3.405	567	2.481	4.192
ICMS (2)	1.832	2.196	264	3.250
COFINS (3)	4.312	-	59	154
IRPJ (3)	1.000	59	-	773
CSLL (3)	799	-	-	318
PIS (3)	936	-	-	18
PERT(3)	2.250	2.440	2.641	91
Total	14.556	5.327	8.043	9.149
Circulante	4.243	645	646	793
Não circulante	10.313	4.682	7.397	8.356

	Valor original	Quantidade de parcelas	Parcelas a vencer	Índices de correção
INSS	773	60	2 a 5	Selic + Multa de 20%
ISS	9.452	24 a 84	18	Mora + IPCA
ICMS	3.304	36 a 120	54	Mora + UFIR
IRPJ	1.066	60	47	Selic + Multa
CSLL	626	60	47	Selic + Multa
PIS	1.066	60	47	Selic + Multa
COFINS	4.502	60	47	Selic + Multa

- (1) Em 18 de março de 2016, a controlada indireta CTRNI obteve homologação da solicitação de processo de parcelamento de ISS junto à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. O processo homologou parcelamento no montante de R\$4.884 (corrigidos por multa e juros) em 36 parcelas, tendo o efeito de reclassificação de impostos a recolher para parcelamento de impostos, considerando já se tratar de dívida anteriormente registrada. Esse parcelamento foi integralmente quitado em 2020.
- (2) Em 2014, a Haztec aderiu ao programa especial de parcelamento de ICMS (PEP) para saldos em aberto, junto ao Estado de São Paulo. O montante total parcelado foi de R\$3.525, dividido em 120 vezes. As parcelas de R\$29 vêm sendo pagas desde dezembro de 2014, sendo a última parcela com vencimento para maio de 2024.
- (3) Em 2017, a Haztec, a CTRNI, CTRBM e CTRA liquidaram integralmente os impostos federais em aberto até 30/04/2017, por meio da utilização do programa de parcelamento implementado pela Lei nº 13.496/2017, que permitiu a compensação da dívida tributária corrigida (5%) de multa e juros, via utilização de prejuízos fiscais da Haztec, tendo a dívida remanescente sido paga à vista. O valor remanescente na rubrica de de REFIS, refere-se a saldo da controlada Ecopesa, adquirida integralmente em 03 de agosto de 2017.
- No primeiro semestre de 2019, as controladas indiretas CTRA, CTRBM, CTRNI, ETR, Ecopesa e Foxx URE-BA homologaram processos de parcelamento de impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) junto à Receita Federal do Brasil, no montante total de R\$7.518. A dívida será quitada em 60 parcelas, corrigida por multa e juros.

Cronograma de pagamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

2021	2.959
2022	1.452
2023	1.452
2024	4.450
Total	10.313

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações trabalhistas, fiscais e cíveis. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a Administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Pela análise da Administração e seus consultores jurídicos externos, a posição das contingências prováveis e provisionadas é:

	Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Trabalhistas	16.511	11.736	7.956	6.465
Cíveis	2.047	2.410	5.074	1.260
Tributárias	433	116	2.761	2.734
Total	18.991	14.262	15.791	10.459

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Consolidado			
	Trabalhistas (reapresentado)	Tributários (reapresentado)	Cível (reapresentado)	Total (reapresentado)
Saldo em 1º de janeiro de 2017	6.465	2.734	1.260	10.459
Adições/Reversões	2.942	27	3.814	6.783
Pagamentos	(1.451)	-	-	(1.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.956	2.761	5.074	15.791
Adições/Reversões	4.563	(2.645)	(2.664)	(746)
Pagamentos	(783)	-	-	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.736	116	2.410	14.262
Adições/Reversões	5.687	317	(363)	5.641
Pagamentos	(912)	-	-	(912)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.511	433	2.047	18.991

As adições se referem principalmente a passivos e encargos trabalhistas (IRRF e INSS) corrigidos por multa e juros.

As reclamações trabalhistas estão relacionadas, substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões.

A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a companhia é impetrada (natureza passiva) dos processos.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas demonstrações financeiras são conforme quadro abaixo:

Natureza dos processos	Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Cível	226.098	286.539	57.970	132.960
Trabalhista	5.721	7.795	9.922	8.931
Tributário	43.798	62.196	49.057	51.878
Total	275.617	356.530	116.949	193.769

Ação cível (Consolidado)

Em 2005, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou a Ação Civil Pública nº 2005.004.080695-8 em face da S.A. Paulista de Construções e Comércio, CTRA e outros, alegando a prática de atos de improbidade administrativa no âmbito de processo licitatório promovido pelo Município de São Gonçalo com vistas à implementação dos serviços de implantação e operação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Edital de Licitação nº 13/03 e Contrato de Concessão nº 001/04). A época, o valor atribuído à causa foi de R\$145.992, tendo se mantido no mesmo montante até 31 de dezembro de 2019. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, refletindo o entendimento do juízo de que nenhum ato de improbidade foi praticado, tendo a sentença favorável à entidade sido integralmente confirmada pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("TJRJ"), à unanimidade de votos, em 11 de setembro de 2012. Contra o acórdão proferido pelo TJRJ, o Ministério Público interpôs Recurso Especial, inadmitido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ. Contra a decisão que inadmitiu o Recurso Especial, por seu turno, foi interposto Agravo pelo Ministério Público, ainda pendente de apreciação. Em 31 de dezembro de 2019, o escritório que patrocina a causa avaliou o processo com prognóstico de perda possível.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível--Continuação

Tributários (Consolidado)

Imposto de Renda e Contribuição Social (Consolidado)

Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL no valor de R\$17.089, referentes ao ano-calendário 2008, decorrente de auto de infração em virtude de dedução de despesas e adições não computadas das empresas incorporadas Azurix, Aquamec, Novagerar e El Capitan.

Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL no valor de R\$10.222 referentes ao ano-calendário de 2012, apurados com base no lucro presumido, acrescidos de multa de ofício e juros de mora contra a Ecopesa. Em 03/2017 apresentada Impugnação ao auto de infração. Em 01/2018 proferida decisão julgada improcedente a impugnação apresentada. Em 03/2018 interposto Recurso Voluntário. Aguarda-se decisão acerca do recurso voluntário interposto.

Em 2018, a controlada indireta Ecopesa recebeu Auto de Infração da Receita Federal ("RFB") de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL), no montante original de R\$10.957 (R\$11.547 em 31 de dezembro de 2019). O Auto de Infração trata de questionamentos sobre a base de presunção do Lucro Presumido, no recolhimento de IRPJ e CSLL realizados pela controlada no ano-calendário de 2015. Atualmente, a Companhia aguarda decisão da impugnação feita pelos advogados patrocinadores da causa.

b) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, à causas trabalhistas e estão classificados no ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os saldos estão apresentada no quadro abaixo:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Depósitos judiciais	11	11	13	13	6.267	5.785	4.174	4.288

Em 2019 a controlada direta Haztec e a controlada indireta Foxx URE-BA, tornaram-se objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por fornecedor da Foxx URE-BA, requerendo o pagamento decorrente de acordo comercial e contrato celebrado entre as partes. Desta forma certos recursos entraram em bloqueio judicial até a conclusão do processo. Em 2019 o montante bloqueado judicialmente corresponde a R\$1.862.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

19. Adiantamento de clientes (consolidado)

Em 15 de outubro de 2014, a CTRNI e a CTRA firmaram contratos para fornecimento de biogás, em regime de exclusividade, do gás bioquímico extraído e coletado dos aterros sanitários de Nova Iguaçu (RJ) e de São Gonçalo (RJ), para a Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda. ("NIEGAR") e São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR"), respectivamente, entidades que atuam na produção, processamento e purificação de gás bioquímico proveniente de aterros sanitários.

Os contratos de fornecimento de biogás possuem as principais características, descritas a seguir:

Vigência:

CTRNI - 15 de dezembro de 2034.
CTRA - 10 de agosto de 2030.

Preço: os contratos estabelecem preços de R\$0,12 à R\$0,14 por Nm⁴ (data de referência de outubro de 2014), livres de impostos, que irão variar de acordo com as quantidades de gás bioquímico fornecidas, que estabelecem demandas mínimas de 1.369 Nm³/h para a CTRA e 2.933 Nm³/h para a CTRNI (unidade de vazão Normal Metro Cúbico por Hora), reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE¹.

Em 15 de outubro de 2016, houve atualização do preço, que passou a ser de R\$0,1867 por Nm³, conforme definido no contrato que estabelece atualização anual do preço, utilizando o IGP-M como base para atualização.

Compensação: conforme cláusula contratual, o adiantamento será compensado por meio de abatimento dos valores a receber das notas emitidas, à razão de 40% (quarenta por cento).

No ano de 2016, a Companhia iniciou a disponibilização do biogás ao cliente Gás Verde, posteriormente Niegara e Sgegara assumiram os contratos que eram da Gás Verde perante à CTRNI e CTRA.

A segregação entre os saldos classificados como passivo circulante e não circulante é realizada com base na receita estimada da venda de biogás no exercício seguinte. A partir deste valor aplicamos o percentual de 40% (quarenta por cento), estabelecido em contrato.

¹ Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

19. Adiantamento de clientes (consolidado)--Continuação

Compensação--Continuação

Em 2017 a Gás Verde quitou o saldo que a CTRA possuía em aberto junto ao Paraná Banco, como forma de adiantamento contratual estabelecido para o início da operação de comercialização do biogás, no valor de R\$14.000. Este adiantamento foi reconhecido pela CTRA como uma obrigação junto a Gás Verde e passou a ser compensado quando do início da operação de comercialização de biogás. O adiantamento tem sido compensado com as faturas de receita de biogás emitidas contra a Gás Verde/Sgear.

Em 27 de fevereiro de 2015, a controlada direta CTRNI também recebeu adiantamento da Gás Verde para a comercialização de Biogás, no montante total de R\$9.308, sendo R\$7.308 em caixa e R\$2.000 por meio de compensação de dívida da parte relacionada (CTRA) com terceiros.

Adicionalmente, conforme contrato firmado entre as partes, em virtude da prorrogação do prazo de concessão para a utilização do aterro sanitário, em julho de 2017, a CTRNI recebeu um novo adiantamento do cliente Gás Verde no montante de R\$10.000. Os montantes foram reconhecidos pela CTRNI como uma obrigação junto a Gás Verde/Niegar e desde o início da disponibilização do biogás tem sido compensados com as faturas emitidas contra a Gás Verde/Niegar.

A partir de 2018, as controladas CTRNI e CTRA começaram a faturar e receber os valores com base nas medições correntes. Conforme descrito na Nota 13, os recebíveis da venda de biogás foram oferecidos em garantia para a operação com a FIDC NP, devendo o valor recebido ser transferido para a FIDC NP a título de pagamento de juros incorridos no período.

Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes:

	<u>(reapresentado)</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2017	14.471
Ingressos de recursos – Biogás	24.008
Compensações líquidas	<u>(6.019)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	32.460
Compensações líquidas	<u>(5.904)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	26.556
Compensações líquidas	<u>(7.692)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>18.864</u>

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

20. Contas a pagar

Arbitragem

Em 31 de janeiro de 2012 a Biogás instaurou procedimento de arbitragem referente ao Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda de Ativo” contra a controlada Haztec, tendo a mesma reconhecido dívida diante de Sentença Arbitral.

Em 15 de outubro de 2014, a Haztec e a Biogás assinaram Instrumento Particular de Assunção de dívidas. Por este instrumento, as controladas indiretas CTRNI e CTRA assumiram a dívida integral da Haztec (R\$26.480 na data-base do acordo) já acrescida dos encargos. Deste valor, a CTRA assumiu o montante de R\$9.930 e a CTRNI o montante de R\$16.550. Por sua vez, a Biogás transferiu o direito destes valores a receber para a Gás Verde, a qual possuía contratos firmados com a CTRA e CTRNI para aquisição de biogás gerado na operação dos aterros sanitários.

Com base nos termos supracitados, foi acordado que os valores agora devidos pela CTRA e CTRNI para a Gás Verde, seriam abatidos a razão de 30% de cada fatura emitida pelas mesmas contra a Gás Verde.

Em 22 de junho de 2020, a controlada Haztec juntamente com a NIEGAR e SGEGAR assinaram termo de ratificação de entendimentos e confirmação de valores para compensação de saldos a receber do contrato de comercialização de biogás com os saldos provisionados de arbitragem.

Em 31 de dezembro de 2019, os valores são apresentados conforme abaixo:

	HAZTEC	CTR NI	CTRA	Total
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Constituição da dívida da arbitragem pela Haztec	26.480	-	-	26.480
Assunção da dívida pela controladas CTRNI e CTRA	(26.480)	16.550	9.930	-
Compensações com valores faturas de biogás	-	(590)	(232)	(822)
Correções monetárias	-	5.287	3.184	8.471
Saldo em 1º de janeiro de 2017	-	21.247	12.882	34.129
Compensações com valores faturas de biogás	-	(1.976)	(1.092)	(3.068)
Correções monetárias	-	2.034	1.234	3.268
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	21.305	13.024	34.329
Compensações com valores faturas de biogás	-	(3.664)	(1.764)	(5.428)
Correções monetárias	-	1.255	782	2.037
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	18.896	12.042	30.938
Compensações com valores faturas de biogás	-	(6.052)	(1.909)	(7.961)
Correções monetárias	-	966	722	1.688
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	13.810	10.855	24.665

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o capital social é de R\$543.448, representado por 5.122.089 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte composição acionária:

Composição acionária em 31 de dezembro de 2019:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações (mil) (reapresentado)</u>	<u>Percentual de participação (%) (reapresentado)</u>
Inovatec Participações S.A.	3.503.419	68,4%
Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações (i)	808.569	15,79%
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental (ii)	398.866	7,79%
SH 1000 Participações S.A. (iii)	356.833	6,97%
SGRP Empreendimentos e Participações S.A. (iv)	40.359	0,79%
Pro-Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.	14.043	0,27%
Total	<u>5.122.089</u>	<u>100,00%</u>

Composição acionária em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações (mil) (reapresentado)</u>	<u>Percentual de participação (%) (reapresentado)</u>
Inovatec Participações S.A.	3.038.992	59,33%
Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações (i)	808.569	15,79%
Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus Investimentos no Exterior (ii)	464.427	9,07%
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental (iii)	398.866	7,79%
SH 1000 Participações S.A. (iv)	356.833	6,97%
SGRP Empreendimentos e Participações S.A. (v)	40.359	0,79%
Pro-Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.	14.043	0,27%
Total	<u>5.122.089</u>	<u>100,00%</u>

(i) Fundo de investimento gerido pelo Banco Bradesco BBI S.A. e outros.

(ii) Fundo de investimento gerido pela CEF.

(iii) Entidade controlada pela Synthesis Empreendimentos Ltda.

(iv) Entidade de propriedade dos acionistas (pessoas físicas): Sérgio Roberto Ceccato, Gilson Cassini, Rubens Francisco Junior e Paulo César Modesto Pereira.

Em 26 de julho de 2019, o Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus Investimentos no Exterior ("Fundo Multisetorial Plus") e a Inovatec Participações S.A. ("Inovatec") assinaram instrumento na qual transferiu suas ações e debêntures conversíveis para a Inovatec deixando de ser acionista da controladora.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

b) Instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis

No período de 2008 a 2012 a Orizon Valorização de Resíduos S.A - “ Companhia “ efetuou três emissões de Debêntures privadas, conversíveis em ações, em favor do Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus, gerido pelo Banco Bradesco BBI - “ Debenturista “. Abaixo os valores nominais e quantidade de ações correspondentes de cada emissão:

<u>Acionista</u>	<u>Valor</u>	<u>Ações</u>
1ª Emissão de Debêntures	84.917.474	156.638
2ª Emissão de Debêntures	50.000.000	112.362
3ª Emissão de Debêntures	15.919.083	159.159
Total	<u>150.836.557</u>	<u>428.159</u>

Nos anos de 2010 e 2013 o Debenturista efetuou a conversão integral das debêntures da 1ª Emissão e parcial das debêntures da 2ª Emissão. Abaixo o saldo de valores nominais e quantidade de ações para dezembro de 2017, 2018 e 2019

<u>Acionista</u>	<u>Valor</u>	<u>Ações</u>
2ª Emissão de Debêntures	14.958.096	53.872
3ª Emissão de Debêntures	15.919.083	159.159
Total	<u>30.877.179</u>	<u>213.031</u>

Em 26 de Julho de 2019 o Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus transferiu para Inovatec Participações S.A as debêntures ainda não convertidas através de documento assinado entre as partes.

c) Reserva especial de ágio na incorporação

Em 07 de fevereiro de 2013, a Companhia adquiriu, por meio de troca de ações com a Inovatec S.A., participação integral na Foxx Holding. A mensuração do investimento foi feita levando-se em consideração o valor do patrimônio líquido da Foxx Holding em 31 de dezembro de 2012, que apresentava o montante de R\$2.815. Contudo, quando do efetivo reconhecimento do investimento na Companhia, o patrimônio líquido da Foxx Holding passou a ser de R\$5.838, gerando um aumento de R\$3.023 em relação ao patrimônio líquido inicial. Este valor foi reconhecido nas Demonstrações financeiras da Companhia como ágio na emissão de novas ações.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor reflexo na Companhia do custo atribuído de R\$10.359 ao terreno localizado na cidade de Barra Mansa - RJ, líquido dos efeitos tributários, refletido nas demonstrações financeiras na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Em 2010, na adoção inicial das novas normas, o terreno que estava mensurado ao custo de aquisição de R\$1.304, foi reavaliado para R\$16.999, gerando um efeito bruto de R\$15.695 (R\$10.359 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, pela aplicação da alíquota fiscal de 34%).

e) Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da ordem de 5%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para a reserva legal, conforme previsão legal.

Em decorrência dos prejuízos auferidos nos exercícios anteriores, a Companhia não propôs dividendos a pagar.

f) Lucro (Prejuízo) básico por ação e destinação do resultado do exercício

No exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o resultado por ação da Companhia é conforme abaixo:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
	<u>(reapresentado)</u>	<u>(reapresentado)</u>	<u>(reapresentado)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(19.487)	64.267	(144.135)
Quantidade de ações ordinárias	5.122	5.122	5.122
Lucro líquido básico por ação	(3,80)	12,55	(28,14)
Quantidade de ações ordinárias e debêntures conversíveis em ações	5.335	5.335	5.335
Lucro líquido diluído por ação	(3,65)	12,05	(27,02)

Os resultados dos exercícios foram incorporados aos prejuízos acumulados.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

22. Receita operacional líquida (consolidado)

	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Receita operacional bruta	395.865	340.993	264.335
Deduções da receita bruta			
Programa de Integração Social - PIS	(4.958)	(4.129)	(3.240)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(22.846)	(19.029)	(14.931)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(15.468)	(16.374)	(13.131)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(2.528)	(208)	(109)
Outros	(1.912)	(5.305)	(1.293)
Total dos impostos incidentes	(47.712)	(45.045)	(32.704)
Receita operacional líquida	348.153	295.948	231.631

23. Custos e despesas gerais e administrativas

Custos e despesas por natureza	Controladora								
	31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017		
	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)
Serviços de terceiros	-	(192)	(192)	-	(178)	(178)	-	(139)	(139)
Total	-	(192)	(192)	-	(178)	(178)	-	(139)	(139)

Custos e despesas por natureza	Consolidado								
	31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017		
	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)	Custo dos serviços prestados (reapresentado)	Despesas gerais e administrativas (reapresentado)	Total (reapresentado)
Pessoal (salários e ordenados)	(42.513)	(13.339)	(55.852)	(40.745)	(13.776)	(54.521)	(36.798)	(12.355)	(49.153)
Materiais de produção e consumo	(46.341)	(750)	(47.091)	(42.168)	(3.562)	(45.730)	(36.422)	(404)	(36.826)
Depreciação e amortização	(51.323)	(2.203)	(53.526)	(33.905)	(1.595)	(35.500)	(44.846)	(1.414)	(46.260)
Serviços de terceiros	(19.333)	(21.148)	(40.481)	(16.293)	(16.026)	(32.319)	(14.342)	(16.146)	(30.488)
Aluguéis	(8.275)	(2.420)	(10.695)	(4.769)	(5.188)	(9.957)	(3.544)	(3.133)	(6.677)
Outorgas	(9.188)	(1.216)	(10.404)	(7.812)	(883)	(8.695)	(8.639)	(735)	(9.374)
Energia (*)	(42.098)	(418)	(42.516)	(37.580)	(728)	(38.308)	(3.427)	(189)	(3.616)
Combustíveis	(9.094)	(106)	(9.200)	(6.894)	(100)	(6.994)	(3.405)	(30)	(3.435)
Frete	(2.635)	(1)	(2.636)	(816)	(2)	(818)	(822)	(11)	(833)
Contingências	-	(4.728)	(4.728)	-	-	-	-	(5.454)	(5.454)
Outros	(10.887)	(4.940)	(15.827)	(11.559)	(4.561)	(16.120)	(20.640)	(5.307)	(25.947)
Total	(241.687)	(51.269)	(292.956)	(202.541)	(46.421)	(248.962)	(172.885)	(45.178)	(218.063)

(*) Nesta rubrica está classificado o montante de R\$36.693, referente à aquisição de energia elétrica pela controlada indireta Foxx URE-BA durante o exercício de 2019 (R\$32.374 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

24. Receitas e despesas financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Receitas financeiras						
Instrumento financeiro mensurado ao valor justo (Nota 13)	36.057	131.239	-	36.057	131.239	-
Ajuste a valor presente	25.938	2.579	-	-	-	-
Variação monetária ativa	-	-	-	1.144	2.740	31
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	3	323	391	1.172
Descontos financeiros obtidos (2)	35.281	-	-	35.407	155	5.948
Juros sobre o capital - JSCP	-	-	-	-	-	1.825
Outras receitas financeiras	29	3	54	141	253	401
Impostos incidentes (3)	(3.002)	(6.103)	-	(10.180)	(9.559)	(1.205)
Total	94.303	127.718	57	62.892	125.219	8.172
Despesas financeiras						
Variação cambial passiva	-	-	-	(145)	-	(963)
Juros de empréstimos e financiamentos	(56.553)	(60.503)	(110.769)	(36.360)	(54.378)	(114.463)
Amortização de custos para emissão de debêntures	-	-	-	-	(2.589)	(2.691)
Multa e juros	-	(1)	(38)	(2.725)	(135)	(11.508)
Comissão fiança	-	-	-	(3.046)	(521)	(2.702)
Desconto concedido	-	-	-	(345)	(551)	(501)
JSCP	-	-	-	-	-	(1.145)
Outras despesas financeiras (1)	(4.594)	(3.951)	(8.992)	(9.381)	(7.944)	(15.366)
Total	(61.147)	(64.455)	(119.799)	(52.002)	(66.118)	(149.339)
Resultado financeiro, líquido	33.156	63.263	(119.742)	10.890	59.101	(141.167)

(1) Nesta rubrica estão alocados os juros incorridos sobre o mútuo com a Synthesis.

(2) Nesta rubrica está classificado o montante de R\$35.281 referente ao desconto concedido na dívida do Bradesco no momento anterior a negociação das debêntures com o FIDC NP.

(3) Nesta rubrica estão classificados os impostos federais (PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas financeiras e outras receitas operacionais.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

25. Informações por segmento

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado			
	31/12/2019			
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental
Receita operacional líquida	241.340	30.522	46.955	29.336
Custo dos serviços prestados	(116.953)	(4.317)	(46.065)	(23.028)
Lucro bruto antes da depreciação	124.387	26.205	890	6.308
Custos de depreciação				
Lucro bruto				(51.324)
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas				106.466
Outras receitas líquidas				(51.269)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial				(6.863)
Resultado financeiro				48.334
Receitas financeiras				62.892
Despesas financeiras				(52.002)
Resultado financeiro líquido				10.890
Resultado de equivalência patrimonial				(1.134)
Provisão para redução ao valor recuperável				(66.382)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social				(10.292)
Imposto de renda e contribuição social Corrente				(9.985)
Diferido				3.696
Lucro líquido (prejuízo) do exercício				(16.581)

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

25. Informações por segmento--Continuação

	Consolidado			
	31/12/2018			
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental
				Total (reapresentado)
Receita operacional líquida	209.497	18.412	38.870	29.169
Custo dos serviços prestados	(103.234)	(3.678)	(40.181)	(21.543)
Lucro bruto antes da depreciação	106.263	14.734	(1.311)	7.626
Custos de depreciação				(33.905)
Lucro bruto				93.407
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas				(46.421)
Outras receitas, líquidas				(3.842)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial				43.144
Resultado financeiro				125.219
Receitas financeiras				(66.118)
Despesas financeiras				59.101
Resultado financeiro, líquido				(289)
Resultado de equivalência patrimonial				-
Provisão para redução ao valor recuperável				101.956
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social				(5.514)
Imposto de renda e contribuição social Corrente				(29.782)
Diferido				66.660
Lucro líquido (prejuízo) do exercício				

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

25. Informações por segmento--Continuação

	Consolidado			
	31/12/2017			
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental
				Total (reapresentado)
Receita operacional líquida	174.431	14.980	10.526	31.694
Custo dos serviços prestados	(92.383)	(2.620)	(8.021)	(25.015)
Lucro bruto antes da depreciação	82.048	12.360	2.505	6.679
Custos de depreciação				(45.116)
Lucro bruto				58.476
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas				(45.178)
Outras receitas, líquidas				(11.033)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial				2.535
Resultado financeiro				8.172
Receitas financeiras				(149.339)
Despesas financeiras				(141.167)
Resultado financeiro, líquido				2.193
Resultado de equivalência patrimonial				-
Provisão para redução ao valor recuperável				(136.439)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social				(6.199)
Imposto de renda e contribuição social Corrente				-
Diferido				(142.638)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício				

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

26. Compromissos (consolidado)

Certificados de redução de emissão

Em 18 de novembro de 2005, a Novagerar Eco-Energia Ltda. ("Novagerar"), entidade incorporada pela Haztec em dezembro de 2009, assinou um contrato de venda de 2.500.000 créditos de Redução de Emissões Certificadas - RECs (*Certified Emission Reduction - CERs*) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (*International Bank for Reconstruction and Development - IBRD*). De acordo com o referido contrato, a Novagerar comprometeu-se a entregar até 31 de dezembro de 2013, sendo posteriormente aditado para 31 de dezembro de 2015, 2.500.000 créditos de RECs, no valor total de €13,250,000.00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil euros). Deste total, 650.000 créditos de RECs foram entregues e o saldo remanescente de 1.850.000 RECs será entregue até o final do contrato.

Em 2015, o contrato de venda de RECs foi aditado objetivando alterar as condições do contrato original, que em função de alterações no escopo inicial, passou a ofertar as seguintes condições: entrega mínima de 50.000 RECs até 31 de dezembro de 2016, ao valor unitário de US\$7.22, porém o BIRD se comprometeu a comprar no mínimo 584.951 RECs até 31 de dezembro de 2017, desde que a Companhia consiga gerar esta quantidade de RECs. Este termo aditivo substituiu o contrato anterior firmado entre as partes.

Conforme detalhado na nota 30, em 2020 as controladas firmaram novas negociações de créditos de carbono.

27. Instrumentos financeiros

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada a risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos--Continuação

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

		31/12/2019			
		Controladora		Consolidado	
Categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	2.317	2.317
	Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras		2	2	11.526	11.526
	Valor justo por meio do resultado				
Caixa restrito		-	-	1.609	1.609
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	-	96.313	96.313
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	5.982	5.982	9.220	9.220
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	11	11	6.267	6.267
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	90	90	46.505	46.505
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	425.492	425.492	447.379	447.379
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	95.363	95.363	61.637	61.637
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	6.441	6.441
		31/12/2018			
		Controladora		Consolidado	
Categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	2.839	2.839
	Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras		2	2	9.284	9.284
	Valor justo por meio do resultado				
Caixa restrito		-	-	1.533	1.533
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	-	93.928	93.928
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	5.982	5.982	8.048	8.048
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	11	11	5.785	5.785
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	92	92	44.267	44.267
	Valor justo por meio do resultado				
Empréstimos e financiamentos		466.214	466.214	508.926	508.926
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	90.632	90.632	57.506	57.506
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	6.663	6.663

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos--Continuação

		31/12/2017			
		Controladora		Consolidado	
Categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	2	2	1.542	1.542
	Valor justo por meio do resultado	1	1	9.133	9.133
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	-	-	1.604	1.604
Caixa restrito	Empréstimos e recebíveis	-	-	100.235	100.235
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	5.982	5.982	17.643	17.643
Contas a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	13	13	4.174	4.174
Depósitos judiciais e cauções					
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	35.966	35.966
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	539.530	539.530	611.937	611.937
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	85.735	85.735	57.278	57.278
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	4.963	4.963

A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrendimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos". A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração também acredita que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não são significativamente diferentes dos seus respectivos valores justos, considerando-se que as taxas de juros desses instrumentos não são significativamente diferente das taxas de mercado.

b) Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados com pouca ou nenhuma atividade de mercado (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a entidade considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*nonperformance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

O CPC 48/ IFRS 9 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de input significativo para sua mensuração. A seguir está demonstrada uma descrição dos três níveis dessa hierarquia:

Nível 1 - Os inputs são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter a possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 1.

Nível 2 - Os inputs são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os inputs do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou inputs que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo. Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são todos classificados como Nível 2.

Nível 3 - Os inputs inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses inputs representam as melhores estimativas da administração da entidade de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um nível significativo de julgamento ou estimativa.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 3.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48/ IFRS 9 - *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, a Companhia mensura suas aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas pelo seu valor justo.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

A tabela a seguir demonstra resumidamente os ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

		Controladora					
		Valor contábil			Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)		
Hierarquia do valor justo		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	1	2	1	1	2
Aplicações financeiras	Nível 2	2	2	1	2	2	1
Contas a receber de partes relacionadas		5.982	5.982	5.982	5.982	5.982	5.982
Depósitos judiciais		11	11	13	11	11	13
Passivos financeiros							
Fornecedores		90	92	-	90	92	-
Empréstimos e financiamentos		425.492	466.214	539.530	425.492	466.215	539.530
Contas a pagar partes relacionadas		95.363	90.632	85.735	95.363	90.632	85.735
		Consolidado					
		Valor contábil			Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)		
Hierarquia do valor justo		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	2.317	2.839	1.542	2.317	2.839	1.542
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	11.526	9.284	9.133	11.526	9.284	9.133
Caixa restrito		1.609	1.533	1.604	1.609	1.533	1.604
Contas a receber de clientes		96.313	93.928	100.235	96.313	93.928	100.235
Contas a receber de partes relacionadas		9.535	8.363	17.958	9.535	8.363	17.958
Depósitos judiciais		6.267	5.785	4.174	6.267	5.785	4.174
Passivos financeiros							
Fornecedores		46.505	44.267	35.966	46.505	44.267	35.966
Empréstimos e financiamentos		447.379	508.926	611.937	447.379	508.926	611.937
Contas a pagar partes relacionadas		61.637	57.506	57.278	61.637	57.506	57.278
Outorgas a pagar		6.441	6.663	4.963	6.441	6.663	4.963

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

Mensuração dos instrumentos financeiros pelo valor justo

A Companhia efetuou a avaliação dos ativos e passivos financeiros em relação aos respectivos valores de mercado ou valores de recuperação, utilizando-se das informações disponíveis e melhores práticas em metodologias de avaliação de mercado para cada situação. A interpretação dos dados de mercado e as metodologias escolhidas requer alto grau de julgamento para o estabelecimento de estimativas razoáveis para se calcular o valor justo. Consequentemente, a estimativa apresentada pode não indicar, necessariamente, os montantes que seriam obtidos no mercado atual. O uso de diferentes Haztecóteses para o cálculo do valor justo pode resultar em efeitos significativos nos valores obtidos.

Para contratos cujas condições atuais são similares àquelas nas quais foram originalmente pactuados ou não possuem parâmetro para cotação ou contratação, os valores justos são similares aos valores contábeis. Na avaliação com a finalidade de determinar o valor justo desses ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, foi considerada a mensuração de impacto dos efeitos de adoção do CPC 48/ IFRS 9.

c) Gestão dos riscos financeiros

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, crédito e mercado. A Administração acredita que o principal de risco de mercado ao qual a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, conforme descrito a seguir:

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar na incapacidade de cumprimento de obrigações nos prazos estabelecidos. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio da combinação da manutenção de reservas adequadas, linhas de crédito e outros produtos financeiros, monitorando continuamente o orçamento e o atual fluxo de caixa casando os prazos de vencimentos de ativos e passivos financeiros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

A tabela a seguir detalha a composição e o cronograma recebimento e pagamentos dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Ativos financeiros

	Controladora				
	Sem vencimento (reapresentado)	Até 1 mês (reapresentado)	De 1 a 3 meses (reapresentado)	De 1 ano a 5 anos (reapresentado)	Total (reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	-	2
Partes relacionadas	-	-	-	5.982	5.982
Total	2	-	-	5.982	5.984

	Consolidado					
	Sem vencimento (reapresentado)	Até 1 mês (reapresentado)	De 1 a 3 meses (reapresentado)	De 3 meses a 1 ano (reapresentado)	De 1 ano a 5 anos (reapresentado)	Total (reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	2.317	-	-	-	-	2.317
Aplicações financeiras	11.526	-	-	-	-	11.526
Aplicações financeiras restritas	1.609	-	-	-	-	1.609
Contas a receber de clientes	-	65.600	4.791	10.448	15.474	96.313
Partes relacionadas	-	-	-	6.000	3.220	9.220
Total	15.452	65.600	4.791	16.448	18.694	120.985

Passivos financeiros

	Controladora					
	Até 1 mês (reapresentado)	De 1 a 3 meses (reapresentado)	De 1 a 3 meses (reapresentado)	De 1 ano a 5 anos (reapresentado)	Mais de 5 anos (reapresentado)	Total (reapresentado)
Fornecedores	90	-	-	-	-	90
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	425.492	-	425.492
Partes relacionadas	61.507	-	-	33.856	-	95.363
Total	61.597	-	-	459.348	-	520.945

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

	Consolidado					
	Até 1 mês (reapresentado)	De 1 a 3 meses (reapresentado)	De 3 meses a 1 ano (reapresentado)	De 1 ano a 5 anos (reapresentado)	Mais de 5 anos (reapresentado)	Total (reapresentado)
Fornecedores	43.613	2.834	58	-	-	46.505
Empréstimos e financiamentos	2.253	4.775	21.489	228.315	190.547	447.379
Partes relacionadas	61.507	-	-	130	-	61.637
Outorgas a pagar	6.441	-	-	-	-	6.441
Total	113.814	7.609	21.547	228.445	190.547	561.962

Risco de crédito

O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (*default*) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (*ratings*) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito.

Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$35.673, R\$30.717 e 25.132 respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 6).

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de preços

Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso.

Risco de taxa de juros

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa.

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável.

Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI

A expectativa de mercado^(*) indicava uma taxa estimada do CDI em 2,63%, cenário provável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ante a taxa efetiva de 3,07% (www.cetip.com.br), verificada em 31 de dezembro de 2019.

A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 31/12/2019	Ativos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva anual do CDI - exercício findo em 31/12/2019	5,94%	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Aplicações financeiras (Nota 4)	11.526	11.329	11.451	11.572
Aplicações financeiras restritas (Nota 5)	1.609	1.581	1.598	1.615
Taxa anual estimada - Exercício findo em 31/12/2019		4,23%	5,29%	6,35%
Efeito no resultado/patrimônio líquido - exercício findo em 31/12/2019:		(226)	(86)	53

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI--Continuação

Operação	Saldo 31/12/2019	Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
Taxa efetiva anual do CDI - Exercício findo em 31/12/2019	5,94%			
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (Nota 13)	459.542	451.161	455.892	460.623
Taxa anual estimada - Exercício findo em 31/12/2019		4,23%	5,29%	6,35%
Efeito no resultado/patrimônio líquido - exercício findo em 31/12/2019:		(8.381)	(3.650)	1.081

(*) Fonte: BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Risco de gerenciamento de capital

A Companhia administra seu capital objetivando assegurar a continuidade de suas atividades, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio de otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos

A Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 utilizando técnicas usuais de precificação de mercado que envolvem julgamento por parte da Administração. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos.

Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração utilizou as seguintes premissas:

Caixa e equivalentes a caixa

Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos--Continuação

Aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas

Os saldos de aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Empréstimos e financiamentos

A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo.

Contas a receber, fornecedores (terceiros) e créditos diversos

Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis.

Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas não são remunerados. Não foi possível qualificar os valores justos já que não existem prazos contratuais de vencimento.

28. Cobertura de seguros (consolidado)

A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2019, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se à coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria dos nossos auditores independentes.

29. Transações não envolvendo caixa (Consolidado)

Adoção inicial do CPC - Arrendamento mercantil (IFRS 16)	18.950
Parcelamento de impostos	11.197
Fornecedores de imobilizado a pagar	1.857

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes

Alteração societária e repactuação de dívidas

Em 06 de janeiro de 2020, as empresas SH1000 Participações S.A. ("SH1000") e Inovatec Participações S.A. ("Inovatec"), sendo ambas acionistas da ORIZON - controladora da Haztec, assinaram instrumento particular de transferência de ações e outras avenças. A SH1000 transferiu 259.882 ações para a Inovatec, reduzindo sua participação para 0,93481% antes da conversão das debêntures e 0,8975% pós eventual exercício de conversão das debêntures.

Em março de 2020, a ORIZON e a Synthesis assinaram Instrumento Particular de Dívida e Repactuação de Termos e Condições. Neste acordo firmado foi definido que parte do novo saldo acordado será cedido para credores da Synthesis, como forma de quitação pela mesma perante estes credores. Desta forma, a ORIZON passou a ser devedora de duas pessoas físicas que possuíam relação com a Synthesis, no montante de R\$9.491.

Em junho a ORIZON e a Synthesis assinaram termo de quitação de dívida. Desta forma, a dívida que a Synthesis possuía junto ao Bradesco foi cedida para a Haztec no montante corrigido de R\$61.542, passando a ORIZON a ser devedora de sua controlada direta, quitando a dívida que possuía em aberto com a Synthesis.

Resgate antecipado de debêntures e contração de nova dívida (Consolidado)

Quitação da CEF via captação recursos no Banco ABC Brasil

Em 28 de fevereiro de 2020, a controlada Haztec realizou o resgate antecipado das debêntures anteriormente detidas pela CEF conforme Escritura Particular de Debêntures, através de operação de liquidação na B3. O resgate antecipado foi do montante de R\$40.525, utilizando como recurso nova dívida contraída junto ao Banco ABC Brasil em 28 de fevereiro de 2020.

A contração de nova dívida junto ao Banco ABC Brasil foi realizada através da emissão de duas cédulas de créditos bancários no valor total de R\$40 milhões, possuindo cada cédula as seguintes características:

1. Cédula - R\$7.000:
 - Parcelas mensais: R\$1.000 acrescidas de 100% de variação do CDI + 0,3113% a.m.
 - Vencimento: 1ª parcela em 19/03/2020 e última parcela em 15/09/2020.
2. Cédula - R\$33.000:
 - Parcelas mensais: R\$1.000 acrescidas de 100% de variação do CDI + 0,3113% a.m.
 - Vencimento: 1ª parcela em 15/10/2020 e última parcela em 02/06/2023.

As cláusulas de vencimento antecipado não estão relacionadas ao atendimento de índices financeiros.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Resgate antecipado de debêntures e contração de nova dívida (Consolidado)--Continuação

Quitação do FIDC NP via captação de recursos no Branco Credit Suisse (Brasil) S.A.

Em 19 de junho de 2020, a controlada Haztec e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) assinaram contratos de empréstimos, através de vinte e oito cédulas de crédito bancário, no valor total de R\$273.150.

Os contratos firmaram algumas obrigações, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras, constituição de garantias. Adicionalmente, a Companhia deverá manter, durante a vigência do referido Instrumento, certos índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados trimestralmente, com base no resultado de 12 meses acumulados na data de verificação, a saber:

As garantias da operação são as seguintes: cessão de dividendos a receber, alienação fiduciária de equipamentos, dentre outros.

Alteração de regime tributário de controlada indireta

Em 1º de janeiro de 2020, a controlada indireta CTRNI passou a ser enquadrada no regime de lucro real. Isto decorre pelo fato de a controlada ter ultrapassado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o limite máximo de receita auferida para manutenção no regime de lucro presumido - R\$78 milhões. Desta forma, a partir de 2020, as alíquotas aplicáveis sobre as receitas da CTRNI obedecerão a regime de não cumulatividade de impostos, com alíquotas superiores às praticadas anteriormente.

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)

Em 03 de março de 2020, as controladas indiretas CTR NI e Ecopesa, participaram do 4º leilão de venda de crédito de carbono organizado pelo Pilot Auction Facility for Methane and Climate Change Mitigation (PAF), mecanismo desenvolvido pelo Banco Mundial para estimular o investimento em projetos que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, maximizando o impacto dos fundos públicos e alavancando o setor privado de financiamento. Para participar do leilão, foi necessário realizar o pagamento de uma taxa de USD 0,30 por crédito de carbono ofertado pela companhia. Nesse caso, as controladas desembolsaram USD 369.750.

As controladas foram bem-sucedidas no leilão, comercializando 1.232.500 créditos de carbono a um preço de USD 1,98 por crédito, que deverão ser gerados no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2020. Os créditos serão validados por auditoria externa em 2021 e a previsão é de que o recebimento dos valores contratados ocorra até novembro de 2021.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Captação de empréstimos - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) - (Consolidado)

Em 01 de junho de 2020, a controlada Haztec e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. assinaram CCBs Credit Suisse no montante de R\$273.150.

Abaixo as principais condições das CCBs Credit Suisse (Consolidado)

- (i) Montante R\$210.700, divididos em 22 (vinte e duas) cédulas de crédito bancário ("CCBs Credit Suisse 1"), com prazos distintos, conforme a tabela abaixo. Sobre o principal ou saldo do principal, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de spread de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a data de desembolso ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
- (ii) Montante de R\$62.450, divididos em 6 (seis) cédulas de crédito bancário ("CCBs Credit Suisse 2"), com prazos distintos, conforme a tabela abaixo. Sobre o Principal ou saldo do Principal atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios pré-fixados de 21% (vinte e um por cento) ao ano, base 252 dias úteis, calculados em regime de capitalização composta, *pro rata temporis*, sendo que o período de capitalização é o período compreendido (i) entre a data de início do cálculo da remuneração, contados a partir da data de desembolso (conforme definido abaixo) e a data efetiva de pagamento dos juros ou a data de uma eventual primeira amortização, ou (ii) entre a data de uma eventual amortização e a data da amortização subsequente.

Os contratos firmaram algumas obrigações, como cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras, constituição de garantias. Adicionalmente, a Companhia deverá manter, durante a vigência do referido Instrumento, os seguintes índices financeiros descritos abaixo, os quais são verificados trimestralmente, com base no resultado de 12 meses acumulados na data de verificação, a saber:

- (1) Relação dívida líquida/EBITDA - 3,70x (3,60x a partir de junho de 2020).
- (2) Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida - 1,80x (2,00x a partir de dezembro de 2020).
- (3) Índice de liquidez corrente - 1,0
- (4) Capex - Limitado a R\$7.000 trimestrais
- (5) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - 1,0

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Nova dívida - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) - (Consolidado)--Continuação

As garantias da operação são as seguintes: cessão de dividendos a receber, alienação fiduciária de equipamentos, dentre outros.

Assunção de dívida - Banco Bradesco (Consolidado)

Em 23 de junho de 2020, Banco Bradesco S.A. e Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. - "Haztec", com interveniência e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, na qual a Haztec assumiu a posição da Synthesis junto ao Banco Bradesco no montante de R\$61.543 (R\$61.748 em 30 de junho de 2020), a ser pago da seguinte forma:

- (a) 12 parcelas no valor de R\$327, mensais e consecutivas, e;
- (b) O saldo devedor remanescente no dia 30/04/2029

Os juros remuneratórios serão calculados até o dia 19/06/2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, o juros remuneratório serão calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP.

No referido documento, Synthesis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes.

Alteração de razão social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020 foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Haztec Investimentos e Participações S.A. para Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

CTRA - Termo de Ajuste de Contas

Em 1º de setembro de 2020, foi protocolada sentença referente ação ordinária de cobrança em face do Município de São Gonçalo a qual julgou procedente o pedido principal da CTR Alcântara, para condenar o Município de São Gonçalo ao pagamento de R\$18.868.336,05 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), valor consolidado em 20 de junho de 2018, admitindo na fixação do valor base a glosa em 8%, incide para atualização e juros a Taxa Selic como definido no termo de ajustamento firmado entre as Partes.

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta por Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. ("CTR Alcântara") em face do Município de São Gonçalo pelo não pagamento a contrapartida financeira pela prestação suplementar de serviço, constante no Contrato de Concessão PMSG Nº 001/2004). A parte autora requer o pagamento dessa contrapartida, no valor de R\$21.179 pagamento representativo de diferenças de correção monetária sobre reajustes, no valor de R\$742 e acréscimo representado pela cominação de multa moratória em retribuição ao cumprimento atrasado, em percentual a ser arbitrado em Juízo. Em referência ao detalhamento constante na nota explicativa 1, estas informações são referentes ao pleito de Volume excedente e Reajuste.

Contra a referida sentença, o Município, em 21 de setembro de 2020, interpôs o competente recurso de apelação, o qual será objeto de contrarrazões pela CTRA. Após o decurso do prazo de contrarrazões, o processo será remetido ao Tribunal de Justiça para julgamento do recurso. Após a tramitação do processo em trânsito em julgado, a Companhia procederá aos reconhecimento das informações nas demonstrações financeiras.

Impacto do Covid-19

A administração da Companhia vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus Covid-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. Não foram observadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras, disrupção relevante nas comunidades e atividades econômicas nas principais áreas onde a Companhia atua. Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus Covid-19, a administração entende que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 de forma significativa e suas premissas de negócios. A Companhia espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão global no âmbito regional e global.

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Alteração de participação societária

Em 28 de outubro de 2020, os acionistas Infrabrasil Fundo de Investimentos em Participações e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Ambiental, transferiram respectivamente 808.569 e 398.866 ações para a Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia através de acordo firmado entre as partes, que inclui, dentre outros, a adesão do novo acionista ao Acordo de Acionistas da Companhia. Com a transação, a Spectra passou a deter o total de 1.207.435 ações que correspondem a 23,58% de participação no capital social da Orizon, não havendo qualquer alteração na participação dos demais acionistas da Companhia.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.611.694-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 324.777.808-08, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, na qualidade de Diretor Operacional da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

30 de outubro de 2020.



DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS FILHO

Diretor Operacional

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 218.498.438-80, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

30 de outubro de 2020.



LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MILTON PILÃO JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.620.718-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 125.107.888-50 com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, na qualidade de Diretor Presidente da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

30 de outubro de 2020.



MILTON PILÃO JÚNIOR

Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO H – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS
DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	62
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	63
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	95
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	98
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	99
4.7 - Outras Contingências Relevantes	101
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	105

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	106
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	112
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	114
5.4 - Programa de Integridade	117
5.5 - Alterações significativas	122
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	123

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	124
6.3 - Breve Histórico	125
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	127
6.6 - Outras Informações Relevantes	128

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	129
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	142
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	143
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	145
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	161
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	162
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	174
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	175
7.8 - Políticas Socioambientais	176
7.9 - Outras Informações Relevantes	177

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	178
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	179
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	180

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	181
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	182
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	183
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	184
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	190
9.2 - Outras Informações Relevantes	191
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	192
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	225
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	227
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	228
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	230
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	232
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	233
10.8 - Plano de Negócios	234
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	236
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	238
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	239
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	240
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	251
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	255
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	258
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	259
12.7/8 - Composição Dos Comitês	263

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	267
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	268
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	270
12.12 - Outras informações relevantes	272

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	275
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	281
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	285
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	287
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	288
13.6 - Opções em Aberto	289
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	290
13.8 - Precificação Das Ações/opções	291
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	292
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	293
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	294
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	295
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	297
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	298
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	299
13.16 - Outras Informações Relevantes	301

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	302
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	304
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	305

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	306
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	307
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	308
15.3 - Distribuição de Capital	315
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	316
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	317
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	320
15.7 - Principais Operações Societárias	321
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	335
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	336
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	337
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	339
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	340
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	341
17.2 - Aumentos do Capital Social	342
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	343
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	344
17.5 - Outras Informações Relevantes	345
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	347
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	348
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	349

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	350
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	351
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	353
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	354
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	355
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	356
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	357
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	358
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	359
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	360
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	363
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	364
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	365
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	366
20.2 - Outras Informações Relevantes	367
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	368
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	369
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	370
21.4 - Outras Informações Relevantes	371

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Milton Pilão Junior

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Cargo do responsável

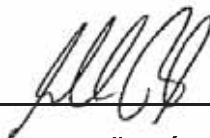
Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MILTON PILÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.620.718-7, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 125.107.888-50, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, n.º 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, na qualidade de Diretor Presidente da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, n.º 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu todas as informações contidas no formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



MILTON PILÃO JÚNIOR

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 218.498.438-80, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, n.º 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, n.º 40, 1º andar (parte), Cidade Nova, CEP 20260-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu todas as informações contidas no formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0002-06		
Data Início	04/02/2016		
Descrição do serviço contratado	<p>(i) auditoria independente para fins da reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020, bem como revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) referente aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020; (ii) auditoria independente das demonstrações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e relatório de procedimentos pré acordados para asseguração do EBITDA para os exercícios de 2017, 2018 e 2019; (iii) consultoria para reequilíbrio econômico e financeiro com a prefeitura de São Gonçalo e consultoria tributária para operação de biogás para o exercício de 2017; (iv) consultoria tributária para aplicação da Lei do bem (inovação tecnológica); e (v) prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de ações de emissão da Companhia na data base de 30 de setembro de 2020.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia pagou à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. o montante de R\$ 594.208,11 a título de remuneração pelos serviços prestados à Companhia descritos no item (ii) acima referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018.</p>		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo Felipe L. de Sá	01/01/2015	076.644.187-39	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637063, e-mail: marcelo.telipe@br.ey.com
Pia Leocádia de Avellar Peralta	01/01/2017	085.915.657-54	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637063, e-mail: pia.l.peralta@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	75.416.000,00	-98.423.000,00	-81.842.000,00	-148.502.000,00
Ativo Total	675.631.000,00	653.114.000,00	703.352.000,00	714.073.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	288.950.000,00	348.153.000,00	295.948.000,00	231.631.000,00
Resultado Bruto	103.152.000,00	106.466.000,00	93.407.000,00	58.746.000,00
Resultado Líquido	17.175.000,00	-16.581.000,00	66.660.000,00	-142.638.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	5.122.089	5.122.089	5.122.089	5.122.089
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	14,723680	-19,215402	-15,978246	-28,992468
Resultado Básico por Ação	3,353124	-3,237156	13,014221	-27,847622
Resultado Diluído por Ação	3,01	-3,11	12,49	-26,74

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

Abaixo são apresentados os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os três últimos exercícios sociais:

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
EBITDA	105.211	67.952	32.344	78.355	50.987
Margem EBITDA	36,41%	26,79%	9,29%	26,48%	22,01%
EBITDA Ajustado	105.211	67.952	100.726	78.355	50.987
Margem EBITDA Ajustado	36,41%	26,79%	28,93%	26,48%	22,01%

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), que consiste em lucro líquido (prejuízo), acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e das depreciações e amortizações.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida, enquanto a Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA e o EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA ou ao EBITDA Ajustado divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

3.2 - Medições Não Contábeis

Abaixo são apresentados os valores de Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os três últimos exercícios sociais:

(Em milhares de reais,)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Dívida Bruta	323.706	447.379	508.926	611.937
Dívida Líquida	306.779	431.927	495.270	599.658
Alavancagem ⁽¹⁾	2,92	13,35	6,32	11,76
Alavancagem Ajustada ⁽²⁾	2,92	4,29	6,32	11,76

⁽¹⁾ A Alavancagem consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA.

⁽²⁾ A Alavancagem Ajustada consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA Ajustado.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos circulantes e não circulantes subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulantes e caixa restrito presentes no ativo circulante e não circulante da Companhia.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial, obrigações com credores e para comparação com empresas similares.

ALAVANCAGEM E ALAVANCAGEM AJUSTADA

O índice de Alavancagem consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA (lucro líquido (prejuízo), acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e das depreciações e amortizações), enquanto o índice de Alavancagem Ajustada consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. Ambos esses índices podem ser considerados representativos do endividamento de uma empresa. Eles dão ao investidor a noção de quanto tempo levaria (em anos) para uma empresa pagar a sua dívida, caso a Dívida Líquida e o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso) se mantenha constantes, além de indicar o grau de endividamento da Companhia, sendo que quanto menor o múltiplo, mais saudável e sustentável se encontra a relação da dívida com o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso).

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os três últimos exercícios sociais:

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Lucro líquido/(prejuízo)	17.175	(14.907)	(16.581)	66.660	(142.638)
(+) Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferido	13.467	6.380	6.289	35.296	6.199
(+)/(-) Resultado financeiro, líquido	37.705	39.788	(10.890)	(59.101)	141.167
(+) Depreciação e amortização	36.864	36.691	53.526	35.500	46.259
EBITDA¹	105.211	67.952	32.344	78.355	50.987
(+) Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	68.382	-	-
EBITDA Ajustado¹	105.211	67.952	100.726	78.355	50.987
Receita operacional líquida	288.950	253.604	348.153	295.948	231.631
Margem EBITDA¹	36,41%	26,79%	9,29%	26,48%	22,01%
Margem EBITDA Ajustado¹	36,41%	26,79%	28,93%	26,48%	22,01%

(¹) O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, ocorrido apenas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme nota explicativa 12 das demonstrações financeiras auditadas.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta, da Dívida Líquida e da Alavancagem para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e para os três últimos exercícios sociais:

(Em milhares de reais)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	31.710	28.517	191.481	557.573
Empréstimos e financiamentos não circulante	291.996	418.862	317.445	54.364
Dívida Bruta	323.706	447.379	508.926	611.937
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.236)	(2.317)	(2.839)	(1.542)
(-) Títulos e valores mobiliários	(12.691)	(11.526)	(9.284)	(9.133)
(-) Caixa restrito	-	(1.609)	(1.533)	(1.604)
Dívida Líquida	306.779	431.927	495.270	599.658
EBITDA	105.211	32.344	78.355	50.987
Alavancagem⁽¹⁾	2,92	13,35	6,32	11,76
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	105.211	100.726	78.355	50.987
Alavancagem Ajustada⁽¹⁾	2,92	4,29	6,32	11,76

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas.

Já com relação à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado, a Companhia acredita que tais métricas são importantes para evidenciar a representatividade do EBITDA ou do EBITDA Ajustado, conforme o caso, na receita operacional líquida da Companhia, evidenciando a sua rentabilidade.

Nesse mesmo sentido, a Companhia entende que a Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA) e a Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado) são importantes indicadores para analisar o nível de endividamento de uma empresa. Além disso, tais métricas sinalizam a saúde financeira de uma companhia, tendo em vista que empresas com uma baixa relação Dívida Líquida / EBITDA (ou EBITDA Ajustado, conforme o caso) são consideradas resistentes em momentos de crise, por comprovarem que são capazes de gerar caixa e performar com solidez financeira.

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulante e caixa restrito presentes no ativo circulante e não circulante da Companhia.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial, reporte aos credores e para comparação com empresas similares.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas informações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 14 de dezembro de 2020.

Suspensão dos efeitos de vencimento antecipado – Credit Suisse

Em 7 de dezembro de 2020, foram assinados, pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., documentos de *waiver* para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das cédulas de crédito bancário (CCBs), pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas cláusulas constantes nas mesmas, das obrigações de responsabilidade da Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.).

Alteração societária

Em 28 de outubro de 2020, os acionistas Infrabrasil Fundo de Investimentos em Participações e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Ambiental, transferiram respectivamente 808.569 e 398.866 ações para o Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia através de acordo firmado entre as partes, que inclui, dentre outros, a adesão do novo acionista ao Acordo de Acionistas da Companhia. Com a transação, a Spectra passou a deter o total de 1.207.435 ações que correspondem a 23,58% de participação no capital social da Companhia, não havendo qualquer alteração na participação dos demais acionistas da Companhia.

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados

Em 10 de dezembro de 2020, a Companhia firmou (i) Termo de Adesão ao Regulamento do Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“FIDC Orizon”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.737.564/0001-11, administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Modal Asset Management Ltda.; e (ii) Boletim de Subscrição de Cotas da 1ª Emissão do FIDC Orizon com previsão de integralização de recursos no curto prazo. Para mais informações, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e a destinação para a constituição de outras reservas que foram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e a destinação para a constituição de outras reservas que foram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e a destinação para a constituição de outras reservas que foram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	N/A	N/A	N/A
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no âmbito (i) da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 06 de fevereiro de 2013; (ii) Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única,	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no âmbito (i) da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 06 de fevereiro de 2013; (ii) Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única,	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no âmbito (i) da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 06 de fevereiro de 2013; (ii) Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única,

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
	<p>para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 30 de janeiro de 2015; (iii) Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.; e (iv) Escritura Particular da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Cinco Séries, para Distribuição Privada da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. Para mais informações sobre tais instrumentos financeiros, vide itens 10.1(f) e 18.12 deste Formulário de Referência.</p>	<p>para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 30 de janeiro de 2015; e (iii) Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. Para mais informações sobre tais instrumentos financeiros, vide itens 10.1(f) e 18.12 deste Formulário de Referência.</p>	<p>para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 30 de janeiro de 2015; e (iii) Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. Para mais informações sobre tais instrumentos financeiros, vide itens 10.1(f) e 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
<p>Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	Não possui.	Não possui.	Não possui.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não distribuiu dividendos nos últimos três exercícios sociais.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	600.215.000,00	Índice de Endividamento	7,95872200	
31/12/2019	751.537.000,00	Índice de Endividamento	7,63578600	
30/09/2020	0,00	Outros índices	2,91584500	Alavancagem Ajustada.
31/12/2019	0,00	Outros índices	4,28813800	A administração da Companhia entende que este índice é importante para acompanhar o seu nível de endividamento (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado). Alavancagem Ajustada.
				A administração da Companhia entende que este índice é importante para acompanhar o seu nível de endividamento (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado).

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		17.939.000,00	112.568.000,00	123.854.000,00	2.807.000,00	257.168.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		13.771.000,00	21.000.000,00	0,00	31.767.000,00	66.538.000,00
Total			31.710.000,00	133.568.000,00	123.854.000,00	34.574.000,00	323.706.000,00

Observação

Para fins de preenchimento deste item, são consideradas obrigações: (i) inferiores a um ano (01/10/2020 a 30/09/2021); (ii) um a três anos (01/10/2021 a 30/09/2023). Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) apresentados nas informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		28.517.000,00	79.136.000,00	91.365.000,00	248.361.000,00	447.379.000,00
Total			28.517.000,00	79.136.000,00	91.365.000,00	248.361.000,00	447.379.000,00

Observação

Para fins de preenchimento deste item, são consideradas obrigações: (i) inferiores a um ano (31/12/2019 a 31/12/2020); (ii) um a três anos (01/01/2021 a 31/12/2023). Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia não distribuiu dividendos nos últimos três exercícios sociais, dado que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2019, a Companhia apresentou prejuízo e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o lucro obtido foi absorvido pelo prejuízo acumulado. Por essa razão, a Companhia não apresentou as informações solicitadas no item 3.5 deste Formulário de Referência.

Impactos relacionados à pandemia COVID-19

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus (“COVID 19”). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A partir do referido Decreto, paralisações de eventuais atividades não essenciais, decorrentes das medidas de distanciamento social, foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais ou definidas por empresas como medidas preventivas.

Adicionalmente, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, e definiu as regras para o teletrabalho, concessão e antecipação de férias coletivas e individuais, aproveitamento a antecipação de feriados, constituição de regime de compensação por meio de banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança do trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Estas medidas impactaram diversos segmentos da economia nacional, mas, uma vez que parte relevante da receita da Companhia provém de serviços essenciais à sociedade, não houve impactos materiais nos resultados econômicos ou financeiros da Companhia no primeiro trimestre de 2020.

Frente aos desafios que a pandemia da COVID-19 impôs a todos, a Companhia estabeleceu o compromisso de, junto a seus colaboradores, parceiros e clientes, enfrentar e trabalhar para ser parte da solução, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto aos clientes, promover o bem-estar dos colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de março de 2020, a Companhia adotou ação emergencial com a criação de Comitê Multidisciplinar – Prevenção ao COVID-19, que se comunica frequentemente reportando as situações de cada unidade, estabelecendo planos de contingências visando a preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, assim como garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença.

Cuidado com os colaboradores

Em consonância com as medidas governamentais e a Medida Provisória nº 927, a administração adotou políticas e ações que protejam seus colaboradores da disseminação da COVID-19, tais como:

- i. regime de home-office concedido a parte dos colaboradores, inclusive para as pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco;
- ii. horários flexíveis de entrada e saída do escritório; e
- iii. introdução de rotinas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Impactos econômico-financeiros

A Companhia mantém um volume de caixa considerado suficiente pela administração para suportar as necessidades operacionais e de investimento, condição que, em seu entendimento da administração, garante fôlego para atravessar essa crise. Ainda assim, os potenciais impactos econômicos e financeiros são diariamente monitorados.

Análise de redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros, que até 30 de setembro de 2020, não foram identificados indicativos que justificassem a aplicação de testes de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros da Companhia.

Equilíbrio econômico dos contratos - Parte relevante dos serviços da Companhia é considerada essencial pelos clientes. Por essa razão, em consonância com as suas respectivas atividades e diretrizes, e em cumprimento às determinações de órgãos públicos e governos, a Companhia vem mantendo em funcionamento as suas atividades.

Com vista à preservação das margens da Companhia, foram estabelecidas medidas para monitoramento dos impactos operacionais em cada unidade, tais como reunião com gestores das unidades para monitoramento de eventuais demandas de clientes, negociação com fornecedores em custos e prazos, entre outros.

Investigação interna sobre alegações envolvendo a Companhia, suas investidas, e seus atuais e ex-administradores

Em setembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela contratação de escritório de advocacia especializado para conduzir investigação interna sobre alegações de irregularidades envolvendo a Companhia, suas investidas, e seus atuais e ex-administradores, decorrentes da sua interação com o Poder Público. A eventual ocorrência de irregularidades nesse sentido pode causar danos à Companhia e a suas controladas. Para mais informações, vide os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência, bem como o fator de risco “*A Companhia e seus atuais acionistas, administradores e ex-administradores foram e podem ser mencionados ou envolvidos em alegações e/ou investigações sobre a prática de atos de improbidade administrativa, corrupção, fraude a licitações ou alegações criminais envolvendo procedimentos de contratação pública que podem afetá-la negativamente.*” do presente item 4.1 deste Formulário de Referência.

A investigação interna foi concluída em dezembro de 2020 e não encontrou elementos suficientes que corroborassem as alegações, ou que comprovassem o cometimento de atos de corrupção ou outros atos ilícitos similares envolvendo a Companhia, por parte de seus administradores, ex-administradores ou funcionários. O escopo completo da investigação interna consistiu em (a) revisão de estrutura e documentos societários; (b) revisão de contratos relevantes, políticas e procedimentos internos; (c) revisão das principais peças de processos judiciais e administrativos; (d) condução de pesquisas de mídia e de informações disponíveis em base de dados públicos; e (e) condução de 2 (duas) entrevistas com pessoas-chave envolvidas nas alegações. Com base nas informações obtidas durante a apuração, o escritório de advocacia contratado formulou recomendações para: (a) a revisão do programa de integridade e ética empresarial da Companhia, precedido por uma extensa análise dos riscos de integridade aos quais a Companhia está exposta, com especial enfoque aos controles internos aplicáveis às suas interações com agentes públicos; e (b) a substituição de dois administradores de empresa controlada pela Companhia, apesar da inexistência de alegações envolvendo a referida empresa, em razão dos potenciais danos reputacionais decorrentes do tema, tendo esta última recomendação já sido acatada pela Companhia conforme deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Foxx URE-JP Ambiental S.A. realizada em 7 de outubro de 2020, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2020, sob o nº 20204546907.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos da COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia e à análise posterior da administração e/ou dos auditores independentes quanto a seus resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência e a finalização das informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente a este período.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade dos mercados globais significativas. Em resposta ao avanço da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação, isolamento social e até mesmo *lockdown*, e algumas dessas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. A pandemia e as políticas públicas de contenção influenciaram o comportamento dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, com efeitos marginais sobre o setor de atuação da Companhia, seus clientes, fornecedores, empregados e prestadores de serviços. Não é possível estimar por quanto tempo durarão a pandemia e as restrições dela decorrentes ou qual o impacto elas terão sobre as operações, receita operacional e resultado da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em menor atividade comercial mesmo após a contenção da pandemia. Em decorrência do cenário atual, clientes da Companhia podem não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados e fornecedores podem não disponibilizar produtos de forma tempestiva. Todos esses fatores podem ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia e suas controladas a adotar, sempre que possível, medidas de distanciamento social que impactaram e podem continuar impactando, inclusive de formas desconhecidas até o momento, as relações de trabalho da Companhia. Parte das equipes envolvidas em atividades administrativas passou, mesmo que parcialmente, a trabalhar em regime de teletrabalho. Além disso, considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, ela está sujeita a focos de episódios de COVID-19 devido à não interrupção da prestação de serviços.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais caso assim exigido pelas autoridades governamentais ou caso a Companhia determine que são do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia ainda não é capaz de mensurar os impactos das alterações nas relações de trabalho decorrentes da pandemia da COVID-19. Ademais, não é possível garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou se serão consideradas satisfatórias pelas autoridades governamentais. A necessidade de adoção de medidas mais restritivas no caso de novos desdobramentos globais ou locais da pandemia poderá afetar sua capacidade administrativa, operacional e de geração de receitas.

A extensão em que o surto da COVID-19 afeta os negócios da Companhia e de suas controladas, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa (incluindo a sua capacidade de contrair novos empréstimos e financiamentos) permanece incerta e dependerá de desenvolvimentos futuros, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Até o presente momento, foi possível notar, como consequência direta da pandemia da COVID-19, uma redução do volume de resíduos dos clientes privados, tais como indústrias, comércios e grandes geradores, o que está diretamente relacionado à redução ou interrupção de suas atividades. Mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia pode vir a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

A Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a sua capacidade de continuar operando seus negócios, e não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Como inexitem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações, seja por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores, o que prejudicaria o desenvolvimento dos seus negócios.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar adversamente a Companhia e criar obrigações relevantes.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia. A Companhia, juntamente com suas controladas, é parte em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental, trabalhista, criminal, dentre outras. Ademais, a Companhia poderá ser, no futuro, ré em novos processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, tributárias, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras, incluindo, sem limitação, eventuais autuações). A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos lhe serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia e/ou suas controladas são parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos seus interesses, poderão afetar negativa e materialmente os negócios e situação financeira da Companhia. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a realizar pagamento de multas cíveis ou administrativas, oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, restituir lucros, recompensar eventuais danos, inclusive aqueles causados à Administração Pública, bem como sofrer sanções de perdimentos de bens e ativos e/ou da proibição de contratar com a Administração Pública, além de assumir os efeitos adversos decorrentes de eventual paralisação/embargos das atividades de suas controladas, o que poderá afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez. Ainda, decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos negócios e situação financeira da Companhia, além de afetar sua condição reputacional de forma negativa.

Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia podem vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultado pode afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte, vide itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ter sucesso na obtenção ou renovação das licenças e autorizações necessárias para operar novos aterros sanitários, bem como operar ou expandir os negócios já existentes. Além disso, as condicionantes de licenças ambientais podem tornar os projetos economicamente inviáveis.

A Companhia, atualmente, opera cinco aterros sanitários e está em processo de desenvolvimento de outros novos projetos no Brasil. No país, a implantação e a operação de aterros sanitários está sujeita a diversos requisitos de licenciamento em nível municipal, estadual e federal, cujas exigências específicas variam de local para local, bem como em todo o espectro regulatório, dependendo, em parte, das características particulares, tamanho, localização e potenciais impactos ambientais de cada aterro sanitário. O processo de licenciamento geralmente compreende três fases: (i) licenciamento prévio, pelo qual são realizadas discussões iniciais com os órgãos ambientais pertinentes e a sociedade (inclusive por meio de audiências públicas), demonstradas e analisadas as condições básicas e os marcos do projeto, como sua localização, conceito, viabilidade ambiental e os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação; (ii) licenciamento de instalação, pelo qual a Companhia demonstra o cumprimento de todas as especificações técnicas, termos e condições estabelecidas para o projeto durante a fase preliminar de licenciamento, com base nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental, e, assim, autoriza a implementação do projeto e início da construção, o que culmina em uma revisão final pelo órgão ambiental relevante, antes que o projeto se torne operacional, e (iii) licenciamento operacional, pelo qual, após a implantação do projeto em linha com todos os requisitos previamente estabelecidos, e tendo sido submetido a uma revisão final, a operação do projeto está autorizada em conformidade com as condições técnicas nela estabelecidas, incluindo quaisquer medidas de controle ambiental e condições de funcionamento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Quaisquer atrasos ou recusas das autoridades na emissão ou renovação de licenças e autorizações, bem como a incapacidade de atender aos requisitos estabelecidos pelas autoridades ambientais durante o processo de licenciamento ambiental, podem atrasar ou até mesmo impedir a construção, desenvolvimento e manutenção regular dos aterros sanitários, estações de transferência, plantas de resíduos perigosos e novos projetos de investimento da Companhia. O atual foco estratégico da Companhia envolve a expansão de seu negócio de destinação final de resíduos e, portanto, sua capacidade de cumprir seus objetivos de negócios depende de sua capacidade de adquirir ou renovar licenças a fim de expandir as unidades já existentes, bem como de desenvolver novas plantas. O processo de obtenção ou renovação do licenciamento necessário para construir, operar e expandir instalações de gestão de resíduos sólidos, incluindo aterros sanitários, estações de transferência e plantas de resíduos perigosos, pode envolver custos substanciais durante um período de vários anos e está sujeito a um alto grau de incerteza, frequentemente envolvendo fatores fora do controle da Companhia. Por exemplo, as licenças para operar um aterro sanitário, por possuírem validade, devem ser renovadas inúmeras vezes durante a sua vida útil, de acordo com um processo que exige o cumprimento de requisitos ambientais, de zoneamento, e outros, podendo ser contestado pelo Ministério Público, pela sociedade comum, grupos de interesse especial e outros participantes. Tais desafios podem resultar, no limite, no indeferimento da emissão ou renovação de uma licença, na renovação por uma duração menor do que a Companhia teria originalmente previsto ou na imposição de termos e condições de alta complexidade e custos associados, cada uma das quais poderia afetar negativamente seus negócios, resultados de operações e condição financeira. Além disso, a dificuldade, o tempo e o custo da obtenção e o cumprimento dos requisitos de licenciamento podem impedi-la de aproveitar oportunidades rentáveis ou reagir às mudanças na dinâmica do mercado, o que poderia afetar negativamente a Companhia. O desenvolvimento de novos projetos tem alto risco de insucesso devido às consequências desfavoráveis associadas ao licenciamento ambiental e demais autorizações das autoridades competentes.

Após a Companhia adquirir ou alugar o terreno em que pretende construir um aterro sanitário, o processo de obtenção de uma licença de operação leva, geralmente, entre cinco e dez anos, e, no caso de a Companhia não conseguir garantir o licenciamento necessário para operar o aterro sanitário de acordo com suas expectativas, pode ela optar por abandonar seus planos de desenvolvimento e incorrer em uma perda em conexão com um aterro sanitário específico, como já aconteceu no passado em alguns projetos desenvolvidos pela Companhia.

Além disso, as licenças de operação da Companhia devem ser renovadas periodicamente. Assim, como resultado desse processo de renovação, é possível que a operação ou expansão dos aterros já existentes possa se tornar economicamente inviável, com base na avaliação de questões envolvendo licenciamento, fluxos de resíduos aceitáveis, volumes disponíveis e custos operacionais.

Diversos contratos relevantes da Companhia dizem respeito a concessões que estão sujeitas a processos de renovação.

A Companhia está sujeita a condições contratuais impostas pelo Poder Público, tais como o prazo de vigência dos seus respectivos contratos ou metas de desempenho a serem atendidas pelas concessionárias, e pode ter contratos de concessão encerrados nos próximos anos como, por exemplo, em João Pessoa, cujo prazo inicial de vigência se encerra em 2023. As concessões de destinação de resíduos de Nova Iguacu, São Gonçalo, Barra Mansa e João Pessoa têm prazos definidos e, conforme contrato, podem ou não ser renovadas pelo Poder Concedente.

A Companhia não pode garantir que esses contratos serão renovados ou aditados. Ainda, a Companhia tampouco pode garantir que os contratos renovados apresentem os mesmos benefícios dos contratos atualmente vigentes. A eventual falha na renovação de tais contratos ou a renovação em termos menos vantajosos para a Companhia pode impactar negativamente seus negócios e seu desempenho financeiro. Para informações adicionais, veja o fator de risco “O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico atualiza aspectos relevantes do setor e pode impactar as atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas”, bem como o item 7.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os contratos com clientes públicos das controladas da Companhia têm prazo determinado e a legislação autoriza a extinção por iniciativa do Poder Público motivada por interesse público, o que pode impactar adversamente os seus resultados.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 45% da receita da Companhia decorria de mercados caracterizados por um modelo de contratação pública baseado em exclusividade. Importantes contratos da Companhia têm prazo determinado e poderão ser prorrogados a critério do Poder Público e caso haja interesse da Companhia.

Adicionalmente, o Poder Público contratante possui autonomia para extinguir contratos unilateralmente com respaldo no atendimento do interesse público. No caso específico dos contratos de concessão, a extinção unilateral do contrato é realizada com base no instituto da encampação, isto é, motivada por interesse público, sujeito à edição de lei autorizadora específica e pagamento de prévia indenização à Companhia.

Se a Companhia for incapaz de substituir as receitas decorrentes de contratos extintos, os resultados da Companhia podem ser impactados adversamente. Adicionalmente, após a extinção desses contratos, o Poder Público – com destaque aos Municípios – por decisão política, desde que tenha aterros licenciados, pode optar por prestar os serviços diretamente, isto é, desenvolver seus próprios aterros sanitários ou centros de transferência de resíduos, em caráter opcional ou compulsório. Se a Companhia não for capaz de recompor sua estrutura de receitas, o resultado das suas operações e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A captação de recursos por meio de financiamentos e o refinanciamento de empréstimos existentes são importantes para as operações da Companhia, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras, inclusive em decorrência de eventos imprevistos como, por exemplo, a pandemia da COVID-19.

Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Como reflexo de tais circunstâncias, eventuais dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinar suas dívidas quando necessário, se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, a Companhia não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, esse risco pode ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19, a qual pode impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras e, conseqüentemente, restrições de caixa para a Companhia, o que poderá comprometer o cumprimento das suas obrigações financeiras com terceiros, inclusive fornecedores, e, por conseguinte, afetar de forma adversa os seus negócios e a sua condição financeira.

Para mais informações sobre a atual situação de liquidez da Companhia, vide item 10.1.c deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros, como por exemplo, as cláusulas restritivas à sua capacidade de endividamento (*covenants*) ou o cumprimento de determinadas obrigações, bem como hipóteses de vencimento antecipado. Eventual inadimplemento, nos termos previstos em tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores poderá resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

Além disso, alguns de seus contratos financeiros impõem restrições ao nível de endividamento da Companhia, o que poderia limitar a sua capacidade de tomar recursos para financiar suas operações, sendo certo que, em 30 de setembro de 2020, a Companhia havia descumprido a obrigação de observar determinados índices financeiros no âmbito de algumas de suas operações financeiras, já tendo sido obtido, na data deste Formulário de Referência, o consentimento do respectivo credor (*waiver*) acerca de tal descumprimento. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, parte significativa das receitas de alguns dos negócios conduzidos por suas controladas foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios e os seus resultados financeiro e operacional atingindo, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

Os negócios da Companhia exigem um alto nível de investimento em bens de capital.

Os negócios da Companhia demandam que uma porção recorrente do seu resultado operacional seja utilizado no investimento em bens de capital, o que reduz a flexibilidade do uso de tais recursos para outros propósitos, como a redução do endividamento ou o pagamento de dividendos.

A Companhia é obrigada a investir capital na abertura e desenvolvimento de novas células de aterro ou, ainda, em benfeitorias nas plantas de resíduos perigosos e exploração do biogás, sendo que a ausência de tais investimentos pode resultar em danos às operações de aterros existentes, bem como na sua capacidade de continuar a receber resíduos perigosos, não perigosos e expandir suas plantas de biogás.

As despesas de capital da Companhia podem aumentar se a Companhia fizer aquisições ou expandir ainda mais suas operações ou como resultado de fatores além de seu controle, como mudanças nas exigências federais, estaduais, locais ou internacionais. O montante que a Companhia gasta em despesas de capital pode superar as expectativas atuais, o que pode exigir que a Companhia obtenha financiamentos adicionais para suas operações ou prejudique sua capacidade de expandir seus negócios, de modo a afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir adequadamente as construções em andamento e futuros projetos exigidos pelos seus contratos ou ainda pelos seus projetos de aterros sanitários; (ii) assumir projetos acessórios e complementares nos aterros sanitários existentes (tais como energia, biogás, créditos de carbono e reciclagem); e (iii) adquirir novos projetos está sujeita a flutuações no custo dos investimentos, na viabilidade econômico-financeira dos projetos, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou ainda demora em licenciamentos ambientais. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de implantação e podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de refletir o aumento de custos em seus serviços ou manter os seus clientes caso o faça.

Condições contratuais, econômicas, competitivas ou específicas do mercado podem limitar a capacidade de a Companhia aumentar ou até manter os preços de seus serviços. Como resultado desses fatores, a Companhia pode não conseguir repassar eventuais aumentos nos custos para prestação de seus serviços, melhorar as margens operacionais e obter retornos de investimento adequados por meio de aumentos de preços. A Companhia pode, em casos específicos, também perder clientes para concorrentes de preço mais baixo e novos concorrentes podem entrar em seus mercados, no médio e longo prazo, à medida que a Companhia aumentar os preços.

A Companhia não provisiona o fechamento de aterros e não estima custos de remediação das áreas após o encerramento das atividades das plantas de destinação de resíduos.

De acordo com a regulamentação brasileira, posteriormente ao fechamento de um aterro sanitário, o proprietário da área deverá prosseguir com os procedimentos e estudos necessários para sua desativação e encerramento e pode ser obrigado a continuar monitorando o solo e a água subterrânea e superficial, e mantendo o tratamento de chorume e material lixiviado, o sistema de coleta de gás, as drenagens e a cobertura de aterros fechados até o momento em que o local fechado não for mais potencialmente prejudicial ao meio ambiente ou à comunidade.

Para cumprir tal obrigação, a Companhia pode ser obrigada pelas autoridades competentes a, entre outras medidas, calcular e prover os custos esperados associados a tais atividades, levando em conta as condições particulares, as características de cada aterro sanitário e os usos futuros planejados para o local, bem como os custos esperados de segurança do perímetro desses aterros sanitários e manutenção das estruturas necessárias no local.

A Companhia não pode assegurar que possuirá reservas suficientes para todos os passivos potenciais em relação às suas atividades de fechamento de aterros e outros ativos de destino final, e a Companhia pode se tornar responsável por questões ambientais não previstas neste momento que podem resultar no pagamento de custos substanciais que podem não ter sido totalmente provisionados, como custos de remediação de eventuais contaminações causadas no solo ou nas águas subterrâneas, o que pode afetar negativamente sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

Os aterros sanitários são obras de engenharia com capacidade limitada de destinação de resíduos e que devem ser monitorados de forma contínua.

Os projetos da Companhia têm vida útil definida com capacidade de ampliação em áreas adjacentes, sendo que diversas dessas áreas não são de sua propriedade ou ainda não estão locadas pela Companhia.

Tendo em vista que existe um limite prático à destinação dos resíduos e que os projetos têm vida útil limitada, suas operações podem ser encerradas nos próximos anos se a Companhia não for capaz de expandir suas instalações.

Ademais, os projetos de Companhia estão sujeitos a monitoramento contínuo e medidas emergenciais podem vir a ser necessárias caso seja constatado que a estabilidade do projeto se encontra abaixo de determinados parâmetros de referência.

Tanto a limitação de vida útil, quanto eventual queda na estabilidade dos projetos podem impactar negativamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua condição financeira e seus resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os efluentes gerados pelos aterros sanitários variam de forma significativa.

O volume de efluentes pode variar de forma significativa ao longo do ano, de acordo com o regime de chuvas, dentre outras condições climáticas, e pode impor dificuldades ao tratamento, pela Companhia, dos efluentes próximos às localidades de seus ativos. Tais imprevistos podem eventualmente onerar a operação da Companhia e até mesmo causar algum tipo de não conformidade com as exigências impostas ao desenvolvimento de suas atividades.

Em qualquer das hipóteses mencionadas acima, os resultados operacionais, a condição financeira e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de resíduos e receita proveniente da destinação dos resíduos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 69,32% da receita operacional da Companhia era oriunda da destinação e tratamento de resíduos e, por consequência, a geração de receita da Companhia pode ser afetada principalmente por mudanças no volume de resíduos e aumento ou diminuição dos preços praticados junto aos clientes.

Volumes de resíduos estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo o aumento do poder de renda da população, a eficiência da coleta de resíduos, a atividade econômica do país ou de uma determinada região, a legislação vigente que regula o setor de atuação da Companhia, a concorrência com locais alternativos para destinação de resíduos, a qualidade e o estado de conservação das unidades da Companhia, os preços praticados pelo mercado, a regulação ambiental e as mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

As consequências de tais fatores são, em regra, difíceis de se prever ou estimar, de modo que, a depender da evolução de tais eventos, os volumes de resíduos e, conseqüentemente, os resultados operacionais, a condição financeira e o negócio da Companhia podem ser impactados adversamente.

O volume de biogás dos aterros sanitários pode sofrer variações.

A curva futura de venda ou fornecimento do biogás dos aterros sanitários para exploração da geração de energia elétrica (ou ainda de outra forma que melhor convier) pode sofrer variações, no longo prazo, devido ao volume de resíduos, concepção de engenharia do aterro, questões organizacionais etc.

A Companhia não pode garantir que a curva projetada será extraída dos aterros sanitários e, portanto, está sujeita às implicações decorrentes de eventual volume inferior ao previsto em seu plano de negócios ou, ainda, nos contratos firmados pela Companhia.

Em alguns contratos (por exemplo, nos aterros de Nova Iguaçu e São Gonçalo), a Companhia está sujeita ao pagamento de multas caso não seja produzido um volume mínimo de biogás.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a riscos operacionais e de segurança.

A prestação de tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos envolve riscos operacionais como defeitos ou mau funcionamento de equipamentos, problemas nos treinamentos de profissionais, falhas e desastres naturais, que podem resultar em liberações de materiais perigosos, acidentes envolvendo os empregados da Companhia, ou relacionados à necessidade de desligar ou reduzir a operação de suas instalações enquanto ações corretivas são tomadas. Seus empregados, algumas vezes, trabalham em condições de risco, o que expõe a Companhia a uma possível responsabilidade por ferimentos pessoais e outros acidentes, interrupção de negócios e danos ou destruição de propriedades. Os programas de treinamento e manutenção de equipamentos e veículos podem não ser adequados para abranger todas as suas potenciais responsabilidades, bem como para preparar seus profissionais a desempenhar as atividades necessárias durante o atendimento ao cliente sem causar danos ou sofrer acidentes. Eventuais acidentes durante a execução de seus serviços poderão prejudicar sua reputação junto aos clientes e, conseqüentemente, impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desenvolvimento de novos projetos em negócios atualmente não desenvolvidos pela Companhia traz riscos de implantação.

O plano de crescimento da Companhia passa pela implantação da primeira usina *waste-to-energy* do país, no município de Barueri, e do estabelecimento de plantas de reciclagens em unidades, presentes e futuras, da Companhia.

O caráter inovador dos projetos aumenta consideravelmente os riscos de sucesso e performance dessas unidades. Nesse sentido, a Companhia está sujeita a determinados riscos operacionais específicos desse tipo de planta, tais como o aumento dos investimentos em relação ao inicialmente previsto, a elevação do custo com a recomposição do ativo em função da sua corrosão, exigindo medidas de manutenção em maior frequência, a deficiência na performance do empreendimento (associada a eventual baixa capacidade de incineração, baixa eficiência no ciclo de energia elétrica e maior consumo de reagentes de neutralização para abatimento das emissões atmosféricas), o mal funcionamento, atrasos de fabricação ou fabricação de baixa qualidade de determinados equipamentos, a elevação dos custos de mão-de-obra e/ou a falta de mão de obra capacitada disponível no mercado, bem como restrições operacionais por mobilizações sociais contrárias à implantação do projeto, embargos de autoridades competentes e/ou a não obtenção ou atraso na obtenção das licenças ambientais aplicáveis. Quaisquer desses fatores podem demandar investimento adicional e/ou atrasar o cronograma do projeto, elevando os seus custos de implantação.

Além disso, a eventual inobservância às normas legais e regulamentares incidentes sobre essas iniciativas pode gerar passivos com os quais a Companhia não contava inicialmente.

Por fim, a Companhia pode vir a enfrentar dificuldades com a comercialização de reciclados. Os preços nesse mercado podem variar em razão de diversos fatores que a Companhia não pode controlar, como, por exemplo, a capacidade do mercado de absorver satisfatoriamente a oferta por produtos reciclados, o que poderia pressionar os preços praticados para baixo.

A Companhia não pode prever os preços e demais variáveis dos créditos de carbono no curto, médio e longo prazos, tendo em vista que são aspectos mercadológicos ou negociais.

O mercado de comercialização de créditos de carbono ainda é marcado por diversas incertezas, incluindo a sua perspectiva regulatória. Após os Estados Unidos e o Canadá terem se retirado do Protocolo de Kyoto, em 2011, o acordo perdeu força. Com término de sua vigência em 2012, a partir de então, em vez de um mercado regulado, observa-se a predominância de um mercado voluntário de comercialização de créditos de carbono. Como a obrigatoriedade de os países participantes cumprirem determinadas metas deixou de existir, o mercado passou a contar com iniciativas pontuais, o que dificulta estabelecer o preço de curto, médio e longo prazos para essa *commodity*.

A Companhia comercializa créditos de carbono desde 2007. Caso a Companhia venha a tomar decisões estratégicas com base em projeções de preço que se revelem maiores do que os praticados efetivamente no futuro, os resultados operacionais, a condição financeira e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente.

Não é possível prever se haverá liquidez no mercado de créditos de carbono no futuro, tampouco garantir que quaisquer investimentos feitos para a manutenção da Companhia nesse mercado superarão as receitas dele advindas.

Ademais, os créditos de carbono gerados pela Companhia só serão elegíveis à comercialização se obtidas determinadas certificações para seus projetos. No caso, os projetos de crédito de carbono da Companhia estão validados e aprovados seguindo as regras do Protocolo de Kyoto. Atualmente, o mercado de créditos de carbono é formado também por outras iniciativas, que ainda não foram exploradas pela Companhia.

Eventual não obtenção das validações ou certificações dos projetos de crédito da Companhia de carbono em tais outras iniciativas pode limitar a capacidade da Companhia de vender os créditos de carbono nos preços esperados, o que pode afetar adversamente seus negócios e o seu resultado financeiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para mais informações sobre a negociação de créditos de carbono pela Companhia, vide os itens 7.2 e 7.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia e seus atuais acionistas, administradores e ex-administradores foram e podem ser mencionados ou envolvidos em alegações e/ou investigações sobre a prática de atos de improbidade administrativa, corrupção, fraude a licitações ou alegações criminais envolvendo procedimentos de contratação pública que podem afetá-la negativamente.

A Companhia, bem como seus atuais acionistas, administradores e ex-administradores são e/ou foram mencionados e/ou investigados em processos administrativos e judiciais que apuram alegações de possíveis irregularidades na condução de negócios passados, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

Em caso de decisões desfavoráveis nos processos acima mencionados, a reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores pode ser prejudicada, o que pode gerar efeito material adverso sobre os seus negócios e resultados operacionais. Além disso, desde que provada conduta ilícita, a Companhia poderá ser penalizada com base na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e, em uma situação limite, a Companhia pode sofrer restrição do direito de celebrar contratos com o Poder Público por período determinado em lei. Nesse caso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) possui o entendimento que a penalidade atinge somente o Poder Público contratante, não afetando contratações com as demais esferas da Federação. A esse respeito, favor verificar o item 7.5 deste Formulário de Referência.

Em 30 de setembro de 2020, os contratos celebrados entre a Companhia (e/ou suas controladas e sociedades sob controle comum) e entes do Poder Público representavam 45% do faturamento líquido anual da Companhia.

Da mesma forma, a Companhia seus atuais acionistas, e os membros do conselho de administração, da diretoria podem vir a se tornar réus no Brasil em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multa; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens, direitos ou valores ilicitamente obtidos; (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (vi) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e (vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Estas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, assim como sua reputação ou a sua cotação de mercado das ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser responsabilizada por atos de corrupção praticados por terceiros. As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes para mitigar riscos desconhecidos e/ou não mapeados, cuja materialização pode gerar consequências significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas historicamente utilizadas pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar: (i) violações à Lei Anticorrupção, à Lei n.º 8.429 de 2 de junho de 1992 ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e/ou desleais por parte de seus funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la; ou (iii) comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de: (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; e/ou (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Desse modo, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Desta forma, diante da eventual falha de seus controles internos ou de suas políticas de integridade corporativa, a Companhia e/ou o seus administradores poderão ser envolvidos em investigações e/ou processos judiciais ou administrativos, visando à apuração de infrações contra a Administração Pública, praticadas por si ou por terceiros, por violação da Lei Anticorrupção e seu Decreto regulamentador nº 8.420/2015, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, da Lei nº 8.137/1990, da Lei nº 8.429/1992, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 9.613/1998, que poderão redundar, entre outras sanções, em inabilitação para contratação com o Poder Público.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral de eventual dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que, neste caso, poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia pode não conseguir implementar integralmente a sua estratégia de negócios e atingir as metas esperadas, bem como pode não conseguir manter seu crescimento como desejado.

A Companhia não pode garantir que conseguirá manter, no futuro, crescimento às taxas desejadas, nem o sucesso comercial de seus negócios. A capacidade de executar a estratégia de negócios depende de vários fatores, inclusive, a existência de oportunidades de investimentos rentáveis, tais como aquisições (incluindo, sem limitação, de ativos *distressed*, ou seja, ativos depreciados ou com situação financeiramente adversa) ou desenvolvimento de projetos *greenfield*, disponibilidade de mão de obra qualificada e capacidade de implantação dos projetos de engenharia. Esses fatores podem alterar a taxa de crescimento da Companhia e afetar de maneira adversa a execução de seu plano de negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O plano de crescimento da Companhia pode passar por aquisições, fusões e joint ventures e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os negócios da Companhia, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia pode enfrentar passivos contingentes relativos a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais;
- ativos *distressed* eventualmente adquiridos poderão aumentar substancialmente o endividamento e o passivo da Companhia, podendo afetar a capacidade de pagamento de suas obrigações, bem como os seus custos de financiamento ou, ainda, a Companhia pode enfrentar dificuldades em renegociações com credores em dívidas assumidas por tais ativos *distressed* e, conseqüentemente, pode não ter sucesso na recuperação (*turnaround*) dessas operações adquiridas;
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais;
- a Companhia poderá incorrer em custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e
- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente, e a Companhia pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua.

As potenciais aquisições, ainda, podem estar sujeitas à aprovação de eventuais credores, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (“CADE”) ou de outras autoridades reguladoras. Nesses casos, eventuais credores, o CADE ou outras autoridades reguladoras podem não aprovar as aquisições da Companhia ou podem condicionar a aprovação de tais aquisições à alienação de certas operações ou impor outras restrições às operações e negócios. A eventual falta de aprovação de credores, do CADE ou de outras autoridades reguladoras para aquisições futuras ou quaisquer aprovações condicionais de aquisições futuras podem resultar em despesas que podem afetar adversamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Ademais, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, a Companhia pode não ter condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento o que pode ter um impacto adverso nos seus planos de crescimento, nos seus custos operacionais e, conseqüentemente, nos seus resultados operacionais.

Devido à potencial necessidade de recursos adicionais, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros: associados (i) a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução da liquidez do mercado e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida; ou (ii) à emissão de ações adicionais, por meio de aumentos do capital social da Companhia, o que pode resultar na diluição de participação e lucros de seus acionistas. Dessa forma, os resultados operacionais nos últimos períodos ou exercícios podem não ser indicativos do desempenho futuro.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, notadamente aquelas informadas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas. Para informações adicionais a respeito de operações entre partes relacionadas, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

A competição na aquisição de empresas, a consolidação no setor de resíduos e as condições econômicas e de mercado podem limitar a capacidade da Companhia de crescer por meio de aquisições.

Além de seu crescimento orgânico, a Companhia busca crescer por meio de aquisições estratégicas, podendo realizar investimentos em ativos *distressed* (ou seja, ativos depreciados ou com situação financeiramente adversa) relacionados à sua área de atuação, inclusive mediante etapas intermediárias de investimento (como, por exemplo, aquisição de crédito), o que significa que depende da avaliação e identificação de empresas compatíveis com seus negócios. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de adquirir-las a preços ou termos e condições favoráveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, empresas concorrentes adotaram ou podem adotar a mesma estratégia de aquisição e consolidação de negócios regionais e locais, podendo aceitar termos e condições ou avaliações que a Companhia considera inadequados. Na medida em que a concorrência aumenta, pode se tornar difícil realizar novas aquisições ou a Companhia pode não conseguir localizar ou adquirir com preços e termos e condições que considere apropriados, principalmente em mercados que ainda não atende de forma significativa (como, por exemplo, em economia circular ou beneficiamento de resíduos).

Ainda, a consolidação no setor de serviços de destinação de resíduos sólidos e a ausência de interesse nas atividades de coleta e varrição pode levar à redução do número de empresas estratégicas para suas aquisições. Como resultado, a Companhia pode ter menos oportunidades de aquisição, e essas oportunidades podem ser em termos menos atraentes do que no passado, o que poderia causar uma redução em sua taxa de crescimento por aquisições.

A Companhia pode enfrentar responsabilidades por contingências em decorrência de suas aquisições que não tenham sido identificadas antes da transação e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição.

Em conexão com qualquer aquisição futura (incluindo, mas não se limitando a, ativos *distressed*), a Companhia pode enfrentar responsabilidades por contingências relacionadas, dentre outras, a (i) processos judiciais, administrativos e/ou de quaisquer outras naturezas da empresa ou dos ativos adquiridos, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (ii) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em seus negócios e condição financeira. Por fim, os níveis de indenização acordados podem não ser suficientes para cobrir as contingências reais à medida que elas se materializarem.

Ainda, algumas sociedades por ela adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo suas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, a Companhia pode decidir por alienar alguns de seus ativos. No entanto, não é possível garantir que, ocorrendo alienações de ativos, eles terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode levar a Companhia a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. A Companhia pode também estar sujeita a ter que responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente suas provisões, resultados e caixa.

A Companhia está sujeita também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias que tenha feito considerando as aquisições realizadas. As autoridades fiscais já questionaram e podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais obtidos pela Companhia em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. A Companhia pode não ter sucesso em sua defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e suas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Não é possível garantir que acidentes de trabalho envolvendo resíduos tratados pela Companhia não acontecerão.

A Companhia atua na destinação e tratamento de resíduos de diversas origens e dispõe de protocolos internos de segurança para que o manuseio desses materiais seja feito de forma responsável pelos colaboradores, dentro dos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Dito isso, a Companhia não pode garantir que não surgirão irregularidades na execução ou que fatores externos não causarão acidentes. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser afetada adversamente se os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acontecimentos causarem questionamentos à sua reputação ou se for ajuizada ação ou instaurado inquérito contra a Companhia.

Adicionalmente, alguns contratos celebrados com clientes podem estabelecer a assunção de responsabilidade pela Companhia por danos causados em caso de eventuais irregularidades cometidas na execução das atividades.

A renegociação dos acordos coletivos com os sindicatos que representam os empregados da Companhia pode resultar em aumento de custos e outras interrupções em seus negócios.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos de trabalhadores com forte presença no mercado de gestão de resíduos. A Companhia firma negociações coletivas e outros acordos com cada um desses sindicatos por meio de representantes, que definem, entre outros assuntos, a duração da jornada de trabalho, remuneração mínima, férias e outros benefícios para os empregados. Esses acordos são renegociados anualmente. Quando a Companhia renegocia reajustes salariais, incluindo o estabelecimento de limites do salário mínimo, normalmente é usada a taxa de inflação como referência. Seus negócios e resultados operacionais podem ser afetados materialmente se a Companhia não for capaz de repassar os custos aumentados decorrentes da renegociação de acordos coletivos para os clientes através de aumentos de preços baseados na inflação. Além disso, em situação limite, a Companhia pode ser impactada negativamente se não conseguir manter relações harmoniosas com os sindicatos que representam seus empregados, o que poderia levar, em situação limite, a greves, paralisações de trabalho ou outras interrupções trabalhistas por parte de seus empregados.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

Certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior, como, por exemplo, a pandemia da COVID-19, ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado pela Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. Além disso, a Companhia não pode garantir que poderá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares.

A Companhia possui apólices de seguro contratadas em atendimento a exigências de contratos financeiros celebrados com seus credores. Caso a Companhia não consiga renovar tais apólices no futuro, tal falha poderá configurar inadimplemento de determinadas obrigações no âmbito de tais contratos financeiros, podendo acarretar a declaração de vencimento antecipado das respectivas dívidas. Alternativamente, a Companhia pode precisar arcar com custos mais elevados para renovar tais apólices em caso de sinistro. Em qualquer dos casos, a condição financeira da Companhia pode ser afetada adversamente.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual acidente ou ocorrência, já que a Companhia não contrata apólice de responsabilidade civil geral para a cobertura de prejuízos decorrentes de tal responsabilização.

A Companhia não é proprietária de todos os imóveis nos quais estão instaladas suas Unidades.

Grande parte do resultado da Companhia decorre de atividades desempenhadas em imóveis de terceiros, pois a Companhia não é proprietária de todos os imóveis nos quais estão instalados os aterros sanitários, estações de transbordo, planta de recuperação energética e escritórios (“Unidades”), figurando como locatária, arrendatária, concessionária ou comodataria dos imóveis nos quais estão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

instaladas as suas Unidades. A instalação das Unidades é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente se não conseguir manter os contratos vigentes em termos aceitáveis.

Assim, existe o risco de que a posse de qualquer dos imóveis locados, objeto de concessão e recebido em comodato pela Companhia seja interrompida, em hipóteses específicas de inadimplemento contratual pela Companhia, que poderão causar rescisão dos contratos de locação, concessão e comodato celebrados.

Adicionalmente, alguns contratos de locação estão vigentes por prazo indeterminado e outros têm curto prazo de vigência, e a Companhia ainda pode não obter a renovação dos contratos junto aos proprietários dos imóveis onde estão instaladas as Unidades, sendo obrigada a desocupá-las.

Além disso, em caso de alienação dos imóveis a terceiros, os contratos também poderão ser rescindidos pelos eventuais adquirentes caso os contratos não estejam registrados nas respectivas matrículas para garantia de sua vigência em caso de alienação, podendo os adquirentes requerer a desocupação dos imóveis no curto e médio prazo.

Caso qualquer contrato seja rescindido, a Companhia terá que buscar novos imóveis, o que acarretará custos de transição, novos licenciamentos e poderá acarretar a interrupção das atividades naquela Unidade.

A perda de qualquer dos imóveis em localizações estratégicas da Companhia, seja por não renovação ou manutenção dos contratos de locação das Unidades, pode afetar adversamente as operações e resultados financeiros da Companhia.

Por fim, grande parte dos contratos de locação dos imóveis (exceto os aterros sanitários) em que estão localizadas as Unidades possuem cláusula que prevê a obrigação da Companhia de devolver o respectivo imóvel completamente livre e desocupado, em perfeito estado de conservação, nas mesmas condições recebidas. Dessa forma, tanto as obras, quanto os valores envolvidos na reversão, podem afetar adversamente as operações e resultados financeiros da Companhia.

As Unidades que se encontram localizadas em imóveis de terceiros ocupadas por meio de Contratos de Locação, Comodato ou Sublocação são as seguintes: (i) Orizon Matriz; (ii) Haztec Matriz; (iii) Haztec Filial Belford Roxo; (iv) Haztec Filial São Paulo; (v) Central de Tratamento de Resíduos Alcântara; (vi) Ecopesa Ambiental; (vii) ETR Jardim Gramacho; (viii) Foxx URE-BA Ambiental S.A. (escritório e planta); e (ix) Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu.

Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis próprios que foram onerados para garantir dívidas da Companhia.

Alguns imóveis próprios da Companhia não utilizados nas atividades de aterros sanitários foram onerados para garantir dívidas da Companhia. Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Para mais informações, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a Companhia não possua outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora.

Neste contexto, se a Companhia for impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de negócios e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa.

Falhas nos sistemas de tecnologia e segurança da informação podem impactar adversamente as operações e a reputação da Companhia.

Em função da presença das atividades de tecnologia da informação e comunicação na rotina da Companhia, as interrupções ou falhas em seu funcionamento podem prejudicar ou paralisar os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia possui significativa quantidade de sistemas informatizados desenvolvidos para apoiar os processos que permeiam seu operacional. Esses fatores podem trazer dificuldade na manutenção dos sistemas devido a fragmentação excessiva dos mesmos, múltiplas tecnologias de desenvolvimento e dificuldade de integração entre ambientes e plataformas.

Além disso, ataques cibernéticos ou violações de segurança não tratados, podem causar interrupções dos serviços e vazamento de informações corporativas, dados dos clientes, fornecedores e empregados.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros e podem afetar a Companhia de forma adversa.

Os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários ou terceiros, de modo que dados pessoais de colaboradores podem se tornar disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo reputacional e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de impedir ou prevenir o descumprimento de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraude de seus funcionários.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, e outros eventos que possam ter um impacto na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, sanções regulatórias, perdas de clientes e danos à sua reputação.

Dessa forma, qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como perdas financeiras.

Devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram. Assim, uma falha na segurança cibernética dos seus sistemas internos poderá prejudicar a sua reputação e, ainda, afetar seus negócios.

O risco de ocorrência de incidentes cibernéticos poderá ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19. Devido à pandemia do COVID-19, nos escritórios administrativos da Companhia houve, durante um período, adoção de regime de home office para a maior parte dos colaboradores administrativos e aprofundamento da utilização de ferramentas de comunicação à distância. Um período prolongado de regime de home office pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, o risco de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios. Assim, uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais e da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Ainda, no ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"). No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em abril de 2020 e cujos efeitos se estendiam até 26 de agosto de 2020, adiava a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021. No dia 26 de agosto de 2020, após votação na Câmara dos Deputados que havia aprovado a conversão em lei da Medida Provisória nº

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

959 com algumas alterações e adiando a entrada em vigor da LGPD para 31 de dezembro de 2020 com exceção das sanções, o Senado votou a medida, mas considerou o artigo que tratava da prorrogação da entrada em vigor da LGPD prejudicado em razão do tema já ter sido discutido pelo Plenário quando da tramitação da Lei nº 14.010/2020. Desse modo, após o Presidente da República sancionar o Projeto de Lei de Conversão 34/2020 tratando dos demais dispositivos da MP nº 959, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas ainda previstas para agosto de 2021.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa; de advertência; obrigação de divulgação de incidente; bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de seis meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, a Companhia terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD, uma vez que as sanções descritas acima devido a falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e à inadequação à legislação aplicável poderão sujeitar a Companhia a multas elevadas, impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar adversamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Assim, a Companhia selecionou uma consultoria para auxiliá-la em seu projeto de adequação à LGPD. De todo modo, a Companhia pode ter dificuldades para se adequar à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Nesse sentido, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis por nós tratados, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os seus resultados.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão afetar a imagem da Companhia, além de reduzir suas chances de celebrar novos contratos, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

A indústria de beneficiamento e gerenciamento de resíduos é caracterizada pela inovação tecnológica e a estratégia dessas atividades passa pela capacidade da Companhia de aperfeiçoar e maximizar serviços existentes e desenvolver novos serviços.

A Companhia e outros agentes do setor estão cada vez mais focados em novas tecnologias que fornecem alternativas ao descarte tradicional e maximizam o valor dos recursos dos resíduos. Se a Companhia não desenvolver ou adaptar seus serviços de maneira oportuna e economicamente viável para atender às necessidades dos clientes em um ambiente tecnológico em evolução ou responder a mudanças regulatórias ou legislativas, a competitividade da Companhia poderá ser impactada negativamente e sua retenção de clientes poderá ser prejudicada. A Companhia pode sofrer dificuldades ou atrasos na pesquisa, desenvolvimento, produção ou comercialização de novos serviços, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais e impedi-la de recuperar ou realizar um retorno sobre os investimentos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

necessários para trazer novos serviços ao mercado. Em particular, se um concorrente desenvolver ou obtiver direitos exclusivos para uma tecnologia inovadora que fornece uma mudança revolucionária na gestão tradicional de resíduos, os resultados financeiros da Companhia podem ser prejudicados ou, ainda, a Companhia pode não alcançar os resultados previstos.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual, bem como qualquer violação de propriedade intelectual contra a Companhia, podem ter um impacto negativo em seus resultados operacionais.

A Companhia não possui patentes de sua propriedade, no entanto, utiliza-se de procedimentos desenvolvidos por si própria para a condução de suas atividades. O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Atualmente, a Companhia não tem nenhum registro ou pedido ativo de registro de marca perante o INPI. Alguns de seus pedidos foram indeferidos e outros, apesar de deferidos pela autarquia, foram arquivados por falta de pagamento da taxa de concessão. Nesta última hipótese, caso deseje garantir a exploração exclusiva dessas marcas em território nacional, a Companhia poderá submeter novo pedido ao INPI, que avaliará novamente a sua possibilidade de registro. Ressalta-se, ainda, que a Companhia não possui qualquer registro ou pedido ativo de registro para a marca Orizon, perante o INPI.

A ausência de proteção registral sobre as marcas da Companhia, portanto, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

O monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual é difícil e, assim, a Companhia pode não conseguir proteger adequadamente ou impedir que terceiros se apropriem dos seus direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia não pode garantir que as medidas para proteger os direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual.

No caso de a Companhia vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, incluindo ações de sua emissão ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de sua emissão, poderá haver uma diluição da participação de seus acionistas.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, incluindo os investidores nas suas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no capital social da Companhia, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Adicionalmente, na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas (ou os membros do Conselho de Administração, se houver capital autorizado previsto no Estatuto Social), tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do capital social da Companhia. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social.

Ademais, considerando que parte dos diretores também é acionista da Companhia, o risco evidenciado acima é gravado na medida em que os termos de tais captações, incluindo seus efeitos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de diluição, poderão ser negociados considerando os interesses desses administradores enquanto acionistas da Companhia, o que poderá impactar adversamente os resultados da Companhia.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, é obrigatório o pagamento aos acionistas de, no mínimo, 5% do seu lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Se isso acontecer, os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, considerando, inclusive, a preocupação com a arrecadação estatal em momento de crise econômica e sanitária causada pela COVID-19, e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados.

A equipe de gestão da Companhia têm experiência limitada na condução das atividades de uma companhia aberta.

A equipe de gestão da Companhia tem experiência limitada na operação de uma companhia aberta e pode não ser bem-sucedida ou eficaz na sua transição para uma companhia aberta que estará sujeita a importantes obrigações de supervisão regulatória e relatórios de acordo com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Sua limitada experiência em cumprir tais normas de companhia aberta pode representar certa desvantagem, pois é provável que uma quantidade crescente do tempo dos colaboradores da Companhia passe a ser dedicada a essas atividades, o que resultará em menos tempo concentrado na gestão e no crescimento da Companhia, o que pode afetar seus negócios e sua condição financeira.

A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a sua administração promove. A perda de membros da administração pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da sua administração, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter sua cultura. Os membros da administração podem deixar os cargos ocupados por uma série de razões, o que pode dificultar a implementação dos planos estratégicos e ocasionar um efeito adverso nas operações da Companhia.

Se a Companhia não conseguir atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com a sua cultura e sua marca, o negócio, condição financeira e resultados das operações da Companhia poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com sua cultura e sua marca. A concorrência por esses colaboradores é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na medida em que a Companhia expande seus negócios para diferentes localidades, pode ser incapaz de identificar, contratar, desenvolver e manter trabalhando um número suficiente de colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, os quais estejam comprometidos com a cultura corporativa da Companhia. Tal falha poderia resultar na redução da qualidade de atendimento ao cliente e, conseqüentemente, em um enfraquecimento da sua marca.

A Companhia entende que a manutenção de sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para o seu plano de negócios. O insucesso em manter tal cultura e a imagem positiva de sua marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A política de remuneração dos executivos da Companhia pode vir a estar vinculada ao desempenho e à geração de resultados da Companhia, podendo assim levar os executivos a tomar decisões não alinhadas com a estratégia de longo prazo da Companhia.

O fato de a remuneração de executivos da Companhia poder vir a estar vinculada ao desempenho (inclusive, vinculada a um evento de liquidez como a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia) e à geração de resultados da Companhia pode levá-los a dirigir os negócios e atividades da Companhia e das suas controladas de maneira desalinhada à estratégia de longo prazo da Companhia, não coincidindo com os interesses dos seus acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo em relação às ações de emissão da Companhia, o que pode impactar tais acionistas de maneira negativa.

Para mais informações sobre a remuneração dos executivos da Companhia, vide seção 13 deste Formulário de Referência.

Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Para administrar o crescimento de suas atividades em mercados atuais ou em novos mercados de forma efetiva e integrada, a Companhia deve implementar, gerir e aprimorar a expansão dos sistemas operacionais, procedimentos e controles internos de forma oportuna. As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar tais eventuais falhas e que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a eventual falha ou a ineficácia nos seus controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia. Adicionalmente, os procedimentos de compliance e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros de sua administração ou de terceiros agindo em seu nome. Caso os funcionários da Companhia, membros da administração ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem. Para mais informações, vide o item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia celebrou contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.

Conforme previsto no artigo 39 do Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenados seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (“Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, nos termos e condições de contratos de indenização celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.

Nesse sentido, por meio da celebração de acordos de indenidade, a Companhia assumiu compromisso de indenidade em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada pela Companhia.

A aprovação e celebração dos acordos de indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração que determinam se um evento é passível de indenização e a Companhia, tendo em vista que, tais aprovações podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

As atividades de gerenciamento de riscos não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Sobre as estruturas participantes de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme indicadas no item 5.1.b.iii do presente Formulário de Referência, destaca-se que foi recentemente finalizada a criação do Comitê de Auditoria e a reestruturação da Gerência de Riscos e *Compliance*, a partir da sua Área de *Compliance*, que já estava operacional desde fevereiro de 2019.

Por sua vez, as atividades de controles e riscos estão sendo atribuídas a essas áreas internas no contexto da realização do IPO da Companhia e ainda não estão sendo efetiva e plenamente realizadas pela Companhia, uma vez que estão em fase de desenvolvimento e implementação. Igualmente, a Auditoria Interna foi instituída em 2020 para fins do IPO e não está, até o momento, em pleno funcionamento no exercício de suas atividades.

Em razão do não funcionamento pleno das atividades de controle e riscos, que estão em processo de implementação e consolidação, pode haver um aumento das possibilidades de falha da Companhia na identificação, tratamento e monitoramento de determinado risco, podendo afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Para mais informações, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, podendo causar um impacto adverso na Companhia.

A Inovatec, acionista controlador da Companhia, detém a maioria do capital votante e tem o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ela detidas e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação seja de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

competência do Conselho de Administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia).

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias à vontade dos demais acionistas da Companhia. A Companhia não pode garantir que o seu acionista controlador atuará de maneira consistente com os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia.

(c) Riscos relacionados a seus acionistas

Os acionistas da Companhia atuam também como seus principais executivos e não pode garantir que sempre existirá uma solução completamente eficaz em situações de conflitos de interesse.

Determinados acionistas também são diretores da Companhia, o que pode significar que, no exercício de seus cargos, tais executivos venham a tomar decisões de gestão que sejam conflitantes com seus interesses enquanto acionistas da Companhia. Por exemplo, se qualquer um de tais acionistas traçar um plano de investimento de curto prazo na Companhia, suas decisões enquanto diretor, na definição da estratégia de longo prazo da Companhia, podem ser influenciadas por seus interesses pessoais. A Companhia não pode garantir que seus processos internos de auditoria e *compliance* serão suficientes para garantir que eventuais conflitos de interesses na Administração serão neutralizados. Tal situação pode impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia e conseqüentemente seus negócios e seu desempenho financeiro.

(d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas controladas, que podem não ser distribuídos.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*), de modo que seu fluxo de caixa se constitui quase que exclusivamente de distribuições de suas controladas na forma de dividendos. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias e sociedades sob controle comum, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias e sociedades sob o controle comum da Companhia serão distribuídos à Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Ademais, os resultados da Companhia dependem diretamente dos resultados de suas controladas. Considerando que a Companhia detém participação em algumas sociedades sob controle comum com terceiros, não se pode garantir que tais terceiros, sócios da Companhia nessas empresas, manterão padrões de *compliance* adequados e observarão as leis aplicáveis no futuro. Se os demais sócios da Companhia eventualmente causarem danos reputacionais às sociedades investidas, a capacidade de tais subsidiárias de gerar receita à Companhia por meio da distribuição de dividendos ou do pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser reduzida, o que pode impactar adversamente a condição financeira da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados.

(e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A concentração dos fornecedores da Companhia pode aumentar a sua exposição financeira.

Alguns produtos e bens destinados à manutenção das atividades da Companhia são adquiridos de poucos fornecedores. Caso ocorram alterações na cadeia de fornecimento, os negócios da Companhia podem ser afetados. Caso algum fornecedor não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade, preço e na frequência usualmente adquiridas e a Companhia não seja capaz de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

substituir referido fornecedor em tempo hábil, a Companhia pode ter um efeito adverso relevante sobre suas atividades e resultado operacional.

Ainda, a Companhia está exposta ao risco de aumento de seus custos para, efetivamente substituir os fornecedores ou os produtos. A Companhia não pode garantir que eventuais novos fornecedores nos oferecerão as mesmas condições comerciais, nem que eventuais novos produtos funcionarão exatamente como os originais.

A utilização de mão de obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada pela Companhia e suas controladas, especialmente no que diz respeito à contratação de fornecedores de mão-de-obra em atividades dos aterros sanitários ou ainda transporte de resíduos, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária de modo que a Companhia e suas controladas e sociedades sob controle comum podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis por contingências de natureza trabalhista e previdenciária das empresas terceirizadas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes.

A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à Companhia e às suas subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

A Companhia ou suas controladas poderão figurar como responsáveis solidários pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros/sócios em suas investidas.

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo eventuais parceiros e/ou sócios em suas investidas), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, transporte, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por esses eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os lucros da Companhia.

As matérias-primas utilizadas pela Companhia nos aterros sanitários, fornecimento de biogás e nas suas demais atividades podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos celebrados, inclusive em virtude da ocorrência de alterações na legislação tributária e trabalhista, com a alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, ou em virtude de restrições de fornecimento em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a ocasionada pela COVID-19) que pode causar uma diminuição na rentabilidade desses empreendimentos e conseqüentemente na situação financeira da Companhia. O custo dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prestadores de serviços, especialmente a mão de obra utilizada, também pode sofrer aumentos acima dos índices, levando à perda de margens de rentabilidade nos empreendimentos em que isso ocorrer, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

A Companhia trabalha com fornecedores em diversos ramos de atuação e não pode garantir que tais fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarterização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. Se qualquer dos fornecedores da Companhia se envolver com essas práticas, a reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos clientes e demais *stakeholders*, em relação à Companhia, poderá ser afetada adversamente.

(f) Riscos relacionados a seus clientes

Os recebíveis da Companhia dependem da condição financeira de seus clientes, incluindo aqueles do setor público. A incapacidade, por parte dos clientes, de honrar seus compromissos financeiros com a Companhia pode resultar em um aumento na necessidade de capital de giro pela Companhia, bem como impactar adversamente seus negócios, os resultados de suas operações e sua condição financeira.

A capacidade da Companhia de receber os montantes devidos nos termos dos contratos celebrados com seus clientes é substancialmente dependente da condição financeira desses clientes. Uma parcela significativa de seus clientes são entidades municipais, que são particularmente sensíveis aos impactos do ambiente político e macroeconômico, incluindo os ciclos eleitorais, e, como resultado, podem demonstrar altos níveis de inadimplemento.

De acordo com o Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana (Selurb), em maio de 2020, 70% dos municípios do Brasil terceirizavam a limpeza urbana, sendo que, até o final de 2019, a inadimplência das prefeituras girava em torno de 15% a 18%, acumulando R\$18 bilhões em atraso – para efeito comparativo dessa cifra, R\$28 bilhões é o montante total devido anualmente pelos municípios em razão dos contratos de coleta de lixo.

Nos termos da legislação aplicável, serviços públicos podem ser suspensos se um pagamento devido no âmbito do contrato de prestação de serviços estiver atrasado há mais de 90 dias. É possível que alguns dos clientes públicos da Companhia argumentem que a suspensão dos serviços pode resultar em uma grave perturbação da ordem pública, no intuito de obrigar a Companhia a prestar tais serviços mesmo no evento de quebras contratuais.

Adicionalmente, ainda que a legislação brasileira não permita que as instituições públicas declarem falência ou deliberadamente entrem em situação de inadimplência com as suas obrigações, ela lhes oferece direitos extraordinários sob circunstâncias especiais de angústia financeira, garantindo certa flexibilidade para que possam honrar suas obrigações contratuais.

Ainda que esses direitos estejam sujeitos a certas limitações, alguns dos clientes públicos da Companhia fizeram uso desse mecanismo no passado, resultando no atraso de pagamentos e/ou na renegociação do cronograma de pagamento dos valores em aberto.

Os clientes privados da Companhia também podem ser negativamente afetados por forças de mercado e condições financeiras e econômicas adversas que estejam fora de seu controle, o que pode resultar em um aumento do inadimplemento e pode causar a rescisão ou não renovação de contratos com a Companhia pelos clientes. As operações da Companhia atendem clientes dos mais diversos setores, que podem ter suas atividades principais severamente impactadas pelas medidas de restrição de circulação impostas pela pandemia. A pandemia da COVID-19 é um momento relevante para ilustrar a maneira com que os efeitos adversos impactam a Companhia. Desse modo, a Companhia não pode garantir que seguirá atendendo seus clientes e/ou que seus clientes seguirão contratando o mesmo volume de serviços que anteriormente contratavam. Da mesma forma, se a capacidade de pagamento de tais clientes diminuir por conta da pandemia da COVID-19, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de avaliar e remediar adequadamente o risco de inadimplemento das contrapartes, a Companhia pode ter um aumento do inadimplemento de obrigações contratuais. Dessa forma, sejam clientes públicos ou privados, a incapacidade de honrar tempestivamente seus compromissos financeiros com a Companhia, bem como adimplir com os valores contratualmente negociados, pode ter um efeito adverso material nos negócios da Companhia, nos seus resultados operacionais, na sua liquidez e na sua condição financeira. Adicionalmente, em uma tentativa de recuperar valores devidos pelos seus clientes, os custos da Companhia relacionados a litígios podem aumentar, o que pode afetar adversamente as suas margens e os resultados de suas operações.

A concentração da carteira de clientes da Companhia pode aumentar a exposição financeira da Companhia.

Uma parcela relevante da receita da Companhia é proveniente de um número pequeno de clientes. Os resultados dos processos de licitações do qual depende parte relevante dos contratos da Companhia apresenta alto nível de incerteza. A Companhia não pode garantir que será possível a manutenção de todos esses contratos ou que a Companhia, se bem-sucedida em novas licitações, terá as mesmas condições comerciais anteriormente oferecidas. Para mais informações sobre os clientes com participação relevante na receita líquida da Companhia, vide o item 7.4 deste Formulário de Referência.

Alguns contratos com clientes da Companhia possuem prazo indeterminado e podem ser rescindidos a qualquer tempo.

A Companhia possui contratos celebrados com clientes com prazo indeterminado. Desta forma, esses contratos podem ser rescindidos a qualquer tempo pelos clientes sem o pagamento de multas e a Companhia não pode garantir que continuará prestando os serviços aos seus clientes.

Desse modo, a Companhia não pode prever se ou quando tais contratos serão rescindidos. Eventual rescisão unilateral desses contratos pode afetar negativamente a estrutura de receitas e, conseqüentemente, a projeção de caixa da Companhia. Eventual redução nas receitas da Companhia pode impactar de forma adversa a capacidade de honrar seus compromissos financeiros, afetando negativamente sua condição financeira e seus negócios.

Alguns contratos com clientes da Companhia não possuem valor mínimo contratado e dependem da solicitação posterior de serviços pelo cliente.

A Companhia possui contratos celebrados com clientes que não estabelecem valores mínimos de serviços contratados. Deste modo, a execução dos serviços pela Companhia depende da solicitação posterior dos clientes por emissão de ordem de serviço e a Companhia não pode garantir que prestará qualquer serviço com relação a esses contratos. Tal incerteza pode dificultar a capacidade da Companhia de estimar suas receitas futuras, de modo que quaisquer projeções de receita podem não se materializar.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A indústria brasileira de gestão de resíduos é altamente fragmentada.

A indústria brasileira de gestão de resíduos é altamente fragmentada, sem um único participante que represente mais de 15% da participação de mercado, e os cinco maiores participantes coletivamente representavam, aproximadamente, 28% da participação de mercado, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com dados de associações do setor em conjunto com os estudos internos da Companhia. Esse alto grau de fragmentação corresponde a um ambiente extremamente competitivo, que exige recursos substanciais de mão-de-obra e capital para manter e capturar negócios. Alguns dos mercados em que a Companhia compete ou planeja competir são atendidos por grandes empresas, bem como por empresas regionais e locais, de diferentes tamanhos e recursos, alguns dos quais podem ter acumulado ágio substancial em seus mercados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alguns dos concorrentes, em comparação com a Companhia, podem dispor de mais capital, beneficiando-se, em alguns casos, da infraestrutura e do apoio financeiro de plataformas internacionais. Além disso, outros concorrentes podem ter maior reconhecimento que a Companhia, ou serem capazes de fornecer ou estar dispostos a oferecer seus serviços a um preço mais baixo do que a Companhia. A Companhia também pode enfrentar a concorrência de empresas que possuem conhecimento técnico mais especializado em determinados nichos de serviços ou mercados.

A Companhia também compete com municípios e consórcios de municípios que mantêm ou poderiam, no futuro, optar por realizar e manter suas próprias operações de destinação final de resíduos sólidos. Esses operadores podem ter vantagens financeiras sobre a Companhia devido ao seu acesso a taxas de usuário e encargos semelhantes, receitas fiscais, financiamento isento de impostos ou subsídios governamentais.

Um aumento dessas ou outras pressões competitivas, ou a incapacidade da Companhia de competir efetivamente, poderia dificultar seu crescimento ou impactar negativamente seus negócios, resultados de operações e condição financeira.

A Companhia está sujeita a riscos de imagem devido ao mercado em que opera.

O mercado de destinação de resíduos é marcado pelas constantes interações entre entidades governamentais e prestadores de serviço privados. O relacionamento intenso com o governo pode sujeitar os agentes atuantes neste mercado ao risco reputacional de serem mencionados em noticiários ou vinculados a pessoas politicamente expostas, mesmo sem que tenha sido praticado qualquer tipo de ato comprometedor por tais agentes e/ ou seus respectivos executivos.

Dessa forma, a Companhia está sujeita a riscos de dano de imagem e reputação caso venha a ser vinculada indevidamente ao governo ou a pessoas politicamente expostas em matérias da mídia que versem sobre escândalos políticos, como, por exemplo, investigações de desvio de recursos públicos e corrupção. Nessa hipótese, a credibilidade da Companhia perante o mercado pode ser prejudicada, afetando adversamente seus resultados operacionais, sua condição financeira e seus negócios.

Mudanças tecnológicas no setor podem afetar adversamente a lucratividade da Companhia.

Desenvolvimentos na tecnologia podem engatilhar mudanças fundamentais na indústria de tratamento e destinação final de resíduos, resultando em modelos de negócio diferenciados com mais vantagens agregadas. Se isso acontecer, e a Companhia não for capaz de atualizar seu perfil de acordo com as necessidades de mercado em tempo hábil, a preferência por esses modelos ou tecnologias poderá afetar o volume das operações e a lucratividade da Companhia.

Alternativas ao tratamento em aterros sanitários podem diminuir o perfil operacional da Companhia.

O aumento na preferência por alternativas aos aterros sanitários para tratamento e destinação de resíduos e eventuais restrições a tais atividades quando envolvem certos tipos de resíduos podem reduzir o volume de resíduos dos aterros sanitários da Companhia e causar uma diminuição em suas receitas e resultados operacionais.

A indústria de resíduos é altamente competitiva e, se a Companhia não for capaz de atender a esse perfil de competitividade no mercado de maneira bem-sucedida, seus negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A Companhia encontra competição intensa de empresas estatais, de economia mista e privadas em todos os aspectos das operações. Essas concorrentes podem incluir concorrentes com preços mais baixos e outras vantagens comerciais, bem como empresas públicas que podem se beneficiar de sua condição a depender do direcionamento regulatório e de políticas públicas no Brasil. A Companhia não pode garantir que será sempre capaz atender ao perfil de competitividade de suas concorrentes no mercado, o que pode diminuir sua carteira de clientes e afetar sua estratégia de precificação e crescimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia enfrenta riscos relacionados a licenças e alvarás para a instalação e operação das suas unidades.

O desenvolvimento das atividades da Companhia em suas Unidades também está sujeito ao licenciamento e ao de uso e operação, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada imóvel ocupado pela Companhia.

Por atuar em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, os procedimentos para obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, autorizações e alvarás poderão se tornar mais dificultosos, bem como poderão ser impostas novas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros aplicáveis às suas atividades, além de a Companhia estar sujeita a atrasos dos órgãos governamentais para a emissão das licenças das Unidades da Companhia, podendo afetar a Companhia de modo adverso e relevante. A Companhia está sujeita, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades nas Unidades para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação e a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças enquanto perdurar a pandemia ou até a completa normalização do funcionamento dos órgãos administrativos responsáveis. A licença emitida pelo Corpo de Bombeiros para o imóvel da Unidade Ecopesa Ambiental está sendo renovada, mas o prazo para que ela seja expedida pode ser prejudicado devido à dificuldade e lentidão do Corpo de Bombeiros responsável, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) lavratura de autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação das Unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento das Unidades, ainda que temporariamente; (v) exposição a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) efeitos adversos a tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vii) exposição da Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças; e (viii) inviabilização de recebimento de indenização securitária em caso de sinistro.

Ademais, a atividade de geração de energia a partir de resíduos sólidos, também está sujeita à capacidade da Companhia, de suas controladas ou de seus clientes (conforme aplicável) de manter vigentes as autorizações relativas às Usinas Termelétricas, incluindo as autorizações junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e ao Ministério de Minas e Energia (“MME”). A não obtenção ou não renovação dessas autorizações pode acarretar um efeito adverso para as condições operacionais e financeiras das unidades de geração de energia que forem administradas pela Companhia, por suas controladas ou por clientes.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se for necessário suspender as atividades ou fechar algumas de suas Unidades em consequência da incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma de suas Unidades enquanto estiver com uma licença pendente.

Especificamente no que tange ao licenciamento para atividades de manejo de resíduos sólidos e as operações de aterro sanitário, estar em conformidade com a regulamentação existente e futura pode restringir ou alterar o perfil das operações da Companhia, aumentar os seus custos operacionais e/ou tornar necessário que a Companhia incorra em mais despesas. Um afrouxamento na regulamentação pode, ainda, diminuir barreiras para a entrada de competidores no setor.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais relativas às exigências e aos requisitos para a obtenção de licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros, do Exército e dos Departamentos competentes da Polícia Federal e da Polícia Civil, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e dos Departamentos de Vigilância Sanitária estaduais e municipais competentes (“Visa Local”), bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e o descarte de substâncias e de produtos perigosos.

Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante o Exército e os Departamentos competentes da Polícia Federal e da Polícia Civil, seja por não manter vigente ou renovar as licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros ou em caso de não observância da legislação setorial, a Companhia estará sujeita não apenas à sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 (“Lei nº 10.357/2001”), e o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (“Decreto nº 10.030/2019”), tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento e/ou cancelamento de licença ou autorização. Também, caso a Companhia não observe as regras e os requisitos estabelecidos pela ANVISA e pela Visa Local, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, como por exemplo advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento e/ou cancelamento de licença ou autorização, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

A Companhia não pode garantir que as autoridades públicas não alterarão as exigências para obter ou renovar as licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros ou atrasar a emissão destas licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros. Qualquer mudança significativa em tais exigências ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros, podem causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, devido à natureza das atividades desenvolvidas, a Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

De acordo com a legislação federal brasileira, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades potencialmente poluidoras, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal (cujo órgão ambiental competente é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA), estadual (como, por exemplo, pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no Rio de Janeiro, e pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, em Pernambuco) ou municipal. Em regra, as atividades da Companhia estão sujeitas ao licenciamento ambiental perante o órgão ambiental estadual. As licenças ambientais possuem prazo de validade, de modo que devem ser periódica e tempestivamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade.

A não obtenção ou não renovação dessas licenças no prazo estabelecido, pode resultar na ausência de licença ambiental ou na operação em desacordo com as condicionantes impostas, podendo caracterizar a prática de crime e infração administrativa ambiental e, assim, sujeitar o infrator a sanções criminais e administrativas, respectivamente, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente na esfera civil.

A Companhia está sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações, tendo em vista que possui contratos celebrados com entidades da Administração Pública.

A Companhia e suas controladas possuem contratos com entidades da Administração Pública para prestação de serviços relacionados à execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos em aterros sanitários. Estes contratos são regidos pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei de Licitações”), a qual prevê o regramento para contratação com o Poder Público para prestação de serviços e aquisição de bens.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, em caso de descumprimento das regras da forma de contratação (incluindo dos editais de licitação), bem como da violação de cláusulas contratuais, a Companhia está sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade a penalidade; e (v) sanções cíveis cabíveis.

Adicionalmente, em caso de contratação com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g., processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia está sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 89, parágrafo único). Nessa situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de três a cinco anos, e multa (artigo 89).

Eventuais aplicações das penalidades indicadas acima podem ter efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a regulação governamental extensa e o descumprimento das normas aplicáveis pode sujeitá-las à aplicação de penalidades e, no limite, ao fechamento de suas instalações.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas à regulação e legislação federal, estadual e, em alguns casos, municipal sobre as suas operações, incluindo leis ambientais e outros dispositivos regulamentares referentes às seguintes matérias: (i) o gerenciamento (transporte, reciclagem, depósito e descarte) de resíduos; (ii) emissões de poluentes atmosféricos; (iii) uso de água e descarga de efluentes em corpos d'água; (iv) requisitos de licenciamento, especialmente relacionados às atividades de aterros das controladas da Companhia; (v) requisitos de uso da terra, incluindo a preservação e manutenção de áreas ambientalmente protegidas; (vi) interferência em áreas especialmente protegidas, como áreas de relevância cultural e histórica, conservação, preservação e reserva legal e suas regiões circunvizinhas; e (vii) uma ampla gama de normas de saúde e segurança ocupacional. Além disso, em determinadas circunstâncias, as leis ambientais brasileiras podem impor custos adicionais às licenças para atividades de impacto significativo, como aterros sanitários, com recursos destinados a áreas de conservação, no âmbito da compensação ambiental decorrente das atividades potencialmente poluidoras a serem desenvolvidas.

A Constituição Federal concede aos governos federal, estaduais e municipais a autoridade para emitir leis de proteção ambiental e publicar regulamentos com base nessas leis. Enquanto o governo federal brasileiro tem autoridade para emitir regulamentações ambientais estabelecendo normas gerais de proteção ambiental, os governos estaduais têm autoridade para emitir regulamentações ambientais mais restritivas. Os governos municipais podem emitir regulamentos sobre assuntos de interesse local ou como um complemento às leis federais ou estaduais.

Com relação ao licenciamento ambiental, nos termos da legislação brasileira, os projetos devem ser licenciados por um único ente, em nível federal, estadual ou municipal. Existem certos fatores que devem ser levados em consideração para estabelecer a jurisdição de licenciamento. No entanto, como regra geral, os governos estaduais têm jurisdição no que diz respeito ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, tais como aquelas desenvolvidas pela Companhia.

A responsabilidade ambiental pode ser atribuída nos tribunais cíveis, administrativos e criminais, com a aplicação de sanções cíveis, criminais e administrativas, além da imposição de obrigação de reparação dos danos causados. De acordo com as leis, jurisprudência e regulamentos ambientais aplicáveis, as empresas estão sujeitas à responsabilidade civil de natureza objetiva, solidária e imprescritível pelos danos causados ao meio ambiente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Assim, a Companhia pode ser responsabilizada se suas operações causarem impactos negativos na saúde humana ou ao meio ambiente, incluindo danos ambientais às áreas onde opera ou à propriedade de terceiros e terras de domínio público, por exemplo, como resultado da contaminação do solo, da água subterrânea ou da água superficial, bem como da água potável. A Companhia pode ser responsabilizada por qualquer dano ambiental que suas instalações atuais ou antigas causem. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada administrativa ou criminalmente por não-conformidades ambientais, ainda que tais não-conformidades não gerem danos ao meio ambiente, sendo R\$ 50 milhões o limite legal para o caso de multas administrativas.

O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico atualiza aspectos relevantes do setor e pode impactar as atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas.

Em 15 de julho de 2020, a Presidência da República sancionou, com vetos, a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 ("Novo Marco Legal do Saneamento Básico"), a qual altera aspectos centrais da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 ("Lei de Saneamento Básico") e outros pontos centrais do setor. O Novo Marco Legal trata de pontos relacionados à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos que podem impactar as atividades da Companhia e suas controladas nesse segmento.

Entre esses aspectos, o Novo Marco Legal do Saneamento dispõe que os serviços de manejo de resíduos sólidos terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos (artigo 29, II). Adicionalmente, de acordo com Novo Marco Legal do Saneamento, a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2020, exceto para os Municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira (artigo 54). Outra previsão relevante diz respeito à facilitação do processo de licenciamento ambiental de instalações integrantes dos serviços de manejo de resíduos sólidos, a qual deverá considerar requisitos de eficácia e eficiência e ensejar a concessão de prioridade pela autoridade ambiental, em função do porte das unidades, dos impactos ambientais esperados e da resiliência de sua área de implantação (artigo 44, § 1º).

O texto sancionado pela Presidência da República ainda está em discussão e deverá ser analisado em sessão conjunta do Congresso Nacional, que decidirá a respeito da manutenção ou rejeição dos vetos presidenciais. A aplicação futura do Novo Marco Legal do Saneamento ainda não é clara e, considerando que possui relação com os serviços de manejo de resíduos sólidos prestados pela Companhia e/ou suas controladas, pode vir a impactar adversamente suas operações.

Nos aterros sanitários, as tarifas da Companhia são determinadas de acordo com os contratos de concessão, a regulamentação e decisões dos órgãos reguladores competentes, que possuem independência no exercício de suas atividades regulatórias.

As tarifas da Companhia, nos aterros sanitários, são determinadas de acordo com os contratos de concessão, regulamentação e decisões dos órgãos reguladores competentes, que possuem discricionariedade no exercício de suas atividades regulatórias. Sendo assim, não há como assegurar que a Companhia garantirá tarifas adequadas que permitam repassar aos consumidores todos os custos, ou que todos os investimentos e ativos da Companhia sejam remunerados. Tarifas baixas praticadas pela Companhia junto ao Poder Público poderão afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Vale ressaltar que as decisões dos órgãos reguladores acerca das tarifas praticadas pela Companhia e/ou suas controladas podem ser objeto de contestações judiciais por parte do Ministério Público e de Tribunais de Contas, dada a natureza de serviço público da atividade exercida pela Companhia. Nesse sentido, eventuais decisões desfavoráveis à Companhia nos questionamentos relacionados a revisões e reajustes tarifários podem afetar negativamente os negócios, as condições financeiras e as receitas operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Determinadas atividades da Companhia ou de suas controladas estão sujeitas a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela ANEEL, cuja violação poderá ser penalizada pela ANEEL, e não há como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

A atividade de geração de energia elétrica a partir de resíduos sólidos, que seja realizada ou venha a ser realizada pela Companhia ou suas controladas, nas Unidades de Recuperação Energética (plantas de *waste-to-energy*) ou, ainda, nas plantas de geração de energia a partir do biogás, está sujeita à legislação e regulamentação da ANEEL, do MME e de outras autoridades governamentais do setor de energia. Além disso, a autorização de geração de energia sujeita Companhia e suas controladas à fiscalização da ANEEL, ficando responsável pelo pagamento de eventuais taxas e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica.

O descumprimento, pela Companhia ou suas controladas, de obrigações previstas nas leis, regulamentos ou decorrentes da autorização de geração de energia pode caracterizar uma infração por parte da Companhia ou suas controladas. Caso as infrações praticadas pela Companhia resultem, a critério da ANEEL, em grave prejuízo às atividades do setor de energia elétrica ou caracterizem a reiterada violação de obrigações como o prazo para entrada em operação comercial do projeto, as determinações da ANEEL no âmbito de sua fiscalização ou as obrigações relacionadas às transações de compra e venda de energia no âmbito da CCEE, poderá ser imposta a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações, de contratar com a ANEEL e de receber novas autorizações, não somente à Companhia, mas também ao seu grupo econômico, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 846/2019.

Ademais, não há como prever futuras reformas e alterações das leis e regulamentos no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia e suas controladas. Quaisquer alterações relevantes à regulação existente podem gerar ônus e custos adicionais de controles internos e de outra natureza para cumprir com as novas regras, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia ou suas controladas.

A Companhia não pode garantir que as condições financeiras dos contratos de comercialização de energia celebrados no Ambiente de Contratação Livre serão observadas.

A Companhia ou suas controladas, conforme aplicável, celebraram, no curso de seus negócios, contratos de compra e venda de energia no Ambiente Contratação Livre. Não há garantia que as respectivas contrapartes de tais contratos honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos.

A eventual inadimplência de clientes da Companhia ou de suas controladas poderá impactar negativamente seu fluxo de caixa e suas operações.

O aumento nos encargos pagos pelos consumidores de energia de resíduos pode impactar os preços praticados.

Os Encargos Setoriais de Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”) são devidos pela Companhia ou suas controladas à empresa de distribuição local, em função do uso dos sistemas de distribuição necessários devido ao escoamento da produção de energia para o atendimento à demanda.

Nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004, os empreendimentos de geração de energia que utilizem como insumo energético, no mínimo, 50% de biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais, assim como lodos de estações de tratamento de esgoto, farão jus ao percentual de 100% de redução a ser aplicado à TUSD ou TUST, aplicáveis tanto à produção quanto ao consumo da energia comercializada, conforme o caso. Qualquer alteração na regulamentação que beneficia os consumidores de energia de resíduos pode impactar os preços de energia para os projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados e sua geração de caixa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações na legislação tributária brasileira, conflitos em sua interpretação e a não renovação, modificação, limitação, suspensão ou revogação de determinados benefícios fiscais podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

A pandemia decorrente da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, inclusive nos mesmos moldes das disputas que a Companhia já possui. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Determinada subsidiária da Companhia, assim como outras empresas do setor, usufrui de regime especial de suspensão do PIS e da COFINS. Não é possível assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Caso esses benefícios fiscais e regimes especiais não possam ser mantidos, poderão ser suspensos ou cancelados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as suas atividades e as suas condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita à fiscalização de órgãos de controle, como os Tribunais de Contas Estaduais e o Ministério Público Estadual, em razão dos processos públicos de contratação conduzidos pelos Municípios.

De acordo com a Lei nº 8.666/1993, a celebração de contratos com os Municípios obriga entidades privadas. Em situações específicas, podem ser celebrados contratos em caráter emergencial ou por meio de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Em ambos os casos, a observância aos procedimentos elencados na Lei nº 8.666/1993 é obrigatória.

Nessa hipótese, a Companhia está sujeita à atuação de órgãos fiscalizadores, como os Tribunais de Contas dos Estados e o Ministério Público Estadual, que podem instaurar investigações e processos judiciais e/ou administrativos contra a Companhia em conexão com tais contratações, caso sejam verificadas possíveis irregularidades nos processos de contratação. Nessa hipótese, a Companhia pode se ver obrigada a incorrer em custos e despesas com honorários advocatícios, além do pagamento de custas judiciais e a realização de depósitos, dentre outras medidas que possam gerar certo impacto financeiro à Companhia. Portanto, eventuais processos conduzidos pelos referidos órgãos de controle podem impactar adversamente os resultados da Companhia.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A atuação da Companhia é sediada e centralizada no Brasil, não atuando em outros países.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita ao risco de causar danos ambientais relacionados à contaminação do solo, do lençol freático e/ou de outras fontes hídricas no entorno ou dentro dos imóveis em que conduz suas operações e, conseqüentemente, a Companhia pode sofrer autuações e/ou se tornar ré em demandas judiciais de natureza ambiental.

As atividades da Companhia estão sujeitas a obrigações ambientais. As despesas e custos operacionais da Companhia podem ser maiores do que as estimadas, devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e regulamentações ambientais existentes e futuras. Adicionalmente, na qualidade de proprietária, locatária, comodataria ou de operadora dos imóveis, a Companhia pode ser responsabilizada pela remoção ou tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas presentes no solo, subsolo e águas superficiais e subterrâneas dos imóveis. A Companhia ainda assumiu, em alguns contratos que permeiam a ocupação dos imóveis de terceiros, a responsabilidade de reparar quaisquer passivos ambientais por ela causados. A Companhia e seus administradores podem, também, ser considerados responsáveis, inclusive criminalmente, por incidentes potencialmente danosos associados a contaminações (incluindo multas governamentais e indenização por eventuais danos a pessoas e propriedades), estando ou não ciente de tais acontecimentos.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única conduta pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa (responsabilidade civil). A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

A legislação ambiental prevê ainda a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica de entidades responsáveis por atividades causadoras de danos ambientais, sempre que tal personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente ou à sua recuperação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Para mais informações, vide o item 7.5 deste Formulário de Referência.

Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão dotada de culpabilidade, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativa as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Além disso, também poderão ser responsabilizados criminalmente aqueles que concorrerem para a prática dos crimes, na medida da sua culpabilidade, como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de uma pessoa jurídica.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente infrator que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Caso a Companhia provoque ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano, infração ou crime ambiental, conforme acima, a Companhia pode sofrer um efeito adverso nos seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

O Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis ou criminais para investigar eventual descumprimento de normas e obrigações ambientais pela Companhia ou ocorrência de dano ambiental que possa ser atribuído às atividades da Companhia, assim como promover Ações Civis Públicas (“ACP”) para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados, bem como eventual ressarcimento a terceiros. Em situações em que a Companhia for investigada ou parte em inquéritos civis ou ACPs, ela poderá, conforme as circunstâncias do caso específico, figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (“TAC”) ou Termos de Compromissos (“TC”) perante o Ministério Público ou outras autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC ou TC, a Companhia pode ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Os serviços de gerenciamento de resíduos perigosos prestados pela Companhia estão sujeitos a responsabilidades ambientais significativas.

Os serviços de tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos perigosos envolvem responsabilidades ambientais relevantes. A responsabilidade da Companhia é calculada com base no valor presente, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, que levam em consideração o valor de tais passivos e o momento em que é projetado que a Companhia será obrigada a pagar tais responsabilidades. Eventos ainda não previstos (como mudanças futuras nas leis e regulamentos ambientais ou sua aplicação) podem exigir que tais pagamentos sejam feitos antes do previsto ou em valores maiores do que os estimados, o que pode afetar adversamente sua condição financeira e resultados operacionais.

Também é possível que obrigações, passivos e condicionantes ambientais relacionadas às atividades da Companhia sejam alteradas ou agravadas a depender de modificações de entendimento por parte das autoridades e agentes de fiscalização e controle ambiental, ou de modificações nos quadros de servidores dos órgãos competentes, o que pode impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Determinados ativos da Companhia estão localizados em áreas próximas de comunidades em situação de vulnerabilidade social e suas operações podem ser impactadas em razão de confrontos e/ou atos de violência presentes no cotidiano de tais comunidades.

Determinados aterros sanitários da Companhia se localizam em áreas próximas a comunidades em situação de vulnerabilidade social, não sendo incomum a presença de grupos criminosos que concorrem com o poder estatal e exercem controle sobre a rotina dos habitantes, impondo regras para a entrada e saída de pessoas e mercadorias, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e a prestação de serviços públicos, como o fornecimento de gás e a coleta de lixo.

Tais atividades ilícitas podem dificultar o acesso de funcionários e terceiros aos ativos da Companhia, assim como interferir diretamente em suas operações, dado que eventuais confrontos desses grupos criminosos entre si e/ou contra a polícia podem ocorrer na região em que se localizam os aterros sanitários. Além disso, os ativos da Companhia podem ter suas operações afetadas diretamente por atos de violência como roubos, esbulhos e/ou turbações, de modo que a Companhia não pode garantir que a integridade de seus colaboradores e/ou de suas instalações será preservada em qualquer das situações descritas acima. Ainda, a Companhia poderá vir a enfrentar processos judiciais e/ou administrativos de natureza cível e/ou trabalhista em conexão com eventuais danos causado a seus funcionários em razão de tais eventos, o que pode resultar em despesas adicionais para a Companhia.

Nesse sentido, a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio e/ou à saúde dos colaboradores da Companhia, bem como a paralisação ou interrupção das operações nos aterros sanitários em razão das situações descritas acima, pode impactar adversamente os resultados operacionais e/ou a reputação da Companhia, conseqüentemente, sua condição financeira e seus negócios.

Incêndios ou outros desastres naturais podem afetar as instalações da Companhia e a sua estrutura de custos.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais podem danificar ou destruir as instalações e propriedades da Companhia. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos seus empreendimentos podem resultar em aumentos significativos nos seus custos para contratação de meios alternativos de produção de energia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(k) Riscos Macroeconômicos

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como a recente pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir restrições à circulação de bens e pessoas nacional ou internacionalmente, distanciamento social, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, interrupções na cadeia de suprimentos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo e têm influenciado o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores e na redução do consumo de uma maneira geral pela população. Tais fatores ocasionam maior volatilidade do preço de matérias-primas e outros insumos, diminuição de renda, aumento do índice de desemprego, exercendo conjuntamente um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira, o que pode vir a resultar em uma potencial recessão econômica no curto prazo.

Inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer à Companhia orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global. Dessa forma, como resultado, o impacto final da pandemia da COVID-19, de uma epidemia ou pandemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o surto da COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário.

As medidas de contenção do contágio da doença aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

As ações de emissão da Companhia, e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global, podem apresentar uma maior volatilidade resultando em pressão negativa na economia mundial. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, impactando os negócios da Companhia e o preço das ações de sua emissão.

A Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e momento que desejarem.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado, sobretudo das ações de sua emissão.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises, inclusive relacionadas ou não ao surto do coronavírus (COVID-19), nos Estados Unidos, União Europeia e China, ou nos países de economia emergente, podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da Companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Adicionalmente a Companhia está sujeita a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio, assim como da transição presidencial nos Estados Unidos após a eleição de Joe Biden. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de *commodities* e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e, por vezes, drásticas intervenções do governo e também por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- instabilidade social, econômica e política;
- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias, políticas monetárias e alterações nas legislações tributárias;
- políticas sanitárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos e diplomáticos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o Governo Federal vai conseguir aprovar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e no Governo Federal. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe. Como resultado das investigações anticorrupção em andamento, vários políticos relevantes, incluindo congressistas e executivos de algumas das principais empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Outros executivos do alto escalão eleitos funcionários públicos no Brasil estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilícita identificadas durante tais investigações. As questões que surgiram e podem continuar a surgir como resultado de, ou em relação a tais investigações afetaram adversamente a conjuntura econômica do Brasil. O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os seus negócios.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o atual Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sérgio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. A Companhia não pode garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não pode garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e no preço de seus valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro também está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostas irregularidades com base em acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente tentou influenciar indevidamente a nomeação de policiais federais brasileiros. Se for considerado que o Presidente cometeu tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um possível impeachment, podem ter efeitos adversos no ambiente político e econômico no Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, inclusive da Companhia. Além disso, o presidente Jair Bolsonaro foi criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia do COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro mencionadas acima.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado de ações da Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, podemos não ser capazes de ajustar os preços que a Companhia cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que aumentará os custos da Companhia e reduzirá suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro poderá optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros afetará não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo da sua dívida atual, bem como em seu caixa e seus equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão afetar a Companhia adversamente, dado que possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa CDI.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de ações de sua emissão.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, a resposta do presidente Jair Bolsonaro à pandemia do COVID-19 tem sido fortemente criticada tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores do COVID-19 pandemia aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, principalmente após a saída de ministros federais e denúncias de corrupção contra o Presidente Bolsonaro acima mencionado.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações de sua emissão. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Também não se pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em fevereiro de 2016, a Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito do Brasil de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma piora na situação de crédito desde 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

- Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O *rating* BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado em maio de 2019.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de *rating* acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R\$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31, aumentou para R\$4,03 ao final de 2019. Já em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,64, especialmente devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19 e as questões internas do país. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia, embora suas receitas e custos não sejam expostos, de forma direta e significativa, a moeda estrangeira (nesse ponto, podemos destacar as receitas de créditos de carbono).

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice das taxas médias do CDI foi de 5,94%, 6,40% e 9,93%, respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos por nós, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos por nós, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (v) impacto na capacidade de obter empréstimos da Companhia, (vi) aumento do custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e os negócios da Companhia.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejam.

A Companhia não pode garantir que um mercado secundário líquido e ativo das ações de sua emissão irá se desenvolver e, caso se desenvolva, que este mercado permanecerá líquido e ativo. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e, com frequência, mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. No ano de 2019, a B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) apresentou volume financeiro total de negociações de R\$3,6 trilhões e volume diário médio de negociação de R\$14,4 bilhões, enquanto a New York Stock Exchange (“NYSE”) registrou volume financeiro total de negociações de US\$28,7 trilhões e volume diário médio de negociação de US\$ 112,4 bilhões no mesmo ano. Além disso, o mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado em poucas e grandes companhias abertas, as quais respondem por um alto volume das negociações do mercado secundário da B3. Adicionalmente, o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por questões macroeconômicas, nacionais e internacionais, que podem não ser controlados pela Companhia inclusive pelos impactos da pandemia da COVID-19, o que pode vir a afetar adversamente o preço das ações de sua emissão. A Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações. A volatilidade e falta de liquidez das ações de emissão da Companhia poderão limitar a capacidade dos investidores de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço (que consiste na exposição da Companhia à variação dos preços de determinados componentes ou *commodities* que são parte de seus processos produtivos).

Em 30 de setembro de 2020, os riscos de mercado aos quais a Companhia estava exposta eram: (i) risco de preços; e (ii) risco de taxa de juros.

a) risco de taxa de juros

Consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa.

Adicionalmente, os impactos da COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável.

i. Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI

De acordo com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a expectativa de mercado indicava uma taxa estimada do CDI em 1,75%, cenário provável para o período findo em 31 de dezembro de 2020, ante a taxa efetiva de 1,87% (www.cetip.com.br), verificada em 30 de setembro 2020.

A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 30/09/2020	Ativos / Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<i>Taxa efetiva anual do CDI - período findo em 30/09/2020</i>	2,27%			
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	12.691	12.760	12.849	12.939
<i>Taxa anual estimada - exercício encerrado em 31/12/2020</i>		2,81%	3,52%	4,22%
<i>Taxa efetiva anual do CDI - período findo em 30/09/2020</i>	2,27%			
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	323.706	325.471	327.748	330.024
<i>Taxa anual estimada - exercício encerrado em 31/12/2020</i>		2,81%	3,52%	4,22%
Efeito líquido positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - <i>período findo em 30/09/2020</i>		(1.765)	(4.042)	(6.318)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Para os processos cíveis, a expectativa de perda é baseada na média histórica de valores de acordos e condenações em processos similares e conforme competência (juizado especial ou vara cível).

Para os processos trabalhistas, a expectativa de perda é baseada na avaliação da causa pelos respectivos advogados que atuam nos casos, de acordo com o andamento processual.

Para os processos tributários, a expectativa de perda considera os fatos específicos de cada processo, a legislação tributária vigente e a jurisprudência sobre o tributo em discussão.

Para cada processo ou exposição a processo, a administração da Companhia efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a Administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Após o provisionamento inicial, os valores indicados podem ser revistos e, se for o caso, reajustados nos casos de decisão favorável ou desfavorável proferida em primeiro ou segundo grau.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentava as seguintes provisões para contingências de natureza trabalhista, cível e tributária:

Natureza	Em 30 de setembro de 2020 (R\$ mil)
Trabalhista	18.514
Cível	5.355
Tributária	433
Total	24.302

Descrevemos a seguir os processos judiciais e administrativos a que a Companhia e suas controladas estavam sujeitas em 30 de setembro de 2020 e que eram considerados individualmente relevantes, assim compreendidos aqueles cujo valor envolvido individual era superior a R\$3.000 mil ou que pudessem impactar de forma adversa relevante o patrimônio, a capacidade financeira, a imagem e/ou os negócios da Companhia e/ou de suas controladas, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Processo n.º 0164804-21.2016.8.19.0001	
a. Juízo	34ª Vara Cível da Comarca da Capital - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	18.05.2016
d. Partes no processo	Autor: Reciclaserviços Gestão Ambiental Ltda. ("Recicla") Ré: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Haztec")

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0164804-21.2016.8.19.0001	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.797.017,71
f. Principais fatos	<p>Execução de título extrajudicial, ajuizada em 18.05.2016, pela Recicla contra a Haztec baseada em contrato de prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento de licitação, aduzindo não ter recebido pagamento após o prazo fixado no contrato. A Recicla pede a citação da Haztec para pagamento do valor R\$ 9.797.017,71, referente ao percentual de 15% sobre cada parcela recebida pela Haztec no contrato celebrado com a Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE").</p> <p>Em 16.12.2016, foi proferida sentença julgando extinta a execução, ante a ausência de certeza e liquidez do título executivo extrajudicial apresentado pela Recicla, e condenando-a ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa.</p> <p>A sentença afirmou que a Recicla deveria ter comprovado que a vitória na licitação se deu através do procedimento previsto na cláusula 9 do contrato celebrado entre as partes, requisito para que a Recicla fizesse jus aos honorários contratuais. Contudo, esse exame exigiria a juntada de planilhas de medição e outros meios de provas, e, portanto, dilação probatória inadmissível em execução por título extrajudicial.</p> <p>Em 16.02.2017, a Recicla interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença que julgou extinta a execução. A Recicla alegou que: (i) o Anexo III ao contrato especificou, com regras próprias, que a Recicla foi contratada para consultoria à Haztec para a licitação da CEE. O anexo estaria juntado aos autos e assinado pelas partes e duas testemunhas, sendo revestido, portanto da qualidade de título executivo extrajudicial (cumprindo os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade); e (ii) embora tenha solicitado que se procedesse à penhora online das contas da Haztec, esse requerimento nunca foi apreciado pelo Juízo, que citou extinguiu a execução sem dar à Recicla a oportunidade de responder aos embargos à execução e à petição da Haztec na execução reiterando os argumentos trazidos nos embargos.</p> <p>Em 26.05.2017, a Haztec apresentou suas contrarrazões à apelação, requerendo a manutenção da sentença apelada. Em suma, a Haztec repetiu os mesmos argumentos fáticos e de direito trazidos nos Embargos à Execução.</p> <p>Em 23.08.2017, por maioria de votos, negou-se provimento à apelação da Recicla, para manter a sentença apelada.</p> <p>Em 14.12.2017, a Recicla interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão que negou provimento à apelação.</p> <p>Em 09.02.2018, a Haztec apresentou contrarrazões ao Recurso Especial e ao Recurso Extraordinário interpostos pela Recicla.</p> <p>Em 05.06.2018, a 3ª Vice-Presidente do TJRJ proferiu decisão negando seguimento ao Recurso Extraordinário, ante a ausência de repercussão geral, e inadmitindo o Recurso Especial interposto, em razão das Súmulas 83 e 7 do STJ.</p> <p>Em 15.10.2018, a Recicla interpôs Agravo em Recurso Especial, requerendo a reforma da decisão que inadmitiu o seu REsp.</p> <p>Em 08.02.2019, a Haztec apresentou suas contrarrazões ao Agravo em Recurso Especial, requerendo a manutenção da decisão que inadmitiu o REsp.</p> <p>Em 19.03.2019, 3ª Vice-Presidente do TJRJ proferiu decisão mantendo a decisão que inadmitiu o REsp. Os autos foram recebidos pelo STJ, autuados sob como AREsp nº 1.495.302 e distribuídos para relatoria do Min. Moura Ribeiro.</p> <p>Em 17.10.2019, foi proferida decisão conhecendo o AREsp interposto pela Recicla para dar procedimento ao Recurso Especial e anular o processo desde a sentença, sendo determinado o seu reinício após regularizado o vício de cerceamento de defesa.</p> <p>Em 06.12.2019, a Haztec interpôs Agravo Interno contra a decisão que deu provimento ao recurso especial, alegando que o Recurso Especial não poderia ser conhecido em razão das Súmulas n.º 83 e 7 do STJ e que não houve violação ao contraditório e ampla defesa.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0164804-21.2016.8.19.0001	
	Em 20.04.2020, a terceira turma do STJ, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno interposto pela Haztec.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Necessidade de pagamento de indenização em valor consideravelmente acima dos R\$ 10.000.000,00, tendo em vista o valor da causa, atualização monetária e juros de mora, sob pena de penhora online das contas bancárias e penhora de bens da Haztec.

Processo n.º 0017008-81.2011.8.19.0007	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	13.09.2011
d. Partes no processo	Autores: Marcelo Borges da Silva Réus: Município de Barra Mansa; Jose Renato Bruno Carvalho; Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.); SAAE - Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Barra Mansa ("SAAE")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de nulidade do contrato de concessão no valor de R\$ 19.273.967,96.
f. Principais fatos	<p>O autor popular propôs a ação a fim de ver declarada a nulidade do procedimento licitatório e do contrato de concessão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barra Mansa e a Haztec, já que não teriam sido cumpridos os requisitos necessários: (i) não teria sido realizada consulta pública; (ii) não teria sido elaborado plano de saneamento; (iii) o valor do contrato não atenderia o valor mínimo legal; e (iv) o preço do contrato seria inexequível.</p> <p>Em 28.11.2011, a Haztec apresentou contestação defendendo (i) a inépcia da petição inicial pela ausência de interesse de agir do autor, não havendo danos ao Erário; (ii) litisconsórcio passivo necessário, com inclusão do Município no polo passivo; (iii) não teriam havido ilegalidades na licitação; (iv) o preço alegado pelo autor seria a contrapartida municipal e o valor do contrato seria R\$ 176.602.162,00; (v) o contrato seria exequível.</p> <p>Em 10.04.2012, o Juízo entendeu que deveria ser incluída no polo passivo a SAAE.</p> <p>Em 13.09.2012, a SAAE apresentou contestação nos mesmos termos da Haztec.</p> <p>Em 21.02.2013, o Juízo proferiu despacho determinando a inclusão do Município no polo passivo, por se tratar de hipótese de polo passivo necessário unitário.</p> <p>Em 06.05.2013, o Município apresentou contestação (i) ilegitimidade passiva para a demanda; (ii) subsidiariamente, seu direito de mudança para o polo ativo; e (iii) ainda subsidiariamente, no mérito, reiterou as contestações das outras rés.</p> <p>Em 26.11.2014, o Juízo (i) determinou que o pleito de ilegitimidade passiva será analisado junto ao mérito; (ii) não acolheu a preliminar de inépcia da inicial; e (iii) deferiu produção de provas testemunhal e pericial.</p> <p>Em 16.12.2014, foi certificada a publicação de despacho que determinou a mudança do Município para o polo ativo.</p> <p>Em 09.05.2017, o Juízo (i) definiu como precluso o pleito de mudança para o polo ativo do Município.</p> <p>Atualmente o processo está em fase de produção de prova pericial, pendente de homologação dos honorários periciais, impugnados pelas partes, como pode ser verificado em decisão de 11.08.2020. Nessa mesma decisão, foi devolvido prazo ao MP para apresentação de quesitos.</p>
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0017008-81.2011.8.19.0007	
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Contrato de Concessão seria rescindido e a CTR Barra Mansa teria o direito de receber por todos os serviços prestados ao longo dos últimos anos.
Processo n.º 0075630-66.2014.8.19.0002	
a. Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de Niterói - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	15.07.2014
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") Réus: Hudson Braga; Osmar de Oliveira Dias Filho; Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável. Contratação com o poder público, recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pagamento de multa civil e ressarcimento integral do dano. R\$ 10.000,00 (valor da causa).
f. Principais fatos	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro moveu ação de improbidade administrativa com pedido de declaração de nulidade da contratação e prática de atos de improbidade administrativa, bem como de ressarcimento pelos prejuízos causados ao erário contra os Réus, alegando que houve superfaturamento (na ordem de R\$ 4.295.689,19) nas planilhas elaboradas pela Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro e pela Haztec, para obras a serem realizadas por esta no Morro do Bumba em Niterói. Assim, teria ocorrido violação aos princípios da legalidade e perda patrimonial do erário. O MPRJ requer seja julgado procedente o pedido, declarando-se nula a contratação, bem como para reconhecer a prática dos atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8429/92, aplicando-se aos réus as sanções previstas no art. 12, do mencionado diploma, cabíveis a cada qual, com a condenação de ressarcimento ao erário do dano, cujo valor será devidamente apurado o momento processual oportuno.</p> <p>Em 11.07.2014, o MPRJ apresentou sua petição inicial.</p> <p>Em 02.12.2014, Osmar de Oliveira Dias Filho apresentou Defesa Preliminar em que defendeu (i) não ter havido superfaturamento; (ii) que não teriam sido causados danos ao erário; e (iii) que não haveria comprovação de que ele teria preenchido a planilha, nem de dolo.</p> <p>Em 09.12.2014, a Haztec apresentou Defesa Preliminar em que alegou (i) que seria parte ilegítima para figurar no polo passivo; (ii) que não teria havido sobrepreço; e (iii) atipicidade da conduta por ausência de dolo.</p> <p>Em 11.02.2016, Hudson Braga apresentou Defesa Preliminar em que alegou (i) que seria inexistente o superfaturamento; e (ii) não haveria conduta típica pela ausência de dolo.</p> <p>Em 04.11.2016, o MPRJ apresentou sua Réplica.</p> <p>Em 08.11.2016, Hudson Braga apresentou suas considerações acerca da Réplica apresentada pelo MPRJ.</p> <p>Em 23.11.2016, o Juízo reconheceu a existência de controvérsia entre o laudo apresentado pelo MPRJ e a análise submetida por Hudson Braga. Nesses termos, e considerando a ausência de prova inequívoca quanto à lesão ao erário, o Juízo determinou a produção de prova pericial e nomeou o perito.</p> <p>Em 12.12.2016, o MPRJ opôs Embargos de Declaração contra a decisão sobre perícia.</p> <p>Em 09.01.2017, Hudson Braga apresentou seus quesitos para perícia.</p> <p>Em 23.01.2017, Osmar de Oliveira Dias Filho apresentou seus quesitos para perícia.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0075630-66.2014.8.19.0002	
	<p>Em 01.02.2017, Haztec apresentou seus quesitos para perícia.</p> <p>Em 11.04.2017, o Estado do Rio de Janeiro apresentou manifestação informando seu interesse no feito. Na ocasião, a parte apontou, também, que aguardará o término da instrução processual para se posicionar no polo ativo ou passivo da ação.</p> <p>Em 22.05.2017, o Juízo proferiu decisão recebendo a inicial, vez que presentes indícios suficientes da existência do ato de improbidade com relação aos Réus.</p> <p>Em 19.06.2017, Hudson Braga apresentou sua Contestação. Na mesma data, a Haztec apresentou sua Contestação, pela qual alegou, em suma, (i) sua ilegitimidade passiva; (ii) a inexistência de sobrepreço, e (iii) a atipicidade do ato de improbidade administrativa.</p> <p>Em 22.06.2017, Osmar de Oliveira Dias Filho apresentou sua Contestação.</p> <p>Em 07.07.2017, o MPRJ apresentou sua Réplica às contestações.</p> <p>Em 12.07.2017, o Juízo proferiu despacho determinando a especificação de provas pelas Partes.</p> <p>Em 26.07.2017, o MPRJ protestou pela produção de prova documental suplementar.</p> <p>Em 31.07.2017, a Haztec requereu a fixação dos pontos controvertidos antes de especificar suas provas.</p> <p>Em 02.08.2017, Osmar de Oliveira Dias Filho requereu a produção de prova pericial.</p> <p>Em 12.12.2017, o Juízo nomeou perito.</p> <p>Em 18.01.2018, o MPRJ se manifestou quanto aos honorários periciais e indicou seus quesitos.</p> <p>Em 23.01.2018, a Haztec se manifestou quanto aos honorários periciais, reputados como excessivos.</p> <p>Em 25.01.2018, Osmar de Oliveira Dias Filho se manifestou quanto aos honorários periciais e indicou seus quesitos.</p> <p>Em 16.08.2018, o Juízo homologou os honorários periciais e determinou que após o depósito do valor, o perito iniciasse seus trabalhos.</p> <p>Em 03.10.2018, foi proferida decisão que determinou o pagamento dos honorários periciais pelos réus, haja vista que os Réus requereram a prova.</p> <p>Em 16.11.2018, a Haztec interpôs Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, em que defendeu que a prova pericial foi determinada de ofício pelo juízo e, por isso, (i) deveria ser reconhecida a nulidade processual da decisão; e (ii) subsidiariamente, reforma da decisão para a determinação de adiantamento dos honorários periciais pela parte autora.</p> <p>Em 22.11.2018, foi proferida decisão monocrática que concedeu o efeito suspensivo ao agravo de instrumento.</p> <p>Em 29.11.2018, o MPRJ apresentou suas Contrarrazões ao recurso interposto pela Haztec.</p> <p>Em 19.12.2018, foi proferida decisão monocrática deixando de conhecer do recurso, vez que intempestivo.</p> <p>Em 12.02.2019, a Haztec interpôs Agravo Interno contra a decisão monocrática de não-conhecimento. O recurso foi contrarrazoado pelo MPRJ em 27.02.2019.</p> <p>Em 26.03.2019, foi proferido acórdão negando provimento ao recurso.</p> <p>Em 29.04.2019, a Haztec interpôs Recurso Especial defendendo (i) erro material e a não apreciação de fatos novos pelo acórdão recorrido; (ii) violação ao art. 489,</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0075630-66.2014.8.19.0002	
	<p>§1º do CPC; e (iii) inaplicabilidade da súmula nº 46 do TJRJ. O recurso foi contrarrazoado pelo MPRJ em 04.07.2019.</p> <p>Em 28.01.2020, o Recurso Especial foi inadmitido.</p> <p>Em 20.02.2020, a Haztec interpôs Agravo em Recurso Especial. O recurso foi contrarrazoado pelo MPRJ em 08.05.2020.</p> <p>Em 19.05.2020, foi proferida decisão de não retratação quanto ao Agravo em Recurso Especial.</p> <p>Em 08.10.2020, o Agravo em Recurso Especial foi remetido ao STJ.</p> <p>Em 12.11.2020, foi publicada a decisão que, monocraticamente, deixou de conhecer do recurso.</p> <p>Em 03.12.2020, foi interposto Agravo Interno pela Haztec. O recurso ainda não foi apreciado</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>Declaração de nulidade do Contrato, objeto da demanda.</p> <p>Ressarcimento dos cofres públicos e condenação dos Réus nos termos do art. 12, II, da Lei n.º 8.249/1992 (ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos).</p>

Processo n.º 1000847-12.2017.8.26.0059	
a. Juízo	Vara Única do Foro de Bananal - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	12.12.2017
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réus: David Luiz Amaral de Moraes; Mirian Ferreira de Oliveira Bruno; Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável. Contratação com o poder público, recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pagamento de multa civil e ressarcimento integral do dano. R\$ 1.706.062,00 (valor da causa).
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada em virtude das supostas irregularidades na contratação de empresa para a execução de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de Bananal (SP) nos exercícios de 2012 a 2016. A contratação teria ocorrido sem o devido processo licitatório e/ou sem observância do procedimento de justificação de dispensa e inexigibilidade.</p> <p>Em 12.12.2017, o Autor apresentou sua petição inicial.</p> <p>Na mesma data, foi deferida a tutela provisória requerida pelo Ministério Público, sendo determinada a indisponibilidade dos bens dos Réus.</p> <p>Em 26.12.2017, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. interpôs Agravo de Instrumento (autuado sob o n.º 0000184-29.2018.8.26.0000) contra a decisão que determinou a indisponibilidade de seus bens.</p> <p>Em 11.01.2018, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. informou ao juízo a atribuição de efeito suspensivo ao recurso, sendo necessário o levantamento das constrições realizadas sobre seus bens.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1000847-12.2017.8.26.0059	
	<p>Em 12.01.2018, o Juízo determinou, em atenção à decisão de efeito suspensivo, a liberação de bens e valores da Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A.</p> <p>Em 30.01.2018, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. apresentou sua defesa prévia. Na ocasião, a Ré destacou, em suma, que a contratação questionada ocorreu em observância da legislação pertinente ou, ao menos, com a confiança de que a legalidade estava sendo observada. Além disso, a parte apontou que o Ministério Público não indicou o dolo dos agentes públicos envolvidos na matéria.</p> <p>Em 08.02.2018, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno apresentou sua defesa prévia.</p> <p>Em 02.04.2018, David Luiz Amaral de Moraes apresentou sua defesa prévia.</p> <p>Em 09.05.2018, foi proferido despacho determinando a intimação do Município de Bananal para, querendo, ingressar no feito como litisconsorte ativo.</p> <p>Em 06.06.2018, foi provido o recurso interposto pela Ré Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. contra a indisponibilidade de bens. Em 10.12.2018, os autos foram remetidos à Vara de Origem após o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento.</p> <p>Em 03.12.2018, foi proferido despacho determinando a apresentação de réplica pelo Ministério Público.</p> <p>Em 17.01.2019, o Ministério Público apresentou sua réplica.</p> <p>Em 23.01.2019, em conformidade com o acórdão proferido no âmbito do Agravo de Instrumento interposto pela Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., foi proferida decisão determinando o cancelamento de qualquer indisponibilidade ainda existente sobre os bens da parte.</p> <p>Em 29.03.2019, o Juízo recebeu a inicial do Ministério Público. Para tanto, o Juízo destacou a necessidade de dilação probatória relacionada aos requisitos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e às condições econômicas da contratação.</p> <p>Em 08.05.2019, Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. interpôs novo Agravo de Instrumento (autuado sob o n.º 2100606-41.2019.8.26.0000) contra a decisão que recebeu a inicial do Ministério Público. O recurso foi contrarrazoado pelo Ministério Público em 17.07.2019.</p> <p>Em 09.05.2019, foi proferida decisão indeferindo o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.</p> <p>Em 02.06.2019, David Luiz Amaral de Moraes apresentou sua contestação.</p> <p>Em 03.07.2019, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. apresentou sua contestação.</p> <p>Em 04.07.2019, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno apresentou sua contestação.</p> <p>Em 05.07.2019, o Juízo determinou a manifestação das partes sobre provas e a apresentação de réplica pelo Ministério Público.</p> <p>Em 23.07.2019, David Luiz Amaral de Moraes apresentou sua manifestação em provas.</p> <p>Em 30.07.2019, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. apresentou sua manifestação em provas, apontando seu interesse na produção de prova documental suplementar e de prova oral.</p> <p>Em 31.07.2019, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno apresentou sua manifestação em provas.</p> <p>Em 29.08.2019, o Ministério Público apresentou sua réplica.</p> <p>Em 03.10.2019, foi proferido despacho declarando o feito saneado. Ademais, o Juízo deferiu a produção de prova oral e indeferiu a produção de prova documental. Frente a isso, restou designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 22.01.2020.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1000847-12.2017.8.26.0059	
	<p>Em 09.10.2019, foi provido o recurso interposto por Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., sendo determinada a anulação da decisão que recebeu a inicial do Ministério Público por ausência de fundamentação. O acórdão transitou em julgado em 13.12.2019.</p> <p>Em 14.10.2019, Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. e Mirian Ferreira de Oliveira Bruno arrolaram suas respectivas testemunhas para audiência.</p> <p>Em 12.12.2019, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. comunicou ao Juízo o provimento de seu Agravo de Instrumento, pelo qual restou determinada a anulação da decisão que recebeu a petição inicial. Frente a isso, a parte requereu o cancelamento da audiência designada.</p> <p>Em 14.01.2020, as defesas prévias foram rejeitadas e o Juízo recebeu a inicial.</p> <p>Em 10.02.2020, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. interpôs novo Agravo de Instrumento (autuado sob o n.º 2021319-92.2020.8.26.0000) contra a decisão que, novamente, recebeu a inicial. O Tribunal não concedeu efeito suspensivo ao recurso, conforme decisão de 13.02.2020.</p> <p>Em 09.03.2020, a Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. apresentou sua contestação.</p> <p>Em 22.09.2020, David Luiz Amaral de Moraes apresentou sua contestação.</p> <p>Em 25.09.2020, foi proferido despacho renovando o prazo para que as Partes se manifestassem em provas.</p> <p>Em 07.10.2020, Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. e David Luiz Amaral de Moraes apresentaram suas respectivas manifestações sobre provas a produzir. Novamente, requereu-se a produção de prova documental suplementar e de prova oral.</p> <p>Em 30.10.2020, o Ministério Público pugnou pelo depoimento pessoal dos Réus.</p> <p>Em 06.11.2020, foi proferido despacho declarando o feito saneado. Na oportunidade, o Juízo deferiu os pedidos de produção de prova documental, de prova testemunhal e de oitiva pessoal de David Luiz Amaral de Moraes e de Mirian Ferreira de Oliveira Bruno. Com relação à Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., o Juízo entendeu não haver necessidade de esclarecimentos por parte de seu representante legal. Frente a isso, restou designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 03.03.2021.</p> <p>Em 10.11.2020, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno se manifestou quanto ao seu rol de testemunhas.</p> <p>Em 11.11.2020, o Ministério Público apresentou parecer nos autos do recurso interposto pela Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. Nele, o órgão opinou pelo indeferimento do agravo de instrumento</p> <p>Em 17.11.2020, Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. apresentou seu rol de testemunhas e requereu a juntada de documentação suplementar.</p> <p>Em 24.11.2020, foi proferido despacho determinando a manifestação das Partes quanto aos documentos juntados.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>Ressarcimento dos cofres públicos e condenação dos Réus nos termos do art. 12, II, da Lei n.º 8.249/1992 (ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos).</p> <p>Subsidiariamente, a condenação dos Réus nos termos do art. 12, III, da Lei n.º 8.249/1992 (ressarcimento integral do dano, se houver, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1000847-12.2017.8.26.0059	
	de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos).
Processo n.º 1047668-82.2016.8.26.0100	
a. Juízo	22ª Vara Cível do Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	11.05.2016
d. Partes no processo	Exequente: Engevix Engenharia S.A. (" <u>Engevix</u> ") Executadas: Foxx URE-BA Ambiental Ltda. (" <u>Foxx</u> "); Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) (" <u>Haztec</u> "); Milplan Engenharia S.A. (Interessada)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.966.153,63 (valor da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Engevix Engenharia S.A. requerendo o pagamento de crédito decorrente de acordo comercial e contrato celebrado entre as partes.</p> <p>Em 08.08.2016, após a ausência de pagamento pelas Executadas, a Engevix requereu a indisponibilidade online do saldo bancário em dinheiro, garantindo-se penhora no montante de R\$ 3.444.680,80.</p> <p>Em 24.08.2016, o pedido de bloqueio foi deferido.</p> <p>Em 05.10.2016, as Executadas apresentaram pedido de atribuição de efeito suspensivo aos seus embargos à execução.</p> <p>Em 07.10.2016, o Juízo afirmou que a penhora estaria muito aquém do débito, razão pela qual houve indeferimento do efeito suspensivo.</p> <p>Em 17.10.2016, as Executadas apresentaram pedido de substituição de penhora por fiança bancária do Banco Neon, no valor correspondente ao constante da inicial, acrescido de trinta por cento (R\$ 3.855.999,71), posteriormente deferido em 10.02.2017, ocasião na qual o montante bloqueado das Executadas foi liberado.</p> <p>Em 03.03.2017, foi deferido o efeito suspensivo aos embargos à execução.</p> <p>Em virtude da improcedência dos embargos à execução e da ausência de efeito suspensivo da apelação, o Juízo determinou o prosseguimento da execução. Assim, restou determinado que o Banco Neon procedesse ao pagamento do valor de R\$ 4.469.510,53.</p> <p>Em 15.09.2017, as Executadas informaram ao Juízo a concessão de efeito suspensivo parcial ao feito, sendo obstado, assim, o levantamento dos valores a serem depositados em juízo pelo Banco Neon em favor da Exequente ou de terceiro com penhora no rosto dos autos.</p> <p>Em 25.10.2017, foi proferida decisão, em consonância com a determinação de segunda instância, determinando o sobrestamento do feito até o julgamento de recurso.</p> <p>Em 01.12.2017, o recurso interposto pelas Executadas foi desprovido.</p> <p>Em 29.01.2018, o Juízo homologou o acordo firmado entre as Partes, suspendendo, assim, a execução.</p> <p>Em 16.02.2018, a Milplan Engenharia S.A. apresentou pedido de penhora no rosto dos autos.</p> <p>Em 19.02.2018, o Juízo anotou a penhora no rosto dos autos.</p> <p>Em 26.10.2018, as Executadas informaram ao Juízo a celebração de aditivo ao termo de acordo, havendo, assim, a redefinição do cronograma de pagamentos. O aditivo foi homologado em 30.10.2018.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1047668-82.2016.8.26.0100	
	<p>Em 10.12.2018, o Juízo rejeitou os embargos de declaração opostos pela Milplan Engenharia S.A. em face da decisão que homologou o aditivo celebrado.</p> <p>Em 13.02.2019, juntada de petição da Milplan informando a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que homologou o aditivo ao acordo celebrado entre as partes. O Juízo não se retratou.</p> <p>Em 16.04.2019, proferida decisão determinando que a execução está sendo regida por acordo realizado entre as partes e, portanto, não cabe ao juízo alterá-lo e, também indeferiu o pleito das executadas em relação a impossibilidade de continuar realizando o adimplemento.</p> <p>Em 09.05.2019, proferida decisão homologando o segundo aditivo à transação entabulada pelas partes.</p> <p>Em 16.09.2019, proferida decisão deferindo a penhora no rosto dos autos dos valores a serem recebidos pelos executados.</p> <p>Em 28.01.2020, juntada proposta de acordo, pelas Executadas, visando o pagamento do saldo devedor atualizado.</p> <p>Em 25.03.2020, foi apresentada impugnação das Executadas para limitação de penhora.</p> <p>Em 22.04.2020, foi apresentada petição das Executadas acerca do excesso de penhora, uma vez que perfaz a quantia de R\$ 4.044.371,72, porém já foi bloqueado e retido o montante de R\$ 4.145.339,58.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor histórico de R\$ 4.659.240,69, através de depósitos, bloqueios e retenções

Processo n.º 0025435-94.2005.8.26.0100	
a. Juízo	13ª Câmara de Direito Privado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda
c. Data de instauração	16.03.2005
d. Partes no processo	<p>Autor: Fábio Luiz Marinho Aidar</p> <p>Réus: Antonio Teófilo de Andrade Orth; Enfil S.A. Controle Ambiental; Relltons Company S.A.; Sandvik Msg S.A.; Mecfil Industrial Ltda.; Matirey S.A.; Marlene Domingos Orth; Klinfort Corporation S.A.; Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("<u>Haztec</u>"); Promold Sociedad Anonima; Martirey Sociedad Anonima; Alexandre Issamu Suguihara (Terceiro Interessado)</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.692.689,02
f. Principais fatos	<p>Trata-se de incidente de desconsideração de personalidade jurídica ajuizado por Fabio Luiz Marinho Aidar em face da Mecfil Industrial Ltda. com o objetivo de incluir a Haztec e outras empresas no polo passivo da demanda principal, que está em fase de cumprimento de sentença e que condenou a Mecfil ao pagamento do valor histórico de R\$ 484.250,00. Alega o Autor que a empresa executada Mecfil Industrial Ltda. faz parte de um grupo econômico criado com o intuito de usurpar seu patrimônio e seu fundo, mediante a criação de outras empresas "satélites", fraudando credores. Discorre no sentido de levar a crer que as alterações societárias levadas a efeito por Filsan Equipamentos e Sistemas Ltda. (antiga denominação da Mecfil Industrial Ltda.), configuraram como meio para fraudar credores. Alega o autor da demanda que a Haztec, bem como as demais empresas rés foram criadas pela Mecfil para fraudar credores.</p> <p>O pleito do Autor tem por objetivo levar a crer que todas as empresas e sócios que indica fazem parte do que chama de "Grupo Filsan", e que todas as alterações societárias, fundação de empresas e admissão de sócios foram meios para fraudar credores, de modo que as empresas continuariam a explorar a atividade empresarial, livres de ônus.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0025435-94.2005.8.26.0100	
	<p>Em 03.08.2015, foi provido recurso interposto pela Haztec, excluindo a parte do polo passivo da execução por ilegitimidade.</p> <p>Em 10.03.2016, o Autor apresentou seu pedido de desconsideração de personalidade jurídica.</p> <p>Em 08.12.2016, a Haztec apresentou sua impugnação ao pedido de desconsideração de personalidade jurídica.</p> <p>Em 09.04.2019, foi provido o recurso interposto pelo Autor, anulando a decisão de piso por cerceamento de defesa e determinando a instauração do incidente de desconsideração de personalidade jurídica para realização da dilação probatória.</p> <p>Em 18.12.2019, foi proferida decisão determinando que o Exequente apresente nova petição para que haja a autuação em apartado.</p> <p>Em 28.07.2020, foi proferido despacho dando ciência às partes quanto ao trânsito em julgado de recurso.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Redirecionamento da condenação da Mecfil Industrial Ltda. para as demais Rés.

Processo n.º 0056780-70.2005.8.19.0004	
a. Juízo	Primeira Turma - Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	05.09.2005
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Município de São Gonçalo; Associação de Moradores do Recanto dos Arcanjos Rés: S.A. Paulista de Construções e Comércio; Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Alcântara S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.992.000,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública voltada a averiguar supostas irregularidades encontradas no edital de licitação para a implementação dos serviços de implantação e operação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de São Gonçalo.</p> <p>Em 25.08.2005, foi apresentada a inicial.</p> <p>Em 26.11.2009, foi proferida sentença que julgou a ação improcedente e condenou parte Autora ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios.</p> <p>Em 26.04.2010, o Ministério Público interpôs apelação.</p> <p>Em 11.10.2012, o Ministério Público opôs embargos de declaração.</p> <p>Em 23.10.2012, foi proferido acórdão que rejeitou os embargos de declaração.</p> <p>Em 19.12.2012, o Ministério Público interpôs recurso especial requerendo a anulação do processo a partir da sentença e a oportunidade de produzir provas ou, subsidiariamente, a reforma do acórdão e o consequente julgamento de procedência da ação civil pública.</p> <p>Em 14.02.2013, a Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. apresentou contrarrazões ao recurso especial do Ministério Público.</p> <p>Em 28.06.2013, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial do Ministério Público.</p> <p>Em 17.07.2012, o Ministério Público interpôs agravo em recurso especial.</p> <p>Em 11.09.2015, foi proferido o acórdão dando parcial provimento ao recurso. Assim, foi anulada a cláusula segunda do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para que fosse mantida a responsabilidade da S.A. Paulista de</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0056780-70.2005.8.19.0004	
	<p>Construções e Comércio, e determinando a reversão de todos os bens ao Município de São Gonçalo, com prosseguimento do empreendimento, e a inclusão da Geomembrana Pead 2mm nas obrigações da Concessionária.</p> <p>Em 22.06.2018, foi proferida decisão que negou provimento ao agravo em recurso especial do Ministério Público.</p> <p>Em 23.08.2018, o Ministério Público interpôs agravo interno, cujo provimento foi negado em 25.03.2019.</p> <p>Em 09.02.2019, ocorreu a suspensão/sobrestamento do feito em primeira instância.</p> <p>Em 31.05.2019, o acórdão transitou em julgado.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Declaração de invalidade do Edital da Concorrência PMSG n.º 013/2003 e de todos os atos daí derivados, inclusive do Contrato de Concessão PMSG n.º 001/2004, do Termo de Permissão de Uso n.º 002/2004 e do Termo de Entrega e Recebimento dos bens do Aterro de Itaoca. Ademais, condenação das Rés a restituir o tesouro municipal, inclusive mediante devolução de todos os bens afetados ao serviço público em questão.

Processo n.º 1620475-11.2011.8.19.0004	
a. Juízo	1ª Vara Cível do Foro de São Gonçalo - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	21.03.2011
d. Partes no processo	Autores: Associação de Moradores do Recanto dos Arcanjos; Centro Pró-Melhoramentos dos Moradores do Bairro Anaia Pequeno Réus: Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Alcântara S.A.; Município de São Gonçalo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.992.000,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública, pela qual os Autores buscam (i) a abstenção das Rés à construção do empreendimento Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Alcântara e (ii) a nulidade do Decreto n.º 302/2009, vez que a norma confronta a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo.</p> <p>Em 18.03.2011, foi apresentada a inicial, na qual foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela para que as Rés deixassem de iniciar qualquer intervenção no terreno em disputa.</p> <p>Em 25.03.2011, foi proferido despacho que concedeu a gratuidade de justiça aos autores e concedeu prazo para manifestação do Ministério Público.</p> <p>Em 03.05.2011, foi proferida decisão que deferiu a medida liminar requerida, determinando a paralisação do empreendimento até que fossem esclarecidos os fundamentos legais para a cessão ocorrida entre a empresa S.A. Paulista e a Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Alcântara S.A., com anuência do Município de São Gonçalo.</p> <p>Em 10.05.2011, a Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. interpôs agravo de instrumento contra a decisão que deferiu o pedido liminar, solicitando efeito suspensivo para que fosse permitida a continuidade do empreendimento paralisado e a adoção, pela agravante, das medidas necessárias ao implemento do serviço contratado com o Município de São Gonçalo. No mérito, a agravante pleiteou a reforma da decisão agravada, também para que se permita a continuidade das obras.</p> <p>Em 13.05.2011, foi proferida decisão em agravo de instrumento interposto pela Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A., em que se concedeu efeito suspensivo ao recurso e se enviou solicitação de informações ao juiz de primeiro grau.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1620475-11.2011.8.19.0004	
	<p>Em 15.06.2011, a Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. apresentou sua contestação. O Município de São Gonçalo, por sua vez, apresentou contestação em 21.07.2011.</p> <p>Em 24.01.2012, foi proferido acórdão dando provimento ao agravo de instrumento interposto pela Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.</p> <p>Em 01.11.2012, foi juntada manifestação do Ministério Público pugnando pela improcedência do feito.</p> <p>Em 17.05.2013, foi concedido prazo aos réus para que se manifestem sobre outras provas que pretendem produzir.</p> <p>Em 23.05.2013, a Associação de Moradores do Recanto dos Arcanjos requereu a produção de prova pericial de engenharia ambiental.</p> <p>Em 24.05.2013, o Município de São Gonçalo informou não ter provas a produzir.</p> <p>Em 10.06.2013, a Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. requereu o julgamento antecipado do feito.</p> <p>Em 12.08.2013, foi proferido despacho em que se determinou a expedição de ofício ao Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, solicitando informações acerca do licenciamento ambiental da instalação do Centro de Tratamento de Resíduos. O INEA prestou as informações solicitadas em 30.12.2013.</p> <p>Em 25.02.2014, foi concedido prazo às partes e interessados para se manifestarem sobre o laudo do INEA.</p> <p>Em 17.08.2015, a Associação de Moradores do Recanto dos Arcanjos e Outro se manifestou para registrar discordância da promoção do Ministério Público.</p> <p>Em 14.05.2018, foi proferida decisão saneadora do caso, rejeitando a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e indeferindo a produção de prova pericial.</p> <p>Em 16.07.2018, o Ministério Público tomou ciência da decisão saneadora e reiterou sua promoção.</p> <p>Em 13.05.2019, foi proferido despacho, pelo qual se certificou que todas as partes foram intimadas da decisão saneadora e a preclusão dela.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Impossibilidade de construção de empreendimento.

Processo n.º 1015541-85.2019.8.26.0068	
a. Juízo	6ª Vara Cível do Foro de Barueri - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	22.10.2019
d. Partes no processo	Exequente: Keppel Seghers Belgium NV Executada: Foxx URE-BA Ambiental Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.813.158,60
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada com fundamento em dívida oriunda de suposto inadimplemento contratual decorrente do não pagamento de obrigações assumidas no âmbito de contrato de fornecimento de sistema de produção de energia a partir de resíduos ("Waste-to-Energy").</p> <p>Em 22.10.2019, a inicial foi distribuída.</p> <p>Em 29.10.2019, foi determinada a citação da Executada para pagamento da dívida.</p> <p>Em 06.12.2019, a Exequente apresentou manifestação afirmando que a Executada estaria se esquivando da citação e requerendo o deferimento de medidas de urgência, i.e., a expedição de ofício aos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 1015541-85.2019.8.26.0068	
	<p>Em 04.02.2020, foi deferida medida de urgência para citação e localização de bens da Executada diante a demonstração de que ela estaria tentando se furtar à citação.</p> <p>Em 06.02.2020, houve o bloqueio, via Bacenjud, de R\$ 1.636,27.</p> <p>Em 09.03.2020, a Exequente requereu a conversão do arresto realizado em penhora.</p> <p>Em 14.04.2020, foi expedido mandado de citação (ainda não juntado aos autos).</p> <p>Em 03.11.2020, a Foxx URE-BA Ambiental Ltda. opôs embargos à execução sob o nº 105598-69.2020.8.26.0068.</p> <p>Em 04.11.2020, foi proferida decisão atribuindo efeito suspensivo ao feito. Além disso, determinou-se que a Keppel Seghers Belgium NV se manifeste para que, então, seja analisada a preliminar de incompetência do Juízo suscitada pela URE-BA Ambiental Ltda.</p> <p>Em 17.11.2020, foi proferida decisão no âmbito da ação de execução de título extrajudicial n.º 1015541-85.2019.8.26.0068 determinando que se aguarde o julgamento dos embargos à execução em virtude da atribuição de efeito suspensivo ao processo.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor histórico de R\$ 4.813.158,60.

Processo n.º 0451676-94.1997.8.26.0011	
a. Juízo	Terceira Turma - Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	06.02.1997
d. Partes no processo	Autor: Banco Banorte S.A. Réus: Fabio Luiz Marinho Aidar; Antonio Teofilo de Andrade Orth; Marlene Domingos Orth; Filsan Equipamentos e Sistemas Ltda.; Mecfil Industrial Ltda.; Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.114.661,61 (valor da causa) R\$ 34.900.374,00 (valor atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de execução fundamentada no "Contrato de Repasse de Recursos Provenientes de Mútuo Contrato no Exterior", no valor de US\$ 1.000.000,00, firmado por Mecfil, tendo como avalistas os Srs. Fabio Aidar e Antonio Orth e a Sra. Marlene Orth.</p> <p>Em 03.02.1997, foi apresentada a inicial.</p> <p>Em 26.03.2014, foi proferida decisão que reconheceu o vínculo de sucessão e solidariedade entre a Mecfil Industrial Ltda. e as sociedades Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("<u>Haztec</u>"), Enfil S.A. Controle Ambiental e MGS Manuseio de Graneis Sólidos S.A.</p> <p>Em 30.01.2015, a Haztec interpôs agravo de instrumento em face da decisão que a incluiu no polo passivo.</p> <p>Em 11.02.2015, a Haztec opôs embargos à execução, autuado sob o n.º 1001145-22.2015.8.26.0011.</p> <p>Em 09.03.2015, o agravo de instrumento interposto pela Haztec foi recebido sem que houvesse, contudo, a atribuição de efeito suspensivo.</p> <p>Em 15.04.2015, a Haztec apresentou sua réplica no âmbito de seus embargos à execução.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0451676-94.1997.8.26.0011	
	<p>Em 03.08.2015, foi proferido acórdão, em sede de agravo de instrumento, reconhecendo a ilegitimidade passiva da Haztec e determinando sua exclusão do feito.</p> <p>Em 28.03.2016, a Haztec apresentou suas contrarrazões ao recurso especial interposto pelo Banorte contra a decisão que excluiu Ré do polo passivo.</p> <p>Em 07.05.2018, o recurso especial foi inadmitido. O Banco Banorte S.A., então, interpôs Agravo em Recurso Especial em 06.06.2018, contrarrazoado em 08.08.2018.</p> <p>Em 19.06.2020, o recurso foi conhecido em parte para, então, ter seu seguimento negado. A decisão que reconheceu a ilegitimidade passiva da Haztec transitou em julgado em 13.08.2020.</p> <p>Em 24.08.2020, os embargos à execução opostos pela Haztec foram extintos, sem apreciação do mérito, em virtude de sua perda de objeto.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Condenação solidária ao pagamento do valor da causa atualizado de R\$ 34.900.374,00.

Processo n.º 0081125-03.2005.8.19.0004	
a. Juízo	4ª Vara Cível do Foro de São Gonçalo - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	11.11.2005
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réus: Henry Charles Armond Calvert; Mario Edson Guimarães Carvalho; Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A.; Artur César De Oliveira; Ubirajara Rodolfo Amorim Filho; Marcos Gabriel Pestana Lisboa; Josif Melamed; Marlus Renato Dall'Stella; S.A. Paulista De Construções E Comércio; Município De São Gonçalo.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.992.000,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em virtude da suposta prática de atos de improbidade administrativa, pelos Réus, no âmbito de processo licitatório promovido pelo Município de São Gonçalo com vistas à implementação dos serviços de implantação e operação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Edital de Licitação n.º 13/03 e Contrato de Concessão n.º 001/04). Frente a isso, o Autor requereu, dentre outros, a declaração de invalidade do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão, bem como a condenação dos Réus nas penas previstas no art. 12 da Lei n.º 8.429/92 e à devolução de recursos repassados.</p> <p>Em 11.05.2005, foi apresentada a inicial.</p> <p>Em 18.11.2005, foi determinado o apensamento do processo à Ação Civil Pública n.º 0056780-70.2005.8.19.0004, cujo objeto de discussão era o Contrato de Concessão também debatido nesse feito. Na mesma data, foi proferida decisão indeferindo os pedidos liminares formulados.</p> <p>Em 06.03.2006, o Município de São Gonçalo manifestou sua ausência de interesse em apresentar defesa, sujeitando-se ao que decidir o Juízo.</p> <p>Em 06.04.2006, a Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A. apresentou defesa prévia.</p> <p>Em 04.07.2006, Artur César de Oliveira, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Gabriel Pestana Lisboa apresentaram defesa prévia.</p> <p>Em 17.07.2006, a Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A. apresentou manifestação requerendo a reconsideração de decisão liminar, de modo a permitir os repasses financeiros e pagamentos fundamentados no contrato de concessão ou no edital de licitação, com o prosseguimento de obra.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0081125-03.2005.8.19.0004	
	<p>Em 26.07.2006, Josif Melamed e Malus Renato Dall'stella apresentaram defesa prévia.</p> <p>Em 31.08.2006, a S.A. Paulista de Construções e Comércio apresentou defesa prévia.</p> <p>Em 28.04.2008, foi proferida decisão recebendo a inicial.</p> <p>Em 10.12.2008, Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa apresentaram contestação conjunta.</p> <p>Em 14.04.2009, foi proferido despacho determinando a manifestação das Partes quanto ao laudo pericial apresentado.</p> <p>Em 31.08.2009, Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa apresentaram manifestação sobre laudo pericial.</p> <p>Em 04.12.2009, após a produção de provas, foi publicada sentença julgando o feito improcedente. Na ocasião, o Juízo reconheceu que não restou comprovado que a atuação dos Réus teria importado em violação às normas que regem a Administração Pública ou em dano patrimonial e/ou vantagem indevida dos mesmos.</p> <p>Em 15.03.2010, os embargos de declaração opostos pelo Autor foram rejeitados.</p> <p>Em 27.04.2010, o Ministério Público interpôs apelação, contrarrazoada por Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa em 04.08.2010.</p> <p>Em 18.08.2011, foi proferida decisão indeferindo a realização de diligências requerida pelo Autor. O Ministério Público, então, interpôs agravo interno em 25.08.2011. Em 12.09.2011, o recurso do Autor teve seu provimento negado e, em 25.10.2011, os aclaratórios opostos foram igualmente rejeitados.</p> <p>Em 07.12.2011, o Ministério Público interpôs recurso especial, contrarrazoado por Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa em 06.03.2012 e inadmitido em 11.04.2012.</p> <p>Em 14.01.2012, o Ministério Público interpôs agravo em recurso especial.</p> <p>Em 11.09.2012, foi proferido acórdão negando provimento à apelação interposta pelo Autor. Na oportunidade, o Tribunal afirmou não terem sido demonstrados o dolo, a culpa e a obtenção de vantagem indevida pelos Réus. Os embargos de declaração do Autor, opostos em 11.10.2012, foram rejeitados em 23.10.2012.</p> <p>Em 19.12.2012, o Ministério Público interpôs recurso especial, contrarrazoado em 14.02.2013 por Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa. Em 30.04.2013, o recurso foi inadmitido, tendo o Autor interposto agravo contra a decisão em 13.12.2013.</p> <p>Em 27.01.2014, Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Josif Melamed, Artur César de Oliveira, Marlus Renato Dall'Stella, Ubirajara Rodolfo Amorim Filho e Marcos Gabriel Pestana Lisboa apresentaram contrarrazões ao recurso do Autor.</p> <p>Em 03.06.2014, foi juntado parecer do Ministério Público Federal opinando pelo não conhecimento do recurso.</p> <p>Em 15.05.2015, foi publicada decisão que não conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0081125-03.2005.8.19.0004	
	<p>Em 25.05.2015, o Ministério Público interpôs agravo regimental, o qual deixou de ser provido por meio de decisão proferida em 28.08.2018.</p> <p>Em 20.11.2018, ocorreu o trânsito em julgado do recurso interposto pelo Ministério Público. Na mesma data, os autos foram remetidos em caráter definitivo ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Em 04.10.2019, ocorreu o arquivamento definitivo dos autos.</p> <p>Em 06.11.2019, foi apresentado pedido de desarquivamento dos autos, sendo os autos desarquivados em 13.11.2019.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Condenação nas cominações previstas no art. 12, I, II ou III da Lei nº 8.492/92. Além disso, condenação na obrigação de restituir, relativa à devolução ao tesouro municipal dos recursos indevidamente repassados pelo Município de São Gonçalo para a execução de contrato de concessão, para o pagamento de valores decorrentes de atrasos ou inadimplementos decorrentes de edital de concorrência, de contrato de concessão e de termo de permissão de uso. Condenação à obrigação de dar, consistente na entrega ao tesouro municipal de todos os valores recebidos e por receber em virtude da negociação de créditos de carbono e de outras receitas acessórias. O Autor requereu, ainda, a desconsideração da personalidade jurídica das empresas demandadas.

Processo n.º 0859804-19.2019.8.15.2001	
a. Juízo	3ª Vara de Fazenda Pública do Foro da Capital – Tribunal de Justiça da Paraíba
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	26.09.2019
d. Partes no processo	Autor: Foxx URE-JP Ambiental S.A. Réus: Município de João Pessoa; Autarquia Especial de Limpeza Urbana – EMLUR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.268.749,02
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação voltada ao pagamento dos valores dos reajustes concedidos e não adimplidos, referentes ao Contrato n.º 01/2003 e de seus respectivos aditivos, que dizem respeito à concessão pública para gerenciamento, operação e exploração do Aterro Sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa.</p> <p>Em 26.09.2019, foi apresentada a inicial.</p> <p>Em 03.10.2019, foi proferido despacho determinando que o Autor comprovasse sua hipossuficiência.</p> <p>Em 23.10.2019, o Autor requereu a redução das custas processuais a serem adiantadas ou o parcelamento dos valores em 6 (seis) vezes.</p> <p>Em 25.10.2019, foi proferida decisão determinando a reunião do feito com o processo n.º 0810402-37.2017.8.15.2001, demanda que envolve, também, o Contrato n.º 01/2003 e os aditivos firmados pelas Partes.</p> <p>Em 10.09.2020, foi proferido despacho, que determinou ao Autor que comprove que preenche os requisitos para a concessão da gratuidade de justiça, em 15 dias úteis, sob pena de cancelamento da distribuição.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A Autora poderá não receber o valor pleiteado em sede de inicial e ser condenada em custas e honorários advocatícios.

Processo n.º 0810402-37.2017.8.15.2001	
a. Juízo	3ª Vara de Fazenda Pública do Foro da Capital – Tribunal de Justiça da Paraíba
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	06.03.2017

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0810402-37.2017.8.15.2001	
d. Partes no processo	Autora: Foxx URE-JP Ambiental S.A. Réus: Município de João Pessoa (PB); Autarquia Especial de Limpeza Urbana (EMLUR)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.961.038,34
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de cobrança com pedido de tutela antecipada de urgência, ajuizada pela Autora em face dos Réus, a fim de exigir o pagamento dos valores não adimplidos do "preço do serviço outorgado" conforme reajustes feitos por meio de dois aditivos contratuais, Aditivo nº 06/2012 e Aditivo nº 07/2015 ambos ao Contrato nº 01/2013. Nesse sentido, a Autora requereu (i) a condenação dos Réus ao pagamento dos valores dos reajustes concedidos e não adimplidos; (ii) o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios; (iii) a manifestação, de forma fundamentada, da EMLUR acerca dos Ofícios nºs 278/2015 (relativo ao reajuste do período de julho de 2014 a junho de 2015) e 298/2016 (relativo ao reajuste do período de julho de 2015 a julho de 2016); e (iv) a implantação, no mês subsequente à manifestação da Segunda Ré, dos reajustes requeridos, respeitando a retroatividade do valores de julho de 2014 até a data do pagamento, sob pena de imposição de multa diária (R\$ 100.000,00). Os Réus, por sua vez, apresentaram reconvenção requerendo (i) em caráter de antecipado, a apresentação de relatório, pela Autora, de todos os recebíveis da concessionária e de relatório de repasses às partes Reconvintes das taxas de outorga. Ademais, requereram (ii) a condenação da Autora Reconvinda ao cumprimento das obrigações contratuais de pavimentação, iluminação e sinalização da via de acesso ao aterro sanitário metropolitano e, subsidiariamente, (iii) a compensação dos valores eventualmente arcados pela Ré Reconvinte com a implementação dessas medidas.</p> <p>Em 06.03.2017, foi ajuizada a petição inicial.</p> <p>Em 19.05.2017, foi proferida decisão deferindo parcialmente o pedido de tutela de urgência, a fim de determinar que a Autarquia Especial de Limpeza Urbana (EMLUR) se manifestasse sobre os Ofícios nºs 278/2015 (relativo ao reajuste do período de julho de 2014 a junho de 2015) e 298/2016 (relativo ao reajuste do período de julho de 2015 a julho de 2016), no prazo de 15 dias.</p> <p>Em 11.07.2017, a Ré Autarquia Especial de Limpeza Urbana (EMLUR) apresentou petição de manifestação sobre os Ofícios nºs 278/2015 e 298/2016, conforme determinado na decisão.</p> <p>Em 10.08.2017, a EMLUR apresentou contestação e reconvenção, esta com pedido de tutela antecipada emergencial. Na mesma data, o Município de João Pessoa apresentou sua contestação e sua reconvenção.</p> <p>Em 26.04.2018, a FOXX apresentou uma impugnação à contestação e resposta à reconvenção.</p> <p>Em 21.01.2020, foi proferido despacho intimando os Réus a se manifestarem sobre os documentos acostados pela Autora.</p> <p>Em 31.05.2020, o Réu Município de João Pessoa se manifestou acerca dos documentos trazidos pela Autora.</p> <p>Em 11.08.2020, a Autora requereu o julgamento antecipada do mérito em relação aos valores devidos pela Ré Autarquia Especial de Limpeza Urbana (EMLUR), no montante de R\$ 7.189.976,64. Na ocasião, a a Autora também pleiteou o reconhecimento da perda de objeto quanto ao pedido reconvenicional de construção de via de acesso ao aterro e o saneamento do feito.</p> <p>Em 27.08.2020, foi certificada a devolução de mandado judicial sem cumprimento em virtude do não recolhimento de custas.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência dos pedidos reconvencionais, haverá a condenação da Autora ao cumprimento das obrigações de pavimentação, iluminação e sinalização da via de acesso ao aterro sanitário metropolitano, ou, subsidiariamente, à compensação dos valores eventualmente arcados pela Ré Reconvinte com a implementação dessas medidas. Em caso de improcedência do pleito autoral, a Autora deixará de receber os valores supostamente devidos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**Contingências Fiscais**

Processo Administrativo nº 12448.724669/2016-96	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	14/06/2016
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.993.431,34
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da Companhia, para a cobrança de valores a título de IOF relativo ao ano de 2012, acrescido de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a Companhia teria mantido determinadas operações de mútuos com empresas do grupo. A Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 2.993.431,34, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720123/2019-49	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) e responsáveis solidários Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.963.534,17
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS, multa isolada, Cide Remessas relativos aos anos de 2014 e 2015, acrescidos de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente (i) deduzido inúmeras despesas indevidamente, (ii) deixado de tributar parte de suas receitas, (iii) excluído indevidamente reversão de provisão de despesas, (iv) deixado de recolher IRRF em acordo judicial trabalhista, (v) deixado de pagar PIS, COFINS e Cide em importação de serviços, (vi) deixado de recolher IRRF em pagamentos a avalistas e (vii) deixado de reter o IRRF em pagamentos realizados a pessoas jurídicas. Por fim, a autoridade fiscal desconsiderou os prejuízos fiscais pelo fato de que a subsidiária da Companhia teria, supostamente, deixado de demonstrar a origem econômica, os montantes e a fundamentação de todos os ágios que contribuíram para a formação dos prejuízos fiscais aliado ao fato de o seu nome ter sido mencionado em delação premiada. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 37.963.534,17, devidamente atualizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720124/2019-93	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) e responsáveis solidários Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.459.302,25
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança da parte patronal das contribuições previdenciárias relativas aos anos de 2014 e 2015, acrescida de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria efetuado pagamentos a diretores por meio de pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 2.400.681,88, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 12448.729821/2018-99	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	29/11/2018
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.553.452,13
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IOF relativo ao ano de 2014, acrescido de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria mantido determinadas operações de mútuos com empresas do grupo. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 3.553.452,13, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720125/2019-38	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720125/2019-38	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.834.216,03
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IOF relativo ao ano de 2015, acrescido de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria mantido determinadas operações de mútuos com empresas do grupo. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 3.834.216,03, devidamente atualizado.

Execução Fiscal nº 5033159-73.2020.4.02.5101	
a. Juízo	10ª Vara de Execução Fiscal da Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	02/06/2020
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.014.139,83
f. Principais fatos	Execução fiscal ajuizada para a cobrança de débitos relativos ao IRPJ e à CSLL dos períodos de 01/2008, exigidos por meio das inscrições na Dívida Ativa nº 70.2.20.005767-85 e 70.6.20.014491-31, ambas originárias do Processo Administrativo nº 12448.737259/2012-81. Aguarda-se citação
g. Chance de perda	A Companhia ainda não foi citada nos autos deste processo, de modo que não é possível auferir a chance de perda neste momento.
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 3.014.139,83, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720116/2019-47	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.575.738,67
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, e multa isolada, relativos aos anos de 2014 e 2015, acrescidos de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente (i) utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL, (ii) deixado de tributar parte de suas receitas e (iii) deixado de reter o IRRF em pagamentos realizados a pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720116/2019-47	
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 28.575.738,67, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720117/2019-91	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.375.981,06
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança da parte patronal das contribuições previdenciárias relativas aos anos de 2014 e 2015, acrescida de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria efetuado pagamentos aos diretores por meio de pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 4.375.981,06, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720015/2020-18	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04/02/2020
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.287.455,52
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos de 2016 e 2017, acrescidos de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 22.287.455,52, devidamente atualizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720112/2019-69	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.350.489,24
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL e multa isolada, relativos aos anos de 2014 e 2015, acrescidos de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente (i) utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL, e (ii) deixado de reter o IRRF em pagamentos realizados a pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 14.350.489,24, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720113/2019-11	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.628.865,70
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança da parte patronal das contribuições previdenciárias relativas aos anos de 2014 e 2015, acrescida de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria efetuado pagamentos a diretores por meio de pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 1.589.253,56, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720013/2020-11	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04/02/2020

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720013/2020-11	
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.152.775,05
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos de 2016 e 2017, acrescidos de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 9.152.775,05, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720114/2019-58	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.122.739,68
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL e multa isolada, relativos aos anos de 2014 e 2015, acrescidos de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente (i) deixado de tributar parte de suas receitas e (ii) deixado de reter o IRRF em pagamentos realizados a pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 3.122.739,68, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720115/2019-01	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/11/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. e responsáveis solidários Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.), Milton Pilão Júnior, Dalton Assunção Canelhas Filho e Ismar Machado Assaly
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.720.120,02

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 15540.720115/2019-01	
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia, para a cobrança da parte patronal das contribuições previdenciárias relativas aos anos de 2014 e 2015, acrescida de multa qualificada de 150% e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria efetuado pagamentos a diretores por meio de pessoas jurídicas. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 3.720.120,02, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 15540.720014/2020-65	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04/02/2020
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.613.593,28
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos de 2016 e 2017, acrescidos de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação. Aguarda-se decisão em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 4.613.593,28, devidamente atualizado.

Processo Administrativo nº 10480.721482/2017-90	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	22/02/2017
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Ecopesa Ambiental S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.149.973,76
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL, relativos ao ano de 2012, acrescidos de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação a qual foi julgada improcedente. Aguarda-se decisão em segunda instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 10.149.973,76, devidamente atualizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 10480.729084/2018-01	
a. Juízo	Delegacia de Julgamentos – Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	23/01/2019
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Ecopesa Ambiental S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.451.683,55
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da subsidiária da Companhia para a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL, relativos ao ano de 2015, acrescidos de multa e juros. O auto de infração foi lavrado sob o argumento de que a subsidiária da Companhia teria supostamente (i) utilizado incorretamente o percentual de presunção para a apuração do IRPJ e da CSLL e (ii) deixado de tributar receitas decorrentes da cessão de direitos relativos a créditos de carbono ao exterior. A subsidiária da Companhia apresentou impugnação a qual foi julgada improcedente. Aguarda-se decisão em segunda instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança e eventualmente oferecer alguma forma de garantia. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido de R\$ 11.451.683,55, devidamente atualizado.

Contingências Trabalhistas

Reclamação Trabalhista nº 0010298-61.2013.5.14.0008	
a. Juízo	8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	21/10/2013
d. Partes no processo	A. G. D. S.; J. L. P. C. L. – E; H. T. E. P. A. S. A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.894.003,19
f. Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista em que o reclamante requer reconhecimento de grupo econômico, bem como indenização por danos materiais (R\$ 1.989.000,00), danos morais (R\$ 600.000,00) e danos estéticos (R\$ 150.000,00), além de integração de valores pagos por fora, horas extras e intervalo intrajornada. Em 29/07/2015 – Proferida sentença julgando procedentes em parte os pedidos formulados pelo Reclamante, reconhecendo grupo econômico entre as reclamadas, bem como determinando o pagamento dos reflexos decorrentes da integração do salário pago por fora (R\$ 925,00 mensais) e de indenizações por danos morais (R\$ 15.000,00) e materiais (correspondente a pensionamento vitalício), totalizando R\$ 669.725,00, em vista do acidente de trabalho sofrido, além de diferenças decorrentes do intervalo intrajornada. Em 20/09/2016 – Proferido acórdão dando parcial provimento aos recursos ordinários interpostos por todas as partes, determinando a majoração da indenização por danos morais para R\$ 30.000,00, bem como para autorizar o parcelamento da indenização por danos materiais. Em 30/12/2016 – Proferida decisão negando seguimento ao recurso de revista interposto pela Haztec. Em 25/09/2017 - Conclusos para decisão, no Tribunal Superior do Trabalho, quanto ao agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Haztec.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia deverá desembolsar o valor R\$ 3.894.003,19.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**Contingências Ambientais**

Ação Popular 0020907-23.2013.8.19.0038	
a. Juízo	5ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	15/03/2013
d. Partes no processo	Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, Município de Nova Iguaçu, S.A. Paulista de Construções e Comércio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/RJ e Edil Braz Soares Polido
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.000.000,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular por meio da qual o autor pleiteia liminarmente (i) a interdição da propriedade onde funciona o aterro sanitário de Adrianópolis, pois não houve licença ambiental expedida pelo IBAMA e porque o empreendimento está localizado em área ambiental denominada Reserva Biológica do Tinguá - REBIO; e, no mérito, (ii) a interdição definitiva da propriedade, (iii) a condenação da S.A. Paulista a promover a recuperação da área degradada, com a implementação de medidas estipuladas por perícia; e, por fim, (iii) a condenação ao pagamento de indenização pelos danos causados, o qual deve ser revertido ao Fundo destinado à reconstituição dos bens lesados, previsto no artigo 13 da Lei Federal nº 7347/85.</p> <p>Após ter sido determinado o declínio da competência para a Justiça Estadual nos autos da ação popular nº 0004377-13.2003.4.02.5110, o feito foi recebido pela 4ª Vara Cível em 23.11.2019 e, em 29.11.2018, remetido à Central de Digitalização. Em 17.09.2019, o Ministério Público ofereceu parecer nos seguintes termos: "Requer o Ministério Público seja certificado se o Autor foi cientificado do v. Acórdão através de seu patrono. Em caso negativo, por sua imediata intimação. Em caso positivo, tendo em vista que não se vislumbra nenhum impulso processual após o trânsito em julgado da sentença terminativa em relação apenas ao réu IBAMA, pela intimação pessoal do Autor a fim de que promova o prosseguimento do feito em relação demais réus, sob pena de extinção sem resolução do mérito." Em 24/09/2019, apresentada petição da EMLURB requerendo a juntada da Resolução 007/2019 e constituição da advogada e diretores como representantes nos limites da referida Resolução.</p> <p>Em 21.10.2020 foi proferida sentença julgando extinto o processo sem resolução do mérito, considerando o abandono do processo e a perda superveniente do objeto. Processo aguardando o trânsito em julgado.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	As possíveis consequências da ação se relacionam à nulidade do licenciamento concedido à S.A. Paulista de Construções e Comércio, interdição do aterro e recuperação da área degradada, com a implementação de medidas a serem estipuladas por perícia.

Ação Criminal 2241-05.2017.4.01.4100	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Rondônia
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	17/03/2017
d. Partes no processo	Ministério Público, Energia Sustentável do Brasil S.A., Santo Antônio Energia S.A., Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Construtora Amperes Ltda, Fox Minas Construções e Empreendimentos Ltda., SECOP – Serviços e Comércio Pinheiro Ltda, Naturasul Florestal Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	NA
f. Principais fatos	<p>Trata-se de caso de suposto incêndio criminoso ocorrido próximo ao empreendimento da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A.</p> <p>Atualmente o processo encontra-se em fase de resposta à acusação, tendo a Haztec apresentado sua defesa em 10 de setembro de 2018.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Criminal 2241-05.2017.4.01.4100	
g. Chance de perda	Não há como se avaliar a chance de perda, considerando que ainda faltam duas empresas serem citadas.
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de eventual dano causado, caso fique constatado no processo alguma responsabilidade da Companhia.

Ação Criminal 0001406-48.2014.4.02.5117	
a. Juízo	3ª Vara Federal de São Gonçalo
b. Instância	Segunda
c. Data de instauração	17/07/2014
d. Partes no processo	Ministério Público, Marcelo de Souza Vieira e Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	NA
f. Principais fatos	<p>Trata-se de caso decorrente da prisão em flagrante do gerente de operações do Aterro Sanitário de Itaóca/São Gonçalo.</p> <p>Realizada uma fiscalização coordenada no local, em 08/12/11, pelos órgãos ambientais estaduais, foram constatados diversos focos de degradação ambiental causados por vazamento de lixo orgânico clandestinamente despejados.</p> <p>Oferecida a denúncia pelo Ministério Público de São Gonçalo, a mesma foi recebida pelo juízo da 3ª Vara Criminal daquele município.</p> <p>No primeiro semestre de 2013, foi apresentada a resposta à acusação com petição questionando a competência para o processamento do feito pelo referido juízo.</p> <p>No final de janeiro de 2014, foi proferida decisão ratificando o recebimento da denúncia e designando o dia 22/05/14 para a realização da audiência de instrução e julgamento.</p> <p>No dia 09/07/14, o juiz da 3ª Vara Criminal de São Gonçalo declinou de sua competência em favor da Justiça Federal.</p> <p>O processo foi recebido no dia 17/07/14 na 3ª Vara Federal Criminal de São Gonçalo e, em 11/11/14, o referido juízo igualmente recebeu a denúncia em face de Marcelo de Souza Oliveira e da Haztec.</p> <p>Em 10/12/14 protocolamos a resposta à acusação, tendo o magistrado federal rechaçado os argumentos defensivos, agendado o início da instrução processual para o dia 18/06/15 e expedido cartas precatórias para a oitiva das testemunhas de defesa nas cidades de Ribeirão Preto/SP e Volta Redonda/RJ.</p> <p>Realizada a aludida audiência, foram colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas pela acusação e de parte das testemunhas de defesa. Novas audiências foram designadas.</p> <p>Finda a instrução processual e juntadas as alegações finais da acusação e da defesa, foi prolatada sentença condenatória.</p> <p>Inconformados com o decisum, tanto a acusação, quanto a defesa, interpuseram recurso de apelação. Utilizando-se da faculdade prevista no art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal, a defesa obrigou-se a apresentar suas razões recursais diretamente ao Tribunal Regional Federal, não obstante já tenha protocolado suas contrarrazões à apelação do Parquet.</p> <p>Remetidos ao TRF em novembro de 2015, os autos foram distribuídos à relatoria do Desembargador Federal Abel Gomes, da 1ª Turma Especializada.</p> <p>Uma vez apresentadas as razões recursais defensivas e da acusação, bem como as respectivas contrarrazões, a Procuradoria Regional da República manifestou-se, em seu parecer, opinando pelo provimento apenas do recurso do Ministério Público Federal.</p> <p>Desde dia 4 de março de 2016, os autos encontram-se conclusos ao Desembargador Federal relator para julgamento.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento da multa imposta em sentença no valor de R\$ 1.000.000,00.

Ação Popular 0004373-79.2014.8.26.0068	
a. Juízo	Vara de Fazenda Pública de Barueri
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	25/02/2014

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Popular 0004373-79.2014.8.26.0068	
d. Partes no processo	Luciano Ferreira Murta, Ricardo Maguerisk de Oliveira, Jadison Rodrigues de Oliveira, Renato Alves Resende, Município de Barueri, Foxx URE-BA Ambiental S.A., Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda., Gilberto Macedo Gil Arantes, Francisco dos Reis Vilela, CETESB, Estado de São Paulo, Barueri Energia Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular por meio da qual os autores pleiteiam que sejam declarados nulos os atos de concorrência pública nº 23/2010, contrato nº 37/2012, bem como, outros atos administrativos e legislativos municipais vinculados a usina de recuperação de energia - URE em Barueri, declarados nulos os atos administrativos de licenciamento ambiental da usina de recuperação de energia - URE, Barueri, da lavra da CETESB/SMA, em razão dos vícios de "incompetência", de "forma" e de "ilegalidade do objeto", que a resolução SMA 79/2009 padece (art. 2º, I.f. nº 4717)</p> <p>Processo saneado com exclusão da Câmara Municipal de Barueri do polo passivo, prazo para indicação de assistente técnico para realização de perícia, Não havendo análise pelo juízo da preliminar de ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, arguido pela Foxx.</p> <p>O processo aguarda realização da perícia técnica, tendo o juízo intimado a perita para que se manifeste sobre as impugnações aos seus honorários.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A possível consequência da ação se relaciona à anulação da concorrência pública e rescisão do Contrato firmado.

Inquérito Civil nº 076/2014 (MPRJ nº 2014.01110223)	
a. Juízo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
b. Instância	2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu
c. Data de instauração	03/11/2014
d. Partes no processo	CTR Nova Iguaçu
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu do MPRJ para apurar notícia de possível vazamento de chorume no Rio Iguaçu, proveniente da Estação de Tratamento de Chorume da CTR Nova Iguaçu. Apura o Ministério Público de que forma a CTR Nova Iguaçu vem realizando o tratamento de chorume, considerando a ineficiência do tratamento de nitrogênio constatado pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA).</p> <p>Em visita <i>in loco</i>, restou apurado que não há nenhum indício de vazamento de chorume no Rio Iguaçu oriundo do Aterro Sanitário de Nova Iguaçu. Em virtude dessa verificação, o Ministério Público alterou o objeto do referido Inquérito Civil para considerar a apuração da forma como a CTR Nova Iguaçu vem realizando o tratamento de chorume, considerando a ineficiência do tratamento de nitrogênio constatado pelo INEA.</p> <p>Após algumas comunicações entre MPRJ, INEA e CTR Nova Iguaçu a respeito do <i>status</i> da estação de tratamento de chorume, em 04/07/2019 a CTR Nova Iguaçu apresenta manifestação esclarecendo que iniciará o trâmite de requerimento da Licença Prévia e de Instalação (LPI) referente à implantação da nova unidade de tratamento de chorume e encaminha cópia do requerimento tempestivo da renovação da Licença de Operação da unidade. Em 29/08/2019, o INEA apresenta manifestação por meio da qual informa ter sido protocolado o pedido de LPI para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), cujo processo se encontra em análise pela Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN) do instituto. Em 07/11/2019, a CTR Nova Iguaçu apresenta nova manifestação informando que vem adotando todas as ações pertinentes para implementação da nova ETE e que tem envidado todos os esforços e recursos para atender aos parâmetros de lançamento de nitrogênio amoniacal.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil nº 076/2014 (MPRJ nº 2014.01110223)	
	<p>A este respeito, insta destacar que dos 33 parâmetros previstos pela NT-202-R-10 (INEA), a CTR Nova Iguaçu atinge 32, ou seja, 97% do total, e, no que tange ao parâmetro nitrogênio amoniacal, a CTR Nova Iguaçu alcança índices superiores a 90% de remoção da carga amoniacal.</p> <p>No que se refere ao limite máximo exclusivamente de lançamento do nitrogênio amoniacal, a CTR Nova Iguaçu vem realizando estudos e implementando melhorias no seu sistema de tratamento visando à adequação da concentração do parâmetro em questão.</p> <p>Considerando que os limites dos parâmetros previstos nas normas do INEA são maiores do que os previstos na Resolução Federal do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), a CTR Nova Iguaçu vem discutindo com o INEA o caminho a ser desenvolvido para o atingimento ao padrão.</p> <p>Atualmente, o processo encontra-se pendente de resposta pelo INEA ao ofício emitido pelo MPRJ em 13/02/2020, solicitando esclarecimentos acerca de quais medidas vêm sendo adotadas em caráter emergencial em decorrência de eventual ineficiência do sistema de tratamento de chorume da CTR Nova Iguaçu, a fim de minimizar os impactos do lançamento sem tratamento adequado.</p>
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	A principal consequência do desfecho desfavorável do inquérito seria a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, buscando a adoção de medidas para endereçar a suposta ineficiência do tratamento do CTR Nova Iguaçu, bem como a reparação e/ou indenização de danos ao meio ambiente.

Contingências Administrativas

Processo Administrativo nº 015.944/2011-5	
a. Juízo	Tribunal de Contas da União (TCU)
b. Instância	Não aplicável
c. Data de instauração	08/2011
d. Partes no processo	Consórcio Haztec, formado entre Companhia, Serveng Civilsan S.A. e Mana Engenharia e Consultoria Ltda. e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato 0800.0060312.10.2 – Petrobras, válido até 30/06/2014, e tendo por objeto a elaboração de projeto de detalhamento, construção civil e montagem eletromecânica para a Construção da Unidade de Tratamento de Águas Contaminadas para Unidade de Negócio Refinaria Duque de Caxias (UN-REDUC).
f. Principais fatos	<p>Trata-se de processo de fiscalização instaurado pelo TCU para auditar o Contrato nº 0800.060.312.10.2. Na fiscalização, o TCU levantou supostas irregularidades relacionadas ao Contrato: (i) sobrepreço; (ii) adoção de critério de medição inadequado quanto à verba indenizatória de chuvas; e (iii) infração ao princípio da isonomia entre as licitantes, tendo em vista que a Aquamec, empresa incorporada pela Companhia e que teve suas operações descontinuadas pela atual gestão da Companhia dado que suas atividades não estavam alinhadas com os objetivos sociais da Companhia, forneceu proposta técnica, em 2010, sobre empreendimento semelhante ao licitado.</p> <p>De acordo com o TCU, o suposto sobrepreço decorre de três aspectos: (i) comparação de custos dos insumos previstos na estimativa do Consórcio com referenciais selecionados pela Unidade Técnica do TCU; (ii) supressão de BDI (<i>Budget Difference Income</i> ou Benefícios e Despesas Indiretas) supostamente aplicado em duplicidade sobre a parcela de fornecimento de bens; e (iii) não-aplicação da faixa de aceitabilidade em itens tagueados da obra.</p> <p>A Unidade Técnica do TCU analisou os esclarecimentos apresentados pelo Consórcio e acolheu parte das razões apresentadas, afastando os apontamentos referentes à suposta inadequação dos critérios de medição das verbas de chuva; e à alegada violação à competitividade do certame, concluindo pela inexistência de vícios na licitação.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 015.944/2011-5	
	Em 16/04/2019, o Plenário do TCU acolheu o pronunciamento da Unidade Técnica e determinou a conversão dos autos na Tomada de Contas Especial nº 009.6732019-9 indicada logo abaixo.
g. Chance de perda	Não aplicável. Vide Tomada de Contas Especial nº 009.6732019-9 abaixo.
h. Impacto em caso de perda do processo	Não aplicável. Vide Tomada de Contas Especial nº 009.6732019-9 abaixo.

Tomada de Contas Especial nº 009.6732019-9	
a. Juízo	Tribunal de Contas da União ("TCU")
b. Instância	Não aplicável
c. Data de instauração	16/04/2019
d. Partes no processo	Consórcio Haztec, formado entre Companhia, Serveng Civilsan S.A. e Mana Engenharia e Consultoria Ltda. e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33.148.246,25, referente a suposto sobrepreço inicialmente apurado no âmbito do Contrato 0800.0060312.10.2 – Petrobras, válido até 30/06/2014, e tendo por objeto a elaboração de projeto de detalhamento, construção civil e montagem eletromecânica para a Construção da Unidade de Tratamento de Águas Contaminadas para Unidade de Negócio Refinaria Duque de Caxias (UN-REDUC).
f. Principais fatos	<p>Em 16/04/2019, conforme determinação exaurida no Acórdão nº 915/2019, o TCU instaurou a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de identificar os responsáveis e obter ressarcimento relativo aos prejuízos causados à Petrobras no âmbito do Contrato Petrobras.</p> <p>De acordo com a fiscalização realizada pelo TCU, o Consórcio teria causado prejuízos à Petrobras com base em sobrepreço inicialmente apurado em R\$ 15.209.234,78. De acordo com o TCU, no Acórdão nº 915/2019, o sobrepreço em comento teria se convertido em superfaturamento, uma vez que o Contrato Petrobras se encerrou.</p> <p>Com base nisso, o TCU instaurou a Tomada de Contas Especial e a Unidade Técnica do TCU manteve os apontamentos realizados no processo de auditoria, indicado na tabela acima deste Formulário de Referência. O Consórcio foi citado para alegações de defesa, apresentada no dia 02/10/2020. A defesa demonstrou a inadequação dos apontamentos e solicitou que as análises técnicas conduzidas pela Unidade Técnica do TCU fossem reparadas para refletir, de maneira adequada, as condições de orçamentação e execução de obra complexa do setor de óleo e gás, de modo a concluir pela inexistência de sobrepreço. Adicionalmente, o Consórcio alegou que a pretensão de ressarcimento do TCU já prescreveu, porque ultrapassou o prazo prescricional de 5 (cinco) anos reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para ressarcimento ao erário.</p> <p>Atualmente, o Consórcio está produzindo elementos para complementação dos argumentos antes da análise da Unidade Técnica.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro por dano ao erário.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3 acima, em 30 de setembro de 2020, era de R\$ 3.232 mil.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Contingências Cíveis

Processo n.º 0096028-61.2019.8.19.0001	
a. Juízo	3ª Vara Empresarial do Foro da Capital - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	13.01.2014
d. Partes no processo	Autor: Rubens Francisco Júnior Rés: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.); Foxx Holding S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.329.000,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória buscando a condenação das Rés ao pagamento de indenização referente ao suposto descumprimento de contrato de compra e venda e outras avenças celebrado entre a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) e a Aquamec Equipamentos Ltda., da qual o Autor era sócio.</p> <p>Em 15.01.2014, o Autor apresentou seu pedido cautelar de produção antecipada de provas no foro de São Paulo, a fim de atestar os prejuízos que sofreu por meio de exame pericial. Após, o Autor requereu a citação das Rés para contestação.</p> <p>Em 29.01.2014, foi proferido despacho determinando que o Autor justificasse a necessidade de prova pericial em caráter antecipado, ou emendasse a inicial para que a demanda fosse convertida ao rito ordinário.</p> <p>Em 11.02.2014, o Autor emendou a inicial. Na ocasião, requereu a inclusão da Haztec no polo passivo e a condenação das Rés ao pagamento de indenização.</p> <p>Em 19.02.2014, foi proferida decisão que alterou a categoria para procedimento comum.</p> <p>Em 19.11.2014, as Rés apresentaram sua contestação e exceção de incompetência, esta, em virtude a existência de eleição de foro.</p> <p>Em 25.11.2014, foi proferida decisão que suspendeu a ação principal, tendo em vista a exceção de incompetência oposta no mesmo foro de São Paulo.</p> <p>Em 16.12.2014, o Autor apresentou sua contestação nos autos da exceção de incompetência.</p> <p>Em 10.02.2016, foi proferida decisão na exceção de incompetência que determinou remessa do processo ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, de acordo com o domicílio da Ré.</p> <p>Em 15.08.2016, o Autor interpôs agravo de instrumento.</p> <p>Em 13.02.2017, foi proferido o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento</p> <p>Em 18.02.2017, o Autor opôs embargos de declaração, rejeitados em 19.06.2017.</p> <p>Em 03.03.2017, o Autor interpôs recurso especial e recurso extraordinário, contrarrazoados pelas Rés em 09.08.2017.</p> <p>Em 14.02.2018, o Autor informou a interposição de agravos de instrumentos ao STJ e ao STF quanto às decisões que inadmitiram os recursos especial e extraordinário, por sua vez interpostos contra os acórdãos do Tribunal de Justiça de São Paulo.</p> <p>Em 31.01.2018, as Rés apresentaram contrarrazões aos agravos nos recursos especial e extraordinário.</p>

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo n.º 0096028-61.2019.8.19.0001	
	<p>Em 26.04.2019, os autos foram redistribuídos à 3ª Vara Empresarial do Foro da Capital.</p> <p>Em 11.06.2019, foi proferido despacho pelo juízo da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro informando a confirmação de sua competência pelas instâncias superiores.</p> <p>Em 24.06.2019, o Autor apresentou sua réplica.</p> <p>Em 29.04.2020, foi certificada a apresentação de réplica, sendo aguardada a regularização da indexação dos autos.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor de R\$ 7.329.000,00

Processo n.º 0128433-19.2020.8.19.0001	
a. Juízo	24ª Vara Cível do Foro da Capital - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data de instauração	26.06.2020
d. Partes no processo	<p>Autor: Pro Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.</p> <p>Rés: Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.); Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.)</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 456.081,91 (valor da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de protesto judicial para a interrupção de prescrição quanto à parcela de dívida referente aos encargos moratórios, consubstanciados pelos juros, correção e acréscimos vencidos e não pagos pelas Rés no âmbito do exercício da Opção de Venda das ações da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.) prevista no Acordo de Acionistas firmado entre as partes.</p> <p>Em 26.06.2020, foi apresentada a inicial.</p> <p>Em 02.07.2020, foi proferido despacho que determinou a expedição de mandado de notificação para ciência das Rés.</p> <p>Atualmente, aguarda-se a notificação das rés.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Interrupção da prescrição de parcela no valor de R\$ 456.081,91

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 30 de setembro de 2020, não há valores provisionados na contabilidade referentes aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes. Dentre tais processos, aqueles cuja chance de perda é classificada como provável somavam, em 30 de setembro de 2020, um valor total provisionado de aproximadamente R\$1.438 mil (segregados em aproximadamente R\$ 979 mil referentes a processos trabalhistas envolvendo acidentes de trabalho e doença ocupacional e R\$ 460 mil referentes a processos trabalhistas envolvendo empregados terceirizados).

Processos Trabalhistas – Empregados terceirizados	
Valores Envolvidos	R\$ 5.797.354,97 (dos quais R\$ 459.526,00 se encontram provisionados).
Prática que causou tal contingência	A Companhia é reclamada em 36 demandas trabalhistas atualmente em trâmite movidas por empregados terceirizados, isto é, empregados de empresas prestadoras de serviços contratadas pela Companhia, nas quais se pleiteia o reconhecimento de responsabilidade subsidiária ou solidária da Companhia quanto aos créditos eventualmente deferidos.

Processos Trabalhistas – Acidentes de Trabalho e Doença Ocupacional	
Valores Envolvidos	R\$ 7.207.264,36 (dos quais R\$ 978.526,00 se encontram provisionados).
Prática que causou tal contingência	A Companhia é reclamada em 15 demandas trabalhistas atualmente em trâmite, movidas por empregados próprios e terceirizados (com pedido de responsabilidade subsidiária ou solidária), nas quais há alegação de acidente de trabalho ou doença ocupacional em trabalhos prestados em favor da Companhia.

Processos Administrativos – Fiscalização Tribunal de Contas da União (TCU)	
Valores Envolvidos	R\$ 33.148.246,25
Prática que causou tal contingência	A Companhia possuía 8% de participação no Consórcio formado entre Companhia, Serveng Civilsan S.A. e Mana Engenharia e Consultoria Ltda., que celebrou Contrato nº 0800.060.312.10.2 com a Petrobras para elaboração de projeto de detalhamento, construção civil e montagem eletromecânica para a Construção da Unidade de Tratamento de Águas Contaminadas para Unidade de Negócio Refinaria Duque de Caxias, expirado em 30/06/2014. O Processo Administrativo nº 015.944/2011-5 realizou a auditoria do Contrato e determinou a conversão dos autos na Tomada de Contas Especial nº 009.6732019-9, com o objetivo de identificar os responsáveis e obter ressarcimento relativo aos prejuízos supostamente causados à Petrobras no âmbito do Contrato, a título de sobrepreço.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de setembro de 2020, o valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 acima era de R\$ 1.438 mil.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Outras contingências fiscais relevantes

Conforme descrições contidas no item 4.3, os Srs. Milton Pilão Júnior, Ismar Machado Assaly e Dalton Assunção também são partes em processos administrativos instaurados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos quais, em conjunto com a Companhia e com as suas subsidiárias Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A., Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. e Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A., foram considerados responsáveis solidários por débitos tributários.

Em decorrência da existência desses débitos, foram instaurados em nome dos Srs. Milton Pilão Júnior e Ismar Machado Assaly, procedimentos para o acompanhamento, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dos seus patrimônios, inclusive das quotas que detém nas empresas PM2 Participações Ltda. e Union Participações Ltda., respectivamente. As autoridades fiscais podem, caso entendam haver indícios de descumprimento das regras previstas na legislação de referido procedimento de acompanhamento patrimonial, buscar a indisponibilidade dos seus bens.

Outras contingências cíveis relevantes

Identificamos abaixo contingências cíveis relevantes que podem impactar a Companhia e/ou suas controladas e que não tenham sido informadas nos itens 4.3 a 4.6 acima:

Procedimento Arbitral n.º 01/2012	
a. Juízo	Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem
b. Instância	NA
c. Data da instauração	31.01.2012
d. Partes no processo	Biogás Energia Ambiental S.A. e Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.114.510,43 (saldo devedor em maio/2020)
f. Principais fatos	<p>Em 05 de março de 2013, foi proferida sentença condenando a Haztec: (i) pagamento do integral do prêmio no valor de R\$ 28.300.000,00; (ii) reconhecer o direito da Biogás de não restituir o valor recebido de R\$ 10.000.000,00; (iii) restituir à Biogás a Carta Fiança emitida pelo Banco Votorantim; (iv) promover o pagamento do saldo do prêmio no valor de R\$ 18.300.000,00.</p> <p>Em 22 de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A., Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A., Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável S.A. e São Gonçalo Energia e Gás Renovável S.A. firmaram Termo de Ratificação de Entendimento e Confirmação de Valores, através do qual as Partes ratificaram que o pagamento da dívida representada pela sentença arbitral será através de 30% do valor da fatura mensal emitida pela CTR Nova Iguaçu e CTR Alcântara contra, respectivamente, a NIEGAR e SGEGAR, decorrente do Contrato de Compra e Venda de Gás Bioquímico firmado entre as referidas empresas. Após a quitação dos adiantamentos previstos nos referidos Contratos de Compra e Venda de Gás Bioquímico, o pagamento da dívida será feito, até sua integral quitação, com 50% do valor da fatura mensal emitida pela CTR Nova Iguaçu e CTR Alcântara contra a NIEGAR e SGEGAR, respectivamente.</p>
g. Chance de perda	Não aplicável
h. Impacto em caso de perda	Na hipótese de descumprimento do acordo celebrado entre as Partes, a Biogás Energia Ambiental poderá promover a execução do título para pagamento do saldo devedor acordado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Outras contingências ambientais relevantes

Não identificamos abaixo contingências ambientais relevantes que podem impactar a Companhia e/ou suas controladas e que não tenham sido informadas nos itens 4.3 a 4.6 acima.

Outras contingências trabalhistas relevantes

A Companhia possui um valor provisionado para contingências trabalhistas superior ao valor total estimado de perdas prováveis nos litígios trabalhistas. Para mais informações sobre o valor provisionado para processos trabalhistas, vide o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Essa diferença se deve ao fato de que a Companhia, já no montante provisionado, considera riscos trabalhistas não materializados relacionados a eventual reconhecimento de vínculos empregatícios entre a Companhia e pessoas jurídicas que lhe prestam serviços.

Outras contingências criminais relevantes

Colaboração Premiada de Fábio Cleto

A Companhia é pontualmente mencionada no acordo de colaboração premiada celebrado em abril de 2016 entre o ex-vice-presidente da Caixa Econômica Federal, Fábio Cleto, e o Ministério Público Federal. Em seu termo de colaboração nº 3, Fábio Cleto diz ter recebido pagamento indevido de R\$ 300 mil por intermédio de Lucio Funaro em virtude da operação de financiamento obtida pela Companhia junto ao FI-FGTS em 2011, no valor de R\$ 245 milhões. No entanto, Fábio Cleto não apresentou qualquer informação adicional sobre a suposta participação da Companhia no ato ilícito, além de ter reconhecido que a operação já tinha sido estruturada e aprovada pelo comitê executivo do FI-FGTS sem a sua participação.

Os fatos foram supostamente praticados cerca de dois anos antes da aquisição de controle da Companhia pelo seu atual grupo de acionistas em março de 2013. A investigação interna conduzida por escritório de advocacia especializado não identificou quaisquer documentos que corroborassem as alegações de Fábio Cleto. Paulo Tupinambá era administrador da Companhia à época da operação e é mencionado no acordo de colaboração premiada por ter participado de um evento social quando da assinatura do contrato com a Caixa Econômica Federal. Paulo Tupinambá renunciou ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia em 03 de abril de 2019 e teve a sua participação acionária diluída em 6 de janeiro de 2020. Atualmente, Paulo Tupinambá detém participação indireta (por meio da SH1000 Participações S.A.) equivalente a apenas 0,83% do capital social da Companhia e não tem qualquer poder ou influência sobre a sua administração.

A Companhia quitou antecipadamente, em fevereiro de 2020, o financiamento contratado com o FI-FGTS. A Companhia nunca foi inserida em listas de sanções ou teve a sua capacidade de fazer negócios com entidades governamentais, incluindo a Caixa Econômica Federal, limitada.

Não houve qualquer denúncia/processo contra Paulo Tupinambá, a Companhia ou seus administradores em decorrência da delação de Fábio Cleto. No entanto, há menções à Companhia e ao Paulo Tupinambá nos autos da Ação Penal nº 60203-83.2016.4.01.3400, que apura os supostos desvios de recursos oriundos do FI-FGTS. Referida ação penal, em trâmite perante a 10ª Vara Federal de Brasília, foi proposta em face de Eduardo Cunha, Lúcio Funaro, Fábio Cleto, Alexandre Rosa Margotto e Henrique Eduardo Lyra Alves. Em junho de 2018, foi proferida sentença condenando os réus a penas de reclusão. Atualmente, o processo tramita em fase de recurso perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Investigações envolvendo Diretor da Companhia

Há referência ao Diretor da Companhia, Sr. Leonardo Santos em denúncia criminal oferecida em janeiro de 2020 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Moacir Rossetti, Cleonice Rossetti, Elio Bergemann e Wilson Quintella Filho, por delitos de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O Sr. Leonardo Santos é mencionado na denúncia como representante legal da Pollydutos Montagem e Construção Ltda., empresa adquirida pela Estre Ambiental S.A. ("Estre") em abril de 2008, e na qual ocupou cargo de direção por cerca de oito meses.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

O Sr. Leonardo Santos também consta como investigado no processo nº 1503148-91.2020.8.26.0050, em trâmite perante a 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores do Foro Central Criminal de Barra Funda em São Paulo, para apurar os mesmos fatos narrados acima. O referido processo é derivado do Inquérito Policial nº 2032139/2020.

Nota-se, contudo, que inclusão do Sr. Leonardo Santos nas investigações se deu, exclusivamente, por cargos/posições administrativas que ocupou em empresas do grupo econômico da Estre, inclusive na Pollydutos Montagem e Construção Ltda., e não em virtude de qualquer conduta que tenha a ele sido atribuída pelas autoridades. Inexiste na requisição de instauração do inquérito, por parte do Ministério Público, ou mesmo no despacho inaugural do inquérito, descrição de qualquer fato que tivesse a participação ou suspeita de participação do Sr. Leonardo Santos, que pudesse configurar ilícito penal. O Sr. Leonardo Santos também nunca recebeu qualquer questionamento formal por parte das autoridades.

O Sr. Leonardo Santos também figura no polo passivo da Ação Penal nº 0012045-73.2015.4.03.6181, que tramita na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo por crime contra a ordem tributária ocorrido no âmbito das atividades da Estre. A denúncia foi recebida em outubro de 2015 e, na sequência, o processo foi suspenso por decisão judicial em razão do parcelamento tributário firmado pela Estre. Após a certificação nos autos de que o tributo foi quitado na integralidade, o juízo declarará a extinção da punibilidade dos acusados, dentre eles o Sr. Leonardo Santos.

Os fatos narrados acima não têm qualquer relação com a Companhia e não há indicação, pelas autoridades criminais, de qualquer ato ilícito praticado pelo Sr. Leonardo Santos.

Ação Penal contra Ex-Administradores em Bananal/SP

Os Srs. Francisco Nuno Neves e Artur César de Oliveira, ex-diretores da Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. (“CTR Barra Mansa”), subsidiária integral da Companhia, figuram no polo passivo da ação penal nº 0000091-83.2018.8.26.0059, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que apura supostas irregularidades na contratação da CTR Barra Mansa, mediante dispensa de licitação, para a execução de serviços de recebimento e destinação de resíduos sólidos em Bananal/SP.

De acordo com a denúncia, os diretores da CTR Barra Mansa teriam concorrido para a consumação de suposta ilegalidade praticada pelos agentes públicos e se beneficiado de dispensas ou inexigibilidades ilícitas para celebrar contrato com o Poder Público, com inobservância da Lei de Licitações. Em abril de 2020, a denúncia foi recebida pelo Juízo da Vara Única de Bananal.

Não há no processo quaisquer alegações de superfaturamento, ajustes ou pagamentos indevidos realizados pela CTR Barra Mansa. Ao longo da investigação interna conduzida por escritório de advocacia especializado, não foram identificadas quaisquer evidências que comprovem ou indiquem irregularidades ou atos ilícitos praticados pela CTR Barra Mansa, seus administradores ou funcionários.

Atualmente, Artur César de Oliveira detém menos de 1% das ações da Companhia, não mais exercendo cargo em sua administração. Francisco Nuno Neves não ocupa cargo e nem possui participação societária na Companhia.

Ação Penal contra Ex-Administradores em Cabedelo/PB

Os Srs. Sérgio Augusto Duarte Ramos e Lavanério de Queiroz Duarte Júnior, ex-diretores da Foux URE-JP Ambiental S.A. (“Foux URE-JP”), figuram no polo passivo da ação penal nº 0000506-59.2019.8.15.0731, que apura a ocorrência de fraude à licitação na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, decorrente da terceira fase da Operação Xeque-Mate, deflagrada pela Polícia Federal em março de 2019, com o propósito de investigar alegações de pagamentos de vantagens indevidas a vereadores de Cabedelo, decorrentes de suposto superfaturamento de contratos de gestão de lixo do município.

A referida ação penal foi oferecida em desfavor de Sérgio e Lavanério Duarte e outros 12 indivíduos pela suposta manipulação de preços e simulação de concorrência. Apesar da inexistência de

4.7 - Outras Contingências Relevantes

quaisquer acusações contra a controlada da Companhia no âmbito do processo, Sérgio e Lavanério Duarte foram substituídos da administração da Foxx URE-JP e atualmente detêm participação societária minoritária em tal sociedade.

Ação Penal sobre Obras da Lagoa Sólton/PB

A ação penal nº 0800638-61.2020.4.05.8200, em trâmite perante a Justiça Federal na Paraíba, apura suposto superfaturamento de preços e direcionamento de licitação nas obras da Lagoa Sólton, no Município de João Pessoa/PB. Em agosto de 2016, um funcionário da empresa Rumos Engenharia Ambiental Ltda., afiliada da Foxx URE-JP, prestou depoimento ao Ministério Público da Paraíba sobre possíveis irregularidades na pesagem de resíduos sólidos oriundos da Lagoa Sólton.

A denúncia criminal, que embasa a referida ação penal, não contém qualquer citação à Companhia, às suas controladas ou aos seus administradores. Além disso, a denúncia foi rejeitada pelo juízo, que entendeu que o Ministério Público não conseguiu apresentar indícios das acusações de desvio de recursos públicos. A decisão, entretanto, não determinou o arquivamento do processo, que tramita em segredo de justiça.

Outros processos administrativos relevantes

No dia 27 de novembro de 2020, a Foxx URE-JP Ambiental S.A. (“URE-JP”) protocolou junto ao Município de João Pessoa, com cópia para a EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, pleito de reequilíbrio econômico financeiro referente ao Contrato de Concessão com Exclusividade dos Serviços Públicos de Implantação e Operação, com Ônus da Conclusão do Aterro Sanitário Metropolitano n.º 01/2003, firmado com referido Município em 30 de maio de 2003, conforme aditado de tempos em tempos, decorrente da Concorrência Pública n.º 02/2003 (“Contrato”).

De modo a embasar o pleito requerido, a URE-JP contratou consultoria com fins de elaboração de parecer técnico independente, de modo a apurar o desequilíbrio existente decorrente de fatos supervenientes e do descumprimento de obrigações pelo Poder Concedente previstas em Contrato.

Através do referido pleito, a URE-JP sugeriu ao Poder Concedente diferentes possibilidades para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de modo a ensejar a necessária composição.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Em 14 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Riscos"), com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta no desenvolvimento de suas atividades. A Política de Riscos está disponível no site da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>) e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

(b) **Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos**

A Política de Riscos da Companhia tem por objetivo estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

Além disso, a Política e Riscos descreve, entre outros: (i) suas referências; (ii) sua abrangência; (iii) as definições técnicas aplicáveis; (iv) descrição do processo de gerenciamento de risco e suas fases; (v) as responsabilidades e autoridades; e (vi) disposições gerais e vigência.

(i) **Riscos para os quais se busca proteção**

Os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são divididos em seis grupos. A descrição dada para os referidos riscos, a seguir, abrange os fatores descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- **Riscos Financeiros:** Relacionados à gestão e controles ineficazes dos meios financeiros da Companhia e aos efeitos de fatores externos.
- **Riscos de Imagem & Reputação:** Relacionados à possibilidade de perda decorrente da deterioração da credibilidade ou reputação por mau desempenho, de práticas antiéticas, da divulgação de informações negativas e de falha na comunicação interna ou externa.
- **Riscos de Conformidade/Legais:** Relacionados aos retornos da Companhia por falta de um completo embasamento legal de suas operações; compreendem o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a Companhia particularmente vulnerável a litígios. As principais subáreas são:
 - **Risco legal:** É o risco de perdas decorrentes de sanções aplicadas por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente.
 - **Risco tributário:** É o risco de perdas resultantes da criação de tributos ou de nova interpretação de sua incidência.
 - **Risco de contrato:** É o risco de perdas decorrentes de julgamentos desfavoráveis devido a contratos omissos, mal redigidos ou sem o devido amparo legal.
- **Riscos Socioambientais:** Relacionados a impactos ao meio ambiente e/ou à sociedade como um todo, tais como de esgotamento de recursos naturais, alterações do ecossistema, ameaças à biodiversidade, poluições e de acidente ambiental em geral.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Riscos Operacionais:** Compreende os demais riscos por inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estão associados à operação do negócio – como eventuais riscos relacionados ao armazenamento de chorume ou falta de insumos necessários à realização das atividades da Companhia – e à gestão das áreas de suporte ao negócio, bem como a outros fatores que possam impactar a operação.
- **Riscos Cibernéticos:** São aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas, acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, entre outros.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A metodologia de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos adotada pela Companhia foi adaptada a partir dos conceitos do Enterprise Risk Management Framework do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, de forma que a gestão de riscos é realizada através do modelo de três linhas de defesa. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Riscos.

A primeira fase do processo de gerenciamento de riscos da Companhia consiste na identificação de quais riscos podem afetar a Companhia, e na documentação de suas características. A Gerência de Riscos e *Compliance* da Companhia, em conjunto com os gestores de processos, mapeia e revisa os riscos ao menos uma vez ao ano, ou a cada alteração significativa de processos.

A identificação dos riscos é conduzida com o objetivo de levantar as principais causas dos riscos a que a Companhia está exposta, versus os processos críticos de cada área da organização, diante do alinhamento com a visão estratégica da Companhia e os objetivos. As principais ferramentas para a identificação dos riscos, são técnicas de coleta de informações, análise de premissas, listas de verificação, revisão de documentação e opinião especializada, por meio de equipe com expertise específica na parcela de cada negócio da Companhia. Uma vez definidos e classificados, os riscos são analisados, avaliados e tratados.

A análise de riscos visa a promover o entendimento do nível de risco e de sua natureza, auxiliando na definição de prioridades e opções de tratamento aos riscos identificados. Por meio dela, é possível avaliar a probabilidade de os riscos virem a acontecer e calcular seus respectivos impactos nos processos da Companhia. A Companhia adota como metodologia-base a análise de riscos qualitativa, que consiste na utilização de critérios pré-estabelecidos no dicionário de riscos com uma escala de valoração para a determinação do nível do risco.

Os processos de análise e avaliação de riscos têm como resultado a determinação do nível de risco. Com o objetivo de visualizar e, ao mesmo tempo, implementar uma forma de tratamento de cada risco, o resultado da avaliação dos riscos é apresentado em um mapa de riscos (matriz de riscos), que demonstra a criticidade de cada risco e permite o acompanhamento da mitigação.

As estratégias de tratamento de riscos são: (i) aceitar e (i.a) assumir o risco, mantendo-o no nível atual de impacto e probabilidade (a Companhia pode se preparar para a possibilidade de ocorrência do risco); (i.b) reduzir: tomar ações para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o (potencial) impacto negativo do risco; e (e.c) compartilhar: tomar ações que visam a reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco; e (ii) rejeitar e evitar: tomar a decisão de não se envolver ou de agir de forma a se retirar da situação de risco.

Cada risco identificado exige uma resposta para seu tratamento. O plano de ação formal é validado pelo gestor do processo a que o risco estiver relacionado e contém os prazos e os responsáveis pela implementação das ações recomendadas. O monitoramento da execução de cada plano é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance* da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

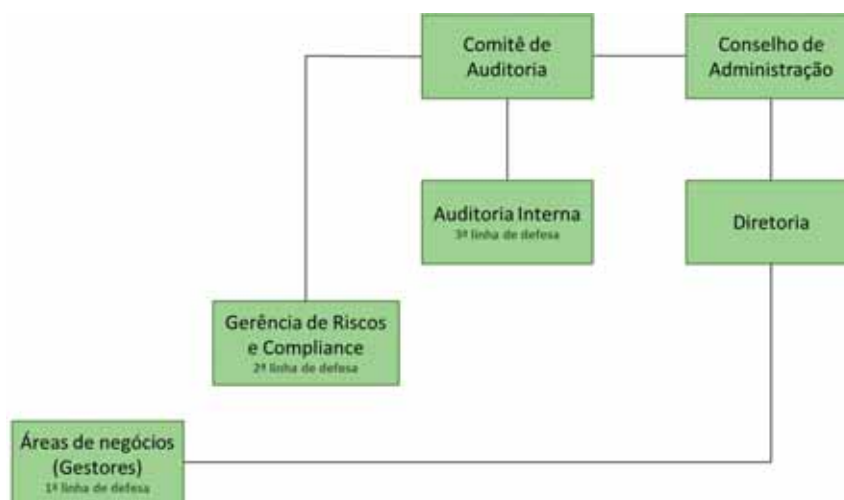
O monitoramento e a auditoria também são partes integrantes do gerenciamento dos riscos, sendo realizados continuamente. São monitorados os riscos, a eficácia e a adequação das estratégias e dos sistemas de gestão estabelecidos para a implementação dos tratamentos dos riscos, bem como o plano e o sistema de gestão de riscos como um todo. Anualmente, é realizada uma análise comparativa do nível de riscos; desta forma, é elaborado um novo mapa de riscos, para que seja possível verificar a evolução dos níveis de riscos da companhia.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia é baseada no COSO-ERM, que recomenda a gestão de riscos através do modelo das três linhas de defesa:

- a) **1ª Linha de Defesa:** a primeira linha de defesa está associada à linha de frente dos negócios da Companhia e inclui todos diretamente competentes para a execução dos controles e implementação das respostas aos riscos. Trata-se dos proprietários de riscos, integrantes das áreas de negócios.
- b) **2ª Linha de Defesa:** a segunda linha de defesa refere-se aos responsáveis pelos controles da Companhia, com atribuições para fixar as diretrizes de gestão de riscos e supervisionar o cumprimento destas diretrizes. Nesta categoria está a Gerência de Riscos e *Compliance*, responsável pelas funções de riscos corporativos, de controles internos e de compliance. A Gerência de Riscos e *Compliance* se reporta ao Comitê de Auditoria em relação a atividades relacionadas a gestão de riscos, controles internos e compliance. Os membros da Gerência de Riscos e *Compliance* não acumulam atividades operacionais.
- c) **3ª Linha de Defesa:** a terceira linha de defesa refere-se à área de Auditoria Interna, a quem compete avaliar, testar e supervisionar a aderência, conformidade e eficácia do processo de gestão de riscos da Companhia, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos controles internos e governança. A área de Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria. As funções de auditoria interna são atualmente desempenhadas por empresa independente registrada na CVM, a PP&C Auditores Independentes, para a qual são garantidas atuação independente de forma contínua e efetiva.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos envolve o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, a Diretoria, a Gerência de Riscos e *Compliance*, os responsáveis pela auditoria interna da Companhia e os proprietários de riscos (integrantes das áreas de negócios), cujas atribuições estão ilustradas e descritas abaixo:



5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração é o órgão central do sistema de governança e é responsável pela perenidade da Companhia e a criação de valor ao longo prazo. De acordo com a Política de Riscos da Companhia, cabe ao Conselho de Administração, dentre outras funções: (i) definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da organização, adequado e aderente ao negócio da Companhia; (ii) discutir entre seus membros a situação do gerenciamento de riscos da organização e fornecer a supervisão necessária; (iii) promover a gestão dos riscos empresariais da Companhia; (iv) monitorar a condução das atividades de gerenciamento de riscos e acompanhar os riscos mais significativos, com intuito de preservar o valor da organização; (v) avaliar os riscos estratégicos da Companhia; (vi) aprovar políticas e procedimentos para gerenciamento de riscos da Companhia, e revisá-las, anualmente ou sempre que necessário; (vii) definir e revisar periodicamente o apetite a riscos da Companhia; (viii) aprovar estrutura e recursos para a gestão de riscos da Companhia; e (ix) assegurar que a Diretoria da Companhia implemente ações e controles efetivos para mitigar os riscos de interrupções de negócios (continuidade dos negócios) e controles para mitigar os riscos de segurança da informação; e (x) aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna e contratar, conforme necessário, empresa terceirizada de auditoria independente registrada na CVM para desempenhar esta função.
- Comitê de Auditoria: A Companhia constituiu um Comitê de Auditoria, atualmente composto por 3 (três) membros, incluindo um membro independente e um com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. De acordo com a Política de Riscos, cabe ao Comitê de Auditoria: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da Gerência de Riscos e *Compliance* da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse; (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (vii) apoiar a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia; (viii) analisar as informações recebidas pela Gerência de Riscos e *Compliance* a respeito do programa de integridade da Companhia, bem como da apuração de violações às leis, regulamentos e normas internas da Companhia, bem como deliberar acerca das medidas a serem tomadas pela Companhia; (ix) avaliar e monitorar a exposição de riscos da Companhia, tomando decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites e relatórios apresentados pelos proprietários dos riscos e recomendando ações de respostas; (x) reportar ao Conselho de Administração as exceções às diretrizes de gestão de riscos apresentadas e discutidas neste Comitê; (xi) validar o planejamento da Gerência de Riscos e *Compliance*, solicitar ajustes (se necessários) e acompanhar a execução do trabalho; e (xii) acompanhar as atividades de Auditoria Interna e reportá-las ao Conselho de Administração.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Diretoria: De acordo com a Política de Riscos, cabe à Diretoria da Companhia: (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) indicar e disponibilizar recursos (humanos, financeiros e materiais) para a gestão de riscos e para implementação das ações de eliminação e mitigação de riscos; (iii) fornecer liderança e direcionamento às áreas da Companhia; (iv) acompanhar a gestão e realizar monitoramento dos riscos e controles de sua responsabilidade; (v) definir as ações mitigatórias em conjunto com a Gerência de Riscos e *Compliance* da Companhia; (vi) participar da avaliação do apetite e limite de tolerância ao risco; (vii) implementar os controles e processos de gestão de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; (viii) promover a implantação da gestão de riscos em suas respectivas áreas; (ix) acompanhar os indicadores-chaves e reportar desvios ao Comitê de Auditoria; e (x) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Gerência de Riscos e Compliance (estrutura autônoma com reporte ao Comitê de Auditoria e que não está subordinada a nenhuma Diretoria Operacional): De acordo com a Política de Riscos da Companhia, cabe à Gerência de Riscos e *Compliance*: (i) identificar e caracterizar quais riscos podem afetar a Companhia; (ii) analisar qualitativamente e quantitativamente para avaliar a exposição ao risco e priorizar os riscos que serão objeto de ações adicionais; (iii) planejar as respostas aos riscos com intuito de reduzir as ameaças à Companhia; (iv) estabelecer os processos de gestão de riscos, sendo responsável por coordenar e definir os padrões a serem seguidos de ferramentas, metodologias, sistemas de suporte, as formas e a periodicidade dos seus reportes ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Companhia, conforme o caso; (v) elaborar e gerenciar políticas e procedimentos de *compliance*, e contribuir para a revisão da metodologia de avaliação, apetite pelo risco, tolerância ao risco e gestão de riscos corporativos; (vi) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria na análise qualitativa e quantitativa de riscos de *compliance*; (vii) acompanhar a implementação dos planos de ação estabelecidos provenientes dos trabalhos da auditoria interna e gestão de riscos; e (viii) coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de *compliance*.
- Auditoria Interna (estrutura autônoma que se reporta ao Comitê de Auditoria): De acordo com a Política de Riscos, compete aos responsáveis pelas atividades de auditoria interna: (i) prover avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a qualidade e efetividade da gestão dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações e negócios da Companhia; (ii) promover alinhamento com a estratégia da organização e baseado na matriz de riscos; (iii) atuar proativamente no monitoramento da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos, em consonância com as melhores práticas de mercado; (iv) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gestão de riscos, os controles internos e as práticas de governança da Companhia; e (v) fornecer relatórios periódicos e reportar suas conclusões ao Comitê de Auditoria, a fim de promover a cultura de transparência, responsabilização e conscientização sobre os riscos.
- Proprietários dos Riscos: De acordo com a Política de Riscos, compete aos Proprietários dos Riscos (integrantes das áreas de negócios), dentre outras atribuições: (i) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos; (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análise; (iii) apresentar percepção quanto à exposição ao risco; (iv) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade; (v) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; (vi) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e (vii) dar cumprimento ao plano de ação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia reformulou recentemente, para fins desta oferta, suas estruturas de gerenciamento de riscos corporativos, controles internos e compliance, em particular com a criação do Comitê de Auditoria e a reestruturação da Gerência de Riscos e *Compliance*, a partir da sua Área de Compliance, que já estava operacional desde fevereiro de 2019. Por esse motivo, nem todas as estruturas de gerenciamento de riscos estavam em pleno funcionamento ou funcionavam em modelo definitivo na data deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, a Diretoria, a Gerência de Riscos e *Compliance*, os responsáveis pela auditoria interna da Companhia e os Proprietários de Riscos devem compreender e disseminar internamente as práticas de gerenciamento de riscos, permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo e fortalecendo os níveis de governança corporativa.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que possui uma estrutura operacional adequada para monitorar a efetividade da sua Política de Riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política formalizada exclusivamente ao gerenciamento de riscos de mercado. Apesar disso, o gerenciamento de riscos de mercados e todos os demais riscos aos quais a Companhia está exposta estão devidamente contemplados na sua Política de Gerenciamento de Riscos, a qual está descrita no item 5.1(a) deste Formulário de Referência.

Não obstante, assim como o faz em sua abordagem a riscos em geral, também com relação a riscos de mercado a Companhia adota procedimentos internos e de atribuição de funções e de competências hierárquicas entre áreas e departamentos da Companhia com a finalidade de controlar, monitorar e mitigar riscos de mercado, de acordo com os objetivos e orientação geral fixados pela administração.

Nota-se ainda que os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados e tratados nas práticas e objetivos específicos desenvolvidos por cada área responsável, sob a orientação e supervisão da administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção quanto a eventuais oscilações de índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxas de juros. Apesar de a Companhia não estar exposta a riscos cambiais, uma vez que não tem operações no exterior, não realiza vendas de imóveis indexadas à moeda estrangeira, tampouco possui endividamento dessa natureza. Em face da atividade econômica desenvolvida pela Companhia que consiste iminentemente na prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos, inexistem insumos atrelados a *commodities* que impactem a operação da Companhia.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial, uma vez que a administração busca captar as dívidas da Companhia com os mesmos índices aplicados nos ativos, minimizando sua exposição à variação de tais índices.

Mudanças no cenário macroeconômico e setorial podem influenciar as atividades, sendo que índices de preços e de atividade econômica, bem como mudanças de legislação, são regularmente monitorados. A Companhia e suas controladas priorizam as aplicações do caixa em investimentos de instituições financeiras de primeira linha e em títulos de liquidez diária.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros para proteção patrimonial.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Visando à manutenção da rentabilidade e da liquidez, a Companhia monitora as projeções de mercado futuro dos índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxas de juros por meio do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e de reuniões periódicas com os economistas chefes das principais instituições financeiras brasileiras.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia possui departamento responsável sendo representado pela 2ª linha de defesa, para monitorar, administrar e mitigar todos os riscos relacionados à sua respectiva área de competência e atuação, sendo este controle e monitoramento diretamente orientado e supervisionado pela administração da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme destacado acima, a Companhia ainda não possui política formal de gerenciamento de riscos de mercado, contudo eventuais riscos de mercado, quando identificados, estão contemplados nos mecanismos de controle especificados na Política de Gerenciamento de Riscos definida no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Assim, entende a administração que as práticas adotadas na condução das atividades da Companhia estão adequadas aos controles internos estabelecidos. Nada obstante, a administração reafirma que ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados por seus proprietários – área de negócio (1ª linha de defesa) à medida que julgados necessários, que estão em linha com a Política de Gerenciamento de Riscos, pelo Regimento Interno do Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna – os quais estão em linha com o disposto no item 5.1(c) deste Formulário de Referência.”

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O sistema de controles internos da Companhia consiste em um processo estruturado liderado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, que conta com a participação da Diretoria Executiva, de auditores independentes, dos demais membros da Diretoria e de todos os colaboradores da Companhia, com o propósito de permitir uma condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios e em linha com as regulamentações estabelecidas.

As práticas de controles internos adotadas pela Companhia estão de acordo com a complexidade de seus negócios e atividades, e visam a garantir (i) o atendimento à legislação e regulamentos aplicáveis, em especial aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e (ii) a qualidade e a integridade das demonstrações contábeis da Companhia. Assim, a Companhia adota diretrizes a serem atendidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a cumprir com as regulamentações existentes e mitigar os riscos de perdas financeiras e desgaste da reputação institucional.

Os fluxos de processos e os sistemas são continuamente reavaliados e os testes de aderência regularmente aplicados para aferir a efetividade dos controles existentes.

O Comitê de Auditoria é órgão colegiado, de funcionamento permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade das informações financeiras, no gerenciamento de riscos e estratégias a serem adotadas pela Companhia e nos controles internos – o que confere maior confiabilidade às informações e proteção à Companhia, e contribuindo para a eficiência e a qualidade das decisões do Conselho de Administração sobre o assunto.

Dentre as suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria supervisionar e acompanhar as atividades de auditoria interna, das áreas responsáveis pelas funções de riscos corporativos, controles internos e compliance e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, assim como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos e gerenciamento de riscos.

Para execução das atividades de auditoria interna, a Companhia utiliza-se, desde 2020, dos serviços da PP&C Auditores Independentes, empresa de auditoria independente responsável por prestar serviços de auditoria, propor soluções, melhorias de desempenho e oportunidades de redução de gastos, além de acompanhar a implementação dos planos de ação nos processos operacionais e não-operacionais críticos ao bom desempenho dos resultados da Companhia.

A Diretoria acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia é assim segmentada:

- **Conselho de Administração:** dentre outras atribuições, é responsável por tomar as principais decisões com relação ao processo de gerenciamento dos controles internos da Companhia;
- **Diretoria Executiva:** dentre outras atribuições, é responsável por implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, inclusive no que diz respeito ao gerenciamento de riscos detectados através das atividades de controles internos;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- **Comitê de Auditoria:** dentre outras atribuições, é responsável por:
 - i. acompanhar as atividades de auditoria interna e das funções de controles internos, de riscos e de *compliance* da Companhia, reportando ao Conselho de Administração quando necessário;
 - ii. avaliar o uso e a confiabilidade dos controles internos da Companhia;
 - iii. avaliar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia;
 - iv. opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; e
 - v. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia.
- **Auditoria Interna**, cujas atividades são desempenhadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, dentre outras atribuições, é responsável por:
 - i. garantir a vigilância constante do ambiente de controles internos da Companhia, reportando novos riscos para o Comitê de Auditoria, quando necessário;
 - ii. antecipar e planejar possíveis falhas, bem como manter uma margem prática e relevante de segurança;
 - iii. incentivar que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos;
 - iv. reportar as atividades de controles internos para o Comitê de Auditoria;
 - v. buscar melhorias no processo de controles internos continuamente; e
 - vi. aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Ressalta-se o papel do Comitê de Auditoria na supervisão e no acompanhamento das atividades de auditoria interna, das funções de controles internos riscos corporativos e compliance, e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, assim como no monitoramento da qualidade e da integridade dos mecanismos de controles internos e gerenciamento de riscos. O Comitê de Auditoria também deve avaliar a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes. A partir de suas análises, o Comitê de Auditoria emite suas recomendações relativas aos processos de auditoria interna e elaboração de demonstrações financeiras ao Conselho de Administração.

Além de acompanhar a eficiência dos controles internos, o Conselho de Administração revisa e aprova trimestralmente as demonstrações de resultados da Companhia, inclusive considerando as análises e manifestações por parte do Comitê de Auditoria.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O monitoramento da eficiência dos controles internos da Companhia cabe ao Comitê de Auditoria, a quem compete assessorar o Conselho de Administração, dentre outras atribuições, na supervisão e acompanhamento das funções de controles internos, riscos corporativos e compliance, e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, monitorando a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos.

Os trabalhos de auditoria dos controles internos são realizados por auditores independentes e acompanhados periodicamente pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

A partir dessa análise, as eventuais deficiências encontradas nos controles são discutidas e endereçadas com os respectivos Diretores das áreas. O resultado desses trabalhos é apresentado anualmente ao Conselho Fiscal, se e quando instalado, e ao Conselho de Administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, emitiram carta de recomendações e não identificaram deficiências significativas, conforme classificação prevista nas normas brasileiras e internacionais de auditoria.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item 5.3 (d), os auditores independentes da Companhia não identificaram deficiências e recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Foram detectadas necessidades de melhorias nos controles internos e a Administração elaborou um plano de ação para implementá-las ao longo de 2021.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um Código de Ética, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2020, e que trata, entre outras matérias, sobre as regras de conduta em relação à Administração Pública.

O atual Código de Ética é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os padrões de comportamento que devem nortear a atuação da Companhia. Os assuntos tratados no Código de Ética incluem, entre outros: (i) valores e princípios da Companhia; (ii) cumprimento de leis e regulamentos; (iii) respeito às relações de trabalho e ao meio ambiente; (iv) diretrizes aplicáveis às relações entre a Companhia e terceiros, incluindo as regras relacionadas ao combate à corrupção; (v) conflito de interesses; (vi) proteção a informações confidenciais; (vii) condução de operações de fusões e aquisições; (viii) treinamentos; (ix) canal de denúncias da Companhia; e (x) descumprimento e sanções.

As políticas e procedimentos de integridade da Companhia são aplicáveis a todos os seus colaboradores, bem como a qualquer pessoa física ou jurídica que seja contratada para auxiliar no desempenho das atividades da Companhia, tais como parceiros, consorciados, representantes, fornecedores, consultores temporários, agentes ou terceiros. As principais estão descritas abaixo:

- **Política Anticorrupção:** Aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2019, a Política Anticorrupção tem o objetivo de complementar as disposições do Código de Ética e estabelecer diretrizes para as interações entre a Companhia e terceiros, especialmente os agentes públicos. A Política Anticorrupção proíbe expressamente a prática de atos de corrupção e pagamentos de facilitação, bem como estabelece diretrizes aplicáveis durante fiscalizações e eventuais investigações por parte de agentes públicos.
- **Política de Brindes, Presentes e Entretenimentos:** Aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2019, a Política de Brindes, Presentes e Entretenimentos tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a entrega, oferta, promessa e recebimento de brindes, presentes, entretenimentos, viagens e outras hospitalidades. A referida política estabelece procedimento específico a ser seguido quando o destinatário é um agente público ou pessoa politicamente exposta, incluindo a necessidade de aprovação por escrito pelo Comitê de Ética.
- **Política de Contratação de Fornecedores:** Aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2019, a Política de Contratação de Fornecedores tem o objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para avaliação de potenciais fornecedores, subcontratados, prestadores de serviço e demais terceiros, de modo a dotar os colaboradores da Companhia de capacidade para avaliar as contratações e evitar a exposição a riscos que possam ser previamente identificados e mitigados.
- **Política de Doações e Patrocínios:** Aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2019, a Política de Doações e Patrocínios tem o objetivo de estabelecer os procedimentos e as regras que deverão ser observadas pelos colaboradores da Companhia na realização de doações e patrocínios.
- **Política de Formação de Parcerias:** Aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2019, a Política de Formação de Parcerias tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para a avaliação da formação de parcerias de qualquer natureza, fusões, aquisições, incorporações, cisões e demais reestruturações societárias pela Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

O programa de *compliance* da Companhia abrange também a inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos firmados com fornecedores, clientes e parceiros – à exceção de eventuais contratos públicos cujas condições estejam definidas em editais de licitação.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade incluem: (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Ética; e (iv) *Compliance Officer*. As principais atribuições de cada órgão relacionadas aos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia incluem, entre outros:

- Conselho de Administração: É responsável por (i) eleger os membros do Comitê de Ética (e dentre eles, seu coordenador) e o *Compliance Officer* da Companhia; (ii) aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética; e (iii) aprovar as políticas de *compliance* da Companhia;
- Comitê de Ética: É responsável por (i) zelar pelo cumprimento do Código de Ética, esclarecer dúvidas e orientar os colaboradores quanto ao seu conteúdo; (ii) submeter à aprovação do Conselho de Administração eventuais propostas de alteração ao Regimento Interno do Comitê de Ética e às políticas de *compliance* da Companhia; (iii) elaborar, disseminar e fiscalizar a implementação de medidas visando mitigar riscos através da criação de controles internos, indicadores de riscos, ferramentas para gestão e controle do programa de *compliance*, a fim de tornar efetivo o cumprimento das diretrizes contidas no Código de Ética, nas políticas de compliance, nos documentos correlatos e na legislação pertinente; (iv) determinar a aplicação de sanções aos casos de infrações do Código de Ética, com base nos resultados das apurações conduzidas pelo *Compliance Officer* da Companhia; (v) avaliar e investigar as potenciais condutas antiéticas levadas ao seu conhecimento, mediante denúncia ou de ofício, podendo solicitar documentos, entrevistar pessoas e conduzir quaisquer outras diligências que julgar pertinente para o esclarecimento das situações relatadas; (vi) apresentar anualmente ao Comitê de Auditoria os resultados dos trabalhos de investigação e o tratamento dado às denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, sejam referentes a violações ao Código de Ética, às políticas e procedimentos ou a quaisquer dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia; (vii) promover o treinamento, a divulgação e a capacitação dos colaboradores da Companhia sobre o Código de Ética, as políticas de compliance e a legislação aplicável relativa a matéria, bem como eventuais outras normas e procedimentos correlatos ao programa de *compliance*; (viii) monitorar o programa de *compliance* de forma periódica; (ix) emitir atos normativos, de forma a detalhar e complementar as disposições do Código de Ética, das políticas de compliance e do Regimento Interno do Comitê de Ética; e (x) tomar quaisquer medidas e providências adicionais e cabíveis para tornar efetivo o programa de *compliance* da Companhia. O Comitê de Ética responde ao Conselho de Administração e é responsável por coordenar as atividades do *Compliance Officer*;
- Gerência de Riscos e Compliance (composta pelo *Compliance Officer* e sua equipe): É responsável por (i) zelar pela divulgação e eficiência dos canais de comunicação disponibilizados pela Companhia, para fins de interação do Comitê de Ética com os seus funcionários e terceiros e, em especial, para o recebimento de denúncias; (ii) garantir, junto com a área de Recursos Humanos, que colaboradores da Companhia e terceiros prestem esclarecimentos e declarações sempre que necessário para desenvolvimento de investigações e análises de relatos; (iii) manter atualizada a base de dados com as solicitações e orientações do Comitê de Ética; (iv) posicionar os demais membros do Comitê de Ética sobre a situação de cada solicitação; (v) manter as atas das reuniões do Comitê de Ética arquivadas em ordem cronológica por até 05 (cinco) anos; e (vi) tomar as providências necessárias para a efetividade das deliberações do Comitê de Ética;
- Diretor Executivo (“CEO”): É responsável por promover a aplicação e execução de eventuais sanções e medidas mitigadoras cabíveis.

5.4 - Programa de Integridade

O Comitê de Ética responde ao Conselho de Administração e é responsável por coordenar as atividades do *Compliance Officer*.

Conforme solicitado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia está em processo de implementação de práticas de governança corporativa, o qual está previsto para ser finalizado em até seis meses da data de início da negociação das ações da Companhia no Novo Mercado, evidenciando a existência de estrutura adequada para mitigar: (i) os riscos inerentes ao contínuo relacionamento da Companhia com o Poder Público; e (ii) práticas de natureza similar às aquelas investigadas nos processos analisados no Relatório de Investigação Interna. Para mais informações sobre tal relatório, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo funcionários, estagiários, terceirizados, membros do Conselho de Administração, diretores e executivos, bem como fornecedores, representantes, prestadores de serviços, consultores, agentes ou demais terceiros que atuem em nome da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

De modo a promover a adesão e o reforço às diretivas do programa de *compliance*, a Companhia oferece a todos os seus colaboradores treinamentos periódicos, no mínimo anuais, focados no conteúdo do Código de Ética, das políticas de Compliance e das demais normas pertinentes. Os treinamentos têm por objetivos reforçar conceitos, demonstrar quais são as condutas esperadas e trazer conscientização sobre as políticas e práticas internas. O comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada e registrada através dos meios adequados, conforme o disposto no Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Os colaboradores da Companhia que comprovadamente descumprirem ou não observarem as disposições descritas no Código de Ética, nas demais políticas e procedimentos da Companhia ou na legislação vigente poderão ser penalizados com a aplicação das seguintes sanções, seguindo-se os critérios de proporcionalidade e gradação:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável;
- d) rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- e) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

As sanções indicadas acima estão dispostas no Código de Ética. Além disso, fornecedores, prestadores de serviços, consultores, agentes ou terceiros que atuem em nome da Companhia poderão ter pagamentos suspensos ou relações comerciais encerradas, resguardado o direito de a Companhia buscar eventuais medidas judiciais contra os envolvidos. Não obstante as penalidades acima previstas, os colaboradores poderão ser instados pelo Comitê de Ética a interromper, de forma imediata, condutas inadequadas ou inapropriadas, nos termos do Código de Ética da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020. O documento está disponível no site da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>) e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

- (b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias, intitulado Canal de Ética, destinado a todos os colaboradores e terceiros que desejem registrar denúncias relacionadas a violações ou suspeitas de violações ao Código de Ética, bem como às demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia, ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

O Canal de Ética é gerido por empresa terceirizada independente, a Contato Seguro, e consiste em ferramenta segura, sigilosa e imparcial, disponível para os públicos externo e interno da Companhia.

O Canal de Ética pode ser acessado de forma gratuita pelos seguintes meios: (i) ligações de qualquer lugar do Brasil para o telefone 0800 512 6644 (à disposição 24 horas por dia, 7 dias por semana); (ii) pelo *website* <https://www.contatoseguro.com.br/orizon>.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética da Companhia está aberto a todos os colaboradores e terceiros que desejem registrar denúncias relacionadas a violações ou suspeitas de violações ao Código de Ética, bem como às demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia, ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Conforme o disposto no Código de Ética, a Companhia assegura a confidencialidade das informações recebidas pelo Canal de Ética e possibilita o anonimato daqueles que preferirem não se identificar. Além disso, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Por essa razão, eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Ética, sujeitando os infratores às sanções e medidas disciplinares ali previstas.

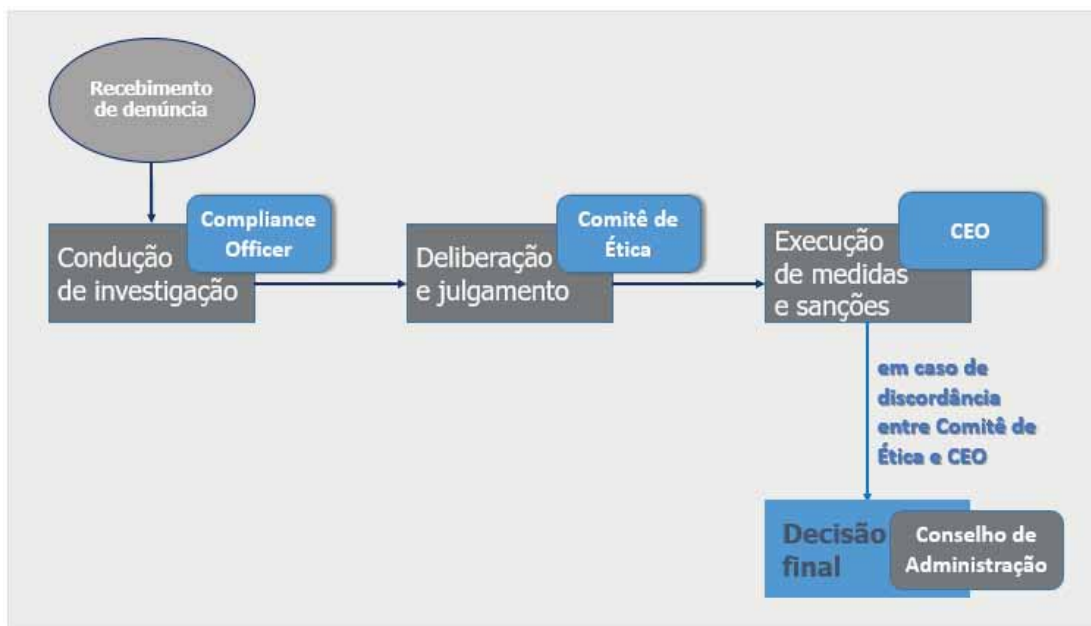
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética, as denúncias que indiquem potencial infração do Código de Ética e/ou documentos correlatos deverão ser apuradas pelo *Compliance Officer*, observados os princípios do contraditório e ampla defesa. Suas atribuições incluem: (i) apurar o conteúdo e qualidade das informações existentes; (ii) realizar as diligências necessárias à integral e correta apuração dos fatos; (iii) classificar os fatos investigados entre as categorias de infrações estabelecidas pelo Código de Ética e documentos correlatos; (iv) levantar o histórico funcional do envolvido junto a área de Recursos Humanos; e (v) levantar o histórico de denúncias junto ao Comitê de Ética, contra o envolvido.

O *Compliance Officer* é responsável por apresentar um relatório de conclusão ao Comitê de Ética, a quem compete indicar, de maneira fundamentada e em relação aos relatórios de conclusão julgados procedente, a aplicação das providências e sanções que entender cabíveis, encaminhando suas conclusões à Diretoria para a adoção das providências cabíveis. Se a denúncia envolver, direta ou indiretamente, algum dos diretores da Companhia, a indicação do Comitê de Ética será enviada diretamente ao Conselho de Administração.

5.4 - Programa de Integridade

A apuração e o tratamento de denúncias pela Companhia são conduzidos, via de regra, de acordo com o fluxograma abaixo.



Além disso, cabe ao Comitê de Ética apresentar anualmente ao Comitê de Auditoria os resultados dos trabalhos de investigação e o tratamento dado às denúncias recebidas por meio do Canal de Ética, sejam referentes a violações ao Código de Ética, às políticas e procedimentos ou aos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Conforme o disposto no Código de Ética, a condução de operações societárias como processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias pela Companhia deve ser precedida de medidas de auditoria anticorrupção na empresa-alvo, a fim de identificar se a empresa-alvo e seus sócios estiveram ou estão envolvidos em alegações ou investigações de corrupção ou outras condutas criminosas ou antiéticas, e se possuem procedimentos de integridade para a prevenção, detecção e remediação de riscos de corrupção em linha com a Lei Anticorrupção e legislação correlata, além dos procedimentos de verificação de perfil de integridade previstos na Política de Formação de Parcerias da Companhia. Com base nesta análise, a Companhia avalia os riscos inerentes e maneiras de prosseguir ou não com a operação pretendida.

A Companhia também conduz uma análise de riscos interna a partir da identificação de irregularidades e/ou apontamentos adversos, por meio de pesquisas em fontes públicas, de acordo com a sua Política de Formação de Parcerias. Tal verificação norteia a elaboração de um *parecer de risco* para submissão à Diretoria responsável ou ao Conselho de Administração.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas que favorecem a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou e formalizou sua Política de Riscos, estabelecendo as principais diretrizes e procedimentos, bem como os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos, e reestruturou a Gerência de Riscos e *Compliance* a partir da sua Área de Compliance, que já estava operacional desde fevereiro de 2019.

A Companhia destaca que não houve, no último exercício social, qualquer alteração significativa nos principais riscos aos quais está exposta.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	30/11/2009
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia, denominada Orizon Valorização de Resíduos S.A., e anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A. (“HIP”), foi fundada em 30 de novembro de 2009 com o único objetivo de ser o veículo de investimento dos acionistas que antes eram investidores diretos da Orizon Meio Ambiente S.A., anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. (“HTPA”), criada em 14 de junho de 1999. Tal constituição de uma *holding* entre os investidores e as empresas operacionais tinha o propósito de permitir maior flexibilidade na estratégia de alavancagem financeira do grupo, seja por meio de novas capitalizações ou endividamentos, bem como permitir que os investidores decidissem pelos investimentos em outras empresas por meio do mesmo veículo.

No ato de sua constituição, a HIP tinha como acionistas a HTPA com 99,99% do capital social e a Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. com 0,01%. Em dezembro de 2009, a HIP incorporou a totalidade das ações da HTPA com a consequente conversão dessa empresa em subsidiária integral da Companhia. Em decorrência da citada incorporação, a HIP passou a ser a empresa *holding* dos sócios que possuíam investimento na HTPA. Em paralelo e na mesma data, a HIP assumiu as dívidas da HTPA com os principais credores do grupo econômico.

Em 31 de dezembro de 2009, os acionistas da HIP eram cinco: SH1000 Participações S.A., empresa *holding* cujo principal acionista era o Sr. Paulo Mancuso Tupinambá; InfraBrasil Fundo de Investimentos e Participações, na época gerido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e acionista desde 2007; Fundo de Investimentos em Participações Multisetorial Plus, gerido pelo Banco Bradesco S.A. (“Multisetorial”) e acionista desde 2008; e os minoritários SGRP Empreendimento e Participações S.A. e Pro Ambiente Gerenciamento e Projetos Ltda.

Posteriormente, em 13 de agosto de 2010, a HIP passou a contar em seu capital social com o Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, na época também gerido pelo Santander.

Os aportes de capital dos fundos de *private equity* na HTPA, posteriormente consolidados na HIP, permitiram o crescimento orgânico e inorgânico do grupo que tinha como objetivo ser líder em soluções ambientais no Brasil, desempenhando diversas atividades, tais como: (a) tratamento de águas e efluentes, (b) tratamento e destinação de resíduos, (c) serviços de engenharia ambiental e florestal e (d) fabricação de equipamentos para tratamento de águas e efluentes.

O período de 2007 a 2010 foi marcado por transações nos diversos segmentos de atuação do grupo, dentre os quais pode-se destacar as seguintes aquisições: (i) empresa com atividades preponderantes de projetos, implantação, operação e gerenciamento de sistemas de captação, adução, distribuição, tratamento e reutilização de água e esgoto e atividades correlatas, bem como prestação de serviços de perfuração, construção e manutenção de poços artesianos e fornecimento de água como concessionária ou permissionária de serviço público; (ii) contratos de prestação de serviços na modalidade B.O.T (*build, operate and transfer*) para construção, implantação, operacionalização, assistência técnica e manutenção de sistemas autônomos de abastecimento de água por poço tubular profundo; (iii) fábrica de sistemas para projetos de tratamento de água e efluentes localizada na cidade de Itu, Estado de São Paulo; (iv) divisão de destinação final de resíduos com ativos localizados preponderantemente no Estado do Rio de Janeiro; e (v) unidade de tratamento de efluentes industriais localizada em Santa Cruz, município do Rio de Janeiro.

Adicionalmente ao crescimento por aquisições, a Companhia firmou diversos novos contratos e ampliou suas atividades organicamente em todos seus negócios.

Em 2010 e 2011, após não capturar as sinergias esperadas e acumular resultados operacionais negativos, a HIP foi a busca de novos acionistas que se dispusessem a capitalizar a Companhia e assumir a gestão do negócio.

Em março de 2013, em uma transação que envolveu a contribuição de ativos e capitalização pela maioria dos acionistas, a Inovatec Participações S.A. (“Inovatec”) passou a ser acionista majoritária da HIP com 59,3% do seu capital social.

6.3 - Breve Histórico

A mudança de acionistas da HIP veio junto a uma alteração no foco de negócios da Companhia onde o posicionamento no tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos com viés de agregar valor aos resíduos tratados, bem como os serviços ambientais, seria o único objetivo da Companhia.

Desde 2013, a Companhia foi marcada pela venda de *non-core business*, fortalecendo suas atividades principais, quais sejam tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos, redução de custos e aumento dos preços praticados, implantação das atividades de exploração de biogás e geração de energia nos aterros sanitários, e reestruturação financeira.

No âmbito das transações de M&A, pode-se destacar a venda das atividades das antigas empresas Geoplan, Hidrogesp, Gaiapan e Tribel, bem como o encerramento das atividades da antiga Aquamec.

No negócio de tratamento e destinação final de resíduos, a Companhia adquiriu 66,7% do aterro de João Pessoa, Estado da Paraíba, a totalidade do transbordo do município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e da Ecopesa Ambiental S.A., principal aterro do Nordeste do país, localizado na região metropolitana de Recife, Estado de Pernambuco, bem como vendeu, em 2016, sua participação na concessão do município do Rio de Janeiro.

Em relação a exploração do biogás e geração de energia elétrica nos aterros sanitários, a Companhia, por meio de suas controladas, iniciou tais atividades em todos seus aterros sanitários, que atualmente contam com o equivalente a 56 MW de energia em termos de capacidade instalada, seja por meio de contratos de venda de biogás ou plantas termoelétricas onde suas empresas atuam como consorciadas.

Os esforços no desenvolvimento de projetos de crédito de carbono também merecem destaque. O aterro sanitário do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, abrigou o primeiro projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do mundo e a Companhia tem expectativa de gerar 3 milhões de toneladas equivalentes de carbono em seus cinco atuais aterros sanitários. Recentemente, a Companhia firmou importantes contratos com o Banco Mundial e o Governo da Suíça.

Sobre as iniciativas de beneficiamento de resíduos e *waste-to-energy*, a Companhia firmou *joint venture* para o beneficiamento de finos siderúrgicos em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, ampliou sua carteira de clientes na planta de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e voltou todos seus esforços para a implantação da primeira usina de queima de resíduos e geração de energia (*waste-to-energy*) da América Latina, em uma parceria público-privada em Barueri, na região metropolitana de São Paulo.

No prisma societário, destaca-se que, desde meados de 2019, a Companhia teve algumas reorganizações societárias que implicaram o aumento da participação acionária da Inovatec com a redução da participação da SH1000 e desinvestimento do Multisetorial.

Adicionalmente, em 28 de outubro de 2020, os acionistas Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental venderam suas respectivas participações no capital social da Companhia ao Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Para mais informações sobre as mudanças na estrutura societária da Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

No que tange às mudanças regulatórias e alterações do cenário que impactam o negócio da Companhia, vale destacar: (i) o Marco Legal do Saneamento de 15 de julho de 2020, que, dentre outros, reforçou as obrigações e estendeu os prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para que as cidades destinem adequadamente seus resíduos (prevendo o encerramento dos lixões até 2024), e assegurou a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos por meio da obrigatoriedade de criação de taxas, tarifas ou outros preços públicos por parte dos governos locais, sob pena de ser configurada a renúncia de receita pelo município e penalidades específicas.

Ainda na questão regulatória, o governo federal tem indicado a solução de *waste-to-energy* como uma das alternativas viáveis para regiões em que não há disponibilidade de áreas para aterros sanitários.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

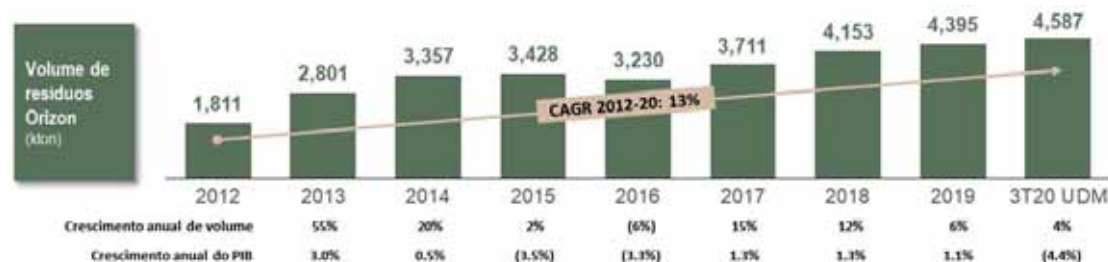
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos uma empresa que inicia sua atuação exclusivamente na fase final da cadeia de tratamento de resíduos e na prestação de serviços ambientais de alto valor agregado para clientes públicos e privados no Brasil. Em 2020, fomos uma das companhias que mais gerou créditos de carbono certificados no país, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (“ONU”), e, com isso, acreditamos poder contribuir para o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras através da geração de energia limpa, desenvolvimento da economia circular, proteção do meio ambiente e da saúde da população. Entre 2017 e 2019, apresentamos crescimento médio anual de receita líquida de 23% e reduzimos nossa alavancagem de 11,8x para 4,2x (e posteriormente para 2,9x, em 30 de setembro de 2020). Nos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2020, recebemos aproximadamente 4,6 milhões de toneladas de resíduos, tendo atendido a mais de 20 milhões de brasileiros e mais de 500 clientes corporativos, tais como: Braskem, Wilson Sons, Michellin, CSN, Shell, Dupont, Cyrella, L’oreal, Arcellor Mittal, Ipiranga, Nuclep, Saint Gobain, SWM, Owen Illinois, entre outros. Atuamos de forma a agregar valor à cadeia de gestão de resíduos, através de nosso desempenho nas áreas de: (i) tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos; (ii) exploração do biogás, energia e créditos de carbono; (iii) beneficiamento de resíduos (*waste-to-energy*); e (iv) serviços de engenharia ambiental. Respectivamente, estas áreas foram responsáveis por 65%, 16%, 13% e 6% da nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a qual totalizou R\$ 289 milhões.

Evolução do Volume de Resíduos da Companhia (quilotonelada)



Fonte: Companhia, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Banco Central do Brasil, em dezembro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa Presença Geográfica

Possuímos atuação nacional por meio da prestação de serviços especializados de engenharia ambiental e operamos cinco ecoparques nos Estados da Paraíba e Pernambuco, na região Nordeste do Brasil, e no Rio de Janeiro, na região Sudeste do Brasil. Nossos ecoparques constituem-se em complexos com completa infraestrutura para o recebimento de resíduos, conectados a estações de extração e aproveitamento energético do biogás e futuramente plantas de triagem mecânica de materiais recicláveis. Estamos também estabelecendo nossas operações em mais seis estados (São Paulo e Minas Gerais, na região Sudeste do Brasil, Goiás, na região Centro-Oeste do Brasil, e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na região Sul do Brasil).



Fonte: Companhia.

Fazemos parceria com nossos clientes e empregamos tecnologia de ponta para agregar valor em cada etapa da cadeia, enquanto recuperamos recursos valiosos e criamos energia limpa e renovável. Cada vez mais nossos clientes querem que seus resíduos sejam recuperados, de forma a fomentar a economia circular e diminuir a geração de passivos para o meio ambiente. Assim, nosso objetivo é atender às necessidades atuais de nossos clientes, ao mesmo tempo em que tentamos antecipar as necessidades em expansão e evolução da sociedade. Nesse sentido, temos atuado continuamente no desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica e novos modelos de negócios no setor de gestão de resíduos.

Acreditamos que estamos posicionados de forma destacada para atender aos desafios da indústria de resíduos e às necessidades de nossos clientes, em constante busca por maior aproveitamento e geração de energias renováveis e trabalhando para criar um futuro mais sustentável. Acreditamos ter a experiência necessária e uma equipe de gestão experiente que busca soluções inovadoras para lidar com os resíduos de forma eficiente e responsável, maximizando o valor dos recursos e minimizando o impacto ambiental.

NOSSAS ATIVIDADES

O fluxograma a seguir demonstra esquematicamente as áreas em que atuamos no segmento de resíduos sólidos, bem como nossa estratégia de negócio. Através do controle proprietário de aterros sanitários, acreditamos conseguir manter uma posição privilegiada sobre a destinação de milhões de toneladas de resíduos gerados ao redor de nossa posição geográfica. Dessa forma, implementamos processos que visam possibilitar a monetização do potencial material e energético contido nos resíduos que recebemos em nossos ecoparques, por meio das plantas de geração de energia, unidades de beneficiamento de resíduos (“UBMs”), unidades de tratamento mecânico (“UTMs”) e usinas de recuperação energética (“UREs”). Ressalta-se que a Companhia não realiza nenhum serviço relacionado à coleta de resíduos, limpeza ou varrição e demais serviços de limpeza urbana.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fluxograma Ilustrativo da Cadeia de Resíduos Sólidos e Segmentos de Atuação da Companhia



Fonte: Companhia.

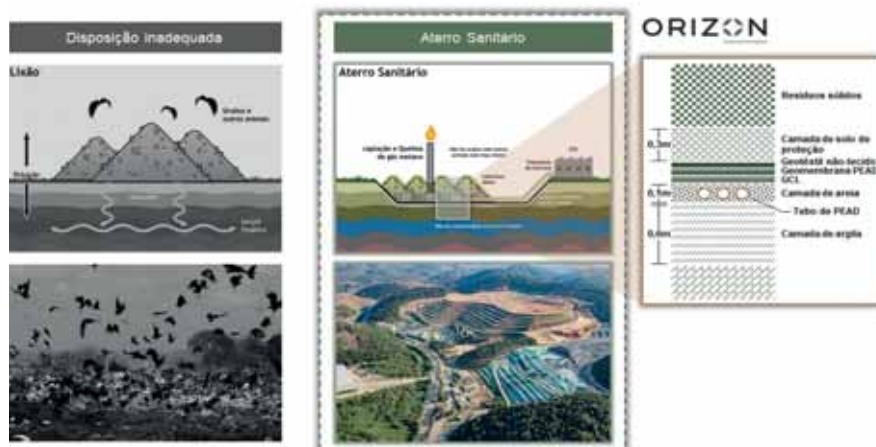
Tratamento e Destinação Final

Enquanto 40,5% dos resíduos sólidos gerados em 2018 no Brasil ainda possuíam destinação imprópria, de acordo com dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (“Abrelpe”), promovemos, nos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2020, a destinação adequada de mais de 4,6 milhões de toneladas de resíduos, equivalente a 5,7% do total resíduos nacional, através da operação e desenvolvimento de aterros sanitários, que consistem em obras de engenharia com infraestrutura para o recebimento de diversos tipos de resíduos sólidos. Dessa forma, somos reconhecidos por promover serviços de soluções ambientais de valor agregado aos nossos clientes, atuando diariamente para garantir o bem-estar das comunidades locais e buscando atender aos mais elevados requisitos ambientais e de segurança pública.

Até a data deste Formulário de Referência, promovemos mais de 19.000 horas de atividades educacionais e auxiliamos no processo de inclusão diversos catadores no mercado formal de trabalho.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Destinação de Resíduos no Brasil



Fonte: Companhia, Abrelpe, EPA.

Os chamados “lixões”, onde são depositados os resíduos sem a devida infraestrutura, contaminam o solo e lençóis freáticos, contribuem para a propagação de doenças entre a população e fauna locais, além de outros severos prejuízos à sociedade e ao meio ambiente.

Possuímos em nossa operação modernos ecoparques localizados nos Municípios de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes (os três primeiros localizados no estado Rio de Janeiro, o quarto no estado da Paraíba e o último no estado de Pernambuco), operando com uma vida útil média de, aproximadamente, 30 anos (sem considerar expansões em áreas adjacentes já identificadas pela Companhia). Nosso portfólio de soluções para destinação de resíduos inclui, ainda, uma unidade de incineração para resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e Classe II), localizada no Município de Belford Roxo, uma unidade especializada no tratamento de ascarel em Rio Bonito e uma estação de transferência de resíduos em Duque de Caxias, os três últimos localizados no estado do Rio de Janeiro.

Este segmento de nossas atividades representou 65% da nossa receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 69% no mesmo período do ano anterior) e correspondeu a 67% do nosso lucro bruto antes da depreciação (comparado a 79% no mesmo período do ano anterior), sendo considerado por nós a base de nossa cadeia de valor e um segmento de grande importância estratégica para a Companhia. Em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 70% da receita dessa divisão operacional é proveniente de clientes do setor público e 30% de clientes do setor privado.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, observamos uma inadimplência de clientes equivalente a apenas 1% de nossa receita líquida, o que entendemos ser resultado da elevada importância dos serviços oferecidos, considerados essenciais pelos três níveis executivos de Governo e pela presença de uma base diversificada de clientes privados de renome. Os contratos com clientes do setor público apresentam diferentes perfis de duração, podendo atingir um prazo final de até 30 anos. Com relação aos clientes privados, nossos contratos possuem duração média de 1 (um) ano, e um índice de retenção de clientes próximo a 100% entre 2017 e 2019.

Energia, Biogás e Créditos de Carbono

Em 30 de setembro de 2020, possuíamos cinco plantas de extração de biogás associadas aos nossos ecoparques, das quais três operam com a comercialização direta do biogás e duas com a produção e venda de energia a partir do biogás. Atualmente, 96% de nossos contratos comerciais são para venda de biogás no longo prazo com cláusulas de *take-or-pay* (contratos de pagamento obrigatório), celebrados pela Companhia e/ou suas controladas, e para venda de energia em forma de PPAs (*power purchase agreements*), celebrados por consórcios com duração de mais de 10 anos em que a Companhia detém participação indireta, o que nos garante maior resiliência e previsibilidade de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

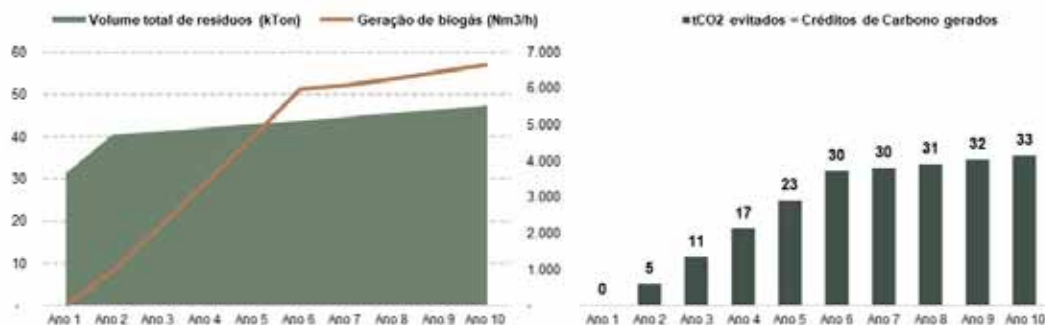
receita. Nossas plantas possuem juntas uma potência instalada de, aproximadamente, 56 MW, com potencial de expansão de até 35% nos próximos anos, considerando os ecoparques atualmente em operação. Todas as nossas plantas, com a exceção de Barra Mansa, já possuem seus projetos dentro do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo¹ (“MDL”) completamente licenciados e operantes para a emissão de Créditos de Carbono (“CERs”).

Até setembro de 2020, a totalidade das termoeletricas instaladas em nossos ecoparques geraram ao redor de 270kMwh.

Considerando a entrada em operação de novos motogeradores no final de 2020 somados aos novos investimentos previstos, teremos um potencial de geração de até 540 kMWh, o que equivale a produção de energia suficiente para atender uma população estimada em 800.000 habitantes. Além da geração de energia elétrica, com o processo captação do biogás e cogeração de energia elétrica, já para este ano de 2021 há uma previsão de redução de aproximadamente 2,1 milhão de toneladas de carbono equivalente, o que de maneira comparativa equivale à diminuição de lançamento de CO₂ de 1 milhão de carros a menos nas ruas ou ao plantio anual de 20 mil árvores.

O biogás é um gás combustível produzido pela decomposição biológica da matéria orgânica na ausência de oxigênio e consiste na mistura de dióxido de carbono e metano oriunda da fermentação de bactérias. Devido à alta concentração de metano (cerca de 50%) e dióxido de carbono (cerca de 30%), a eliminação do biogás direto na atmosfera, como ocorre em sítios de destinação impróprios, contribui diretamente para o efeito estufa. Dessa forma, ao promover a captura e utilização do biogás como fonte de energia, estamos possibilitando a utilização de um biocombustível renovável como alternativa sustentável para os combustíveis fósseis. A captura e aproveitamento do biogás reduz diretamente as emissões de gases estufa na atmosfera e possui reconhecimento pela ONU para geração de CERs.

Curva genérica de maturação de um aterro x geração de biogás e créditos de carbono



Fonte: Companhia - Estudo de Caso do Ecoparque de Minas Gerais.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 16% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 8% no mesmo período do ano anterior) e 31% do lucro bruto antes da depreciação (comparado a 15% no ano anterior).

Beneficiamento de resíduos / WtE

Acreditamos que nosso segmento de beneficiamento de resíduos será o grande motor do novo ciclo de crescimento da indústria de resíduos no Brasil e dentro de nossas operações. Dessa forma, temos investido em tecnologia de reciclagem, com projetos em andamento para atingir uma capacidade total de triagem de 3,3 milhões de toneladas de resíduos e em projetos customizados de alto valor agregado para beneficiamento de resíduos em indústrias específicas. Podemos citar, como exemplo operacional, a implantação de uma UBM siderúrgica junto a uma companhia relevante no segmento

¹ Mecanismos de flexibilização (ou, em outras palavras, arranjos regulamentados pelo Protocolo de Quioto que facilitam que as partes (países) incluídas no Anexo I do protocolo, ou seja, as compromissadas com redução de emissões, possam atingir suas metas de redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Tais mecanismos proporcionam um menor impacto nas economias e no nível de desenvolvimento dos países compromissados) criados pelo Protocolo de Quioto para auxiliar o processo de redução de emissões de GEE ou de captura de carbono (ou sequestro de carbono).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

que tem proporcionado ao cliente uma economia significativa na aquisição de matéria prima, através da substituição do insumo utilizado anteriormente pelo produto obtido em nosso processo de beneficiamento. Além disso, estamos desenvolvendo a primeira URE da América Latina, localizada no Município de Barueri, a qual estimamos contar com 870 toneladas de capacidade de processamento de resíduos por dia, 8 mil horas de disponibilidade operacional por ano (91,3%), 20MW de capacidade instalada e potencial de venda de 130GWh de energia.

- **UBMs:** Em 30 de setembro de 2020 possuíamos em operação duas UBMs localizadas em Magé e Volta Redonda, ambas no Rio de Janeiro. Na unidade de Magé temos capacidade de blendagem² de aproximadamente 30 mil toneladas de resíduos anualmente, atendendo a clientes como Braskem, Ipiranga e Wilson Sons. Além da planta de beneficiamento de resíduos siderúrgicos instalada em Volta Redonda, com capacidade de processamento de aproximadamente 96 mil toneladas por ano, esperamos iniciar as operações de uma nova UBM na indústria de papel & celulose já no próximo ano e, posteriormente, de quatro UBMs adicionais, nos setores de papel e celulose, siderúrgico e óleo e gás, que já estão em fase de desenvolvimento.

Visão geral do projeto para indústria siderúrgica



Fonte: Companhia. Notas: (1) Briquette metálica e briquette de resfriamento usam como substitutos para sucata e ferro, respectivamente.

² Processo que mistura resíduos compatíveis, gerando assim um produto alternativo ou matéria prima utilizada para abastecer fornos de cimenteiras.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **UTMs:** Através da implementação de nossas UTMs iremos ampliar, ainda mais, o valor extraído de nosso “banco de lixo”, o que representará um aproveitamento de mais de 160 mil toneladas anuais de plástico, papel, aço e alumínio. Abaixo é possível observar o fluxograma do processo de triagem e reciclagem e seus sub-produtos:

Fluxograma do Processo de Triagem & Reciclagem de Resíduos



Fonte: Companhia – Estudo de caso da UTM São Paulo.

Nossas UTMs contarão com um conjunto de equipamentos que incorpora tecnologias modernas de triagem mecânica, que tem como objetivo segregar os recicláveis dos resíduos sólidos urbanos com maior eficiência. Para efeitos de comparação, no Brasil em 2018, apenas 3% dos resíduos sólidos municipais gerados foram reciclados, enquanto em países desenvolvidos como França e Alemanha observamos taxas de 42% e 66%, respectivamente, segundo dados de 2016 da Geosyntec e Deltaway Energy. Atualmente, a reciclagem de resíduos sólidos urbanos em escala só é economicamente viável caso o destino final do rejeito produzido pela UTM seja controlado pelo mesmo empreendedor, visto que, assim, este possui garantia de recebimento contínuo e de longo prazo dos resíduos e possibilita maior controle do custo de destinação dos rejeitos, após o processo de triagem. Por este motivo, acreditamos apresentar alta competitividade no mercado.

Com relação aos serviços de valorização energética de resíduos (*waste-to-energy*), estabelecemos importantes parcerias para o desenvolvimento e operação de nossa URE, com destaque para a Parceria Público-Privada (“PPP”) assinada com a Prefeitura de Barueri em 2012, com vigência de 30 anos e para o PPA já assinado com a CEMIG, com 15 anos de duração. A planta foi a primeira a receber aprovação da ONU como MDL, e estima-se que evitará a emissão de 90 mil toneladas de CO₂ anualmente.

Em complemento ao contrato de PPP, em 29 de junho de 2018, a URE Barueri e a Tecilix Serviços Urbanos Ltda. (“Tecilix”) celebraram “Contrato de Fornecimento de Resíduos Sólidos”, conforme aditado em 15 de agosto de 2018, por meio do qual a Tecipar se obrigou a fornecer resíduos à URE Barueri para alimentar a sua cadeia de valorização energética, garantindo que os níveis de produção e fornecimento se manterão consistentes pelo mesmo prazo contratual da PPP ou até o término da vida útil do aterro sanitário de Santana de Parnaíba sob a posse da Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda., aonde o volume de resíduos objeto do referido contrato era destinado originalmente.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 13% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 14% no mesmo período do ano anterior) e ainda não possui representatividade no lucro bruto antes da depreciação da Companhia.

Engenharia ambiental

Oferecemos também serviços de engenharia ambiental em todo o território nacional, atendendo empresas de referência como Mercedes Benz, P&G, Merck, Bayer, Petrobras e CSN. Acreditamos que o oferecimento de tais serviços nos permite estreitar a nossa relação com clientes relevantes, aumentando a nossa recorrência, além de ser um importante ponto de contato comercial. Nosso portfólio de serviços inclui diagnóstico ambiental e avaliação de risco, recuperação e remediação de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

áreas contaminadas e gestão global de resíduos (*total waste management*). Atuamos em todas as etapas da avaliação de impacto ambiental, que inclui: (i) análise preliminar, investigação confirmatória e potencial identificação de áreas contaminadas; (ii) análise de risco e remediação; (iii) plano de remediação e implementação de medidas de recuperação e engenharia; e (iv) monitoramento da área e autorização para uso.

Além da expertise e reconhecimento adquirido ao longo de mais de 30 anos, contamos com diversos equipamentos de alta tecnologia de remediação, o que acreditamos nos permitir oferecer serviços de qualidade técnica e de forma competitiva. Desde nossa fundação até a presente data, já realizamos 496 remediações em áreas afetadas, totalizando aproximadamente 125 mil toneladas de solo contaminado.

Com 100% de clientes privados, este segmento representou 6% da receita líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 (comparado a 9% no mesmo período do ano anterior) e 2% do lucro bruto antes da depreciação (comparado a 5% no ano anterior), sendo que aproximadamente 55% das receitas deste segmento provém de clientes recorrentes.

Atualmente, a Companhia possui contratos vigentes com a Petrobras, tendo sido obtidos o Grau de Risco de Integridade – GRI e o Certificado de Registro de Classificação Cadastral – CRCC, evidenciando que a Companhia foi submetida a processo de *due diligence* da Petrobras e não foram constatadas quaisquer irregularidades que impedissem sua contratação.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela seguinte ilustra nossos principais indicadores operacionais e financeiros para os períodos indicados:

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2020	2019	2018	2017
Receita líquida	288,95	348,15	295,95	231,63
Lucro bruto	103,15	106,47	93,41	58,75
Margem bruta¹	35,70%	30,58%	31,56%	25,36%
EBITDA Ajustado²	105,21	100,73	78,36	50,99
Margem EBITDA Ajustado³	36,41%	28,93%	26,48%	22,01%
Lucro líquido	17,18	(16,58)	66,66	(142,64)
Endividamento bruto de curto prazo⁴	31,71	28,52	191,48	557,57
Endividamento bruto de longo prazo⁵	292,00	418,86	317,45	54,36
Dívida líquida⁶	306,78	431,93	495,27	599,66
Alavancagem Ajustada⁷	2,92	4,29	6,32	11,76
Patrimônio líquido	75,42	(98,42)	(81,84)	(148,50)
Volume de resíduos recebidos⁸	4,587	4,395	4,153	3,711

1. Margem Bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida.

2. O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas. Para mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

3. A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

4. Empréstimos e financiamento das demonstrações financeiras que se encontram no passivo circulante.

5. Empréstimos e financiamento das demonstrações financeiras que se encontram no passivo não circulante.

6. Dívida (Disponibilidade) Líquida: A Dívida Líquida é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, pois equivale ao somatório dos empréstimos, financiamentos circulantes e não circulantes subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários presentes no ativo circulante da Companhia e caixa restrito no ativo circulante e não circulante. A Dívida Líquida Ajustada não é medida de desempenho financeiro reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro IFRS, emitidas pelo IASB, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxo de caixa, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido e considerado como recursos disponíveis para dividendos, ou como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

7. A Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado) consiste no resultado da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado, conforme prática de mercado. Para mais informações sobre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

8. O volume de resíduos recebidos nas diferentes unidades da Companhia, em quilotoneladas nos últimos 12 meses.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

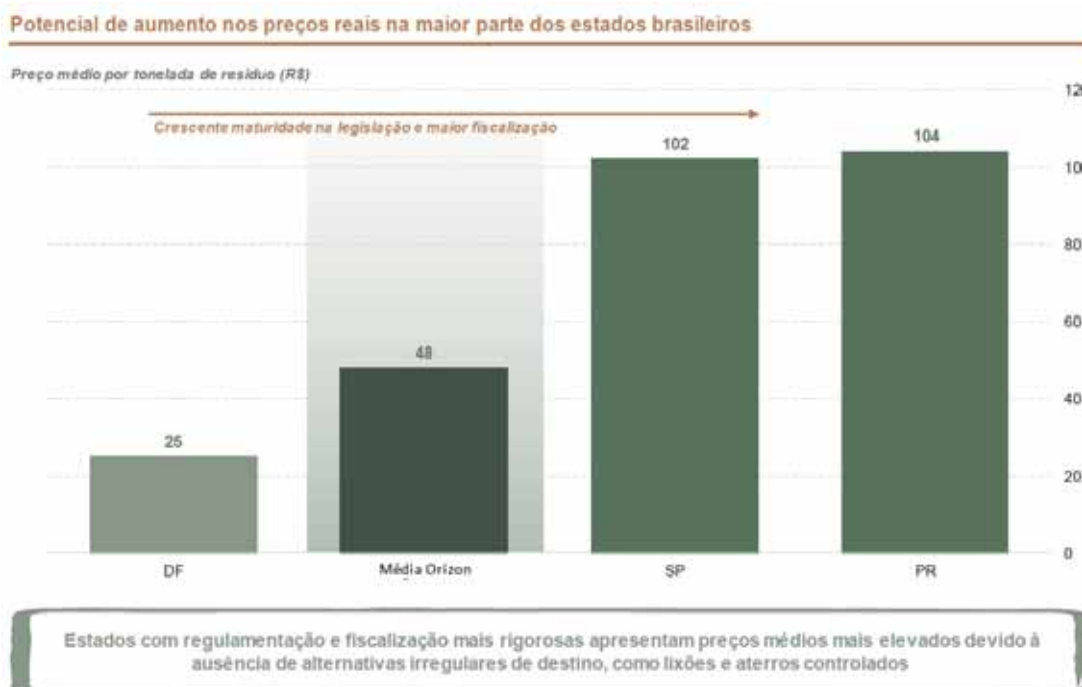
NOSSOS PONTOS FORTES

Possuímos um modelo de negócios resiliente que visa possibilitar previsibilidade de receitas e performance financeira.

A atividade de gestão, recebimento e processamento de resíduos, na qual atuamos, é considerada essencial à sociedade. A interrupção dessa atividade, ainda que breve, incorreria em custos logísticos e de saúde pública relevantes para o poder público. Historicamente, observamos crescimento resiliente de demanda para os nossos serviços, tendo o volume de resíduos gerenciados pela Companhia apresentado crescimento anual médio de 13% entre 2012 e 2020, até mesmo em anos de retração do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, como em 2020. Através do controle do destino final de mais de 4,6 milhões de toneladas de resíduos, destinados em nossos aterros nos últimos 12 meses encerrados em 30 de setembro de 2020, buscamos adicionar constantemente serviços de alto valor agregado à cadeia, o que nos possibilita ampliar e diversificar nosso modelo de negócios e aprimorar a rentabilidade aos nossos ativos.

Possuímos níveis de crescimento consistentes, com CAGR³ de 23% da receita operacional líquida nos últimos três exercícios sociais, refletindo nosso modelo de negócios alheio a ciclos econômicos.

Tendo em vista o posicionamento geográfico de nossos aterros, localizados em áreas com grandes adensamentos populacionais, sua vida útil média de aproximadamente 30 anos e o caráter essencial do serviço, sendo a única alternativa economicamente viável para destinação dos resíduos destas regiões, acreditamos dispor de um fluxo de receita de longo prazo, resiliente a crises econômicas. Ademais, a longa experiência dos executivos da Companhia, aliada a constantes investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, são parte integrante da estratégia da Companhia para continuar escalando a eficiência da operação e nos estabelecermos como um consolidador em um mercado fragmentado.



Fonte: Governos estaduais e Companhia.

³ Compound Annual Growth Rate ou Taxa de Crescimento Anual, que consiste no crescimento anual médio em um determinado intervalo de tempo, calculado pela seguinte fórmula: $\left(\frac{\text{Valor final}}{\text{Valor inicial}}\right)^{\frac{1}{\text{ano final} - \text{ano inicial}}} - 1$

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Somos um dos únicos provedores de serviços de gestão de resíduos em suas regiões de atuação e temos um portfólio completo de ativos construído ao longo de mais de 20 anos, o que acreditamos nos permitir alcançar uma posição de destaque na indústria de gestão de resíduos.

Nossos ativos estão estrategicamente localizados em regiões desprovidas ou com opções limitadas de outros aterros sanitários, perfilando-se como a única alternativa economicamente viável para clientes. A título de exemplo, calculou-se o incremento médio na distância a ser percorrida, considerando a alternativa mais próxima ao nosso ecoparque do Município de Nova Iguaçu, conforme o quadro a seguir:

Barreira Geográfica para Transporte do Lixo



Fonte: Companhia – Estudo de Caso do Ecoparque de Nova Iguaçu, 2019.

Ademais, o desenvolvimento de aterros está associado a um rigoroso processo de licenciamento e estudos ambientais, dada a natureza dessas atividades, que leva em média de cinco a 10 anos para conclusão, criando, portanto, barreiras à entrada de outros competidores nessas mesmas regiões.

As atividades por nós desenvolvidas apresentam elevadas barreiras à entrada de novos competidores.

O desenvolvimento de um ecoparque envolve uma obra de engenharia de alta complexidade e elevado investimento, sujeito ao atendimento de diversos requisitos regulatórios e um processo de licenciamento ambiental que pode levar em média de cinco a 10 anos. Adicionalmente, há uma escassez de áreas disponíveis com as condições adequadas para esse tipo de construção, visto que devem-se considerar fatores como objeções dos moradores locais, topografia, características geotécnicas, localização e viabilidade econômica.

Acreditamos que o desenvolvimento de UTMs, em escala, torna-se economicamente impraticável sem a operação de um aterro sanitário, dado o elevado custo de destinação dos rejeitos do processo. A tecnologia que possuímos hoje em nossas plantas, resultado de mais de 10 anos de pesquisa e desenvolvimento, em conjunto com a expertise de nossa equipe de gestão também contribuem para uma maior complexidade de replicação de nossos serviços. Para mais informações sobre as condições de competição no mercado de atuação da Companhia, vide item 7.3.c.ii deste Formulário de Referência.

Possuímos uma Administração com vasta experiência no setor e práticas de governança corporativa bem definidas.

Nossos diretores e principais gestores possuem mais de 10 anos de experiência no setor, e estão há mais de sete anos trabalhando na Companhia. Adotamos rígidas práticas de governança corporativa, das quais podemos destacar a presença de dois membros independentes em nosso Conselho de Administração, bem como comitês internos de auditoria, *compliance* e novos negócios,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

incluindo um “Código de Ética” formal e canal de denúncia confidencial, com uma ação disciplinada para garantir a eficiência na alocação de capital e bom desenvolvimento das operações.

NOSSOS PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

Além da demonstrada experiência de nossa Diretoria Estatutária que está caracterizada nos itens 12.5 e 12.6 do Formulário de Referência, destacamos que a Diretoria Não-Estatutária também será composta por experientes profissionais, que possuem perfil técnico e carreira profissional consolidada com mais 20 (vinte) anos de experiência em Empresas de porte relevante. Como será o caso do Diretor Comercial, Fernando Mourão, que atuou nas Empresas Shell do Brasil, CSN Siderúrgica e Brasil Telecom, bem como, do Diretor de Engenharia, Jorge Elias, que atuou nas Empresas CPFL Energia, Areva e Koblitiz.

A preocupação com o aprimoramento e desenvolvimento de todo o nosso quadro de profissionais também se estende à área operacional, tanto é que até essa data desse prospecto, já oferecemos mais de 890 cursos e 75 mil horas em atividades de treinamento para mais de 6.200 funcionários.

NOSSAS ESTRATÉGIAS

Geração crescente de valor através do aproveitamento dos recursos de resíduos recebidos anualmente em nossos ecoparques.

Oferecemos soluções para uma ampla gama de indústrias no que se refere à destinação de seus resíduos, além de atender a, aproximadamente, 19,7 milhões de indivíduos diariamente. Nesse sentido, buscamos constantemente desenvolver soluções que nos permitam reutilizar tais recursos e destravar valor para nossos acionistas e para nossos clientes. A partir das 4,6 milhões de toneladas de resíduos destinados anualmente em nossos ecoparques, pretendemos concluir a implementação de nossos parques de energia para utilizar toda a capacidade de nosso banco de biogás, pretendemos implementar as plantas UTM em toda nossa base de lixo atual, pretendemos replicar projetos de sucesso para as diversas indústrias do segmento siderúrgico e de óleo & gás, e pretendemos implementar diversos projetos de recuperação para as indústrias de papel & celulose e química, com tecnologias por nós já desenvolvidas.

Continuar investindo na expansão da operação através de crescimento orgânico.

Buscamos constantemente aprimorar nossas operações e serviços prestados, seja através do desenvolvimento e adoção de novas tecnologias, melhora de processos ou parcerias estratégicas. Entre os nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período do ano anterior, apresentamos crescimento orgânico de 14% em receita líquida (de R\$ 254 milhões em 2019 para R\$ 289 milhões em 2020) e ganho de Margem EBITDA Ajustado de 9,6 p.p. (de R\$ 68 milhões em 2019 para R\$ 105 milhões em 2020), o que reforça o nosso comprometimento com tais iniciativas e capacidade de gestão de nossa equipe.

A aprovação do “Novo Marco Legal do Saneamento Básico” abre o caminho para o aprimoramento das condições regulatórias e estipula novos prazos para que as Prefeituras promovam a destinação inteligente dos resíduos e os meios de financiar essas soluções. Partindo do pressuposto que as estimativas de adequação estipuladas sejam cumpridas, espera-se que ao menos 13 milhões de toneladas adicionais anualmente passem a ser devidamente destinadas até 2024, com o fechamento de mais 3 mil lixões e aterros não controlados, de acordo com o “Plano Nacional de Resíduos Sólidos” e dados da Abrelpe. Acreditamos que tais medidas devem contribuir para um aumento significativo de demanda tanto nas regiões onde atuamos, como criando oportunidades em novas regiões.

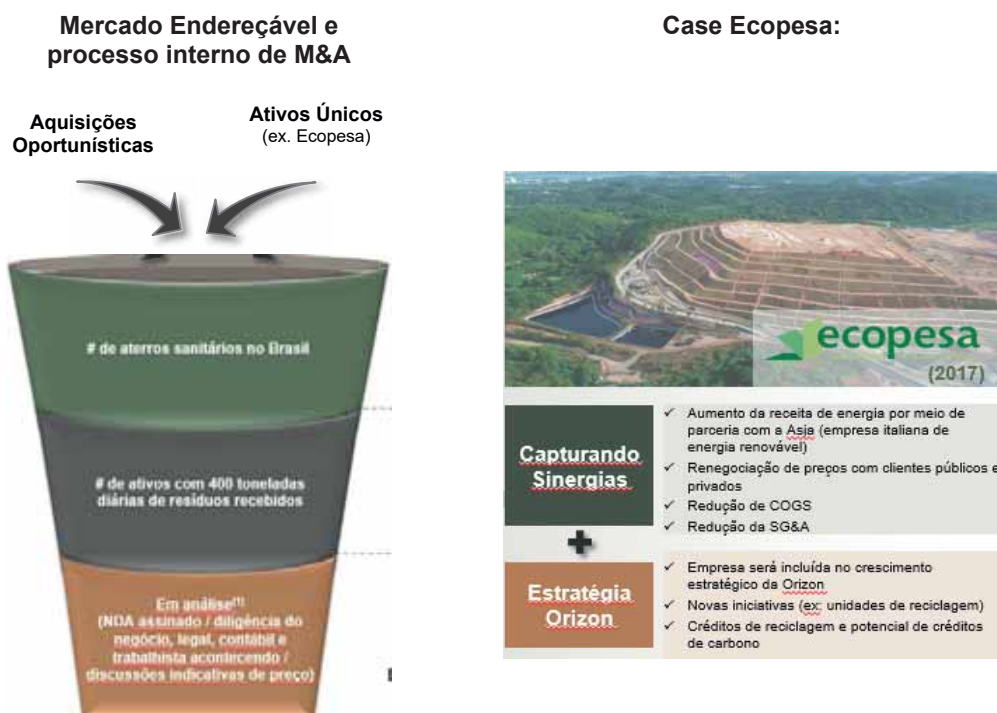
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Possuímos em andamento um estoque (*backlog*) de projetos em todos os nossos segmentos de atuação, com expectativa de conclusão em curto, médio e longo prazo, e dentre os quais podemos citar: (i) desenvolvimento de cinco novos ecoparques; (ii) ampliação das operações de extração de biogás; (iii) licenciamento de novos projetos dentro do “*Mecanismo de Desenvolvimento Limpo da ONU*” para emissão de CERs; (iv) desenvolvimento de novas UBMs nas indústrias de Papel & Celulose, Óleo & Gás e Siderúrgica; (v) desenvolvimento de UTMs em cada um de nossos ecoparques; e (vi) conclusão e início de operação da primeira usina de recuperação energética da América Latina (URE Barueri). Dessa forma, acreditamos possuir uma forte cultura de inovação e uma equipe de gestão comprometida com o crescimento orgânico de nossas operações no médio e longo prazo.

Expandir nossos negócios através de aquisições de ativos complementares ou que nos permitam criar valor por meio de ganhos operacionais e renegociação de contratos.

Acreditamos possuir um histórico de destaque, tanto em aquisição de empresas e participações societárias, quanto em processos de licitações de concessões e parcerias público-privado (PPP). Acreditamos possuir uma estratégia bem definida para mapeamento e aquisição de ativos operacionais de destinação e beneficiamento de resíduos, que possam contribuir com a estratégia de crescimento e consolidação da Companhia, bem como para a condução dos seus negócios ordinários, em um setor que oferece amplas oportunidades de consolidação, dado que os cinco maiores competidores, atualmente, possuem apenas 28% de participação de mercado.

Parte da nossa estratégia consiste na avaliação da aquisição de ativos complementares estratégicos. Os alvos que avaliamos para aquisição consistem, dentre outras, em empresas de pequeno e médio porte, no segmento de processamento de resíduos, que apresentem tecnologias de processamento já desenvolvidas e que possam ser utilizadas e replicadas em nossa base de lixo, bem como empresas no segmento de beneficiamento de resíduos. Uma das configurações para aquisição destes ativos estratégicos se dá através da realização de M&A.



Fonte: Companhia.

⁽¹⁾ Não captura todo o potencial dos ativos de *expertise* operacional da Orizon.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ademais, acreditamos que a nossa experiência em processos de aquisição e consolidação nos permite adquirir conhecimento de valor agregado e ativos que complementam a nossa atual oferta de serviços com ganhos de qualidade e eficiência operacional. Na data deste Formulário de Referência, ainda não há uma posição definida sobre quais companhias serão adquiridas, tampouco estimativa de tempo para conclusão de tais potenciais negociações.

Desenvolvimento de tecnologia própria e adaptada às características específicas de nossas operações, suportada pelo estabelecimento de parcerias com universidades de renome.

Desde 2010, estamos desenvolvendo diversos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico para aplicação na sua operação. Possuímos atualmente parceria com quatro universidades no Rio de Janeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ), com uma equipe de que tem como objetivo estimular o aprofundamento das discussões técnicas nos temas de processamento e tratamento adequado de resíduos.

Como pode-se observar no quadro abaixo, desenvolvemos e aprimoramos diversas tecnologias ao longo dos últimos anos, que hoje já fazem parte de nossas operações.

Principais Pesquisas Desenvolvidas pela Companhia

	 Valorização energética de resíduos (VERE)	 Reciclagem	 Produção de CO ₂	 Tecnologia de extração de biogás	 Resinas plásticas	 Produção de biomethane	 Reciclagem Química (Fundo)	 Tecnologias de beneficiamento (Papel & Celulose)
Início da pesquisa	2010	2014	2014	2016	2011	2015	2015	2019
Estágio	Completo	Completo	Completo	Completo	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento

Fonte: Companhia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

Tratamento e destinação final

A Companhia detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas e controladas em conjunto), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e cinco aterros sanitários para resíduos não perigosos.

Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco, no município de Jaboatão dos Guararapes, Paraíba, no município de João Pessoa, e Rio de Janeiro, espalhados em seis municípios (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Barra Mansa, Rio Bonito e Belford Roxo). Atualmente, a Companhia recebe cerca de 4,6 milhões de toneladas de resíduos anuais.

Energia, biogás e créditos de carbono

A Companhia vem explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a Companhia capta cerca de 31.000 Nm³ por hora de biogás em seus cinco aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 56 MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade.

Os aterros sanitários de Nova Iguaçu e São Gonçalo, através de suas controladas CTR Nova Iguaçu e CTR Alcântara, tem contrato de disponibilidade e fornecimento de biogás, através de contratos no formato *take-or-pay* com clientes privados, que desenvolvem projetos de geração de energia incentivada.

O aterro de Barra Mansa de propriedade da CTR Barra Mansa comercializa biogás para a geração de 2 MW para projeto de geração distribuída que atende grandes empresas.

Com relação ao aterro de Jaboatão dos Guararapes, a Companhia, por meio de sua controlada Ecopesa Ambiental S.A., participa de consórcio que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás que, em 30 de setembro de 2020, contava com 14 MW instalados e, a partir de 29 de junho de 2020, foi autorizado pela ANEEL para ampliar sua capacidade instalada para 17,1 MW.

Já com relação ao aterro de João Pessoa, a Companhia, por meio de sua controlada Foxx URE-JP Ambiental S.A., participa de consórcio que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás que, em 30 de setembro de 2020, contava com 4,3 MW instalados.

Por fim, no que tange à exploração de créditos de carbono ("CERs"), a Companhia gera anualmente entre 1,6 e 3 milhões de toneladas de carbono equivalente nos seus cinco aterros sanitários, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa.

Beneficiamento de resíduos / WtE

Na atividade de beneficiamento de resíduos, atualmente a Companhia conta com duas unidades operacionais, sendo uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento) e uma *joint venture* com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderúrgica Nacional.

Em relação ao crescimento futuro, a administração da Companhia acredita que essa atividade será um dos principais pilares de seu crescimento com foco em: (a) beneficiamento de resíduos industriais; e (b) triagem mecanizada e reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Engenharia ambiental

A Companhia possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços ambientais, tais como: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	30/09/2020		30/09/2019		2019		2018		2017	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos	186.998	64,72%	175.635	69,26%	241.340	69,32%	209.497	70,79%	174.431	75,31%
Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono	46.396	16,06%	20.090	7,92%	30.522	8,77%	18.412	6,22%	14.980	6,47%
Beneficiamento de resíduos	38.460	13,31%	34.988	13,80%	46.955	13,49%	38.870	13,13%	10.526	4,54%
Engenharia ambiental	17.096	5,92%	22.891	9,03%	29.336	8,43%	29.169	9,86%	31.694	13,68%
Receita operacional líquida	288.950	100,00%	253.604	100,00%	348.153	100,00%	295.948	100,00%	231.631	100,00%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apresentou o lucro líquido segregado por segmento operacional nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, nem nas informações financeiras intermediárias referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

(1) Tratamento e destinação final de resíduos sólidos

No segmento de tratamento e destinação final de resíduos, atuamos exclusivamente na etapa de tratamento e destinação final de resíduos urbanos e industriais. A Companhia recebe cerca de 4,6 milhões de toneladas anualmente, considerando dados gerenciais dos últimos três exercícios sociais. As operações da Companhia se iniciam com caminhões transportadores dos resíduos que chegam ao aterro sanitário, sendo pesadas as cargas e conferida a sua procedência. Após essa fase, o resíduo é encaminhado para a frente de operação e descarregado conforme orientação do encarregado. Depois de disposto, um equipamento realiza a sua compactação e conformação do resíduo, buscando atingir camadas regulares de 20 a 30 cm de espessura, garantindo uma compactação ideal.

As camadas diariamente dispostas são cobertas com solo de áreas de empréstimo¹ que evitam a infiltração de águas pluviais, limitam a saída de odores e diminuem a presença de vetores de doenças. À medida que as camadas vão sendo construídas, as camadas de solo são removidas para a disposição de novos resíduos.

Cumprir ressaltar que o aterro sanitário é uma obra complexa de engenharia composta por área devidamente impermeabilizada, além de uma vasta malha de drenagem de chorume, biogás e águas pluviais, equipamentos para controle geotécnico, monitoramento de qualidade da água subterrânea, entre outras técnicas de controle.

Após a disposição final e posterior compactação do resíduo, é iniciado seu processo natural de decomposição que resulta em dois subprodutos: chorume, que é coletado e enviado para tratamento interno e o biogás, uma mistura gasosa composta em sua maior parcela por gás metano (CH₄) e gás carbônico (CO₂).

Muito embora a Companhia detenha diferentes alternativas de destinação e reaproveitamento de resíduos em suas atividades, o princípio fomentador das operações se faz o mesmo em todos os segmentos operacionais: a matéria-prima detida pela Companhia nos aterros sanitários. Com controle dos resíduos, as operações são conduzidas em prol da maximização de valor do resíduo, antes simplesmente descartados. Ao mesmo tempo em que corrobora para o desenvolvimento de alternativas tecnológicas de destinação (largamente utilizadas fora do Brasil), a Companhia se posiciona como *player* na economia circular, transformando lixo em matéria-prima e energia renovável, ao mesmo tempo em que atua a fim de proteger o meio ambiente e a saúde da população.

(2) Energia, biogás e crédito de carbono

No segmento de energia de biogás, fornecimento de biogás e créditos de carbono, a Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, captou cerca de 31.000 Nm³ por hora de biogás em seus cinco aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 56 MW. Quanto ao processo, o biogás captado pelas drenagens verticais do aterro ("PDR") é direcionado por meio de tubulações de polietileno de alta-densidade (PEAD) para Estações de Regulagem, onde por sua vez é monitorado com o objetivo de melhorar o desempenho de cada PDR. Após o monitoramento e regulagem, o biogás é encaminhado para a planta de aspiração, queima e geração de energia.

A parte de aspiração da planta, desempenhada pelos equipamentos denominados sopradores, é responsável por enviar depressão ao aterro sanitário, suficiente para extrair o biogás nas melhores vazão e qualidade possíveis e, posteriormente, exercer pressão sob o biogás para que o mesmo seja direcionado para os motogeradores de energia ou *flare*. O *flare* é responsável por queimar todo o biogás que não é aproveitado nos motogeradores.

¹ Áreas de empréstimo significam as áreas de escavações para a obtenção de materiais argilosos destinados à cobertura dos resíduos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Após passar pelos sopradores, o biogás é encaminhado ao sistema de tratamento, que tem como objetivo retirar toda umidade e possíveis impurezas do gás, resfriá-lo e, posteriormente, encaminhá-lo para os motogeradores a combustão, que por sua vez são responsáveis pela geração de energia. Além dos motogeradores, compõem o sistema de geração de energia a subestação, a linha de transmissão e a conexão com a concessionária local, responsável pelo escoamento da energia gerada.

Os créditos de carbono são gerados em três etapas do processo acima, sendo elas: a destruição do metano no *flare*, a destruição do metano nos motogeradores e a contribuição para o deslocamento da matriz energética para fontes renováveis.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as plantas de aspiração e queima de biogás da Companhia produziram, em média, 70% do potencial de captação dos campos de gás.

As tecnologias utilizadas nas plantas de aspiração, queima e geração de energia são de diversas origens tais como francesa (sopradores), austríaca (motogeradores), italiana (supervisório, equipamentos de controle) e brasileira (estações de regulagem de biogás, *software* de monitoramento e supervisório). A Companhia é detentora das plantas de aspiração e queima de biogás em três dos cinco aterros em que opera. As tecnologias referentes à geração de energia (pré-tratamento de biogás, motogeradores, conexão na rede elétrica) é de responsabilidade das suas parceiras comerciais.

As manutenções, tanto nos motogeradores, quanto no sistema de captação e queima, são programadas com antecedência e realizadas no menor tempo possível de forma a evitar a parada total das plantas.

(3) Economia Circular (Beneficiamento de resíduos, Triagem Mecanizada e Waste-to-Energy)

Quanto ao segmento de economia circular, a Companhia se divide em três unidades de negócio, quais sejam, (i) Unidades de Beneficiamento de Materiais (“UBM”), (ii) Unidades de Triagem Mecanizada (“UTM”) e (iii) *Waste-to-Energy* (“WtE”). As UBM’s são plantas industriais que beneficiam resíduos industriais recebidos de seus diversos clientes das áreas de óleo e gás, siderurgia, papel e celulose, química e mineração, transformando-os em co-matéria-prima a ser revendida para própria indústria geradora ou para o setor em que ela atua. A Companhia já possui plantas operando nas áreas de óleo e gás e siderurgia e já detém tecnologia para replicar estas plantas, bem como desenvolver novas em outros setores. Quanto às UTM’s, são plantas industriais, largamente utilizadas fora do Brasil, que por meio de equipamentos automáticos de triagem de resíduos em larga escala separam a parcela de recicláveis contida nos resíduos sólidos recebidos nos aterros da Companhia, tais como plásticos, papel, vidros e metais que serão vendidos e portanto, reinseridos na cadeia produtiva dos mesmos. Além disso, tais plantas produzem um combustível sólido chamado de CDR (combustível derivado de resíduo) que é vendido como substituto de coque combustível para cimenteiras e, auferem receita com a venda de certificados de reciclagem comercializados em leilões de logística reversa. É esperado que a Companhia instale nos próximos anos diversas plantas deste tipo em seus ecoparques. Por fim, as WtE’s são plantas industriais de geração de energia a partir da queima direta de resíduos, amplamente utilizada na Europa, e reconhecida como alternativa de tratamento de resíduos em grandes centros urbanos, considerando a pequena área necessária para instalação. A Companhia irá iniciar a construção da primeira unidade deste tipo no Brasil em 2021.

(4) Engenharia ambiental

O segmento de engenharia ambiental atua no setor de gerenciamento de áreas contaminadas, gerenciamento de resíduos, recuperação de áreas degradadas e monitoramento de fauna e flora. Os dois maiores e principais setores dessa unidade de negócios da Companhia são (i) o setor de gerenciamento de áreas contaminadas, no qual a Companhia executa serviços de investigação e remediação de passivos ambientais, *due dilligence*, *second opinion* e avaliação de risco à saúde humana; e (ii) o setor de gerenciamento de resíduos, no qual a Companhia presta atividades de gestão total e/ou parcial das indústrias, fomentando a segregação, valoração e redução de geração de resíduos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No setor de gerenciamento de áreas contaminadas, a Companhia utiliza máquinas de sondagens para perfuração e coleta de amostras de solo (em 2016, somente sete empresas nacionais detinham essa tecnologia, de acordo com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo) e sistemas de remediação de solo e água subterrânea (*pump & treat*, *multi-phase extraction*, *dual phase extraction*, bioremediação, oxidação e redução química). A Companhia está desenvolvendo um *software* para banco de dados de todos os clientes, com informações integradas da qualidade de água e solo destes clientes em plataforma *online*.

No setor de gerenciamento de resíduos, a Companhia atualmente utiliza um *software* de gestão em tempo real para acompanhamento e rastreabilidade dos resíduos.

Na comparação com indicadores de produtividade característicos do setor de atividade, tem-se o seguinte (valores abaixo referentes aos últimos cinco anos):

- 429 áreas investigadas, das quais 388 foram realizadas em clientes multinacionais;
- 67 áreas remediadas, sendo que 20 foram realizadas em clientes multinacionais;
- 37 áreas monitoradas; e
- remediação por escavação totalizando 125.000 toneladas.

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia entende que este item não é aplicável, uma vez que suas atividades não envolvem distribuição.

(c) Características dos mercados de atuação

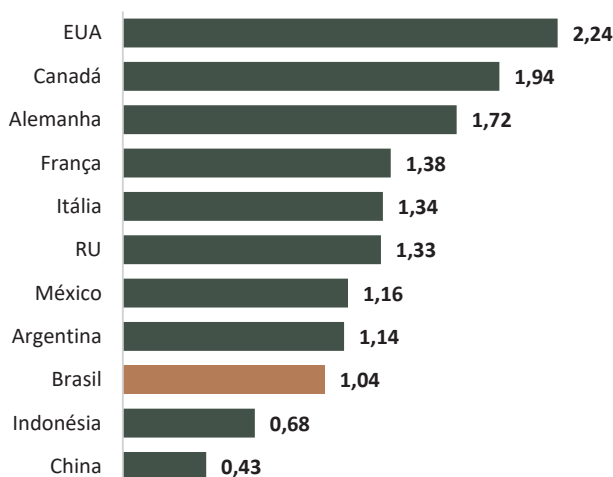
i. Visão geral do mercado brasileiro de gestão de resíduos sólidos

O Brasil ainda se depara com um déficit em matéria de destinação final de resíduos sólidos, corroborado pelo volume crescente de lixo produzido pela população. A falta de infraestrutura adequada e investimentos pelo setor público propicia que, os resíduos sólidos, a ser potencialmente tratado, muitas vezes, retornem ao meio ambiente de maneira indevida. Neste contexto, soluções privadas transformacionais buscam melhor aproveitar os resíduos, seja através da reciclagem, geração de energia, transformação em matéria-prima.

Com mais de 200 milhões de habitantes, o Brasil é um dos países que mais gera resíduos sólidos no mundo, de acordo com o estudo *What a Waste 2.0*, de 2018. Segundo dados do Banco Mundial do mesmo ano, cada brasileiro gera, em média, 1,04 kg por dia, volume que, embora menor que o de países de alta renda, supera a média global de geração, de 0,74 kg diários por pessoa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Geração de resíduos sólidos per capita (em quilos/pessoa/dia)

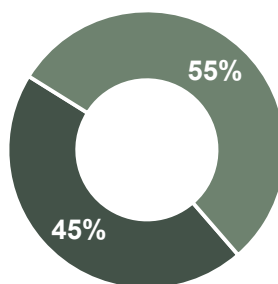


Fonte: Banco Mundial

Em 2018, segundo dados do último panorama da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o Brasil produziu, em média, 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos. Conforme estimativas do mesmo relatório, a tendência de crescimento na produção de resíduos deve ser mantida nos próximos anos, alcançando uma geração anual de 100 milhões de toneladas por volta de 2030.

De todo o resíduo produzido em 2018 no Brasil, de acordo com a Abrelpe, 72,7 milhões de toneladas foram coletadas, totalizando o percentual coletado de 92%, das quais apenas 43,3 milhões de toneladas ou 59,5% do coletado foram dispostas em aterros sanitários. No mesmo período, o montante de 29,5 milhões de toneladas de resíduos ou 40,5% do total coletado foi despejado inadequadamente em lixões ou aterros controlados, sendo que 6,3 milhões de toneladas de resíduos sequer foram recolhidas dos locais de geração. Mesmo com uma melhora na cobertura da coleta, ainda há um contingente considerável de pessoas que não são alcançadas pelo serviço: de acordo com estudo da Abrelpe de 2018, estima-se que um em cada 12 brasileiros não tem coleta regular de lixo na porta de casa.

Destinação final dos resíduos sólidos no Brasil em 2018



- Destinação inadequada (Lixões, Aterros Controlados e Lixo não Coletado)
- Destinação adequada (aterros sanitários)

Fonte: Abrelpe

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

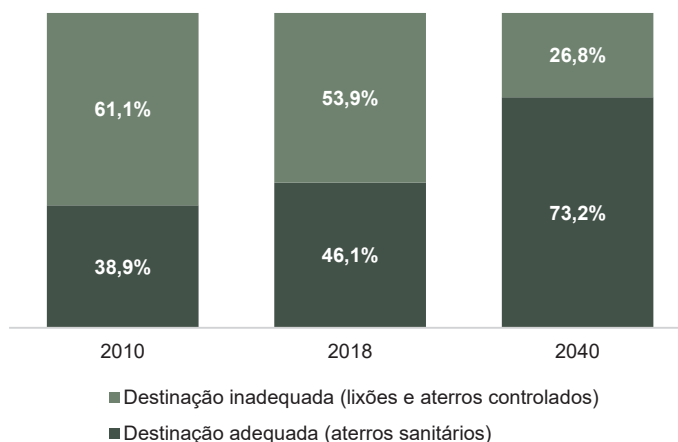
O Brasil ainda apresenta deficiências em gestão de resíduos, ficando abaixo dos indicadores médios de nações da mesma faixa de renda e desenvolvimento, de acordo com os relatórios divulgados pelo Banco Mundial em 2018.

Em contrapartida, em julho de 2020, foi aprovado o novo marco legal do saneamento básico (Lei n.º 14.026/20), uma quebra de paradigma para o aprimoramento das condições regulatórias, aumento do investimento privado no setor e, conseqüentemente, avanço nos objetivos de desenvolvimento do saneamento básico no Brasil. Tal lei criou regras para a universalização dos serviços de água, esgoto e erradicação dos lixões (estima-se que, em 2019, havia 2.976 lixões pelo país), estabelecendo, ainda, novos prazos para que as prefeituras promovessem a destinação adequada dos resíduos e os meios de financiar essas soluções. Partindo do pressuposto que as estimativas de adequação estipuladas no novo marco legal sejam cumpridas, espera-se que, ao menos, 13 milhões de toneladas adicionais anualmente sejam direcionadas à destinação adequada, somado ao aumento da capacidade em 1 GW entre as plantas de recuperação energética e aumento da participação de até 60% da geração de energia do biogás. Para mais informações sobre o marco legal do saneamento básico, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.



Fonte: PNRS.

Evolução da destinação final de resíduos sólidos no Brasil



Fonte: PNRS

ii. Visão geral do mercado de Crédito de Carbono (CER)

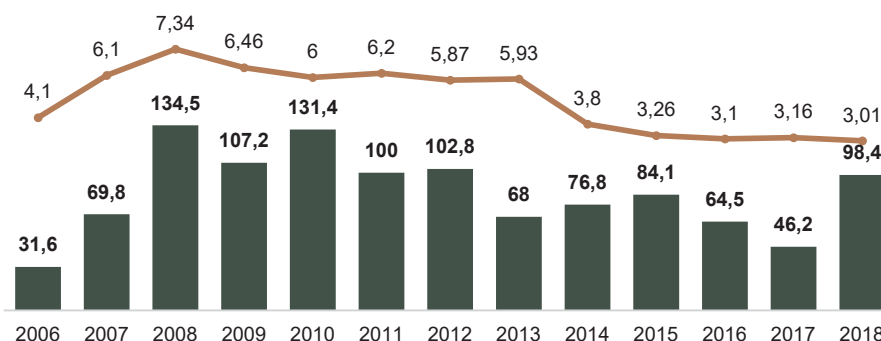
A partir da década de 1990, quando da constituição da Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro da ONU sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), intensificou-se discussões entre os países sobre a necessidade de se estabelecer políticas de combate ao aquecimento global. Mais especificamente, em 1999, dois anos após a COP-3 sediada no Japão, o Protocolo de Kyoto foi estabelecido, estipulando compromissos quantificados para a redução ou limitação das emissões antrópicas combinadas de gases do efeito estufa ("GEEs"). Desde então, muitos movimentos foram iniciados para que efetivamente surgisse um mercado relacionado às emissões, de modo que permitisse a mensuração do potencial das ações para redução das mudanças climáticas através de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

um sistema econômico internacional favorável e aberto. O mercado de crédito de carbono, posteriormente homologado como um espaço internacional de negócios resultante da compra e venda de permissões de emissão, possibilitava ao mesmo a redução da emissão global de GEEs por meio do atingimento de meta entre os países e lucratividade, à medida em que gerava rentabilidade entre investidores de linhas mais sofisticadas e sustentáveis dentro do sistema financeiro.

Com a evolução do mercado e concomitante aumento da preocupação ambiental, novos interessados foram surgindo, fazendo com que, em 2005, quando o Protocolo de Kyoto entrou em vigor, as negociações crescessem a preços mais atrativos, fato percebido até 2008, em que foram transacionadas 404 milhões de toneladas de carbono, ou US\$6,5 bilhões, de acordo estudo do Banco Mundial de 2012. Enfim, a partir da crise econômica mundial, com início em 2008 e intensificação em 2009, o mercado de carbono desacelerou. Com a queda da produção industrial, a procura por créditos de carbono diminuiu, alterando a relação de oferta e demanda, ainda mais acentuada pela migração dos investidores para ativos mais seguros.

Evolução do volume e preço no mercado voluntário de crédito de carbono (em bilhões de toneladas e US\$/ton)



Fonte: MOSS

Muitas foram as incertezas levantadas com o fim da vigência do Protocolo de Kyoto em 2012 e a consequente predominância do mercado voluntário, que negociava a preços inferiores ao antes visto. Com o aumento da relevância do assunto na agenda sustentável atual, ancorada no ganho de escrutínio da população como um todo, espera-se a retomada dos preços para os níveis anteriores ao fim do acordo acompanhada do retorno promissor do mercado regulado e suportada: (i) pelo aumento do volume transacionado nos últimos anos; (ii) pela emissão crescente dos gases do efeito estufa, embora seja constante a quantidade compensada; e (iii) pela adoção de uma política de consumo mais ecológica entre pessoas e empresas, levando ao aumento da demanda por créditos compensados.

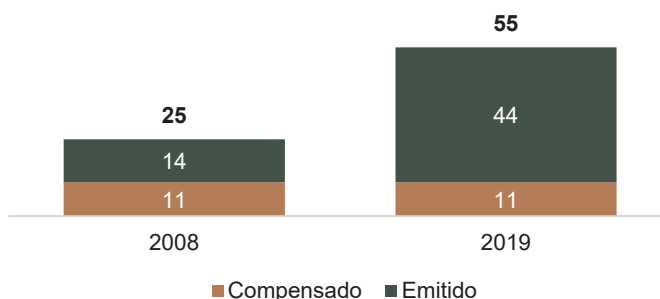
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do marco regulatório do crédito de carbono

	2005 – 2012	2012 – Hoje em Dia	Futuro
Evento Chave	• Protocolo de Kyoto	• Fim do Protocolo de Kyoto	• Conferência ONU sobre mudanças climáticas (COP 26) • Acordos setoriais (i.e. aviação) • Criação do mercado regulado nacional, seguindo tendência de outros países da América Latina
Tipo de Mercado	• Mercado regulado (criado por tratados nacionais e internacionais)	• Mercado voluntário	✓ Mercado regulado ✓ Mercado voluntário
Descrições e Considerações	• Compra de compensações de carbono para cumprir as quantidades limitantes de GEE que podem ser emitidas	• Compra de compensações de carbono para mitigar voluntariamente as emissões de GEE	• Ambos
Drivers de Demanda	• Obrigação de cumprir as metas de emissão / compensação	• Aumento da "tendência ESG" (disposição para compensar as emissões de GEE) • Pessoas físicas que participam do mercado	• Ambos
Plataformas de Negociação	• Esquemas de trading (i.e. ETS – European Trading Scheme)	• Esquemas de trading • Plataformas específicas de trading para indivíduos() e MOSS)	• Ambos
Considerações sobre o Preço	Maiores preços já vistos	Aumento de preços em plataformas para pessoas físicas	Enorme potencial para aumento de preços suportado pela volta mercado regulatório e tendências de mercado voluntário

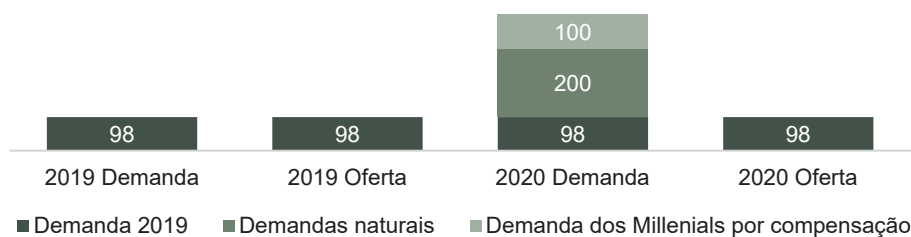
Fonte: Companhia

Emissão e compensação de gases do efeito estufa (em bilhões de toneladas de CO₂)



Fonte: MOSS

Demanda e oferta no mercado voluntário de crédito de carbono (em milhões de toneladas de CO₂)



Fonte: MOSS

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Grande parte dos novos marcos regulatórios têm se mostrado em prol da causa, exemplificado pela retomada para os níveis anteriores de exigência de compensação, o que fez com que a porcentagem do PIB global sob as normas de emissão de carbono migrasse de 20% para 70%, nos últimos 4 anos, segundo dados divulgados pela Empiricus.

O movimento de aprofundamento financeiro entre os investidores, agora mais suscetíveis a ativos mais sofisticados, surge em paralelo à demanda por investimentos verdes, movida pelo ganho de consciência social e tendência amplamente aderida de práticas ESG (*environment, social and governance*) entre as empresas. Assim, o crédito de carbono se firma sobre as demais opções de investimento como um ativo digital, dolarizado, globalmente reconhecido e com lastro em projetos de desenvolvimento sustentável.

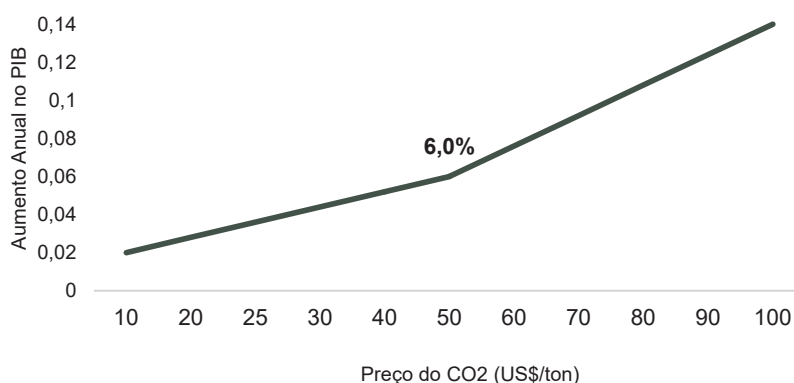
Comparativo do mercado voluntário de crédito de carbono com outras reservas de valor

	Mercado Voluntário de Carbono	Ouro/ Metais Preciosos	Imóveis	Mercado de Arte	Moeda	Bitcoin/ Cryptoassets
Liquidez	Baixa	Alta	Baixa	Muito baixa	Muito alta	Muito alta
Perenidade	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim
Estrago ambiental	Benefícios	Danos com a mineração	Emissão de CO2 pela construção	Negligente	Negligente	22 milhões de toneladas/ ano
Físico/ Digital	Digital	Físico	Físico	Físico	Físico	Digital
Regulado	Não	Maoria não	Sim	Maoria não	Sim	Maoria não
Global	Sim	Sim	Não	Maoria	Sim	Maoria

Fonte: Moss

Apesar de ainda emergente, a atividade no Brasil possui grande potencial para atingir níveis elevados na geração de créditos. Visto como a Arábia Saudita do crédito de carbono², o país abriga a maior área de floresta tropical do mundo, com potencial de geração de mais de 1,5 bilhão de toneladas de crédito de carbono por ano, equivalentes a US\$45 bilhões, segundo dados divulgados pela Schrodgers. Mesmo com a eminente disposição das empresas locais em aderir aos projetos de compensação, o envolvimento dos órgãos governamentais para a efetivação da causa ainda é baixo, muito embora o aumento potencial no PIB seja significativo a qualquer que seja o valor por tonelada, dado o alto potencial de geração no país.

Aumento do PIB em função do preço do crédito de carbono (em %)

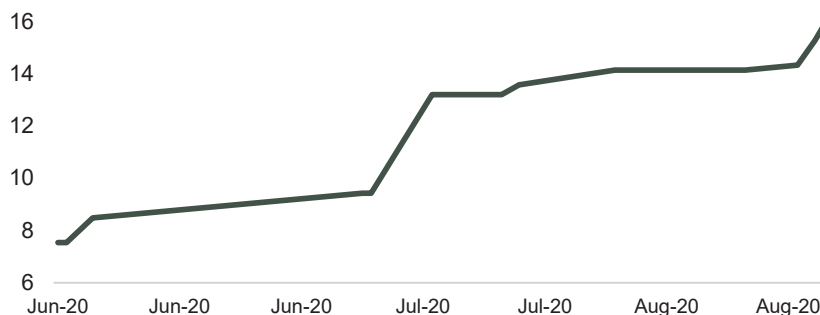


Fonte: Schrodgers

² <https://www.schrodgers.com/it/insights/economics/is-brazil-the-next-saudi-arabia/>

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Preço do crédito de carbono no mercado brasileiro (em US\$/ton)



Fonte: Moss

Assim sendo, o mercado de carbono se estabelece como um mecanismo complementar, ajudando países a atingirem a redução estipulada enquanto outras ações de transição energética são implementadas. O Ministério da Economia trabalha para fomentar um mercado nacional e apresentar as diretrizes técnicas na criação de um sistema interno de precificação e comércio de emissões. Desta forma, ganham relevância as iniciativas privadas que, apesar de hoje atenderem focos pontuais entre alguns nichos de consumos mais politizados da população, antecipam demandas emergenciais do futuro mercado regulado, avaliado em mais de US\$ 1 trilhão ainda inexplorados.

iii. Visão geral do mercado de biogás

O grande desafio global de combate à mudança climática está levando à adoção crescente de fontes de energia renováveis. Além dos problemas ambientais, o predomínio dos combustíveis fósseis enfrenta, cada vez mais, obstáculos como a volatilidade de preços e a tendência de médio e longo prazos de diminuição na oferta. Nesse contexto, o biogás surge como uma das alternativas sustentáveis, apresentando tecnologia em estágio avançado de escalonamento industrial. Por ser gerado de forma contínua, o biogás difere das demais fontes de energia, como a eólica ou solar, podendo atuar futuramente como regulador de intermitência. A pegada negativa de carbono é outra característica importante da fonte, que permite diversas aplicações desde a geração de energia elétrica e térmica até a substituição do gás natural.

Dados do CIBiogás de 2020 afirmam que o Brasil conta com 548 plantas de biogás, das quais 123 adicionadas somente em 2019, e como sendo 77% de pequeno porte, contando com uma produção estimada de 1,78 bilhão de Nm³ por ano e os Estados Líderes na produção de biogás são Minas Gerais, com 199 plantas, Paraná, com 116 plantas e São Paulo, com 51 plantas. As principais fontes de produção de biogás são: os aterros sanitários (51%), a indústria de alimentos e bebidas (25%), a suinocultura (14%) e o lodo de esgoto (6%), segundo dados de 2015 da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, sendo quase a totalidade da produção no país direcionada à geração de energia elétrica ou térmica.

A capacidade instalada de biogás tem crescido substancialmente. Em 2016, o país alcançou quase 119 MW de capacidade instalada de geração elétrica a partir de biogás, o que é um volume seis vezes superior ao registrado em 2007, sendo 95% desse valor referente a plantas que se utilizam de resíduos sólidos urbanos (“RSU”).

O potencial do mercado de biogás em produção de larga escala ainda permanece pouco explorado, sobretudo considerando a possibilidade de injeção na rede de distribuição de gás natural e oferta em geral pulverizada, com geração próxima aos centros consumidores.

iv. Visão geral do mercado de recicláveis e coprodutos

Na última década, grandes passos foram dados para desenvolvimento do mercado de reciclagem de resíduos sólidos, como, por exemplo, a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que, entre outras medidas, estabeleceu metas para o fechamento dos lixões

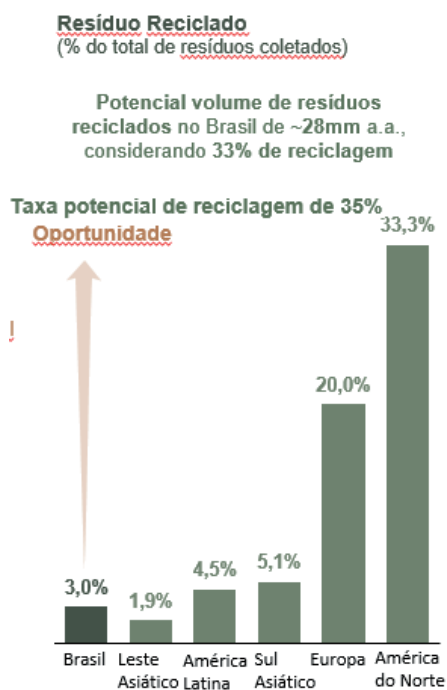
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

– e a assinatura de Acordos Setoriais de Logística Reversa, com a consequente ampliação dos investimentos governamentais e privados em reciclagem. Não obstante, os estímulos a mudanças pelos órgãos governamentais são poucos, incentivando a tomada de iniciativa por entidades privadas. Para mais informações sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

De acordo com os dados sistematizados pela Abrelpe no Panorama de Resíduos Sólidos de 2018/2019, o país gerou, em 2018, 79 milhões de toneladas de lixo, sendo que deste total, a estimativa é que somente 3% tenham sido de fato reciclados (dados do PNRS), embora o potencial seja próximo de 30%, segundo estimativas do Banco Mundial. Além disso, de acordo com o relatório técnico da primeira fase do acordo setorial de logística reversa de 2017, 68,1% das embalagens (papel, plástico, alumínio) poderiam ter sido recuperadas no mesmo ano, mas não o foram.

Em estudo preparado pelo Banco Mundial em 2018, o Brasil era o quarto maior produtor de lixo plástico, onde foram geradas 11,3 milhões de toneladas durante um ano, das quais somente 1,28% foram recicladas. O número está bem abaixo da média mundial, de 9%, segundo dados de 2018 vindos do Banco Mundial. E, embora quase 3/4 dos municípios façam algum tipo de coleta seletiva, ela não é eficiente pois depende de educação ambiental e segregação por parte da população na sua origem. Com o ganho de relevância esperado para os próximos anos entre os materiais reciclados, já inclusos nas agendas sustentáveis de empresas renomadas tais como Nestlé, Ambev, Unilever, Coca-Cola e companhias aéreas em geral, a expectativa é que o preço tonelada cresça em até 100%, comparado aos níveis atuais.

O mercado brasileiro de gestão de resíduos é incipiente quando comparado a outros países, proporcionando oportunidades claras de crescimento futuro



Fonte: Companhia, Abrelpe, EPA, IEEP, IBGE, World Bank Group.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

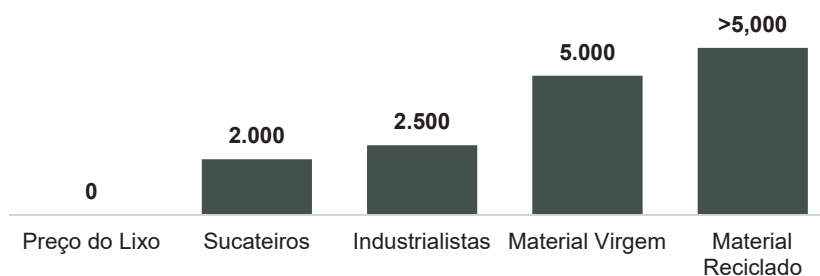
Mercado de materiais reciclável

	PET	Plásticos Duros (PP & PEAD)	Plástico Filme (PEAD, PEBDL, PP)	Papelão Marrom	Papel Branco
Mercado endereçável	740 ktons	1.410 ktons	2.400 ktons	4.000 ktons	800 ktons
Preço por ton (intervalo de 6 anos)	R\$2.000–R\$2.700 (Cristal) R\$900–R\$1.300 (Ambar)	R\$1.800–R\$2.900 (PP) R\$700–R\$2.700 (PEAD)	R\$350–R\$550	R\$290–R\$540	R\$750–R\$1.500
Preço por ton corrente	R\$2.200 (Cristal) R\$1.000 (Ambar)	R\$2.000	R\$450	R\$510	Atualmente misturado e comercializado como papelão marrom (R\$ 510)
Potencial aumento de preço	+R\$600	+R\$600	+R\$500	+R\$150	+R\$1.000

Fonte: Abiplast e MaxiQuim

Como mostra a tabela acima, a demanda por plásticos e papel reciclados é alta e, atualmente, acima do volume ofertado. Com muitas intermediações ao longo do processo de beneficiamento, desde a sucata até ser efetivamente reutilizado, o material vai ganhando valor a cada etapa de seu beneficiamento. A companhia que tiver o controle da matéria-prima e, portanto, a garantia de fornecimento tem vantagens na obtenção de contratos que capturem todos os ganhos de beneficiamento.

Custo de aquisição do PET – Exercício teórico (R\$/ton)



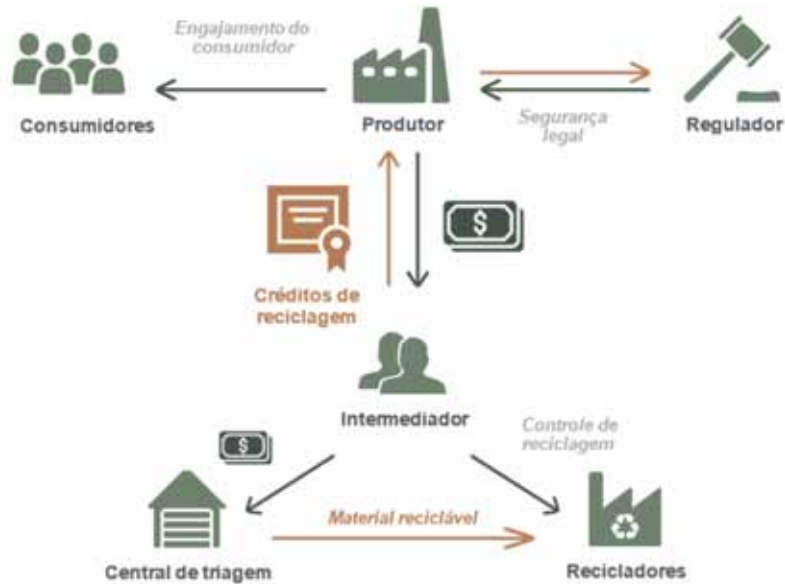
Fonte: Companhia

Atualmente, a quantidade mínima que uma empresa precisa comprovar com relação à logística reversa de embalagens é 22% de toda a massa de embalagens comercializadas no ano de referência e esse percentual crescerá ao longo do tempo de acordo com a PNRS. Ou seja, foi criada uma grande demanda por materiais reciclados que precisa ser atendida, hoje majoritariamente absorvida pelas cooperativas que tem pouca condição de aumentar sua capacidade de processamento. A partir da noção de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, a medida propulsiona a imagem e visibilidade das empresas para um público ainda mais engajado ambientalmente ao passo que promove o fomento na indústria de recicláveis.

Outra alternativa para se adequar à logística reversa é o crédito de reciclagem, o qual, dentro do contexto da PNRS, tornou-se uma forma de comprovar a logística reversa. Com um certificado atestando que uma certa quantidade de massa de um material foi separada pelo processo de triagem e enviado para um reciclador, as empresas conseguem cumprir suas metas ainda que não façam parte do sistema de gestão de resíduos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Processo de geração do crédito de reciclagem



Fonte: Eureciclo

Modelos de certificação da reciclagem têm sido amplamente adotados em países europeus, com crescimento de até 13% dos níveis anteriores de reciclagem auferidos nas regiões entre 2004 e 2016, segundo dados da Eureciclo. No mercado brasileiro, a alternativa surge oportunisticamente dado o baixo percentual de reciclagem e promete ser um *game changer* no aumento do percentual no país.

Processos de compensação por país

				
Solução	Certificados de compensação pagos aos recicladores	Pagamento pelo serviço ambiental a concessionárias e operadores municipais	Verticalização – Dual System (DSD), pagamento para a recicladora e certificadora	Certificados de compensação, remunera as centrais de triagem com fee para certificadora
Fonte do Investimento	PNRs comprados por fabricantes, produtores e distribuidores (via Bolsa)	Fee de participação pagos por produtores (via rateio de custos)	Fee de participação pagos por produtores (via Mercado, antes da venda)	CRE comprados por Produtores (via mercado, após a venda)
Impacto	Taxa de reciclagem: 2004: 23% 2014: 44%	Taxa de reciclagem: 2004: 29% 2014: 39% 2016: 42%	Taxa de reciclagem: 2004: 56% 2014: 64% 2016: 66%	Taxa de reciclagem: 2018: 3%

Fonte: Eureciclo

Em outra ponta, o CDR (combustível derivado de resíduos) se firma como a intersecção entre os mercados de cimento e resíduos, unindo a tendência de redução dos gases causadores do efeito estufa à substituição sustentável das fontes energéticas, por meio de contratos de longo prazo para fins de metas legais. Considerando o mercado potencial de 4 milhões de toneladas anuais, segundo dados de 2020 da Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP, o CDR, que nas plantas de UTM pode representar até 25% do porcentual do lixo triado, será uma alternativa para o processamento de, aproximadamente, 16 milhões de toneladas de resíduos anuais.

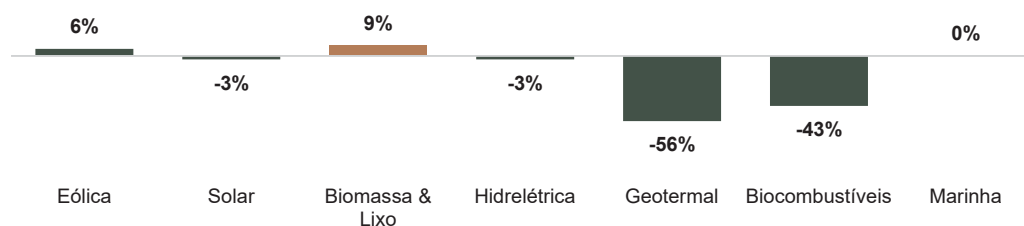
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

v. Visão geral das Unidades de Recuperação Energéticas (URE)

Grande parte dos estudos conduzidos pelo Banco Mundial a respeito do tratamento de resíduos sólidos pelo mundo se dedica às divergências percebidas entre os muitos países cobertos, principalmente no quesito riqueza. Embora seja amplamente sabido que a geração *per capita* de lixo é proporcional à renda, ao se tomar como base as projeções para os próximos 30 anos, depara-se com o crescimento mais agressivo de resíduos comparado ao incremento nos níveis de renda *per capita*, em especial entre os países mais pobres. Dados da mesma pesquisa confirmam que a geração diária de resíduos *per capita* em países de alta renda deve aumentar em 19% até 2050, em comparação com os países de baixa e média renda, onde se espera que aumente em aproximadamente 40% ou mais.

Por esse crescimento acelerado, torna-se ainda mais relevante a discussão sobre destinação apropriada de resíduos, que entre as muitas propostas factíveis, tem-se as Unidades de Recuperação Energéticas, as UREs. Largamente adotadas entre os países mais ricos, as plantas de *Waste to Energy (WtE)*, como são chamadas, são uma alternativa usualmente utilizada em grandes centros urbanos, onde não existe a disponibilidade de grandes áreas para aterros sanitários, acarretando, portanto, altos custos logísticos. As WTE's apresentam diversas características positivas, tais como produção simultânea de energia e calor; diminuição na emissão de gases causadores do efeito estufa; prevenção de odor, barulho e contaminação de corpos d'água; otimização de gastos logísticos no transporte do lixo; reciclagem efetiva dos metais e otimização de espaços físicos.

Crescimento no investimento global em fontes de energias renováveis – 2019 vs 2018 (em %)

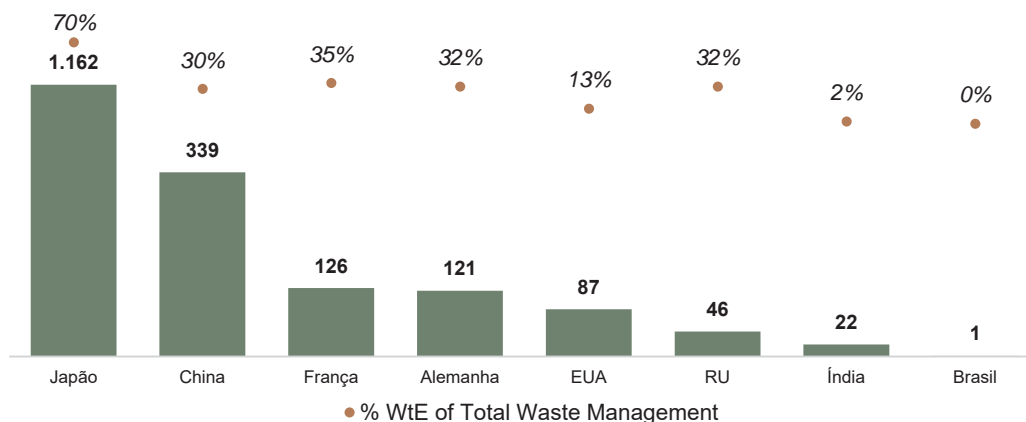


Fonte: Frankfurt School-UNEP

Tomando como base a disposição atual das plantas de WtE pelo mundo, as quais totalizam 2.450 unidades segundo dados de 2020 da BW, posicionam-se no topo Japão, China e países da União Europeia, seguidos por países com alta proporção de resíduos totais incinerados (média global de 11%, segundo dados de 2018 do Banco Mundial). Seja pelo aumento da população urbana, do nível de industrialização ou desenvoltura das economias emergentes, é grande a taxa de crescimento anual esperada para o mercado de Unidades de Recuperação, hoje estimado em US\$35,1 bilhões com vistas a US\$50,1 bilhões em 2027 (CAGR de 4,6%).

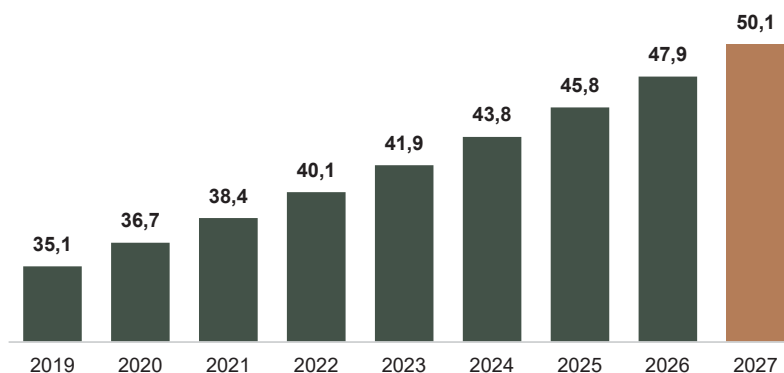
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de plantas WtE no mundo



Fonte: MSM Management e Banco Mundial

Tamanho do mercado global de WtE (em bilhões de dólares)



Fonte: Allied Market Research

No Brasil, ainda não existem plantas WtE, revelando a situação muito aquém do desejável em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos. Dentre os inúmeros benefícios que as URE's trazem para a sociedade, aqui, no que tange ao cenário brasileiro, estão: possível redução de emissão de cerca de 58 milhões de toneladas de CO2 equivalente anuais (considerando a implementação de URE's nas 28 regiões metropolitanas com mais de 1 milhão de habitantes); recuperação média de 23 quilos de metais reciclados por tonelada de resíduo tratado ou 800 mil toneladas por ano (premissa das 28 regiões metropolitanas) e até mesmo redução dos custos de atendimento médico à população afetada pela má gestão dos resíduos urbanos em R\$ 2,7 bilhões por ano. Ainda considerando as regiões metropolitanas do Brasil, seria possível destinar 35% dos RSU para usinas de tratamento térmico, com uma capacidade de geração de aproximadamente 1.300 GWh/mês, montante suficiente para atender 3,29% da demanda nacional de energia elétrica. O desenvolvimento de uma indústria tão próspera quanto a de WtE resolveria, em grande parte, a situação deficitária do serviço público de saneamento. Enquanto não é promovida por órgãos públicos, as iniciativas tomadas pelo setor privado ganham relevância.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

vi. Visão geral do mercado de engenharia ambiental

Um dos grandes desafios da sociedade moderna é lidar com os passivos ambientais gerados pela oferta de bens e serviços para a sociedade. A desativação e o abandono de instalações industriais e a disposição inadequada de resíduos causam impactos adversos ao ambiente (solo e água) e à saúde humana que precisam ser mitigados. A partir dos anos 1970, os governos dos países desenvolvidos passaram a estabelecer políticas envolvendo proteção ao meio ambiente, sendo uma das ações o estabelecimento de multas e taxas para as atividades econômicas que degradavam o meio ambiente. Para cumprir com as obrigações impostas, as indústrias poluidoras passaram a demandar equipamentos, produtos, sistemas e processos que tratassem das contaminações presentes nos locais, o que estimulou a constituição de empresas especializadas que fornecem tais bens e serviços de descontaminação e recuperação de áreas. Os países em desenvolvimento, com alguns anos de defasagem do início das ações em relação aos países mais desenvolvidos, também iniciaram as ações estipulando políticas e regulações de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

No Brasil, a presença das áreas contaminadas identificadas se dá especialmente na região Sudeste, que abriga mais de 95% do total, segundo dados do Panorama IPT de 2016. Com movimentação anual estimada em R\$ 1,5 bilhão comparada à receita global em cerca de US\$ 37 bilhões, de acordo com dados de 2017 do IPT, o mercado brasileiro demonstra grande potencial de crescimento à medida que surgem novas tecnologias nacionais a favor das políticas públicas de preservação e saúde pública.

(i) Participação em cada um dos mercados

No segmento de tratamento e destinação final de resíduos, a Companhia detém aproximadamente 10% do mercado de destinação adequada de resíduos

No segmento de energia de biogás de aterro sanitário, fornecimento de biogás e créditos de carbono, a Companhia detém aproximadamente 4% da potência instalada de geração de energia elétrica.

No segmento de economia circular, a Companhia está iniciando suas operações e detém participação muito pequena do mercado.

No setor de engenharia ambiental, cerca de 50% do mercado (consultoria e remediação) é detido pelas 21 maiores empresas do setor sendo que a Companhia ocupa a 4ª colocação das empresas com maior faturamento do setor.

(ii) Condições de competição nos mercados

Os segmentos de tratamento e destinação final de resíduos e energia de biogás, fornecimento de biogás e créditos de carbono detêm alta barreira de entrada, fator este que limita a competição nesses mercados. Entre as principais barreiras de entrada, citamos: (i) infraestrutura dificilmente replicável, sendo o período de licenciamento e construção estimado de cinco a 10 anos; (ii) longos períodos de concessão - aproximadamente 15 anos, aqui como diretriz do volume de lixo destinado; (iii) ausência de outras áreas disponíveis próximas aos centros geradores, considerando a impossibilidade de transporte do lixo a longas distâncias; (iv) requerimentos regulatórios extensos, comprovada pela limitação regional da concessão e profunda burocracia documental; (v) *know-how* técnico complexo demandando time altamente experiente e por fim, (vi) presença compulsória dos aterros sanitários, que proveem os resíduos base para todas as demais atividades incluídas no portfólio da Companhia.

Na economia circular, o *know-how* adquirido e as parcerias desenvolvidas, bem como o posicionamento estratégico dos aterros sanitários e o controle dos resíduos enviados aos aterros, conferem à Companhia o desenvolvimento de projetos com vantagens competitivas na sua própria base de clientes.

Quanto ao segmento de engenharia ambiental, no que tange à competição, a Companhia opera em concorrências públicas e privadas, que embora por vezes sujeita aos preços praticados pelo mercado, demonstra *expertise* especial do corpo técnico, além da segurança e qualidade que proporciona aos serviços prestados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou subsídios

A Companhia poderá ter dois benefícios fiscais/regimes especiais, sendo eles o REIDI - Regime Especial de Incentivos Para o Desenvolvimento da Infraestrutura e o diferimento de ICMS, ambos presentes apenas no projeto de WTE Barueri.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Como prestadora de serviço do ramo de destinação de resíduos sólidos, a principal matéria-prima presente na produção dos coprodutos relacionados ao lixo é o próprio resíduo recebido nos aterros sanitários. Os demais materiais utilizados na operação não influenciam de forma relevante a atuação da Companhia.

Dependência de tecnologia

O modelo de negócios da Companhia é dependente principalmente de tecnologias utilizadas nas plantas de aspiração, queima e geração de energia, como já mencionado, tais como dos sopradores, motogeradores, equipamentos e supervisorio, equipamentos de controle e estações de regulagem de biogás e software de monitoramento.

Adicionalmente, no setor de gerenciamento de áreas contaminadas, a Companhia utiliza máquinas de sondagens para perfuração e coleta de amostras de solo e sistemas de remediação de solo e água subterrânea (*pump & treat, multi-phase extraction, dual phase extraction*, biorremediação, oxidação e redução química). A Companhia também está desenvolvendo um *software* para banco de dados de todos os clientes, com informações integradas da qualidade de água e solo destes clientes em plataforma *online*.

Assim sendo, a Companhia se utiliza de tecnologias largamente adotadas no setor adquiridas através do *know-how* no controle das operações, de forma a dar destinação apropriada aos resíduos sólidos e urbanos, sem que haja dependência imediata de inteligências específicas.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia se utiliza de concessões e PPP's em grande parte dos seus aterros.

(d) Eventual sazonalidade

A Companhia entende que este item não é aplicável, uma vez que o mercado em que está inserida não sofre quaisquer flutuações em razão de sazonalidade.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações mantidas pela Companhia com seus fornecedores estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, inclusive no que tange a práticas de combate à corrupção, conforme disciplinadas pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de poucos fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não identifica qualquer padrão de volatilidade em seus preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o Município de Duque de Caxias representou 11% do total da receita operacional líquida da Companhia.

Para ambos os períodos, trata-se do Contrato de Prestação de Serviços 01-032/2017 celebrado entre Município Duque de Caxias e ETR Jardim Gramacho S.A., tendo por objeto a prestação dos serviços de transbordo e destinação final de resíduos e lixo urbano, oriundos da coleta de lixo regular, que era válido até 20 de dezembro de 2020 e foi renovado por meio do "Sexto Termo Aditivo nº 03-063/2020".

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o segmento operacional afetado pelas receitas provenientes do cliente informado no subitem (a) foi o de tratamento e destinação final de resíduos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Contratações Públicas

As obras, serviços e compras contratadas pela Administração Pública devem ser precedidas por processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, salvo em hipóteses de dispensa e inexigibilidade. As normas para licitações e contratos da Administração Pública estão regulamentadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei de Licitações”) e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Empresas Estatais”). Além disso, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, considerados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais no mercado, está prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”).

Na eventualidade de a Administração Pública promover licitação para contratar empresas para a prestação de serviços, a empresa declarada vencedora do processo deverá assinar contrato administrativo com a Administração Pública e deverá cumprir com seus termos e condições, sujeito às sanções aplicáveis.

Órgãos de controle, como tribunais de contas e o Ministério Público, frequentemente fiscalizam o andamento de processos licitatórios, para inspecionar a regularidade da contratação e do seu respectivo procedimento adotado, e a própria execução contratual. Caso verifiquem irregularidades, os órgãos de controle podem instaurar processos administrativos para investigar o órgão contratante e a parte contratada, requisitando esclarecimentos, documentos e defesas.

Conforme indicado no item 4.1 deste Formulário de Referência, caso seja verificado que a Companhia participou de processo licitatório fraudado ou com irregularidades, e desde que provada conduta ilícita, a empresa poderá ser parte de processos judiciais que versem sobre aplicação de penalidades derivadas da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa ou LIA). As penalidades arroladas na LIA variam conforme a irregularidade alegada em cada caso e, a título ilustrativo, envolvem: (i) perda dos bens ou valores acrescidos ao patrimônio; (ii) dever de ressarcimento integral do dano à Administração Pública; (iii) pagamento de multa civil; (iv) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário por prazo determinado.

As penalidades da LIA são aplicadas de acordo com a extensão do dano causado e proveito patrimonial obtido – excluídos o ressarcimento do dano e a perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, que têm natureza reparatória –, devendo o magistrado atentar-se aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade. A esse respeito, vale destacar que, segundo entendimento do próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ), a aplicação de penalidades com base na LIA deve ser interpretada de forma restritiva e observar o dever de proporcionalidade e razoabilidade com relação ao ato praticado (e.g., AgInt no REsp 1.589.661/SP, Rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe 24/03/2017; REsp nº 1.188.289-SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe de 13/12/2013; EDcl no REsp nº 1.021.851-SP, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe de 06/08/2009; REsp 1.003.179/RO, DJe 18/08/2008).

Ademais, o descumprimento de cláusulas de contratos públicos poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionatório para aplicação de (i) advertência; (ii) multa, na forma prevista no edital ou no contrato; (iii) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”)

A Lei de Concessões dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, os quais incluem a prestação dos serviços de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

tratamento e destinação final de resíduos sólidos. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições gerais que a concessionária deverá observar na prestação de serviços de saneamento básico, os direitos dos usuários, bem como as obrigações gerais da concessionária e do Poder Concedente. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

Serviço adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado com o objetivo de satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas tarifas, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Servidões e Desapropriações. O Poder Concedente pode declarar quais são os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, instituindo a servidão administrativa ou desapropriação, em benefício de uma concessionária, a qual será responsável por eventuais indenizações cabíveis.

Mudanças no controle societário. O Poder Concedente deverá anuir previamente, observada a regulação aplicável ao Contrato de Concessão, à mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária.

Intervenção do Poder Concedente. O Poder Concedente poderá intervir na concessão com o objetivo de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Extinção antes do Termo Contratual. A extinção do Contrato de Concessão poderá ser determinada por meio de encampação, caducidade, rescisão, anulação do processo licitatório que precedeu à assinatura do Contrato de Concessão ou permissão, falência ou extinção da concessionária.

Encampação é a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por razões relativas ao interesse público, as quais deverão ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica e só poderá ocorrer após o pagamento de indenização. A caducidade poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando: (i) o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço; (ii) a concessionária descumprir suas obrigações estipuladas no Contrato de Concessão ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão; (iii) a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior; (iv) a concessionária perder a capacidade técnica, operacional ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; (v) a concessionária não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente, nos prazos devidos; e (vi) a concessionária não atender intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço ou apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal no prazo de 180 dias.

A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. Além disso, a concessionária deve ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis, realizados com o objetivo de garantir a contratação do serviço e que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. Nos casos de caducidade, deverão ser descontados da indenização os valores das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

Termo contratual. Com o advento do termo contratual, todos os bens e direitos transferidos à concessionária que sejam necessários à prestação dos serviços de saneamento básico serão revertidos ao Poder Concedente. Contudo, a concessionária terá o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (“Lei de Parcerias Público-Privadas – PPPs”)

A Lei de PPPs prevê as normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas pelos órgãos da administração pública direta dos Poderes Executivo e Legislativo, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Federal e Municípios.

Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei de Concessões, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Já concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. As principais disposições da Lei de PPPs estão descritas de forma resumida abaixo:

Vedações. É vedada a celebração de contrato de PPP (i) cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou (iii) que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Cláusulas contratuais obrigatórias. Entre outras disposições, os contratos de PPP devem prever (i) repartição de riscos entre as partes, considerando eventuais ocorrências de caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária da concessão; (ii) fatos que caracterizem a inadimplência do pecuniária do parceiro público e os respectivos modos e prazo de regularização; (iii) critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro privado; e (iv) prestação de garantias de execução pelo parceiro privado suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos.

Contraprestação da Administração Pública. Poderá ser feita por meio de (i) ordem bancária; (ii) cessão de créditos não tributários; (iii) outorga de direitos em face da Administração Pública; (iv) outorga de direitos sobre bens públicos dominicais; e (v) outros meios admitidos em lei.

Garantias da Administração Pública. Poderão ser prestadas das seguintes formas: (i) vinculação de receitas, observado o disposto no art. 167, IV da Constituição Federal; (ii) instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei; (iii) contratação de seguro garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público; (iv) garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para esta finalidade; (v) garantias prestadas por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público; e (vi) outros mecanismos previstos em lei.

Sociedade de Propósito Específico. A Lei de PPPs exige que, antes da celebração do contrato, a licitante vencedora constitua Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) para a prestação dos serviços. Caso a SPE sofra alterações societárias que envolvam a transferência de controle, a Lei de PPPs exige anuência expressa e prévia da administração pública, observados os termos do Edital de Licitação e Contrato de Concessão.

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (“Lei de Consórcios Públicos”)

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como competência comum da União Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a melhoria nas condições de saneamento básico, que inclui os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de manejo de resíduos sólidos.

A Lei de Consórcios Públicos introduziu instrumentos e mecanismos de cooperação entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e municípios), para a realização de objetivos de interesse comum, de modo a contribuir para o amadurecimento e efetivação do sistema federativo brasileiro.

O Decreto Federal nº 6.017/07 regulamenta a referida lei, detalhando as condições de estabelecimento da gestão associada e da celebração do contrato de programa. A gestão associada no âmbito da legislação mencionada consiste no exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação entre entes federados, acompanhadas ou não da prestação de serviços públicos ou da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os convênios de cooperação, também previstos na Lei de Consórcios Públicos, não possuem personalidade jurídica, consistindo em um pacto firmado exclusivamente por entes da Federação, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um deles.

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (“Lei de Saneamento Básico”)

A Lei de Saneamento Básico e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as diretrizes nacionais para a prestação, contratação e execução dos serviços de saneamento básico, determinando os requisitos para a elaboração do respectivo planejamento e instituindo normas de regulação e fiscalização sobre tais serviços, sempre sob a responsabilidade de entidade reguladora com independência decisória, orçamentária e administrativa. Os serviços de saneamento básico compreendem o manejo de resíduos sólidos, o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, entre outros.

A Lei de Saneamento Básico prevê, para os serviços públicos de saneamento básico, diversos princípios, dentre eles: universalização do acesso, integralidade, eficiência e sustentabilidade econômica, transparência das ações, controle social e integração das infraestruturas e serviços com a gestão dos recursos hídricos.

A Lei de Saneamento Básico disciplina o exercício dos serviços, determinando o planejamento e a elaboração de plano de saneamento, exclusivamente pelo titular. A Lei de Saneamento exige, ainda, a edição de normas de fiscalização e regulação, definindo a política tarifária, fixando os direitos e deveres dos usuários e prestadores, criando mecanismos de controle social e de avaliação da eficiência e eficácia dos serviços.

O Decreto Federal nº 7.217/2010 prevê que o titular dos serviços poderá prestar os serviços de saneamento básico das seguintes formas:

- diretamente, por meio de órgão de sua administração direta ou por autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista que integre a sua administração indireta, facultado que contrate terceiros, no regime da Lei de Licitações, para determinadas atividades;
- de forma contratada;
- indiretamente, mediante concessão ou permissão, sempre precedida de licitação na modalidade concorrência pública, no regime da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; ou
- no âmbito de gestão associada de serviços públicos, mediante contrato de programa autorizado por contrato de consórcio público ou por convênio de cooperação entre entes federados, no regime da Lei de Consórcios Públicos.

Considerando-se a regulação como condição de validade dos contratos, também cabe ao titular dos serviços públicos de saneamento básico definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização.

A Lei de Saneamento Básico define também a prestação regionalizada dos serviços (isto é, um único prestador de serviços para vários municípios contíguos ou não, com uniformidade de normas de fiscalização e regulação, inclusive tarifária e compatibilidade de planejamento). Ainda disciplinou prestação interdependente, configurada na hipótese de mais de um prestador executar atividades e etapas de serviço interdependentes.

Adicionalmente, a Lei de Saneamento Básico facultou a instituição de subsídios, como instrumento de política social para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico, especialmente com relação à população de baixa renda. Os subsídios poderão ser diretos, por meio da redução de tarifas, ou indiretos, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos.

Pelas referidas regras de transição, o ente federativo titular dos serviços de saneamento básico deveria realizar levantamentos dos bens que compõem a infraestrutura dos serviços, para avaliar e apurar o montante indenizatório devido à concessionária pelos investimentos não amortizados e pelos bens não depreciados, utilizando o critério definido no contrato ou na ausência de instrumento,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

aplicando as disposições que regulavam a prestação do serviço nos últimos vinte anos anteriores à publicação da Lei de Saneamento Básico.

Para o pagamento da indenização devida à concessionária, a Lei de Saneamento Básico autoriza a celebração de acordo. Entretanto, inexistindo acordo a Lei de Saneamento Básico pré-determina a forma e o prazo de pagamento do montante indenizatório em até quatro parcelas anuais, iguais e sucessivas, mediante garantia real, devendo a primeira parcela ser paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão dos bens.

Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (“Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”)

Em 15 de julho de 2020, a Presidência da República sancionou o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, com vetos em relação ao texto legal aprovado pelo Senado Federal. O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico deverá ser analisado em sessão conjunta do Congresso Nacional e os parlamentares deverão decidir pela manutenção ou rejeição dos vetos presidenciais.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico altera leis relevantes do setor e atualiza aspectos centrais da forma de prestação dos serviços de saneamento, incluindo a alteração das seguintes leis:

- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento;
- Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos;
- Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal;
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões.

De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento, consideram-se serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos (i) resíduos domésticos; (ii) resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços; (iii) resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana.

As taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, e poderão, ainda, considerar (i) as características dos lotes e as áreas que podem ser neles edificadas; (ii) o consumo de água; (iii) a frequência da coleta (art. 35).

Na hipótese de prestação de serviço sob regime de delegação, a cobrança de taxas ou tarifas poderá ser realizada na fatura de consumo de outros serviços públicos, com a anuência da prestadora do serviço. Além disso, na hipótese de prestação sob regime de delegação, o titular do serviço deverá obrigatoriamente demonstrar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços ao longo dos estudos que subsidiaram a contratação desses serviços e deverá comprovar, no respectivo processo administrativo, a existência de recursos suficientes para o pagamento dos valores incorridos na delegação, por meio da demonstração de fluxo histórico e projeção futura de recursos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Legislação do Setor Elétrico

• Geração e Comercialização de Energia Elétrica

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, perante o MME (no caso de participação em leilão) ou a ANEEL (no caso de comercialização no Ambiente de Contratação Livre), como autoridades competentes no setor de energia elétrica.

No que se refere à regulamentação das Usinas Termelétricas (“UTES”), a emissão de outorgas para sua implantação é disciplinada principalmente pela Resolução ANEEL nº 876 de 10 de março de 2020, sem prejuízo das demais leis e regulamentos do setor elétrico aplicáveis.

Normalmente, o processo de obtenção da autorização para implantar e explorar UTes se inicia com o despacho de recebimento do requerimento de outorga (DRO), que tem como finalidade permitir que o agente interessado solicite a informação de acesso às concessionárias de distribuição ou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) enquanto representante das concessionárias de transmissão, as licenças e/ou autorizações aos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental (a solicitação de despacho de recebimento do requerimento de outorga é optativa).

Posteriormente, no caso das UTes, cumpridos os requisitos previstos na resolução acima mencionada – os principais requisitos são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, a licença ambiental, a informação de acesso emitida pela concessionária de distribuição ou pelo ONS, a disponibilidade de combustível – o interessado obtém a autorização, que autoriza a conexão da UTE ao sistema elétrico, bem como, após implantada, o início da operação teste e comercial.

Ademais, para fins de comercialização da energia gerada pela UTE no Ambiente de Contratação Livre, a titular da autorização da UTE também estará sujeita a outras leis e regulamentos da ANEEL e MME, bem como às Regras de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), entidade que é responsável, dentre outras atribuições, pelo registro do volume e prazo de todos os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados no país, bem como contabilizar e liquidar a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles previstos nos contratos nela registrados.

• Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes ambientes de comercialização: **(i)** Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”), no qual é realizada a compra, pelas distribuidoras, por meio de leilões públicos, de toda a energia elétrica necessária para fornecimento aos seus consumidores; e **(ii)** Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), que compreende a comercialização de energia elétrica entre os demais agentes.

No ACL, os participantes do mercado podem comprar e vender energia elétrica de acordo com sua produção e necessidade, sendo livres para negociar todas as condições comerciais do contrato, tais como: contrapartes, preços, volumes, prazos, formas de pagamento, dentre outras. Nesse caso, os consumidores livres realizam dois pagamentos separadamente, sendo o primeiro relativo aos serviços de distribuição de energia elétrica para a concessionária local (e demais taxas e encargos atrelados), que tem a sua tarifa regulada, enquanto o outro pagamento é referente à compra de energia, que foi negociada no Mercado Livre com o fornecedor.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Legislação local

A Companhia trabalha criteriosamente na seleção da localização de seus aterros, estações de transferência e projetos *greenfield*, que estão sujeitos a rigoroso licenciamento ambiental em função da natureza de suas atividades.

Pela legislação brasileira, a construção, instalação, expansão e operação de qualquer estabelecimento ou atividade que faça uso de recursos ambientais, ou seja considerada efetiva ou potencialmente poluidora, ou seja capaz de causar qualquer tipo de degradação ambiental, como aterros, estações de transferência e usinas de energia, estão sujeitas a licenciamento ambiental pelas autoridades governamentais competentes. Especificamente, é necessária uma licença ambiental para aprovação da viabilidade de aterros sanitários, estações de transferência e projetos *greenfield*, construção e início de suas operações, bem como para futuras expansões.

A Constituição Federal concede aos governos federal, estadual e municipal competência para emitir leis de proteção ambiental e publicar regulamentos baseados nessas leis. Embora o governo federal brasileiro tenha autoridade para emitir regulamentos ambientais estabelecendo padrões gerais para a proteção ambiental, os governos estaduais têm autoridade para emitir regulamentos ambientais mais rígidos. Os governos municipais só podem emitir regulamentos relativos a assuntos de interesse local ou como um suplemento às leis federais ou estaduais.

Com relação ao licenciamento ambiental, como regra geral, os governos estaduais têm competência para licenciar as instalações a serem construídas em suas respectivas jurisdições, a menos que os impactos ambientais se espalhem para além das fronteiras desse Estado, caso em que o órgão ambiental federal, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tem jurisdição de licenciamento. Além disso, os municípios têm jurisdição para licenciar empreendimentos com impacto estritamente local. No Estado do Rio de Janeiro, o órgão ambiental é o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, já no Estado da Paraíba, é a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – Sudema, enquanto no Estado de Pernambuco, tem-se a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

Os requisitos específicos para operar um aterro sanitário no Brasil variam de local para local, dependendo em parte das características particulares, tamanho, localização e impactos ambientais potenciais de cada aterro. O processo de licenciamento ambiental no Brasil, via de regra, consiste em um sistema de três etapas, em que cada licença está condicionada à emissão de sua licença anterior, conforme segue:

- Licença Prévia, ou LP: concedida durante a fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade que aprova sua localização, concepção e viabilidade ambiental, e estabelece os requisitos básicos a serem atendidos nas etapas subsequentes de sua implantação. Geralmente, as LPs só serão emitidas após a conclusão com sucesso de um Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);
- Licença de Instalação, ou LI: autoriza a implantação do empreendimento e o início da construção que culmina na revisão final pelo órgão ambiental competente antes do início da operação das instalações. Os pedidos de LI devem ser feitos por meio da autoridade ambiental competente, acompanhados de um relatório ambiental garantindo o cumprimento dos requisitos da LP, e um certificado emitido pelo governo municipal sobre o uso do solo; e
- Licença de Operação, ou LO: após a execução do projeto de acordo com todos os requisitos previamente estabelecidos e submetida a uma revisão final, a operação do projeto é autorizada em conformidade com as condições técnicas nela estabelecidas, incluindo eventuais medidas de controle ambiental e condições de operação. As inscrições para a LO devem ser feitas por meio da autoridade ambiental estadual aplicável, acompanhadas de um relatório ambiental garantindo a conformidade com os requisitos da LP e da LI.

As licenças ambientais são emitidas de forma condicional, pelo que estabelecem requisitos e obrigações técnicas que devem ser cumpridas para a manutenção da validade das respectivas licenças. O cumprimento das condições técnicas pode envolver a adoção de medidas específicas de controle da poluição e outras ações que podem implicar em custos elevados para nós.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além das diretrizes gerais estabelecidas pelo governo federal brasileiro, cada Estado tem o poder de emitir regulamentos específicos que regem os procedimentos de licenciamento ambiental sob sua jurisdição. Além disso, dependendo do nível de impacto ambiental causado pela atividade exploratória, os procedimentos para obtenção de licença ambiental podem exigir, dentre outros estudos, a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), podendo gerar a incidência de obrigação de pagar compensação ambiental e realização de audiências públicas, o que pode aumentar consideravelmente a complexidade e a duração do processo de licenciamento e expor as operações a potenciais reivindicações legais.

Depois de concedidas, as licenças devem ser renovadas periodicamente para garantir a conformidade contínua com os requisitos técnicos anteriores. O prazo máximo para licenças ambientais é de cinco anos para LPs, seis anos para LIs e 10 anos para LOs. Toda licença ambiental deve ter seu pedido de renovação apresentado ao órgão competente em tempo hábil (geralmente, pelo menos 120 dias antes do vencimento), e a validade das licenças será prorrogada automaticamente até que o órgão ambiental tenha proferido uma decisão sobre o pedido de renovação.

A falta de obtenção de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais para a construção, implantação, modificação, expansão e/ou operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluentes sujeitará o infrator a sanções penais e administrativas, incluindo a aplicação de penalidades de multa, suspensão de atividades, desativação e demolição, dentre outros. Essas penalidades também são aplicáveis se o desenvolvedor do projeto deixar de cumprir as condições estabelecidas em sua licença ambiental.

Além dos requisitos técnicos acima, a instalação, expansão e operação das operações dos aterros sanitários da Companhia em áreas consideradas próximas às comunidades e outros centros populacionais podem exigir que a Companhia consulte representantes das comunidades potencialmente afetadas, movimentos sociais e organizações governamentais locais. A Companhia pode ser obrigada a negociar com esses grupos como condição para obter as aprovações do governo local e as licenças ambientais necessárias para seus aterros.

Para além da legislação ambiental indicada, a Companhia também se sujeita à legislação sobre contratações públicas editada pelo Poder Público estadual ou municipal competente pela regulamentação dos serviços na localidade dos aterros e estações de transferência operados pela Companhia. Nesses casos, geralmente, Estados e Municípios ou editam leis próprias sem dispositivos que contrariem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei de Licitações") ou, então, não editam lei específica e pautam suas contratações pela Lei de Licitações.

Produtos Controlados

De acordo com a regulamentação aplicável, as pessoas físicas e/ou jurídicas que desempenhem atividades que envolvem produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, se sujeitam ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército e pelos Departamentos competentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual.

No que se refere ao Exército, a Portaria do Comando Logístico nº 118, de 4 de outubro de 2019, dispõe sobre a lista de produtos controlados pelo Exército. Já, em relação ao Departamento da Polícia Federal, a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019, estabelece os produtos químicos regulados pela referida autoridade, bem como prevê as atividades relacionadas a esses produtos e a quantidade mínima das substâncias químicas controladas. Os produtos químicos sujeitos ao controle do Departamento da Polícia Civil Estadual são determinados conforme a localidade do estabelecimento da Companhia.

Dessa forma, as pessoas físicas e/ou jurídicas que desempenhem atividades com produtos químicos controlados devem requerer as seguintes licenças, nos termos da regulação aplicável: (i) Certificado de Registro emitido pelo Exército; (ii) Certificado de Registro Cadastral e Certificado de Licença de Funcionamento, emitidos pelo Departamento competente da Polícia Federal; e (iii) Alvará de Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pelo Departamento competente da Polícia Civil Estadual.

De acordo com a Lei nº 10.357/2001 e o Decreto nº 10.030/2019, a operação de um estabelecimento sem os devidos certificados e alvarás, bem como qualquer violação às leis e aos regulamentos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

relativos ao controle/fiscalização de produtos químicos controlados pelo Exército e pelos Departamentos competentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, podem sujeitar a Companhia às seguintes medidas administrativas cabíveis, aplicadas cumulativa ou isoladamente: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar de R\$500,00 a R\$1.064.100,00; (iii) apreensão dos produtos controlados; (iv) suspensão ou cancelamento de seus alvarás ou certificados; e (v) interdição do estabelecimento.

Ademais, conforme a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados delas encarregados serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e a Resolução Normativa nº 122, 9 de novembro de 1990, as pessoas jurídicas que desempenhem as atividades relacionadas ao tratamento e destinação final de resíduos sólidos e ao tratamento de águas e efluentes líquidos devem: (i) manter registro de pessoas jurídicas perante o Conselho Regional de Química da jurisdição competente; e (ii) possuir em seu quadro de empregados um profissional químico legalmente habilitado, responsável pela produção e manipulação dos produtos químicos.

Essas atividades, também, podem ser executadas por profissionais legalmente habilitados por outras entidades profissionais, como por exemplo o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, bem como o Conselho Regional de Biologia, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e a Resolução nº 115, de 12 de maio de 2007. Nesse caso, também são exigidos registro de pessoa jurídica e anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho Regional de Biologia da jurisdição competente.

Caso os estabelecimentos da Companhia operem sem os devidos registros e anotações, bem como descumpram quaisquer das determinações estabelecidas na regulamentação aplicável poderão se sujeitar ao pagamento de multa, sendo seu valor arbitrado de acordo com as circunstâncias do respectivo processo administrativo.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações.

Serviços de Interesse Sanitário em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

As ações e serviços de saúde desenvolvidos no Brasil compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, criado pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999 (“Lei nº 9.782/1999”), e executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exercem atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização sanitária.

No âmbito federal, a ANVISA é o órgão responsável por exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras. A Lei nº 9.782/99, em seu artigo 8º elenca os produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário, dentre os quais se verificam os serviços prestados em portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos. Assim, empresas que pretendam prestar serviços em tais ambientes devem se ater às regras e exigências da ANVISA.

Dentre tais regras e exigências, destacamos a necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas. Denominada de Autorização de Funcionamento (“AFE”), este ato de competência da ANVISA autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinado serviço de interesse sanitário, tal como a segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados, após analisado se atendidos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 345, de 16 de dezembro de 2002 (“RDC nº 345/2002”).

Cabe destacar que, segundo a RDC nº 345/2002, a AFE será vinculada ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) da matriz da empresa, sendo válida para todas as suas filiais que prestem serviços em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, as Visas Locais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada. Assim, empresas que pretendam prestar serviços de interesse sanitário em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados devem obter junto à Visa Local competente licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com o serviço prestado.

A prestação de serviços de interesse sanitário em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados sem AFE e/ou alvará sanitário aplicáveis poderá sujeitar à Companhia não apenas às sanções cíveis e penais cabíveis, como também às seguintes penalidades previstas na Lei nº 6.437/1977: (i) advertência; (ii) multa que pode variar de R\$2.000,00 a R\$3.000.000,00; (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento; e/ou (iv) cancelamento de licença ou autorização.

Além do controle sanitário, a atividade profissional também se submete ao controle das entidades profissionais competentes, conforme determina a Lei nº 6.839/1980 que, em seu artigo 1º, torna obrigatório o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados delas encarregados. No caso do serviço de interesse sanitário em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados, a fiscalização da atividade profissional é exercida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e respectivos CREA's, bem como pelo Conselho Federal de Química e respectivos CRQ's. A falta dos registros e anotações aplicáveis, após a conclusão do processo administrativo, poderá sujeitar a Companhia, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal, à advertência e/ou multa, em valor estabelecido de acordo com a gravidade da infração, a reincidência e a condição econômica da Companhia.

Cabe destacar que, em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações, em razão da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Como consequência de seu objeto social, as sociedades controladas pela Companhia estão sujeitas a uma variedade de leis e regulamentos municipais, estaduais e federais no que diz respeito à proteção do meio ambiente. As sociedades controladas pela Companhia são obrigadas a obter aprovação de diversas autoridades governamentais para o desenvolvimento dos empreendimentos, podendo novas leis ou regulamentos serem aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente os resultados operacionais das sociedades controladas pela Companhia e, conseqüentemente, os resultados da Companhia. Por esse motivo, as obrigações em matéria ambiental têm um caráter compulsório, de forma que não cabe à Companhia ou às suas controladas dispor sobre assuntos específicos de forma discricionária.

Dito isso, subsidiariamente ao cumprimento das leis e regulamentação aplicáveis, o grupo segue diretrizes básicas de boas práticas definidas em sua “Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente”, que inclui, dentre os princípios listados, orientações de caráter ambiental:

- (i) buscar a excelência na prestação de seus serviços, através da melhoria contínua de seus processos e de seu desempenho, mediante a ênfase na análise de riscos e oportunidades, em todos os níveis pertinentes;
- (ii) contribuir para a sustentabilidade socioambiental de seus clientes, aumentando seu nível de satisfação;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- (iii) interagir com as partes interessadas, tomando ações para atender requisitos pertinentes e promovendo, conforme aplicável, ações de conscientização socioambiental;
- (iv) minimizar os impactos ambientais inerentes aos seus processos tecnológicos, protegendo o meio ambiente e prevenindo a poluição;
- (v) reduzir os riscos à saúde e segurança, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, buscando eliminar perigos e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos;
- (vi) atender requisitos legais e outros requisitos pertinentes às suas atividades, serviços e processos; e
- (vii) promover o desenvolvimento dos colaboradores e fomentar mecanismos de consulta e participação.

A aprovação da “Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente” é atribuída à Diretoria da Companhia, tendo sido revisada em 08 de maio de 2020.

Em face de um efetivo controle de verificação e implementação dos procedimentos da Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, os quais são aferidos pelo seu Sistema SGI e auditados anualmente por Consultorias externas, a Empresa possui certificações das ISOS 9001:2008 (Gestão de Qualidade), 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e OHSAS 18001:2007 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).



(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

A Companhia não é titular de registros ou pedidos ativos de registro de marca junto ao INPI, de forma que não detém, atualmente, garantia de uso exclusivo de suas marcas em território nacional. A Companhia é titular de diversos nomes de domínios válidos, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

A Companhia utiliza *softwares* de titularidade de terceiros para exercer suas atividades, sendo eles: “TOTVS”; “TOTVS Protheus”; “PontoCOB”; “APTUS RD”; “SAPIENS”; “XYZTEMAS”; “AMBITO”; “ENGEMAN” e “BITRIX24”, os quais são objetos de contratos de licença em vigor. Ainda, a Companhia utiliza o software próprio SGW, para operações internas, o qual não está registrado no INPI; e sistemas livres GLPI (GPL – *General Public License*).

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) e transformará o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 em setembro de 2020, exceto pela aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas, que entrará em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Com relação à adequação à LGPD, a Companhia selecionou uma empresa de consultoria para apoiá-la no desenvolvimento de planos de ação para cumprimento da LGPD.

Quanto à segurança da informação, a Companhia possui uma política de segurança da informação, a qual apresenta os princípios que devem ser seguidos para o uso aceitável e adequado de *hardware*, *software*, sistemas, aplicativos, dados, instalações e redes de tecnologia da informação, bem como equipamentos de telecomunicação com base em exigências e objetivos de controle de segurança da informação para proteger os ativos da Companhia; e possui como meta a obtenção da certificação ISO 27001 ainda em 2021.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, 93,64% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 99,69% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil, conforme descrito na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	30 de setembro de 2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total
Brasil	270.583	93,64	347.056	99,69
Total	270.583	93,64	347.056	99,69

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, 6,36% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia auferiu 0,31% da sua receita líquida a clientes sediados no exterior.

(em R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	30 de setembro de 2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total
EUA	15.406	5,33	1.097	0,31
Suíça	2.961	1,02	-	-
Total	18.367	6,36	1.097	0,31

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, 6,36% da receita líquida da Companhia foi proveniente de países estrangeiros, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 0,31% da sua receita líquida foi proveniente de países estrangeiros.

(em R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	30 de setembro de 2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total
Brasil	270.583	93,64	347.056	99,69
Países estrangeiros	18.367	6,36	1.097	0,31
Receita Operacional Líquida da Companhia	288.950	100,00	348.153	100,00

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Após a listagem das ações de sua emissão no Novo Mercado, a Companhia divulgará, até o dia 31 de julho de cada ano, Relatório de Sustentabilidade com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC), de modo a conferir aos *stakeholders* e ao mercado em geral a devida transparência a respeito dos impactos socioambientais causados pela sua atuação e das práticas sustentáveis adotadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Orizon Matriz	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Orizon Meio Ambiente Matriz	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Orizon Filial Belford Roxo	Brasil	RJ	Belford Roxo	Alugada
Orizon Filial Magé	Brasil	RJ	Magé	Própria
Orizon Filial Rio Bonito	Brasil	RJ	Rio Bonito	Própria
Orizon Filial São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Própria
Central de Tratamento de Resíduos Alcântara	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa	Brasil	RJ	Barra Mansa	Própria
Ecopesa Ambiental	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
ETR Jardim Gramacho	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Foxx URE-BA Ambiental S.A.	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Foxx Holding S.A.	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Central de Tratamento de Resíduos Alcântara	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 830585893 para a marca mista "CTR BARRA MANSA", na Classe NCL (9) 40	Definitivamente arquivada	Não aplicável. O pedido de registro da marca, apesar de deferido, foi arquivado por falta de pagamento da taxa de concessão. Significa que, caso deseje garantir o registro da marca, deverá submeter um novo processo ao INPI, que analisará novamente sua registrabilidade. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável. Atualmente, a Companhia não possui registro válido da marca.
Nome de domínio na internet	eitraxias.com.br	Válido até 19/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado. Sua situação atual é de domínio "congelado". Isso significa que o domínio não foi renovado, o que gera o seu congelamento (suspensão) e inatividade durante o período excepcional máximo de 104 dias a contar da expiração (especificamente, são aproximadamente 14 dias para o congelamento + 90 dias fixos para oportunidade de pagamento e reativação). Aguardando confirmação sobre renovação.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	eitrrio.com.br	Válido até 10/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	livreambiental.com.br	Válido até 31/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	haztec.eco.br	Válido até 07/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	geoplan.com.br	Válido até 19/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	ctr-jp.com.br	Válido até 27/05/2029	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	ctralcantara.com.br	Válido até 08/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	circandeias.com.br	Válido até 12/12/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	ctripojuca.com.br	Válido até 12/09/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ctirnovaiguacu.com.br	Válido até 08/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	ecoberesiduos.com.br	Válido até 08/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	ecopesa.com.br	Válido até 04/11/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	energiadolixo.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	energiaquevemdolixo.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	foxhaztec.com.br	Válido até 17/04/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	foxxinova.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	foxxinovaambiental.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	foxxjp.com.br	Válido até 18/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	foxxpart.com.br	Válido até 13/03/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	haztec.com.br	Válido até 25/06/2027	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	livera.eco.br	Válido até 02/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	liveraambiental.com.br	Válido até 01/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	lixoenergia.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	orizonambiental.com.br	Válido até 30/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	orizonambiente.com.br	Válido até 30/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	orizonsolucoes.com.br	Válido até 30/07/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	orizonvr.com.br	Válido até 05/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	pensilvera.com.br	Válido até 01/04/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	recuperaoenergetica.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	residuousenergia.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	urebarueri.com.br	Válido até 30/05/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
FOXX HOLDING S.A.	15.271.791/0001-61	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding de participações societárias.	100,000000
30/09/2020	35,741825	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2019	293,869516	0,000000		0,00	Valor contábil	30/09/2020	9.506.000,00	
31/12/2018	-633,933934	0,000000		0,00				
31/12/2017	-87,127947	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Trata-se da sociedade do grupo que consolida, dentre outras, as atividades de destinação final, tratamento e valorização de resíduos e produção de biogás.								
ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.)	03.279.285/0001-30	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos, exploração de biogás, energia e créditos de carbono, beneficiamento de resíduos e serviços de engenharia ambiental.	100,000000
30/09/2020	47,047214	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2019	-8,727103	0,000000		0,00	Valor contábil	30/09/2020	661.636.000,00	
31/12/2018	6,217209	0,000000		0,00				
31/12/2017	-5,435886	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Trata-se da sociedade do grupo que consolida, dentre outras, as atividades de destinação final, tratamento e valorização de resíduos e engenharia ambiental.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Em complemento ao disposto no item 9.1(a), para a correta compreensão da situação de ocupação dos imóveis da Companhia, cumpre à Companhia informar que, em 30 de setembro de 2020, os imóveis identificados na tabela como “Orizon Matriz” e “Orizon Meio Ambiente Matriz” eram objeto de sublocação para a Companhia. Já os imóveis identificados na tabela como “Orizon Filial Rio Bonito” e “Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu” eram ocupados pela Companhia no âmbito do respectivo contrato de concessão desses ativos. Por sua vez, o regime jurídico para a ocupação do imóvel identificado como “Foxx URE-BA Ambiental S.A.” em 30 de setembro de 2020 era o de comodato.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras descritas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com as informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e suas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os procedimentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia revisadas foram preparadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

As informações a seguir apresentadas são uma visão geral dos Diretores da Companhia a respeito do cenário atual em que ela se encontra. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia com os respectivos exercícios e períodos, bem como as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período e os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do seu balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Apresentamos abaixo tabela contendo o índice de Alavancagem Ajustada calculado pela relação dívida líquida/EBITDA Ajustado (alavancagem), o principal indicador financeiro da Companhia, em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
A - Dívida Bruta	323.706	447.379	508.926	611.937
Empréstimos e Financiamentos - circulante	31.710	28.517	191.481	557.573
Empréstimos e Financiamentos - não circulante	291.996	418.862	317.445	54.364
B - Caixa e Equivalentes de Caixa	4.236	2.317	2.839	1.542
C - Títulos e Valores Mobiliários	12.691	11.526	9.284	9.133
D - Caixa Restrito (circulante e não circulante)	-	1.609	1.533	1.604
E - Dívida Líquida⁽¹⁾: E= A - B - C + D	306.779	431.927	495.270	599.658
F - EBITDA⁽²⁾	105.211	32.344	78.355	50.987
G - EBITDA Ajustado⁽³⁾	105.211	100.726	78.355	50.987
H - Alavancagem Ajustada⁽⁴⁾: E/G	2,92	4,29	6,32	11,76

⁽¹⁾ A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulante e caixa restrito (circulante e não circulante). Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável - impairment. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ A Alavancagem Ajustada equivale à Dívida Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente ao índice de Alavancagem Ajustada a Companhia acompanha dois índices financeiros para avaliar a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras: i - o índice de liquidez geral, que consiste na soma do ativo circulante e ativo de longo prazo, dividido pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante; e ii o índice de liquidez corrente, que consiste na divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Índice de Liquidez Geral	1,13	0,87	0,90	0,83
Índice de Liquidez Corrente	0,75	0,54	0,36	0,17

Em 30 de setembro de 2020, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 1,13 e 0,75, respectivamente. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía um saldo de R\$ 323.706 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

Em 31 de dezembro de 2019, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,87 e 0,54, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um saldo de R\$ 447.379 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

Em 31 de dezembro de 2018, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,90 e 0,36, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um saldo de R\$ 508.926 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

Em 31 de dezembro de 2017, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,83 e 0,17, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía um saldo de R\$ 611.937 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

A evolução positiva dos índices financeiros devido à melhora operacional da Companhia e reestruturação de seus empréstimos e financiamentos, adicionados à geração de caixa futura, possibilita à Companhia cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de crédito adicionais, caso haja necessidade.

(b) Estrutura de Capital

Entre os anos de 2007 a 2010 a Companhia fez uma série de aquisições de empresas de diversas atividades através de aportes de capital de fundos de *private equity* e captação de empréstimos. O plano de sinergia entre as empresas e atividades não teve um bom desempenho, destacando determinados projetos fabris que tiveram prejuízos representativos. Diante de um resultado operacional pouco satisfatório e resultado financeiro desequilibrado, a Companhia acumulou prejuízos recorrentes, impactando diretamente seu patrimônio líquido.

Desde 2013, a Companhia iniciou um processo de *turnaround*, direcionando seu plano de negócio para resíduos sólidos e projetos de engenharia ambiental e descontinuando/vendendo projetos *no-core*, como, por exemplo, projetos de tratamento de água e projetos fabris.

Mesmo com a significativa melhora operacional, os encargos devidos à alavancagem financeira continuaram impactando o resultado de forma representativa. Adicionalmente, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) de unidades que foram descontinuadas/vendidas.

Em 2018, a Companhia iniciou o processo de reestruturação financeira, reduzindo sua alavancagem financeira e o custo financeiro de suas dívidas. Em junho de 2020, o processo de reestruturação das dívidas foi consolidado mediante o pagamento de parte da dívida com recursos de três novas captações de custo inferior e fluxo compatível com a geração de caixa da Companhia, tendo sido parte da dívida paga com os recursos da emissão, pela controlada direta Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Orizon Meio Ambiente"), de um bônus de subscrição no valor de R\$ 156.664 mil. O saldo da referida operação foi transferido para o patrimônio líquido da Companhia, resultando em um patrimônio líquido positivo de R\$ 75.416 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Para mais informações sobre a emissão do bônus de subscrição pela Orizon Meio Ambiente, vide o item 18.12 deste Formulário de Referência.

Na tabela abaixo, consta a estrutura de capital da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	600.215	751.537	785.194	862.575
Capital próprio (patrimônio líquido)	75.416	(98.423)	(81.842)	(148.502)
Capital total (terceiros + próprio)	675.631	653.114	703.352	714.073
Parcela de capital de terceiros	88,8%	115,1%	111,6%	120,8%
Parcela de capital próprio	11,2%	-15,1%	-11,6%	-20,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital Próprio

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava um saldo de R\$ 75.416 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido negativo da Companhia totalizava R\$ 98.423 mil, esta variação positiva é decorrente, principalmente, da emissão de um bônus de subscrição no valor de R\$ 156.664 mil emitido pela controlada direta Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) para pagamento parcial de um contrato de empréstimo. Para mais informações sobre o bônus de subscrição, vide o item 18.12 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido negativo da Companhia totalizava R\$ 98.423 mil, enquanto que em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido negativo da Companhia totalizava R\$ 81.842 mil, esta variação de R\$ 16.581 mil ou 20,3% é decorrente, principalmente da provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 68.382 mil que impactou negativamente o resultado da Companhia e seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido negativo da Companhia totalizava R\$ 81.842 mil, enquanto que em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido negativo da Companhia totalizava R\$ 148.502 mil, esta variação de R\$ 66.660 mil ou 44,9% é decorrente, principalmente de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia ocorrida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que atribuiu valor justo a parte de dois instrumentos de dívida no valor total de R\$ 131.239 mil, impactando positivamente o resultado da Companhia e seu patrimônio líquido.

Capital de Terceiros

Em 30 de setembro de 2020, o total de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante somavam R\$ 323.706 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2019, o total de empréstimos e financiamentos eram de R\$ 447.379 mil, esta variação negativa de R\$ 123.673 mil ou 27,6% é decorrente, principalmente, do pagamento no valor de R\$ 156.664 mil de parte de um contrato de empréstimo com a emissão de um bônus de subscrição emitido pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.).

Em 31 de dezembro de 2019, o total de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante somavam R\$ 447.439 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2018, o total de empréstimos e financiamentos eram de R\$ 508.926 mil, esta variação negativa de R\$ 61.547 mil ou 12,1% é decorrente, principalmente, de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia que reduziu a dívida da companhia em R\$ 36.057 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o total de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante somavam R\$ 508.926 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2017, o total de empréstimos e financiamentos eram de R\$ 611.937 mil, esta variação negativa R\$ 103.011 mil ou 16,8% é decorrente, principalmente, de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia que atribuiu valor justo a parte de dois instrumentos de dívida no valor total de R\$ 131.239 mil, reduzindo a dívida da Companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para administrar a liquidez da Companhia e sua capacidade de efetuar pagamentos são levados em conta o caixa total, o saldo de contas a receber e a geração de caixa futura das atividades. Na hipótese de haver necessidade, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite acesso a linhas de crédito.

Diante do exposto a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 30 de setembro de 2020, o "caixa total" (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários) era de R\$ 16.927 mil, compostos por R\$ 4.236 mil de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 12.691 mil de títulos e valores mobiliários circulante. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$ 323.706 mil. Os índices de liquidez geral (ativo circulante + passivo não circulante/passivo circulante + passivo não circulante) e corrente (ativo circulante/passivo circulante) da Companhia na referida data eram 1,13 e 0,75 respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o “caixa total” (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários circulante + caixa restrito circulante) era de R\$ 15.452 mil, compostos por R\$ 2.317 mil de caixa e equivalentes de caixa, R\$ 11.526 mil de títulos e valores mobiliários e R\$ 1.609 mil de caixa restrito. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 447.379 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 0,87 e 0,54 respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, o “caixa total” (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários circulante + caixa restrito não circulante) era de R\$ 13.656 mil, compostos por R\$ 2.839 mil de caixa e equivalentes de caixa, R\$ 9.284 mil de títulos e valores mobiliários e R\$ 1.533 mil de caixa restrito. Na mesma data, o saldo dos de empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$ 508.926 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 0,90 e 0,36 respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2017, o “caixa total” (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários circulante + caixa restrito não circulante) era de R\$ 12.279 mil, compostos por R\$ 1.542 mil de caixa e equivalentes de caixa, R\$ 9.133 mil de títulos e valores mobiliários e R\$ 1.604 mil de caixa restrito. Na mesma data, o saldo dos de empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$ 611.937 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 0,83 e 0,17 respectivamente.

A Companhia encerrou o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 com seu nível de alavancagem financeira (expresso pela dívida líquida dividida pelo EBITDA Ajustado) em 2,92 vezes, comparado com 4,29 vezes em 31 de dezembro de 2019, 6,32 vezes em 31 de dezembro de 2018 e 11,76 vezes em 31 de dezembro de 2017.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e em 30 de setembro de 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia eram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento por ela utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo, financiamento e debêntures relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de setembro de 2020:

Modalidade	Encargos Financeiros (% a.a.)	Vencimento	30/09/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
			<i>Em milhares de reais</i>			
CCB Credit Suisse 1	CDI + 9,5%	julho de 2025	13.895	200.381		
CCB Credit Suisse 2	21,0%	julho de 2026	5.580	59.345		
Assunção de Dívida	CDI + 1,0%	abril de 2029	2.943	59.391		
CCBs Banco ABC	CDI + 3,8%	junho de 2023	12.196	21.000		
Debêntures (1ª emissão)	TR + 8,5%	abril de 2023			12.313	28.093
Debêntures (2ª emissão)	22,0%	maio de 2029			11.845	284.332
Debêntures (3ª emissão)	22,0%	maio de 2029			4.493	108.412
Total			34.614	340.117	28.651	420.837

Abaixo são descritas as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de setembro de 2020:

Cédulas de Crédito Bancário

A. Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Orizon Meio Ambiente em favor do Banco ABC

Em 28 de fevereiro de 2020, a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) (“Orizon Meio Ambiente”) contratou empréstimo junto ao Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”), por meio da emissão de duas cédulas de crédito bancário no valor total de principal de R\$ 40.000 mil (“CCBs Banco ABC”).

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 6604120 foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 7.000 mil, o qual será pago em 7 parcelas mensais no valor de R\$ 1.000 mil, acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,3313% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2020 e da última em 25 de setembro de 2020. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário já havia sido integralmente pago em 30 de setembro de 2020.

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 6604220 foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 33.000 mil, o qual será pago em 40 parcelas mensais, sendo as primeiras 7 no valor corresponde aos encargos devidos sobre o saldo devedor e as demais no valor de R\$ 1.000 mil, acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,3313% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2020 e da última em 12 de junho de 2023. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 33.196 mil.

A cédula de crédito bancário conta com as seguintes garantias fidejussórias: (i) fiança bancária prestada pelo Banco Bradesco S.A. (contratada pela Orizon Meio Ambiente, conforme descrita abaixo); e (ii) aval prestado pela Companhia.

Restrições:

- (a) Quanto à distribuição de dividendos: não aplicável.
- (b) Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.
- (c) Quanto à alienação de ativos: não aplicável.
- (d) Quanto à alienação de controle societário: não aplicável.
- (e) Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas: não aplicável.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

B. Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Orizon Meio Ambiente em favor do Credit Suisse

Em 1º de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente contratou dois financiamentos junto ao Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) no valor total de principal de R\$ 273.150 mil, tendo sido os valores desembolsados no dia 19 de junho de 2020 após o atendimento pela Companhia de determinadas condições precedentes.

As principais condições das cédulas incluem:

(i) Montante R\$210.700 mil, divididos em 12 (doze) cédulas de crédito bancário no valor de R\$ 10.535 mil (“CCBs Credit Suisse 1.1”), com carência de principal, sendo a primeira parcela de amortização no dia 10 de julho de 2021, e com juros mensais, sendo o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2020. E 10 (dez) cédulas de crédito bancário no valor de R\$ 8.428 mil (“CCBs Credit Suisse 1.2”), com carência de principal e juros e capitalização dos juros, sendo a data de incorporação do juros ao principal o dia 10 de junho de 2021 e a primeira parcela de amortização de principal e pagamento de juros no dia 10 de Julho de 2021. Sobre o principal ou saldo do principal, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de spread de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a data de desembolso ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 214.274 mil.

(ii) Montante de R\$ 62.450 mil, divididos em 6 (seis) cédulas de crédito bancário (“CCBs Credit Suisse 2” e, em conjunto com as CCBs Credit Suisse 1.1 e as CCBs Credit Suisse 1.2, “CCBs Credit Suisse”), com prazos e valores distintos, sendo a primeira CCB no valor de R\$ 5.329 mil com vencimento em 10 de julho de 2021; a segunda CCB no valor de R\$ 6.271 mil, com primeiro pagamento em 10 de agosto de 2021 e vencimento em 10 de julho de 2022; a terceira CCB no valor de R\$ 9.223 mil, com primeiro pagamento em 10 de agosto de 2022 e vencimento em 10 de julho de 2023; a quarta CCB no valor de R\$ 14.229 mil, com o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2023 e vencimento em 10 de julho de 2024; a quinta CCB no valor de R\$ 24.514 mil, com o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2024 e vencimento em 10 de junho de 2026; e a sexta CCB no valor de R\$ 2.884 mil com vencimento em 10 de julho de 2026. Sobre o Principal ou saldo do Principal atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios pré-fixados de 21% (vinte e um por cento) ao ano, base 252 dias úteis, calculados em regime de capitalização composta, *pro rata temporis*, sendo que o período de capitalização é o período compreendido (i) entre a data de início do cálculo da remuneração, contados a partir da data de desembolso (conforme definido abaixo) e a data efetiva de pagamento dos juros ou a data de uma eventual primeira amortização, ou (ii) entre a data de uma eventual amortização e a data da amortização subsequente. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 30 de setembro de 2020 era de R\$64.925 mil.

A tabela a seguir indica o fluxo de pagamentos referente à operação:

Em milhares de reais	Taxa Juros	Total	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CCBs Credit Suisse 1.1	CDI+9,5% a.a.	R\$ 126.420	450	15.480	30.960	30.960	30.960	18.060	
CCBs Credit Suisse 1.2	CDI+9,5% a.a.	R\$84.280		10.537	20.714	20.714	20.714	12.083	
CCBs Credit Suisse 2	21,0% a.a.	R\$ 62.450	2.122	5.713	7.473	11.254	13.264	12.725	10.277
Total		R\$ 273.150	2.572	31.550	59.147	62.927	64.938	42.868	10.277

As CCBs Credit Suisse preveem algumas obrigações, como cláusulas restritivas (covenants) financeiras apurados trimestralmente e constituição de garantias, dentre os quais podemos destacar:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) Dívida Líquida/EBITDA da Companhia consolidada:

a. Índice: 3,70x até 31 de março de 2021; 3,60x a partir de 30 de junho de 2021

(ii) Relação EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas da Companhia consolidada

b. Índice: 1,80x até 30 de setembro de 2021; 2,00 a partir de 31 de dezembro de 2021; abaixo a evolução do respectivo *covenant*:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020 ⁽¹⁾	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Despesa Financeira Líquida ⁽²⁾	43.347	25.167	72.138	141.167
EBITDA Ajustado	137.985	100.726	78.355	50.987
EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida	3,18	4,00	1,09	0,36

(1) Considera os últimos 12 meses.

(2) Considera as despesas financeiras descontadas das receitas financeiras, desconsiderando o ajuste a valor justo e o ajuste a valor presente.

(iii) Índice de Liquidez Corrente da Companhia consolidada

c. Índice: 1,0 a partir de 30 de junho de 2020

(iv) CAPEX da Companhia consolidada

d. Limite de capex de R\$ 7.000 mil trimestralmente a partir de 30 de junho de 2020; R\$ 7.000 mil corrigidos pelo IPCA a cada 12 meses a partir de 31 de março de 2021

Há a previsão de amortização antecipada obrigatória, pela Orizon Meio Ambiente, do saldo devedor atualizado da dívida oriunda das cédulas de crédito bancário na ocorrência de um dos eventos de captação previstos nos respectivos instrumentos (incluindo a hipótese de oferta pública inicial de ações da Companhia).

As cédulas de crédito bancário contam com as seguintes garantias: (i) garantia fidejussória, na forma de aval, prestada pela Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. ("CTR Barra Mansa"), a Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTR Nova Iguaçu"), a Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. ("CTR Alcântara"), a Companhia, a Ecopesa Ambiental ("Ecopesa"), a ETR Jardim Gramacho S.A. ("Jardim Gramacho"), a Foxx Holding S.A. ("Foxx Holding"), a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.) ("HIP") e a Foxx Inova Ambiental S.A. ("Foxx Inova Ambiental"); (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Orizon Meio Ambiente, CTR Barra Mansa, CTR Nova Iguaçu, CTR Alcântara e Ecopesa; (iii) alienação fiduciária de imóvel de propriedade da CTR Alcântara; (IV) direitos creditórios detidos pela CTR Alcântara no âmbito de ações judiciais; (V) Hipoteca em 1º grau de imóvel de propriedade da Orizon Meio Ambiente; (VI) alienação fiduciária de equipamentos de propriedade da Orizon Meio Ambiente; (VII) cessão fiduciária de dividendos de propriedade da Foxx Inova; e (VIII) alienação fiduciária de ações de emissão da Ecopesa de titularidade da Orizon Meio Ambiente, bem como cessão fiduciária de direitos econômicos inerentes a tais ações.

Restrições:

- (a) Quanto à distribuição de dividendos: aplicável.
- (b) Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.
- (c) Quanto à alienação de ativos: aplicável.
- (d) Quanto à alienação de controle societário: aplicável.
- (e) Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas: não aplicável.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As CCBs Credit Suisse possuem cláusula de vencimento antecipado para transferências de ações que resultem no ingresso de novos acionistas com participação superior a 10% do capital social da Companhia. Adicionalmente as CCBs também têm restrição de pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, exceto pelo pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Caso ocorra a oferta pública inicial de ações da Companhia, os respectivos consentimentos serão solicitados ao credor das CCBs Credit Suisse.

C. Assunção de Dívida Bradesco S.A.

Em 23 de junho de 2020, Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com interveniência e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, por meio da qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthesis Empreendimentos Ltda. (“Synthesis”) junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 61.543 mil, a ser pago da seguinte forma: (a) 12 parcelas no valor de R\$ 327 mil, mensais e consecutivas, e (b) o saldo devedor remanescente no dia 30/04/2029. Os juros remuneratórios serão calculados até o dia 19/06/2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, os juros remuneratórios serão calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor desta assunção de dívida era de R\$ 62.334 mil.

No referido documento, Synthesis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos*: não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários*: não aplicável.
- (c) *Quanto à alienação de ativos*: não aplicável.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário*: não aplicável.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas*: não aplicável.

Fiança Bancária

Em 28 de fevereiro de 2020, foi celebrado o “Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças – Fiança nº 2.083.479-P”, entre a Orizon Meio Ambiente, na qualidade de afiançada, a Companhia, na qualidade de avalista, e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador.

Por meio do referido instrumento, a fim de garantir a Cédula de Crédito Bancário emitida pela Orizon Meio Ambiente em favor do Banco ABC Brasil S.A., em 28 de fevereiro de 2020 (conforme descrita acima), a Orizon Meio Ambiente contratou fiança bancária no valor total de R\$ 33 milhões, a ser prestada pelo Banco Bradesco S.A., sobre a qual incidirá, a título de remuneração, comissão de 4% ao ano, cobrável trimestral e antecipadamente, com vencimento em 12 de junho de 2023.

Em garantia ao cumprimento das obrigações financeiras no âmbito do referido contrato, a Orizon Meio Ambiente Ambiental emitiu nota promissória “*pro solvendo*”, de inteiro efeito cambial, no valor de R\$ 49.500 mil, avalizada pela Companhia, bem como constituiu cessão fiduciária de aplicação financeira, no valor de R\$ 6.600 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos. O Banco de Investimentos Credit Suisse S.A. destaca-se como principal parceiro, tendo a Companhia desembolsado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 recursos no montante de R\$ 273.150 mil.

Debêntures

A. 2ª emissão de debêntures da Companhia

Em 28 de dezembro de 2009, foi celebrada a “Escritura Particular de Emissão Privada da Segunda Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Haztec Investimentos e Participações S.A.”, entre a Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus (“FIP Multisetorial”), conforme aditada.

Através do instrumento, a Companhia emitiu 50.000 debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia real e subordinada, no montante total de R\$50.000 mil, com vencimento em 28 de dezembro de 2019, totalmente subscritas pelo FIP Multisetorial. Os recursos obtidos foram destinados ao uso geral nos negócios da Companhia.

As debêntures não estão sujeitas à atualização monetária. Sobre o valor nominal das debêntures não incidem juros. As Debêntures subscritas e integralizadas farão jus, até a data de seu integral pagamento, ao recebimento de remuneração equivalente a um percentual do lucro líquido auferido e eventualmente distribuído pela Companhia, equivalente à participação no capital social da Companhia que o debenturista adquiriria se, imediatamente antes da distribuição de referidos lucros, convertesse a totalidade das debêntures por ele então detidas em ações ordinárias da Companhia.

Em 26 de julho de 2019, o FIP Multisetorial transferiu para a Inovatec Participações S.A. as debêntures ainda não convertidas por meio de Instrumento de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças. Para mais informações sobre as debêntures da 2ª emissão, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.

As debêntures não contam com garantias.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto referente a tal emissão de debêntures era de R\$14.958 mil.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos*: não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários*: qualquer emissão de ações ordinárias, ações preferenciais, debêntures e quaisquer outros valores mobiliários da pessoa em questão, independentemente da nomenclatura adotada ou da existência ou não de direito de voto, incluindo títulos conversíveis em ou permutáveis por ações, opções, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários cujo rendimento seja determinado, no todo ou em parte, por referência aos lucros, receitas ou outro desempenho financeiro da pessoa em questão dependerá da anuência prévia e expressa do debenturista.
- (c) *Quanto à alienação de ativos*: não aplicável.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário*: qualquer forma de reorganização ou reestruturação societária que envolva a Companhia, desde que tais operações impliquem em alteração do controle da Companhia, dependerá da anuência prévia e expressa do debenturista.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* não aplicável.

B. 3ª emissão de debêntures da Companhia

Em 28 de fevereiro de 2012, foi celebrada a “Escritura Particular da Terceira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Haztec Investimentos e Participações S.A.”, entre a Companhia e o FIP Multisetorial, conforme aditado em 02 de fevereiro de 2017.

Por meio do referido instrumento, a Companhia emitiu 15.919.083 debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia real e subordinada, no montante total de R\$15.919 mil, com vencimento em 28 de fevereiro de 2022, totalmente subscritas pelo Fundo Multisetorial. Os recursos obtidos foram destinados ao uso geral nos negócios da Companhia.

As debêntures não estão sujeitas à atualização monetária. Sobre o valor nominal das debêntures não incidem juros. As Debêntures subscritas e integralizadas farão jus, até a data de seu integral pagamento, ao recebimento de remuneração equivalente a um percentual do lucro líquido auferido e eventualmente distribuído pela Companhia, equivalente à participação no capital social da Companhia que o debenturista adquiriria se, imediatamente antes da distribuição de referidos lucros, convertesse a totalidade das debêntures por ele então detidas em ações ordinárias da Companhia.

Em 26 de julho de 2019 o FIP Multisetorial transferiu para a Inovatec Participações S.A. as debêntures ainda não convertidas através de Instrumento de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças.

As debêntures não contam com garantias.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto referente a tal emissão de debêntures era de R\$ 15.919 mil.

Restrições:

(a) *Quanto à distribuição de dividendos:* não aplicável.

(b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* qualquer emissão de ações ordinárias, ações preferenciais, debêntures e quaisquer outros valores mobiliários da pessoa em questão, independentemente da nomenclatura adotada ou da existência ou não de direito de voto, incluindo títulos conversíveis em ou permutáveis por ações, opções, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários cujo rendimento seja determinado, no todo ou em parte, por referência aos lucros, receitas ou outro desempenho financeiro da pessoa em questão dependerá da anuência prévia e expressa do debenturista.

(c) *Quanto à alienação de ativos:* não aplicável.

(d) *Quanto à alienação de controle societário:* qualquer forma de reorganização ou reestruturação societária que envolva a Companhia, desde que tais operações impliquem em alteração do controle da Companhia, dependerá da anuência prévia e expressa do debenturista.

(e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* não aplicável.

C. 4ª emissão de debêntures da Companhia

Em 06 de fevereiro de 2013, foi celebrada a “Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Haztec Investimentos e Participações S.A.”, entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. (“Planner Trustee”), na qualidade de agente fiduciário, com a interveniência da Orizon Meio Ambiente, da Foxx Holding S.A. (“Foxx Holding”), da Central de Tratamento de Resíduos Barra

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Mansa S.A. (“CTR Barra Mansa”) e da Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. (“CTR Alcântara”), na qualidade de fiadoras.

Por meio do referido instrumento, a Companhia emitiu 280 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$280 milhões, com vencimento em 18 de fevereiro de 2020. Os recursos obtidos foram destinados ao pré-pagamento de endividamento bancário e alongamento do perfil das dívidas detidas pela Orizon Meio Ambiente, bem como a recomposição de seu capital de giro.

As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + *spread* que varia de 2,50% a 4% ao ano, dependendo da relação “Dívida Líquida/EBITDA”.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto referente a tal emissão de debêntures era de R\$ 334.032 mil.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos*: a distribuição de dividendos, o pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Companhia aos seus respectivos acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura ou nos demais documentos relativos às debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades Anônimas é um evento de vencimento antecipado automático das debêntures.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários*: vide item (e) abaixo.
- (c) *Quanto à alienação de ativos*: (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, exceto no que se refere a eventual alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia que resulte no ingresso de um novo acionista, com participações inferior ou equivalente a 25% do capital social total da Companhia, e/ou (ii) venda, transferência, doação ou cessão, pela Companhia e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer de seus ativos e/ou direitos sem a prévia anuência do Debenturista, exceto por ativos e/ou direitos (i) que individual ou conjuntamente tenham valor igual ou inferior a R\$ 5.000 mil; (ii) vinculados à área de águas e efluentes e equipamentos e sistemas da Orizon Meio Ambiente; ou (iii) que sejam vendidos, cedidos, transferidos ou doados para qualquer das fiadoras, independentemente do valor dependerá do prévio consentimento dos debenturistas representando, ao menos, 90% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário*: qualquer alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou das fiadoras, por meio de acordo de acionistas ou não, e a qualquer título, de modo que o controle, direto ou indireto da Orizon Meio Ambiente não seja exercido pela Companhia, exceto no que se refere a reorganizações societárias que resultem no ingresso de um novo acionista, com participação inferior ou equivalente a 25% do capital social total da Companhia e/ou das fiadoras, dependerá do prévio consentimento dos debenturistas representando, ao menos, 90% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim, sob pena de vencimento antecipado automático das debêntures.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas*: a contratação ou celebração pela Companhia ou pela Orizon Meio Ambiente de qualquer operação de mútuo ou financiamento sem a prévia e expressa autorização do debenturista, ressalvadas as hipóteses de contratos (i) com valor igual ou inferior a R\$ 5.000 mil; (ii) que sejam vinculados a recebíveis performados ou serviços já prestados; (iii) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credora das demais fiadoras; ou (iv) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credoras de suas controladas ou coligadas, observados os requisitos da escritura, é um evento de vencimento antecipado não automático das debêntures.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

D. 5ª emissão de debêntures da Companhia

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrada a “Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Haztec Investimentos e Participações S.A.”, entre a Companhia e a Planner Trustee, na qualidade de agente fiduciário, com interveniência da Orizon Meio Ambiente, da Foxx Holding, da CTR Barra Mansa e da CTR Alcântara, na qualidade de fiadoras.

Por meio do referido instrumento, a Companhia emitiu 300 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$150.000 mil, com vencimento em 30 de janeiro de 2022. Os recursos obtidos foram destinados ao pagamento dos juros remuneratórios devidos até a respectiva data no âmbito da 4ª emissão de debêntures da Companhia, descrita acima e, caso tenha havido recursos remanescentes, à realização da amortização antecipada das debêntures no âmbito da 4ª emissão de debêntures da Companhia.

As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + *spread* que varia de 2,50% a 4% ao ano, dependendo da relação “Dívida Líquida/EBITDA”.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto referente a tal emissão de debêntures era de R\$ 321.047 mil.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos*: a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Companhia aos seus respectivos acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura ou nos demais documentos relativos às debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades Anônimas, é um evento de vencimento antecipado automático das debêntures.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários*: vide item (e) abaixo.
- (c) *Quanto à alienação de ativos*: (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia e/ou das fiadoras, em qualquer operação isolada ou série de operações, exceto no que se refere a eventual alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia e/ou das fiadoras que resultem no ingresso de um novo acionista, com participações inferior ou equivalente a 10% do capital social total da Companhia e/ou das fiadoras e/ou (ii) venda, transferência, doação ou cessão, pela Companhia e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer de seus ativos e/ou direitos sem a prévia anuência do Debenturista, exceto por ativos e/ou direitos (i) que individual ou conjuntamente tenham valor igual ou inferior a R\$ 5.000 mil; (ii) vinculados à área de águas e efluentes e equipamentos e sistemas da Orizon Meio Ambiente; ou (iii) que sejam vendidos, cedidos, transferidos ou doados para qualquer das fiadoras, independentemente do valor, dependerá do prévio consentimento de debenturistas que representem, ao menos, 70% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário*: qualquer alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou das fiadoras, por meio de acordo de acionistas ou não, e a qualquer título, de modo que o controle, direto ou indireto da Orizon Meio Ambiente não seja exercido pela Companhia, exceto no que se refere a reorganizações societárias que resultem no ingresso de um novo acionista, com participação inferior ou equivalente a 10% do capital social total da Companhia e/ou das fiadoras, dependerá do prévio consentimento de debenturistas que representem, ao menos, 70% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim, sob pena de vencimento antecipado automático das debêntures.
- (a) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas*: contratação ou celebração pela Companhia ou pela Orizon Meio Ambiente de qualquer operação de mútuo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ou financiamento sem a prévia e expressa autorização do debenturista, ressalvadas as hipóteses de contratos (i) com valor igual ou inferior a R\$ 5.000 mil; (ii) que sejam vinculados a recebíveis performados ou serviços já prestados; (iii) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credora das demais fiadoras; ou (iv) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credoras de suas controladas ou coligadas, observados os requisitos da escritura, é um evento de vencimento antecipado não automático das debêntures.

Conforme descrito nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia, em 1º de novembro de 2019, a Orizon Meio Ambiente adquiriu a integralidade das debêntures da 4ª e 5ª emissões da Companhia. Em 18 de novembro de 2019, foram assinados documentos de *waiver* pela Companhia e Orizon Meio Ambiente para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes da 4ª e 5ª emissões de debêntures, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas escrituras de emissão, das obrigações de responsabilidade da Emissora, inclusive com relação às parcelas vencidas e vincendas até o término do exercício de 2021, quando tais emissões serão reestruturadas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas contratadas junto ao Banco de Investimentos Credit Suisse S.A. contam com garantia real. Nesse sentido, o referido credor possui preferência na liquidação dos bens designados nos respectivos instrumentos de garantia real em relação aos demais credores da Companhia.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

O endividamento bancário da Companhia é composto por operações de capital de giro e debêntures que contam com determinadas obrigações, inclusive índices financeiros de índices financeiros *covenants*, basicamente cumprimento de Dívida Financeira Líquida/EBITDA 3,60x; EBITDA/Despesas financeiras 2,0x; Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0x; limite de *capex* trimestral no valor de R\$ 7.000 mil.

O descumprimento dessas obrigações poderá sujeitar a Companhia: 1 – ao vencimento antecipado dos contratos; 2 – ao pagamento de juros moratórios de 1,0 % a.m.; 3 – ao pagamento de multa por moratório no valor de 2,0%; e 4 - ao pagamento de 10% a título de honorários advocatícios decorrente de cobrança judiciais, extrajudicial, processo administrativo, concurso de credores ou outros procedimentos semelhantes.

A Companhia descumpriu determinadas obrigações não pecuniárias previstas em seus contratos financeiros junto ao Banco Credit Suisse S.A., inclusive os seguintes *covenants* financeiros:

- apresentação das cópias das demonstrações financeiras consolidadas da Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) e da Companhia relativas ao trimestre fiscal findo em 30 de junho de 2020 com revisão limitada por auditor independente;
- observância, pela Companhia, do índice de liquidez corrente, o qual não poderia ser inferior a 1,0 para os trimestres fiscais findos em 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020; e
- CAPEX consolidado da Companhia, o qual não poderia ser superior a R\$ 7.000 mil para o trimestre fiscal findo em 30 de junho de 2020.

Na data deste Formulário de Referência, havia sido obtido o consentimento (*waiver*) do referido credor para os descumprimentos destacados acima.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente.

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	Períodos de nove meses findo em 30/09/2020	AV%	Períodos de nove meses findo em 30/09/2019	AV%	AH%
Receita operacional líquida	288.950	100,0%	253.604	100,0%	13,9%
Custos dos serviços prestados	(185.798)	-64,3%	(175.414)	-69,2%	5,9%
Lucro bruto	103.152	35,7%	78.190	30,8%	31,9%
Despesas gerais e administrativas	(39.081)	-13,5%	(40.269)	-15,9%	-3,0%
Outras receitas (despesas), líquidas	3.848	1,3%	(5.824)	-2,3%	166,1%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	67.919	23,5%	32.097	12,7%	111,6%
Receitas financeiras	29.742	10,3%	8.913	3,5%	233,7%
Despesas financeiras	(67.447)	-23,3%	(48.701)	-19,2%	38,5%
Resultado financeiro, líquido	(37.705)	-13,0%	(39.788)	-15,7%	-5,2%
Resultado de equivalência patrimonial	428	0,1%	(836)	-0,3%	151,2%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.642	10,6%	(8.527)	-3,4%	459,4%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(13.467)	-4,7%	(6.380)	-2,5%	111,1%
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.175	5,9%	(14.907)	-5,9%	215,2%

Receita operacional líquida

A receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 288.950 mil comparativamente a R\$ 253.604 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 35.346 mil ou 13,9%. Este aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

- I. *tratamento e destinação final*: aumento de R\$ 11.363 mil ou 6,5% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 175.635 mil no período findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 186.998 mil no mesmo período de 2020, devido ao crescimento no volume de resíduos de contratos já existentes destinados aos ecoparques da Companhia e celebração de novos contratos;
- II. *energia, biogás e crédito de carbono*: aumento de R\$ 26.306 mil ou 130,9% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 20.090 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 46.396 mil no mesmo período de 2020, devido geração e celebração de novos contratos relacionados à comercialização de créditos de carbono no período no valor de R\$ 18.367 mil e pelo aumento na geração de biogás nos ecoparques da Companhia;
- III. *beneficiamento de resíduos e WTE*: aumento de R\$ 3.472 mil ou 9,9% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 34.988 mil no período findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 38.460 mil no mesmo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

período de 2020, devido à celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica e aos reajustes dos contratos vigentes; e

- IV. *engenharia ambiental*: diminuição de R\$ 5.795 mil ou 25,3% entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019, passando de R\$ 22.891 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 17.096 mil no mesmo período de 2020, devido ao término de determinado contrato.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 185.798 mil comparativamente a R\$ 175.414 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 10.384 mil ou 5,9%. O custo dos serviços prestados representou 64,3% e 69,2% da receita líquida nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nos custos diretos das operações das controladas da Companhia para atendimento ao aumento de contratos e volumes.

Lucro bruto

O lucro bruto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 103.152 mil comparativamente a R\$ 78.190 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 24.962 mil ou 31,9%. O lucro bruto representou 35,7% e 30,8% da receita líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita líquida operacional no valor de R\$ 35.346 mil gerada pelo aumento de contratos; ao aumento do volume de resíduos e geração de biogás nos ecoparques da Companhia e à geração e celebração de novos contratos relacionados à comercialização de créditos de carbono no período.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 39.081 mil comparativamente a R\$ 40.269 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma diminuição de R\$ 1.188 mil ou 3,0%. As despesas gerais e administrativas representaram 13,5% e 15,9% da receita líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução de provisão de contingências no valor de R\$ 2.333 mil.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas, líquidas, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 3.848 mil comparativamente a uma despesa, líquida, de R\$ 5.824 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 9.672 mil ou 166,1%. As outras receitas, líquidas representaram 1,3% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e as outras despesas, líquidas representaram 2,3% da receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta redução é atribuída substancialmente à baixa de um adiantamento no valor de R\$ 3.144 mil.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi negativo em R\$ 37.705 mil comparativamente a um resultado financeiro, líquido, negativo de R\$ 39.788 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma diminuição de R\$ 2.083 mil ou 5,2%. O resultado financeiro, líquido, representou 13,0% e 15,7% da receita líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a um ajuste a valor presente de R\$ 28.993 mil de uma assunção de dívida com o Banco Bradesco S.A. no valor de R\$ 61.543 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de um resultado positivo de R\$ 428 mil comparativamente ao resultado negativo de R\$ 836 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.264 mil ou 151,2%. Este aumento é atribuído substancialmente ao resultado positivo da coligada Vamtec-Haztec Soluções Ambientais Ltda.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 30.642 mil comparativamente ao prejuízo de R\$ 8.527 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 39.169 mil ou 459,4%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 10,6% da receita líquida no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social representou 3,4% da receita líquida no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019. Este aumento é atribuído substancialmente ao reconhecimento a valor presente de R\$ 28.993 mil de uma assunção de dívida, e ao aumento da receita líquida no valor de R\$ 35.346 mil, aumentando o lucro operacional da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 13.467 mil comparativamente a R\$ 6.380 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 7.087 mil ou 111,1%. Imposto de renda e contribuição social representou 4,7% e 2,5% da receita líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à mudança de tributação da controlada indireta Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. que migrou seu regime de tributação do lucro presumido para o lucro real.

Lucro líquido (prejuízo) do período

Lucro do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 17.175 mil comparativamente ao prejuízo de R\$ 14.907 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 32.082 mil ou 215,2%. O lucro no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 representou 5,9% da receita líquida e o prejuízo no período findo de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 representou 5,9% da receita líquida. Este aumento é atribuído substancialmente aos itens destacados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2019	AV%	Exercício social encerrado em 31/12/2018	AV%	AH%
Receita operacional líquida	348.153	100,0%	295.948	100,0%	17,6%
Custos dos serviços prestados	(241.687)	-69,4%	(202.541)	-68,4%	19,3%
Lucro bruto	106.466	30,6%	93.407	31,6%	14,0%
Despesas gerais e administrativas	(51.269)	-14,7%	(46.421)	-15,7%	10,4%
Outras receitas (despesas), líquidas	(6.863)	-2,0%	(3.842)	-1,3%	78,6%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	48.334	13,9%	43.144	14,6%	12,0%
Receitas financeiras	62.892	18,1%	125.219	42,3%	-49,8%
Despesas financeiras	(52.002)	-14,9%	(66.118)	-22,3%	-21,3%
Resultado financeiro, líquido	10.890	3,1%	59.101	20,0%	-81,6%
Resultado de equivalência patrimonial	(1.134)	-0,3%	(289)	-0,1%	292,4%
Provisão para redução ao valor recuperável	(68.382)	-19,6%	-	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.292)	-3,0%	101.956	34,5%	-110,1%
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	(9.985)	-2,9%	(5.514)	-1,9%	81,1%
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	3.696	1,1%	(29.782)	-10,1%	-112,4%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(16.581)	-4,8%	66.660	22,5%	-124,9%

Receita operacional líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 348.153 mil comparativamente a R\$ 295.948 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 52.205 mil ou 17,6%. Este aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

- I. *tratamento e destinação final*: aumento de R\$ 31.843 mil ou 15,2% entre os exercícios de 2019 e de 2018, passando de R\$ 209.497 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 241.340 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido ao crescimento no volume de resíduos de contratos já existentes destinados nos Ecoparques da Companhia e celebração de novos contratos;
- II. *energia, biogás e crédito de carbono*: aumento de R\$ 12.110 mil ou 65,8% entre os exercícios de 2019 e de 2018, passando de R\$ 18.412 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 30.522 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido à entrada em operação de dois novos contratos nos ecoparques de Jaboatão dos Guararapes e João Pessoa e pelo aumento na geração do volume de biogás nos Ecoparques da Companhia;
- III. *beneficiamento de resíduos e WTE*: aumento de R\$ 8.085 mil ou 20,8% entre os exercícios de 2019 e de 2018, passando de R\$ 38.870 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 46.955 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido à celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica; e
- IV. *engenharia ambiental*: aumento de R\$ 167 mil ou 0,6% entre os exercícios de 2019 e de 2018, passando de R\$ 29.169 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 29.336 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido ao reajuste de valores oriundos dos contratos vigentes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 241.687 mil comparativamente a R\$ 202.541 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 39.146 mil ou 19,3%. O custo dos serviços prestados representou 69,4% e 68,4% da receita líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nos custos diretos das operações das controladas da Companhia em atendimento ao maior volume de contratos.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 106.466 mil comparativamente a R\$ 93.407 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 13.059 mil ou 14,0%. O lucro bruto representou 30,6% e 31,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de R\$ 52.205 mil na receita operacional líquida gerada pelo aumento de contratos; ao aumento do volume de resíduos e geração de Biogás nos ecoparques da Companhia e ao início da operação de duas plantas de captação de Biogás.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 51.269 mil comparativamente a R\$ 46.421 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 4.848 mil ou 10,4%. As despesas gerais e administrativas representaram 14,7% e 15,7% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à provisão de contingência no valor de R\$ 4.728 mil realizada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras despesas, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 6.863 mil comparativamente a R\$ 3.842 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 3.021 mil ou 78,3%. As outras despesas, líquidas representaram 2,0% e 1,3% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à baixa de outras contas a receber no valor de R\$ 1.307 mil.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 10.890 mil comparativamente a R\$ 59.101 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 48.211 mil ou 81,6%. O resultado financeiro, líquido representou 3,1% e 20,0% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao reconhecimento de atribuição ao valor justo no valor de R\$ 36.057 mil de uma das operações de reestruturação financeira que ocorreu no exercício social encerrado em 2018 que elevou o resultado financeiro do referido exercício.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.134 mil comparativamente a R\$ 289 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 845 mil ou 292,4%. Esta redução é atribuída substancialmente ao resultado negativo de R\$ 1.134 mil da coligada Vamtec Haztec Soluções Ambientais que iniciou suas atividades no ano de 2019.

Provisão para redução ao valor recuperável

A provisão para redução ao valor recuperável no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 68.382 mil, enquanto não houve provisão no mesmo período de 2018. A provisão para redução ao valor recuperável representou 19,6% da receita líquida no exercício social encerrado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é atribuído substancialmente à perda do valor recuperável – impairment – do ágio por expectativa de rentabilidade futura registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 68.382 mil.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 10.292 mil comparativamente a um lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 101.956 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 112.248 mil. O prejuízo e lucro antes do imposto de renda e contribuição social representaram 3,0% e 34,5% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a atribuição a valor justo de uma das operações de reestruturação financeira que ocorreu no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 no valor de R\$ 36.057 mil, elevando substancialmente o lucro no referido exercício e a provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 68.382 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 6.289 mil comparativamente a R\$ 35.296 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 29.007 mil ou 82,2%. O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) representaram 1,8% e 11,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao reconhecimento de uma despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos dos valores atribuídos a valor justo da operação de reestruturação financeira, no montante de R\$ 29.782 mil, que ocorreu apenas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O prejuízo do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 16.581 mil comparativamente a lucro do exercício de R\$ 66.660 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 83.241 mil ou 124,9%. O prejuízo e o lucro do exercício representaram 4,8% e 22,5% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos itens destacados anteriormente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2018	AV%	Exercício social encerrado em 31/12/2017	AV%	AH%
Receita operacional líquida	295.948	100,0%	231.631	100,0%	27,8%
Custos dos serviços prestados	(202.541)	-68,4%	(172.885)	-74,6%	17,2%
Lucro bruto	93.407	31,6%	58.746	25,4%	59,0%
Despesas gerais e administrativas	(46.421)	-15,7%	(45.178)	-19,5%	2,8%
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.842)	-1,3%	(11.033)	-4,8%	-65,2%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	43.144	14,6%	2.535	1,1%	N.M*
Receitas financeiras	125.219	42,3%	8.172	3,5%	N.M*
Despesas financeiras	(66.118)	-22,3%	(149.339)	-64,5%	-55,7%
Resultado financeiro, líquido	59.101	20,0%	(141.167)	-60,9%	-141,9%
Resultado de equivalência patrimonial	(289)	-0,1%	2.193	0,9%	-113,2%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	101.956	34,5%	(136.439)	-58,9%	-174,7%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(5.514)	-1,9%	(6.199)	-2,7%	-11,1%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(29.782)	-10,1%	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	66.660	22,5%	(142.638)	-61,6%	-146,7%

* não mensurável

Receita operacional líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 295.948 mil comparativamente a R\$ 231.631 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 64.317 mil ou 27,8%. Este aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

- I. *tratamento e destinação final*: aumento de R\$ 35.066 mil ou 20,1% entre os exercícios de 2018 e de 2017, passando de R\$ 174.431 mil para R\$ 209.497 mil, devido ao crescimento no volume de resíduos de contratos já existentes destinados nos Ecoparques da Companhia, celebração de novos contratos; e conclusão da aquisição de 66,66% das ações da controlada indireta Ecopesa Ambiental S.A. – Ecoparque de Jaboatão dos Guararapes – no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando a deter 100% das ações da referida sociedade;
- II. *beneficiamento de resíduos / WTE*: aumento de R\$ 28.344 mil ou 269,3% entre os exercícios de 2018 e de 2017, passando de R\$ 10.526 mil para R\$ 38.870 mil, devido ao início do contrato de venda de energia incentivada 100% com a Companhia Energética de Minas Gerais;
- III. *energia, biogás e crédito de carbono*: aumento de R\$ 3.432 mil ou 22,9% entre os exercícios de 2018 e de 2017, passando de R\$ 14.980 mil para R\$ 18.412 mil, devido ao aumento na geração do volume de biogás nos ecoparques da Companhia; e
- IV. *engenharia ambiental*: diminuição negativa de R\$ 2.525 mil ou 8,0% entre os exercícios de 2018 e de 2017, passando de R\$ 31.694 mil para R\$ 29.169 mil, devido ao término de determinados contratos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 202.541 mil comparativamente a R\$ 172.885 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 29.656 mil ou 17,2%. O custo dos serviços prestados representou -68,4% e -74,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nos custos diretos para atendimento ao maior volume de recebimentos de resíduos, novos contratos e a consolidação da controlada indireta Ecopesa Ambiental S.A., empresa adquirida pela Companhia em sua totalidade em agosto de 2017.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 93.407 mil comparativamente a R\$ 58.746 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 34.661 mil ou 59,0%. O lucro bruto representou 31,6% e 25,4% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de resíduos de contratos já existentes destinados nos ecoparques da Companhia, à celebração de novos contratos e à consolidação das informações financeiras da controlada indireta Ecopesa Ambiental S.A. devido à conclusão da aquisição de 66,66% das ações da referida empresa, passando a deter 100% das ações da referida sociedade.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 46.421 mil comparativamente a R\$ 45.178 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 1.243 mil ou 2,8%. As despesas gerais e administrativas representaram 15,7% e 19,5% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nas despesas com mão-de-obra no valor de R\$ 1.421 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras despesas, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 3.842 mil comparativamente a R\$ 11.033 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma diminuição de R\$ 7.191 mil ou 65,2%. As outras despesas, líquidas representaram 1,3% e 4,8% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à baixa de impostos no valor de R\$ 7.228 mil ocorrida no exercício social de 2017.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi um resultado financeiro positivo de R\$ 59.101 mil comparativamente a um resultado financeiro negativo de R\$ 141.167 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 200.268 mil. Os resultados financeiros líquidos positivo e negativo representaram 20,0% e 60,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à atribuição a valor justo de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia no valor de R\$ 131.239 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 289 mil comparativamente a um resultado de equivalência patrimonial positivo de R\$ 2.193 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma diminuição de R\$ 2.482 mil ou 113,2%. Esta redução é atribuída substancialmente à consolidação da controlada indireta Ecopesa Ambiental S.A. que foi adquirida em sua totalidade no segundo semestre de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 101.956 mil comparativamente a prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 136.439 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 238.395 mil ou 174,7%. O lucro e prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social representaram 34,5% e 58,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à determinação do valor justo de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia, à consolidação da aquisição das ações da controlada indireta Ecopesa Ambiental S.A. e ao aumento de contratos e volumes.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 35.296 mil comparativamente a R\$ 6.199 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 29.097 mil ou 469,4%. O imposto de renda e contribuição social representou 11,9% e 2,7%, da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao reconhecimento de despesas de impostos diferidos, no montante de R\$ 29.782 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, relacionadas a uma das operações de reestruturação financeira da Companhia.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Lucro do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 66.660 mil comparativamente a prejuízo de R\$ 142.638 mil no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 209.298 mil. Lucro e prejuízo do exercício representaram 22,5% e -61,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos itens destacados anteriormente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 30/09/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH% 30/09/2020 x 31/12/2019
Circulante	155.668	23,0%	123.033	18,8%	26,5%
Caixa e equivalentes de caixa	4.236	0,6%	2.317	0,4%	82,8%
Títulos e valores mobiliários	12.691	1,9%	11.526	1,8%	10,1%
Caixa restrito	-	-	1.609	0,2%	-100,0%
Contas a receber de clientes	114.514	16,9%	80.839	12,4%	41,7%
Impostos e contribuições a recuperar	11.758	1,7%	8.485	1,3%	38,6%
Partes relacionadas	-	-	6.000	0,9%	-100,0%
Adiantamentos	12.469	1,8%	12.257	1,9%	1,7%
Não Circulante	519.963	77,0%	530.081	81,2%	-1,9%
Contas a receber de clientes	6.014	0,9%	15.474	2,4%	-61,1%
Partes relacionadas	5.486	0,8%	3.220	0,5%	70,4%
Depósitos judiciais e cauções	8.447	1,3%	6.267	1,0%	34,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	111.321	16,5%	112.994	17,3%	-1,5%
Adiantamentos	7.215	1,1%	5.960	0,9%	21,1%
Imobilizado	274.941	40,7%	272.158	41,7%	1,0%
Intangível	97.549	14,4%	102.423	15,7%	-4,8%
Direito de uso	8.990	1,3%	11.585	1,8%	-22,4%
Total do Ativo	675.631	100,0%	653.114	100,0%	3,4%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 30/09/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH% 30/09/2020 x 31/12/2019
Circulante	207.017	30,6%	227.205	34,8%	-8,9%
Empréstimos e financiamentos	31.710	4,7%	28.517	4,4%	11,2%
Arrendamentos	2.860	0,4%	4.633	0,7%	-38,3%
Fornecedores	48.461	7,2%	46.505	7,1%	4,2%
Outorgas a pagar	7.627	1,1%	6.441	1,0%	18,4%
Salários e encargos sociais	14.112	2,1%	9.530	1,5%	48,1%
Impostos e contribuições a recolher	41.170	6,1%	21.415	3,3%	92,2%
Parcelamento de impostos	4.186	0,6%	4.243	0,6%	-1,3%
Adiantamento de clientes	19.548	2,9%	18.864	2,9%	3,6%
Partes relacionadas	-	-	61.507	9,4%	-100,0%
Aquisições a pagar	-	-	629	0,1%	-100,0%
Contas a pagar	23.690	3,5%	11.282	1,7%	110,0%
Outros passivos circulantes	13.653	2,0%	13.639	2,1%	0,1%
Passivo não circulante	393.198	58,2%	524.332	80,3%	-25,0%
Empréstimos e financiamentos	291.996	43,2%	418.862	64,1%	-30,3%
Arrendamentos	6.644	1,0%	7.530	1,2%	-11,8%
Parcelamento de impostos	13.359	2,0%	10.313	1,6%	29,5%
Provisão para perdas em investimentos	1.153	0,2%	1.581	0,2%	-27,1%
Partes relacionadas	-	-	130	0,0%	-100,0%
Provisão para contingências	24.302	3,6%	18.991	2,9%	28,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	44.437	6,6%	44.437	6,8%	0,0%
Pis e cofins diferidos	9.105	1,3%	9.105	1,4%	0,0%
Contas a pagar	2.202	0,3%	13.383	2,0%	-83,5%
Total do Passivo	600.215	88,8%	751.537	115,1%	-20,1%
Patrimônio líquido	75.416	11,2%	(98.423)	-15,1%	176,6%
Capital social	543.448	80,4%	543.448	83,2%	0,0%
Instrumentos patrimoniais	30.877	4,6%	30.877	4,7%	0,0%
Reserva especial de ágio	3.023	0,4%	3.023	0,5%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	1,5%	10.359	1,6%	0,0%
Bônus de subscrição	156.664	23,2%	-	-	-
Prejuízos acumulados	(683.490)	-101,2%	(697.889)	-106,9%	-2,1%
Participação de controladores	60.881	9,0%	(110.182)	-16,9%	155,3%
Participação de não controladores	14.535	2,2%	11.759	1,8%	23,6%
Total do passivo e patrimônio líquido	675.631	100,0%	653.114	100,0%	3,4%

Ativos**Contas a Receber de clientes (Circulante e não circulante)**

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de contas a receber de clientes (circulante e não circulante) era de R\$ 120.528 mil, em comparação com R\$ 96.313 mil em 31 dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, as contas a receber de clientes (circulante e não circulante) representavam 17,8% em 30 de setembro de 2020 e 14,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 24.215 mil ou 25,1%, decorreu principalmente do reconhecimento dos recebíveis relacionados à comercialização de créditos de carbono de contratos firmados no período no valor de R\$ 18.367 mil.

Partes Relacionadas (Circulante e não circulante)

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de partes relacionadas (circulante e não circulante) era de R\$ 5.486 mil, em comparação com R\$ 9.220 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o saldo de partes relacionadas (circulante e não circulante) representava 0,8% em 30 de setembro de 2020 e 1,4% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$3.734 mil ou 40,5%, decorreu principalmente da quitação dos ativos e passivos da Companhia com a Confidere Imóveis Ltda. e Synthesis Empreendimentos Ltda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social diferidos era de R\$ 111.321 mil, em comparação com R\$ 112.994 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o imposto de renda e contribuição social diferidos representavam 16,5% em 30 de setembro de 2020 e 17,3% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$ 1.673 mil ou 1,5%, decorreu da utilização dos créditos para redução do imposto de renda e contribuição social correntes.

Intangível

Em 30 de setembro de 2020, a conta de intangível era de R\$ 97.549 mil, em comparação com R\$ 102.423 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 14,4% em 30 de setembro de 2020 e 15,7% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 4.874 mil ou 4,8%, decorreu principalmente da baixa de marcas e patentes de projetos de tratamento de águas no valor de R\$ 2.760 mil.

Passivos

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e não circulante)

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de R\$ 323.706 mil, em comparação com R\$ 447.379 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) representavam de 47,9% em 30 de setembro de 2020 e 68,5% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 123.673 mil ou 27,6%, decorreu substancialmente do pagamento de uma parte de um empréstimo com a emissão de um bônus de subscrição no valor de R\$ 156.664 mil emitido pela controlada direta Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., atual Orizon Meio Ambiente S.A.

Partes Relacionadas (circulante e não circulante)

Em 30 de setembro de 2020, não havia obrigações com partes relacionadas (circulante e não circulante), enquanto em 31 de dezembro de 2019 havia um saldo de R\$ 61.637 mil. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as partes relacionadas (circulante e não circulante) representavam 9,4% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$ 61.637 mil decorreu principalmente da assunção de dívida pactuada entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. no valor de R\$ 62.334 mil e, conseqüentemente, a quitação da dívida da Companhia com Synthesis Empreendimentos Ltda.

Fornecedores

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de fornecedores era de R\$ 48.461 mil, em comparação com R\$ 46.505 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os fornecedores representavam 7,2% em 30 de setembro de 2020 e 7,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 1.956 mil ou 4,2%, decorreu do aumento das atividades operacionais da Companhia e do aumento no prazo médio de pagamento.

Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 75.416 mil, em comparação com um patrimônio líquido negativo de R\$ 98.423 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$ 173.839 mil decorreu substancialmente da emissão de um bônus de subscrição no valor de R\$ 156.664 mil emitido pela controlada direta Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., atual Orizon Meio Ambiente S.A.

Prejuízos acumulados

Em 30 de setembro de 2020, os prejuízos acumulados eram de R\$ 683.490 mil, em comparação com os prejuízos acumulados de R\$ 697.889 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$ 14.399 mil decorreu do lucro líquido no período no valor de R\$ 17.175 mil, desconsiderando a participação de não controladores no lucro líquido do período no valor de R\$ 2.776 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH% 31/12/2019 x 31/12/2018
Circulante	123.033	18,8%	118.668	16,9%	3,7%
Caixa e equivalentes de caixa	2.317	0,4%	2.839	0,4%	-18,4%
Títulos e valores mobiliários	11.526	1,8%	9.284	1,3%	24,1%
Caixa restrito	1.609	0,2%	-	-	-
Contas a receber de clientes	80.839	12,4%	74.791	10,6%	8,1%
Impostos e contribuições a recuperar	8.485	1,3%	18.055	2,6%	-53,0%
Partes relacionadas	6.000	0,9%	-	-	-
Adiantamentos	12.257	1,9%	13.699	1,9%	-10,5%
Não Circulante	530.081	81,2%	584.684	83,1%	-9,3%
Contas a receber de clientes	15.474	2,4%	19.137	2,7%	-19,1%
Partes relacionadas	3.220	0,5%	8.048	1,1%	-60,0%
Caixa restrito	-	-	1.533	0,2%	-100,0%
Depósitos judiciais e cauções	6.267	1,0%	5.785	0,8%	8,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	112.994	17,3%	93.752	13,3%	20,5%
Adiantamentos	5.960	0,9%	5.960	0,8%	0,0%
Imobilizado	272.158	41,7%	275.624	39,2%	-1,3%
Intangível	102.423	15,7%	174.845	24,9%	-41,4%
Direito de uso	11.585	1,8%	-	-	-
Total do Ativo	653.114	100,0%	703.352	100,0%	-7,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH% 31/12/2019 x 31/12/2018
Circulante	227.205	34,8%	327.895	46,6%	-30,7%
Empréstimos e financiamentos	28.517	4,4%	191.481	27,2%	-85,1%
Arrendamentos	4.633	0,7%	-	-	-
Fornecedores	46.505	7,1%	44.267	6,3%	5,1%
Outorgas a pagar	6.441	1,0%	6.663	0,9%	-3,3%
Salários e encargos sociais	9.530	1,5%	8.674	1,2%	9,9%
Impostos e contribuições a recolher	21.415	3,3%	24.559	3,5%	-12,8%
Parcelamento de impostos	4.243	0,6%	645	0,1%	557,8%
Adiantamento de clientes	18.864	2,9%	17.156	2,4%	10,0%
Partes relacionadas	61.507	9,4%	-	-	-
Aquisições a pagar	629	0,1%	8.577	1,2%	-92,7%
Contas a pagar	11.282	1,7%	13.266	1,9%	-15,0%
Outros passivos circulantes	13.639	2,1%	12.607	1,8%	8,2%
Passivo não circulante	524.332	80,3%	457.299	65,0%	14,7%
Empréstimos e financiamentos	418.862	64,1%	317.445	45,1%	31,9%
Arrendamentos	7.530	1,2%	-	-	-
Parcelamento de impostos	10.313	1,6%	4.682	0,7%	120,3%
Provisão para perdas em investimentos	1.581	0,2%	447	0,1%	253,7%
Partes relacionadas	130	0,0%	57.506	8,2%	-99,8%
Provisão para contingências	18.991	2,9%	14.262	2,0%	33,2%
Adiantamento de clientes	-	0,0%	9.400	1,3%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	44.437	6,8%	29.782	4,2%	49,2%
Pis e cofins diferidos	9.105	1,4%	6.103	0,9%	49,2%
Contas a pagar	13.383	2,0%	17.672	2,5%	-24,3%
Total do Passivo	751.537	115,1%	785.194	111,6%	-4,3%
Patrimônio líquido	(98.423)	-15,1%	(81.842)	-11,6%	20,3%
Capital social	543.448	83,2%	543.448	77,3%	0,0%
Instrumentos patrimoniais	30.877	4,7%	30.877	4,4%	0,0%
Reserva especial de ágio	3.023	0,5%	3.023	0,4%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	1,6%	10.359	1,5%	0,0%
Prejuízos acumulados	(697.889)	106,9%	(678.402)	-96,5%	2,9%
Participação de controladores	(110.182)	-16,9%	(90.695)	-12,9%	21,5%
Participação de não controladores	11.759	1,8%	8.853	1,3%	32,8%
Total do passivo e patrimônio líquido	653.114	100,0%	703.352	100,0%	-7,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos

Contas a Receber de clientes (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber de clientes (circulante e não circulante) era de R\$ 96.313 mil, em comparação com R\$ 93.928 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, as contas a receber de clientes (circulante e não circulante) representavam 14,7% em 31 de dezembro de 2019 e 13,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 2.385 mil ou 2,5%, decorreu especialmente pelo aumento das atividades da Companhia e no aumento do prazo médio de recebimentos.

Partes Relacionadas (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, as partes relacionadas (circulante e não circulante) era de R\$ 9.220 mil, em comparação com R\$ 8.048 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, as partes relacionadas (circulante e não circulante) representavam 1,4% em 31 de dezembro de 2019 e 1,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$1.172 mil ou 14,6%, decorreu principalmente do adiantamento de dividendos distribuídos ao sócio da controlada indireta Foxx Unidade de recuperação energética João Pessoa.

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos era de R\$ 112.994 mil, em comparação com R\$ 93.752 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o imposto de renda e contribuição social diferidos era de 17,3% em 31 de dezembro de 2019 e 13,3% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 19.242 mil ou 20,5%, decorreu da melhora dos resultados e da capacidade de recuperabilidade dos impostos da Companhia.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o intangível era de R\$ 102.423 mil, em comparação com R\$ 174.845 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o intangível era de 15,7% em 31 de dezembro de 2019 e 24,9% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 72.422 mil ou 41,4%, decorreu principalmente da provisão para redução ao valor recuperável – impairment – no valor de R\$ 68.382 mil reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Passivos

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de R\$ 447.379 mil, em comparação com R\$ 508.926 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulantes) representavam 68,5% em 31 de dezembro de 2019 e 72,4% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 61.547 mil ou 12,1%, decorreu principalmente da atribuição ao valor justo de uma das operações da reestruturação financeira da companhia no valor de R\$ 36.057 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e de pagamentos conforme cronograma contratual de empréstimos correntes.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos era de R\$ 44.437 mil, em comparação com R\$ 29.782 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o imposto de renda e contribuição social diferidos representavam 6,8% em 31 de dezembro de 2019 e 4,2% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 14.655 mil ou 49,2%, decorreu do reconhecimento dos impostos diferidos no valor de R\$ 8.183 mil relacionados a atribuição ao valor justo de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Aquisições a Pagar (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das aquisições a pagar (circulante e não circulante) era de R\$ 629 mil, em comparação com R\$ 8.577 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as aquisições a pagar (circulante e não circulante) representavam 0,1% em 31 de dezembro de 2019 e 1,2% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 7.948 mil ou 92,7%, decorreu principalmente dos pagamentos efetuados referentes às aquisições societárias conforme cronograma contratual.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, fornecedores era de R\$ 46.505 mil, em comparação com R\$ 44.267 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o saldo de fornecedores representava 7,1% em 31 de dezembro de 2019 e 6,3% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 2.238 mil ou 5,1%, decorreu do aumento das atividades operacionais da Companhia e do aumento no prazo médio de pagamento.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido negativo era de R\$ 98.423 mil, em comparação com R\$ 81.842 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$ 16.581 mil foi ocasionada pela variação nos prejuízos acumulados da Companhia devido ao resultado do exercício.

Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos acumulados eram de R\$ 697.889 mil, em comparação com os prejuízos acumulados de R\$ 678.402 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$ 19.487 mil se deu em decorrência do prejuízo do período no valor de R\$ 16.581 mil, desconsiderando a participação de não controladores no prejuízo do período no valor de R\$ 2.906.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 31/12/2018	AV%	Em 31/12/2017	AV%	AH% 31/12/2018 x 31/12/2017
Circulante	118.668	16,9%	117.574	16,5%	0,9%
Caixa e equivalentes de caixa	2.839	0,4%	1.542	0,2%	84,1%
Títulos e valores mobiliários	9.284	1,3%	9.133	1,3%	1,7%
Contas a receber de clientes	74.791	10,6%	75.807	10,6%	-1,3%
Impostos e contribuições a recuperar	18.055	2,6%	19.446	2,7%	-7,2%
Adiantamentos	13.699	1,9%	11.646	1,6%	17,6%
Não Circulante	584.684	83,1%	596.499	83,5%	-2,0%
Contas a receber de clientes	19.137	2,7%	24.428	3,4%	-21,7%
Partes relacionadas	8.048	1,1%	17.643	2,5%	-54,4%
Caixa restrito	1.533	0,2%	1.604	0,2%	-4,4%
Depósitos judiciais e cauções	5.785	0,8%	4.174	0,6%	38,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	93.752	13,3%	93.752	13,1%	0,0%
Adiantamentos	5.960	0,8%	8.042	1,1%	-25,9%
Imobilizado	275.624	39,2%	267.575	37,5%	3,0%
Intangível	174.845	24,9%	179.281	25,1%	-2,5%
Total do Ativo	703.352	100,0%	714.073	100,0%	-1,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 31/12/2018	AV%	Em 31/12/2017	AV%	AH% 31/12/2018 x 31/12/2017
Circulante	327.895	46,6%	684.135	95,8%	-52,1%
Empréstimos e financiamentos	191.481	27,2%	557.573	78,1%	-65,7%
Fornecedores	44.267	6,3%	35.966	5,0%	23,1%
Outorgas a pagar	6.663	0,9%	4.963	0,7%	34,3%
Salários e encargos sociais	8.674	1,2%	7.133	1,0%	21,6%
Impostos e contribuições a recolher	24.559	3,5%	19.576	2,7%	25,5%
Parcelamento de impostos	645	0,1%	646	0,1%	-0,2%
Adiantamento de clientes	17.156	2,4%	19.140	2,7%	-10,4%
Aquisições a pagar	8.577	1,2%	18.795	2,6%	-54,4%
Contas a pagar	13.266	1,9%	8.697	1,2%	52,5%
Outros passivos circulantes	12.607	1,8%	11.646	1,6%	8,3%
Passivo não circulante	457.299	65,0%	178.440	25,0%	156,3%
Empréstimos e financiamentos	317.445	45,1%	54.364	7,6%	483,9%
Parcelamento de impostos	4.682	0,7%	7.397	1,0%	-36,7%
Provisão para perdas em investimentos	447	0,1%	158	0,0%	182,9%
Partes relacionadas	57.506	8,2%	57.278	8,0%	0,4%
Provisão para contingências	14.262	2,0%	15.791	2,2%	-9,7%
Adiantamento de clientes	9.400	1,3%	13.320	1,9%	-29,4%
Aquisições a pagar	-	0,0%	4.500	0,6%	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.782	4,2%	-	-	-
Pis e cofins diferidos	6.103	0,9%	-	-	-
Contas a pagar	17.672	2,5%	25.632	3,6%	-31,1%
Total do Passivo	785.194	111,6%	862.575	120,8%	-9,0%
Patrimônio líquido	(81.842)	-11,6%	(148.502)	-20,8%	-44,9%
Capital social	543.448	77,3%	543.448	76,1%	0,0%
Instrumentos patrimoniais	30.877	4,4%	30.877	4,3%	0,0%
Reserva especial de ágio	3.023	0,4%	3.023	0,4%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	1,5%	10.359	1,5%	0,0%
Prejuízos acumulados	(678.402)	-96,5%	(742.669)	104,0%	-8,7%
Participação de controladores	(90.695)	-12,9%	(154.962)	-21,7%	-41,5%
Participação de não controladores	8.853	1,3%	6.460	0,9%	37,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	703.352	100,0%	714.073	100,0%	-1,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos

Contas a Receber de clientes (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, as contas a receber de clientes (circulante e não circulante) eram de R\$ 93.928 mil, em comparação com R\$ 100.235 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o saldo do contas a receber (circulante e não circulante) representava 13,4% em 31 de dezembro de 2018 e 14,0% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução, de R\$ 6.307 mil ou 6,3%, decorreu da redução no prazo médio de recebimentos devido à implementação e acompanhamento de políticas de cobrança.

Partes Relacionadas (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, as partes relacionadas (circulante e não circulante) eram de R\$ 8.048 mil, em comparação com R\$ 17.643 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o saldo de partes relacionadas (circulante e não circulante) representava 1,1% em 31 de dezembro de 2018 e 2,5% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução, de R\$9.595 mil ou 54,4%, decorreu principalmente da reavaliação da realização dos saldos a receber de consórcios no valor de R\$ 9.536 mil que a Companhia verificou a baixa probabilidade de recebimento.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o intangível era de R\$ 174.845 mil, em comparação com R\$ 179.281 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 24,9% em 31 de dezembro de 2018 e 25,1% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução, de R\$ 4.436 mil ou 2,5%, decorreu principalmente da amortização de mais valia dos ativos e dos ativos intangíveis de concessão.

Passivos

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos e financiamentos eram de R\$ 508.926 mil, em comparação com R\$ 611.937 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) representavam 72,4% em 31 de dezembro de 2018 e 85,7% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução, de R\$ 103.011 mil ou 16,8%, decorreu substancialmente do reconhecimento do valor justo de uma das operações da reestruturação financeira da Companhia no valor de R\$ 131.239 mil.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Em 31 de dezembro de 2018, o imposto de renda e contribuição social diferidos era de R\$ 29.782 mil, enquanto não havia saldo em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 29.782 mil, decorreu do reconhecimento dos impostos diferidos relacionados a atribuição ao valor justo de uma das operações de reestruturação financeira da Companhia.

Aquisições a Pagar (Circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2018, as aquisições a pagar era de R\$ 8.577 mil, em comparação com R\$ 23.295 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as aquisições a pagar (circulante e não circulante) representavam 1,2% em 31 de dezembro de 2018 e 3,3% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$ 14.718 mil ou 63,2%, decorreu principalmente dos pagamentos efetuados referentes a aquisições societárias conforme cronograma contratual.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018, fornecedores era de R\$ 44.267 mil, em comparação com R\$ 35.966 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o saldo de fornecedores representava 6,3% em 31 de dezembro de 2018 e 5,0% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 8.301 mil ou 23,1%, decorreu do aumento das atividades operacionais da Companhia e do aumento no prazo médio de pagamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era negativo em R\$ 81.842 mil, em comparação com R\$ 148.502 mil em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$ 66.660 mil foi ocasionada pela variação nos prejuízos acumulados da Companhia devido ao resultado do exercício.

Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos acumulados eram de R\$ 678.402 mil, em comparação com os prejuízos acumulados de R\$ 742.669 mil em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$ 64.267 mil se deu em decorrência do lucro líquido do período no valor de R\$ 66.660 mil, desconsiderando a participação de não controladores no lucro líquido no valor de R\$ 2.393.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos/exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	59.799	50.557	59.157	68.171	46.841
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(35.567)	(28.079)	(40.309)	(39.588)	(70.291)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(22.313)	(22.631)	(19.370)	(27.286)	23.038
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.919	(153)	(522)	1.297	(412)

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 59.799 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 50.557 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esse aumento de R\$ 9.242 mil, ou 18,3%, é justificada principalmente pela variação no saldo de contas a pagar no valor de R\$ 10.032 mil devido ao aumento no prazo médio de pagamentos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 35.567 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 28.079 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esse aumento de R\$ 7.488 mil, ou 26,7%, é justificado substancialmente pelo aumento nos investimentos nas plantas da Companhia.

Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 22.313 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 22.631 mil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa redução de R\$ 318 mil, ou 1,4%, é justificada principalmente pela redução do pagamento de aquisições societárias no valor de R\$ 6.507 mil e pelo aumento no pagamento de partes relacionadas no valor de R\$ 6.182 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 59.157 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 68.171 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$ 9.014 mil, ou 13,2%, é justificada principalmente pelo aumento no pagamento de imposto de renda e contribuição social, no pagamento de juros e no pagamento de adiantamentos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$ 40.309 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 39.588 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 721 mil, ou 1,8%, é justificada principalmente pelo aumento nos investimentos nas plantas da Companhia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$ 19.370 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 27.286 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$ 7.916 mil, ou 29,0%, é justificada substancialmente pela redução de pagamentos de aquisições societárias e de empréstimos e financiamentos conforme cronograma contratual e reperfilamento do endividamento e pelo parcelamento de impostos realizados.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 68.171 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 46.841 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$ 21.330 mil, ou 45,5%, é justificado principalmente pelo: aumento na geração de caixa operacional devido ao maior de volume de resíduos recebidos e contratos firmados com clientes; e pela consolidação da aquisição societária Ecopesa Ambiental S.A. – ecoparque de Jaboatão dos Guararapes.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$ 39.588 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 70.291 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$ 30.703 mil, ou 43,7%, é justificado principalmente pela aquisição de 66,66% das ações da Ecopesa Ambiental S.A., passando a deter 100% das ações da referida sociedade, pelo valor de R\$ 49.250 mil e pelos resgates das aplicações financeiras.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$ 27.286 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a uma geração de R\$ 23.038 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$ 50.324 mil, ou 218,4%, é justificada principalmente pela redução na captação de novas dívidas pela Companhia para reenquadramento de sua alavancagem financeira, pelos pagamentos de aquisições societárias e pelo não recebimento de dividendos devido às aquisições societárias e pelo pagamento de aquisições societárias.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram:

- serviços de destinação final de resíduos não perigosos nos ecoparques;
- serviços de destinação final de resíduos perigosos na planta de incineração de resíduos;
- serviços de destinação final/blendagem para coprocessamento em sua planta de beneficiamento de resíduos;
- comercialização/disponibilidade de biogás nos ecoparques;
- comercialização de energia elétrica gerado pelo biogás em seus ecoparques;
- comercialização de energia elétrica;
- comercialização de créditos de carbono (RCEs – Reduções Certificadas de Emissões); e
- serviços de engenharia ambiental.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem os resultados operacionais, fluxo de caixa operacional, fluxo de caixa de investimentos e fluxo de caixa de financiamentos e condição financeira, assim como os resultados e fluxos de caixa e condição financeira de seus clientes podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil.

Adicionalmente, como em uma de suas atividades os clientes são predominantemente estrangeiros, a Diretoria entende que o câmbio pode afetar sua geração de caixa e resultados.

O quadro abaixo apresente determinados indicadores econômicos para os períodos indicados:

	Período de nove meses findo em	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		30/09/2020	2019	2018
Produto Interno Bruto	-5,00%	1,14%	1,12%	1,06%
Inflação (IGP-M)	14,40%	7,30%	7,54%	-0,52%
Inflação (IPCA) ⁽¹⁾	1,34%	4,31%	3,75%	2,94%
Taxa interbancária – CDI ⁽²⁾	2,27%	4,40%	6,40%	6,89%
Taxa de câmbio ao final do período (para USD\$1,00)	R\$ 5,6401	R\$ 4,0307	R\$ 3,8748	R\$ 3,3080
Taxa de câmbio média (para USD\$1,00) ⁽³⁾	R\$ 5,0787	R\$ 3,9465	R\$ 3,6573	R\$ 3,1922
Valorização do real perante o dólar norte-americano ⁽⁴⁾	-0,2%	-3,9%	-14,6%	-1,5%
Selic	2,27%	5,94%	6,40%	9,94%
TJLP	3,74%	6,20%	6,72%	7,12%
Desemprego	14,60%	11,00%	11,60%	11,80%1,5%

Fontes: IBGE, Banco Central, B3 e FGV

⁽¹⁾ O IPCA é o Índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

⁽²⁾ A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários *overnight* no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).

⁽³⁾ Considera projeção do Banco Central do Brasil (média).

⁽⁴⁾ Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão; PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Variação da receita líquida da Companhia em 30 de setembro de 2020

Em 30 de setembro de 2020, a receita líquida da Companhia apresentou um crescimento de R\$ 35.346 mil, ou 13,9%, em comparação com o mesmo período de 2019. Tal variação decorre dos seguintes fatores:

- reajuste nos preços dos contratos firmados: R\$ 729 mil;
- aumento no volume das atividades da Companhia: R\$ 33.547 mil; e
- início de nova atividade e/ou segmento de negócios: R\$ 1.070 mil.

Variação da receita líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida da Companhia apresentou um crescimento de R\$ 52.205 mil, ou 17,6%, em comparação com o mesmo período de 2018. Tal variação decorre dos seguintes fatores:

- reajuste nos preços dos contratos firmados: R\$ 11.853 mil;
- aumento no volume das atividades da Companhia: R\$ 22.997 mil;
- aumento real nos preços praticados: R\$ 12.791 mil; e
- início de nova atividade e/ou segmento de negócios: R\$ 4.564 mil.

Variação da receita líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2018

Em 31 de dezembro de 2018, a receita líquida da Companhia apresentou um crescimento de R\$ 64.317 mil, ou 27,8%, em comparação com o mesmo período de 2017. Tal variação decorre dos seguintes fatores:

- reajuste nos preços dos contratos firmados: R\$ 5.795 mil;
- redução no volume de determinadas atividades da Companhia: R\$ 1.418 mil;
- início de nova atividade e/ou segmento de negócios: R\$ 30.315 mil; e
- conclusão de aquisição das ações de controlada indireta: R\$ 29.625 mil.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Algumas categorias de custos, insumos e aluguéis estão sujeitas a variação de preço. Podemos destacar mão-de-obra, combustível, produto químico, locação de equipamentos e materiais atrelados à operação. Apesar de não serem muito representativos, já que a receita da Companhia também acompanha as respectivas variações, não é possível quantificar os impactos no resultado da Companhia.

Vale ressaltar que nenhum insumo específico tem representatividade o suficiente para que em um descolamento de preço por qualquer razão que seja, impacte o custo da Companhia de forma representativa.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Em novembro de 2017 a Companhia, por meio de sua controlada direta Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.), constituiu uma *joint venture* com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda para implantação de uma unidade industrial dentro da planta de uma companhia de relevância no segmento de siderurgia no Estado do Rio de Janeiro, operando de forma ininterrupta. O processo da planta objetiva a reutilização dos resíduos gerados no processo siderúrgico do cliente, transformando-o em matéria prima a ser reutilizada no referido processo. Trata-se de um processo economia circular, melhorando a sustentabilidade ambiental com a redução da disposição final dos resíduos em aterros sanitários. A operação iniciou em 2019.

Em janeiro de 2018 entrou em vigor o contrato firmado entre a Foxx URE-BA Ambiental S.A., detentora da Unidade de Recuperação Energética Barueri, controlada indireta da Companhia, e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Trata-se de PPA – *Power Purchase Agreement* de 15 anos para fornecimento de 11,5 Megawatts médios de energia incentivada 100%.

No mês de janeiro de 2019, através de suas controladas indiretas Ecopesa Ambiental S.A. e Foxx URE-JP Ambiental S.A., a Companhia constituiu dois consórcios, respectivamente, com a Asja Pernambuco Serviços Ambientais Ltda. e Asja Paraíba Serviços Ambientais SPE Ltda., empresas locais brasileiras da Asja e a Ambiente Italia SPA, grande *player* europeia, para exploração e utilização de Biogás para geração e comercialização de energia elétrica. Os dois consórcios iniciaram suas operações em 2019, alocando determinadas responsabilidades entre as partes, conforme acordado nos respectivos instrumentos de constituição de consórcio, para o desenvolvimento da UTE Asja Jaboatão e UTE Asja João Pessoa. Nesse sentido, as controladas da Companhia incumbiram-se do fornecimento de biogás e a Asja Pernambuco e a Asja Paraíba assumiram a responsabilidade de obter as outorgas junto à ANEEL e futuramente operar e manter as usinas, bem como de captar e contratar com terceiros a comercialização de energia produzida pelas usinas. Ademais, nesses arranjos, as partes rateiam entre si a receita oriunda da venda de energia para terceiros.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, ou durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no relatório do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A IFRS 16/CPC 06 – R2 consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo.

Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os ativos de direito de uso – substancialmente aluguéis de equipamentos – serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamento será calculado de acordo com uma taxa incremental de financiamento.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção inicial do IFRS 16/CPC 06 – R2 em 1º de janeiro de 2019, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

Ativo de direito de uso

Objeto	Consolidado em R\$ mil
Constituição de saldo pela adoção ao IFRS 16	17.860
Adição de novos contratos no exercício	1.754
Amortização no exercício	(8.029)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.585

Passivo de arrendamento

Objeto	Consolidado em R\$ mil
Constituição de saldo pela adoção ao IFRS 16	17.860
Adição de novos contratos no exercício	1.754
Pagamento de principal	(7.451)
Pagamento de juros	(1.278)
Juros apropriados no período	1.278
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.163
Circulante	4.633
Não circulante	7.530

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Administração da Companhia informa que em 30 de setembro de 2020 e nos últimos três exercícios sociais, exceto pelo previsto abaixo, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ênfase ou ressalva.

Ênfase contida nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ênfase – Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.17 às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos descritos na referida nota explicativa. Em 28 de maio de 2020, 31 de maio de 2019 e 08 de junho de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

A Administração decidiu reapresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o objetivo do aprimoramento de determinadas divulgações em notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS - aplicáveis às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia busca manter um procedimento de revisão de suas políticas contábeis e de avaliação da adequação das estimativas necessárias para produção das demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS - aplicáveis às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Estimativas contábeis e premissas utilizadas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração adote premissas, julgamentos e estimativas em alguns casos. Ativos e passivos representativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo de instrumentos financeiros, a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis, perda estimada para créditos duvidosos de sua realização, recuperabilidade do imposto de renda e da contribuição social diferidos e provisão para contingências. Devido à imprecisão inerente ao processo de sua determinação, a liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

O processo de revisão de premissas e estimativas é feito de forma contínua e as respectivas revisões são reconhecidas no exercício em que ocorreu a revisão.

Essa prática e política contábil pode impactar as demonstrações financeiras da Companhia, pois impacta a determinação dos valores do ativo imobilizado e intangível, perda estimada para créditos duvidosos de sua realização, recuperabilidade do imposto de renda e da contribuição social diferidos e contingências.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia avalia no final de cada período se existe alguma evidência objetiva que venha a impactar a utilização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Os critérios utilizados para determinar se existe alguma evidência objetiva que resulte em uma revisão nos créditos registrados são: 1 – alguma quebra de contrato significativa; 2 – uma mudança significativa dos contratos de empréstimos e financiamentos; 3 – uma perda de lucratividade da atividade

Essa política contábil crítica pode impactar as demonstrações financeiras da Companhia na medida em que há o reconhecimento da perda caso a recuperabilidade do crédito não seja consistente.

Valor Recuperável de ágio gerado em combinação de negócios

A Companhia anualmente testa a recuperabilidade dos ágios gerados em combinação de negócios. Os critérios utilizados para determinar se existe alguma revisão a ser feita nos valores registrados são: 1 – verificação da realização das projeções das receitas do ativo; 2 – verificação da realização das projeções dos resultados do ativo; 3 – prazo de recuperabilidade do ativo.

Perda estimada para créditos duvidosos de sua realização

Ao longo de cada exercício, a Companhia avalia a realização dos saldos de contas a receber com base em estimativa a partir da ponderação dos riscos de perda de cada grupo do “aging list”, considerando os diferentes riscos de acordo com as operações de cobrança e a probabilidade futura de inadimplência, na melhor expectativa da administração. A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Anualmente a Companhia testa o fluxo de determinados instrumentos financeiros considerando o seu custo de capital. As mudanças dos indexadores financeiros, o nível e custo de alavancagem da Companhia podem exigir uma revisão dos valores registrados.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisão para Contingências

Periodicamente a Companhia analisa, em conjunto com os escritórios que patrocinam as causas, a probabilidade de êxito de seus processos. Devido à imprevisibilidade em decorrência do trâmite dos processos, a classificação da probabilidade de perda ou ganho pode não ser assertiva até a conclusão dos processos, bem como seus valores registrados.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Em 30 de setembro de 2020, os investimentos em andamento da Companhia estavam relacionadas principalmente a: (i) avanços de células operacionais nos ecoparques da companhia para recebimento e aumento/adequação de resíduos, no montante de R\$ 21.575 mil; (ii) aquisição de equipamentos, membranas e partes para tratamento adequado do percolato gerado em seus ecoparques através da decomposição dos resíduos, no montante de R\$ 8.747 mil; (iii) aquisição dos equipamentos para captação do biogás dos ecoparques e para atendimento a contratos, no montante de R\$ 2.181 mil; (iv) melhorias e aumento de capacidade do incinerador de resíduos perigosos, no montante de R\$ 1.775 mil; (v) investimentos pré-operacionais de *Waste to energy*, no montante de R\$ 746 mil; (vi) novos ecoparques, no montante de R\$ 850 mil; e (vii) plantas de beneficiamento e valorização de resíduos, no montante de R\$ 137 mil. O valor total investido em imobilizado e intangível em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 36.011 mil.

A Companhia tem como plano de negócios para os próximos exercícios investimentos em: (i) expansão orgânica, por meio de investimentos nas plantas operacionais para recebimento de resíduos, serviços de engenharia, implantação de plantas de beneficiamento e valorização de resíduos, plantas de geração de energia através da queima do lixo e de plantas de triagem mecanizada para separação de resíduos recicláveis e produção de combustível derivado de resíduos, no montante de R\$ 103.565 mil (ii) aquisições societárias no Brasil nos segmentos de destinação, beneficiamento e valorização dos resíduos, no montante de R\$ 141.255 mil. Os valores aqui informados refletem o valor estimado de recursos a serem recebidos pela Companhia no âmbito de sua oferta pública inicial de ações.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Para implementação dos investimentos em andamento e futuros descritos acima, a Companhia conta com duas fontes principais de financiamento: (i) geração de caixa da Companhia; e (ii) linhas de financiamento de longo prazo.

Além das duas principais linhas de financiamentos destacadas acima para implementação do plano de investimentos, a Companhia conta a parcela primária de eventual oferta pública inicial de distribuição de ações.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(c) Novos produtos e serviços

A Companhia tem desenvolvido, por meio de seu projeto de investimento em novas tecnologia e crescimento de mercado, serviços de maximização da valorização dos resíduos. Podemos destacar: (i) triagem mecanizada para separação de resíduos reciclados, gerando benefício ao meio ambiente; (ii) geração de energia através da queima do lixo, gerando benefício ao meio ambiente e atendendo demanda por serviço essencial a população; e (iii) a produção de produtos feitos a partir de resíduos desenvolvendo uma economia circular.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos conforme descrito acima.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia investiu aproximadamente 0,3% de sua receita líquida em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos em desenvolvimento pela Companhia já divulgados são referentes ao desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos, conforme descrito neste item 10.8.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia investiu aproximadamente 0,3% de sua receita líquida no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impacto da pandemia da COVID-19

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus (“COVID 19”). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A partir do Decreto, paralisações de eventuais atividades não essenciais, decorrentes das medidas de distanciamento social, foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais ou definidas por empresas como medidas preventivas.

Adicionalmente, a Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, e definiu as regras para o teletrabalho, concessão e antecipação de férias coletivas e individuais, aproveitamento a antecipação de feriados, constituição de regime de compensação por meio de banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança do trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Estas medidas impactaram diversos segmentos da economia nacional, mas, uma vez que parte relevante da receita da Companhia vem de serviços essenciais à sociedade, não houve impactos materiais nos resultados econômicos ou financeiros da Companhia no primeiro trimestre de 2020.

Frente aos desafios que a pandemia da COVID-19 impôs a todos, A Companhia estabeleceu o compromisso de, junto com colaboradores, parceiros e clientes, enfrentar e trabalhar para ser parte da solução, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos clientes, promover o bem-estar dos colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de março de 2020 a Companhia adotou ação emergencial com a criação de Comitê Multidisciplinar – Prevenção ao COVID 19, que se comunica frequentemente reportando as situações de cada unidade, estabelecendo planos de contingências visando preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, assim como garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença.

- Cuidado com os colaboradores

Em consonância com as medidas governamentais e a Medida Provisória 927, a Administração adotou políticas e ações que protejam seus colaboradores da disseminação do vírus, tais como:

(i) regime de home-office para parte dos colaboradores, inclusive para as pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco; (ii) horários flexíveis de entrada e saída do escritório; e (iii) introdução de rotinas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais;

- Impactos econômico-financeiros

A Companhia mantém um volume de caixa julgado suficiente pela administração para suportar as necessidades operacionais e de investimento, condição que, em seu entendimento da administração, garante fôlego para atravessar essa crise. Ainda assim, os potenciais impactos econômicos e financeiros são diariamente monitorados.

- Análise de redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Até 30 de setembro de 2020, não foram identificados indicativos que justificassem a aplicação de testes de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros da Companhia.

- Equilíbrio econômico dos contratos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Parte relevante dos serviços da Companhia é considerada essencial pelos clientes. Por essa razão, em consonância com as suas respectivas atividades e diretrizes, e em cumprimento às determinações de órgãos públicos e governos, a Companhia vem mantendo em funcionamento as suas atividades.

Com vista à preservação das margens da Companhia, foram estabelecidas medidas para monitoramento dos impactos operacionais em cada unidade, tais como reunião com Diretores para monitoramento de eventuais demandas de clientes, negociação com fornecedores em custos e prazos, entre outros.

Reequilíbrio econômico-financeiro

No dia 27 de novembro de 2020, a Foxx URE-JP Ambiental S.A. (“URE-JP”) protocolou junto ao Município de João Pessoa, com cópia para a EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato de Concessão com Exclusividade dos Serviços Públicos de Implantação e Operação, com Ônus da Conclusão do Aterro Sanitário Metropolitano n.º 01/2003, firmado com referido Município em 30 de maio de 2003, conforme aditado de tempos em tempos, decorrente da Concorrência Pública n.º 02/2003 (“Contrato”). Para mais informações, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

De modo a embasar o pleito requerido, a URE-JP contratou consultoria com fins de elaboração de parecer técnico independente, de modo a apurar o desequilíbrio existente decorrente de fatos supervenientes e do descumprimento de obrigações pelo Poder Concedente previstas em Contrato.

Através do referido pleito, a URE-JP sugeriu ao Poder Concedente diferentes possibilidades para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de modo a ensejar a necessária composição.

4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis, da Orizon Meio Ambiente

A Orizon Meio Ambiente está em tratativas para realizar a sua 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição privada, nos termos a serem descritos na “Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada da Orizon Meio Ambiente S.A.”.

De acordo com os termos e condições a serem aprovados, o valor total da emissão será de R\$ 8.000.000,00, na respectiva data de emissão. As debêntures terão prazo de vigência de três anos, sujeito a alterações em decorrência das negociações atualmente em curso.

A princípio, as debêntures contarão com as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária de cotas de emissão do Orizon Meio Ambiente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“FIDC Orizon”); (ii) alienação fiduciária das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da segunda emissão da Estre Ambiental S.A.; e (iii) fiança da Companhia, da Foxx Holding S.A., da Foxx Inova S.A., da Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A., da Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., da Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A., da Ecopesa Ambiental S.A., ETR Jardim Gramacho S.A. e do FIDC Orizon.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, e (iii) Conselho Fiscal, se e quando instalado, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. O Estatuto Social da Companhia permite a criação de comitês não-estatutários pelo Conselho de Administração para auxiliá-lo no exercício de suas funções, razão pela qual foram criados (i) o Comitê de Ética; e (ii) o Comitê de Auditoria.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá aprovar a instalação de Conselho Fiscal, em caráter não permanente, com poderes e atribuições a ele conferidos por lei e observadas as disposições do Estatuto Social.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, onze membro efetivos, sendo no mínimo dois, ou 20%, Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a sua caracterização ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Na hipótese de haver acionista controlador, também são considerados independentes os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos Diretores, bem como pela supervisão da sua gestão. O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos e avaliação da governança da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii)** apresentar à Assembleia Geral propostas para alteração do Estatuto Social que modifiquem direitos garantidos aos acionistas, bem como para qualquer modificação no objeto social da Companhia;
- (iii)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- (iv)** indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (vi) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 14 do Estatuto Social;
- (vii) deliberar, ressalvadas as hipóteses de competência da Assembleia Geral, sobre qualquer aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º do Estatuto Social;
- (viii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos não conversíveis em ou permutáveis por ações de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (ix) convocar Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xi) definir e alterar uma política de remuneração para os administradores da Companhia e suas controladas e coligadas;
- (xii) apreciar os resultados das operações da Companhia;
- (xiii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xiv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o Artigo 34 do Estatuto Social;
- (xv) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (xvi) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (xvii) aprovar quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Companhia, incluindo, sem limitação, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xviii) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria;
- (xix) aprovar quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "*commercial papers*", debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$50.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xx)** aprovar a instituição ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou assunção de obrigação de indenizar ou a prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, ressalvados os casos em que o terceiro se caracteriza como parte relacionada, sujeitos ao disposto no inciso (xxvi) do artigo 18 do Estatuto Social, cujos valores sejam superiores a R\$20.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), sendo vedada a instituição de garantias em favor de qualquer pessoa que não seja a Companhia e/ou suas controladas, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxi)** ajuizar ações judiciais ou processos administrativos em qualquer ação judicial em que a Companhia seja parte envolvendo um valor que exceda, em um mesmo exercício social, em uma ou mais operações correlatas, R\$15.000.000,00 ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Companhia ou seu relacionamento com qualquer autoridade governamental;
- (xxii)** autorizar (a) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem investimentos a serem realizados pela Companhia e/ou suas controladas em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, em um mesmo exercício social, R\$20.000.000,00; (b) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que represente desembolso para a Companhia e/ou suas controladas em valor superior a R\$10.000.000,00 num mesmo exercício social; (c) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem receita para a Companhia e/ou suas controladas, em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, R\$25.000.000,00, em um mesmo exercício social, caso tais contratos e/ou obrigações previstos nas letras (a), (b) e (c) não estejam previstos no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia;
- (xxiii)** aprovar a venda, transferência, oneração ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo a constituição de quaisquer Ônus sobre tais ativos, cujo valor exceda a R\$5.000.000,00 (individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxiv)** aprovar a contratação de qualquer pessoa em condições diversas das adotadas pela Companhia conforme política de recursos humanos, ou cuja contratação não esteja prevista no orçamento anual da Companhia e cuja remuneração (a qual deverá incluir salário, bônus, e benefícios e excluir os respectivos encargos) seja superior a R\$1.000.000,00 por ano;
- (xxv)** renunciar direitos por parte da Companhia ou autorizar a celebração de acordo judicial em valor igual ou superior ao montante de R\$3.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);
- (xxvi)** aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, ou em condições que possam ser consideradas diferentes daquelas usualmente praticadas no mercado, mas que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do objeto social da Companhia. A necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração não se aplica às transações entre a Companhia e sociedade cujo capital seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia, nem às transações entre diferentes sociedades cujos capitais sejam, direta ou indiretamente, integralmente detidos pela Companhia, devendo, em todos os casos, ser observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxvii)** respeitadas as competências legais da Assembleia Geral, deliberar sobre a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiro(s), em novas sociedades em montante superior a R\$ 5.000.000,00, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxviii)** escolher e destituir auditores independentes, que deverão ser registrados na CVM, para auditoria trimestral de suas demonstrações contábeis, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (xxix)** manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição;
- (xxx)** aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxxi)** aprovar aplicação de recursos da Companhia em derivativos financeiros ou de crédito com a finalidade de hedge;
- (xxxii)** aprovar a assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou exclusividade que vincule a Companhia;
- (xxxiii)** aprovar a celebração de acordos de acionistas das controladas da Companhia;
- (xxxiv)** autorizar a propositura de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial, arbitral ou administrativo que tenha como parte, qualquer órgão ou entidade governamental, não sendo aplicável o veto para defesas ou recursos contra ações ou procedimentos judiciais ou administrativos promovidos por órgão ou entidade governamental contra a Companhia e para ações, reclamações e procedimentos judicial ou administrativo que tenha por objetivo proteger interesses da Companhia expressamente reconhecidos por lei ou qualquer ato normativo;
- (xxxv)** aprovar doações ou contribuições pela Companhia ou por qualquer de suas controladas a partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou para qualquer pessoa que tenha natureza de organização sem fins lucrativos;
- (xxxvi)** aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xxxvii)** aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxviii)** aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxxix) observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

O Conselho de Administração se reunirá bimensalmente, sempre de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, suas atribuições incluem as competências listadas no Estatuto Social da Companhia, bem como eventuais atribuições ainda não listadas, mas que lhe caiba atribuir aos conselheiros.

Não obstante, o Regimento Interno do Conselho de Administração define que é dever dos conselheiros, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis e as disposições do Estatuto Social:

- (i) adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba, costuma empregar na administração de seus próprios negócios;
- (ii) comparecer às reuniões do Conselho de Administração previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;
- (iii) inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;
- (iv) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;
- (v) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;
- (vi) assinar os Termos de Posse a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia;
- (vii) coordenar e participar dos comitês para os quais for indicado, se for o caso;
- (viii) abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com a Companhia, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre a Companhia e suas controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho de Administração;
- (ix) informar ao Conselho de Administração e quaisquer outros conselhos de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições;
- (x) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia; e
- (xi) informar ao Presidente do Conselho de Administração, se eleito como Conselheiro Independente, caso deixe de atender aos critérios de independência.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Operacional e os demais Diretores, quando existentes, sem designação específica, sendo permitida

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a cumulação dos cargos em um mesmo Diretor, observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações. O mandato dos membros da Diretoria será unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

A Diretoria se reunirá sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Companhia prevê a instalação do Conselho Fiscal, que, se e quando instalado, será composto por três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição, com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei.

O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não possuía regimento interno.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão colegiado não-estatutário de assessoramento, com autonomia operacional, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia ao qual se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Todos os membros têm mandatos unificados de um ano, podendo ser reeleitos.

O objetivo do Comitê de Auditoria é supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, auditoria interna e controles internos e as atividades dos auditores independentes.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, de riscos e de *compliance* da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a “Política de Gerenciamento de Riscos da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”; (e) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (f) receber denúncias internas e externas à Companhia, observadas as disposições do Código de Ética.

O “Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Orizon Valorização de Resíduos S.A.” foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão colegiado independente e autônomo da Companhia, instituído pelo Conselho de Administração, ao qual se reporta, e regido pela legislação e regulamentação aplicáveis, atuando com independência e autonomia em relação à Diretoria.

O Comitê de Ética tem caráter permanente e é composto por, no mínimo, três membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de um ano, sendo permitida a sua reeleição. O Conselho de Administração poderá destituir os membros do Comitê de Ética a qualquer tempo.

Segundo seu Regimento Interno, o Comitê de Ética é responsável pelas decisões, instruções e ações a serem adotadas para tornar efetivo o programa de *compliance* da Companhia, incluindo a missão de fiscalização e aplicação do Código de Ética e demais normas e políticas internas relacionadas ao programa de *compliance*, sendo de sua competência:

- (i) submeter à aprovação do Conselho de Administração eventuais propostas de alteração ao Regimento Interno do Comitê de Ética, ao Código de Ética e às políticas de *compliance* da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento do Código de Ética, esclarecer dúvidas e orientar os colaboradores quanto ao seu conteúdo;
- (iii) determinar a aplicação de sanções aos casos de infrações ao Código de Ética, com base nos resultados das apurações conduzidas pelo *Compliance Officer* da Companhia;
- (iv) elaborar, disseminar e fiscalizar a implementação de medidas visando mitigar riscos através da criação de controles internos, indicadores de riscos, ferramentas para gestão e controle do programa de *compliance*, a fim de tornar efetivo o cumprimento das diretrizes contidas no Código de Ética, nas políticas de *compliance*, documentos correlatos e na legislação pertinente;
- (v) avaliar e investigar as potenciais condutas antiéticas levadas ao seu conhecimento, mediante denúncia ou de ofício, podendo solicitar documentos, entrevistar pessoas e conduzir quaisquer outras diligências que julgar pertinente para o esclarecimento das situações relatadas;
- (vi) apresentar anualmente ao Comitê de Auditoria os resultados dos trabalhos de investigação e o tratamento dado às denúncias recebidas por meio do Canal de Ética, sejam referentes a violações ao Código de Ética, às políticas e procedimentos ou a quaisquer dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia;
- (vii) promover o treinamento, a divulgação e a capacitação dos colaboradores da Companhia sobre o Código de Ética, as políticas de *compliance* e a legislação aplicável, bem como eventuais outras normas e procedimentos correlatos ao programa de *compliance*;
- (viii) esclarecer dúvidas e orientar os colaboradores sobre a aplicação do Código de Ética, das políticas de *compliance* e da legislação aplicável;
- (ix) monitorar o programa de *compliance* de forma periódica;
- (x) emitir atos normativos, de forma a detalhar e complementar as disposições do Código de Ética, das políticas de *compliance* e do Regimento Interno do Comitê de Ética; e
- (xi) tomar quaisquer medidas e providências adicionais e cabíveis para tornar efetivo o programa de *compliance* da Companhia.

O Regimento Interno do Comitê de Ética também delimita as funções atribuídas ao *Compliance Officer*, papel que é atribuído ao Gerente de *Compliance* da Companhia, a saber:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) zelar pela divulgação e eficiência dos Canais de Comunicação disponibilizados pela Companhia, para fins de interação do Comitê de Ética com os seus funcionários e terceiros e, em especial, para o recebimento de denúncias;
- (ii) garantir, junto com a área de Recursos Humanos, que colaboradores da Companhia e terceiros prestem esclarecimentos e declarações sempre que necessário para desenvolvimento de investigações e análises de relatos;
- (iii) manter atualizada a base de dados com as solicitações e orientações do Comitê de Ética;
- (iv) posicionar os demais membros do Comitê de Ética sobre a situação de cada solicitação, na data anterior à realização de reuniões do Comitê de Ética, devendo este posicionamento ser o primeiro assunto da pauta destas reuniões;
- (v) manter as atas das reuniões do Comitê de Ética arquivadas em ordem cronológica por até 05 (cinco) anos; e
- (vi) tomar as providências necessárias para a efetividade das deliberações do Comitê de Ética.

O “Regimento Interno do Comitê de Ética da Orizon Valorização de Resíduos S.A.” foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, compete privativamente ao:

Diretor Presidente: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social; e (v) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas no Estatuto Social *ad referendum* do Conselho de Administração.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando por sua saúde econômica e financeira; (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, à B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados, a agências de rating, quando aplicável, e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (vi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Diretor Operacional: (i) manter a segurança operacional dos ativos e colaboradores da Companhia; (ii) zelar pelas melhores práticas no desenvolvimento das atividades da Companhia; (iii) supervisionar as atividades das unidades operacionais; (iv) contratar soluções tecnológicas para as operações da Companhia; e (v) supervisionar as atividades de manutenção dos ativos da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada um ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado.

Estará elegível para participar do processo de avaliação como avaliador o Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração.

Diretoria

Conforme o Estatuto Social da Companhia, aprovado em 8 de dezembro de 2020, compete ao Conselho de Administração avaliar a governança da Companhia, bem como avaliar especificamente o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações dos demais membros da Diretoria.

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo, uma vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente, sem prejuízo da avaliação do Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

Comitê de Ética

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada um ano, a avaliação formal do desempenho do Comitê de Ética.

Estará elegível para participar do processo de avaliação como avaliador o Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com o objetivo de aumentar continuamente a sua efetividade, o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, a cada um ano, a sua autoavaliação e a avaliação do seu processo de funcionamento e a individual de seus membros.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Diretoria

O processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

Comitê de Ética

O processo de avaliação do Comitê de Ética é estruturado levando em consideração o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo Regimento Interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria

O processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo Regimento Interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração

O resultado da avaliação do Conselho de Administração será divulgado a todos os membros do Conselho de Administração e ao Diretor Presidente com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão.

Diretoria

Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

Comitê de Ética

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Ética serão divulgados a todos os membros do referido Comitê, bem como ao Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais dos membros do Comitê de Ética serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria serão divulgados a todos os membros do referido Comitê. Os resultados das avaliações individuais dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados à pessoa em questão.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Ética e do Comitê de Auditoria, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral de acionistas realizada em 8 de dezembro de 2020 (“Estatuto Social”) e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

(b) Competências

Não obstante as demais atribuições previstas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º do Estatuto Social;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) aprovar o resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (iv) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (vi) deliberar sobre a instalação, manutenção e desinstalação de Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual, conforme preparados e recomendados pela Diretoria e previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e suas modificações relevantes;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (ix) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório, alteração das disposições a respeito da política de distribuição de proventos da Companhia, e distribuição de proventos em desacordo com qualquer política de distribuição aprovada;
- (x) deliberar sobre a dissolução, liquidação, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (xi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou conferência (*drop down*) de ativos e passivos da Companhia ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (xii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (xiii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social;
- (xiv) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (xv) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia, em montante acima do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social, ou das subsidiárias ou, ainda, a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e
- (xvi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços Eletrônicos: ri.orizonvr.com.br; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br.

Endereço Físico: Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, parte, Cidade Nova, CEP 20.260-080, nº 2.144, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse nas assembleias gerais descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de dezembro de 2020, determinando que a pessoa envolvida no processo de aprovação de determinada matéria que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a aplicação do disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei e na regulamentação aplicável. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia não estabelece regras específicas sobre as formalidades para aceitação do boletim de voto a distância, devendo ser observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis.

A Companhia poderá exigir o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou aposição de apostila e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas conforme indicado nos editais de convocação.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (se e quando instalado) no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária. Nas Assembleias Gerais em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, observado o disposto no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (vi) no caso de inclusão de candidatos: **(a)** a qualificação completa do candidato; **(b)** no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367; **(c)** no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM 481, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Parte, Cidade Nova, CEP 20.260-080, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores, ou (ii) por correio eletrônico para ri@orizonvr.com.br, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até três dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais de acionistas da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, bimensalmente, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de cinco dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos quatro de seus membros.

As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de três Dias Úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No último exercício social, o Conselho de Administração se reuniu 13 vezes, sendo que a sua totalidade consistiu em reuniões extraordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse nas reuniões do Conselho de Administração descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de dezembro de 2020, determinando que a pessoa envolvida no processo de aprovação de determinada matéria que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

O referido impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020 (“Política de Indicação”).

A Política de Indicação pode ser encontrada na página da Companhia na Internet: <http://ri.orizonvr.com.br>.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) visão estratégica;
- (iv) responsabilidade social e ambiental;
- (v) formação acadêmica compatível com suas atribuições;
- (vi) conhecimento e experiência profissional em temas diversificados, compatíveis com o cargo ao qual foi indicado;
- (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia;
- (viii) familiaridade em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo;
- (ix) não (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e
- (x) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 dias antes da realização da assembleia geral de acionistas que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

A nomeação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração ocorrerá por deliberação dos acionistas da Companhia, reunidos na assembleia geral que eleger os membros do Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os membros titulares do Conselho de Administração não terão suplentes a eles vinculados.

A nomeação para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração ocorrerá por meio de votação, por maioria, na primeira reunião do Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367") e sem prejuízo do disposto no artigo 21-M da Instrução CVM 481, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e eventuais outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios descritos acima.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Leonardo Roberto Pereira dos Santos	19/12/1980	Pertence apenas à Diretoria	14/12/2020	2 anos	7
218.498.438-80	Economista	19 - Outros Diretores	14/12/2020	Sim	0.00%
O Sr. Leonardo é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia					
Dalton Assunção Canelhas Filho	24/03/1984	Pertence apenas à Diretoria	14/12/2020	2 anos	7
324.777.808-08	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	14/12/2020	Sim	0.00%
O Sr. Dalton é Diretor Operacional da Companhia					
Ismar Machado Assaly	07/08/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	6
523.855.078-20	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/12/2020	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos na Companhia					
Fabio Vettori	09/07/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	6
610.768.808-00	Engenheiro civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/12/2020	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos na Companhia					
Geoffrey Cleaver	01/03/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	11
063.631.758-79	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/12/2020	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos na Companhia					
Jerson Kellman	17/01/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	0
155.082.937-87	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/12/2020	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia					
Karla Trindade Bertocco	22/11/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	0
260.211.228-36	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/12/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					

A Sra. Karla também ocupa o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria

Dalton Assunção Canelhas	23/06/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	0
843.071.108-20	Engenheiro metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/12/2020	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia					
Milton Pilão Junior	05/09/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/12/2020	2 anos	7
125.107.888-50	Engenheiro de Produção	39 - Outros Conselheiros / Diretores	08/12/2020	Sim	100.00%
O Sr. Milton também exerce a atividade de Diretor-Presidente da Companhia					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - 218.498.438-80

O Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (2003). Atuou como Senior Analyst da CPFL Energia entre janeiro de 2001 e dezembro de 2003 e Diretor Financeiro da Estre Ambiental entre agosto de 2006 a março de 2012. Atuou na Ernst Young – EY Auditores como Consultor/Consultor Sênior, no período de 2004 a 2006 e Gerente Sênior Executivo, de abril 2012 a fevereiro de 2013. Desde fevereiro de 2013 é Diretor Financeiro da Orizon. O Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Dalton Assunção Canelhas Filho - 324.777.808-08

O Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho é graduado em Engenharia Civil pela FAAP. Atuou profissionalmente nas Empresas Schahin e Alca. É Diretor sem designação específica da Orizon Valorização de Resíduos S.A., atuando na área operacional e de licenciamento ambiental desde fevereiro de 2013, com enfoque na Supervisão da operação de todos os ativos da Companhia. O Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Ismar Machado Assaly - 523.855.078-20

O Sr. Ismar Machado Assaly é administrador de empresas graduado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas em 1974. Ainda, o Sr. Ismar Machado Assaly é pós-graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (1979). Antes de ser acionista e atuar como Presidente do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos, trabalhava nos setores de consumo e embalagens. O marco de sua vida profissional foi a aquisição da Gomes da Costa no ano de 1986. No período de 1986 até 2007, foi responsável pela transformação da GDC na maior empresa de pescados enlatados do país, com exportação para mais de 20 países. O Sr. Assaly também atuou profissionalmente nas Empresas Plasco e Coca-Cola. Além disso, o Sr. Assaly atua nos seguintes colegiados: ABETRE, IBRIC, ABRELPE. O Sr. Ismar Machado Assaly não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ismar Machado Assaly declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Fabio Vettori - 610.768.808-00

O Sr. Fábio Vettori foi acionista da SP Vias Concessões e atualmente é acionista da Tecipar (coleta e destinação de resíduos), da COVEG Empresa de Construção Civil, Infraestrutura e Pavimentação, da Opersan – empresa especializada em tratamento de efluentes industriais, da CSJ, concessão de tratamento de esgoto na cidade de Jundiá, e da Inovatec Participações S.A. O Sr. Fábio Vettori não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Fábio Vettori declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Geoffrey Cleaver - 063.631.758-79

O Sr. Geoffrey Cleaver é administrador de empresas, graduado na Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Armando Alvares Penteado. Desde 2016, o Sr Cleaver é diretor da Angra Partners, gestora de fundos de especializada em fundos de infraestrutura, atuando como Conselheiro na Orizon Valorização de Resíduos S.A., ERB, CBPB e Hospital Samaritano. Antes de trabalhar na Angra Partners, o Sr Cleaver trabalhou no Banco Santander, no Banco ABN-Amro, 11 anos como Managing Director da Mantiq Investimentos, 8 anos como Co-Gerente da Latin America Enterprise Fund Managers (LAEF), Ex-vice-presidente do JPMorgan (São Paulo e Nova York). O Sr. Cleaver tem 43 anos de experiência de mercado. O Sr. Geoffrey Cleaver não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Geoffrey Cleaver declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Jerson Kelman - 155.082.937-87

O Sr. Jerson Kelman é engenheiro civil (EE-UFRJ, 1971), mestre em hidráulica (M.Sc. COPPE-UFRJ, 1973), doutor em Hidrologia e Recursos Hídricos (Ph.D., Colorado State University, 1976) e Livre Docente (EE-UFRJ, 1985). Desde 1974 é professor de recursos hídricos da COPPE-UFRJ. Atualmente, o Sr. Kelman desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração da ENEVA (concessionária privada de geração de energia elétrica, com 2,2 GW de capacidade instalada), Membro do Conselho de Administração da IGUA (concessionária privada de saneamento), Membro do Conselho de Administração da EVOLTZ (concessionária privada de transmissão de energia elétrica), Membro do Conselho Curador da FBDS (Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável), Senior Advisor da ENERSUL, empresa de energia do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a 2 milhões de pessoas (2013-2014); Presidente do Grupo LIGHT, empresa de energia do Estado do Rio de Janeiro, atendendo 4,5 milhões de pessoas (2010-2012), Sócio da BR - Investimentos (2009); Diretor-Geral da ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica (2005- 2008); Presidente da ANA, Agência Nacional de Águas (2001-2004); Assessor Especial do Ministro do Meio Ambiente (1999-2000); Consultor do Banco Mundial (1997-1998); Diretor Técnico da SERLA, Autoridade dos Rios e Lagos do Estado do Rio de Janeiro (1991-1996) e; Pesquisador do CEPEL, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (1976- 1990). Além disso, o Sr. Kelman já participou dos seguintes colegiados: Conselho Consultivo da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos); Conselho de Administração da SABESP, a concessionária de água do estado de São Paulo; Conselho de Administração da ELETRIPAULO, concessionária de energia elétrica da região metropolitana de São Paulo; Conselho de Administração do ONS, o Operador do Sistema Elétrico Brasileiro; Conselho de Administração do COESP, a seguradora do Governo do Estado de São Paulo; Conselho de Administração da ABDIB, Associação Brasileira de Infraestrutura; International Advisory Board da ABENGOA, Espanha; Conselho Consultivo da UNESCO-IHE, Instituto de Educação para a Água, Holanda; CNPE, Conselho Brasileiro de Energia; CMSE, Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro; CONAMA, Conselho Brasileiro do Meio Ambiente; CNRH, Conselho Brasileiro de Recursos Hídricos; Comitê de Infraestrutura da FIESP, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Comitê de Energia da FIRJAN, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro; Conselho Consultivo da Prática Global da Água do WORLD BANK; Task Force on Water Security, Global Water Partnership (GWP) e; Comitê Científico da Semana Mundial da Água de Estocolmo (SWM). O Sr. Jerson Kelman declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019. O Sr. Jerson Kelman também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Karla Trindade Bertocco - 260.211.228-36

A Sra. Karla Trindade Bertocco é Graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de SP – PUC, com especialização em Direito Administrativo e Setores Regulados pela Escola de Direito da FGV. Atuou na criação da Agência Reguladora de Saneamento em Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e foi, posteriormente, nomeada como Diretora de Relações Institucionais. Atuou, também, como Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; Subsecretária de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES; Presidente da SABESP. Atua como Membro do Conselho de Administração da CORSAN. A Sra. Karla Trindade Bertocco declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019. A Sra. Karla Trindade Bertocco também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Dalton Assunção Canelhas - 843.071.108-20

O Sr. Dalton Canelhas é engenheiro metalurgista, formado pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, São Paulo, SP, e gemologista, graduado pela Gemological Institute of América, Santa Mônica, Califórnia, EUA. É sócio diretor da Canelhas Comércio Importação e Exportação Ltda. desde 1975, empresa líder no mercado de lapidação de esmeraldas. Foi diretor do IBGM e de várias entidades do setor, tais como: AJESP – Associação dos Joalheiros do Estado de São Paulo, SINDJÓIAS/SP – Sindicato da Indústria de Joalheria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo e SINDJÓIAS/MG – Sindicato da Indústria de Joalheria, Ourivesaria, Lapidação de Pedras Preciosas e Relojoaria do Estado de Minas Gerais. É sócio do ICA – International Colored Gemstones Association. O Sr. Dalton Canelhas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Dalton Canelhas declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Milton Pilião Junior - 125.107.888-50

O Sr. Milton Pilião Junior é engenheiro de produção pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI). Antes de se tornar acionista e membro do Conselho de Administração na Orizon Valorização de Resíduos S.A., trabalhou na Pilião S.A. Máquinas e Equipamentos onde passou por diversas áreas desde o chão de fábrica até a área comercial. É ex-acionista majoritário da Pilião, companhia fundada em 1955 para produção de máquinas para indústria de papel e celulose, ex-líder de mercado nacional e detentora de mais de 35 patentes internacionais com exportação para mais de 40 países; desenvolvedor de projetos imobiliários de um 1,3 milhão de m² em área a 70km de São Paulo; ex-executivo do Andritz Group; ex-acionista da ATT Ambiental, especializada no tratamento de resíduos hospitalares. O Sr. Milton Pilião Junior não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Milton Pilião Junior declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

O Sr. Milton Pilião Junior, em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 8 de dezembro de 2020, foi eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mesma data na qual tomou posse, sendo este seu 6º mandato consecutivo e tendo participado de 100% das reuniões do referido órgão. Além disso, o Sr. Milton Pilião Junior, em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, mesma data na qual tomou posse, sendo este seu 7º mandato consecutivo.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Leonardo Roberto Pereira dos Santos - 218.498.438-80
N/A	Dalton Assunção Canelhas Filho - 324.777.808-08
N/A	Ismar Machado Assaly - 523.855.078-20
N/A	Fabio Vettori - 610.768.808-00
N/A	Geoffrey Cleaver - 063.631.758-79
N/A	Jerson Kellman - 155.082.937-87
N/A	Karla Trindade Bertocco - 260.211.228-36
N/A	Dalton Assunção Canelhas - 843.071.108-20
N/A	Milton Pilião Junior - 125.107.888-50
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado		Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição			
Outros cargos/funções exercidas no emissor									
Karla Trindade Bertocco	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	Outros	Outros	Outros	22/11/1976	14/12/2020	1 ano
260.211.228-36		Administradora de Empresas	Coordenadora do Comitê de Auditoria (Membro Independente)				14/12/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (Independente)									
Régis Ricardo Grasciano	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	27/03/1974	14/12/2020	1 ano
117.505.698-76		Economista					14/12/2020	0	0.00%
N/A									
Wanderlei Costa Ferreira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	08/06/1971	14/12/2020	1 ano
115.106.698-25		Contador					14/12/2020	0	0.00%
N/A									
Johny Teixeira Rocha	Outros Comitês	Outros Comitês	Outros	Outros	Outros	Outros	04/02/1965	14/12/2020	1 ano
336.378.061-34		Comitê de Ética	Administrador de Empresas	Presidente do Comitê de ética	Presidente do Comitê de ética	Presidente do Comitê de ética	14/12/2020	2	100.00%
Gerente de Marketing IV da Orizon Meio Ambiente S.A.									
Antônio Geraldo Pereira	Outros Comitês	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	08/08/1959	14/12/2020	1 ano
511.570.987-20		Comitê de Ética	Contador	Contador	Contador	Contador	14/12/2020	2	100.00%
Supervisor de Suprimentos da Orizon Meio Ambiente S.A.									
Ramon Brant do Couto Silva	Outros Comitês	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	28/01/1987	14/12/2020	1 ano
117.248.287-03		Comitê de Ética	Engenheiro de Produção	Engenheiro de Produção	Engenheiro de Produção	Engenheiro de Produção	14/12/2020	2	100.00%
Gerente Geral de Operações da CTR Alcântara S.A.									
Diego Dias Cortez	Outros Comitês	Outros Comitês	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	23/06/1984	14/12/2020	1 ano
102.911.297-57		Comitê de Ética	Economista	Economista	Economista	Economista	14/12/2020	2	100.00%
Gerente de Controladoria da Orizon Meio Ambiente S.A.									
Edmundo Teixeira Neto	Outros Comitês	Outros Comitês	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	Membro do Comitê (Suplente)	23/12/1963	14/12/2020	1 ano
758.886.537-72		Comitê de Ética	Contador	Contador	Contador	Contador	14/12/2020	2	100.00%
Gerente de Suprimentos da Orizon Meio Ambiente S.A.									

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Diogo Barbosa Arantes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	23/06/1984	14/12/2020	1 ano
063.012.136-29	Comitê de Ética	Engenheiro Ambiental		14/12/2020	2	100.00%
Gerente Geral de Operações da CTR Nova Iguaçu S.A.						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Karla Trindade Bertocco - 260.211.228-36

A Sra. Karla Trindade Bertocco é Graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de SP – PUC, com especialização em Direito Administrativo e Setores Regulados pela Escola de Direito da FGV. Atuou na criação da Agência Reguladora de Saneamento em Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e foi, posteriormente, nomeada como Diretora de Relações Institucionais. Atuou, também, como Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; Subsecretária de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES; Presidente da Administração da SABESP. Atua como Membro do Conselho de Administração da CORSAN. A Sra. Karla Trindade Bertocco declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019. A Sra. Karla Trindade Bertocco também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Régis Ricardo Grasciano - 117.505.698-76

O Sr. Régis Ricardo Grasciano é graduado em Economia pela Universidade Mackenzie (1998) e Bacharel em Direito pela Universidade Paulista – UNIP (2008). Atualmente, é sócio líder da área de impostos na empresa Ecovis Permou, especializada em auditoria e consultoria tributária e de gestão de riscos. Iniciou sua carreira na Coopers & Lybrand, e foi promovido a gerente na Arthur Andersen em 2001. Acumulou experiência na função de diretor de tributos diretos nas passagens pela Terco Grant Thornton e Ernst & Young. Ao longo de sua carreira, desenvolveu trabalhos de assessoria tributária e contábil para empresas nacionais e internacionais dos mais diversos segmentos. O Sr. Régis Ricardo Grasciano possui 25 anos de experiência em consultoria tributária. O Sr. Régis Ricardo Grasciano declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Wanderlei Costa Ferreira - 115.106.698-25

O Sr. Wanderlei Costa Ferreira é contador, além de ser Bacharel em Direito, com Pós-graduação em Direito Empresarial. O Sr. Wanderlei foi sócio líder de tributos na Terco Grant Thornton e depois sócio de Impostos na EY. Em 2013, como um dos fundadores da Rio Novo Consultores e Auditores, se especializou em trabalhos de Due Diligence e Gestão de Riscos, com foco na melhoria da Governança das empresas. É membro do Conselho Fiscal do Instituto Arredondar, entidade do terceiro setor que apoia outras entidades no desenvolvimento da assistência social. Possui 25 anos de experiência. O Sr. Wanderlei Costa Ferreira declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Johny Teixeira Rocha - 336.378.061-34

O Sr. Johny Teixeira Rocha é Administrador de Empresas graduado na Faculdade de ciências Econômicas de Anápolis – GO, com pós-graduação em Marketing de Varejo pelo IBMEC - RJ. Antes de trabalhar na Orizon, trabalhou na Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, onde trabalhou por 16 anos, atuando em todas as etapas do negócio, desde a unidade de armazenamento e faturamento de combustíveis e lubrificantes, passando por administração regional, sede administrativa com atuação nacional na Coordenação de Franquias de Troca de Óleo e de Lojas de Conveniência, responsável por negociações diretas com principais fornecedores da cadeia. Atua como Gerente de marketing na Orizon desde 2005 em diferentes tipos de projetos de engenharia ambiental, soluções de tratamento de águas e efluentes, consultorias relacionadas a gestão de resíduos e licitações públicas de todos os tipos. O Sr. Johny Teixeira possui 30 anos de experiência de mercado.

O Sr. Teixeira declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Antônio Geraldo Pereira - 511.570.987-20	O Sr. Antônio Geraldo Pereira é graduado em Ciências Contábeis (2009). Atua desde o ano 1977 na área de Suprimentos (Almoxarifado e Compras), com experiência profissional nas Empresas: Hotéis Othon, Antarctica, Ambev, Itaipava, Logística da VIVO (deposito) e Guaracamp. O Sr. Antônio Pereira declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Ramon Brant do Couto Silva - 117.248.287-03	O Sr. Ramon Brant é Engenheiro de Produção graduado na Universidade Cândido Mendes. Ainda, o Sr. Ramon Brant tem Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Antes de trabalhar na Orizon Valorização de Resíduos, trabalhou Estre Ambiental, adquirindo vasta experiência na área de operações de aterros sanitários. Atualmente, o Sr. Ramon Brant é Gerente de Operações da CTR São Gonçalo. O Sr. Ramon Brant possui 11 anos de experiência de mercado. O Sr. Ramon Brant Couto da Silva declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Diego Dias Cortez - 102.911.297-57	O Sr. Diego Dias Cortez é Economista graduado na Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro. Antes de trabalhar na Orizon Valorização de Resíduos, trabalhou no Banco Citibank adquirindo vasta experiência na área de Finanças. Atualmente, o Sr. Diego Dias Cortez é Gerente de Controladoria da Companhia. O Sr. Diego Dias Cortez possui 16 anos de experiência de mercado. O Sr. Diego Dias Cortez declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Edmundo Teixeira Neto - 758.886.537-72	O Sr. Edmundo Teixeira Neto é Bacharel em Ciências Contábeis graduado na Sociedade Universitária Augusto Motta (SUAM), atual UNISUAM. Antes de trabalhar na Orizon, trabalhou no Geoplan e White Martins, adquirindo vasta experiência na área de Suprimentos/Compras. Atualmente, o Sr. Edmundo Teixeira Neto é Gerente de Suprimentos e Administrativo da Companhia. O Sr. Edmundo Teixeira Neto possui 33 anos de experiência de mercado na área de Suprimentos/Compras. O Sr. Edmundo Teixeira Neto declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Diogo Barbosa Arantes - 063.012.136-29	O Sr. Diogo Barbosa Arantes é engenheiro Ambiental graduado pela Universidade de Três Corações. Ainda, o Sr. Diogo tem especialização em Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) pela Universidade Federal de Lavras e MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ). Antes de trabalhar na Orizon, trabalhou no Gás Verde S.A, Qualix Serviços Ambientais Ltda e Construtora Andrade Gutierrez, adquirindo vasta experiência na área Engenharia. Atualmente, o Sr. Diogo B. Arantes é Gerente de Operações da Companhia. O Sr. Diogo B. Arantes possui 13 anos de experiência de mercado. O Sr. Diogo Barbosa Arantes declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Karla Trindade Bertocco - 260.211.228-36	
N/A	
Régis Ricardo Grasciano - 117.505.698-76	
N/A	
Wanderlei Costa Ferreira - 115.106.698-25	
N/A	
Johny Teixeira Rocha - 336.378.061-34	

N/A	
Antônio Geraldo Pereira - 511.570.987-20	
N/A	
Ramon Brant do Couto Silva - 117.248.287-03	
N/A	
Diego Dias Cortez - 102.911.297-57	
N/A	
Edmundo Teixeira Neto - 758.886.537-72	
N/A	
Diogo Barbosa Arantes - 063.012.136-29	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Cargo

Administrador do emissor ou controlada

Dalton Assunção Canelhas Filho 324.777.808-08 Orizon Valorização de Resíduos S.A. 11.421.994/0001-36 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

Diretor Operacional

Pessoa relacionada

Dalton Assunção Canelhas 843.071.108-20 Inovatec Participações S.A. 14.665.550/0001-34

Acionista

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Inovatec Participações S.A. Acionista	14.665.550/0001-34		
<u>Observação</u> N/A			
Exercício Social 31/12/2018			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Inovatec Participações S.A. Acionista	14.665.550/0001-34		
<u>Observação</u> N/A			
Exercício Social 31/12/2017			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Inovatec Participações S.A.

14.665.550/0001-34

Acionista

Observação

N/A

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores contratado junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo limite máximo de garantia é de R\$ 50.000.000,00 (“Apólice de D&O”). O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 102.074,14 e o vencimento aconteceu em 17 de novembro de 2021.

Referida apólice abrange o pagamento de indenização a terceiros em virtude de atos danosos praticados por diretores e administradores no exercício de funções de gestão para as quais tenham sido nomeados ou eleitos e reembolso à Companhia por indenizações pagas a terceiros por atos danosos praticados por seus diretores e administradores nessas mesmas condições, e possui diversas coberturas, a exemplo das coberturas para multas e penalidades, responsabilidade trabalhista, tributária e previdenciária, práticas trabalhistas indevidas e inabilitação para exercício da função de diretor ou administrador.

Ademais, a Companhia está em negociação junto à referida seguradora para formalizar o endosso da apólice de modo a prever a cobertura adicional de indenização em caso de sinistro decorrente de atos praticados pelos administradores da Companhia na gestão de companhia aberta – situação que somente se confirmará após a realização da oferta inicial de ações da Companhia no mercado acionário.

Além disso, nos termos do artigo 39 do estatuto social da Companhia e com o propósito de garantir a certos administradores a estabilidade necessária para exercer suas funções de forma segura e previsível, fornecendo proteção contra riscos inerentes ao desempenho de suas atribuições e dos seus negócios, a Companhia se comprometeu a indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), mediante a celebração de acordo de indenidade (“Acordo de Indenidade”) em caráter suplementar à Apólice D&O contratada pela Companhia.

Nos termos do Acordo de Indenidade, a Companhia se obrigou a custear ou reembolsar diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do estatuto social da Companhia ou do respectivo acordo de indenidade.

Em complemento às disposições estatutárias que regem o compromisso de indenização, a Companhia e seus administradores celebraram acordo de indenidade, por meio do qual a Companhia se obrigou a eximir de responsabilidade, isentar, defender, indenizar e manter indenidos seus administradores por quaisquer despesas por eles incorridas ou por valores que estes sejam condenados a pagar em virtude de quaisquer processos ou procedimentos judiciais, extrajudiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em decorrência de sua nomeação ou atuação no cargo de administrador da Companhia, incluindo, sem limitação, indenizações, encargos, despesas legais e administrativas, custas, depósitos judiciais, honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais, de assistentes técnicos, periciais, árbitros e outros especialistas contratados em bases de mercado e juros remuneratórios e/ou moratórios (“Perdas Indenizáveis”). A Companhia deverá reembolsar os administradores de qualquer Perda Indenizável em até 10 dias úteis contados de notificação nesse sentido.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

O referido instrumento não estabelece quaisquer valores máximos de cobertura, tampouco limita a obrigação de indenizar por parte da Companhia a um período específico, abrangendo todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício do cargos na Companhia e/ou suas controladas e sociedades sob controle comum, incluindo quaisquer Perdas Indenizáveis verificadas a qualquer tempo durante ou após o término de seu mandato/gestão, sem quaisquer limitações.

O administrador não fará jus à proteção conferida pelo contrato de indenidade, caso fique comprovado pela Companhia que: (i) as Perdas Indenizáveis decorrem de ato de desconhecimento dos acionistas; ou (ii) sejam objeto de indenização ao administrador sob a apólice de seguro de D&O, desde que a seguradora cumpra, tempestivamente, com a obrigação de indenizar o administrador, sendo certo que caso a seguradora demore mais de 15 dias para reembolsar o administrador, fica a Companhia obrigada a indenizá-lo nos termos do acordo de indenidade.

Todas as solicitações para pagamento de Perdas Indenizáveis serão avaliadas pelos órgãos competentes da Companhia e/ou de suas investidas, de forma a confirmar sua adequação à cobertura prevista nos acordos de indenidade, com independência e sempre no melhor interesse da Companhia. De modo a mitigar conflitos de interesse, o administrador deverá se ausentar de toda e qualquer reunião ou discussão que deliberar sobre o tema. As referidas deliberações, incluído as justificativas para autorizar o pagamento, deverão ser formalizadas em atas próprias, arquivadas na sede da Companhia.

A Companhia se encontra atualmente em tratativas com seus administradores para celebrar novo acordo de indenidade após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia. Os termos e condições do novo acordo de indenidade serão apreciados pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária prevista para ocorrer no dia 25 de janeiro de 2021.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	10 de dezembro de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	8 de dezembro de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	27 de novembro de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01 de setembro de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	20 de agosto de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Ordinária	31 de julho de 2020	97,06%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	20 de abril de 2020	97,99%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10 de junho de 2020	97,99%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quarta Emissão de Debêntures	28 de maio de 2020	100%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quinta Emissão de Debêntures	28 de maio de 2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	11 de abril de 2019	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10 de maio de 2019	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18 de novembro de 2019	98,06%	Não
Assembleia Geral Ordinária	20 de agosto de 2019	98,06%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quarta Emissão de Debêntures	05 de abril de 2019	100%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quinta Emissão de Debêntures	5 de abril de 2019	100%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quarta Emissão de Debêntures	18 de novembro de 2019	100%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quinta Emissão de Debêntures	18 de novembro de 2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	17 de janeiro de 2018	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	19 de abril de 2018	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	19 de julho de 2018	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	21 de novembro de 2018	98,94%	Não
Assembleia Geral Ordinária	13 de julho de 2018	98,94%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quarta Emissão de Debêntures	28 de dezembro de 2018	100%	Não
Assembleia Geral de Debenturista da Quinta Emissão de Debêntures	28 de dezembro de 2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	1º de fevereiro de 2017	98,94%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	23 de agosto de 2017	98,94%	Não
Assembleia Geral Ordinária	12 de setembro de 2017	98,94%	Não

12.12 - Outras informações relevantes

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar em 25 de janeiro de 2021

Nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2021, a Companhia publicou, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Valor Econômico”, edital de convocação (“Edital de Convocação”), dirigido a todos os seus acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2021 (“Assembleia”), em que serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) emissão de novas ações e o consequente aumento de capital da Companhia em decorrência da conversão em ações das debêntures conversíveis da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia;
- (ii) reestruturação societária envolvendo a Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. (“Orizon Meio Ambiente”) em decorrência do exercício do bônus de subscrição de emissão da Orizon Meio Ambiente e subsequente *roll-up* para a Companhia mediante a emissão de novas ações e o consequente aumento de capital da Companhia;
- (iii) discussão sobre a elaboração de acordo de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e membros externos dos comitês da Companhia;
- (iv) discussão sobre a elaboração e aprovação de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;
- (v) discussão, aprovação e/ou ratificação de contrato de remuneração variável em evento de liquidez de determinado administrador da Companhia;
- (vi) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia em atendimento a eventuais exigências a serem formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e/ou pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”); e
- (vii) demais deliberações necessárias para fins de cumprimento de exigências da CVM e/ou da B3 no âmbito do pedido de registro da Oferta.

Compromisso de manifestação de voto dos acionistas da Companhia na Assembleia

Em 21 de janeiro de 2021, a Inovatec Participações S.A. e o Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de acionistas da Companhia representando, em conjunto, 97,04% do seu capital social total votante (em conjunto, “Acionistas”), firmaram termo de compromisso de manifestação de voto (“Compromisso de Voto”), por meio do qual se obrigaram, de forma irrevogável e irretratável, a manifestar voto na Assembleia no sentido de aprovar as seguintes deliberações, conforme ordem do dia do Edital de Convocação:

- (i) emissão de novas ações e o consequente aumento de capital da Companhia em decorrência da conversão em ações das debêntures conversíveis da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia;

12.12 - Outras informações relevantes

- (ii) reestruturação societária envolvendo a Companhia e a Orizon Meio Ambiente em decorrência do exercício do bônus de subscrição de emissão da Orizon Meio Ambiente e subsequente *roll-up* para a Companhia mediante a emissão de novas ações e o consequente aumento de capital da Companhia;
- (iii) discussão sobre a elaboração de acordo de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e membros externos dos comitês da Companhia;
- (iv) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia em atendimento a eventuais exigências a serem formuladas pela CVM e/ou pela B3 no âmbito do pedido de registro da Oferta; e
- (v) demais deliberações necessárias para fins de cumprimento de exigências da CVM e/ou da B3 no âmbito do pedido de registro da Oferta.

Nos termos do Compromisso de Voto, em atenção aos quóruns de deliberação previstos no Estatuto Social, os Acionistas declararam deter e se obrigaram, até a data de realização da Assembleia, a permanecer detendo, em conjunto, participação no capital social total votante da Companhia suficiente para aprovar quaisquer deliberações sociais sem a necessidade de anuência dos demais acionistas da Companhia.

O aumento de capital social da Companhia previsto no item (ii) acima será no valor de até R\$ 10.400.513,98, mediante a emissão privada de até 83.617 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$ 124,38 por ação, fixado em observância ao critério previsto no artigo 170, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com a possibilidade de homologação parcial caso haja a subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 10.105.478,05, com a consequente emissão de 81.245 ações ordinárias de emissão da Companhia. Os Acionistas se comprometeram a ceder seu direito de preferência no âmbito do aumento de capital em favor do Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado (“FLF”) e, assim, o FLF subscreverá e integralizará o aumento de capital mediante a conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, representativas de aproximadamente 1,5% do capital social total da Orizon Meio Ambiente de sua titularidade, atingindo, assim, a subscrição mínima do aumento de capital, com sua homologação parcial.

Nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da assembleia geral extraordinária para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Considerando a renúncia pelos Acionistas de seu direito de preferência sobre o aumento de capital, em caso de exercício integral do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, que na data da assembleia geral extraordinária, representarão uma participação total de 2,84% no capital social da Companhia, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias emissão da Companhia.

O FLF e os Acionistas estão em processo de negociação de um Acordo de Investimento pelo qual os Acionistas se comprometerão, em caso de não conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, em promover a conversão das ações do FLF inscritas no aumento de capital em ações preferenciais resgatáveis, promover seu resgate e fazer com que a Companhia emita um bônus de subscrição em favor do FLF integralizado com os direitos creditórios decorrentes do referido resgate, o qual poderá, no futuro, caso exercido pelo FLF, resultar na emissão de novas ações pela Companhia em favor do FLF.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos; (iv) resguardar os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) estimular o atingimento de metas e estratégias de negócios; (vi) fomentar melhores práticas de mercado; e (vii) fortalecer a visão, a missão e os valores da Companhia.

A Política de Remuneração de Executivos da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020 e está disponível para consulta pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), bem como na página da Companhia (ri.orizonvr.com.br), e fisicamente, na sua sede social, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Parte, Cidade Nova, CEP 20.260-080 ("Política de Remuneração").

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia receberá um salário fixo mensal, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições, e poderá receber os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente em programa de participação nos lucros e resultados da Companhia cuja viabilidade se encontra atualmente sob avaliação da Companhia ("Plano de PLR"), desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia também poderá ser elegível aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

Os demais membros do Conselho de Administração da Companhia não serão remunerados, exceto pelos membros independentes, que terão remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia receberão um salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observada a Política de Remuneração. Os membros da Diretoria Estatutária também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia receberão os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no Plano de PLR, se houver, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver.

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária será reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia, e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros da Diretoria Estatutária, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões da Diretoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo diretor executivo e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

Diretoria Não-Estatutária

Após a oferta inicial de ações de sua emissão, a Companhia passará a contar com uma diretoria não-estatutária e terá sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte podendo ser diferida para os anos subsequentes; e (iii) eventualmente, pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, vale-refeição e/ou alimentação.

Os diretores poderão reembolsar despesas de alimentação, hospedagens e locomoção desde que diretamente relacionadas ao desempenho de suas atividades.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal serão reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Na data deste Formulário, o Conselho Fiscal não havia sido instalado.

Comitês de Assessoramento

Os membros do Comitê de Ética não serão remunerados. Os membros do Comitê de Auditoria terão remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A remuneração mencionada nos itens acima será revisada, ao menos, a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Comitê de Auditoria, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo respectivo membro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

É vedado aos membros do Comitê de Auditoria o recebimento de qualquer remuneração paga pelos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, da Companhia, estando sua remuneração restrita aos limites e termos do que for aprovado em assembleia geral de acionistas e à alocação aprovada pelo Conselho de Administração, observado o disposto nos demais itens da Política de Remuneração.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Os membros da administração da Companhia não eram remunerados diretamente pela Companhia nos três últimos exercícios sociais, de forma que a remuneração recebida em função dos cargos ocupados em subsidiárias (e por elas suportada) era composta por remuneração fixa e, em alguns casos, remuneração variável.

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

2019

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	78%	22%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética	0%	0%	0%	0%

2018

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética	0%	0%	0%	0%

2017

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética	0%	0%	0%	0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Para o exercício social de 2020, a remuneração será composta por remuneração fixa e variável. A Companhia pode vir a aprovar um Plano de Opções de Ações, o qual se encontra atualmente em discussão.

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração prevista (R\$)	2.077.649	4.416.042	N/A	6.493.691

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando aplicável.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações discutidas pelos membros, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de porte semelhante, de acordo com a função e em setor equivalente. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste da remuneração dos administradores. A remuneração variável, em dinheiro, terá seu critério melhor definido a partir do exercício de 2021 e será calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de porte semelhante, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a qualquer remuneração, pois não possuem posição de dia-a-dia na Companhia e/ou dedicação exclusiva.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: (i) receita bruta, (ii) EBITDA, (iii) inadimplência, (iv) resultados das operações por atividade, e (v) investimentos em ativos imobilizados, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos por ela desenvolvidos, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia. Adicionalmente, a Companhia busca tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos três últimos exercícios sociais, os diretores estatutários da Companhia eram remunerados pelas suas subsidiárias, em virtude de ocuparem funções tanto na Companhia quanto nas subsidiárias, uma vez que são administradores de outras empresas do grupo da Companhia. Para mais informações, vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, cabe ressaltar que nos três últimos exercícios sociais, os membros remunerados do Conselho de Administração não receberam pelo cargo ocupado na Companhia e sim pela sua função no grupo da Companhia, sendo essa remuneração suportada pela respectiva controlada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Atualmente, a Companhia e/ou suas controladas possuem contrato com seus diretores e ex-diretores que preveem o pagamento de remuneração variável quando da ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido nos respectivos instrumentos, observado que a oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia é considerada um Evento de Liquidez para ambos os contratos), nos termos dos respectivos instrumentos, limitada a até 4% do valor de mercado atribuído à Companhia em um Evento de Liquidez (após descontos de dívidas), observados os critérios de determinação do valor de mercado da Companhia previstos nos respectivos instrumentos, e variável de acordo com o período de permanência do referido administrador na Companhia ou em suas controladas. Parte do referido pagamento deverá ser efetuada pela Companhia à vista e a outra parte em até quatro anos contados do Evento de Liquidez.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

As práticas e procedimentos adotados para determinar a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria contarão com pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar ao da Companhia.

A remuneração dos Diretores será reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia, e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será revisada, ao menos, a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos Comitês de Assessoramento, conforme aplicável.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita com base em uma metodologia do mercado que visa a definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades, tomando como referência pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim da Companhia manter a competitividade de sua estrutura de remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada executivo da Companhia, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.077.649,00	3.686.042,00	0,00	5.763.691,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	2.077.649,00	4.416.042,00	0,00	6.493.691,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.961.432,00	3.315.990,00	0,00	5.277.422,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	925.703,00	0,00	925.703,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.961.432,00	4.241.693,00	0,00	6.203.125,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.247.174,00	3.016.620,00	0,00	4.263.794,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.247.174,00	3.016.620,00	0,00	4.263.794,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.167.541,00	2.414.495,00	0,00	3.582.036,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.167.541,00	2.414.495,00	0,00	3.582.036,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	0	8
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	530.597	0,00	530.597
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	730.000	0,00	730.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	730.000	0,00	730.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	0	8
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	925.703	0,00	925.703
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Na data deste Formulário de Referência, a administração da Companhia não vislumbrava implementar plano de remuneração baseado em ações para seus executivos.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Sociedade	Exercício encerrado em 31/12/2019			
	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Orizon Valorização de Resíduos S.A.	2.163.839	1.599.359	0	3.763.199

⁽¹⁾Não considera a posição de ações detida pelo Sr. Milton Pilão Junior, dado que tal quantidade de ações já foi contabilizada na coluna referente à Diretoria.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de previdência privada conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.832.709,00	1.320.256,00	1.087.196,00	1.961.432,00	1.247.174,00	1.167.541,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	837.896,00	768.180,00	609.607,00	1.961.432,00	1.247.174,00	1.167.541,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.413.898,00	1.005.540,00	804.832,00	1.961.432,00	1.247.174,00	1.167.541,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.
31/12/2018	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.
31/12/2017	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.

Conselho de Administração	
31/12/2019	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.
31/12/2018	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.
31/12/2017	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	A companhia não possuía conselho fiscal no exercício em questão.
31/12/2018	A companhia não possuía conselho fiscal no exercício em questão.
31/12/2017	A companhia não possuía conselho fiscal no exercício em questão.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructure mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores contratado junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo limite máximo de garantia é de R\$ 50.000.000,00. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 102.074,14 e o vencimento acontece em 17 de novembro de 2021. Para mais informações sobre essa apólice, vide o item 12.11 deste Formulário de Referência.

A referida apólice tem cobertura para os segurados que se aposentarem durante sua vigência (denominada “Extensão de Cobertura para Segurados Aposentados ou Demissão Voluntária”, mesmo em caso de cancelamento, hipótese em que a garantia do seguro se estenderá para os atos praticados pelo administrador até o fim de seu mandato independentemente da época em que apresentada a reclamação por terceiros.

Ademais, a Companhia está em negociação junto à referida seguradora para formalizar o endosso da apólice de modo a prever a cobertura adicional de indenização em caso de sinistro decorrente de atos praticados pelos administradores da Companhia na gestão de companhia aberta – situação que somente se confirmará após a realização da oferta inicial de ações da Companhia no mercado acionário.

Além disso, nos termos do artigo 39 do estatuto social da Companhia, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do estatuto social da Companhia ou do respectivo acordo de indenidade.

Em complemento às disposições estatutárias que regem o compromisso de indenização, a Companhia e seus administradores celebraram acordo de indenidade, por meio do qual a Companhia se obrigou a eximir de responsabilidade, isentar, defender, indenizar e manter indenidos seus administradores por quaisquer despesas por eles incorridas ou por valores que estes sejam condenados a pagar em virtude de quaisquer processos ou procedimentos judiciais, extrajudiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em decorrência de sua nomeação ou atuação no cargo de administrador da Companhia, incluindo, sem limitação, indenizações, encargos, despesas legais e administrativas, custas, depósitos judiciais, honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais, de assistentes técnicos, periciais, árbitros e outros especialistas contratados em bases de mercado e juros remuneratórios e/ou moratórios (“Perdas Indenizáveis”). A Companhia deverá reembolsar os administradores de qualquer Perda Indenizável em até 10 dias úteis contados de notificação nesse sentido.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

O referido instrumento não estabelece quaisquer valores máximos de cobertura, tampouco limita a obrigação de indenizar por parte da Companhia a um período específico, abrangendo todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício do cargos na Companhia e/ou suas controladas e sociedades sob controle comum, incluindo quaisquer Perdas Indenizáveis verificadas a qualquer tempo durante ou após o término de seu mandato/gestão, sem quaisquer limitações.

O administrador não fará jus à proteção conferida pelo contrato de indenidade, caso fique comprovado pela Companhia que: (i) as Perdas Indenizáveis decorrem de ato de desconhecimento dos acionistas; ou (ii) sejam objeto de indenização ao administrador sob a apólice de seguro de D&O, desde que a seguradora cumpra, tempestivamente, com a obrigação de indenizar o administrador, sendo certo que caso a seguradora demore mais de 15 dias para reembolsar o administrador, fica a Companhia obrigada a indenizá-lo nos termos do acordo de indenidade.

Todas as solicitações para pagamento de Perdas Indenizáveis serão avaliadas pelos órgãos competentes da Companhia e/ou de suas investidas, de forma a confirmar sua adequação à cobertura prevista nos acordos de indenidade, com independência e sempre no melhor interesse da Companhia. De modo a mitigar conflitos de interesse, o administrador deverá se ausentar de toda e qualquer reunião ou discussão que deliberar sobre o tema. As referidas deliberações, incluído as justificativas para autorizar o pagamento, deverão ser formalizadas em atas próprias, arquivadas na sede da Companhia.

A Companhia se encontra atualmente em tratativas com seus administradores para celebrar novo acordo de indenidade após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2019	100%	58%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2018	100%	69%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2017	100%	75%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	1.961.432	4.241.693	0	6.203.125
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	529.420,09 ¹	529.420,09 ¹	0	1.058.840,18 ¹
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

¹ Remuneração a título de avais outorgados pelas pessoas físicas à Companhia.

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	1.247.174	3.016.620	0	4.263.794
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	657.377,93 ¹	657.377,93 ¹	0	1.314.755,86 ¹
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

¹ Remuneração a título de avais outorgados pelas pessoas físicas à Companhia.

Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	1.167.541	2.414.495	0	3.582.036
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**Exercício social 2017 – demais remunerações
recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	646.004,03 ¹	646.004,03 ¹	0	1.292.008,06 ¹
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

¹ Remuneração a título de avais outorgados pelas pessoas físicas à Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Em complemento ao item 13.2 deste Formulário de Referência, os valores eventualmente devidos pela Companhia para recolhimento das contribuições patronais sobre o salário ou pro-labore dos seus administradores pago nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, ou previsto para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, encontram-se contabilizados no valor total provisionado pela Companhia para contingências trabalhistas. Para mais informações, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/09/2020				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Paraíba	Total
Administrativo	147	24	21	14	206
Diretoria/executivo	3	0	0	0	3
Especialista	3	1	0	0	4
Gerente	12	2	4	1	19
Operacional	419	29	140	61	649
Supervisor	21	5	2	1	29
Técnico	13	5	1	2	21
Riscos e <i>Compliance</i>	1	0	1	0	2
Total	618	66	168	79	931

Atividade	31/12/2019				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Paraíba	Total
Administrativo	142	12	27	20	201
Diretoria/executivo	0	4	0	0	3
Especialista	3	3	0	0	3
Gerente	14	1	5	1	19
Operacional	417	27	129	61	634
Supervisor	22	4	2	1	29
Técnico	19	5	2	3	29
Riscos e <i>Compliance</i>	1	0	1	0	2
Total	617	56	165	86	918

Atividade	31/12/2018				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Paraíba	Total
Administrativo	121	13	27	20	181
Diretoria/executivo	0	4	0	0	3
Especialista	1	3	0	0	3
Gerente	15	2	5	2	21
Operacional	415	19	123	57	614
Supervisor	23	3	1	2	29
Técnico	17	3	3	2	25
Riscos e <i>Compliance</i>	1	0	0	0	1
Total	594	47	159	83	876

Atividade	31/12/2017				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Paraíba	Total
Administrativo	129	11	29	19	188
Diretoria/executivo	0	4	0	0	3
Especialista	1	3	0	0	2
Gerente	15	1	4	1	18
Operacional	414	16	135	49	614
Supervisor	16	0	0	1	17
Técnico	17	2	4	2	25
Riscos e <i>Compliance</i> ⁽¹⁾	0	0	0	0	0
Total	594	37	172	72	867

⁽¹⁾ Em 31 dezembro de 2017, não havia membros desempenhando a função de Riscos e *Compliance*.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/09/2020			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Total
Operacional	62	10	17	89
Auditoria Interna ⁽¹⁾	0	0	0	0
Total	62	10	17	89

⁽¹⁾ A Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, a contratação da PP&C Auditores Independentes para exercer a função de Auditoria Interna, a qual será exercida por três membros, após a concessão pela CVM do registro de companhia aberta. Na data-base deste Formulário de Referência, 30 de setembro de 2020, não havia membros desempenhando a função de Auditoria Interna.

Atividade	31/12/2019			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Total
Operacional	42	12	23	77
Auditoria Interna ⁽¹⁾	0	0	0	0
Total	42	12	23	77

⁽¹⁾ Em 31 dezembro de 2019, não havia membros desempenhando a função de Auditoria Interna.

Atividade	31/12/2018			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Recife	Total
Operacional	68	9	15	92
Auditoria Interna ⁽¹⁾	0	0	0	0
Total	68	9	15	92

⁽¹⁾ Em 31 dezembro de 2018, não havia membros desempenhando a função de Auditoria Interna.

Atividade	31/12/2017		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Total
Operacional	56	10	66
Auditoria Interna ⁽¹⁾	0	0	0
Total	56	10	66

⁽¹⁾ Em 31 dezembro de 2017, não havia membros desempenhando a função de Auditoria Interna.

(c) índice de rotatividade

30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
5%	5%	4,7%	4,6%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, priorizando a contratação de mão de obra local focando na sustentabilidade da comunidade residente no entorno de seus empreendimentos. Possui como premissa o desenvolvimento individual do trabalhador com oportunidades de qualificação profissional para subsequente ascensão na hierarquia, alcançando patamares superiores de remuneração. Os pilares de sua política de remuneração são: remuneração competitiva para o mercado local, isonomia entre pares com a mesma especialização e excelência e atenção às premissas das negociações salariais coletivas. A Companhia não instituiu política de remuneração variável até o momento.

(b) política de benefícios

A Companhia possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais quando as condições estabelecidas forem mais favoráveis e sempre observando a legislação aplicável, a negociação coletiva e a isonomia, pautada pelo cuidado aos funcionários e suas famílias.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possui plano de outorga de opções de ações até o momento.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia e suas controladas mantém bom relacionamento com sindicatos aos quais seus funcionários são afiliados, que tem como principais pilares a constante comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade e respeito.

A estrutura sindical é composta pelo seguinte:

Laboral:

- Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Atividades de Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - Siemaco-SP;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada;
- Montagem e do Mobiliário de João Pessoa e Região; e
- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Construção, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínio de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco – Stealmoaic-PE.

Patronal:

- Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo; e
- Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa.

Por fim, as negociações sempre foram e são pacíficas, de modo que, nos últimos três exercícios sociais, não foram registradas paralisações nas atividades da Companhia ou em qualquer uma de suas controladas por força de greve ou paralisações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
SPECTRA PORTINARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA							
36.770.731/0001-63	Brasil	Sim		Não	25/09/2020		
Não							
	12.074.350	22,292%	0			12.074.350	22,292%
Inovatec Participações S.A.							
14.665.550/0001-34	Brasil	Sim		Sim	08/02/2013		
Não							
	39.763.320	73,413%	0			39.763.320	73,413%
OUTROS							
	2.325.985	4,295%	0			2.325.985	4,295%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
	0	0,000%	0			0	0,000%
TOTAL							
	54.163.655	100,000%	0			54.163.655	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
14.665.550/0001-34						
Inovatec Participações S.A.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
C.I.M.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.						
15.622.334/0001-74	Brasileira	Sim	Não	29/10/2013		
	Não					
1.196.735	15,000	0	0,000	1.196.735	15,000	
TOTAL						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
PMI2 HOLDING S.A.						
10.929.813/0001-14	Brasileira	Sim	Não	14/09/2020		
	Não					
3.202.374	42,500	0	0,000	3.202.374	42,500	
TOTAL						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
ACIONISTA Residente no Exterior									
Nome do Representante Legal ou Mandatário									
Tipo pessoa									
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
14.665.550/0001-34									
Inovatec Participações S.A.									
TOTAL	7.601.483	100,000	0	0,000	7.601.483	100,000			
UNION HOLDING S.A.									
09.154.529/0001-34	Brasileira	Sim	Não		11/03/2020				
Não									
3.202.374	42,500	0	0,000		3.202.374	42,500			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
C.I.M.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fabio Vettori						
610.768.808-00	Brasileira	Não	Sim			
Não						
45.024.683	99,990	0	0,000	45.024.683	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
500	0,010	0	0,000	500	0,010	
45.025.183	100,000	0	0,000	45.025.183	100,000	
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PM2 HOLDING S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.929.813/0001-14						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Milton Pilião Junior						
125.107.888-50	Brasileira	Não	Sim			
Não						
718.909	99,990	0	0,000	718.909	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
TOTAL						
718.910	100,000	0	0,000	718.910	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
UNION HOLDING S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
09.154.529/0001-34						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Dalton Assunção Canelhas						
843.071.108-20	Brasileira	Não	Não			
Não						
175.695	34,000	0	0,000	175.695	34,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Ismar Machado Assaly						
523.855.078-20	Brasileira	Não	Sim			
Não						
341.580	66,000	0	0,000	341.580	66,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
ACIONISTA Residente no Exterior									
Nome do Representante Legal ou Mandatário									
Tipo pessoa									
Ações preferenciais %									
Ações preferenciais (Unidades)									
Qtde. ações preferenciais (Unidades)									
Ações ordinárias %									
Ações ordinárias (Unidades)									
Qtde. total de ações (Unidades)									
Total ações %									
Composição capital social									
CPF/CNPJ acionista									
09.154.529/0001-34									
UNION HOLDING S.A.									
TOTAL									
517.275	100,000	0	0,000	517.275		100,000			

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

SH1000 Participações S.A. ("SH1000"), Proambiente Gerenciamento e Projetos Ltda. ("Proambiente"), Inovatec Participações S.A. ("Inovatec") e Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Spectra" e, em conjunto com a SH1000, a Proambiente e a Inovatec, "Acionistas")

(b) Data de celebração

8 de fevereiro de 2013, conforme aditado em 28 de outubro de 2020.

(c) Prazo de vigência

O acordo de acionistas ("Acordo de Acionistas") tem vigência de 20 anos ou até a ocorrência de "IPO qualificado", o que ocorrer primeiro, conforme os termos estabelecidos no referido instrumento.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo estatuto social ou pelo Acordo de Acionistas. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e no Acordo de Acionistas, especialmente as matérias sujeitas à aprovação qualificada dos Acionistas, conforme o Acordo de Acionistas, serão tomadas por Acionistas ou seus respectivos representantes representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral.

Além de listar matérias sujeitas a aprovação qualificada pelos Acionistas, incluindo reorganizações societárias, aprovação do plano de negócios e do orçamento anual, bem como transformações bem como alterações estatutárias e demais matérias aplicáveis, o Acordo de Acionistas estabelece que em relação às controladas da Companhia, a orientação de voto da Companhia em Assembleias Gerais de acionistas dessas sociedades que tenham por objeto as mesmas matérias listadas também devem ser submetidas à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Na data de celebração do aditamento ao Acordo de Acionistas, Conselho de Administração era composto por um número ímpar de membros, entre cinco e 11, sendo certo que a Inovatec tem o direito de indicar sempre a maioria de seus membros, enquanto (i) SH1000 e (ii) Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, têm o direito de indicar, cada um, um membro para o Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas. O Presidente será indicado pela Inovatec. Para mais informações sobre a atual composição do Conselho de Administração, vide os itens 12.1 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Existe ainda a hipótese de os acionistas da Orizon Meio Ambiente e da Inovatec indicarem, em comum acordo, um ou dois membros independentes para o Conselho de Administração, sendo que esses membros independentes serão assim classificados de acordo com a definição prevista no Regulamento do Novo Mercado. Todas as disposições admitem, conforme aplicável, a eleição de membro adicional pela Inovatec, para manutenção do seu direito de indicação da maioria dos membros.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na data de celebração do aditamento ao Acordo de Acionistas, a Diretoria era composta por até sete diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, todos eleitos conforme os parâmetros de mercado. Pelos dois primeiros anos subsequentes à data de assinatura do Acordo de Acionistas, o Diretor Presidente era eleito pela Inovatec. Durante esse período, somente poderia ser destituído por justa causa. Após o período de dois anos, ou da destituição por justa causa, a eleição de novo Diretor Presidente segue o disposto no parágrafo abaixo. Para mais informações sobre a atual composição da Diretoria, vide os itens 12.1 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

O Diretor Financeiro, a partir da data de assinatura do Acordo de Acionistas, é escolhido da seguinte forma: o nome deve ser indicado pela Inovatec, que deve receber a indicação de empresa de *headhunting* de primeira linha, especializada na contratação de executivos. A partir da data de celebração do aditamento ao Acordo de Acionistas, o Fundo Spectra pode aprovar ou vetar a indicação por maioria de votos dentro de cinco dias contados da apresentação do nome indicado ao cargo.

O Conselho Fiscal pode ser instalado por qualquer Acionista que o requerer. Na data de celebração do aditamento ao Acordo de Acionistas, o Conselho Fiscal era formado por três a cinco membros, sendo que a distribuição do direito de indicação segue a mesma regra do Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado. Para mais informações sobre a composição do Conselho Fiscal, vide o item 12.1 deste Formulário de Referência.

SH1000 tem o direito de indicar um observador para acompanhar as reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Restrições sobre a Transferência de Ações. As Ações detidas pela Inovatec não podem ser transferidas durante o prazo de 18 meses a contar da data de assinatura do Acordo de Acionistas. Passado o prazo, estão permitidas as transferências, sejam elas diretas ou indiretas, observados os limites de capital percentual e demais disposições e restrições do Acordo de Acionistas.

As transferências permitidas. São aquelas que não estão sujeitas às restrições previstas no capítulo, sendo elas (i) as transferências de Ações, ou direitos de preferência na subscrição de novas Ações, realizadas entre qualquer dos Acionistas e suas respectivas afiliadas; e (ii) as transferências de participações pelos cotistas dos Fundos.

A Inovatec se obriga, ainda, a não deter participação em quaisquer outras sociedades que não a Companhia e suas Controladas.

Direito de Primeira Oferta. Na hipótese de o Fundo Spectra ou a Inovatec (após o período de restrição) decidir transferir, a qualquer título, direta ou indiretamente, parte ou a totalidade de suas Ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas Ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em Ações da Companhia, deve esse alienante notificar por escrito, em até 10 dias, tal intenção aos demais Acionistas, oferecendo tais Ações na proporção de suas participações e especificando os termos e condições em que pretende transferi-las.

Durante o prazo de 60 dias corridos contados dessa notificação, cada um dos acionistas terá o direito de primeira oferta para adquirir as ações nos termos indicados na notificação, devendo informar por escrito ao alienante se: (i) adquirirá integralmente a parte que lhe corresponde, nas condições ofertadas, sendo tal declaração firme, irrevogável e irretroatável; ou (ii) renunciará ao seu direito de primeira oferta, configurando renúncias tanto a ausência de notificação de resposta como a notificação que não inclua a obrigação irrevogável e irretroatável do respectivo acionista de adquirir as ações conforme especificadas.

A alienação a terceiros é livre uma vez que se considere renunciado o direito de primeira oferta.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Ainda, o Acordo de Acionistas prevê o direito de *tag along* pelos demais acionistas na hipótese de que a Inovatec pretenda transferir, a qualquer título, ações da Companhia a terceiro, sendo exigível que a transferência inclua também ações de sua titularidade de forma proporcional às ações detidas por tal acionista no capital social da Companhia, excluídas as ações de qualquer acionista que não deseje exercer o direito de *tag along*, observados os mesmos termos e condições acordados originalmente.

A Inovatec outorga aos demais acionistas, individual e indistintamente, opção de venda, para que a seu exclusivo critério e, desde que não tenham exercido seu bônus de subscrição, transfiram para a Inovatec a totalidade das ações de sua titularidade, conforme os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.

O Acordo de Acionistas prevê, finalmente, o direito de preferência para subscrição de novas ações, segundo o qual os acionistas têm o direito de preferência para subscrever quaisquer ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, na proporção de seus respectivos percentuais de participação, salvo no caso de oferta pública de ações de emissão da Companhia.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Item não aplicável.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente foram:

(i) entrada do Sr. Alexandre Alves Costa Oliveira, inscrito no CPF/ME sob o n.º 023.431.607-16 como Acionista da Companhia, em 06 de junho de 2019, mediante aquisição de ações alienadas pela Acionista SH1000 Participações Ltda;

(ii) entrada do Sr. Fernando Alves Costa Oliveira, inscrito no CPF/ME sob o n.º 031.236.137-80 como Acionista da Companhia, em 06 de junho de 2019, mediante aquisição de ações alienadas pela Acionista SH1000 Participações Ltda;

(iii) entrada do Sr. Marcos José Lourenço Ferreira, inscrito no CPF/ME sob o n.º 544.160.947-87 como Acionista da Companhia, em 06 de junho de 2019, mediante aquisição de ações alienadas pela Acionista SH1000 Participações Ltda;

(iv) aumento da participação acionária da Acionista Inovatec Participações S.A. na Companhia, mediante formalização de Instrumento de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças com a Acionista SH1000 Participações Ltda, no dia 26 de julho de 2019;

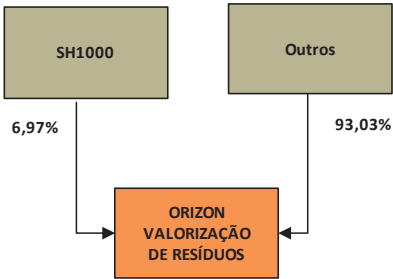
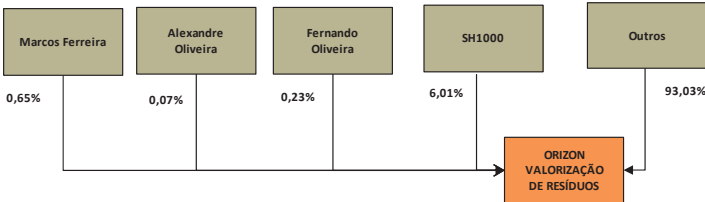
(v) saída do Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior e aumento da participação acionária da acionista Inovatec Participações S.A. na Companhia, mediante formalização de Instrumento de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças, no dia 26 de julho de 2019;

(vi) aumento da participação acionária da Acionista Inovatec Participações S.A. na Companhia, mediante formalização de Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças com a Acionista SH1000 Participações Ltda, no dia 06 de janeiro de 2020; e

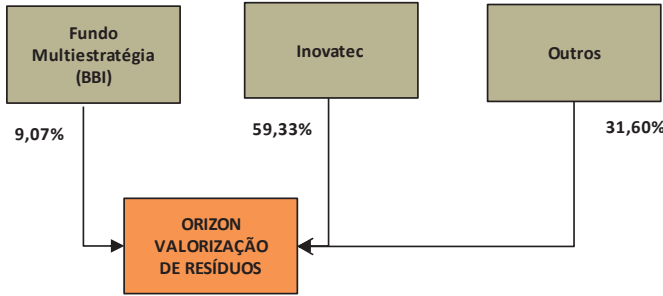
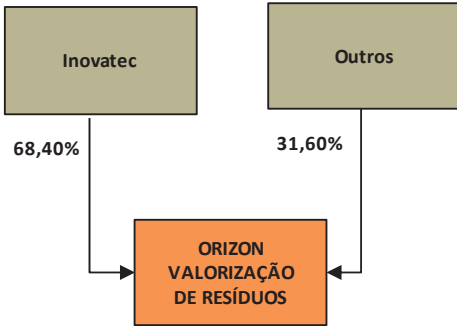
(vii) saída do InfraBrasil Fundo de Investimentos e do Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental e entrada do Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 36.770.731/0001-63, mediante formalização do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, no dia 05 de outubro de 2020.

15.7 - Principais Operações Societárias

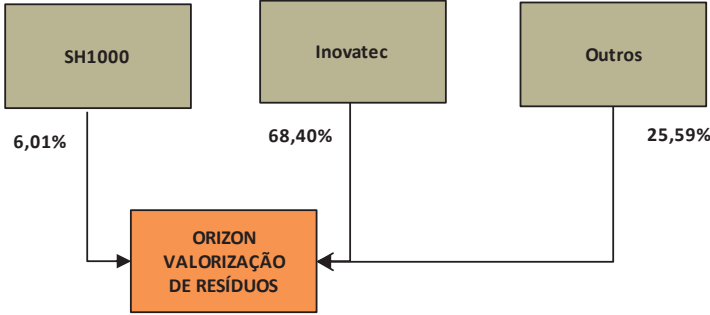
15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	Alienação de parte de ações da Companhia detidas pela SH1000 Participações S.A. para as pessoas físicas: Alexandre Alves Costa Oliveira, Fernando Alves Costa Oliveira e Marcos José Lourenço Ferreira
(b) principais condições do negócio	Formalização de Instrumento Particular de Contrato de Dação em Pagamento e Outras Avenças, no dia 12.02.2019, para fins de quitação de dívidas existentes entre SH1000 Participações S.A. e Alexandre Alves Costa Oliveira, Fernando Alves Costa Oliveira e Marcos José Lourenço Ferreira, mediante transferência de ações ordinárias da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
(c) sociedades envolvidas	SH 1000 Participações S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Antes</p>  <p>SH1000 Participações S.A. 6,97%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>Depois</p>  <p>SH1000 Participações S.A. 6,01% Alexandre Alves Costa Oliveira 0,07% Fernando Alves Costa Oliveira 0,23% Marcos José Lourenço Ferreira 0,65%</p>
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi concedido direito de primeira oferta aos demais acionistas da Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	Alienação das ações da Companhia detidas pelo Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior para a Inovatec Participações S.A.
(b) principais condições do negócio	Dação em Pagamento para Fins de Quitação de Obrigações, sendo parte em quitação em obrigações do Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior e parte em <i>earn-out</i> .
(c) sociedades envolvidas	Inovatec Participações S.A. e Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Antes</p>  <p>Inovatec Participações S.A. 59,33%</p> <p>Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior 9,07%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>Depois</p>  <p>Inovatec Participações S.A. 68,40%</p>
(f) mecanismos utilizados para	Foi concedido direito de primeira oferta aos demais acionistas da Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

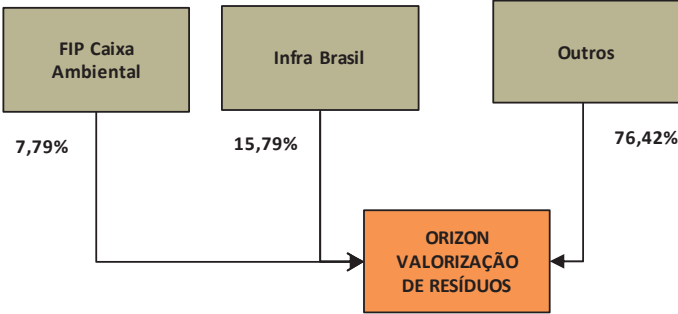
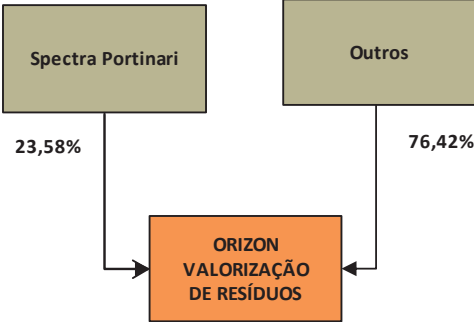
garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	
(a) evento	Alienação das ações da Companhia detidas pela SH 1000 Participações S.A. para Inovatec Participações S.A.
(b) principais condições do negócio	Formalização de Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, no dia 06.01.2020, para fins de quitação de dívida existente entre SH 1000 Participações S.A. e Inovatec Participações S.A., mediante transferência de ações ordinárias da Orizon Valorização de Resíduos S.A., através de dação em pagamento
(c) sociedades envolvidas	Inovatec Participações S.A. e SH 1000 Participações S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Antes</p>  <pre> graph TD SH1000[SH1000] -- 6,01% --> ORIZON[ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS] Inovatec[Inovatec] -- 68,40% --> ORIZON Outros[Outros] -- 25,59% --> ORIZON </pre> <p>Inovatec Participações S.A. 73,47%</p> <p>SH1000 Participações S.A. 6,01%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Depois</p> <pre> graph TD SH1000[SH1000] -- 0,93% --> ORIZON[ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS] Inovatec[Inovatec] -- 73,48% --> ORIZON Outros[Outros] -- 25,59% --> ORIZON </pre> <p>Inovatec Participações S.A. 73,48%</p> <p>SH 1000 Participações S.A. 0,93%</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Foi concedido direito de primeira oferta aos demais acionistas da Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas.</p>

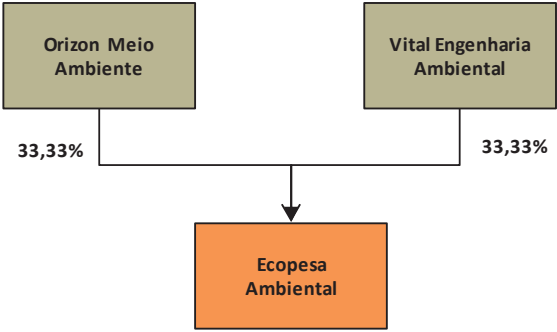
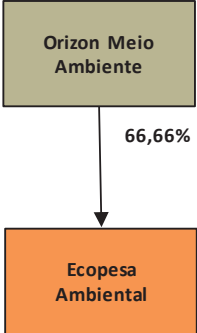
<p>(a) evento</p>	<p>Alienação das ações da Companhia detidas pelo Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental para Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Formalização de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 05.10.2020, por meio do qual Infrabrasil Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental venderam suas participações societárias junto à Orizon Valorização de Resíduos S.A., para Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>Orizon Valorização de Resíduos S.A.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Alterações conforme item (e) abaixo.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

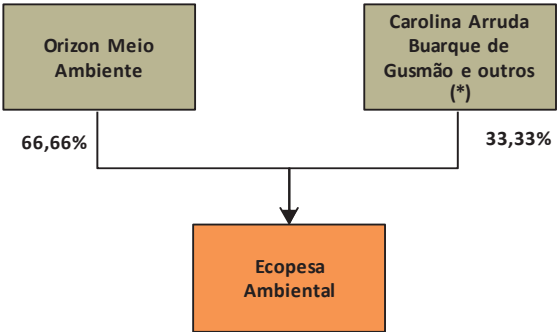
	<p>Antes</p>  <p>FIP Caixa Ambiental 7,79%</p> <p>InfraBrasil Fundo de Investimentos 15,79%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>Depois</p>  <p>Spectra Portinari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: 23,58%</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Foi concedido direito de primeira oferta aos demais acionistas da Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas.</p>

<p>(a) evento</p>	<p>Aquisição de 1/3 das ações detidas por Vital Engenharia Ambiental S.A.</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Formalização de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, firmado em 19 de maio de 2017, por meio do qual a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) adquiriu, junto à Vital Engenharia Ambiental S.A., 1/3 das ações da Ecopesa Ambiental S.A.</p>

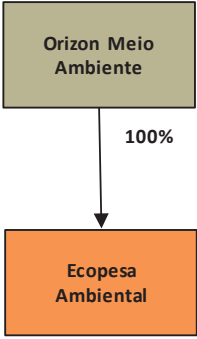
15.7 - Principais Operações Societárias

(c) sociedades envolvidas	Ecopesa Ambiental S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento da participação acionária
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Antes</p>  <pre> graph TD OA[Orizon Meio Ambiente] -- 33,33% --> EA[Ecopesa Ambiental] VE[Vital Engenharia Ambiental] -- 33,33% --> EA </pre> <p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) detinha 1/3 das ações da Ecopesa Ambiental S.A.</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>Depois</p>  <pre> graph TD OA[Orizon Meio Ambiente] -- 66,66% --> EA[Ecopesa Ambiental] </pre> <p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) passou a deter 2/3 das ações da Ecopesa Ambiental S.A.</p>
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	Aquisição de 1/3 das Ações detidas por Carolina Arruda Buarque de Gusmão, Carlos Baltar Buarque de Gusmão Filho, Débora da Fonte Buarque de Gusmão, Fábio André Frutuoso Lopes, Guilherme Souto Buarque de Gusmão, João Paulo da Fonte Buarque de Gusmão, Jorge Baltar Buarque de Gusmão, Luiz Felipe Souto Buarque de Gusmão, Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho junto à empresa Ecopesa Ambiental S.A.
(b) principais condições do negócio	Formalização de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 29 de maio de 2017, por meio do qual a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) adquiriu junto à Carolina Arruda Buarque de Gusmão, Carlos Baltar Buarque de Gusmão Filho, Débora da Fonte Buarque de Gusmão, Fábio André Frutuoso Lopes, Guilherme Souto Buarque de Gusmão, João Paulo da Fonte Buarque de Gusmão, Jorge Baltar Buarque de Gusmão, Luiz Felipe Souto Buarque de Gusmão, Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho, 1/3 das ações da Ecopesa Ambiental S.A.
(c) sociedades envolvidas	Ecopesa Ambiental S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento da participação acionária
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Antes</p>  <pre> graph TD A[Orizon Meio Ambiente 66,66%] --- B[Ecopesa Ambiental] C[Carolina Arruda Buarque de Gusmão e outros (*) 33,33%] --- B </pre> <p>(*)* Carlos Baltar Buarque de Gusmão Filho, Débora da Fonte Buarque de Gusmão, Fábio André Frutuoso Lopes, Guilherme Souto Buarque de Gusmão, João Paulo da Fonte Buarque de Gusmão, Jorge Baltar Buarque de Gusmão, Luiz Felipe Souto Buarque de Gusmão, Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho, com 33,33% em conjunto</p> <p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) detinha 66,66% das ações da Ecopesa Ambiental S.A.</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Depois</p>  <pre> graph TD A[Orizon Meio Ambiente] -- 100% --> B[Ecopesa Ambiental] </pre> <p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) passou a deter 100% das ações da Ecopesa Ambiental S.A.</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p>(a) evento</p>	<p>Constituição da empresa Vamtec-Haztec Soluções Ambientais Ltda., objeto da parceria da Haztec com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda.</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Formalização de Memorando de Entendimentos com Vamtec Vitória Ltda., firmado em 25 de julho de 2017, cujo objeto compreende a constituição de parceria entre as empresas para prestação de serviços junto a um cliente do segmento de siderurgia, mediante constituição de SPE.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. Vamtec-Haztec Soluções Ambientais Ltda.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	Constituição do Consórcio Paraíba Asja Foxx, objeto da parceria da Haztec com Asja Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda.
(b) principais condições do negócio	Formalização de Acordo de Consorciadas, Instrumento de Constituição de Consórcio, Contrato de Opção de Compra e Cessão de Direitos sobre Quotas, firmados em 14 de janeiro de 2019, para estabelecer Consórcio voltado à implementação e exploração de Projeto relacionado à produção de energia elétrica por meio de captação e utilização do biogás extraído no aterro da Foxx URE-JP.
(c) sociedades envolvidas	Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) Foxx URE-JP Ambiental S.A. Asja Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. Asja Paraíba Serviços Ambientais SPE Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

(a) evento	Constituição do Consórcio Pernambuco Asja Ecopesa, objeto da parceria da Haztec com Asja Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda.
(b) principais condições do negócio	Formalização de Acordo de Consorciadas, Instrumento de Constituição de Consórcio e Contrato de Opção de Compra e Cessão de Direitos sobre Quotas, firmados em 14 de janeiro de 2019, para estabelecer Consórcio voltado à implementação e exploração de Projeto relacionado à produção de energia elétrica por meio de captação e utilização do biogás extraído no aterro da Ecopesa.
(c) sociedades envolvidas	Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) Ecopesa Ambiental S.A. Asja Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. Asja Pernambuco Serviços Ambientais Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
--	----------------

(a) evento	Constituição do Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
(b) principais condições do negócio	Constituição do Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.737.564/0001-11, administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Modal Asset Management Ltda. ("FIDC Orizon"), realizada em 10 de dezembro 2020, mediante a celebração, pela Companhia, de (i) Termo de Adesão ao Regulamento do FIDC Orizon; e (ii) Boletim de Subscrição de Cotas da 1ª Emissão do FIDC Orizon com previsão de integralização de recursos. O FIDC Orizon consiste em um fundo de investimento exclusivo da Companhia. No âmbito da operação, em 11 de dezembro de 2021, foi realizado aporte no FIDC Orizon no valor de R\$ 8,0 milhões.
(c) sociedades envolvidas	Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.) Orizon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro de sócios da sociedade envolvida.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

(a) evento	Conversão das debêntures da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia
(b) principais condições do negócio	Aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, mediante a emissão de 213.031 novas ações ordinárias, em decorrência da conversão das debêntures da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia, nos termos estabelecidos nas respectivas escrituras de emissão.

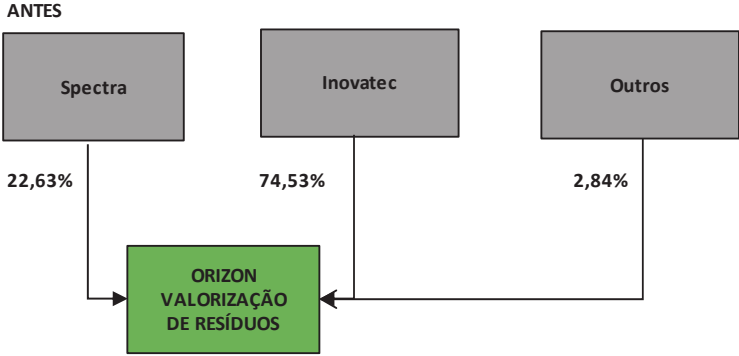
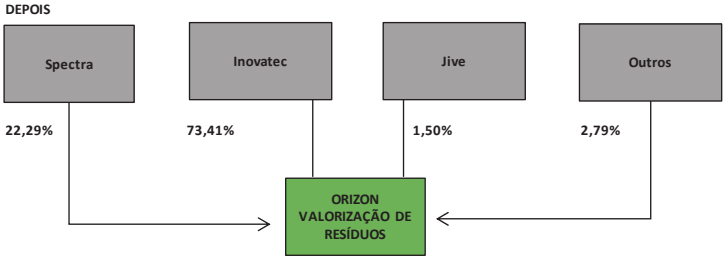
15.7 - Principais Operações Societárias

	A aprovação desta operação pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, está prevista para ocorrer em 25 de janeiro de 2021, tendo os acionistas Inovatec Participações S.A. e Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia apresentado à Companhia termo de compromisso de manifestação de voto no sentido de aprovar tal deliberação. Para mais informações, vide o item 12.12 deste Formulário de Referência.
(c) sociedades envolvidas	Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.) Inovatec Participações S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento da participação acionária
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>ANTES</p> <p>Inovatec: 73,47% Spectra: 23,57%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>DEPOIS</p> <p>Inovatec: 74,53% Spectra: 22,63%.</p>
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	Exercício do bônus de subscrição da 2ª emissão da Orizon Meio Ambiente e conferência das ações emitidas ao capital social da Companhia
(b) principais condições do negócio	<p>Aumento de capital da Orizon Meio Ambiente mediante a emissão de 52.657 novas ações ordinárias, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“FLF”) em razão do exercício do bônus de subscrição da 2ª emissão da Orizon Meio Ambiente. As referidas novas ações serão conferidas ao capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias pela Companhia.</p> <p>A aprovação desta operação pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, está prevista para ocorrer em 25 de janeiro de 2021, tendo os acionistas Inovatec Participações S.A. e Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (em conjunto, “Acionistas”) apresentado à Companhia termo de compromisso de manifestação de voto no sentido de aprovar tal deliberação. Para mais informações, vide o item 12.12 deste Formulário de Referência.</p> <p>O aumento de capital social da Companhia previsto no item (ii) acima será no valor de até R\$ 10.400.513,98, mediante a emissão privada de até 83.617 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$ 124,38 por ação, fixado em observância ao critério previsto no artigo 170, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com a possibilidade de homologação parcial caso haja a subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 10.105.478,05, com a consequente emissão de 81.245 ações ordinárias de emissão da Companhia. Os Acionistas se comprometeram a ceder seu direito de preferência no âmbito do aumento de capital em favor do FLF e, assim, o FLF subscreverá e integralizará o aumento de capital mediante a conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, representativas de aproximadamente 1,5% do capital social total da Orizon Meio Ambiente de sua titularidade, atingindo, assim, a subscrição mínima do aumento de capital, com sua homologação parcial.</p> <p>Nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da assembleia geral extraordinária para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Considerando a renúncia pelos Acionistas de seu direito de preferência sobre o aumento de capital, em caso de exercício integral do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, que na data da assembleia geral extraordinária, representarão uma participação total de 2,84% no capital social da Companhia, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias emissão da Companhia.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>O FLF e os Acionistas estão em processo de negociação de um Acordo de Investimento pelo qual os Acionistas se comprometerão, em caso de não conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, em promover a conversão das ações do FLF subscritas no aumento de capital em ações preferenciais resgatáveis, promover seu resgate e fazer com a que a Companhia emita um bônus de subscrição em favor do FLF integralizado com os direitos creditórios decorrentes do referido resgate, o qual poderá, no futuro, caso exercido pelo FLF, resultar na emissão de novas ações pela Companhia em favor do FLF.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Orizon Valorização de Resíduos S.A. (anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.)</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Alterações conforme item (e) abaixo.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Inovatec: 74,53% Spectra: 22,63%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>  <p>Inovatec: 73,41% Spectra: 22,29% Jive: 1,50%</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	
---	--

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Término da vigência do Acordo de Acionistas

Tendo em vista o processo de abertura de capital da Companhia, que configura, nos termos do Acordo de Acionistas descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência, um "IPO Qualificado", na data em que ocorrer o lançamento da oferta pública inicial de ações da Companhia no mercado, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar, sendo certo que, a princípio, não se vislumbra a celebração de nenhum novo acordo de acionistas da Companhia.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia tem uma presença expressiva em seu mercado, atuando em segmentos da economia que geram retorno compatível com o seu porte. Por esta razão, e em vista da busca constante por melhores condições comerciais na consecução de suas atividades e no investimento de seus recursos, a Companhia negocia os termos das transações inerentes a seus negócios, o que inclui transações com partes relacionadas, sempre que atendidos os melhores interesses da Companhia e de todos os seus acionistas.

De modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado, a Companhia deve divulgar informações sobre Transações com Partes Relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis, das informações periódicas eventuais, dos relatórios anuais, ou, quando, for o caso, por meio de fato relevante ou comunicado específico, tudo nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Conforme previsto no Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, ou em condições que possam ser consideradas diferentes daquelas usualmente praticadas no mercado, mas que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do objeto social da Companhia. A necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração não se aplica às transações entre a Companhia e sociedade cujo capital seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia, nem às transações entre diferentes sociedades cujos capitais sejam, direta ou indiretamente, integralmente detidos pela Companhia, devendo, em todos os casos, ser observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração poderá estabelecer delegações, com alçadas e procedimentos, que atendam às peculiaridades e à natureza das operações, sem prejuízo de manter-se devidamente informados sobre todas as transações da Companhia com partes relacionadas.

Assim, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre políticas para evitar conflitos de interesses entre a Companhia e seus acionistas ou administradores, bem como sobre a adoção de providências julgadas necessárias na eventualidade de surgirem conflitos dessa natureza.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2020, disponibilizada na página da Companhia (<http://ri.orizonvr.com.br/>) e na página da CVM na Internet (www.cvm.gov.br), que visa a assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de Condições de Mercado prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia; e (ii) pelo pessoal chave da Administração, bem como seus respectivos membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

No que se refere à transparência e divulgação, conforme artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com a Instrução da CVM nº 480 e Deliberação 642, a Companhia é obrigada a divulgar ao mercado as Transações com Partes Relacionadas que realiza, sem prejuízo das regras que disciplinam a divulgação de informações relevantes. Ainda, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, a ocorrência de transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes: (i) R\$50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total da Companhia, deverá ser comunicada à CVM em até sete dias úteis a contar de sua ocorrência, na forma indicada na Instrução CVM 480. Não obstante, caso se caracterize como fato relevante, a divulgação deverá obedecer aos termos da Política de Divulgação da Companhia. O valor do ativo total deve ser apurado com base nas últimas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Synthesis Empreendimentos Ltda. e Orizon Meio Ambiente S.A.	28/09/2012	1.845.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.845.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A Synthesis Empreendimentos Ltda. ("Synthesis") é controlada por acionista não controlador da Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. ("Orizon Meio Ambiente") é controlada da Companhia.							
Objeto contrato							
Investimentos em transações futuras.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Em junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente S.A. registrou a baixa do montante de R\$1.845 mil para o resultado do período, conforme termo de quitação assinado pelas credoras, dando plena e total quitação dos valores em aberto entre as partes, em razão da quitação da dívida que a Companhia que possuía com a Synthesis via assunção de dívida do Bradesco pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A., dívida anteriormente devida pela Synthesis.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
A Companhia não é parte na referida transação.							
Confidere Imóveis Ltda. e Orizon Meio Ambiente S.A.	31/05/2017	5.255.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.255.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A Confidere OGB Imobiliária e Incorporadora Ltda. ("Confidere") é controlada por acionista não controlador da Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. ("Orizon Meio Ambiente") é controlada da Companhia.							
Objeto contrato							
Investimentos em transações futuras.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Em junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente S.A. registrou a baixa do montante de R\$ 5.255 mil para o resultado do período, conforme termo de quitação assinado pelas credoras, dando plena e total quitação dos valores em aberto entre as partes, em razão da quitação da dívida que a Companhia que possuía com a Synthesis Empreendimentos Ltda. ("Synthesis") via assunção de dívida do Bradesco pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A., dívida anteriormente devida pela Synthesis.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
A Companhia não é parte na referida transação. A Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, detinha posição contratual de credor na referida transação.							
Confidere Imóveis Ltda. e Orizon Meio Ambiente S.A.	01/08/2011	130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A Confidere Imóveis Ltda. ("Confidere") é controlada por acionista não controlador da Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. ("Orizon Meio Ambiente") é controlada da Companhia.						
Objeto contrato	Investimentos em transações futuras.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Em junho de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente S.A. registrou a baixa do montante de R\$ 130 mil para o resultado do período, conforme termo de quitação assinado pelas credoras, dando plena e total quitação dos valores em aberto entre as partes, em razão da quitação da dívida que a Companhia que possuía com a Synthesis Empreendimentos Ltda. ("Synthesis") via assunção de dívida do Bradesco pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A., dívida anteriormente devida pela Synthesis.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia não é parte na referida transação. A Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, detinha posição contratual de devedor na referida transação.						
LS Participações SS. e Foux URE-JP Ambiental S.A.	30/09/2020	4.946.000,00	R\$ 4.946.000,00	R\$ 4.946.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A LS Participações SS. é acionista não controlador da Foux URE-JP Ambiental S.A., sociedade sob controle comum da Companhia.						
Objeto contrato	Conta Corrente						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Antecipação de dividendos projetados para o exercício.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia não é parte na referida transação.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas). As decisões da Companhia relativas a operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do Conselho de Administração e devem ser por ele aprovadas.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente os acionistas e administradores de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar dano ou prejuízo à Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante a tais transações.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas foram formalizadas por meio de instrumentos adequados, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos indicados no item 16.2 deste Formulário de Referência, a negociação dos aspectos comerciais neles pactuados se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável.

Por fim, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
21/01/2021	544.323.144,09	Não aplicável	54.163.650	0	54.163.650
Tipo de capital	Capital Subscrito				
21/01/2021	544.323.144,09	Não aplicável	54.163.650	0	54.163.650
Tipo de capital	Capital Integralizado				
21/01/2021	544.323.144,09	Não aplicável	54.163.650	0	54.163.650
Tipo de capital	Capital Autorizado				
08/12/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
21/01/2021	Assembleia Geral	21/01/2021	30.877.179,00	Subscrição particular	213.031	0	213.031	5,67258240	144,94	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Saldo devedor das debêntures da 2ª e da 3ª emissões da Companhia.										
Forma de integralização										
Conversão das debêntures da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia.										
21/01/2021	Assembleia Geral	21/01/2021	10.105.478,05	Subscrição particular	81.245	0	81.245	1,85652180	124,38	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Critério previsto no artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente S.A.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
21/01/2021	5.416.365	0	5.416.365	54.163.650	0	54.163.650

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Os aumentos de capital e o desdobramento de ações informados nos itens 17.2 e 17.3, respectivamente, deste Formulário de Referência estão sujeitos à aprovação pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de janeiro de 2021 (“Assembleia”).

Em 21 de janeiro de 2021, a Inovatec Participações S.A. e o Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, na qualidade de acionistas da Companhia representando, em conjunto, 97,04% do seu capital social total votante (“Acionistas”), firmaram termo de compromisso de manifestação de voto (“Compromisso de Voto”), por meio do qual se obrigaram, de forma irrevogável e irretratável, a manifestar voto na Assembleia no sentido de aprovar, dentre outras matérias, o aumento de capital previsto acima, sendo certo que, em atenção aos quóruns de deliberação previstos no estatuto social da Companhia, os Acionistas detêm e se obrigam, até a data de realização da Assembleia, a permanecer detendo, em conjunto, participação no capital social total votante da Companhia suficiente para aprovar quaisquer deliberações sociais sem a necessidade de anuência dos demais acionistas da Companhia. Para mais informações sobre a Assembleia o Compromisso de Voto, vide o item 12.12 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, o aumento do capital social da Companhia conexo à reestruturação societária envolvendo a Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. (“Orizon Meio Ambiente”) decorrente do exercício do bônus de subscrição de emissão da Orizon Meio Ambiente e subsequente *roll-up* das ações na Companhia, a ser deliberado pelos acionistas, reunidos na Assembleia, está sujeito à homologação parcial, em observância ao prazo para exercício do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição de tais novas ações a serem emitidas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

O aumento de capital social da Companhia previsto no parágrafo anterior será no valor de até R\$ 10.400.513,98, mediante a emissão privada de até 83.617 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$ 124,38 por ação, fixado em observância ao critério previsto no artigo 170, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com a possibilidade de homologação parcial caso haja a subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 10.105.478,05, com a consequente emissão de 81.245 ações ordinárias de emissão da Companhia. Os Acionistas se comprometeram a ceder seu direito de preferência no âmbito do aumento de capital em favor do Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado (“FLF”) e, assim, o FLF subscreverá e integralizará o aumento de capital mediante a conferência ao capital social da Companhia de 52.657 ações ordinárias de emissão da Orizon Meio Ambiente, controlada da Companhia, representativas de aproximadamente 1,5% do capital social total da Orizon Meio Ambiente de sua titularidade, atingindo, assim, a subscrição mínima do aumento de capital, com sua homologação parcial.

Nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da assembleia geral extraordinária para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Considerando a renúncia pelos Acionistas de seu direito de preferência sobre o aumento de capital, em caso de exercício integral do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, que na data da assembleia geral extraordinária, representarão uma participação total de 2,84% no capital social da Companhia, serão emitidas 2.372 novas ações ordinárias emissão da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

O FLF e os Acionistas estão em processo de negociação de um Acordo de Investimento pelo qual os Acionistas se comprometerão, em caso de não conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, em promover a conversão das ações do FLF subscritas no aumento de capital em ações preferenciais resgatáveis, promover seu resgate e fazer com que a Companhia emita um bônus de subscrição em favor do FLF integralizado com os direitos creditórios decorrentes do referido resgate, o qual poderá, no futuro, caso exercido pelo FLF, resultar na emissão de novas ações pela Companhia em favor do FLF.

Por uma questão de limitação do preenchimento dos quadros sistêmicos, que não permite inserir data posterior à deste Formulário de Referência, foi informada a data 21/01/2021 para os eventos indicados nos quadros 17.2 e 17.3. No entanto, tais eventos ocorrerão em 25/01/2021 (data da Assembleia) e já foram refletidos no Formulário de Referência haja vista a certeza de sua aprovação em razão do Compromisso de Voto.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Além do disposto na Lei nº 6.404/76, a Companhia possui restrições à distribuição de dividendos imposta nos termos de determinados instrumentos financeiros da qual é parte. Para mais informações sobre a restrição à distribuição de dividendos, vide os itens 3.4 e 4.1 deste Formulário de Referência. Observadas as restrições acima, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias conferem ao seu titular o direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou de juros sobre capital próprio, sendo que do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Após isso, e conforme art. 33 do Estatuto Social, serão destinados 5% para reserva legal, 5% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. como dividendo mínimo obrigatório, e, por fim, ao lucro líquido remanescente será dada a destinação que lhe for atribuída pela assembleia geral.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do objeto social; (iv) fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, de forma a, no caso de alienação de controle, assegurar aos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há, no estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), regras que representem limitações ao exercício do direito de voto dos acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigação de realizar de OPA por alienação de controle

Nos termos do Estatuto Social, a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigação de realizar OPA devido à saída do Novo Mercado

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, bem como os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação feita pela Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. Alternativamente, a saída do Novo mercado poderá ocorrer, independentemente da realização da referida oferta pública de aquisição, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Data de emissão	18/02/2013
Data de vencimento	18/02/2020
Quantidade (Unidades)	280
Valor total (Reais)	280.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	334.032.692,94
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures serão ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, podendo ser (i) acessadas apenas por 75 investidores profissionais e (ii) subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 investidores profissionais. As debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos respectivos investidores profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A totalidade das debêntures poderá ser resgatada a exclusivo critério da Companhia e independentemente da vontade do debenturista, a qualquer momento. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos respectivos juros remuneratórios e (ii) do prêmio sobre o saldo devedor das debêntures, o qual varia entre 0,25% a 0,50% a depender da data de realização do resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em série única. As debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de subscrição de 256 debêntures e melhores esforços de subscrição de 24 debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações a serem deliberadas na assembleia geral de debenturistas dependerão da aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos na regulamentação aplicável.
Outras características relevantes	Quaisquer alterações a serem deliberadas na assembleia geral de debenturistas dependerão da aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos na regulamentação aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 5ª emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Data de emissão	30/01/2015
Data de vencimento	30/01/2022
Quantidade (Unidades)	300
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	321.047.198,52
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures serão ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, podendo ser (i) acessadas apenas por 75 investidores profissionais e (ii) subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 investidores profissionais. As debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos respectivos investidores profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A totalidade das debêntures poderá ser resgatada a exclusivo critério da Companhia e independentemente da vontade do debenturista, a qualquer momento. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos respectivos juros remuneratórios e (ii) do prêmio sobre o saldo devedor das debêntures, o qual varia entre 0,25% a 0,50% a depender da data de realização do resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única. As debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de subscrição de 300 debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações a serem deliberadas na assembleia geral de debenturistas dependerão da aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 70% das debêntures em circulação, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos na regulamentação aplicável.
Outras características relevantes	As debêntures contam com as seguintes garantias (i) alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da CTR Barra Mansa, CTR Alcântara e Ecopesa de titularidade da Orizon Meio Ambiente; (ii) cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Orizon Meio Ambiente, da CTR Barra Mansa, da CTR Alcântara e da Companhia; e (iii) fianças prestadas pela Orizon Meio Ambiente, pela Foxx Holding, pela CTR Barra Mansa e pela CTR Alcântara. As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread que varia de 2,50% a 4% ao ano, dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA".

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Letras Financeiras	0	0	0
Título de Investimento Coletivo	0	0	0
Nota Comercial	0	0	0
Bônus de Subscrição	0	0	0
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	0	0	0
Certificados de Depósito de Valores Mobiliários	0	0	0
Certificados de Recebíveis Imobiliários	0	0	0
Contrato de Investimento Coletivo	0	0	0
Debêntures	0	3	0
Debêntures Conversíveis	0	0	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A destinação dos recursos captados na 3ª Emissão de Debêntures consistia na utilização para uso geral dos negócios da Companhia.

A destinação dos recursos captados na 4ª Emissão de Debêntures consistia no (i) pré-pagamento do endividamento bancário e alongamento do perfil de dívidas detidas pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Orizon Meio Ambiente"); e (ii) recomposição do capital de giro da Orizon Meio Ambiente.

A destinação de recursos da 5ª Emissão de Debêntures consistia no pagamento dos juros remuneratórios devidos pela Companhia no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures até a data de emissão da 5ª Emissão, sendo qualquer saldo remanescente destinado à Amortização Antecipada facultativa da 4ª Emissão.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos pela Companhia e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas públicas mencionadas no item (a) acima.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Orizon Meio Ambiente

Em 23 de abril de 2018, a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Orizon Meio Ambiente") realizou a sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em cinco séries, com garantia adicional fidejussória, em cinco séries, para distribuição privada, nos termos da "Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A." ("Escritura da 2ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente", respectivamente).

Em 30 de setembro de 2020, as referidas debêntures já haviam sido integralmente quitadas.

3ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Orizon Meio Ambiente

Em 1º de novembro de 2019, a Orizon Meio Ambiente realizou a sua 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em cinco séries, para distribuição privada, nos termos da "Escritura Particular da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Cinco Séries, para Distribuição Privada da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A." ("Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente").

Nos termos da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente, o valor total da emissão era de R\$ 112.039.886,29, na respectiva data de emissão, qual seja, o dia 1º de novembro de 2019. As debêntures vigorarão até o dia 31 de maio de 2029.

As debêntures contarão com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Orizon Meio Ambiente e de Afiliadas (conforme definido abaixo); (ii) alienação fiduciária de fração ideal de imóvel; (iii) hipoteca em 2º grau de fração ideal de imóvel; e (iv) fiança da Companhia e de Afiliadas.

Na ocorrência de um evento de vencimento antecipado, nos termos da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente, ou caso as debêntures não sejam integralmente pagas na respectiva data de vencimento, observados os respectivos prazos de cura aplicáveis, as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos debenturistas, pelo período de 90 dias a partir de então, tendo como referência o valor de R\$ 4.339,00 por ação ordinária, corrigido anualmente pelo IPCA, estabelecido em conformidade com o os critérios previstos no artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e de comum acordo entre as partes.

Além disso, mediante a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidez, a Orizon Meio Ambiente deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures ou a amortização antecipada obrigatória das debêntures.

Para fins da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente, "Evento de Liquidez" significa: (i) o recebimento, pela Orizon Meio Ambiente e/ou por sociedades, empresas, companhias, consórcios, fundos de investimento, instituições, organizações ou quaisquer outros entes, controladores, controlados ou sob controle comum da Orizon Meio Ambiente, da Companhia e da Foxx Holding ("Afiliadas"), de recursos decorrentes de qualquer transação, independentemente da forma jurídica, incluindo a venda ou oneração, total ou parcial, de quaisquer ativos da Orizon Meio Ambiente e/ou de suas Afiliadas que não esteja englobada na prática de atos rotineiros na condução dos negócios da Orizon Meio Ambiente e/ou suas subsidiárias (os referidos ativos rotineiros incluem, mas não se limitam a, as operações para obtenção de recursos necessários para a condução do negócio da Orizon Meio Ambiente e/ou suas subsidiárias, conforme indicado no "Orçamento de Investimento Anual" vigente, e o recebimento de valores a título de adiantamento não revolvente (em uma ou mais tranches) até o limite de R\$10.000.000,00; (ii) a venda, total ou parcial, do controle societário da Orizon Meio Ambiente e/ou das Afiliadas, mediante prévia anuência do debenturista;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(iii) alienação de ações da Orizon Meio Ambiente e/ou suas Afiliadas (independentemente de forma jurídica), direta ou indiretamente, por seus respectivos titulares (incluindo, mas não se limitando a, uma oferta pública de ações secundária, qualquer fusão, cisão ou aquisição, ou outra operação societária, observada exceção prevista na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente); ou (iv) a distribuição de rendimentos, independentemente da forma jurídica (incluindo, mas não se limitando a, arrendamento, aluguel, permuta financeira, alienação parcial ou total) advindos de quaisquer sociedades do grupo econômico e societário da Emissora (notadamente as suas subsidiárias operacionais) e Fazenda Ipiíba. Para fins de esclarecimento, a definição de Evento de Liquidez não compreende (a) a transferência de recursos financeiros, a qualquer título, dentro do grupo econômico e societário da Emissora, considerando na data de assinatura da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente; (b) o aporte de recursos para investimentos (mediante adiantamento para futuro aumento de capital ou subscrição de ações) em financiamento de novos projetos em subsidiárias ou Afiliadas pela própria Orizon Meio Ambiente ou terceiros.

4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis, da Orizon Meio Ambiente

A Orizon Meio Ambiente está em tratativas para realizar a sua 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição privada, nos termos a serem descritos na “Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada da Orizon Meio Ambiente S.A.”.

De acordo com os termos e condições a serem aprovados, o valor total da emissão será de R\$ 8.000.000,00, na respectiva data de emissão. As debêntures terão prazo de vigência de três anos, sujeito a alterações em decorrência das negociações atualmente em curso.

Nas garantias a serem prestadas no âmbito das debêntures estão em discussão.

Exercício do Bônus de Subscrição da Orizon Meio Ambiente

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária prevista para ocorrer em 25 de janeiro de 2021 (“Assembleia”), deliberarão sobre o aumento do capital social da Orizon Meio Ambiente mediante a emissão de 52.657 novas ações ordinárias, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em razão do exercício do bônus de subscrição da 2ª emissão da Orizon Meio Ambiente, em conformidade com o “Certificado nº 3 – 2ª Emissão” e com o parágrafo 4º do artigo 5º do estatuto social da Orizon Meio Ambiente. Para mais informações, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 21 de janeiro de 2021, a Inovatec Participações S.A. e o Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, na qualidade de acionistas da Companhia representando, em conjunto, 97,04% do seu capital social total votante (“Acionistas”), firmaram termo de compromisso de manifestação de voto (“Compromisso de Voto”), por meio do qual se obrigaram, de forma irrevogável e irretroatável, a manifestar voto na Assembleia no sentido de aprovar, dentre outras matérias, o aumento de capital previsto acima, sendo certo que, em atenção aos quóruns de deliberação previstos no estatuto social da Companhia, os Acionistas detêm e se obrigam a permanecer detendo, até a data de realização da Assembleia, em conjunto, participação no capital social total votante da Companhia suficiente para aprovar quaisquer deliberações sociais sem a necessidade de anuência dos demais acionistas da Companhia. Para mais informações sobre a Assembleia o Compromisso de Voto, vide o item 12.12 deste Formulário de Referência.

Conversão das Debêntures da 2ª e da 3ª Emissões da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de janeiro de 2021, os acionistas aprovarão o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 213.031 novas ações ordinárias, em decorrência da conversão das debêntures da 2ª e da 3ª emissões privadas da Companhia, nos termos estabelecidos nas respectivas escrituras de emissão. Para mais informações, vide os itens 15.7 e 17.2 deste Formulário de Referência.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Em 21 de janeiro de 2021, a Inovatec Participações S.A. e o Spectra Portinari Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, na qualidade de acionistas da Companhia representando, em conjunto, 97,04% do seu capital social total votante (“Acionistas”), firmaram termo de compromisso de manifestação de voto (“Compromisso de Voto”), por meio do qual se obrigaram, de forma irrevogável e irretroatável, a manifestar voto na Assembleia no sentido de aprovar, dentre outras matérias, o aumento de capital previsto acima, sendo certo que, em atenção aos quóruns de deliberação previstos no estatuto social da Companhia, os Acionistas detêm e se obrigam, até a data de realização da Assembleia, a permanecer detendo,, em conjunto, participação no capital social total votante da Companhia suficiente para aprovar quaisquer deliberações sociais sem a necessidade de anuência dos demais acionistas da Companhia. Para mais informações sobre a Assembleia o Compromisso de Voto, vide o item 12.12 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 14/12/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função O(s) Acionista(s) Controlador(es), os Administradores, os Conselheiros Fiscais, se e quando instalado o Conselho Fiscal, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, conforme identificação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (i) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, incluindo empregados, estagiários e outros colaboradores, e (ii) terceiros que, em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, possam vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição.

Principais características e locais de consulta

Estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

É vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante, nos termos da Política de Divulgação.

A política pode ser consultada na página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.orizonvr.com.br/>).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, inclusive no próprio dia da divulgação, enquanto a informação não for pública, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); e (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).
As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Nos termos da legislação e da regulamentação vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), que disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto, a Companhia possui a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 14 de dezembro de 2020 (“Política de Divulgação”).

A Política de Divulgação tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, pelos acionistas, os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se e quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, se e quando instalados, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante.

A Política de Divulgação estabelece que “Ato ou Fato Relevante” significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles Valores Mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às entidades de mercado, Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação de Ato ou Fato Relevante, prévia ou simultaneamente, nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou a administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

Por meio de deliberação do Conselho de Administração, a Política de Divulgação poderá ser alterada se houver:

- a. determinação expressa, nesse sentido, pela CVM;
- b. modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; ou
- c. verificação da necessidade de sua alteração pelo Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da Política de Divulgação deverão ser esclarecidas perante o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. A política pode ser consultada na página da rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.orizonvr.com.br/>).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de ato ou fato relevante da Companhia é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.